Quarta-feira, 25 de maio de 2022 | Edição Nº 1.603 | Caderno II

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
01

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

MODALIDADE: CARTA CONVITE nº 002/2022.

EDITAL - Processo Licitatório nº 003/2022.

Processo Administrativo nº 021/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

EMPENHO Nº...../2022.

Praça da Bíblia, s/n - Centro – Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Azevedo do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107

Assinado de forma digital por EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107
Dados: 2022.05.25 17:01:58 -03'00'

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 02

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

Data de Recebimento	Setor Requisitante:
19/01/2022	DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CONTRATAÇÃO

SERVIÇOS	MATERIAIS	MOBILIÁRIO
■	☐	☐

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Descrição	Período Estimado
1	Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho nos seguintes equipamentos:	12 MESES

ITEM	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant
I	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU'S/h. tensão de 220 volts.	Gree	2012	Janela	01
II	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU'S/h;tensão de 220 volts.	Gree	2012	Split	01
III	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU'S/h;	Midea	2018	Split	02
IV	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU'S/h, tensão de 220 volts/trifásico.	Elgin	2018	Piso-teto	04
V	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU'S/h, tensão de 220 volts/trifásico.	Brize	2014	Piso-teto	02
VI	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 9.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts	LG	2004	Split	01
VII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU'S/h;tensão de 220 volts....	Agratto	2017	Split	23
VIII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU'S/h. tensão de 220 volts	Elgin	2017	Split	01
IX	Frigobar 120 Litros, tensão de 220volts	Consul	2009 2014 2016	——	19
X	Freezer Horizontal, 230 Litros; tensão de 220 volts	Esmaltec	2016	1 Porta	01
XI	Geladeira Duplex 380 Litros GELADEIRA DUPLEX 380; TENSÃO DE 220 VOLTS.	Consul	2006	Duplex/ Turbo Firo	01

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Alves Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUSTIFICATIVA/IMPACTO DA NÃO CONTRATAÇÃO 03

Esta contratação se justifica em vista da necessidade de utilização dos equipamentos em condições normais de uso, o que somente se faz possível mediante ações e intervenções periódicas, pontuais e emergenciais nos equipamentos, suas peças e componentes – os quais são imprescindíveis para a manutenção do estado de uso ou de operação.

Cabe informar que a Administração estima que serão realizadas 01 (uma) manutenção corretiva, 01 (uma) manutenção preventiva por condicionador de ar ou equipamento de refrigeração de forma mensal e 100 (cem) serviços eventuais de instalação/desinstalação de condicionadores de ar no período de 12 (doze) meses. Além disso, registra-se que somente será faturado o serviço efetivamente prestado.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Investimento	■ Custeio	Orçamento Anual	Nova Demanda

Diretor Administrativo
André Luiz Bispo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bernardo Neves Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
04

CARTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados Senhores.

Solicitamos de vossa senhoria orçamento, conforme Termo de Referência - TR em anexo, o **mesmo deverá ser emitido em papel timbrado da empresa.**

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

A) Manutenção Preventiva:

ITEM	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant	Vlr. Unit. Mensal	Valor Total Mensal
I	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Janela	01		
II	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Split	01		
III	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU'S/h;	Midea	2018	Split	02		
IV	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Elgin	2018	Piso-teto	04		
V	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts/trifásico	Brize	2014	Piso-teto	02		
VI	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 9.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts.	LG	2004	Split	01		
VII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts.	Agrato	2017	Split	23		
VIII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts.	Elgin	2017	Split	01		
IX	Frigobar 120 Litros; tensão de 220volts.	Consul	2009 2014 2016	-----	19		
X	Freezer Horizontal, 230 Litros; tensãode 220 volts.	Esmalte	2016	1 Porta	01		

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeda do Carmo
Presidente da COPEL
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeda do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeda do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 05

XI	Geladeira Duplex 380 Litros GELADEIRA DUPLEX 380; TENSÃO DE 220 VOLTS.	Consul	2006	Duplex/ Turbo Frio	01		
VALOR TOTAL MENSAL							

A = Valor para 12 (doze) meses: R$ _____(_____)

B) Manutenção Corretiva:

ITEM	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant	Vlr. Unit. Mensal	Valor Total Mensal
I	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Janela	01		
II	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU'S/h;tensão de 220 volts.	Gree	2012	Split	01		
III	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU'S/h;	Midea	2018	Split	02		
IV	Condicionador de ar, capacidade de refrigeração de 60.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Elgin	2018	Piso-teto	04		
V	Condicionador de ar, capacidade de refrigeração de 60.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Brize	2014	Piso-teto	02		
VI	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 9.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts.	LG	2004	Split	01		
VII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU'S/h;tensão de 220 volts	Agratto	2017	Split	23		
VIII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU'S/h, tensão de 220 volts.	Elgin	2017	Split	01		
IX	Frigobar 120 Litros: tensão de 220volts.	Consul	2009 2014 2018	-----	19		
X	Freezer Horizontal, 230 Litros; tensãode 220 volts.	Esmalt ec	2018	1 Porta	01		
XI	Geladeira Duplex 380 Litros GELADEIRA DUPLEX 380; TENSÃO DE 220 VOLTS.	Consul	2006	Duplex/ Turbo Frio	01		
VALOR TOTAL MENSAL							

B = Valor para 12 (doze) meses: R$ _____(_____)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ymi Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
06

C) Serviços de Instalação/Desinstalação:

ITEM	Descrição	Quant. (Anual)	Vlr. Unit.	Valor Total
I	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃODE CONDICIONADORES DE AR COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL	100		
VALOR TOTAL				

C = Valor Total de R$ _____(_____)

VALOR GLOBAL (A+B+C): R$ _____(_____)

(Local e Data)

ASSINATURA E CNPJ DO PROPONENTE

INSTRUCÕES AOS PROPONENTES:

Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

a) Razão Social;
b) CNPJ;
c) Endereço completo;
d) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
e) O prazo de validade do ORÇAMENTO (em algarismo e por extenso) não poderá ser inferior a **60 (sessenta)** dias consecutivos contados a partir da data de entrega;
f) Telefone;
g) Local e data;
h) E-mail;
I) Assinatura e rubrica do Representante da Empresa.

Gabriel Silva Barbosa Araújo
Matrícula nº 1326
Setor de Compras e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bianca [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 07

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. OBJETO:

1.1. Prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência – TR.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Esta contratação se justifica pela necessidade de utilização dos equipamentos em condições normais de uso, o que somente se faz possível mediante ações e intervenções periódicas, pontuais e emergenciais nos equipamentos, suas peças e componentes – as quais são imprescindíveis para a manutenção do estado de uso ou de operação – e para que os equipamentos e seus componentes sejam garantidos;

2.2. Por isso é imprescindível a referida contratação nas quantidades requisitadas neste TR, visando a funcionalidade plena dos equipamentos e setores da Câmara Municipal e atendendo assim ao interesse público;

2.3. Portanto, o contrato será celebrado com empresa especializada e do ramo por meio do qual a Câmara Municipal de Simões Filho determinará as especificidades, condições contratuais, suporte e prazos, objetivando a garantia da plena prestação dos serviços, nas condições estabelecidas neste TR;

2.4. Para a contratação serão observados os preceitos de direito público e, em especial as disposições das Leis nºs. 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.078 de 08 de janeiro de 2007 e as legislações aplicáveis na modalidade escolhida para licitação.

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO, DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCAL:

3.1. O serviço contratado será realizado por execução indireta, parcelada, e, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pelo setor competente;

3.2. Os serviços serão executados na sede da Contratante, normalmente, dentro do período de funcionamento desta Casa Legislativa, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira e das 08:00 às 13:00 horas

Praça da Bíblia, s/n – Centro –CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
08

nas sextas-feiras, e excepcionalmente, nos casos de urgência, a qualquer tempo, inclusive em finais de semana e feriados, bem como no turno noturno, sem ônus adicional ao CONTRATANTE.

3.3. Os serviços objeto deste certame serão executados nos seguintes equipamentos:

Quantidade	Descrição	Data de Aquisição
04	AR CONDICIONADO ELGIN PISO/TETO 60.000 BTUS 220 V	18/06/2018
02	AR CONDICIONADO SPLIT MIDEA 18.000 BTUS 220 V	18/06/2018
02	AR CONDICIONADO BRIZE SPLIT PISO/TETO 60.000 BTUS 220 V	27/02/2014
23	ARCONDICIONADO SPLIT AGRATTO 18.000 BTUS 220 V	24/03/2017
01	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS ELGIN 220 V	24/03/2017
01	AR CONDICIONADO LG SPLIT 9.000 BTUS 220 V	31/12/2004
01	AR CONDICIONADO GREE SPLIT 12.000 BTUS 220 V	17/12/2012
01	AR CONDICIONADO GREE JANELA 12.000 BTUS 220 V	17/12/2012
12	FRIGOBAR 120 LITROS CONSUL 220 V	06/10/2009
05	FRIGOBAR 120 LITROS CONSUL 220 V	27/02/2014
02	FRIGOBAR 120 LITROS CONSUL 220 V	18/06/2018
01	FREEZER HORIZONTAL 230 LITROS 1 TAMPA ESMALTEC 220 V	23/06/2018
01	GELADEIRA DUPLEX CONSUL TURBO FRIO 360 LITROS 220 V	28/01/2008
56	TOTAL GERAL	

3.4. Outros equipamentos de condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração poderão ser incorporados ao patrimônio e/ou uso da Câmara Municipal de Simões Filho, podendo vir a compor a relação de equipamentos do subitem 3.3 deste TR, mediante assinatura de termo aditivo de acréscimo, conforme os limites legais.

3.5. A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos próprios necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados;

3.6. Os serviços objeto deste Contrato compreendem a prestação de Serviços de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva, cabendo à CONTRATADA manter os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e uso;

3.7. Os serviços objeto deste Contrato serão prestados em três formas distintas, a saber:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Yaosu Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Barros Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
03

3.7.1. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA**, através de chamado do CONTRATANTE, para eliminar eventuais defeitos no funcionamento dos equipamentos.

3.7.2. **MANUTENÇÃO PREVENTIVA**, que consiste na revisão periódica das instalações e equipamentos, a ser realizada 72 horas após a contratação e mensalmente, com a finalidade de avaliar as condições de funcionamento, efetuar manutenção, detectar possíveis desgastes de peças, acessórios ou outros elementos, visando manter as instalações e os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, compreendendo os seguintes serviços abaixo descritos, não excluídos quaisquer outros necessários ao perfeito funcionamentos dos equipamentos, utilizando-se as melhores práticas e métodos disponíveis no mercado:

3.7.2.1. CONDICIONADORES DE AR:

PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA – CONDICIONADOR DE AR			
ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERIODICIDADE	
		72h APÓS ASSINATURA DO CONTRATO	MENSAL
GABINETES	LIMPEZA DOS PAINEIS	X	X
	MANUTENÇÃO DE DANOS NA PINTURA	X	X
	MANUTENÇÃO DE RUÍDOS E VIBRAÇÕES	X	X
FILTRO DE AR	INSPEÇÃO E LIMPEZA	X	X
CIRCUITO REFRIGERANTE	MANUTENÇÃO DE VAZAMENTOS	X	X
	MANUTENÇÃO DE VALVULA DE EXPANSÃO	X	X
	MANUTENÇÃO DE PLUG FUSÍVEL	X	X
	MANUTENÇÃO DE SUPERAQUECIMENTO	X	X
	MANUTENÇÃO DE SUBRESFRIAMENTO	X	X
	MANUTENÇÃO DE FILTRO SECADOR	X	X
COMPRESSORES	MANUTENÇÃO DE PRESSÃO DE SUCÇÃO	X	X
	MANUTENÇÃO DE PRESSÃO DE DESCARGA	X	X
	MANUTENÇÃO DE AQUECEDOR DO ÓLEO	X	X
	MANUTENÇÃO DE BORNES E CONEXÕES	X	X
	MANUTENÇÃO DE CORRENTE	X	X
	MANUTENÇÃO DE TENSÃO	X	X
	MANUTENÇÃO DE ISOLAMENTO ELÉTRICO	X	X
	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA DO CÁRTER	X	X
VENTILADORES	LIMPEZA DAS PÁS DO ROTOR	X	X
	MANUTENÇÃO DE CORREIAS	X	X
	MANUTENÇÃO DE ROLAMENTOS	X	X
	MANUTENÇÃO DE FIXAÇÃO DE POLIAS	X	X
	MANUTENÇÃO DE TENSÃO DOS MOTORES	X	X
	MANUTENÇÃO DE ALINHAMENTO DAS POLIAS	X	X
	MANUTENÇÃO DE CORRENTE DOS MOTORES	X	X
SERPENTINA DO CONDENSADOR	LIMPEZA EXTERIOR	X	X
	LIMPEZA DRENO	X	X
	LIMPEZA BANDEJA	X	X
QUADRO	INSPEÇÃO GERAL/REAPERTO	X	X
	PONTO DE REGULAGEM DO TÉRMICO	X	X
	MANUTENÇÃO DE PONTO DE ATUAÇÃO	X	X
	MANUTENÇÃO DE INTERTRAVAMENTOS	X	X
	MANUTENÇÃO DE CALIBRAÇÃO TERMOSTATO	X	X

Praça da Bíblia, s/n – Centro –CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Azevedo do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
10

AR DE MISTURA	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA B.S.	X	X
	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA B.U.	X	X
	MANUTENÇÃO DE VAZÃO	X	X
AR INSUFLADO AQUECIMENTO	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA B.S.	X	X
	MANUTENÇÃO DE RESISTÊNCIA	X	X
	MANUTENÇÃO DE "FLOW-SWITCH"	X	X
	MANUTENÇÃO DE TERMOSTATO DE SEGURANÇA	X	X
	MANUTENÇÃO DE CONEXÕES BORNES	X	X
UMIDIFICAÇÃO	MANUTENÇÃO DE RESISTÊNCIA	X	X
	CHAVE DE BÓIA "FLOW-SWITCH"	X	X
	CHAVE DE BOIA DA ÁGUA	X	X
	NÍVEL DA ÁGUA	X	X
CONDENSADOR COIL IN COIL	MANUTENÇÃO DE VAZÃO DA ÁGUA	X	X
	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA DE ENTRADA/SAÍDA	X	X
	ATUAÇÃO DO "FLOW-SWITCH"	X	X
CONDENSADOR SHELL AND TUBE	LIMPEZA INTERIOR DOS TUBOS (MECÂNICA)	X	X
	MANUTENÇÃO DE VAZÃO DA ÁGUA	X	X
	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA DE ENTRADA/SAÍDA	X	X
	ATUAÇÃO DO "FLOW-SWITCH"	X	X
	LIMPEZA E PROTEÇÃO DOS ESPELHO	X	X

3.7.2.1.1. As intervenções e revisões serão executadas por técnicos especializados, instruídos e controlados pela CONTRATADA. Ressalte-se que as ferramentas e instrumentos de medida serão os recomendados pelo fornecedor do equipamento e deverá, obrigatoriamente, obedecer às recomendações da Portaria MS nº 3.523, de 28/08/98 e resolução RE nº 09-16/01/2003 – ANVISA de acordo com o roteiro de manutenção;

3.7.2.2. **FREEZERS, FRIGOBARES E GELADEIRA:**

3.7.2.2.1. Para freezers, frigobares e geladeiras, a manutenção preventiva consiste na execução de regulagens e ajustes (mecânicos e eletroeletrônicos), lubrificação geral das partes móveis, limpeza interna e externa com lavagem e remoção de resíduos, identificação de peças (componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos) defeituosas, gastas ou quebradas pelo uso normal dos equipamentos sob Contrato.

3.7.3. **MANUTENÇÃO CORRETIVA**, que consiste na solução de eventuais problemas, danos ou defeitos existentes, assim como os que venham a

Praça da Bíblia, s/n – Centro –CEP: 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Arnaldo do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

funcionamento dos equipamentos, consistindo, exemplificativamente em reparação de defeitos ou danos, substituição de peças e acessórios por originais, genuínos, novos, de primeiro uso e dos mesmos fabricantes das peças e/ou acessórios a serem repostos, sendo executados no local onde estão instalados os equipamentos (preferencialmente) ou em oficina da CONTRATADA.

3.7.3.1. A CONTRATADA deverá providenciar, quando necessário, a substituição imediata dos equipamentos objeto desta contratação, por outro de idênticas características e capacidade, sempre que em reparo fora das dependências da CONTRATADA, ou quando estiver aguardando peças e/ou componentes para o adequado reparo.

3.7.3.2. Os custos de instalações e desinstalações dos equipamentos, quando em virtude da necessidade de manutenção corretiva, estão englobados no preço da manutenção corretiva ofertado na proposta de preços.

3.7.3.3. A CONTRATADA será responsável pelos equipamentos objeto desta contratação que estejam em suas instalações para manutenção e/ou reparo, até a sua entrega definitiva, ao CONTRATANTE.

3.7.4. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR**, que consiste no remanejamento/reorganização dos equipamentos já existentes na Câmara e instalação/desinstalação de novos aparelhos adquiridos, de acordo com as necessidades da Administração, sendo que todo material e mão de obra necessária para a execução será fornecida pela Contratada.

3.8. Para execução dos serviços, a CONTRATADA deverá dispor, em seu quadro pessoal, de equipe técnica, para, quando acionada pelo CONTRATANTE, prestar suporte técnico imediato;

3.9. Na hipótese de ocorrência de problema nos equipamentos, que não possam ser solucionados de imediato, será feito o chamado para prestar Assistência Técnica ou Manutenção Corretiva, devendo ser atendido no prazo máximo de 03 (três) horas após abertura do chamado pelo CONTRATANTE, e os serviços deverão ser executados DE IMEDIATO, exceto quando necessitar substituição de equipamentos, peças ou componentes eletrônicos, cujo prazo de execução será definido entre as partes, após análise do problema;

5

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Verçosa Fossa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bom... Torres Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
12

peças ou componentes eletrônicos, cujo prazo de execução será definido entre as partes, após análise do problema;

3.9.1. O prazo máximo para a chamada de urgência, principalmente em casos de paralisação do sistema, será de, no máximo, 01 (uma) hora, contados a partir da realização do chamado, salvo quando justificada e motivadamente, seja estipulado, com o aval do CONTRATANTE, prolongamento desse prazo;

3.9.2. A execução de serviços que necessitarem de desligamento no todo ou parte dos equipamentos, serão programados fora do horário normal de expediente, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;

3.9.3. O CONTRATANTE acionará a CONTRATADA quantas vezes se fizerem necessárias para sanar o defeito dos equipamentos.

3.10. A mão-de-obra necessária à execução dos serviços de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva, bem como na Prestação de serviços eventuais de instalação e desinstalação de condicionadores de ar descritos nos subitens anteriores, está inclusa no valor de cada serviço a ser executado;

3.11. O fornecimento de todos os materiais, lubrificantes, peças e ferramentas necessárias à plena execução dos serviços nos equipamentos estão incluídos no Contrato.

3.11.1. Descrição dos principais materiais a serem utilizados na execução dos serviços: Gás R22, R410 ou qualquer outro tipo de gás, produto específico para higienização das evaporadoras, silicone para placa eletrônica, vaselina líquida e pastosa, desincrustante, desoxidante, protetor de óxidos, lâminas de serra, lixa de ferro nº 80 e nº 100, fita isolante de baixa e de alta, fita adesiva silver tape, varetas de solda foscoper, tinta preta para marcação, tintas para correção de ponto de oxidação, limpa contato, desengraxantes, terminais elétricos, parafusos, porcas, buchas, abraçadeiras para tubos de ½, abraçadeira plástica (cinta), panos, trapos, detergentes; estão incluídos no valor do Contrato.

3.12. Após qualquer manutenção ou substituição de peças dos equipamentos, estes serão submetidos a testes quanto ao rendimento, funcionamento e segurança, seguindo a legislação em vigor;

3.12.1. Os testes deverão ser executados conforme as exigências técnicas indicadas nas especificações dos equipamentos, visando aferir as suas condições de funcionamento, para os quais a CONTRATADA deverá

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Rivas Vargas e Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tobias Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
13

dispor de todos os equipamentos, instrumentos, pessoal técnico capacitado e demais meios necessários.

3.13. As peças sobressalentes utilizadas serão de primeira qualidade e uso, bem como os acessórios e ferramentas usados pelos técnicos serão os recomendados pelo fabricante;

3.14. A CONTRATADA deverá devolver ao CONTRATANTE as peças, equipamentos e componentes eletrônicos que forem substituídos por ocasião dos serviços executados;

3.15. As peças e componentes fornecidas pela CONTRATADA terão garantia mínima de 90 (noventa) dias:

3.15.1. A CONTRATADA usará somente PEÇAS E EQUIPAMENTOS originais;

3.15.2. Quando, por motivo relevante devidamente comprovado a CONTRATADA necessitar de peças e componentes similares aos originais, deverá submeter o fato ao CONTRATANTE a fim de seja dada ou negada aprovação ao material a ser substituído;

3.15.3. Durante o prazo de vigência de garantia de fábrica, todos e quaisquer atendimentos serão efetuados pela CONTRATADA nos temos das Normas de Garantia do fabricante, sem ônus para o CONTRATANTE;

3.16. A CONTRATADA deverá apresentar, a cada manutenção, Relatório de Inspeção Técnica, atestando a execução total das rotinas de manutenção, inclusive com relação às peças substituídas, bem como informando o estado geral dos equipamentos, as condições de funcionamento e todas as intervenções realizadas, sugerindo, se for o caso, providências a serem tomadas e prazos para regularização;

3.17. Todas as despesas e custos decorrentes direta e indiretamente da execução do objeto desta licitação correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

4. SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

Praça da Bíblia, s/n – Centro –CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site. www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonfim Gomes Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
14

5 - [illegible]

5.1. O recebimento dar-se-á pelo setor responsável pela Gestão Contratual e será:
- 5.1.1. Provisório: na entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação solicitada.
- 5.1.2. Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

5.2. A reparação ou substituição do serviço executado deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação do setor competente à empresa.

6 - [illegible]

6.1. A CONTRATADA obriga-se a:
- 6.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 6.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- 6.1.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Prefeitura ou a terceiros;
- 6.1.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 6.1.5. Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 6.1.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 6.1.7. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 6.1.8. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

8

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa de Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
15

6.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições se previamente autorizadas pela Administração;

[redacted]

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Efetuar os pagamentos nas datas e prazos estipulados em contrato;

7.1.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências, desde que respeitadas às normas de segurança;

7.1.3. Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

7.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, assegurando a boa prestação e o bom desempenho dos serviços prestados;

7.1.5. Indicar pessoa responsável pela administração dos contratos;

7.1.6. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.8. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.1.9. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

9

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
16

8. PRAZO DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

8.1. O prazo de vigência e execução do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas do Contrato correrão por conta de recursos previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento à CONTRATADA será realizado pela Câmara Municipal de Simões Filho mensalmente na proporcionalidade do serviço executado, conforme o Relatório de Consumo Médio e/ou de Transações, ANEXO II deste T.R.

10.2. O faturamento deverá ocorrer através de Nota Fiscal/Fatura, emitida em 2 (duas) vias, com os requisitos da lei vigente.

10.3. O prazo para pagamento será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, mediante Ordem Bancária em conta corrente ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, de acordo com as exigências administrativas em vigor;

10.4. Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções tributárias;

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes ao serviço, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
17

10.6. Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA nos sítios oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

10.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Comete infração administrativa a CONTRATADA que:

11.1.1 Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
11.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
11.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;
11.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
11.1.5 Cometer fraude fiscal; e
11.1.6 Não mantiver a proposta.

11.2 Em caso de infração administrativa, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, nos termos do Regulamento de Licitações:

11.2.1 Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Administração;
11.2.2 Multa:
a) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, data a partir da qual o atraso será configurado como inexecução total do objeto;
b) Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
c) Em caso de outras hipóteses de inexecução parcial, poderá ser aplicada multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, respeitados critérios de razoabilidade e proporcionalidade, considerando os impactos da obrigação inadimplida.

11.2.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a unidade contratante pelo prazo de até dois anos;
11.2.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Simões Filho pelo prazo de até dois anos;

11

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velaço Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva [illegible] Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
18

11.2.5 As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.3 e 11.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as multas.

11.2.6 Eventuais multas aplicadas poderão ser descontadas de pagamentos a serem efetuados.

11.2.7 Também ficam sujeitas às penalidades listadas as empresas ou profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no Regulamento de Licitações.

11.4 A penalidade prevista no item 11.2.3 será aplicada por intermédio de deliberação da Administração da Câmara, após regular instrução de processo administrativo de apuração de irregularidade pela unidade contratante.

11.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 A fiscalização e a gestão do acompanhamento da execução do contrato caberão a CONTRATANTE, através de servidores designados com poderes para verificar se os serviços serão entregues de acordo com o previsto, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a CONTRATADA. À fiscalização competirá velar pela perfeita execução do objeto.

12.1.1 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do Contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

12.2 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

12

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ygor Veloso Reis e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Batista Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
18

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O presente TR foi elaborado estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com interesse e conveniência da Administração, afastando-se as características, cláusulas e condições que direcionem, comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação, passando, assim, a integrar o processo administrativo formalizado.

13.2 As obrigações decorrentes desta licitação a serem firmadas entre a Câmara Municipal de Simões Filho e a proponente vencedora serão formalizadas através de CONTRATO, observando-se as condições estabelecidas neste instrumento, legislação vigente e na proposta vencedora;

13.3 Ao participar da licitação, a licitante declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação, quer direta ou indiretamente.

13.4 O encaminhamento de propostas pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação, por parte da proponente, das exigências e condições estabelecidas neste TR e seus Anexos.

13.5 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Câmara Municipal de Simões Filho revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

13.6 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

13.7 É facultado a Comissão, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.7.1 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Comissão, sob pena de desclassificação/inabilitação.

13.7.2 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velaso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

Praça da Bíblia, s/n – Centro –CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
20

14. ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1 Anexo I: Proposta de Preços;
14.2 Anexo II: Registro de Anotações da Execução do Contrato.

Simões Filho, 19 de janeiro de 2022.

André Luiz Bispo dos Santos
Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vali Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Praça da Bíblia, s/n – Centro –CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
21

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho

A) Manutenção Preventiva:

ITEM	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant	Vlr. Unit. Mensal	Valor Total Mensal
I	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Janela	01		
II	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Split	01		
III	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU'S/h;	Midea	2018	Split	02		
IV	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 48.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts/trifásico	Elgin	2018	Piso-teto	04		
V	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 48.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts/trifásico	Brize	2014	Piso-teto	02		
VI	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 9.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts.	LG	2004	Split	01		
VII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts.	Agratto	2017	Split	23		
VIII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU'S/h, tensão de 220 volts.	Elgin	2017	Split	01		
IX	Frigobar 120 Litros, tensão de 220volts	Consul	2009 2014 2016	---	19		
X	Freezer Horizontal, 230 Litros, tensão de 220 volts.	Esmaltec	2016	1 Porta	01		
XI	Geladeira Duplex 380 Litros GELADEIRA DUPLEX 380. TENSÃO DE 220 VOLTS.	Consul	2006	Duplex/ Turbo Frio	01		
VALOR TOTAL MENSAL							

A = Valor para 12 (doze) meses: R$ _____(_____)

16

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
22

B) Manutenção Corretiva:

ITEM	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant.	Vlr. Unit. Mensal	Valor Total Mensal
I	Condicionador de ar, capacidade de refrigeração de 12.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Janela	01		
II	Condicionador de ar, capacidade de refrigeração de 12.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Split	01		
III	Condicionador de ar, capacidade de refrigeração de 18.000 BTU'S/h;	Midea	2018	Split	02		
IV	Condicionador de ar, capacidade de refrigeração de 60.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts/trifásico	Elgin	2018	Piso-teto	04		
V	Condicionador de ar, capacidade de refrigeração de 60.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Brize	2014	Piso-teto	02		
VI	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 9.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts.	LG	2004	Split	01		
VII	Condicionador de ar capacidade de refrigeração de 18.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts	Agratto	2017	Split	23		
VIII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts.	Elgin	2017	Split	01		
IX	Frigobar 120 Litros; tensão de 220volts.	Consul	2009 2014 2018	----	19		
X	Freezer Horizontal, 230 Litros; tensão de 220 volts.	Esmal ec	2018	1 Porta	01		
XI	Geladeira Duplex 380 Litros GELADEIRA DUPLEX 380; TENSÃO DE 220 VOLTS.	Consul	2006	Duplex/ Turbo Frio	01		
VALOR TOTAL MENSAL							

B = Valor para 12 (doze) meses: R$ _____ (_____)

C) Serviços de Instalação/Desinstalação:

ITEM	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant (Anual)	Vlr. Unit. Mensal	Valor Total Mensal
I	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃODE CONDICIONADORES DE AR COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL				100		
VALOR TOTAL							

C = Valor Total de R$ _____ (_____)

16

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
23

VALOR GLOBAL (A+B+C): R$ _____(_____)

Valor Total de R$ _____(_____).
Validade da proposta: ____(_____) dias.

_____, _____de _____ de 2022.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Dos Bosse Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bárbara Tavares Almeida
Membro da COPEL

Praça da Bíblia, s/n – Centro –CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
24

ANEXO II
REGISTRO DE ANOTAÇÕES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

REGISTRO DE ANOTAÇÕES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO						
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO E REPAROS DOS CONDICIONADORES DE AR E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE QUAISQUER PEÇAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.					**VIGÊNCIA CONTRATUAL:**	
					EXECUÇÃO CONTRATUAL	
CONTRATADA:					**PERÍODO:**	
					FISCAL DO CONTRATO:	
CNPJ:						
RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:					**ENDEREÇO CÂMARA:**	
TELEFONE RESPONSÁVEL:						
E-MAIL RESPONSÁVEL:						
PR. ADM. XXX/2022 – CARTA CONVITE XXX/2022 - CONTRATO XXX/2022						
Nº	**OCORRÊNCIA**	**DATA**	**DEMANDA SOLICITADA**	**DATA**	**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS**	**DATA**
1						
2						
3						
4						
5						
OBSERVAÇÕES:						
DATA:		**ASSINATURA/MATRÍCULA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL CONTRATADA:**				
		ASSINATURA/MATRÍCULA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL CONTRATANTE/FISCAL DO CONTRATO:				

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

18

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

07/02/2022 10:02 Roundcube Webmail :: CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Assunto **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**
De <licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Para <Castrorefrigeracao@hotmail.com>
Data 2022-01-31 11:54

roundcube

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 25

- 1.0.1 - Carta Cotação - oficial.docx (~202 KB)
- 1.1 - TR - MANUTENÇÃO DE AR COND.pdf (~837 KB)

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Prezado(a) Sr(a) Representante da empresa

O Setor de Licitações e Compras da Câmara Municipal de Simões Filho/Ba solicita desta empresa, um orçamento para a Prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, baseado nas informações contidas em anexo na Carta de Cotação e no Termo de Referência.

Dados da Câmara para elaboração de proposta de preços:
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
CNPJ Nº 13.612.279/0001-03
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL: ISENTO
ENDEREÇO: PRAÇA DA BÍBLIA, S/N - CENTRO - CEP 43.700-000 - SIMÕES FILHO/BA.

Favor encaminhar o orçamento em nome da Câmara Municipal de Simões Filho, em atenção ao Setor de Licitações e Compras.
Qualquer dúvidas ou esclarecimentos, nos colocamos à disposição através do e-mail: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br ou através do telefone: (71) 2108-7236

Atenciosamente,
Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Simões Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva [illegible] Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

https://webmail.camarasimoesfilho.ba.gov.br/?_task=mail&_safe=0&_uid=1140&_mbox=Sent&_action=print&_extwin=1 1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
26

CASTRO REFRIGERAÇÃO

CNPJ: 21.011.292/0001-38
Endereço: Rodovia BA 093, Simões Filho.
Email: castrorefrigeracao@hotmail.com
Contato: (71) 99911-4586 / 98864-4099
Prazo da proposta: 60 dias

CARTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETIVO: Prestação de serviço de manutenção preventiva, assistência técnica, dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

A) MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

ITEM	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant	Vlr. Unit. Mensal	Valor Total Mensal
I	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **12.000 BTU`S/h**; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Janela	01	**R$ 65,00**	**R$ 65,00**
II	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **12.000 BTU`S/h**; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Split	01	**R$ 65,00**	**R$ 65,00**
III	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **18.000 BTU`S/h**;	Hutea	2018	Split	02	**R$ 78,00**	**R$156,00**
IV	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **60.000 BTU`S/h**; tensão de 220 volts/trifásico.	Elgin	2018	Piso-teto	04	**R$ 145,00**	**R$ 580,00**
V	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **60.000 BTU`S/h**; tensão de 220 volts/trifásico.	Brize	2014	Piso-teto	02	**R$ 145,00**	**R$290,00**
VI	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **9.000 BTU`S/h**; tensão de 220 volts.	LG	2004	Split	01	**R$ 50,00**	**R$ 50,00**
VII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **18.000 BTU`S/h**; tensão de 220 volts.	Agratto	2017	Split	23	**R$ 78,00**	**R$ 1.794,00**
VIII	Condicionador de ar, capacidade de refrigeração de **12.000 BTU`S/h**; tensão de 220 volts.	Elgin	2017	Split	01	**R$ 65,00**	**R$ 65,00**
IX	Frigobar 120 Litros, tensão de 220 volts.	Consul	2009 2014 2018	.....	19	**R$ 48,00**	**R$ 912,00**
X	Freezer Horizontal, 230 Litros; tensão de 220 volts.	Esmaltec	2018	1 Porta	01	**R$ 85,00**	**R$ 85,00**
XI	Geladeira Duplex 380 Litros GELADEIRA DUPLEX 380; TENSÃO DE 220 VOLTS.	Consul	2006	Duplex/ Turbo Fro	01	**R$ 115,00**	**R$ 115,00**
VALOR TOTAL MENSAL						**R$ 4.177,00**	

A= Valor para 12 (doze) meses: **R$ 50.124,00 (CINQUENTA MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS)**

SIMÕES FILHO, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CARTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETIVO: Prestação de serviço de manutenção corretiva dos condicionadores de ar, equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

B) MANUTENÇÃO CORRETIVA:

ITEM	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant	Vlr. Unit. Mensal	Valor Total Mensal
I	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Janela	01	R$ 80,00	R$ 80,00
II	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Split	01	R$ 80,00	R$ 80,00
III	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU`S/h;	Midea	2018	Split	02	R$ 100,00	R$ 200,00
IV	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts/trifásico	Elgin	2018	Piso-teto	04	R$ 150,00	R$ 600,00
V	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Braze	2014	Piso-teto	02	R$ 150,00	R$ 300,00
VI	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 9.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	LG	2004	Split	01	R$ 70,00	R$ 70,00
VII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Agratto	2017	Split	23	R$ 100,00	R$ 2.300,00
VIII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Elgin	2017	Split	01	R$ 80,00	R$ 80,00
IX	Frigobar 120 Litros; tensão de 220 volts.	Consul	2009 2014 2018	——	19	R$ 60,00	R$ 1.140,00
X	Freezer Horizontal, 230 Litros; tensão de 220 volts.	Esmaltec	2018	1 Porta	01	R$ 120,00	R$ 120,00
XI	Geladeira Duplex 380 Litros GELADEIRA DUPLEX 380; TENSÃO DE 220 VOLTS.	Consul	2006	Duplex/ Turbo Fino	01	R$ 120,00	R$ 120,00
VALOR TOTAL MENSAL						R$ 5.090,00	

B= Valor para 12 (doze) meses: **R$ 61.080,00 (SESSENTA E UM MIL E OITENTA REAIS)**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Pinheiro Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

SIMÕES FILHO, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CARTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETIVO: Prestação de serviços de instalação/desinstalação condicionadores de ar o fornecimento de materiais necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 28

c) Serviços de Instalação/Desinstalação:

Item	Descrição	Quant (Anual)	Vlr. Unit.	Vlr. Total
I	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL	100	R$ 85,00	R$ 8.500,00
Valor Total			R$ 8.500,00	

Valor total: **R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)**

VALOR GLOBAL (A,B,C): **R$ 119.704,00 (CENTO E DEZENOVE MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS)**

CNPJ: 21.011.292/0001-36
CASTRO REFRIGERAÇÃO
ENDEREÇO: BA 093 Km12
SIMÕES FILHO BA CEP:43700000
MANOEL DE CASTRO BRANDÃO

Atenciosamente:

Manoel de Castro Brandão Neto

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

SIMÕES FILHO, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barroso Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tyler Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

07/02/2022 09:57 Roundcube Webmail :: CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Assunto **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**
De <licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Para <ajeservices@hotmail.com>
Data 2022-01-24 16:22

- 1.0.1 - Carta Cotação - oficial.docx(~202 KB)
- 1.1 - TR - MANUTENÇÃO DE AR COND.pdf(~837 KB)

roundcube

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
23

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Prezado(a) Sr(a) Representante da empresa

O Setor de Licitações e Compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA solicita desta empresa, um orçamento para a Prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

dos da Câmara para elaboração de proposta de preços:
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
CNPJ Nº 15.612.278/0001-83
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL: ISENTO
ENDEREÇO: PRAÇA DA BÍBLIA, S/N - CENTRO - CEP 43.700-000 - SIMÕES FILHO/BA.

Favor encaminhar o orçamento em nome da Câmara Municipal de Simões Filho, em atenção ao Setor de Licitações e Compras.
Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos, nos colocamos à disposição através do e-mail: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br ou através do telefone: (71) 2108-7236

Atenciosamente,
Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Simões Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vera Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Santana Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

https://webmail.camarasimoesfilho.ba.gov.br/?_task=mail&_safe=0&_uid=1112&_mbox=Sent&_editor=print&_extwin=1 1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
30

RAZÃO SOCIAL: AJE SERVICOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME
CNPJ: 23.714.489/0001-69
PRAZO DE PROPOSTA: 60 (sessenta) dias
OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS CONDICIONADORES DE AR E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

CARTA COTAÇÃO

ITEM	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant	Vlr. Unit. Mensal	Valor Total Mensal
I	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Janela	01	R$ 40,00	R$ 40,00
II	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts	Gree	2012	Split	01	R$ 40,00	R$ 40,00
III	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU`S/h;	Midea	2018	Split	02	R$ 53,60	R$ 107,20
IV	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 48.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Elgin	2018	Piso-teto	04	R$ 125,00	R$ 500,00
V	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Brize	2014	Piso-teto	02	R$ 125,00	R$250,00
VI	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 9.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	LG	2014	Split	01	R$ 40,00	R$ 40,00
VII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Agratto	2017	Split	23	R$ 53,60	R$ 1.232,80
VIII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Elgin	2017	Split	01	R$ 40,00	R$ 40,00
IX	Frigobar 120 Litros; tensão de 220 volts.	Consul	2009 2014 2018	.....	19	R$ 30,00	R$ 570,00
X	Freezer Horizontal, 230 Litros; tensão de 220 volts.	Esmalte c	2018	1 Porta	01	R$ 70,00	R$ 70,00
XI	Geladeira Duplex 380 Litros GELADEIRA DUPLEX 380; TENSÃO DE 220 VOLTS.	Consul	2006	Duplex/ Turbo Frio	01	R$ 90,00	R$ 90,00
VALOR TOTAL MENSAL							R$ 2.900,00

Valor para 12 (doze) meses de Preventivas:

R$ 35.760,00 (Trinta e cinco mil setecentos e sessenta reais)

Simões Filho 26/04/2022

Responsável técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Reis e Almeida do Carmo

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

END. AVENIDA RUI BARBOSA, 239 (CENTRO) SIMÕES FILHO
TEL.: 71 99697 9837 / 71 99601 5538 ajeservices@hotmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

AJE SERVICES

RAZÃO SOCIAL: AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME
CNPJ: 23.714.489/0001-69
PRAZO DE PROPOSTA: 60 (sessenta) dias
OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPAROS DOS CONDICIONADORES DE AR E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE QUAISQUER PEÇAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

CARTA COTAÇÃO

ITEM	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant	Vlr. Unit. Mensal	Valor Total Mensal
I	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Janela	01	R$ 50,00	R$ 50,00
II	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Split	01	R$ 50,00	R$ 50,00
III	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU`S/h;	Midea	2018	Split	02	R$ 54,20	R$ 108,40
IV	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Elgin	2018	Piso-teto	04	R$ 130,00	R$ 520,00
V	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Brize	2014	Piso-teto	02	R$ 130,00	R$ 260,00
VI	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 9.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	LG	2004	Split	01	R$ 50,00	R$ 50,00
VII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Agratto	2017	Split	23	R$ 54,20	R$ 1.246,60
VIII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Elgin	2017	Split	01	R$ 50,00	R$ 50,00
IX	Frigobar 120 Litros; tensão de 220 volts.	Consul	2009 2014 2018	----	19	R$ 35,00	R$ 665,00
X	Freezer Horizontal 230 Litros; tensão de 220 volts.	Esmaltec	2018	1 Porta	01	R$ 100,00	R$ 100,00
XI	Geladeira Duplex 360 Litros GELADEIRA DUPLEX 360; TENSÃO DE 220 VOLTS.	Consul	2006	Duplex/ Turbo Frio	01	R$ 110,00	R$ 110,00
VALOR TOTAL MENSAL						R$ 3.210,00	

Valor para 12 (doze) meses de corretivas:

R$ 38.520,00 (Trinta e oito mil quinhentos e vinte reais)

Simões Filho, 26/01/2022

Responsável técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida

END. AVENIDA RUI BARBOSA, 239 (CENTRO) SIMÕES FILHO
TEL.: 71 99697 9837 / 71 99601 5538 ajeservices@hotmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

AJE SERVIÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
32

RAZÃO SOCIAL: AJE SERVICOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME
CNPJ: 23.714.489/0001-69
PRAZO DE PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO DOS CONDICIONADORES DE AR COM O FORNECIMENTO DE QUAISQUER MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

CARTA COTAÇÃO

Item	Descrição	Quant (Anual)	Vlr. Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL	100	R$ 50,00	R$ 5.000,00
Valor total				R$ 5.000,00

Valor Total: R$ 5.000,00 (Cinco mil Reais)

VALOR GLOBAL (MANUTENÇÃO PREVENTIVA + CORRETIVA+ SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO):

R$ 79.280,00 (SETENTA E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)

[redacted].714.489/0001-69
[redacted]RELI
[redacted]a 104
[redacted]CEN[redacted]
SIMÕES FILHO - BA

Simões Filho, 26 / 04 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

Responsável técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

END. AVENIDA RUI BARBOSA, 239 (CENTRO) SIMÕES FILHO
TEL.: 71 99697 9837 / 71 99601 5538 ajeservices@hotmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

07/02/2022 09:58 Roundcube Webmail : CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Assunto **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**
De <licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Para <servicos@jcsolda.com.br>
Data 2022-01-24 16:24

- 1.0.1 - Carta Cotação - oficial.docx(~202 KB)
- 1.1 - TR - MANUTENÇÃO DE AR COND.pdf(~837 KB)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Prezado(a) Sr(a) Representante da empresa

O Setor de Licitações e Compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA solicita desta empresa, um orçamento para a Prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

dos da Câmara para elaboração de proposta de preços:
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
CNPJ Nº 13.612.270/0001-03
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL: ISENTO
ENDEREÇO: PRAÇA DA BÍBLIA, S/N - CENTRO - CEP 43.700-000 - SIMÕES FILHO/BA.

Favor encaminhar o orçamento em nome da Câmara Municipal de Simões Filho, em atenção ao Setor de Licitações e Compras.
Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos, nos colocamos à disposição através do e-mail: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br ou através do telefone: (71) 2108-7236

Atenciosamente,
Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Simões Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva [illegible] Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

https://webmail.camarasimoesfilho.ba.gov.br/?_task=mail&_safe=0&_uid=1113&_mbox=Sent&_action=print&_extwin=1 1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JC SOLDAS

JC SOLDAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 34

Camaçari/BA, 20 de Janeiro de 2022.

Carta Cotação

Objetivo: Prestação de serviços de manutenção preventiva dos ar condicionado e equipamentos de refrigeração para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

ITEM	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant	Vlr. Unit. Mensal	Valor Total Mensal
I	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Janela	01	R$ 66,00	R$ 66,00
II	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Split	01	R$ 66,00	R$ 66,00
III	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU`S/h;	Midea	2018	Split	02	R$ 76,44	R$ 152,88
IV	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Elgin	2018	Piso-teto	04	R$ 120,00	R$ 480,00
V	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Brize	2014	Piso-teto	02	R$ 120,00	R$ 240,00
VI	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 9.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	LG	2004	Split	01	R$ 60,00	R$ 60,00
VII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Agratto	2017	Split	23	R$ 76,44	R$ 1.758,12
VIII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Elgin	2017	Split	01	R$ 66,00	R$ 66,00
IX	Frigobar 120 Litros; tensão de 220 volts.	Consul	2009 2014 2018	------	19	R$ 75,00	R$ 1.425,00
X	Freezer Horizontal, 230 Litros; tensão de 220 volts.	Esmaltec	2018	1 Porta	01	R$ 180,00	R$ 180,00
XI	Geladeira Duplex 380 Litros GELADEIRA DUPLEX 380; TENSÃO DE 220 VOLTS.	Consul	2006	Duplex/ Turbo Frio	01	R$ 250,00	R$ 250,00
	VALOR TOTAL						R$ 4.750,00

Valor total para 12 meses: R$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bárbara Vilas Almeida
COPEL

Avenida Jorge Amado, Nº 30, BA 512, Galpão 12
BAIRRO Parque das Palmeiras. CAMAÇARI -BA
CEP: 42.801-401
josalito.junior@jcsolda.com.br
www.jcsolda.com.br
Validade da proposta: 60 dias

JC SOLDAS LTDA EPP
CNPJ: 26.428.542/0001-53

(71) 98169-4910

(71) 99141-2995

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Valdo Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JC SOLDAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
35

Camaçari/BA, 28 de Janeiro de 2022

Objetivo: Prestação de serviço de manutenção corretiva, reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

ITEM	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant	Vlr. Unit. Mensal	Valor Total Mensal
I	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Janela	01	R$ 80,00	R$ 80,00
II	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Split	01	R$ 80,00	R$ 80,00
III	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU`S/h;	Midea	2018	Split	02	R$ 82,98	R$ 165,96
IV	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Elgin	2018	Piso-teto	04	R$ 180,00	R$ 720,00
V	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Brize	2014	Piso-teto	02	R$ 180,00	R$ 360,00
VI	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 9.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	LG	2004	Split	01	R$ 80,00	R$ 80,00
VII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Agratto	2017	Split	23	R$ 82,98	R$ 1.908,54
VIII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Elgin	2017	Split	01	R$ 80,00	R$ 80,00
IX	Frigobar 120 Litros; tensão de 220 volts.	Consul	2009 2014 2018	------	19	R$ 75,00	R$ 1.425,00
X	Freezer Horizontal, 230 Litros; tensão de 220 volts.	Esmalte c	2018	1 Porta	01	R$ 270,00	R$ 270,00
XI	Geladeira Duplex 380 Litros GELADEIRA DUPLEX 380; TENSÃO DE 220 VOLTS.	Consul	2006	Duplex/ Turbo Frio	01	R$ 300,00	R$ 300,00
VALOR TOTAL							R$ 5.469,50

Valor total para 12 meses: R$ 65.634,00 (Sessenta e cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais).

Avenida Jorge Amado, Nº 30, BA 512, Galpão 12
BAIRRO Parque das Palmeiras, CAMAÇARI -BA
CEP: 42.801-401
joselito.junior@jcsolda.com.br
www.jcsolda.com.br
Validade da proposta: 60 dias

JC SOLDAS LTDA EPP
CNPJ: 26.428.542/0001-53
(71) 98169-4910
(71) 99141-2995

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ynaí Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bruno Torres Almeida
Membro da COPEL



Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JC SOLDAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
360

Camaçari/BA, 26 de Janeiro de 2022

Carta Cotação

Objetivo: Prestação de serviço de instalação/desinstalação dos condicionadores de ar com o fornecimento de quaisquer peças e materiais necessários para suprir as necessidades da **Câmara Municipal de Simões Filho**

ITEM	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant. (anual)	Vlr. Unit.	Valor Total
I	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL				100	R$ 66,75	R$ 6.675,00

Valor total R$ 6.675,00 (Seis mil seiscentos e setenta e cinco reais)

Valor Global: R$ 129.309,00 (Cento e vinte e nove mil Trezentos e nove reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel [illegible] Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Roberto [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Avenida Jorge Amado, Nº 50, BA 512, Galpão 12
BAIRRO Parque das Palmeiras. CAMAÇARI -BA
CEP: 42.801-401
joselito.junior@jcsolda.com.br
www.jcsolda.com.br
Validade da proposta: 60 dias

JC SOLDAS LTDA EPP
CNPJ: 26.428.542/0001-53

(71) 98169-4910

(71) 99141-2995



Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

07/02/2022 09:59 Roundcube Webmail: CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Assunto **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**
De <licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Para <eletroar2008@hotmail.com>
Data 2022-01-24 16:26

- 1.0.1 - Carta Cotação - oficial.docx (~202 KB)
- 1.1 - TR - MANUTENÇÃO DE AR COND.pdf (~837 KB)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Prezado(a) Sr(a) Representante da empresa

O Setor de Licitações e Compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA solicita desta empresa, um orçamento para a Prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

Dados da Câmara para elaboração de proposta de preços:
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
CNPJ Nº 13.612.270/0001-03
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL: ISENTO
ENDEREÇO: PRAÇA DA BÍBLIA, S/N - CENTRO - CEP 43.700-000 - SIMÕES FILHO/BA.

Favor encaminhar o orçamento em nome da Câmara Municipal de Simões Filho, em atenção ao Setor de Licitações e Compras.
Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos, nos colocamos à disposição através do e-mail: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br ou através do telefone: (71) 2106-7236

Atenciosamente,
Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Simões Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

https://webmail.camarasimoesfilho.ba.gov.br/?_task=mail&_safe=0&_uid=1114&_mbox=Sent&_action=print&_extwin=1 1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

A) MANUTENÇÃO PREVENTIVA					EMPRESAS								
					AJE - SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO			CASTRO REFRIGERAÇÃO			JC - SOLDAS LTDA/EPP		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	MARCA	ANO	MODELO	QUANT	VALOR UNIT MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	QUANT	VALOR UNIT MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	QUANT	VALOR UNIT MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
1	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Janela	1	40,00	40,00	1	65,00	65,00	1	68,00	68,00
2	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Split	1	40,00	40,00	1	65,00	65,00	1	68,00	68,00
3	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU`S/h	Midea	2018	Split	2	53,60	107,20	2	78,00	156,00	2	76,44	152,88
4	Condicionador de ar, capacidade de refrigeração de 60.000 BTU`S/h, tensão de 220 volts/trifásico.	Elgin	2018	Piso-teto	4	125,00	500,00	4	145,00	580,00	4	120,00	480,00
5	Condicionador de ar, capacidade de refrigeração de 60.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Brise	2014	Piso-teto	2	125,00	250,00	2	145,00	290,00	2	120,00	240,00
6	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 9.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	LG	2004	Split	1	40,00	40,00	1	50,00	50,00	1	60,00	60,00
7	Condicionador de ar, capacidade de refrigeração de 18.000 BTU`S/h, tensão de 220 volts.	Agratto	2017	Split	23	53,60	1.232,80	23	78,00	1.794,00	23	76,44	1.758,12
8	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 17.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Elgin	2017	Split	1	40,00	40,00	1	65,00	65,00	1	68,00	68,00
9	Frigobar 120 Litros; tensão de 220 volts.	Consul	2009 / 2014 / 2018	.....	19	30,00	570,00	19	48,00	912,00	19	75,00	1.425,00
10	Freezer Horizontal, 230 Litros; tensão de 220 volts.	Esmaltec	2018	1 Porta	1	70,00	70,00	1	85,00	85,00	1	180,00	180,00
11	Geladeira Duplex 380 Litros GELADEIRA DUPLEX:380; TENSÃO DE 220 VOLTS	Consul	2006	Duplex/ Turbo-Eno	1	90,00	90,00	1	115,00	115,00	1	250,00	250,00
VALOR TOTAL 12 MESES (A)							35.760,00			$0.124,00			57.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Batista e Araujo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

B) MANUTENÇÃO CORRETIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	MARCA	ANO	MODELO	AJE - SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI/ME			CASTRO REFRIGERAÇÃO			JC - SOLDAS LTDA/EPP		
					QUANT	VALOR UNIT MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	QUANT	VALOR UNIT MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	QUANT	VALOR UNIT MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
1	Condicionadnr de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU´S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Janela	1	50,00	50,00	1	80,00	80,00	1	80,00	80,00
2	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU´S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Split	1	50,00	50,00	1	80,00	80,00	1	80,00	80,00
3	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU´S/h	Midea	2018	Split	2	54,20	108,40	2	100,00	200,00	2	82,98	165,96
4	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU´S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Elgin	2018	Piso-teto	4	130,00	520,00	4	150,00	600,00	4	180,00	720,00
5	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU´S/h, tensão de 220 volts/trifásico.	Brize	2014	Piso-teto	2	130,00	260,00	2	150,00	300,00	2	180,00	360,00
6	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 9.000 BTU´S/h; tensão de 220 volts.	LG	2004	Split	1	50,00	50,00	1	70,00	70,00	1	80,00	80,00
7	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU´S/h; tensão de 220 volts.	Agratto	2017	Split	23	54,20	1.246,60	23	100,00	2.300,00	23	82,98	1.908,54
8	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU´S/h, tensão de 220 volts.	Elgin	2017	Split	1	50,00	50,00	1	80,00	80,00	1	80,00	80,00
9	Frigobar 120 Litros; tensão de 220 volts.	Consul	2009 / 2014 / 2018	.....	19	35,00	665,00	19	60,00	1.140,00	19	75,00	1.425,00
10	Freezer Horizontal, 230 Litros; tensão de 220 volts.	Esmaltec	2018	1 Porta	1	100,00	100,00	1	120,00	120,00	1	270,00	270,00
11	Geladeira Duplex 380 Litros GELADEIRA DUPLEX 380; TENSÃO DE 220 VOLTS.	Consul	2006	Duplex/ Turbo Frio	1	110,00	110,00	1	120,00	120,00	1	300,00	300,00
	VALOR TOTAL 12 MESES (B)						38.520,00			61.080,00			65.634,00

C) INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	AJE - SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI/ME			CASTRO REFRIGERAÇÃO			JC - SOLDAS LTDA/EPP		
		QUANT (ANUAL)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	QUANT (ANUAL)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	QUANT (ANUAL)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL	100	50,00	5.000,00	100	85,00	8.500,00	100	66,75	6.675,00
	VALOR TOTAL (C)			5.000,00			8.500,00			6.675,00
	VALOR TOTAL (A + B + C)			79.280,00			119.704,00			129.309,00
	MÉDIA									**109.431,00**

Foram solicitados orçamentos para as empresas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, obtendo-se resposta das empresas descritas no mapa comparativo acima, conforme documentos anexados ao processo administrativo. Após o recebimento, a Administração aferiu uma média global de R$ 109.431,00 (cento e nove mil quatrocentos e trinta e um reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yeri Veloso Rosa Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
40

Simões Filho, 03 de fevereiro de 2022.

Processo Administrativo: nº 021/2022.
Origem: Diretoria Administrativa
Destino: Setor de Contabilidade

Assunto: Prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

Prezados Senhores:

Venho por meio desta, solicitar informações quanto à existência de previsão orçamentária para as despesas descritas acima. O valor médio anual, apresentado pela Administração ficou definido um total de **R$ 109.431,00 (cento e nove mil quatrocentos e trinta e um reais reais)**. Assim solicito também, na oportunidade, que nos discrimine a dotação orçamentária que correrá tal despesa.

Atenciosamente,

André Luiz Bispo dos Santos
Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida da Cunha
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gaorral Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Praça da Bíblia, s/n – Centro –CEP: 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
41

Simões Filho, 07 de fevereiro de 2022.

Processo Administrativo: nº 021/2022.
Origem: Setor de Contabilidade
Destino. Diretoria Administrativa
Assunto: Prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

Senhor Diretor:

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria a respeito da existência de dotação orçamentária para os serviços acima descrita, informo que:

a) Existe previsão orçamentária para a contratação e fica reservado o valor de **R$ 109.431,00 (cento e nove mil quatrocentos e trinta e um reais).**
b) A dotação orçamentária que correrá a despesa é:

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Atenciosamente,

Maria de Fátima da Silva Guache Pattas
TÉC. CONTABILIDADE
Matrícula nº 033032

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yur. Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
42

Simões Filho, 10 de fevereiro de 2022.

Processo Administrativo: nº 021/2022.

Origem: Diretoria Administrativa

Destino: Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Assunto: Prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de qualsquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

Prezado Senhor:

Cumpridas as formalidades legais, quanto à reserva orçamentária para a contratação prevista no **Processo Administrativo nº 021/2022**, encaminho a V. Sa. o respectivo processo para que sejam tomadas as medidas decorrentes.

Atenciosamente,

André Luiz Bispo dos Santos
Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
43

Simões Filho, 14 de fevereiro de 2021.

Processo Administrativo: nº 021/2022.
Origem: Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COPEL
Destino: Procuradoria Jurídica
Assunto: Prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de qualsquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

Prezados Senhores:

Encaminhamos a Vossa Senhoria o **Processo Administrativo nº 021/2022**, visando prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de qualsquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, referente à **Carta Convite nº 002/2022**. Assim sendo, solicitamos o exame e parecer sobre o Edital e seus Anexos, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Praça da Bíblia, s/n – Centro –CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
44

MINUTA DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022

1. REGÊNCIA LEGAL: LEIS n.º 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações.

2. MODALIDADE: CONVITE Nº 002/2022

3. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

4. ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

5. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

6. REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL

7. RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS:

DATA: __/__/2022
HORA: 09h:00min
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, LOCALIZADA NÀ PRAÇA DA BÍBLIA, S/N - CENTRO - SIMÕES FILHO/BA.

8. OBJETO/PRAZO

8.1 Constitui objeto desta licitação a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

8.2 A contratação da empresa vencedora obedecerá às condições constantes na Minuta do Contrato, **ANEXO VIII**, deste Edital.

9. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

9.1 Poderão participar da licitação empresas convidadas, inscritas ou não, no cadastro desta entidade da Administração Pública. Participarão também as empresas cadastradas na correspondente especialidade, desde que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. Art. 22, § 3º, da Lei 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel [illegible] Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
[illegible] Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
45

9.1.1 A manifestação de interesse deverá ser encaminhada em arquivo datado e assinado com identificação do seu representante/preposto, eletronicamente através do e-mail licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br, ou fisicamente através do setor de protocolo da Câmara, no horário das 08h:00min às 17h:00min, de segunda-feira à quinta-feira e das 08h:00min às 13h:00min às sextas-feiras, no prazo estabelecido no subitem 9.1, juntamente com a seguinte documentação:

a) Estatuto Social, Contrato Social ou documento de Eleição e Posse dos Administradores;
b) Cédula de identidade do representante legal da empresa (sócio administrador) e do responsável pela manifestação; e
c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

9.2 Não serão admitidas na presente licitação pessoas físicas, consórcio de pessoas jurídicas ou cooperativas de mão-de-obra.

9.3 Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedidos de contratar com a Câmara Municipal de Simões Filho ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como aqueles cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto da licitação.

9.4 É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais, previstas na Lei Federal nº. 8.666/1993.

9.5 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original (inclusive os extraídos via internet) por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração, ou publicações em órgão da imprensa oficial, ou em cópias não autenticadas desde que acompanhados dos originais.

9.6 Para que documentos dos licitantes sejam autenticados por servidor da administração, será necessário o comparecimento do interessado na sala da Comissão de Licitação munido de originais e cópias, preferencialmente, até o último dia útil anterior à realização da sessão de abertura.

9.7 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
46

9.8 Os pedidos de ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES e RECURSOS, poderão ser encaminhados eletronicamente através do e-mail licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br, ou fisicamente através do setor de protocolo da Câmara, no horário das 08h:00min às 17h:00min, de segunda-feira à quinta-feira e das 08h:00min às 13h:00min às sextas-feiras, que remeterá a esta Comissão.

a. Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

9.9 Será permitida a participação de empresas que tenham enviados seus envelopes (Proposta de Preços e Habilitação) via Correios/Sedex/Viação Aérea, desde que os envelopes sejam protocolados e recebidos pela Comissão de Licitação antes do início da abertura dos envelopes de Habilitação.

9.10 As empresas interessadas em participar deste procedimento, poderão se fazer representar junto a Câmara Municipal de Simões Filho na Comissão de Licitações, no dia, horário e local indicado neste Edital por meio de representante legalmente constituído. Serão aceitos, também, os envelopes entregues por um preposto, desde que os mesmos sejam protocolados preferencialmente em até 60 (sessenta) minutos antes do horário designado para a sessão de abertura do presente procedimento licitatório.

9.11 Caso nenhum interessado compareça e também não haja envelopes protocolados até o horário designado para a sessão de abertura do certame, a Comissão poderá prorrogar este horário por um período máximo de 60 (sessenta) minutos. Findo este e não havendo mudança, o certame será considerado deserto, lavrando-se ata específica e o Edital será republicado em tempo hábil.

9.12 Os licitantes entregarão à Comissão de Licitação 02 (dois) envelopes lacrados contendo no anverso as seguintes indicações:

- ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - **CONVITE Nº 002/2022**
- (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)
- CNPJ Nº:
- ENDEREÇO DA LICITANTE:
- DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:

- ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
- CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - **CONVITE Nº 002/2022**
- (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)
- CNPJ Nº:
- ENDEREÇO DA LICITANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva de Sousa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bruno Gomes Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
47

- DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:

10. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

10.1 Observar-se-ão as disposições da Seção IV do Capítulo II da Lei 8.666/93.

11. CREDENCIAMENTO

11.1. Considera-se como representante legal ou credenciado junto à Comissão, a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

11.1.1. **O credenciamento será efetivado por:**

a. Em se tratando de SÓCIO, far-se-á através da apresentação de cópia simples da Carteira de Identidade, acompanhada da original ou cópia autenticada em Cartório e o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada em Cartório. No caso das Sociedades por Ações, apresentação do documento de eleição e posse dos administradores, em cópias simples acompanhadas das originais ou cópia autenticada em Cartório;

b. Em se tratando de mandatário, através de CREDENCIAL, esta será apresentada (preferencialmente na forma do ANEXO II do Edital), acompanhada de cópias simples das Carteiras de Identidade do sócio administrador e do credenciado com apresentação da original ou cópia autenticada em Cartório e também do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples e o respectivo original ou cópia autenticada em Cartório;

c. Quando o mandatário for representado através de PROCURAÇÃO, esta será apresentada por instrumento PÚBLICO ou PARTICULAR que contenha a devida autorização de participação no certame (caso seja PARTICULAR, com firma reconhecida em Cartório) e também o Estatuto/Contrato Social (em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada por Cartório) e também apresentará, no ato, a Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação que contenha foto do sócio administrador e do mandatário, em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada por Cartório;

d. A não apresentação ou a apresentação de forma incorreta da procuração/credencial, não excluirá a empresa interessada de participar da licitação, mas impedirá o representante de se manifestar e de responder pela empresa a qual está vinculado;

e. Para dirimir dúvida sobre a atividade econômica compatível com o objeto da licitação – quando esta não for explicitada no ato constitutivo, contrato

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Batista de Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
48

social ou estatuto – o servidor responsável pelo credenciamento poderá consultar o portal eletrônico: http://www.cnae.ibge.gov.br/pesquisa.asp;

f. **O Documento de identificação deve estar em perfeitas condições, com foto, de forma a permitir, com clareza, a identificação do representante indicado.**

11.2. No credenciamento, o representante da licitante entregará à Comissão de Licitação, em separado, fora dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os seguintes documentos:

a. Estatuto Social, Contrato Social ou documento de Eleição e Posse dos Administradores;
b. CREDENCIAL ou PROCURAÇÃO.

11.3. Os documentos referidos no item 11 poderão ser apresentados, em cópia autenticada por cartório, ou cópia simples acompanhada do original para autenticação conforme subitem 9.6.

11.4. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes de Habilitação, não será permitida a participação de licitantes retardatários.

11.5. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

12. HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 01

12.1. Para habilitação ao presente procedimento licitatório, os licitantes deverão apresentar em ordem sequencial e encadernados (preferencialmente) os documentos relativos a:

12.1.1. **Regularidade jurídica, consistindo nos seguintes documentos:**

a. Cédula de identidade do representante legal da empresa (sócio administrador);
b. Registro comercial, no caso de empresa individual;
c. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
d. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

12.1.2. **Regularidade fiscal e trabalhista, consistindo nos seguintes documentos:**

a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Ugoso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bogmar Tavares Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
43

b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
d. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
e. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.
f. Prova de autorização de funcionamento, mediante apresentação de Alvará de Funcionamento válido, quando houver, expedido pela Prefeitura da sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.1.3. **Qualificação econômico financeira, consistindo nos seguintes documentos:**

12.1.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da Proposta.

1. Comprovação de boa situação financeira através do cálculo de índices contábeis para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação, conforme artigo 31, § 5º da Lei nº 8.666/1993;

a) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa de Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{}$$

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
50

	Passivo Circulante

b) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que possuem patrimônio líquido no montante mínimo de R$ 10.943,10 (dez mil, novecentos e quarenta e três reais e dez centavos) para o valor total estimado deste certame, conforme artigo 31, §3º da Lei nº 8.666/1993.

c) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

12.1.3.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

12.1.4. **Qualificação Técnica:**

12.1.4.1. Apresentação de um ou mais atestados ou declarações de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem desempenho anterior e satisfatório de atividade consistente com o objeto licitado, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, bem como aptidão da proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, conforme art. 30, § 4o da Lei nº 8.666/1993.

a) Os atestados não serão aceitos caso sejam apresentados com assinaturas de funcionários sem competência legal para atestarem a execução da atividade.

12.1.4.2. Certidão de regularidade da empresa licitante na entidade de registro e fiscalização profissional CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou outro Conselho compatível com objeto do certame, em plena validade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuc Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

12.1.4.3. Certidão de regularidade do profissional indicado na entidade de registro profissional CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou outro Conselho compatível com objeto do certame,

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barreto Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
51

em plena validade.

12.1.4.4. Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(ais) detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT), expedido(s) pelo CREA ou Conselho compatível do Estado em que foi realizado o serviço de característica semelhante às do objeto da licitação. A comprovação de que o profissional pertence ao quadro permanente da empresa licitante dar-se-á através:

12.1.4.4.1. No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante;

12.1.4.4.2. Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

12.1.4.4.3. No caso de vínculo empregatício: cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstre o n.º de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho em vigor, com a última alteração de salário;

12.1.4.4.4. Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA ou Conselho compatível da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT, ou a apresentação de um dos seguintes documentos: Ficha de registro do empregado - RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional; ou Contrato Social ou último aditivo se houver; ou Contrato de prestação de serviços sem vínculo empregatício:

a. Declaração de contratação futura do profissional, detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da declaração de anuência do profissional (Acórdão nº 498/2013 – TCU).

b. No decorrer da execução dos serviços, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva [illegible] Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 52

Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

12.1.5. **Das declarações:**

12.1.5.1. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, na forma do **ANEXO V.**

12.1.5.2. Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal do Brasil, conforme modelo do **ANEXO III,** deste Edital.

12.1.5.3. Declaração do cumprimento ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93. **ANEXO IV**, deste Edital.

12.1.5.4. Declaração de visita à Câmara Municipal de Simões Filho, emitida pela Diretoria Administrativa, atestando que a proponente, por intermédio de preposto ou representante legal, visitou o local onde será executado o objeto e que tomou conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução do mesmo:

12.1.5.4.1. A visita técnica só será realizada mediante agendamento através do e-mail: licitação@camarasimoesfilho.ba.gov.br ou pelos telefones (71) 2108 7232/7236, junto ao setor de Licitações ou na Diretoria Administrativa, e poderá ocorrer nos dias úteis, entre ...../...../2022 a ...../.../2022, nos seguintes horários: das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:00min às 17h:00min de segunda a quinta e na sexta das 08h:00min às 13h:00min.

12.1.5.4.2. A visita técnica poderá ser substituída por declaração do representante legal da empresa de que possui pleno conhecimento do objeto a ser licitado, logo a mesma é facultativa para todos os proponentes, desde que apresente a referida declaração, conforme ANEXO VII.

12.1.6. **Das Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):**

12.1.6.1. Apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura da licitação que deverá ser apresentada conforme modelo **ANEXO VI;**

12.1.6.2. Apresentar Certidão ou Declaração emitida pela Junta Comercial,

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva [illegible] Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
[illegible]
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 53

comprovando o seu enquadramento ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual com situação cadastral vigente ATIVA;

12.1.6.3. Não será aplicado o tratamento diferenciado às empresas que não atenderem ao disposto acima.

12.5. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios e inexistindo esse prazo, serão consideradas válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição;

12.6. Os documentos de Habilitação (envelope 01) deverão ser apresentados em envelope lacrado, no qual possam ser identificados, externamente, o nome ou razão social do licitante, a modalidade, número e a data da licitação, além do termo "HABILITAÇÃO".

12.7. As certidões emitidas através da Internet NÃO necessitarão estar autenticadas, tendo em vista que todas elas condicionam a sua validade à verificação de autenticidade nos respectivos *sites*, ficando os licitantes advertidos que, no caso de apresentação de documentos falsificados, a Administração levará a situação ao conhecimento do Ministério Público, para que este órgão apure a responsabilidade do fato.

12.8. Os documentos referidos no item 12 poderão ser apresentados, em cópia autenticada por cartório, ou cópia simples acompanhada do original para autenticação conforme subitem 9.6.

13. ABERTURA DOS ENVELOPES

13.1. A abertura dos envelopes deverá ocorrer no dia, hora e local previamente designados no item VII do presente Edital.

13.2. O Presidente da Comissão fará, primeiramente, a abertura do Envelope "01" e conferirá os documentos nele contidos, bem como a autenticidade dos mesmos.

13.3. Iniciada a abertura dos envelopes 01 - Habilitação, não serão recebidas propostas de empresas retardatárias e, em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação e complementação de documentos exigidos neste Edital, nem admitida qualquer retificação ou modificação das condições ofertadas.

13.4. A empresa que deixar de apresentar a documentação de Habilitação exigida no presente Edital será automaticamente inabilitada, entretanto o envelope 02 – Proposta de Preços permanecerá sob a guarda da Comissão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yara Velinsu Rosa e Ribeiro do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Marques de Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Alves Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
54

13.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade FISCAL da ME e da EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, podendo ser prorrogado por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, do pagamento ou do parcelamento do débito, e para a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.6. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará a preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.7. Nos termos art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, se todas as Propostas forem desclassificadas ou todos os licitantes classificados forem inabilitados, poderá a Administração fixar um prazo de 08 (oito) dias úteis aos licitantes para apresentação de nova documentação ou de outras Propostas, depois de sanadas as causas que motivaram a desclassificação ou inabilitação, facultada, no caso de CONVITE, a redução deste prazo para 3 (três) dias úteis.

13.8. A Comissão julgará a Habilitação e proclamará os licitantes habilitados para a licitação e após isso, não poderão as empresas retirar as Propostas apresentadas, ficando esclarecido, que a desistência posterior acarretará as sanções previstas no Capítulo IV, da Lei 8.666/93.

13.9. O Presidente da Comissão de Licitação franqueará a palavra para que os licitantes registrem em ata seus protestos ou impugnações que entenderem cabíveis, podendo ser apreciados e decididos de imediato, salvo quando envolverem aspectos que exijam análise mais apurada.

13.10. Não havendo registro de protesto ou impugnação, e se havendo, forem decididos de imediato, a Comissão prosseguirá no andamento dos trabalhos, com a abertura dos envelopes "02" (Proposta de Preços), das empresas habilitadas, desde que haja declaração expressa, de todas as empresas participantes, de renúncia a recurso.

13.11. Se houver impugnação ou protesto por recurso, permanecerão fechados os envelopes das Propostas de Preços, sendo devidamente rubricados por todos os presentes, para em seguida serem recolhidos e guardados em poder da Comissão, até a designação de nova data para a abertura das Propostas.

14. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "02"

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
55

14.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada na forma do Modelo de Proposta de Preços, **ANEXO I** deste ato convocatório, ou em papel timbrado da empresa contendo todas as informações exigidas neste Edital, redigida em português, em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando:

a) Razão Social, número de inscrição do CNPJ, telefone/fax/email/contato da empresa;
b) Planilha de lotes e/ou itens identificados, conforme descritivo no **ANEXO I**, com preço unitário e global expressos em moeda nacional, sendo este último também registrado por extenso;
c) Prazo mínimo de validade da Proposta de preço de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de sua abertura, excluindo os prazos de recurso administrativo;
d) Declaração de que a Proposta de Preços apresentada contempla todas as despesas necessárias para a execução do objeto desta licitação, inclusive as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

14.2. No caso de divergência entre o preço unitário e o total de cada item, prevalecerá o primeiro, devendo a Comissão refazer o cálculo para fins de julgamento.

14.3. Para a correta elaboração da Proposta de Preços, deverá a empresa atender e aceitar integralmente, todas as exigências de documentação do Edital e seus anexos.

14.4. Nos preços ofertados deverão estar inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento do instrumento contratual.

14.5. Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

14.6. Serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atenderem às exigências deste edital. Também serão desclassificadas as Propostas que comprovadamente cotarem objeto diverso daquele requerido ou que deixarem de cotar um ou mais itens da Proposta de Preço.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Heloiso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Suz[illegible] Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
56

15. DOS RECURSOS

15.1. Dos atos relativos para essa licitação, cabem os recursos previstos no Capítulo V da Lei 8.666/93, tendo efeito suspensivo os relativos aos atos de habilitação, inabilitação e julgamento das Propostas.

16. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

16.1. Será adjudicado o objeto da licitação à empresa habilitada cuja Proposta obtenha **O MENOR PREÇO GLOBAL.**

16.2. Será desclassificada a Proposta que não atender às exigências deste Edital, ou que seja considerada, pela Comissão, como inexequível.

16.3. Havendo empate entre as empresas será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para a Micro Empresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP):

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as Propostas de Preço apresentadas correspondam à diferença de até 10% (dez por cento) superior ao valor da melhor Proposta;
b) A ME ou EPP melhor classificada será convocada para apresentar nova Proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos;
c) Se houver ofertas de microempresas, empresas de pequeno porte ou Microempreendedores Individuais compreendidas no intervalo de 10% (dez por cento) será realizado sorteio entre elas para selecionar a que primeiro poderá apresentar nova Proposta.
d) Não havendo nova Proposta de MEs, EPPs ou MEIs, nas condições previstas acima, será declarado vencedor o licitante que originalmente apresentou a melhor Proposta.
e) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

16.4. No caso de empate real entre duas ou mais propostas, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio, em ato público, para o qual todas as empresas serão convocadas através de aviso prévio.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. Publicado o julgamento e a classificação das propostas e decorridos **2 (dois) dias úteis** sem interposição de recursos a licitação será homologada e o adjudicatário convocado para nos 05 (cinco) dias que se seguirem a esta publicação, receber a Autorização e/ou Nota de Empenho ou assinatura do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Sena Barreiros Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Reis Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
57

17.2. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

18. DO REGIME DE EXECUÇÃO

18.1. O Regime de Execução: **INDIRETA POR PREÇO GLOBAL.**

19. REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO

19.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS.

20.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para a apresentação das Propostas de Preços, poderá a Comissão, se necessário, modificar o Edital, hipótese em que deverá efetuar a divulgação de novo Aviso, com restituição de todos os prazos exigidos em lei.

20.2. É facultada à Comissão, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da Propostas de Preços.

20.3. A Comissão de Licitação poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação dos participantes para a continuidade dos trabalhos.

20.4. As despesas com a contratação correrão à conta dos recursos constantes do orçamento do Órgão requisitante, previamente indicados a saber:

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

20.5. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão prestados pela Comissão de Licitação, diariamente, das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:00min às 17h:00min, de segunda-feira à quinta-feira e das 08h:00min às 13h:00min às sextas-feiras, na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho, situada à Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho/Ba, por e-mail (licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br), ou pelo telefone (71) 2108- 7200 ramal 7236.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Santana Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tavares Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
58

20.6. Este Edital e seus anexos poderão ser adquiridos por meio do site http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/, na aba "Editais".

20.7. São partes integrantes deste Edital e os seguintes Anexos:

I. MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO;
II. MODELO DE CREDENCIAL;
III. MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR;
IV. MODELO DE DECLARAÇÃO REF. ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93;
V. MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
VI. MODELO DE DECLARAÇÃO - LEI Nº 123/2006;
VII. MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO;
VIII. MINUTA DE CONTRATO;
IX. TERMO DE REFERÊNCIA;

Simões Filho/BA, 21 de fevereiro de 2022.

Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Rodrigues Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
53

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Data de Abertura: __ de_____ de 2022
Horário: 09h:00min.
Convite nº 002/2022

Prezados Senhores:

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

A) Manutenção Preventiva:

ITENS	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant	Vlr. Unit. Mensal	Valor Total Mensal
I	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **12.000 BTU`S/h;** tensão de 220 volts.	Gree	2012	Janela	01		
II	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **12.000 BTU`S/h;** tensão de 220 volts.	Gree	2012	Split	01		
III	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **18.000 BTU`S/h;**	Midea	2018	Split	02		
IV	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **60.000 BTU`S/h;** tensão de 220 volts/trifásico.	Elgin	2018	Piso-teto	04		
V	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **60.000 BTU`S/h;** tensão de 220 volts/trifásico.	Brize	2014	Piso-teto	02		
VI	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **9.000 BTU`S/h;** tensão de 220 volts.	LG	2004	Split	01		
VII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **18.000 BTU`S/h;** tensão de 220 volts.	Agratto	2017	Split	23		
VIII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **12.000 BTU`S/h;**	Elgin	2017	Split	01		

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yara Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 60

	tensão de 220 volts.						
IX	Frigobar 120 Litros; tensão de 220 volts.	Consul	2009 2014 2018	——	19		
X	Freezer Horizontal, 230 Litros; tensãode 220 volts.	Esmal tec	2018	1 Porta	01		
XI	Geladeira Duplex 360 Litros GELADEIRA DUPLEX 380; TENSÃO DE 220 VOLTS.	Consul	2006	Duplex/ Turbo Frio	01		
	VALOR MENSAL	**TOTAL**					

A = Valor para 12 (doze) meses: R$ _____(_____)

B) Manutenção Corretiva:

ITEM	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant	Vlr. Unit. Mensal	Valor Total Mensal
I	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **12.000 BTU`S/h;** tensão de 220 volts.	Gree	2012	Janela	01		
II	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **12.000 BTU`S/h;** tensão de 220 volts.	Gree	2012	Split	01		
III	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **18.000 BTU`S/h;**	Midea	2018	Split	02		
IV	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **60.000 BTU`S/h; tensão de 220** volts/trifásico.	Elgin	2018	Piso-teto	04		
V	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **60.000 BTU`S/h;** tensão de 220 volts/trifásico.	Britz	2014	Piso-teto	02		
VI	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **9.000 BTU`S/h;** tensão de 220 volts.	LG	2004	Split	01		
VII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **18.000 BTU`S/h;** tensão de 220 volts.	Agratto	2017	Split	23		

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
61

VIII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **12.000 BTU`S/h;** tensão de 220 volts.	Elgin	2017	Split	01		
IX	Frigobar 120 Litros; tensão de 220 volts.	Consul	2009 2014 2018	.....	19		
X	Freezer Horizontal, 230 Litros; tensãode 220 volts.	Esmal tec	2018	1 Porta	01		
XI	Geladeira Duplex 380 Litros GELADEIRA DUPLEX 380; TENSÃO DE 220 VOLTS.	Consul	2006	Duplex/ Turbo Frio	01		
VALOR TOTAL MENSAL							

B = Valor para 12 (doze) meses: R$ _____(_____)

C) Serviços de Instalação/Desinstalação:

ITEM	Descrição	Quant (Anual)	Vlr. Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **EVENTUAIS** DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL	100		
VALOR TOTAL				

C = Valor Total de R$ _____(_____)

VALOR GLOBAL (A+B+C): R$ _____(_____)

Validade da Proposta de Preços: 60 (sessenta) dias

(Local e Data)

ASSINATURA E CNPJ DO PROPONENTE

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

REPRESENTANTE LEGAL:_____

CPF:_____FUNÇÃO/CARGO:_____

TELEFONE:_____E-MAIL _____CORPORATIVO:_____

BANCO/AGÊNCIA/CONTACORRENTE DA CONTRATADA: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva [illegible] Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
[illegible] Torres Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
62

ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAL

CONVITE Nº 002/2022

Credencio o Senhor (a) ....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ..., residente à rua ....., nº ..... como meu mandatário, para representar esta empresa, com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório, em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.

....., ... de ..... de 2022.

_____
(Assinatura do representante legal da empresa)

Obs.: usar papel timbrado da empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Campo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Sales Gomes Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
63

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONVITE Nº 002/2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de habilitação no CONVITE nº 002/2022, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, inciso XXXIII, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízos da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

....., ... de ..... de 2022.

(Assinatura do representante legal da empresa)

Obs.: usar papel timbrado da empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO REF. ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93.

CONVITE Nº 002/2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 002/2022, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

....., ... de ..... de 2022.

(Assinatura do representante legal da empresa)

Obs.: usar papel timbrado da empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
65

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CONVITE Nº 002/2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 002/2022:

1- Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua contratação;
2- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública a nível Federal, Estadual e Municipal;
3- Que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____de _____ de 2022.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Obs.: usar papel timbrado da empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva [illegible] Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
[illegible] Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
66

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO - LEI Nº 123/2006

(Nome empresarial da licitante)_____, por meio do seu responsável legal, declara sob as penas da lei, que:

a) Enquadra-se na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3°, da Lei Complementar nº 123/06;

c) Não se enquadra em qualsquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3°, § 4°, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____de _____ de 2022.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Obs.: usar papel timbrado da empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Reis e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Batista e Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
67

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO

CONVITE Nº 002/2022

Nome da empresa: .....
CNPJ nº: .....
Endereço :.....
Fone:.....E-mail: .....

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 002/2022, que possuo pleno conhecimento do objeto licitando e que optamos pela não realização de vistoria técnica, assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório.

....., ... de ..... de 2022.

_____
(assinatura do representante legal da empresa)

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
68

ANEXO VIII
MINUTA DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº ..../2022

A CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça da Bíblia, s/n – Centro – Simões Filho/Ba, inscrita no CNPJ nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente **ERIVALDO COSTA DOS SANTOS,** doravante, denominado, **CONTRATANTE** e a empresa _____, CNPJ nº _____, situado a Rua _____ neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. _____, portador do documento de Identidade nº _____ e CPF nº _____, aqui denominada **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente instrumento para a prestação de serviços, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº ___/2022, referente ao Convite nº 002/2022, Nota de Empenho nº ...../2022, que regerá pelas Leis nºs 8.666/93 e suas posteriores alterações, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

§ 1º. O objeto deste CONTRATO será realizado em conformidade com o Edital de Carta Convite nº 002/2022 e seus Anexos que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas para o pagamento deste Contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho

Atividade: 01.031.001.2.001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Camilo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 63

3. CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO, PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E EXECUÇÃO

3.1. A contratação será efetivada segundo o regime de execução **INDIRETA POR PREÇO GLOBAL.**

3.2. **O valor global deste Contrato é de R$ _____ (_____).**

3.3. Para fins de acompanhamento do adimplemento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, a CONTRATADA deverá entregar a documentação a seguir relacionada juntamente com a Nota Fiscal/Fatura referente ao serviço executado:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;

b) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

c) Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;

d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

3.4. O pagamento à contratada será realizado pela Câmara Municipal de Simões Filho mensalmente na proporcionalidade do serviço executado, conforme o Relatório de Consumo Médio e/ou de Transações, ANEXO II deste T.R.

3.5. O faturamento deverá ocorrer através de Nota Fiscal/Fatura, emitida em 2 (duas) vias, com os requisitos da lei vigente.

3.6. O prazo para pagamento será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, mediante Ordem Bancária em conta corrente ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, de acordo com as exigências administrativas em vigor;

3.7. Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções tributárias;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Sosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva [illegible] Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 70

3.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes ao serviço, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

3.9. Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA nos sítios oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

3.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

3.11. Quanto às condições de recebimento, estas estão estabelecidas no item 5 do TR.

3.12. Do regime da execução e da forma de prestação dos serviços:

3.12.1. O serviço contratado será realizado por execução indireta, parcelada, e, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pelo setor competente;

3.12.2. Os serviços serão executados na sede da Contratante, normalmente, dentro do período de funcionamento desta Casa Legislativa, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira e das 08:00 às 13:00 horas nas sextas-feiras, e excepcionalmente, nos casos de urgência, a qualquer tempo, inclusive em finais de semana e feriados, bem como no turno noturno, sem ônus adicional ao CONTRATANTE.

3.12.3. Os serviços objeto deste certame serão executados nos seguintes equipamentos:

Quantidade	Descrição	Data de Aquisição
04	AR CONDICIONADO ELGIN PISO/TETO 60.000 BTUS 220 V	16/06/2018
02	AR CONDICIONADO SPLIT HIDEA 18.000 BTUS 220 V	18/06/2018
02	AR CONDICIONADO BRIZE SPLIT PISO/TETO 60.000 BTUS 220 V	27/02/2014
29	ARCONDICIONADO SPLIT AGRATTO 18.000 BTUS 220 V	24/03/2017
01	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS ELGIN 220 V	24/03/2017
01	AR CONDICIONADO LG SPLIT 9.000 BTUS 220 V	31/12/2004
01	AR CONDICIONADO GREE SPLIT 12.000 BTUS 220 V	17/12/2012
01	AR CONDICIONADO GREE JANELA 12.000 BTUS 220 V	17/12/2012
12	FRIGOBAR 120 LITROS CONSUL 220 V	05/10/2009
05	FRIGOBAR 120 LITROS CONSUL 220 V	27/02/2014
02	FRIGOBAR 120 LITROS CONSUL 220 V	18/06/2018
01	FREEZER HORIZONTAL 230 LITROS 1 TAMPA ESMALTEC 220 V	29/06/2018
01	GELADEIRA DUPLEX CONSUL TURBO FRIO 380 LITROS 220 V	26/01/2006
56	TOTAL GERAL	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
71

3.12.4. Outros equipamentos de condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração poderão ser incorporados ao patrimônio e/ou uso da Câmara Municipal de Simões Filho, podendo vir a compor a relação de equipamentos do subitem 3.3 deste TR, mediante assinatura de termo aditivo de acréscimo, conforme os limites legais.

3.12.5. A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos próprios necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados;

3.12.6. Os serviços objeto deste Contrato compreendem a prestação de Serviços de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva, cabendo à CONTRATADA manter os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e uso;

3.12.7. Os serviços objeto deste Contrato serão prestados em três formas distintas, a saber:

3.12.8. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA**, através de chamado do CONTRATANTE, para eliminar eventuais defeitos no funcionamento dos equipamentos.

3.12.9. **MANUTENÇÃO PREVENTIVA**, que consiste na revisão periódica das instalações e equipamentos, a ser realizada 72 horas após a contratação e mensalmente, com a finalidade de avaliar as condições de funcionamento, efetuar manutenção, detectar possíveis desgastes de peças, acessórios ou outros elementos, visando manter as instalações e os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, compreendendo os seguintes serviços abaixo descritos, não excluídos quaisquer outros necessários ao perfeito funcionamentos dos equipamentos, utilizando-se as melhores práticas e métodos disponíveis no mercado:

3.12.9.1. CONDICIONADORES DE AR:

PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA – CONDICIONADOR DE AR			
ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERIODICIDADE	
		72h APÓS ASSINATURA DO CONTRATO	MENSAL
GABINETES	LIMPEZA DOS PAINEIS	X	X
	MANUTENÇÃO DE DANOS NA PINTURA	X	X
	MANUTENÇÃO DE RUÍDOS E VIBRAÇÕES	X	X
FILTRO DE AR	INSPEÇÃO E LIMPEZA	X	X
CIRCUITO REFRIGERANTE	MANUTENÇÃO DE VAZAMENTOS	X	X
	MANUTENÇÃO DE VÁLVULA DE EXPANSÃO	X	X
	MANUTENÇÃO DE PLUG FUSÍVEL	X	X
	MANUTENÇÃO DE SUPERAQUECIMENTO	X	X
	MANUTENÇÃO DE SUBRESFRIAMENTO	X	X
	MANUTENÇÃO DE FILTRO SECADOR	X	X
COMPRESSORES	MANUTENÇÃO DE PRESSÃO DE SUCÇÃO	X	X
	MANUTENÇÃO DE PRESSÃO DE DESCARGA	X	X
	MANUTENÇÃO DE AQUECEDOR DO ÓLEO	X	X
	MANUTENÇÃO DE BORNES E CONEXÕES	X	X
	MANUTENÇÃO DE CORRENTE	X	X
	MANUTENÇÃO DE TENSÃO	X	X
	MANUTENÇÃO DE ISOLAMENTO ELÉTRICO	X	X
	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA DO CÁRTER	X	X
	LIMPEZA DAS PÁS DO ROTOR	X	X
	MANUTENÇÃO DE CORREIAS	X	X

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 72

VENTILADORES	MANUTENÇÃO DE ROLAMENTOS	X	X
	MANUTENÇÃO DE FIXAÇÃO DE POLIAS	X	X
	MANUTENÇÃO DE TENSÃO DOS MOTORES	X	X
	MANUTENÇÃO DE ALINHAMENTO DAS POLIAS	X	X
	MANUTENÇÃO DE CORRENTE DOS MOTORES	X	X
SERPENTINA DO CONDENSADOR	LIMPEZA EXTERIOR	X	X
	LIMPEZA INTERNO	X	X
	LIMPEZA BANDEJA	X	X
QUADRO	INSPEÇÃO GERAL/REAPERTO	X	X
	PONTO DE REGULAGEM DO TERMICO	X	X
	MANUTENÇÃO DE PONTO DE ATUAÇÃO	X	X
	MANUTENÇÃO DE INTERTRAVAMENTOS	X	X
	MANUTENÇÃO DE OPERAÇÃO TERMOSTATO	X	X
AR DE MISTURA	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA B.S.	X	X
	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA B.U.	X	X
	MANUTENÇÃO DE VAZÃO	X	X
AR INSUFLADO AQUECIMENTO	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA B.S.	X	X
	MANUTENÇÃO DE RESISTENCIA	X	X
	MANUTENÇÃO DE "FLOW-SWITCH"	X	X
	MANUTENÇÃO DE TERMOSTATO DE SEGURANÇA	X	X
	MANUTENÇÃO DE CONEXÕES BORNES	X	X
UMIDIFICAÇÃO	MANUTENÇÃO DE RESISTENCIA	X	X
	CHAVE DE BOIA "FLOW-SWITCH"	X	X
	CHAVE DE BOIA DA ÁGUA	X	X
	NIVEL DA ÁGUA	X	X
CONDENSADOR COIL IN COIL	MANUTENÇÃO DE VAZÃO DA ÁGUA	X	X
	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA DE ENTRADA/SAÍDA	X	X
	ATUAÇÃO DO "FLOW-SWITCH"	X	X
CONDENSADOR SHELL AND TUBE	LIMPEZA INTERIOR DOS TUBOS (MECÂNICA)	X	X
	MANUTENÇÃO DE VAZÃO DA ÁGUA	X	X
	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA DE ENTRADA/SAÍDA	X	X
	ATUAÇÃO DO "FLOW-SWITCH"	X	X
	LIMPEZA E PROTEÇÃO DOS ESPELHO	X	X

3.12.9.1.1. As intervenções e revisões serão executadas por técnicos especializados, instruídos e controlados pela CONTRATADA. Ressalte-se que as ferramentas e instrumentos de medida serão os recomendados pelo fornecedor do equipamento e deverá, obrigatoriamente, obedecer às recomendações da Portaria MS nº 3.523, de 28/08/98 e resolução RE nº 09-16/01/2003 – ANVISA de acordo com o roteiro de manutenção;

3.12.9.2. **FREEZERS, FRIGOBARES E GELADEIRA:**

3.12.9.2.1. Para freezers, frigobares e geladeiras, a manutenção preventiva consiste na execução de regulagens e ajustes (mecânicos e eletroeletrônicos), lubrificação geral das partes móveis, limpeza interna e externa com lavagem e remoção de resíduos, identificação de peças (componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos) defeituosas, gastas ou quebradas pelo uso normal dos equipamentos sob Contrato.

3.12.10. **MANUTENÇÃO CORRETIVA,** que consiste na solução de eventuais problemas, danos ou defeitos existentes, assim como os que venham a ocorrer no curso da execução do contrato, de forma a garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos, consistindo, exemplificativamente em reparação de defeitos ou danos, substituição de peças e acessórios por originais, genuínos, novos, de primeiro uso e dos mesmos fabricantes das

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Flores Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
73

peças e/ou acessórios a serem repostos, sendo executados no local onde estão instalados os equipamentos (preferencialmente) ou em oficina da CONTRATADA.

3.12.10.1. A CONTRATADA deverá providenciar, quando necessário, a substituição imediata dos equipamentos objeto desta contratação, por outro de idênticas características e capacidade, sempre que em reparo fora das dependências da CONTRATADA, ou quando estiver aguardando peças e/ou componentes para o adequado reparo.

3.12.10.2. Os custos de instalações e desinstalações dos equipamentos, quando em virtude da necessidade de manutenção corretiva, estão englobados no preço da manutenção corretiva ofertado na proposta de preços.

3.12.10.3. A CONTRATADA será responsável pelos equipamentos objeto desta contratação que estejam em suas instalações para manutenção e/ou reparo, até a sua entrega definitiva, ao CONTRATANTE.

3.12.11. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR**, que consiste no remanejamento/reorganização dos equipamentos já existentes na Câmara e instalação/desinstalação de novos aparelhos adquiridos, de acordo com as necessidades da Administração, sendo que todo material e mão de obra necessária para a execução será fornecida pela Contratada.

3.13. Para execução dos serviços, a CONTRATADA deverá dispor, em seu quadro pessoal, de equipe técnica, para, quando acionada pelo CONTRATANTE, prestar suporte técnico imediato;

3.14. Na hipótese de ocorrência de problema nos equipamentos, que não possam ser solucionados de imediato, será feito o chamado para prestar Assistência Técnica ou Manutenção Corretiva, devendo ser atendido no prazo máximo de 03 (três) horas após abertura do chamado pelo CONTRATANTE, e os serviços deverão ser executados DE IMEDIATO, exceto quando necessitar substituição de equipamentos, peças ou componentes eletrônicos, cujo prazo de execução será definido entre as partes, após análise do problema;

3.14.1. O prazo máximo para a chamada de urgência, principalmente em casos de paralisação do sistema, será de, no máximo, 01 (uma) hora, contados a partir da realização do chamado, salvo quando justificada e motivadamente, seja estipulado, com o aval do CONTRATANTE, prolongamento desse prazo;

3.14.2. A execução de serviços que necessitarem de desligamento no todo ou parte dos equipamentos, serão programados fora do horário normal de expediente, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;

3.14.3. O CONTRATANTE acionará a CONTRATADA quantas vezes se fizerem necessárias para sanar o defeito dos equipamentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Castro
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 74

3.15. A mão-de-obra necessária à execução dos serviços de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva, bem como na Prestação de serviços eventuais de instalação e desinstalação de condicionadores de ar descritos nos subitens anteriores, está inclusa no valor de cada serviço a ser executado;

3.16. O fornecimento de todos os materiais, lubrificantes, peças e ferramentas necessárias à plena execução dos serviços nos equipamentos estão incluídos no Contrato.

3.16.1. Descrição dos principais materiais a serem utilizados na execução dos serviços: Gás R22, R410 ou qualquer outro tipo de gás, produto específico para higienização das evaporadoras, silicone para placa eletrônica, vaselina líquida e pastosa, desincrustante, desoxidante, protetor de óxidos, lâminas de serra, lixa de ferro nº 80 e nº 100, fita isolante de baixa e de alta, fita adesiva silver tape, varetas de solda foscoper, tinta preta para marcação, tintas para correção de ponto de oxidação, limpa contato, desengraxantes, terminais elétricos, parafusos, porcas, buchas, abraçadeiras para tubos de ½, abraçadeira plástica (cinta), panos, trapos, detergentes; estão incluídos no valor do Contrato.

3.17. Após qualquer manutenção ou substituição de peças dos equipamentos, estes serão submetidos a testes quanto ao rendimento, funcionamento e segurança, seguindo a legislação em vigor:

3.17.1. Os testes deverão ser executados conforme as exigências técnicas indicadas nas especificações dos equipamentos, visando aferir as suas condições de funcionamento, para os quais a CONTRATADA deverá dispor de todos os equipamentos, instrumentos, pessoal técnico capacitado e demais meios necessários.

3.18. As peças sobressalentes utilizadas serão de primeira qualidade e uso, bem como os acessórios e ferramentas usados pelos técnicos serão os recomendados pelo fabricante;

3.19. A CONTRATADA deverá devolver ao CONTRATANTE as peças, equipamentos e componentes eletrônicos que forem substituídos por ocasião dos serviços executados;

3.20. As peças e componentes fornecidas pela CONTRATADA terão garantia mínima de 90 (noventa) dias:

3.20.1. A CONTRATADA usará somente PEÇAS E EQUIPAMENTOS originais;

3.20.2. Quando, por motivo relevante devidamente comprovado a CONTRATADA necessitar de peças e componentes similares aos originais, deverá submeter o fato ao CONTRATANTE a fim de seja dada ou negada aprovação ao material a ser substituído;

3.20.3. Durante o prazo de vigência de garantia de fábrica, todos e qualsquer atendimentos serão efetuados pela CONTRATADA nos termos das Normas de Gerantia do fabricante, sem ônus para o CONTRATANTE;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
75

3.21. A CONTRATADA deverá apresentar, a cada manutenção, Relatório de Inspeção Técnica, atestando a execução total das rotinas de manutenção, inclusive com relação às peças substituídas, bem como informando o estado geral dos equipamentos, as condições de funcionamento e todas as intervenções realizadas, sugerindo, se for o caso, providências a serem tomadas e prazos para regularização;

3.22. Todas as despesas e custos decorrentes direta e indiretamente da execução do objeto desta licitação correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

3.23. Do local de execução:

a) Os serviços serão executados na Câmara Municipal de Simões Filho e, no que couber, à distância.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

5. CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de vigência e execução do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1 Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

6.1.2 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

6.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Prefeitura ou a terceiros;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 76

6.1.4 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.1.5 Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

6.1.6 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.7 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

6.1.8 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

6.1.9 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.10 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.11 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições se previamente autorizadas pela Administração;

6.1.12 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.13 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1.14 Apresentar, para fins de assinatura do contrato a ser firmado:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;

b) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ronaldo Soares Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 77

c) Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;
d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1 Efetuar os pagamentos nas datas e prazos estipulados em contrato;
7.1.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências, desde que respeitadas às normas de segurança;
7.1.3 Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
7.1.4 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, assegurando a boa prestação e o bom desempenho dos serviços prestados;
7.1.5 Indicar pessoa responsável pela administração dos contratos;
7.1.6 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
7.1.7 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
7.1.8 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
7.1.9 Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. Comete infração administrativa a CONTRATADA que:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Caimo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
78

8.1.1. Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
8.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
8.1.3. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
8.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
8.1.5. Cometer fraude fiscal; e
8.1.6. Não mantiver a proposta.

8.2. Em caso de infração administrativa, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções, nos termos do Regulamento de Licitações:
8.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Administração;
8.2.2. Multa:
a) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, data a partir da qual o atraso será configurado como inexecução total do objeto;
b) Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto;
c) Em caso de outras hipóteses de inexecução parcial, poderá ser aplicada multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, respeitados critérios de razoabilidade e proporcionalidade, considerando os impactos da obrigação inadimplida.

8.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Câmara de Simões Filho pelo prazo de até 02 (dois) anos;
8.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Simões Filho pelo prazo de até 02 (dois) anos;
8.2.5. As sanções previstas nos subitens 8.2.1, 8.2.3 e 8.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as multas.
8.2.6. Eventuais multas aplicadas poderão ser descontadas de pagamentos a serem efetuados.
8.2.7. Também ficam sujeitas às penalidades listadas as empresas ou profissionais que:
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
79

8.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no Regulamento de Licitações.

8.4. A penalidade prevista no item 8.2.3 será aplicada por intermédio de deliberação da Administração da Câmara, após regular instrução de processo administrativo de apuração de irregularidade pela unidade contratante.

8.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

9.1. A fiscalização e a gestão do acompanhamento da execução do Contrato caberão a Contratante, através de servidores designados com poderes para verificar se os materiais serão entregues de acordo com o previsto, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a Contratada. À fiscalização competirá velar pela perfeita execução do objeto.

§ 1º Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do Contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

9.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

10.1. Os preços propostos poderão ser objeto de revisão de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante solicitação da empresa vencedora e contratada ao Presidente da Câmara Municipal, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido, nos termos do disposto no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na lei nº 8.666/1993.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 80

§ 1º. O contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/1993.
§ 2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1. Fica a CONTRATADA, durante a execução deste Contrato, vinculada ao Edital de Licitação nº 002/2022, Carta Convite nº 002/2022 e seus respectivos Anexos, bem como à sua Proposta de Preços independente de suas transcrições.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

13.1. A CONTRATADA declara neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta execução do objeto deste Contrato.

13.2. A tolerância ou não exercício, pela CONTRATANTE de quaisquer direitos a ela assegurados neste Contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a mesma exercitá-los a qualquer tempo.

13.3. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma prevista no art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/1993 e posteriores alterações.

13.4. As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bianca Soares Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
81

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Simões Filho, __ de _____de 2022.

_____
ERIVALDO COSTA DOS SANTOS
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - Contratante

_____
Contratada

Testemunhas:

1ª
_____
C.P.F:

2ª_____
C.P.F:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
82

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO nº ...../2022

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

A) Manutenção Preventiva:

ITENS	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant	Vlr. Unit. Mensal	Valor Total Mensal
I	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Janela	01		
II	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Split	01		
III	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU`S/h;	Midea	2018	Split	02		
IV	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts/trifasico.	Elgin	2018	Piso-teto	04		
V	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts/trifasico.	Brize	2014	Piso-teto	02		
VI	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 9.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	LG	2004	Split	01		
VII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Agratto	2017	Split	23		
VIII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Elgin	2017	Split	01		
IX	Frigobar 120 Litros; tensão de 220volts.	Consul	2009 2014 2018	.....	19		
X	Freezer Horizontal, 230 Litros; tensão de 220 volts.	Esmalt ec	2018	1 Porta	01		
XI	Geladeira Duplex 380 Litros GELADEIRA DUPLEX 380; TENSÃO DE 220 VOLTS.	Consul	2006	Duplex/ Turbo Frio	01		
	VALOR TOTAL MENSAL						

A = Valor para 12 (doze) meses: R$ _____(_____)

B) Manutenção Corretiva:

ITEM	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant	Vlr. Unit. Mensal	Valor Total Mensal
I	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Janela	01		

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 83

II	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **12.000 BTU`S/h**; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Split	01		
III	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **18.000 BTU`S/h**;	Midea	2018	Split	02		
IV	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **60.000 BTU`S/h**; tensão de 220 volts/trifásico.	Elgin	2018	Piso-teto	04		
V	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **60.000 BTU`S/h**; tensão de 220 volts/trifásico.	Brize	2014	Piso-teto	02		
VI	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **9.000 BTU`S/h**; tensão de 220 volts.	LG	2004	Split	01		
VII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **18.000 BTU`S/h**; tensão de 220 volts.	Agratto	2017	Split	23		
VIII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **12.000 BTU`S/h**; tensão de 220 volts.	Elgin	2017	Split	01		
IX	Frigobar 120 Litros; tensão de 220volts.	Consul	2009 2014 2018	.....	19		
X	Freezer Horizontal, 230 Litros; tensãode 220 volts.	Esmalt BC	2018	1 Porta	01		
XI	Geladeira Duplex 380 Litros GELADEIRA DUPLEX 380; TENSÃO DE 220 VOLTS.	Consul	2006	Duplex/ Turbo Frio	01		
VALOR TOTAL MENSAL							

B = Valor para 12 (doze) meses: R$ _____(_____)

C) Serviços de Instalação/Desinstalação:

ITEM	Descrição	Quant (Anual)	Vlr. Unit.	Valor Total
I	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **EVENTUAIS** DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL	100		
VALOR TOTAL				

C = Valor Total de R$ _____ (_____)

VALOR GLOBAL (A+B+C): R$ _____(_____)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Telgo Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Santos de Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
84

ANEXO VIII – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência – TR.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Esta contratação se justifica pela necessidade de utilização dos equipamentos em condições normais de uso, o que somente se faz possível mediante ações e intervenções periódicas, pontuais e emergenciais nos equipamentos, suas peças e componentes – as quais são imprescindíveis para a manutenção do estado de uso ou de operação – e para que os equipamentos e seus componentes sejam garantidos;

2.2. Por isso é imprescindível a referida contratação nas quantidades requisitadas neste TR, visando a funcionalidade plena dos equipamentos e setores da Câmara Municipal e atendendo assim ao interesse público;

2.3. Portanto, o contrato será celebrado com empresa especializada e do ramo por meio do qual a Câmara Municipal de Simões Filho determinará as especificidades, condições contratuais, suporte e prazos, objetivando a garantia da plena prestação dos serviços, nas condições estabelecidas neste TR;

2.4. Para a contratação serão observados os preceitos de direito público e, em especial as disposições das Leis nºs. 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.078 de 08 de janeiro de 2007 e as legislações aplicáveis na modalidade escolhida para licitação.

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO, DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCAL.

3.1. O serviço contratado será realizado por execução indireta, parcelada, e, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pelo setor competente;

3.2. Os serviços serão executados na sede da Contratante, normalmente, dentro do período de funcionamento desta Casa Legislativa, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira e das 08:00 às 13:00 horas nas sextas-feiras, e excepcionalmente, nos casos de urgência, a qualquer tempo,

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Alcanta do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
85

inclusive em finais de semana e feriados, bem como no turno noturno, sem ônus adicional ao CONTRATANTE.

3.3. Os serviços objeto deste certame serão executados nos seguintes equipamentos:

Quantidade	Descrição	Data de Aquisição
04	AR CONDICIONADO ELGIN PISO/TETO 60.000 BTUS 220 V	18/06/2018
02	AR CONDICIONADO SPLIT MIDEA 18.000 BTUS 220 V	18/06/2018
02	AR CONDICIONADO BRIZE SPLIT PISO/TETO 60.000 BTUS 220 V	27/02/2014
23	ARCONDICIONADO SPLIT AGRATTO 18.000 BTUS 220 V	24/03/2017
01	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS ELGIN 220 V	24/03/2017
01	AR CONDICIONADO LG SPLIT 9.000 BTUS 220 V	31/12/2004
01	AR CONDICIONADO GREE SPLIT 12.000 BTUS 220 V	17/12/2012
01	AR CONDICIONADO GREE JANELA 12.000 BTUS 220 V	17/12/2012
12	FRIGOBAR 120 LITROS CONSUL 220 V	05/10/2009
05	FRIGOBAR 120 LITROS CONSUL 220 V	27/02/2014
02	FRIGOBAR 120 LITROS CONSUL 220 V	18/06/2018
01	FREEZER HORIZONTAL 230 LITROS 1 TAMPA ESMALTEC 220 V	29/06/2018
01	GELADEIRA DUPLEX CONSUL TURBO FRIO 380 LITROS 220 V	26/01/2006
56	TOTAL GERAL	

3.4. Outros equipamentos de condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração poderão ser incorporados ao patrimônio e/ou uso da Câmara Municipal de Simões Filho, podendo vir a compor a relação de equipamentos do subitem 3.3 deste TR, mediante assinatura de termo aditivo de acréscimo, conforme os limites legais.

3.5. A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos próprios necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados;

3.6. Os serviços objeto deste Contrato compreendem a prestação de Serviços de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva, cabendo à CONTRATADA manter os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e uso;

3.7. Os serviços objeto deste Contrato serão prestados em três formas distintas, a saber:

3.7.1. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA,** através de chamado do CONTRATANTE, para eliminar eventuais defeitos no funcionamento dos equipamentos.

3.7.2. **MANUTENÇÃO PREVENTIVA,** que consiste na revisão periódica das instalações e equipamentos, a ser realizada 72 horas após a contratação e mensalmente, com a finalidade de avaliar as condições de funcionamento,

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
86

efetuar manutenção, detectar possíveis desgastes de peças, acessórios ou outros elementos, visando manter as instalações e os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, compreendendo os seguintes serviços abaixo descritos, não excluídos quaisquer outros necessários ao perfeito funcionamentos dos equipamentos, utilizando-se as melhores práticas e métodos disponíveis no mercado:

3.7.2.1. CONDICIONADORES DE AR:

PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA – CONDICIONADOR DE AR			
ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERIODICIDADE	
		72h APÓS ASSINATURA DO CONTRATO	MENSAL
GABINETES	LIMPEZA DOS PAINEIS	X	X
	MANUTENÇÃO DE DANOS NA PINTURA	X	X
	MANUTENÇÃO DE RUÍDOS E VIBRAÇÕES	X	X
FILTRO DE AR	INSPEÇÃO E LIMPEZA	X	X
CIRCUITO REFRIGERANTE	MANUTENÇÃO DE VAZAMENTOS	X	X
	MANUTENÇÃO DE VÁLVULA DE EXPANSÃO	X	X
	MANUTENÇÃO DE PLUG FUSÍVEL	X	X
	MANUTENÇÃO DE SUPERAQUECIMENTO	X	X
	MANUTENÇÃO DE SUBRESFRIAMENTO	X	X
	MANUTENÇÃO DE FILTRO SECADOR	X	X
COMPRESSORES	MANUTENÇÃO DE PRESSÃO DE SUCÇÃO	X	X
	MANUTENÇÃO DE PRESSÃO DE DESCARGA	X	X
	MANUTENÇÃO DE AQUECEDOR DO ÓLEO	X	X
	MANUTENÇÃO DE BORNES E CONEXÕES	X	X
	MANUTENÇÃO DE CORRENTE	X	X
	MANUTENÇÃO DE TENSÃO	X	X
	MANUTENÇÃO DE ISOLAMENTO ELÉTRICO	X	X
	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA DO CARTER	X	X
VENTILADORES	LIMPEZA DAS PAS DO ROTOR	X	X
	MANUTENÇÃO DE CORREIAS	X	X
	MANUTENÇÃO DE ROLAMENTOS	X	X
	MANUTENÇÃO DE FIXAÇÃO DE POLIAS	X	X
	MANUTENÇÃO DE TENSÃO DOS MOTORES	X	X
	MANUTENÇÃO DE ALINHAMENTO DAS POLIAS	X	X
	MANUTENÇÃO DE CORRENTE DOS MOTORES	X	X
SERPENTINA DO CONDENSADOR	LIMPEZA EXTERIOR	X	X
	LIMPEZA DRENO	X	X
	LIMPEZA BANDEJA	X	X
QUADRO	INSPEÇÃO GERAL/REAPERTO	X	X
	PONTO DE REGULAGEM DO TERMICO	X	X
	MANUTENÇÃO DE PONTO DE ATUAÇÃO	X	X
	MANUTENÇÃO DE INTERTRAVAMENTOS	X	X
	MANUTENÇÃO DE OPERAÇÃO TERMOSTATO	X	X
AR DE MISTURA	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA B.S.	X	X
	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA B.U.	X	X
	MANUTENÇÃO DE VAZÃO	X	X
AR INSUFLADO AQUECIMENTO	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA B.S.	X	X
	MANUTENÇÃO DE RESISTÊNCIA	X	X
	MANUTENÇÃO DE "FLOW-SWITCH"	X	X
	MANUTENÇÃO DE TERMOSTATO DE SEGURANÇA	X	X
	MANUTENÇÃO DE CONEXÕES BORNES	X	X
UMIDIFICAÇÃO	MANUTENÇÃO DE RESISTÊNCIA	X	X
	CHAVE DE BOIA "FLOW-SWITCH"	X	X
	CHAVE DE BOIA DA ÁGUA	X	X
	NÍVEL DA ÁGUA	X	X

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
87

CONDENSADOR COIL IN COIL	MANUTENÇÃO DE VAZÃO DA ÁGUA	X	X
	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA DE ENTRADA/SAÍDA	X	X
	ATUAÇÃO DO "FLOW-SWITCH"	X	X
CONDENSADOR SHELL AND TUBE	LIMPEZA INTERIOR DOS TUBOS (MECÂNICA)	X	X
	MANUTENÇÃO DE VAZÃO DA ÁGUA	X	X
	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA DE ENTRADA/SAÍDA	X	X
	ATUAÇÃO DO "FLOW-SWITCH"	X	X
	LIMPEZA E PROTEÇÃO DOS ESPELHO	X	X

3.7.2.1.1. As intervenções e revisões serão executadas por técnicos especializados, instruídos e controlados pela CONTRATADA. Ressalte-se que as ferramentas e instrumentos de medida serão os recomendados pelo fornecedor do equipamento e deverá, obrigatoriamente, obedecer às recomendações da Portaria MS nº 3.523, de 28/08/98 e resolução RE nº 09-16/01/2003 – ANVISA de acordo com o roteiro de manutenção;

3.7.2.2. FREEZERS, FRIGOBARES E GELADEIRA:

3.7.2.2.1. Para freezers, frigobares e geladeiras, a manutenção preventiva consiste na execução de regulagens e ajustes (mecânicos e eletroeletrônicos), lubrificação geral das partes móveis, limpeza interna e externa com lavagem e remoção de resíduos, identificação de peças (componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos) defeituosas, gastas ou quebradas pelo uso normal dos equipamentos sob Contrato.

3.7.3. **MANUTENÇÃO CORRETIVA,** que consiste na solução de eventuais problemas, danos ou defeitos existentes, assim como os que venham a ocorrer no curso da execução do contrato, de forma a garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos, consistindo, exemplificativamente em reparação de defeitos ou danos, substituição de peças e acessórios por originais, genuínos, novos, de primeiro uso e dos mesmos fabricantes das peças e/ou acessórios a serem repostos, sendo executados no local onde estão instalados os equipamentos (preferencialmente) ou em oficina da CONTRATADA.

3.7.3.1. A CONTRATADA deverá providenciar, quando necessário, a substituição imediata dos equipamentos objeto desta

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
88

contratação, por outro de idênticas características e capacidade, sempre que em reparo fora das dependências da CONTRATADA, ou quando estiver aguardando peças e/ou componentes para o adequado reparo.

3.7.3.2. Os custos de instalações e desinstalações dos equipamentos, quando em virtude da necessidade de manutenção corretiva, estão englobados no preço da manutenção corretiva ofertado na proposta de preços.

3.7.3.3. A CONTRATADA será responsável pelos equipamentos objeto desta contratação que estejam em suas instalações para manutenção e/ou reparo, até a sua entrega definitiva, ao CONTRATANTE.

3.7.4. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR**, que consiste no remanejamento/reorganização dos equipamentos já existentes na Câmara e instalação/desinstalação de novos aparelhos adquiridos, de acordo com as necessidades da Administração, sendo que todo material e mão de obra necessária para a execução será fornecida pela Contratada.

3.8. Para execução dos serviços, a CONTRATADA deverá dispor, em seu quadro pessoal, de equipe técnica, para, quando acionada pelo CONTRATANTE, prestar suporte técnico imediato;

3.9. Na hipótese de ocorrência de problema nos equipamentos, que não possam ser solucionados de imediato, será feito o chamado para prestar Assistência Técnica ou Manutenção Corretiva, devendo ser atendido no prazo máximo de 03 (três) horas após abertura do chamado pelo CONTRATANTE, e os serviços deverão ser executados DE IMEDIATO, exceto quando necessitar substituição de equipamentos, peças ou componentes eletrônicos, cujo prazo de execução será definido entre as partes, após análise do problema;

3.9.1. O prazo máximo para a chamada de urgência, principalmente em casos de paralisação do sistema, será de, no máximo, 01 (uma) hora, contados a partir da realização do chamado, salvo quando justificada e motivadamente, seja estipulado, com o aval do CONTRATANTE, prolongamento desse prazo;

3.9.2. A execução de serviços que necessitarem de desligamento no todo ou parte dos equipamentos, serão programados fora do horário normal de expediente, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
83

3.9.3. O CONTRATANTE acionará a CONTRATADA quantas vezes se fizerem necessárias para sanar o defeito dos equipamentos.

3.10. A mão-de-obra necessária à execução dos serviços de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva, bem como na Prestação de serviços eventuais de instalação e desinstalação de condicionadores de ar descritos nos subitens anteriores, está inclusa no valor de cada serviço a ser executado;

3.11. O fornecimento de todos os materiais, lubrificantes, peças e ferramentas necessárias à plena execução dos serviços nos equipamentos estão incluídos no Contrato.

3.11.1. Descrição dos principais materiais a serem utilizados na execução dos serviços: Gás R22, R410 ou qualquer outro tipo de gás, produto específico para higienização das evaporadoras, silicone para placa eletrônica, vaselina líquida e pastosa, desincrustante, desoxidante, protetor de óxidos, lâminas de serra, lixa de ferro nº 80 e nº 100, fita isolante de baixa e de alta, fita adesiva silver tape, varetas de solda foscoper, tinta preta para marcação, tintas para correção de ponto de oxidação, limpa contato, desengraxantes, terminais elétricos, parafusos, porcas, buchas, abraçadeiras para tubos de ½, abraçadeira plástica (cinta), panos, trapos, detergentes; estão incluídos no valor do Contrato.

3.12. Após qualquer manutenção ou substituição de peças dos equipamentos, estes serão submetidos a testes quanto ao rendimento, funcionamento e segurança, seguindo a legislação em vigor:

3.12.1. Os testes deverão ser executados conforme as exigências técnicas indicadas nas especificações dos equipamentos, visando aferir as suas condições de funcionamento, para os quais a CONTRATADA deverá dispor de todos os equipamentos, instrumentos, pessoal técnico capacitado e demais meios necessários.

3.13. As peças sobressalentes utilizadas serão de primeira qualidade e uso, bem como os acessórios e ferramentas usados pelos técnicos serão os recomendados pelo fabricante;

3.14. A CONTRATADA deverá devolver ao CONTRATANTE as peças, equipamentos e componentes eletrônicos que forem substituídos por ocasião dos serviços executados;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

3.15. As peças e componentes fornecidas pela CONTRATADA terão garantia mínima de 90 (noventa) dias:

3.15.1. A CONTRATADA usará somente PEÇAS E EQUIPAMENTOS originais;

3.15.2. Quando, por motivo relevante devidamente comprovado a CONTRATADA necessitar de peças e componentes similares aos originais, deverá submeter o fato ao CONTRATANTE a fim de seja dada ou negada aprovação ao material a ser substituído;

3.15.3. Durante o prazo de vigência de garantia de fábrica, todos e quaisquer atendimentos serão efetuados pela CONTRATADA nos temos das Normas de Garantia do fabricante, sem ônus para o CONTRATANTE;

3.16. A CONTRATADA deverá apresentar, a cada manutenção, Relatório de Inspeção Técnica, atestando a execução total das rotinas de manutenção, inclusive com relação às peças substituídas, bem como informando o estado geral dos equipamentos, as condições de funcionamento e todas as intervenções realizadas, sugerindo, se for o caso, providências a serem tomadas e prazos para regularização;

3.17. Todas as despesas e custos decorrentes direta e indiretamente da execução do objeto desta licitação correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

4. SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1. O recebimento dar-se-á pelo setor responsável pela Gestão Contratual e será:
5.1.1. Provisório: na entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação solicitada.
5.1.2. Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

5.2. A reparação ou substituição do serviço executado deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação do setor competente à empresa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
91

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

6.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

6.1.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Prefeitura ou a terceiros;

6.1.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.1.5. Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

6.1.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.7. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

6.1.8. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

6.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições se previamente autorizadas pela Administração;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Alvarenda do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonner Tenes Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
92

7.1.1. Efetuar os pagamentos nas datas e prazos estipulados em contrato;
7.1.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências, desde que respeitadas às normas de segurança;
7.1.3. Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
7.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, assegurando a boa prestação e o bom desempenho dos serviços prestados;
7.1.5. Indicar pessoa responsável pela administração dos contratos;
7.1.6. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da sua proposta;
7.1.8. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
7.1.9. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

8. PRAZO DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

8.1. O prazo de vigência e execução do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas do Contrato correrão por conta de recursos previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
93

10.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento à CONTRATADA será realizado pela Câmara Municipal de Simões Filho **mensalmente na proporcionalidade do serviço executado,** conforme o Relatório de Consumo Médio e/ou de Transações, ANEXO II deste T.R.

10.2. O faturamento deverá ocorrer através de Nota Fiscal/Fatura, emitida em 2 (duas) vias, com os requisitos da lei vigente.

10.3. O prazo para pagamento será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, mediante Ordem Bancária em conta corrente ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, de acordo com as exigências administrativas em vigor;

10.4. Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções tributárias;

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes ao serviço, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

10.6. Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA nos sítios oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

10.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

11.- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Comete infração administrativa a CONTRATADA que:

11.1.1 Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
11.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
11.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;
11.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
11.1.5 Cometer fraude fiscal; e

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bruno Gomes Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Bastosa Araujo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

11.1.6 Não mantiver a proposta.

11.2 Em caso de infração administrativa, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, nos termos do Regulamento de Licitações:

11.2.1 Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Administração;

11.2.2 Multa:

a) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, data a partir da qual o atraso será configurado como inexecução total do objeto;

b) Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

c) Em caso de outras hipóteses de inexecução parcial, poderá ser aplicada multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, respeitados critérios de razoabilidade e proporcionalidade, considerando os impactos da obrigação inadimplida.

11.2.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a unidade contratante pelo prazo de até dois anos;

11.2.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Simões Filho pelo prazo de até dois anos;

11.2.5 As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.3 e 11.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as multas.

11.2.6 Eventuais multas aplicadas poderão ser descontadas de pagamentos a serem efetuados.

11.2.7 Também ficam sujeitas às penalidades listadas as empresas ou profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no Regulamento de Licitações.

11.4 A penalidade prevista no item 11.2.3 será aplicada por intermédio de deliberação da Administração da Câmara, após regular instrução de processo administrativo de apuração de irregularidade pela unidade contratante.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velasco Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonner Barbosa Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
95

11.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 A fiscalização e a gestão do acompanhamento da execução do contrato caberão a CONTRATANTE, através de servidores designados com poderes para verificar se os serviços serão entregues de acordo com o previsto, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a CONTRATADA. À fiscalização competirá velar pela perfeita execução do objeto.

12.1.1 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do Contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

12.2 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O presente TR foi elaborado estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com interesse e conveniência da Administração, afastando-se as características, cláusulas e condições que direcionem, comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação, passando, assim, a integrar o processo administrativo formalizado.

13.2 As obrigações decorrentes desta licitação a serem firmadas entre a Câmara Municipal de Simões Filho e a proponente vencedora serão formalizadas através de CONTRATO, observando-se as condições estabelecidas neste Instrumento, legislação vigente e na proposta vencedora;

13.3 Ao participar da licitação, a licitante declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação, quer direta ou indiretamente.

13.4 O encaminhamento de propostas pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação, por parte da proponente, das exigências e condições estabelecidas neste TR e seus Anexos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Santos e Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
96

13.5 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Câmara Municipal de Simões Filho revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

13.6 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

13.7 É facultado a Comissão, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.7.1 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Comissão, sob pena de desclassificação/inabilitação.

13.7.2 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta.

14 ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1 Anexo I: Proposta de Preços;
14.2 Anexo II: Registro de Anotações da Execução do Contrato.

Simões Filho, 24 de fevereiro de 2022.

André Luiz Bispo dos Santos
Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
97

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

A) Manutenção Preventiva:

ITEM	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant	Vlr. Unit. Mensal	Valor Total Mensal
I	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Janela	01		
II	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Split	01		
III	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU`S/h;	Midea	2018	Split	02		
IV	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Elgin	2018	Piso-teto	04		
V	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Brize	2014	Piso-teto	02		
VI	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 9.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	LG	2004	Split	01		
VII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Agratto	2017	Split	23		
VIII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Elgin	2017	Split	01		
IX	Frigobar 120 Litros; tensão de 220volts.	Consul	2009 2014 2018	----	19		
X	Freezer Horizontal, 230 Litros; tensãode 220 volts.	Esmaltec	2018	1 Porta	01		
XI	Geladeira Duplex 380 Litros GELADEIRA DUPLEX 380; TENSÃO DE 220 VOLTS.	Consul	2006	Duplex/ Turbo Frio	01		
	VALOR TOTAL MENSAL						

A = Valor para 12 (doze) meses: R$ _____(_____)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
58

B) Manutenção Corretiva:

ITEM	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant	Vlr. Unit. Mensal	Valor Total Mensal
I	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **12.000 BTU`S/h**; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Janela	01		
II	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **12.000 BTU`S/h**; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Split	01		
III	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **18.000 BTU`S/h**;	Midea	2018	Split	02		
IV	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **60.000 BTU`S/h**; tensão de 220 volts/trifásico.	Elgin	2018	Piso-teto	04		
V	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **60.000 BTU`S/h**; tensão de 220 volts/trifásico.	Brize	2014	Piso-teto	02		
VI	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **9.000 BTU`S/h**; tensão de 220 volts.	LG	2004	Split	01		
VII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **18.000 BTU`S/h**; tensão de 220 volts.	Agratto	2017	Split	23		
VIII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **12.000 BTU`S/h**; tensão de 220 volts.	Elgin	2017	Split	01		
IX	Frigobar 130 Litros; tensão de 220volts.	Consul	2009 2014 2018	-----	19		
X	Freezer Horizontal, 230 Litros; tensãode 220 volts.	Esmalt ec	2018	1 Porta	01		
XI	Geladeira Duplex 380 Litros GELADEIRA DUPLEX 380; TENSÃO DE 220 VOLTS.	Consul	2006	Duplex/ Turbo Frio	01		
VALOR TOTAL MENSAL							

B = Valor para 12 (doze) meses: R$ _____(_____)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

C) Serviços de Instalação/Desinstalação:

ITEM	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant (Anual)	Vlr. Unit. Mensal	Valor Total Mensal
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL				100		
VALOR TOTAL							

C = Valor Total de R$ _____ (_____)

VALOR GLOBAL (A+B+C): R$ _____(_____)

Validade da proposta: _____(_____) dias.

_____, _____de _____ de 2022.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
100

ANEXO II
REGISTRO DE ANOTAÇÕES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

REGISTRO DE ANOTAÇÕES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO E REPAROS DOS CONDICIONADORES DE AR E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE QUAISQUER PEÇAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.	**VIGÊNCIA CONTRATUAL:**
	EXECUÇÃO CONTRATUAL
CONTRATADA:	**PERÍODO:**
	FISCAL DO CONTRATO:
CNPJ:	
RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:	**ENDEREÇO CÂMARA:**
TELEFONE RESPONSÁVEL:	
E-MAIL RESPONSÁVEL:	
PR. ADM. XXX/2022 – CARTA CONVITE XXX/2022 - CONTRATO XXX/2022	

Nº	OCORRÊNCIA	DATA	DEMANDA SOLICITADA	DATA	PROVIDENCIAS ADOTADAS	DATA
1						
2						
3						
4						
5						

OBSERVAÇÕES:			
DATA:		ASSINATURA/MATRÍCULA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL CONTRATADA:	
		ASSINATURA/MATRÍCULA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL CONTRATANTE/FISCAL DO CONTRATO:	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
101

PARECER Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2022

PROCESSO LICITATÓRIO - EDITAL Nº 003/2022

CARTA CONVITE Nº 002/ 2022.

DA: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Parecer Jurídico. Procedimento CARTA-CONVITE. Vinculação ao Instrumento Convocatório. Contratação de empresa para Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.** Obediência aos parâmetros da Lei Federal de Licitações. Art. 22, III, § 3º, c/c art. 23, II, a, ambos da Lei nº 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Vieram os autos a esta Procuradoria Jurídica, para análise e manifestação acerca da possibilidade de autorização e autuação do procedimento administrativo licitatório, na modalidade **CARTA CONVITE**, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de qualsquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Medeiros Araujo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
102

A luz da legislação vigente, da doutrina majoritária, bem como da jurisprudência aplicável à situação sob análise, atentar-se-á esta Procuradoria em avaliar e tecer alguns esclarecimentos mediante parecer jurídico acerca da modalidade de Licitação e documentos presente no processo.

DA ANÁLISE JURÍDICA

É importante afirmar que a Constituição da República de 1988, em seu no art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos — que tenham como parte o Poder Público — relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação. Toda licitação deve se pautar em princípios e regras previstos no texto constitucional.

O art. 22 da Lei 8.666/93 descreve as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

A própria Lei nº 8.666/93 estabelece que CONVITE "é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de três pela unidade administrativa [...]"

Observa-se que a referida modalidade licitatória é utilizada para a realização de obras e serviços de engenharia, cujo teto corresponda ao valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) e para compras e serviços até o limite de R$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), bem como especificado no art. 23 da Lei nº 8.666/93, atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, sendo que a mesmo se distingue das demais pela simplicidade dada às fases e à publicação dos atos que a compõem, senão vejamos:

"Art. 22. São modalidades de licitação:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7268
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tobias Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
103

(...);
III - convite;

(...)
§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas."

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a II do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:
I – para obras e serviços de engenharia:
a) convite – até R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
...
II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior
a) convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)"

Registre-se que nos termos do art. 22, § 3º, supramencionado, não existe exigência de publicação da carta-convite, pois esta é enviada diretamente aos licitantes escolhidos e convidados cadastrados ou não, e é disponibilizada em local apropriado a cópia do instrumento convocatório para que outros licitantes possam manifestar o interesse em participar do certame, o que proporciona uma maior celeridade e economicidade para o procedimento licitatório.

Veja-se que, as licitações realizadas na modalidade **CONVITE** presumem-se a habilitação dos licitantes, podendo participar mesmo aqueles que, não sendo convidados, estiverem

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Caimo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tonet Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
104

cadastrados ou não na correspondente especialidade e manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas (Art. 22, § 3º, da Lei nº 8.666/93).

Perlustrando o termo de abertura de licitação, já constante dos autos, constata-se a existência de recurso orçamentário que assegure o pagamento das obrigações a serem executadas no exercício, sendo certo constar a autorização expressa do Presidente da Câmara Municipal para o início dos trabalhos licitatórios.

Quanto ao Edital, por sua vez, observa-se que seguiu todas as cautelas recomendadas pelo art. 40, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, contendo ainda, a expressa indicação da modalidade, o regime de execução, o tipo da licitação e quais os documentos relativos à habilitação e das propostas dos interessados.

Outrossim, se percebe que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/1993 e Lei Complementar 123/2006, com o designativo do local, dia e hora para o recebimento dos da documentação e propostas, bem como o dia, horário e local para o início da abertura dos envelopes, entre outros requisitos.

DA CONCLUSÃO

Desta forma, é notório que o processo em questão, encontra-se respaldado nos ditames da Lei Federal nº 8.666/1993, atendendo todas as suas exigências, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, **opina-se pelo prosseguimento do feito, por entender que houve preenchimento de todos os requisitos legais nesta fase**, devendo o mesmo ser autorizado pela autoridade competente, se assim entender conveniente à Câmara Municipal de Simões Filho/Bahia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 - Simões Filho - Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7268
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
105

É o Parecer que se submete ao superior descortino da Procuradora Jurídica.

S.M.J.

Simões Filho, 25 de fevereiro 2022.

LARYSSA SOARES DA SILVA
ASSESSORA TECNICA JURÍDICA
MAT.1839

Acolho o Parecer de Nº 021/2022.

Thaiane Larissa Brito Hora
THAIANE LARISSA BRITO HORA
OAB/BA 55.728
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 55.728

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonfim Torres Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
106

Simões Filho, 25 de fevereiro de 2022.

Processo Administrativo: nº 021/2022.
Origem: Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COPEL
Destino: Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho
Assunto: Prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de qualsquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

Senhor Presidente.

Encaminhamos a Vossa Excelência o PROCESSO ADMINISTRATIVO acima mencionado, devendo ser analisado e autorizado, para que possamos dar prosseguimento ao processo licitatório, se assim entender conveniente.

Atenciosamente,

Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da Copel

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
107

Processo Administrativo: nº 021/2022.
Origem: Gabinete da Presidência
Destino: Presidente da Comissão Permanente da Licitação
Assunto: Prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao **Processo Administrativo, sob o nº 021/2022,** previstas no art. 38 da Lei 8.666/93, autorizo a abertura do procedimento licitatório e encaminho o presente processo a V. Sa. para as providencias decorrentes.

Simões Filho/Ba, 25 de fevereiro de 2022.

Erivaldo Costa dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Quarta-feira, 02 de Fevereiro de 2022 | Edição N° 1.538 | Caderno V

DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 108

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 026/2022

"ALTERA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, de acordo com o art. 51 da Lei nº 8.666/1993, **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento dos licitantes, no âmbito do Poder Legislativo Municipal no exercício de 2022.

Art. 2º Designar os servidores **YURI VELOSO ROSA E ALMEIDA DO CARMO**, matrícula nº 1332, **BONNIE TORRES ALMEIDA**, matrícula nº 1325; **GABRIEL SILVA BARBOSA ARAUJO**, matrícula nº 1326, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

Art. 3º Ficam igualmente nomeados os servidores **ELDER CELESTINO DE PAULA**, matrícula nº 1683 e **JUSAIR GONÇALVES SILVA**, matrícula nº 259, para suplentes dos membros mencionados no artigo anterior.

Art. 4º O período de vigência da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, nos termos do §3º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93, será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP: 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 3901-7200/3901-7237
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

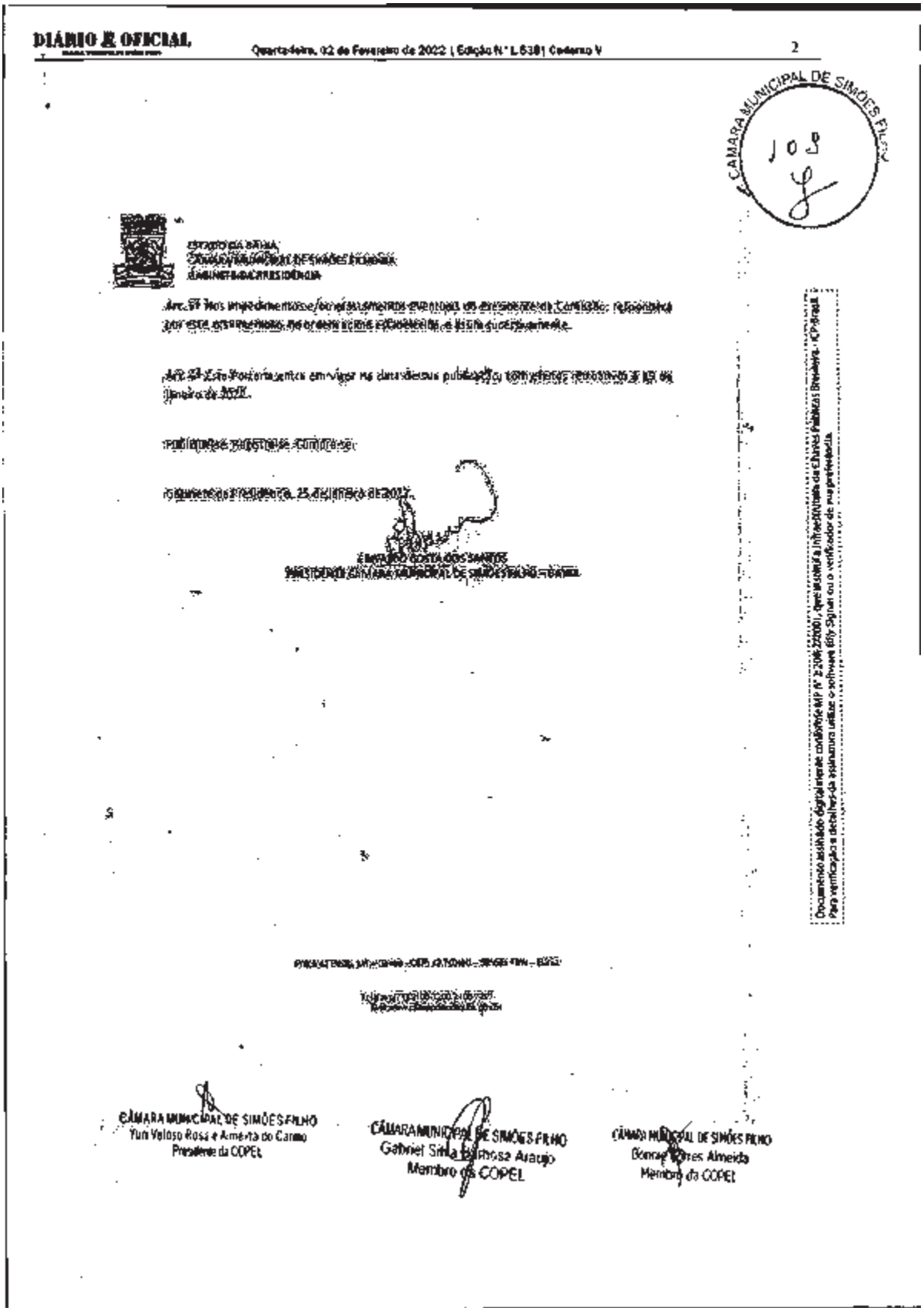
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107

Assinado de forma digital por EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107
Dados: 2022.02.02 16:44:12 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



DIÁRIO OFICIAL
Quarta-feira, 02 de Fevereiro de 2022 | Edição N° 1.6381 Caderno V
2

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
108

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 5º Nos impedimentos e/ou afastamentos eventuais do presidente da Comissão, responderá por este os demais membros, na ordem crescente de investidura e tempo de serviço.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 DE JANEIRO DE 2022.

EMERSON COSTA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bianca Flores Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, EM 02.03.22

Andre Luiz Bispo dos Santos
Diretor de Adm. Geral da Câmara

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho avisa que fará realizar na sua Sala de Reuniões, situada à Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho/BA, a licitação na modalidade **CARTA CONVITE nº 002/2022**, do tipo: **Menor Preço Global** que tem como objeto a contratação de empresa nos serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com data da reunião marcada para o dia **10/03/2022, às 09h:00min.** Os interessados poderão adquirir o Edital acessando o link: http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho, na opção "Editais" ou, gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima no horário das 08h:00min às 17h:00min, de segunda-feira à quinta-feira e das 08h:00min às 13h:00min às sextas-feiras.Todos os atos da Administração serão publicados no link já informado.

Simões Filho, 02 de março de 2022.

Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Quarta-feira, 02 de Março de 2022 | Edição N° 1.554 | Caderno II

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 111

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho torna público que estará realizando a licitação na modalidade de **CONVITE nº 002/2022**, Processo Administrativo nº 021/2022; tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**: Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data da abertura: 10/03/2022, às 08h:00min, Local: sala de Reuniões da Câmara Municipal de Simões Filho, localizada à Praça da Bíblia, s/n – Centro – Simões Filho/BA. Os interessados poderão adquirir o Edital acessando o link: http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/, na opção "Editais" ou, gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 08h:00min às 17h:00min, de segunda-feira à quinta-feira e das 08h:00min às 13h:00min às sextas-feiras. Todos os atos da Administração serão publicados no link acima. Simões Filho-BA 02/03/2022. Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo – Presidente da COPEL. Tel: (071) 2106 7236/7200.

EXC EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS LTDA:13861500000107

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bárbara Freitas Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
412

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022

1. **REGÊNCIA LEGAL: LEIS n.º 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações.**

2. **MODALIDADE: CONVITE Nº 002/2022**

3. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022**

4. **ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

5. **TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**

6. **REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL**

7. **RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS:**

DATA: 10/03/2022
HORA: 09h:00min
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, LOCALIZADA NA PRAÇA DA BÍBLIA, S/N - CENTRO - SIMÕES FILHO/BA.

8. **OBJETO/PRAZO**

8.1 Constitui objeto desta licitação a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

8.2 A contratação da empresa vencedora obedecerá às condições constantes na Minuta do Contrato, **ANEXO VIII**, deste Edital.

9. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

9.1 Poderão participar da licitação empresas convidadas, inscritas ou não, no cadastro desta entidade da Administração Pública. Participarão também as empresas cadastradas na correspondente especialidade, desde que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. Art. 22, § 3º, da Lei 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 113

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

9.1.1 A manifestação de interesse deverá ser encaminhada em arquivo datado e assinado com identificação do seu representante/preposto, eletronicamente através do e-mail licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br, ou fisicamente através do setor de protocolo da Câmara, no horário das 08h:00min às 17h:00min, de segunda-feira à quinta-feira e das 08h:00min às 13h:00min às sextas-feiras, no prazo estabelecido no subitem 9.1, juntamente com a seguinte documentação:

a) Estatuto Social, Contrato Social ou documento de Eleição e Posse dos Administradores;
b) Cédula de identidade do representante legal da empresa (sócio administrador) e do responsável pela manifestação; e
c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

9.2 Não serão admitidas na presente licitação pessoas físicas, consórcio de pessoas jurídicas ou cooperativas de mão-de-obra.

9.3 Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedidos de contratar com a Câmara Municipal de Simões Filho ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como aqueles cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto da licitação.

9.4 É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais, previstas na Lei Federal nº. 8.666/1993.

9.5 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original (inclusive os extraídos via internet) por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração, ou publicações em órgão da imprensa oficial, ou em cópias não autenticadas desde que acompanhados dos originais.

9.6 Para que documentos dos licitantes sejam autenticados por servidor da administração, será necessário o comparecimento do interessado na sala da Comissão de Licitação munido de originais e cópias, preferencialmente, até o último dia útil anterior à realização da sessão de abertura.

9.7 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gomes Torres Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
114

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

9.8 Os pedidos de ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES e RECURSOS, poderão ser encaminhados eletronicamente através do e-mail licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br, ou fisicamente através do setor de protocolo da Câmara, no horário das 08h:00min às 17h:00min, de segunda-feira à quarta-feira e das 08h:00min às 13h:00min às sextas-feiras, que remeterá a esta Comissão.

a. Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

9.9 Será permitida a participação de empresas que tenham enviados seus envelopes (Proposta de Preços e Habilitação) via Correios/Sedex/Viação Aérea, desde que os envelopes sejam protocolados e recebidos pela Comissão de Licitação antes do início da abertura dos envelopes de Habilitação.

9.10 As empresas interessadas em participar deste procedimento, poderão se fazer representar junto à Câmara Municipal de Simões Filho na Comissão de Licitações, no dia, horário e local indicado neste Edital por meio de representante legalmente constituído. Serão aceitos, também, os envelopes entregues por um preposto, desde que os mesmos sejam protocolados preferencialmente em até 60 (sessenta) minutos antes do horário designado para a sessão de abertura do presente procedimento licitatório.

9.11 Caso nenhum interessado compareça e também não haja envelopes protocolados até o horário designado para a sessão de abertura do certame, a Comissão poderá prorrogar este horário por um período máximo de 60 (sessenta) minutos. Findo este e não havendo mudança, o certame será considerado deserto, lavrando-se ata específica e o Edital será republicado em tempo hábil.

9.12 Os licitantes entregarão à Comissão de Licitação 02 (dois) envelopes lacrados contendo no anverso as seguintes indicações:

- ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - **CONVITE Nº 002/2022**
- (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)
- CNPJ Nº:
- ENDEREÇO DA LICITANTE:
- DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:

- ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
- CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - **CONVITE Nº 002/2022**
- (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)
- CNPJ Nº:
- ENDEREÇO DA LICITANTE:
- DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velasco Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bárbara Soares Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 115

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

10. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

10.1 Observar-se-ão as disposições da Seção IV do Capítulo II da Lei 8.666/93.

11. CREDENCIAMENTO

11.1. Considera-se como representante legal ou credenciado junto à Comissão, a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

11.1.1. **O credenciamento será efetivado por:**

a. Em se tratando de SÓCIO, far-se-á através da apresentação de cópia simples da Carteira de Identidade, acompanhada do original ou cópia autenticada em Cartório e o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada em Cartório. No caso das Sociedades por Ações, apresentação do documento de eleição e posse dos administradores, em cópias simples acompanhadas das originais ou cópia autenticada em Cartório;

b. Em se tratando de mandatário, através de CREDENCIAL, esta será apresentada (preferencialmente na forma do ANEXO II do Edital), acompanhada de cópias simples das Carteiras de Identidade do sócio administrador e do credenciado com apresentação da original ou cópia autenticada em Cartório e também do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples e o respectivo original ou cópia autenticada em Cartório;

c. Quando o mandatário for representado através de PROCURAÇÃO, esta será apresentada por instrumento PÚBLICO ou PARTICULAR que contenha a devida autorização de participação no certame (caso seja PARTICULAR, com firma reconhecida em Cartório) e também o Estatuto/Contrato Social (em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada por Cartório) e também apresentará, no ato, a Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação que contenha foto do sócio administrador e do mandatário, em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada por Cartório;

d. A não apresentação ou a apresentação de forma incorreta da procuração/credencial, não excluirá a empresa interessada de participar da licitação, mas impedirá o representante de se manifestar e de responder pela empresa a qual está vinculado;

e. Para dirimir dúvida sobre a atividade econômica compatível com o objeto da licitação – quando esta não for explicitada no ato constitutivo, contrato social ou estatuto – o servidor responsável pelo credenciamento poderá consultar o portal eletrônico: http://www.cnae.ibge.gov.br/pesquisa.asp;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
116

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

f. **O Documento de identificação deve estar em perfeitas condições, com foto, de forma a permitir, com clareza, a identificação do representante indicado.**

11.2. No credenciamento, o representante da licitante entregará à Comissão de Licitação, em separado, fora dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os seguintes documentos:

a. Estatuto Social, Contrato Social ou documento de Eleição e Posse dos Administradores;
b. CREDENCIAL ou PROCURAÇÃO.

11.3. Os documentos referidos no item 11 poderão ser apresentados, em cópia autenticada por cartório, ou cópia simples acompanhada do original para autenticação conforme subitem 9.6.

11.4. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes de Habilitação, não será permitida a participação de licitantes retardatários.

11.5. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

12. HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 01

12.1. Para habilitação ao presente procedimento licitatório, os licitantes deverão apresentar em ordem sequencial e encadernados (preferencialmente) os documentos relativos a:

12.1.1. **Regularidade jurídica, consistindo nos seguintes documentos:**

a. Cédula de identidade do representante legal da empresa (sócio administrador);
b. Registro comercial, no caso de empresa individual;
c. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
d. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

12.1.2. **Regularidade fiscal e trabalhista, consistindo nos seguintes documentos:**

a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Alves Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 112

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

c. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
d. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
e. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.
f. Prova de autorização de funcionamento, mediante apresentação de Alvará de Funcionamento válido, quando houver, expedido pela Prefeitura da sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.1.3. **Qualificação econômico financeira, consistindo nos seguintes documentos:**

12.1.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da Proposta.

1. Comprovação de boa situação financeira através do cálculo de índices contábeis para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação, conforme artigo 31, § 5º da Lei nº 8.666/1993;

a) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

b) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 118

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que possuem patrimônio líquido no montante mínimo de R$ 10.943,10 (dez mil, novecentos e quarenta e três reais e dez centavos) para o valor total estimado deste certame, conforme artigo 31, §3º da Lei nº 8.666/1993.

c) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

12.1.3.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

12.1.4. **Qualificação Técnica:**

12.1.4.1. Apresentação de um ou mais atestados ou declarações de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem desempenho anterior e satisfatório de atividade consistente com o objeto licitado, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, bem como aptidão da proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, conforme art. 30, § 4o da Lei nº 8.666/1993.

a) Os atestados não serão aceitos caso sejam apresentados com assinaturas de funcionários sem competência legal para atestarem a execução da atividade.

12.1.4.2. Certidão de regularidade da empresa licitante na entidade de registro e fiscalização profissional CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou outro Conselho compatível com objeto do certame, em plena validade.

12.1.4.3. Certidão de regularidade do profissional indicado na entidade de registro profissional CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou outro Conselho compatível com objeto do certame, em plena validade.

12.1.4.4. Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(ais) detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
119

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT), expedido(s) pelo CREA ou Conselho compatível do Estado em que foi realizado o serviço de característica semelhante às do objeto da licitação. A comprovação de que o profissional pertence ao quadro permanente da empresa licitante dar-se-á através:

12.1.4.4.1. No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante;

12.1.4.4.2. Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

12.1.4.4.3. No caso de vínculo empregatício: cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstre o n.º de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho em vigor, com a última alteração de salário;

12.1.4.4.4. Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA ou Conselho compatível da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT, ou a apresentação de um dos seguintes documentos: Ficha de registro do empregado - RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional; ou Contrato Social ou último aditivo se houver; ou Contrato de prestação de serviços sem vínculo empregatício:

a. Declaração de contratação futura do profissional, detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da declaração de anuência do profissional (Acórdão nº 498/2013 – TCU).

b. No decorrer da execução dos serviços, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Velago Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
120

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

12.1.5. **Das declarações:**

12.1.5.1. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, na forma do **ANEXO V**.

12.1.5.2. Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal do Brasil, conforme modelo do **ANEXO III**, deste Edital.

12.1.5.3. Declaração do cumprimento ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93. **ANEXO IV, deste Edital.**

12.1.5.4. Declaração de visita à Câmara Municipal de Simões Filho, emitida pela Diretoria Administrativa, atestando que a proponente, por intermédio de preposto ou representante legal, visitou o local onde será executado o objeto e que tomou conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução do mesmo:

12.1.5.4.1. A visita técnica só será realizada mediante agendamento através do e-mail: licitação@camarasimoesfilho.ba.gov.br ou pelos telefones (71) 2108 7232/7236, junto ao setor de Licitações ou na Diretoria Administrativa, e poderá ocorrer nos dias úteis, entre **03/03/2022 a 09/03/2022**, nos seguintes horários: das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:00min às 17h:00min de segunda a quinta e na sexta das 08h:00min às 13h:00min.

12.1.5.4.2. A visita técnica poderá ser substituída por declaração do representante legal da empresa de que possui pleno conhecimento do objeto a ser licitado, logo a mesma é facultativa para todos os proponentes, desde que apresente a referida declaração, conforme **ANEXO VII.**

12.1.6. **Das Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):**

12.1.6.1. Apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura da licitação que deverá ser apresentada conforme modelo ANEXO VI;

12.1.6.2. Apresentar Certidão ou Declaração emitida pela Junta Comercial, comprovando o seu enquadramento ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual com situação cadastral vigente **ATIVA**;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 121

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

12.1.6.3. Não será aplicado o tratamento diferenciado às empresas que não atenderem ao disposto acima.

12.5. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios e inexistindo esse prazo, serão consideradas válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição;

12.6. Os documentos de Habilitação (envelope 01) deverão ser apresentados em envelope lacrado, no qual possam ser identificados, externamente, o nome ou razão social do licitante, a modalidade, número e a data da licitação, além do termo "HABILITAÇÃO".

12.7. As certidões emitidas através da Internet NÃO necessitarão estar autenticadas, tendo em vista que todas elas condicionam a sua validade à verificação de autenticidade nos respectivos sites, ficando os licitantes advertidos que, no caso de apresentação de documentos falsificados, a Administração levará a situação ao conhecimento do Ministério Público, para que este órgão apure a responsabilidade do fato.

12.8. Os documentos referidos no item 12 poderão ser apresentados, em cópia autenticada por cartório, ou cópia simples acompanhada do original para autenticação conforme subitem 9.6.

13. ABERTURA DOS ENVELOPES

13.1. A abertura dos envelopes deverá ocorrer no dia, hora e local previamente designados no item VII do presente Edital.

13.2. O Presidente da Comissão fará, primeiramente, a abertura do Envelope "01" e conferirá os documentos nele contidos, bem como a autenticidade dos mesmos.

13.3. Iniciada a abertura dos envelopes 01 - Habilitação, não serão recebidas propostas de empresas retardatárias e, em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação e complementação de documentos exigidos neste Edital, nem admitida qualquer ratificação ou modificação das condições ofertadas.

13.4. A empresa que deixar de apresentar a documentação de Habilitação exigida no presente Edital será automaticamente inabilitada, entretanto o envelope 02 – Proposta de Preços permanecerá sob a guarda da Comissão.

13.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade FISCAL da ME e da EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, podendo ser prorrogado por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
123

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

do certame, para a regularização da documentação, do pagamento ou do parcelamento do débito, e para a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.6. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará a preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.7. Nos termos art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, se todas as Propostas forem desclassificadas ou todos os licitantes classificados forem inabilitados, poderá a Administração fixar um prazo de 08 (oito) dias úteis aos licitantes para apresentação de nova documentação ou de outras Propostas, depois de sanadas as causas que motivaram a desclassificação ou inabilitação, facultada, no caso de CONVITE, a redução deste prazo para 3 (três) dias úteis.

13.8. A Comissão julgará a Habilitação e proclamará os licitantes habilitados para a licitação e após isso, não poderão as empresas retirar as Propostas apresentadas, ficando esclarecido, que a desistência posterior acarretará as sanções previstas no Capítulo IV, da Lei 8.666/93.

13.9. O Presidente da Comissão de Licitação franqueará a palavra para que os licitantes registrem em ata seus protestos ou impugnações que entenderem cabíveis, podendo ser apreciados e decididos de imediato, salvo quando envolverem aspectos que exijam análise mais apurada.

13.10. Não havendo registro de protesto ou impugnação, e se havendo, forem decididos de imediato, a Comissão prosseguirá no andamento dos trabalhos, com a abertura dos envelopes "02" (Proposta de Preços), das empresas habilitadas, desde que haja declaração expressa, de todas as empresas participantes, de renúncia à recurso.

13.11. Se houver impugnação ou protesto por recurso, permanecerão fechados os envelopes das Propostas de Preços, sendo devidamente rubricados por todos os presentes, para em seguida serem recolhidos e guardados em poder da Comissão, até a designação de nova data para a abertura das Propostas.

14. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS – "ENVELOPE "02"

14.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada na forma do Modelo de Proposta de Preços, **ANEXO I** deste ato convocatório, ou em papel timbrado da empresa contendo todas as informações exigidas neste Edital, redigido em português, em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada a

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Alme da do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Nunes Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 123

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

último folha e rubricado nos demais pelo seu titular ou representante legal do licitante, devidamente identificado, nela constando:

a) Razão Social, número de inscrição do CNPJ, telefone/fax/email/contato da empresa;
b) Planilha de lotes e/ou itens identificados, conforme descritivo no **ANEXO I**, com preço unitário e global expressos em moeda nacional, sendo este último também registrado por extenso;
c) Prazo mínimo de validade da Proposta de preço de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de sua abertura, excluindo os prazos de recurso administrativo;
d) Declaração de que a Proposta de Preços apresentada contempla todas as despesas necessárias para a execução do objeto desta licitação, inclusive as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

14.2. No caso de divergência entre o preço unitário e o total de cada item, prevalecerá o primeiro, devendo a Comissão refazer o cálculo para fins de julgamento.

14.3. Para a correta elaboração da Proposta de Preços, deverá a empresa atender e aceitar integralmente, todas as exigências de documentação do Edital e seus anexos.

14.4. Nos preços ofertados deverão estar inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento do instrumento contratual.

14.5. Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

14.6. Serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atenderem às exigências deste edital. Também serão desclassificadas as Propostas que comprovadamente cotarem objeto diverso daquele requerido ou que deixarem de cotar um ou mais itens da Proposta de Preço.

15. DOS RECURSOS

15.1. Dos atos relativos para essa licitação, caberão os recursos previstos no Capítulo V da Lei 8.666/93, tendo efeito suspensivo os relativos aos atos de habilitação, inabilitação e julgamento das Propostas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
124

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

16. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

16.1. Será adjudicado o objeto da licitação à empresa habilitada cuja Proposta obtenha **O MENOR PREÇO GLOBAL.**

16.2. Será desclassificada a Proposta que não atender às exigências deste Edital, ou que seja considerada, pela Comissão, como inexequível.

16.3. Havendo empate entre as empresas será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para a Micro Empresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP):

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as Propostas de Preço apresentadas correspondam à diferença de até 10% (dez por cento) superior ao valor da melhor Proposta;
b) A ME ou EPP melhor classificada será convocada para apresentar nova Proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos;
c) Se houver ofertas de microempresas, empresas de pequeno porte ou Microempreendedores Individuais compreendidas no intervalo de 10% (dez por cento) será realizado sorteio entre elas para selecionar a que primeiro poderá apresentar nova Proposta.
d) Não havendo nova Proposta de MEs, EPPs ou MEIs, nas condições previstas acima, será declarado vencedor o licitante que originalmente apresentou a melhor Proposta.
e) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

16.4. No caso de empate real entre duas ou mais propostas, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio, em ato público, para o qual todas as empresas serão convocadas através de aviso prévio.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. Publicado o julgamento e a classificação das propostas e decorridos 2 (dois) dias úteis sem interposição de recursos a licitação será homologada e o adjudicatário convocado para nos 05 (cinco) dias que se seguirem a esta publicação, receber a Autorização e/ou Nota de Empenho ou assinatura do contrato.

17.2. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Valosti Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 125

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

18. DO REGIME DE EXECUÇÃO

18.1. O Regime de Execução: **INDIRETA POR PREÇO GLOBAL.**

19. REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO

19.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para a apresentação das Propostas de Preços, poderá a Comissão, se necessário, modificar o Edital, hipótese em que deverá efetuar a divulgação de novo Aviso, com restituição de todos os prazos exigidos em lei.

20.2. É facultada à Comissão, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da Propostas de Preços.

20.3. A Comissão de Licitação poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação dos participantes para a continuidade dos trabalhos.

20.4. As despesas com a contratação correrão à conta dos recursos constantes do orçamento do Órgão requisitante, previamente indicados a saber:

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

20.5. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão prestados pela Comissão de Licitação, diariamente, das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:00min às 17h:00min, de segunda-feira à quinta-feira e das 08h:00min às 13h:00min às sextas-feiras, na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho, situada à Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho/Ba, por e-mail (licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br), ou pelo telefone (71) 2108- 7200 ramal 7236.

20.6. Este Edital e seus anexos poderão ser adquiridos por meio do site http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/, na aba "Editais".

20.7. São partes integrantes deste Edital e os seguintes Anexos:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Batista Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonfim Borges Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
126

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

I. MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO;
II. MODELO DE CREDENCIAL;
III. MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR;
IV. MODELO DE DECLARAÇÃO REF. ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93;
V. MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
VI. MODELO DE DECLARAÇÃO - LEI Nº 123/2006;
VII. MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO;
VIII. MINUTA DE CONTRATO;
IX. TERMO DE REFERÊNCIA;

Simões Filho/BA, 02 de março de 2022.

Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da Comissão de Licitação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Batista e Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonne Tomás Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
127

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Data de Abertura: 10 de março de 2022
Horário: 09h.00min.
Convite nº 002/2022

Prezados Senhores:

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho,

A) Manutenção Preventiva:

ITENS	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant	Vlr. Unit. Mensal	Valor Total Mensal
I	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Javeta	01		
II	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Split	01		
III	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU'S/h;	Midea	2018	Split	02		
IV	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Elgin	2018	Piso-Teto	04		
V	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Elgin	2014	Piso-teto	02		
VI	Condicionador de ar, capacidade de refrigeração de 9.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts.	LG	2004	Split	01		
VII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts.	Agratto	2017	Split	13		
VIII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU'S/h;	Elgin	2017	Split	01		

Página 16 de 57

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
128

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	tensão de 220 volts.						
IX	Frigobar 120 Litros; tensão de 220 volts.	Consul	2009 2014 2018	.....	19		
X	Freezer Horizontal, 230 Litros; tensão de 220 volts.	Esmal tec	2018	1 Porta	01		
XI	Geladeira Duplex 380 Litros GELADEIRA DUPLEX 380, TENSÃO DE 220 VOLTS.	Consul	2006	Duplex/ Turbo Frio	01		
	VALOR MENSAL	TOTAL					

A = Valor para 12 (doze) meses: R$ _____ (_____)

B) Manutenção Corretiva:

ITEN	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant	Vlr. Unit. Mensal	Valor Total Mensal
I	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Janela	01		
II	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Split	01		
III	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU`S/h;	Midea	2016	Split	02		
IV	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts/trifasico.	Elgin	2018	Piso-teto	04		
V	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts/trifasico.	Brize	2014	Piso-teto	02		
VI	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 9.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	LG	2004	Split	01		
VII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU`S/h, tensão de 220 volts	Agratto	2017	Split	23		

Página 17 de 57

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bodnar[illegible]es Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
129

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

VIII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU's/h; tensão de 220 volts.	Elgin	2017	Split	01		
IX	Frigobar 120 Litros; tensão de 220 volts.	Consul	2009 2014 2018	---	19		
X	Freezer Horizontal, 220 Litros; tensãode 220 volts.	Esmal tec	2018	1 Porta	01		
XI	Geladeira Duplex 380 Litros GELADEIRA DUPLEX 380; TENSÃO DE 220 VOLTS.	Consul	2006	Duplex/ Turbo Fro	03		
VALOR TOTAL MENSAL							

B = Valor para 12 (doze) meses: R$ _____ (_____)

C) Serviços de Instalação/Desinstalação:

ITEM	Descrição	Quant (Anual)	Vlr. Unit.	Valor Total
I	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL	100		
VALOR TOTAL				

C = Valor Total de R$ _____ (_____)

VALOR GLOBAL ESTIMADO (A+B+C): R$ 109.431,80 (cento e nove mil quatrocentos e trinta e um reais).

Validade da Proposta de Preços: 60 (sessenta) dias

(Local e Data)

ASSINATURA E CNPJ DO PROPONENTE

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CPF: _____ FUNÇÃO/CARGO: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____ CORPORATIVO: _____

BANCO/AGÊNCIA/CONTA-CORRENTE DA CONTRATADA: _____

Página 18 de 57

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Valeso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
130

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAL

CONVITE Nº 002/2022

Credencio o Senhor (a) ....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ..... expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ..., residente à rua ....., nº ..... como meu mandatário, para representar esta empresa, com poderes para rubricar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório, em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.

....., ... de ..... de 2022.

(Assinatura do representante legal da empresa)

Obs.: usar papel timbrado da empresa

Página 19 de 57

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
131

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONVITE Nº 002/2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de habilitação no CONVITE nº 002/2022, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, inciso XXXIII, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízos da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

[illegible] de [illegible] de 2022.

(Assinatura do representante legal da empresa)

Obs.: usar papel timbrado da empresa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
132

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO REF. ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93.

CONVITE Nº 002/2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de **PROPONENTE** da licitação instaurada pela **Câmara Municipal de Simões Filho**, na modalidade **CONVITE** nº 002/2022, que **não possuímos** servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

..... de ..... de 2022.

(Assinatura do representante legal da empresa)

Obs.: usar papel timbrado da empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Página 21 de 57

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
133

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CONVITE Nº 002/2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE de licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 002/2022:

1- Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua contratação;
2- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública a nível Federal, Estadual e Municipal;
3- Que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____de _____ de 2022.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Obs.: usar papel timbrado da empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Rosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
134

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO - LEI Nº 123/2006

(Nome empresarial da licitante)_____, por meio do seu responsável legal, declara sob as penas da lei, que:

a) Enquadra-se na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____de _____ de 2022.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Obs.: usar papel timbrado da empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
135

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO

CONVITE Nº 002/2022

Nome da empresa: .....
CNPJ nº: .....
Endereço: .....
Fone: ..... E-mail: .....

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 002/2022, que possuo pleno conhecimento do objeto licitando e que optamos pela não realização de vistoria técnica, assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vinculam nossa proposta ao presente processo licitatório.

....., ... de ..... de 2022.

(assinatura do representante legal da empresa)

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Couto
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Cabral de Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Thays Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 136

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO VIII
MINUTA DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº ..../2022

A CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça da Bíblia, s/n – Centro – Simões Filho/Ba, inscrita no CNPJ nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente **ERIVALDO COSTA DOS SANTOS,** doravante, denominado, **CONTRATANTE** e a empresa _____, CNPJ nº _____, situado a Rua _____ neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. _____, portador do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____, aqui denominada **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente instrumento para a prestação de serviços, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº ___/2022, referente ao Convite nº 002/2022, Nota de Empenho nº ...../2022, que regerá pelas Leis nºs 8.666/93 e suas posteriores alterações, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

§ 1º. O objeto deste CONTRATO será realizado em conformidade com o Edital de Carta Convite nº 002/2022 e seus Anexos que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. As despesas para o pagamento deste Contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velasco Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 133

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

8. CLAUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO, PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E EXECUÇÃO

3.1. A contratação será efetivada segundo o regime de execução **INDIRETA POR PREÇO GLOBAL.**

3.2. **O valor global deste Contrato é da R$ _____ (_____).**

3.3. Para fins de acompanhamento do adimplemento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, a CONTRATADA deverá entregar a documentação a seguir relacionada juntamente com a Nota Fiscal/Fatura referente ao serviço executado:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;

b) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

c) Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;

d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

3.4. O pagamento à contratada será realizado pela Câmara Municipal de Simões Filho mensalmente na proporcionalidade do serviço executado, conforme o Relatório de Consumo Médio e/ou de Transações, ANEXO II deste T.R.

3.5. O faturamento deverá ocorrer através de Nota Fiscal/Fatura, emitida em 2 (duas) vias, com os requisitos da lei vigente.

3.6. O prazo para pagamento será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, mediante Ordem Bancária em conta corrente ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, de acordo com as exigências administrativas em vigor;

3.7. Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções tributárias;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yon Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barreto Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
138

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

3.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes ao serviço, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

3.9. Antes do pagamento, a **CONTRATANTE** verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA nos sítios oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

3.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

3.11. Quanto às condições de recebimento, estas estão estabelecidas no item 5 do TR.

3.12. Do regime da execução e da forma da prestação dos serviços:

3.12.1. O serviço contratado será realizado por execução indireta, parcelada, e, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pelo setor competente;

3.12.2. Os serviços serão executados na sede da Contratante, normalmente, dentro do período de funcionamento desta Casa Legislativa, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira e das 08:00 às 13:00 horas nas sextas-feiras, e excepcionalmente, nos casos de urgência, a qualquer tempo, inclusive em finais de semana e feriados, bem como no turno noturno, sem ônus adicional ao **CONTRATANTE**.

3.12.3. Os serviços objeto deste certame serão executados nos seguintes equipamentos:

Quantidade	Descrição	Data de Aquisição
04	AR CONDICIONADO ELGIN PISO/TETO 60.000 BTUS 220 V	18/06/2018
02	AR CONDICIONADO SPLIT HIDEA 18.000 BTUS 220 V	18/06/2018
02	AR CONDICIONADO BRIZE SPLIT PISO/TETO 60.000 BTUS 220 V	27/02/2014
23	ARCONDICIONADO SPLIT AGRATTO 18.000 BTUS 220 V	24/01/2017
01	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS ELGIN 220 V	24/01/2017
01	AR CONDICIONADO LG SPLIT 9.000 BTUS 220 V	31/12/2004
01	AR CONDICIONADO GREE SPLIT 12.000 BTUS 220 V	17/12/2012
01	AR CONDICIONADO GREE JANELA 12.000 BTUS 220 V	17/12/2012
12	FRIGOBAR 120 LITROS CONSUL 220 V	05/10/2009
05	FRIGOBAR 120 LITROS CONSUL 220 V	27/02/2014
02	FRIGOBAR 120 LITROS CONSUL 220 V	18/06/2018
01	FREEZER HORIZONTAL 250 LITROS E TAMPA ESMALTEC 220 V	29/06/2018
01	GELADEIRA DUPLEX CONSUL TURBO FRIO 380 LITROS 220 V	26/01/2006
86	TOTAL GERAL	

Página 27 de 57

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velozo Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Flores Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
139

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

3.12.4. Outros equipamentos de condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração poderão ser incorporados ao patrimônio e/ou uso da Câmara Municipal de Simões Filho, podendo vir a compor a relação de equipamentos do subitem 3.3 deste TR, mediante assinatura de termo aditivo de acréscimo, conforme os limites legais.

3.12.5. A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos próprios necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados;

3.12.6. Os serviços objeto deste Contrato compreendem a prestação de Serviços de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva, cabendo à CONTRATADA manter os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e uso;

3.12.7. Os serviços objeto deste Contrato serão prestados em três formas distintas, a saber:

3.12.8. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA**, através de chamado do CONTRATANTE, para eliminar eventuais defeitos no funcionamento dos equipamentos.

3.12.9. **MANUTENÇÃO PREVENTIVA**, que consiste na revisão periódica das instalações e equipamentos, a ser realizada 72 horas após a contratação e mensalmente, com a finalidade de avaliar as condições de funcionamento, efetuar manutenção, detectar possíveis desgastes de peças, acessórios ou outros elementos, visando manter as instalações e os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, compreendendo os seguintes serviços abaixo descritos, não excluídos quaisquer outros necessários ao perfeito funcionamentos dos equipamentos, utilizando-se as melhores práticas e métodos disponíveis no mercado:

3.12.9.1. CONDICIONADORES DE AR;

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERIODICIDADE	
		7 DIA APÓS ASSINATURA DO CONTRATO	MENSAL
GABINETES	LIMPEZA DOS PAINÉIS	X	X
	MANUTENÇÃO DE GRADES DA TURBINA	X	X
	MANUTENÇÃO DE BUCHAS E PARAFUSOS	X	X
FILTRO DE AR	PROTEÇÃO DE LIMPEZA	X	X
CIRCUITO REFRIGERANTE	MANUTENÇÃO DE VAZAMENTOS	X	X
	MANUTENÇÃO DE VÁLVULA DE EXPANSÃO	X	X
	MANUTENÇÃO DE FUSÍVEL	X	X
	MANUTENÇÃO DE SUPERAQUECIMENTO	X	X
	MANUTENÇÃO DE SUBRESFRIAMENTO	X	X
	MANUTENÇÃO DE FILTRO SECADOR	X	X
COMPRESSORES	MANUTENÇÃO DE PRESSÃO DE SUCÇÃO	X	X
	MANUTENÇÃO DE PRESSÃO DE DESCARGA	X	X
	MANUTENÇÃO DE AQUECEDOR DO ÓLEO	X	X
	MANUTENÇÃO DE BORNES E CONEXÕES	X	X
	MANUTENÇÃO DE CORRENTE	X	X
	MANUTENÇÃO DE TEMPO	X	X
	MANUTENÇÃO DE ISOLAMENTO ELÉTRICO	X	X
	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA DO CABEÇOTE	X	X
	LIMPEZA DAS PÁS DO ROTOR	X	X
	MANUTENÇÃO DE CORREIAS	X	X
	MANUTENÇÃO DE ROLAMENTOS	X	X

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
140

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

VENTILADORES	MANUTENÇÃO DE FIXAÇÃO DE PÁS	X	S
	MANUTENÇÃO DE TORQUE DOS MOTORES	X	S
	MANUTENÇÃO DE ALINHAMENTO DAS PÁS	X	S
	MANUTENÇÃO DE CORRENTE DOS MOTORES	X	S
SERPENTINA DO CONDENSADOR	LIMPEZA EXTERNA	X	S
	LIMPEZA INTERNA	X	S
	LIMPEZA TARDIVA	X	S
QUADRO	INSPEÇÃO GERAL/REAPERTO	X	S
	PONTO DE REGULAGEM DO TERMOSTATO	S	S
	MANUTENÇÃO DE PONTO DE ATUAÇÃO	S	S
	MANUTENÇÃO DE INTERTRAVAMENTOS	X	S
	MANUTENÇÃO DA OPERAÇÃO TERMOSTATO	S	S
AR DE INSUFLAMENTO	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA B.S.	S	S
	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA B.U.	S	S
	MANUTENÇÃO DE VAZÃO	S	S
AR DE INSUFLAMENTO AQUECIMENTO	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA B.S.	S	S
	MANUTENÇÃO DE RESISTÊNCIA	S	S
	MANUTENÇÃO DE "FLOW-SWITCH"	S	S
	MANUTENÇÃO DE TERMOSTATO DE SEGURANÇA	S	S
	MANUTENÇÃO DE CONEXÕES ELÉTRICAS	S	S
UMIDIFICAÇÃO	MANUTENÇÃO DE RESISTÊNCIA	S	S
	DRENAGEM DE ÁGUA "FLOW-SWITCH"	S	S
	LIMPEZA DE ÁGUA DA BACIA	S	S
	NÍVEL DA ÁGUA	S	S
CONDENSADORA COM BOMBA	MANUTENÇÃO DE VAZÃO DA ÁGUA	X	X
	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA DE ENTRADA/SAÍDA	X	X
	ATUAÇÃO DO "FLOW-SWITCH"	X	X
CONDENSADOR SPLIT AR-CONDICIONADO	LIMPEZA INTERNA DOS TUBOS (MECÂNICA)	S	S
	MANUTENÇÃO DE VAZÃO DA ÁGUA	S	S
	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA DE ENTRADA/SAÍDA	X	S
	ATUAÇÃO DO "FLOW-SWITCH"	X	S
	LUBRIFICAÇÃO E PROTEÇÃO DOS EIXOS	X	S

3.12.9.1.1. As intervenções e revisões serão executadas por técnicos especializados, instruídos e controlados pela CONTRATADA. Ressalte-se que as ferramentas e instrumentos de medida serão os recomendados pelo fornecedor do equipamento e deverá, obrigatoriamente, obedecer às recomendações da Portaria MS nº 3.523, de 28/08/98 e resolução RE nº 09-16/01/2003 – ANVISA de acordo com o roteiro de manutenção;

3.12.9.2. FREEZERS, FRIGOBARES E GELADEIRA:

3.12.9.2.1. Para freezers, frigobares e geladeiras, a manutenção preventiva consiste na execução de regulagens e ajustes (mecânicos e eletroeletrônicos), lubrificação geral das partes móveis, limpeza interna e externa com lavagem e remoção de resíduos, identificação de peças (componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos) defeituosas, gastas ou quebradas pelo uso normal dos equipamentos sob Contrato.

3.12.10. **MANUTENÇÃO CORRETIVA**, que consiste na solução de eventuais problemas, danos ou defeitos existentes, assim como os que venham a ocorrer no curso da execução do contrato, de forma a garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos, consistindo, exemplificativamente em reparação de defeitos ou danos, substituição de peças e acessórios por originais, genuínos, novos, de primeiro uso e dos mesmos fabricantes das

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonne [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
141

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

peças e/ou acessórios a serem repostos, sendo executados no local onde estão instalados os equipamentos (preferencialmente) ou em oficina da CONTRATADA.

3.12.10.1. A CONTRATADA deverá providenciar, quando necessário, a substituição imediata dos equipamentos objeto desta contratação, por outro de idênticas características e capacidade, sempre que em reparo fora das dependências da CONTRATADA, ou quando estiver aguardando peças e/ou componentes para o adequado reparo.

3.12.10.2. Os custos de instalações e desinstalações dos equipamentos, quando em virtude da necessidade de manutenção corretiva, estão englobados no preço da manutenção corretiva ofertado na proposta de preços.

3.12.10.3. A CONTRATADA será responsável pelos equipamentos objeto desta contratação que estejam em suas instalações para manutenção e/ou reparo, até a sua entrega definitiva, ao CONTRATANTE.

3.12.11. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR**, que consiste no remanejamento/reorganização dos equipamentos já existentes na Câmara e instalação/desinstalação de novos aparelhos adquiridos, de acordo com as necessidades da Administração, sendo que todo material e mão de obra necessária para a execução será fornecida pela Contratada.

3.13. Para execução dos serviços, a CONTRATADA deverá dispor, em seu quadro pessoal, de equipe técnica, para, quando acionada pelo CONTRATANTE, prestar suporte técnico imediato;

3.14. Na hipótese de ocorrência de problema nos equipamentos, que não possam ser solucionados de imediato, será feito o chamado para prestar Assistência Técnica ou Manutenção Corretiva, devendo ser atendido no prazo máximo de 03 (três) horas após abertura do chamado pelo CONTRATANTE, e os serviços deverão ser executados DE IMEDIATO, exceto quando necessitar substituição de equipamentos, peças ou componentes eletrônicos, cujo prazo de execução será definido entre as partes, após análise do problema;

3.14.1. O prazo máximo para a chamada de urgência, principalmente em casos de paralisação do sistema, será de, no máximo, 01 (uma) hora, contados a partir da realização do chamado, salvo quando justificada e motivadamente, seja estipulado, com o aval do CONTRATANTE, prolongamento desse prazo;

3.14.2. A execução de serviços que necessitarem de desligamento no todo ou parte dos equipamentos, serão programados fora do horário normal de expediente, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;

3.14.3. O CONTRATANTE acionará a CONTRATADA quantas vezes se fizerem necessárias para sanar o defeito dos equipamentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Valois Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro de COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 142

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

3.15. A mão-de-obra necessária à execução dos serviços de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva, bem como na Prestação de serviços eventuais de instalação e desinstalação de condicionadores de ar descritos nos subitens anteriores, está inclusa no valor de cada serviço a ser executado;

3.16. O fornecimento de todos os materiais, lubrificantes, peças e ferramentas necessárias à plena execução dos serviços nos equipamentos estão incluídos no Contrato.

3.16.1. Descrição dos principais materiais a serem utilizados na execução dos serviços: Gás R22, R410 ou qualquer outro tipo de gás, produto específico para higienização das evaporadoras, silicone para placa eletrônica, vaselina líquida e pastosa, desincrustante, desoxidante, protetor de óxidos, lâminas de serra, lixa de ferro nº 80 e nº 100, fita isolante de baixa e de alta, fita adesiva silver tape, varetas de solda foscoper, tinta preta para marcação, tintas para correção de ponto de oxidação, limpa contato, desengraxantes, terminais elétricos, parafusos, porcas, buchas, abraçadeiras para tubos de ½, abraçadeira plástica (cinta), panos, trapos, detergentes; estão incluídos no valor do Contrato.

3.17. Após qualquer manutenção ou substituição de peças dos equipamentos, estes serão submetidos a testes quanto ao rendimento, funcionamento e segurança, seguindo a legislação em vigor:

3.17.1. Os testes deverão ser executados conforme as exigências técnicas indicadas nas especificações dos equipamentos, visando aferir as suas condições de funcionamento, para os quais a CONTRATADA deverá dispor de todos os equipamentos, instrumentos, pessoal técnico capacitado e demais meios necessários.

3.18. As peças sobressalentes utilizadas serão de primeira qualidade e uso, bem como os acessórios e ferramentas usados pelos técnicos serão os recomendados pelo fabricante;

3.19. A CONTRATADA deverá devolver ao CONTRATANTE as peças, equipamentos e componentes eletrônicos que forem substituídos por ocasião dos serviços executados;

3.20. As peças e componentes fornecidas pela CONTRATADA terão garantia mínima de 90 (noventa) dias:

3.20.1. A CONTRATADA usará somente PEÇAS E EQUIPAMENTOS originais;

3.20.2. Quando, por motivo relevante devidamente comprovado a CONTRATADA necessitar de peças e componentes similares aos originais, deverá submeter o fato ao CONTRATANTE a fim de seja dada ou negada aprovação ao material a ser substituído;

3.20.3. Durante o prazo de vigência de garantia de fábrica, todos e quaisquer atendimentos serão efetuados pela CONTRATADA nos termos das Normas de Garantia do fabricante, sem ônus para o CONTRATANTE;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonyfe Flores Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 143

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

3.21. A CONTRATADA deverá apresentar, a cada manutenção, Relatório de Inspeção Técnica, atestando a execução total das rotinas de manutenção, inclusive com relação às peças substituídas, bem como informando o estado geral dos equipamentos, as condições de funcionamento e todas as intervenções realizadas, sugerindo, se for o caso, providências a serem tomadas e prazos para regularização;

3.22. Todas as despesas e custos decorrentes direta e indiretamente da execução do objeto desta licitação correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

3.23. Do local de execução:

a) Os serviços serão executados na Câmara Municipal de Simões Filho e, no que couber, à distância.

3. CLAUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

5. CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de vigência e execução do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1 Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

6.1.2 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

6.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Prefeitura ou a terceiros;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
144

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

6.1.4 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.1.5 Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

6.1.6 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.7 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

6.1.8 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

6.1.9 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.10 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.11 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições se previamente autorizadas pela Administração;

6.1.12 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.13 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1.14 Apresentar, para fins de assinatura do contrato a ser firmado:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;

b) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida Caino
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Alves Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
145

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

c) Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;
d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1 Efetuar os pagamentos nas datas e prazos estipulados em contrato;
7.1.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências, desde que respeitadas as normas de segurança;
7.1.3 Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
7.1.4 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, assegurando a boa prestação e o bom desempenho dos serviços prestados;
7.1.5 Indicar pessoa responsável pela administração dos contratos;
7.1.6 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
7.1.7 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
7.1.8 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
7.1.9 Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. Comete infração administrativa a CONTRATADA que:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bicame Borges Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
146

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

8.1.1. Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
8.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
8.1.3. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
8.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
8.1.5. Cometer fraude fiscal; e
8.1.6. Não mantiver a proposta.

8.2. Em caso de infração administrativa, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções, nos termos do Regulamento de Licitações:
8.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Administração;
8.2.2. Multa:
a) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, data a partir da qual o atraso será configurado como inexecução total do objeto;
b) Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto;
c) Em caso de outras hipóteses de inexecução parcial, poderá ser aplicada multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, respeitados critérios de razoabilidade e proporcionalidade, considerando os impactos da obrigação inadimplida.

8.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Câmara de Simões Filho pelo prazo de até 02 (dois) anos;
8.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Simões Filho pelo prazo de até 02 (dois) anos;
8.2.5. As sanções previstas nos subitens 8.2.1, 8.2.3 e 8.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as multas.
8.2.6. Eventuais multas aplicadas poderão ser descontadas de pagamentos a serem efetuados.
8.2.7. Também ficam sujeitas às penalidades listadas as empresas ou profissionais que:
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
147

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

8.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no Regulamento de Licitações.

8.4. A penalidade prevista no item 8.2.3 será aplicada por intermédio de deliberação da Administração da Câmara, após regular instrução do processo administrativo de apuração de irregularidade pela unidade contratante.

8.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9. CLAUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

9.1. A fiscalização e a gestão do acompanhamento da execução do Contrato caberão a Contratante, através de servidores designados com poderes para verificar se os materiais serão entregues de acordo com o previsto, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a Contratada. À fiscalização competirá velar pela perfeita execução do objeto.

§ 1º Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do Contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

9.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

10. CLAUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

10.1. Os preços propostos poderão ser objeto de revisão de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante solicitação da empresa vencedora e contratada ao Presidente da Câmara Municipal, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido, nos termos do disposto no Termo de Referência.

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na lei nº 8.666/1993.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ronnie Torres Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
148

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

§ 1º. O contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/1993.
§ 2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1. Fica a CONTRATADA, durante a execução deste Contrato, vinculada ao Edital de Licitação nº 002/2022, Carta Convite nº 002/2022 e seus respectivos Anexos, bem como à sua Proposta de Preços independente de suas transcrições.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

13.1. A CONTRATADA declara neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta execução do objeto deste Contrato.

13.2. A tolerância ou não exercício, pela CONTRATANTE de quaisquer direitos a ela assegurados neste Contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a mesma exercitá-los a qualquer tempo.

13.3. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma prevista no art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/1993 e posteriores alterações.

13.4. As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ronnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
143

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Simões Filho, __ de _____de 2022.

ERIVALDO COSTA DOS SANTOS
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - Contratante

Contratada

Testemunhas:

1ª
C.P.F:

2ª
C.P.F:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuu Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Página 39 de 57

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Beatriz Soares Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
150

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO nº ...../2022

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

A) Manutenção Preventiva:

ITENS	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant	Vlr. Unit. Mensal	Valor Total Mensal
I	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU´S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Janela	01		
II	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU´S/h; tensão de 220 volts	Gree	2012	Split	01		
III	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU´S/h;	Hidea	2018	Spet	02		
IV	Condicionador de ar, capacidade de refrigeração de 60.000 BTU´S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Elgin	2018	Piso-teto	04		
V	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU´S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Elgin	2014	Piso-teto	02		
VI	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 9.000 BTU´S/h; tensão de 220 volts	LG	2004	Spet	01		
VII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU´S/h; tensão de 220 volts.	Agrama	2017	Spet	23		
VIII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU´S/h; tensão de 220 volts.	Elgin	2017	Spet	01		
IX	Freezer 120 Litros; tensão de 220volts	Consul	2009 2014 2018	-----	19		
X	Freezer Horizontal, 230 Litros; tensão 220 volts.	Consul; etc	2018	1 Porta	01		
XI	Geladeira Duplex 500 Litros GELADEIRA DUPLEX 500; TENSÃO DE 220 VOLTS.	Consul	2006	Duplex/ Turbo Frio	01		
	VALOR TOTAL MENSAL						

A = Valor para 12 (doze) meses: R$ _____ (_____)

B) Manutenção Corretiva:

ITEM	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant	Vlr. Unit. Mensal	Valor Total Mensal
I	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU´S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Janela	01		

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
151

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

II	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Split	01		
III	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU`S/h:	Nadja	2016	Split	02		
IV	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU`S/h: tensão de 220 volts/trifasico.	Elgin	2018	Piso-teto	04		
V	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU`S/h, tensão de 220 volts/trifásico.	Brize	2019	Piso-teto	02		
VI	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 9.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	LG	2014	Split	01		
VII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU`S/h, tensão de 220 volts.	Agratto	2017	Split	13		
VIII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h, tensão de 220 volts.	Elgin	2017	Split	01		
IX	Frigobar 120 Litros; tensão de 220volts.	Consul	2009 2014 2018	——	19		
X	Freezer Horizontal, 230 Litros; tensão de 220 volts.	Esmal ac	2018	1 Porta	01		
XI	Geladeira Duplex 380 Litros GELADEIRA DUPLEX 380; TENSÃO DE 220 VOLTS.	Consul	2008	Duplex/ Turbo Frio	01		
VALOR TOTAL MENSAL							

B = Valor para 12 (doze) meses: R$ _____ (_____)

C) Serviços de Instalação/Desinstalação:

ITEM	Descrição	Quant. (Anual)	Vlr. Unit.	Valor Total
I	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL	100		
VALOR TOTAL				

C = Valor Total de R$ _____ (_____)

VALOR GLOBAL (A+B+C): R$ _____ (_____)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
152

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência – TR.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Esta contratação se justifica pela necessidade de utilização dos equipamentos em condições normais de uso, o que somente se faz possível mediante ações e intervenções periódicas, pontuais e emergenciais nos equipamentos, suas peças e componentes – as quais são imprescindíveis para a manutenção do estado de uso ou de operação – e para que os equipamentos e seus componentes sejam garantidos;

2.2. Por isso é imprescindível a referida contratação nas quantidades requisitadas neste TR, visando a funcionalidade plena dos equipamentos e setores da Câmara Municipal e atendendo assim ao interesse público;

2.3. Portanto, o contrato será celebrado com empresa especializada e do ramo por meio do qual a Câmara Municipal de Simões Filho determinará as especificidades, condições contratuais, suporte e prazos, objetivando a garantia da plena prestação dos serviços, nas condições estabelecidas neste TR;

2.4. Para a contratação serão observados os preceitos de direito público e, em especial as disposições das Leis nºs. 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.078 de 08 de janeiro de 2007 e as legislações aplicáveis na modalidade escolhida para licitação.

3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, ORDEM DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRAZO:

3.1. O serviço contratado será realizado por execução indireta, parcelada, e, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pelo setor competente;

3.2. Os serviços serão executados na sede da Contratante, normalmente, dentro do período de funcionamento desta Casa Legislativa, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira e das 08:00 às 13:00 horas nas sextas-feiras, e excepcionalmente, nos casos de urgência, a qualquer tempo,

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Vebsio Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Bezerra Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
153

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

inclusive em finais de semana e feriados, bem como no turno noturno, sem ônus adicional ao CONTRATANTE.

3.3. Os serviços objeto deste certame serão executados nos seguintes equipamentos:

Quantidade	Descrição	Data da Aquisição
04	AR CONDICIONADO ELGIN PISO/TETO 60.000 BTUS 220 V	18/06/2018
02	AR CONDICIONADO SPLIT MIDEA 18.000 BTUS 220 V	18/06/2018
02	AR CONDICIONADO BRIZE SPLIT PISO/TETO 60.000 BTUS 220 V	27/02/2014
23	ARCONDICIONADO SPLIT AGRATTO 18.000 BTUS 220 V	24/03/2017
01	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS ELGIN 220 V	24/03/2017
01	AR CONDICIONADO LG SPLIT 9.000 BTUS 220 V	31/12/2004
01	AR CONDICIONADO GREE SPLIT 12.000 BTUS 220 V	17/12/2012
01	AR CONDICIONADO GREE JANELA 12.000 BTUS 220 V	17/12/2012
12	FRIGOBAR 120 LITROS CONSUL 220 V	05/10/2009
05	FRIGOBAR 120 LITROS CONSUL 220 V	27/02/2014
02	FRIGOBAR 120 LITROS CONSUL 220 V	18/06/2018
01	FREEZER HORIZONTAL 220 LITROS E TAMPA ESMALTEC 220 V	29/06/2018
01	GELADEIRA DUPLEX CONSUL TURBO FRIO 380 LITROS 220 V	26/01/2005
56	TOTAL GERAL	

3.4. Outros equipamentos de condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração poderão ser incorporados ao patrimônio e/ou uso da Câmara Municipal de Simões Filho, podendo vir a compor a relação de equipamentos do subitem 3.3 deste TR, mediante assinatura de termo aditivo de acréscimo, conforme os limites legais.

3.5. A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos próprios necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados;

3.6. Os serviços objeto deste Contrato compreendem a prestação de Serviços de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva, cabendo à CONTRATADA manter os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e uso;

3.7. Os serviços objeto deste Contrato serão prestados em três formas distintas, a saber:

3.7.1. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA**, através de chamado do CONTRATANTE, para eliminar eventuais defeitos no funcionamento dos equipamentos.

3.7.2. **MANUTENÇÃO PREVENTIVA**, que consiste na revisão periódica das instalações e equipamentos, a ser realizada 72 horas após a contratação e mensalmente, com a finalidade de avaliar as condições de funcionamento,

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
154

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

efetuar manutenção, detectar possíveis desgastes de peças, acessórios ou outros elementos, visando manter as instalações e os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, compreendendo os seguintes serviços abaixo descritos, não excluídos quaisquer outros necessários ao perfeito funcionamentos dos equipamentos, utilizando-se as melhores práticas e métodos disponíveis no mercado:

3.7.2.1. CONDICIONADORES DE AR:

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERIODICIDADE	
		730 APÓS ASSINATURA DO CONTRATO	MENSAL
GABINETES	LIMPEZA DOS PAINÉIS	X	X
	MANUTENÇÃO DE CARCAÇA PINTURA	X	X
	MANUTENÇÃO DE RUÍDOS E VIBRAÇÕES	X	X
FILTRO DE AR	INSPEÇÃO E LIMPEZA	X	X
CIRCUITO REFRIGERANTE	MANUTENÇÃO DE VAZAMENTOS	X	X
	MANUTENÇÃO DA VALVULA DE EXPANSÃO	X	X
	MANUTENÇÃO DE PURG PISTÃO	X	X
	MANUTENÇÃO DE SUPERAQUECIMENTO	X	X
	MANUTENÇÃO DE SUBRESFRIAMENTO	X	X
	MANUTENÇÃO DE FILTRO SECADOR	X	X
COMPRESSORES	MANUTENÇÃO DE PRESSÃO DE SUCÇÃO	X	X
	MANUTENÇÃO DE PRESSÃO DE DESCARGA	X	X
	MANUTENÇÃO DE AQUECEDOR DO CÁRTER	X	X
	MANUTENÇÃO DE BORNES E CONEXÕES	X	X
	MANUTENÇÃO DE CORRENTE	X	X
	MANUTENÇÃO DE FIXAÇÃO	X	X
	MANUTENÇÃO DE ENROLAMENTO ELÉTRICO	X	X
	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA DO CÁRTER	X	X
VENTILADORES	LIMPEZA DAS PÁS DO ROTOR	X	X
	MANUTENÇÃO DE CORREIAS	X	X
	MANUTENÇÃO DE ROLAMENTOS	X	X
	MANUTENÇÃO DE FIXAÇÃO DE POLIAS	X	X
	MANUTENÇÃO DE FIXAÇÃO DOS MOTORES	X	X
	MANUTENÇÃO DE ALINHAMENTO DAS POLIAS	X	X
	MANUTENÇÃO DE CORRENTE DOS MOTORES	X	X
SEMANALMENTE DO CONDICIONADOR:	LIMPEZA EXTERIOR	X	X
	LIMPEZA INTERNA	X	X
	LIMPEZA BANDEJA	X	X
QUADRO	DEFEITO GERAL/TRAVESTIDO	X	X
	PONTO DE ESQUECIMENTO LIGADO	X	X
	MANUTENÇÃO DE PONTO DE ATUAÇÃO	X	X
	MANUTENÇÃO DE INTERTRAVAMENTOS	X	X
	MANUTENÇÃO DE OPERAÇÃO TERMOSTATO	X	X
AR DE MISTURA	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA B.S.	X	X
	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA B.U.	X	X
	MANUTENÇÃO DE VAZÃO	X	X
AR PRIMÁRIO AQUECIMENTO	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA B.S.	X	X
	MANUTENÇÃO DE RESISTÊNCIA	X	X
	MANUTENÇÃO DE "FLOW SWITCH"	X	X
	MANUTENÇÃO DE TERMOSTATO DE SEGURANÇA	X	X
	MANUTENÇÃO DE CONTATORES	X	X
UMIDIFICAÇÃO	MANUTENÇÃO DE RESISTÊNCIA	X	X
	CHAVE DE BÓIA "FLOW SWITCH"	X	X
	CHAVE DE BÓIA DA AGUA	X	X
	NÍVEL DE AGUA	X	X

Página 43 de 57

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 155

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CONDENSADOR COLL W COIL	MANUTENÇÃO DE VAZÃO DE AR	X	X
	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO	X	X
	ATUAÇÃO DO "FLOW-SWITCH"	X	X
CONDENSADOR SHELL AND TUBE	LIMPEZA INTERNA DOS TUBOS (MECÂNICA)	X	X
	MANUTENÇÃO DE VAZÃO DA ÁGUA	X	X
	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO	X	X
	ATUAÇÃO DO "FLOW-SWITCH"	X	X
	LIMPEZA E INSPEÇÃO DOS ESPELHOS	X	X

3.7.2.1.1. As intervenções e revisões serão executadas por técnicos especializados, instruídos e controlados pela CONTRATADA. Ressalte-se que as ferramentas e instrumentos de medida serão os recomendados pelo fornecedor do equipamento e deverá, obrigatoriamente, obedecer às recomendações da Portaria MS nº 3.523, de 28/08/98 e resolução RE nº 09-16/01/2003 – ANVISA de acordo com o roteiro de manutenção;

3.7.2.2. FREEZERS, FRIGOBARES E GELADEIRA:

3.7.2.2.1. Para freezers, frigobares e geladeiras, a manutenção preventiva consiste na execução de regulagens e ajustes (mecânicos e eletroeletrônicos), lubrificação geral das partes móveis, limpeza interna e externa com lavagem e remoção de resíduos, identificação de peças (componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos) defeituosas, gastas ou quebradas pelo uso normal dos equipamentos sob Contrato.

3.7.3. **MANUTENÇÃO CORRETIVA**, que consiste na solução de eventuais problemas, danos ou defeitos existentes, assim como os que venham a ocorrer no curso da execução do contrato, de forma a garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos, consistindo, exemplificativamente em reparação de defeitos ou danos, substituição de peças e acessórios por originais, genuínos, novos, de primeiro uso e dos mesmos fabricantes das peças e/ou acessórios a serem repostos, sendo executados no local onde estão instalados os equipamentos (preferencialmente) ou em oficina da CONTRATADA.

3.7.3.1. A CONTRATADA deverá providenciar, quando necessário, a substituição imediata dos equipamentos objeto desta

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Vieira Rosa Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
156

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

contratação, por outro de idênticas características e capacidade, sempre que em reparo fora das dependências da CONTRATADA, ou quando estiver aguardando peças e/ou componentes para o adequado reparo.

3.7.3.2. Os custos de instalações e desinstalações dos equipamentos, quando em virtude da necessidade de manutenção corretiva, estão englobados no preço da manutenção corretiva ofertado na proposta de preços.

3.7.3.3. A CONTRATADA será responsável pelos equipamentos objeto desta contratação que estejam em suas instalações para manutenção e/ou reparo, até a sua entrega definitiva, ao CONTRATANTE.

3.7.4. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR**, que consiste no remanejamento/reorganização dos equipamentos já existentes na Câmara e instalação/desinstalação de novos aparelhos adquiridos, de acordo com as necessidades da Administração, sendo que todo material e mão de obra necessária para a execução será fornecido pela Contratada.

3.8. Para execução dos serviços, a CONTRATADA deverá dispor, em seu quadro pessoal, de equipe técnica, para, quando acionada pelo CONTRATANTE, prestar suporte técnico imediato;

3.9. Na hipótese de ocorrência de problema nos equipamentos, que não possam ser solucionados de imediato, será feito o chamado para prestar Assistência Técnica ou Manutenção Corretiva, devendo ser atendido no prazo máximo de 03 (três) horas após abertura do chamado pelo CONTRATANTE, e os serviços deverão ser executados DE IMEDIATO, exceto quando necessitar substituição de equipamentos, peças ou componentes eletrônicos, cujo prazo de execução será definido entre as partes, após análise do problema;

3.9.1. O prazo máximo para a chamada de urgência, principalmente em casos de paralisação do sistema, será de, no máximo, 01 (uma) hora, contados à partir da realização do chamado, salvo quando justificada e motivadamente, seja estipulado, com o aval do CONTRATANTE, prolongamento desse prazo;

3.9.2. A execução de serviços que necessitarem de desligamento no todo ou parte dos equipamentos, serão programados fora do horário normal de expediente, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 157

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

3.9.3. O CONTRATANTE acionará a CONTRATADA quantas vezes se fizerem necessárias para sanar o defeito dos equipamentos.

3.10. A mão-de-obra necessária à execução dos serviços de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva, bem como na Prestação de serviços eventuais de instalação e desinstalação de condicionadores de ar descritos nos subitens anteriores, está inclusa no valor de cada serviço a ser executado;

3.11. O fornecimento de todos os materiais, lubrificantes, peças e ferramentas necessárias à plena execução dos serviços nos equipamentos estão incluídos no Contrato.

3.11.1. Descrição dos principais materiais a serem utilizados na execução dos serviços: Gás R22, R410 ou qualquer outro tipo de gás, produto específico para higienização das evaporadoras, silicone para placa eletrônica, vaselina líquida e pastosa, desincrustante, desoxidante, protetor de óxidos, lâminas de serra, lixa de ferro nº 80 e nº 100, fita isolante de baixa e de alta, fita adesiva silver tape, varetas de solda foscoper, tinta preta para marcação, tintas para correção de ponto de oxidação, limpa contato, desengraxantes, terminais elétricos, parafusos, porcas, buchas, abraçadeiras para tubos de ½, abraçadeira plástica (cinta), panos, trapos, detergentes; estão incluídos no valor do Contrato.

3.12. Após qualquer manutenção ou substituição de peças dos equipamentos, estes serão submetidos a testes quanto ao rendimento, funcionamento e segurança, seguindo a legislação em vigor;

3.12.1. Os testes deverão ser executados conforme as exigências técnicas indicadas nas especificações dos equipamentos, visando aferir as suas condições de funcionamento, para os quais a CONTRATADA deverá dispor de todos os equipamentos, instrumentos, pessoal técnico capacitado e demais meios necessários.

3.13. As peças sobressalentes utilizadas serão de primeira qualidade e uso, bem como os acessórios e ferramentas usados pelos técnicos serão os recomendados pelo fabricante;

3.14. A CONTRATADA deverá devolver ao CONTRATANTE as peças, equipamentos e componentes eletrônicos que forem substituídos por ocasião dos serviços executados;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Santos e Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Barbosa Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 158

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

3.15. As peças e componentes fornecidas pela CONTRATADA terão garantia mínima de 90 (noventa) dias:

3.15.1. A CONTRATADA usará somente PEÇAS E EQUIPAMENTOS originais;

3.15.2. Quando, por motivo relevante devidamente comprovado a CONTRATADA necessitar de peças e componentes similares aos originais, deverá submeter o fato ao CONTRATANTE a fim de seja dada ou negada aprovação ao material a ser substituído;

3.15.3. Durante o prazo de vigência de garantia de fábrica, todos e quaisquer atendimentos serão efetuados pela CONTRATADA nos temos das Normas de Garantia do fabricante, sem ônus para o CONTRATANTE;

3.16. A CONTRATADA deverá apresentar, a cada manutenção, Relatório de Inspeção Técnica, atestando a execução total das rotinas de manutenção, inclusive com relação às peças substituídas, bem como informando o estado geral dos equipamentos, as condições de funcionamento e todas as intervenções realizadas, sugerindo, se for o caso, providências a serem tomadas e prazos para regularização.

3.17. **Todas as despesas e custos decorrentes direta e indiretamente da execução do objeto desta licitação correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.**

4. SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1. O recebimento dar-se-á pelo setor responsável pela Gestão Contratual e será:
5.1.1. Provisório: na entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação solicitada.
5.1.2. Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

5.2. A reparação ou substituição do serviço executado deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação do setor competente à empresa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
153

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

6.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

6.1.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Prefeitura ou a terceiros;

6.1.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.1.5. Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

6.1.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.7. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

6.1.8. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

6.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições se previamente autorizadas pela Administração;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bruno Torres Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 160

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

7.1.1. Efetuar os pagamentos nas datas e prazos estipulados em contrato;
7.1.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências, desde que respeitadas às normas de segurança;
7.1.3. Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
7.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, assegurando à boa prestação e o bom desempenho dos serviços prestados;
7.1.5. Indicar pessoa responsável pela administração dos contratos;
7.1.6. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
7.1.8. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
7.1.9. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

[illegible]

8.1. O prazo de vigência e execução do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

[illegible]

9.1. As despesas do Contrato correrão por conta de recursos previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ygo Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
161

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento à CONTRATADA será realizado pela Câmara Municipal de Simões Filho **mensalmente na proporcionalidade do serviço** executado, conforme o Relatório de Consumo Médio e/ou de Transações, ANEXO II deste T.R.

10.2. O faturamento deverá ocorrer através de Nota Fiscal/Fatura, emitida em 2 (duas) vias, com os requisitos da lei vigente.

10.3. O prazo para pagamento será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, mediante Ordem Bancária em conta corrente ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, de acordo com as exigências administrativas em vigor;

10.4. Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções tributárias;

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes ao serviço, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

10.6. Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA nos sítios oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

10.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Comete infração administrativa a CONTRATADA que:

11.1.1 Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
11.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
11.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;
11.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
11.1.5 Cometer fraude fiscal; e

Página 50 de 57

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
162

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

11.1.6 Não mantiver a proposta.

11.2 Em caso de infração administrativa, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, nos termos do Regulamento de Licitações:

11.2.1 Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Administração;

11.2.2 Multa:

a) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (trinta) dias, data a partir da qual o atraso será configurado como inexecução total do objeto;

b) Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

c) Em caso de outras hipóteses de inexecução parcial, poderá ser aplicada multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, respeitados critérios de razoabilidade e proporcionalidade, considerando os impactos da obrigação inadimplida.

11.2.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a unidade contratante pelo prazo de até dois anos;

11.2.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Simões Filho pelo prazo de até dois anos;

11.2.5 As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.3 e 11.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as multas.

11.2.6 Eventuais multas aplicadas poderão ser descontadas de pagamentos a serem efetuados.

11.2.7 Também ficam sujeitas às penalidades listadas as empresas ou profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no Regulamento de Licitações.

11.4 A penalidade prevista no item 11.2.3 será aplicada por intermédio de deliberação da Administração da Câmara, após regular instrução de processo administrativo de apuração de irregularidade pela unidade contratante.

Página 51 de 57

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
163

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

11.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 A fiscalização e a gestão do acompanhamento da execução do contrato caberão a CONTRATANTE, através de servidores designados com poderes para verificar se os serviços serão entregues de acordo com o previsto, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a CONTRATADA. À fiscalização competirá velar pela perfeita execução do objeto.

12.1.1 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do Contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

12.2 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O presente TR foi elaborado estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com interesse e conveniência da Administração, afastando-se as características, cláusulas e condições que direcionem, comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação, passando, assim, a integrar o processo administrativo formalizado.

13.2 As obrigações decorrentes desta licitação a serem firmadas entre a Câmara Municipal de Simões Filho e a proponente vencedora serão formalizadas através de CONTRATO, observando-se as condições estabelecidas neste instrumento, legislação vigente e na proposta vencedora;

13.3 Ao participar da licitação, a licitante declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação, quer direta ou indiretamente.

13.4 O encaminhamento de propostas pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação, por parte da proponente, das exigências e condições estabelecidas neste TR e seus Anexos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
164

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

13.5 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Câmara Municipal de Simões Filho revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

13.6 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inveracidade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

13.7 É facultado à Comissão, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.7.1 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Comissão, sob pena de desclassificação/inabilitação.

13.7.2 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta.

14 – ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1 Anexo I: Proposta de Preços.
14.2 Anexo II: Registro de Anotações de Execução do Contrato.

Simões Filho, 24 de fevereiro de 2022.

André Luiz Bispo dos Santos
Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 165

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

A) Manutenção Preventiva:

ITEM	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant.	Mín. Mén. Mensal	Valor Total Mensal
I	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Janela	01		
II	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h, tensão de 220 volts.	Gree	2012	Split	01		
III	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU`S/h.	Midea	2018	Split	02		
IV	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Elgin	2018	Piso-teto	04		
V	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Elgin	2014	Piso-teto	02		
VI	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 9.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	LG	2004	Split	01		
VII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Agratto	2017	Split	23		
VIII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Elgin	2017	Split	01		
IX	Frigobar (120 Litros, tensão de 220volts).	Consul	2009 2014 2016	——	19		
X	Freezer Horizontal, 136 Litros; tensão de 220 volts.	Esmal. SC	2018	1 Porta	01		
XI	Geladeira Duplex 380 Litros GELADEIRA DUPLEX 380; TENSÃO DE 220 VOLTS.	Consul	2006	Duplex/ Turbo Fro	01		
VALOR TOTAL MENSAL							

A = Valor para 12 (doze) meses: R$ _____ (_____)

Página 54 de 57

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
166

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

9) Manutenção Corretiva:

ITEM	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant	Vlr. Unit. Mensal	Valor Total Mensal
I	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Ilhabela	01		
II	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Split	01		
III	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU`S/h;	Midea	2018	Split	02		
IV	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Elgin	2016	Piso-teto	04		
V	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Elgin	2014	Piso-teto	02		
VI	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 9.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts	LG	2014	Split	01		
VII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Agratto	2017	Split	11		
VIII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Elgin	2017	Split	01		
IX	Freezer 120 Litros; tensão de 220volts	Consul	2009 2014 2018	——	19		
X	Frezeer Horizontal 230 Litros; tensão de 220 volts.	Esmaltec	2018	1 Porta	01		
XI	Geladeira Duplex 380 Litros GELADEIRA DUPLEX 340; TENSÃO DE 220 VOLTS.	Consul	2006	Duplex/ Turbo Frio	01		
VALOR TOTAL MENSAL							

B = Valor para 12 (doze) meses: R$ _____ (_____)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
167

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

C) Serviços de Instalação/Desinstalação:

ITEM	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant. (Anual)	Vlr. Unit. Mensal	Valor Total Mensal
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL				100		
VALOR TOTAL							

C = Valor Total de R$ _____ (_____)

VALOR GLOBAL (A+B+C): R$ _____ (_____)

Validade da proposta: _____ (_____) dias.

_____, _____ de _____ de 2022.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
168

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO II
REGISTRO DE ANOTAÇÕES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

REGISTRO DE ANOTAÇÕES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO						
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO E REPAROS DOS CONDICIONADORES DE AR E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE QUAISQUER PEÇAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.					VIGÊNCIA CONTRATUAL: EXECUÇÃO CONTRATUAL	
CONTRATADA:					PERÍODO: FISCAL DO CONTRATO:	
CNPJ:						
RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:					ENDEREÇO CÂMARA:	
TELEFONE RESPONSÁVEL:						
E-MAIL RESPONSÁVEL:						
PR. ADM. XXX/2022 – CARTA CONVITE XXX/2022 - CONTRATO XXX/2022						
Nº	OCORRÊNCIA	DATA	DEMANDA SOLICITADA	DATA	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	DATA
1						
2						
3						
4						
5						
OBSERVAÇÕES:						
DATA:		ASSINATURA/MATRÍCULA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL CONTRATADA:				
		ASSINATURA/MATRÍCULA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL CONTRATANTE/FISCAL DO CONTRATO:				

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yeri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Batista Araújo
Membro da COPEL

Página 57 de 57

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonfim Soares Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
163

CONVITE Nº 002/2022

À
EMPRESA: JC SOLDAS LTDA EPP
ENDEREÇO: Avenida Jorge Amado nº30 BA 512 Galpão 12 Parque das Palmeira Camaçari

A Câmara Municipal de Simões Filho, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA LEGISLATIVA nº 028, de 25 de janeiro de 2022 e com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que estará realizando a licitação na modalidade Carta Convite, do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a contratação de empresa nos serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir o Edital acessando o link: http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho, na opção "Editais" ou, gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço abaixo indicado, no horário das 08h:00min às 17h:00min, de segunda-feira à quinta-feira e das 08h:00min às 13h:00min às sextas-feiras.Todos os atos da Administração serão publicados no link já informado.

A documentação deverá ser apresentada em envelopes lacrados e entregue no dia 10/03/2022, as 09h:00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho, situada à Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho/Ba.

Simões Filho, 02 de março de 2022.

Atenciosamente,
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

Recebido em 02 / 03 / 2022 Carimbo do CNPJ

Assinatura do representante legal

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Praça da Bíblia, s/n - Centro – Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000.

JC SOLDAS LTDA EPP PP
26.428.542/0001-53

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
170

CONVITE N° 002/2022

À
EMPRESA: AJES SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME
ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa nº 239 – Centro – Simões Filho/Ba

A Câmara Municipal de Simões Filho, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA LEGISLATIVA nº 028, de 25 de janeiro de 2022 e com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que estará realizando a licitação na modalidade Carta Convite, do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a contratação de empresa nos serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir o Edital acessando o link: http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho, na opção "Editais" ou, gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço abaixo indicado, no horário das 08h:00min às 17h:00min, de segunda-feira à quinta-feira e das 08h:00min às 13h:00min às sextas-feiras.Todos os atos da Administração serão publicados no link já informado.

A documentação deverá ser apresentada em envelopes lacrados e entregue no dia 10/03/2022, as 09h:00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho, situada à Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho/Ba.

Simões Filho, 02 de março de 2022.

Atenciosamente,
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

Recebido em 02/03/2022 Carimbo do CNPJ

Assinatura do representante legal

Praça da Bíblia, s/n - Centro – Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
171

CONVITE N° 002/2022

À
EMPRESA:Manoel de Castro Brandão Neto - CASTRO REFRIGERAÇÃO
ENDEREÇO: Rodovia BA 093 Km 12, Simões Filho-Ba

A Câmara Municipal de Simões Filho, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA LEGISLATIVA nº 028, de 25 de janeiro de 2022 e com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que estará realizando a licitação na modalidade Carta Convite, do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a contratação de empresa nos serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir o Edital acessando o link: http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho, na opção "Editais" ou, gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço abaixo indicado, no horário das 08h:00min às 17h:00min, de segunda-feira à quinta-feira e das 08h:00min às 13h:00min às sextas-feiras.Todos os atos da Administração serão publicados no link já informado.

A documentação deverá ser apresentada em envelopes lacrados e entregue no dia 10/03/2022, as 09h:00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho, situada à Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho/Ba.

Simões Filho, 02 de março de 2022.

Atenciosamente,

Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

Recebido em 02/03/2022

Carimbo do CNPJ
CNPJ: 21.011.292/0001-38
CASTRO REFRIGERAÇÃO
ENDEREÇO: BA 093 Km12
SIMÕES FILHO BA CEP:43700000
MANOEL DE CASTRO BRANDÃO

Assinatura do representante legal

Praça da Bíblia, s/n - Centro – Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
122

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
MODALIDADE CONVITE Nº 002/2022
OBJETO: prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

ATA 01 DE ABERTURA DO CONVITE Nº 002/2022

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 09h:06min. reuniu-se em sala apropriada, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela PORTARIA nº 028/2022, composta pelos membros YURI VELOSO ROSA E ALMEIDA DO CARMO, BONNIE TORRES ALMEIDA e GABRIEL SILVA BARBOSA ARAÚJO, para sob a presidência do primeiro, dar início à seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa no fornecimento dos materiais descrito acima, para suprir as necessidades desta Casa Legislativa. Foram convidadas as seguintes empresas: AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME, MANOEL DE CASTRO BRANDÃO NETO e JC SOLDAS LTDA-EPP. Na hora determinada, nenhuma das empresas supracitadas se fez presente e, diante disso, o Sr. Presidente deu prazo até às 09h30min para a abertura dos trabalhos. Registra-se a presença do representante da empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP, o Sr. Orlando da Silva Mendes, CRC/BA nº 027687/O-2, compareceu ao presente certame com intento de participar, no entanto, fora informado que em virtude do subitem 9.1 do Edital não seria possível a participação no certame em razão da não manifestação de interesse nos moldes legais e editalícios. Findo o prazo determinado, não compareceu nenhuma empresa convidada para o certame. Desta forma, o Sr. Presidente considerou esse certame deserto, declarando que nos termos do subitem 9.11, o Edital será republicado em tempo hábil e nova data será marcada. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pela Comissão, às 09h:36min.

Comissão:

1. Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

2. Bonnie Torres Almeida
Membro
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

3. Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Quinta-feira, 10 de Março de 2022 | Edição N°1.560| Caderno I

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 123

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Presidente da Comissão Permanente Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho torna público que a licitação na modalidade de **CONVITE nº 002/2022**, Processo Administrativo nº 021/2022, com objeto prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, restou **DESERTA**, conforme Ata 01 de abertura do dia 10/03/2022. Sendo assim, o procedimento será republicado em momento oportuno no Diário Oficial Próprio no link: http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/. Simões Filho-BA 10/03/2022. Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo – Presidente da COPEL. Tel: (071) 2108 7236/7200.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

10/03/2022 16:37 Roundcube Webmail :: CONVITE Nº 002/2022 - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

Assunto **CONVITE Nº 002/2022 - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO**
De <licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Para <curso.licitacao@terra.com.br>
Data 2022-03-10 16:38

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Prezado(a) Sr(a) Representante da empresa

O Setor de Licitações e Compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA convida esta empresa, para participar do certame na modalidade CARTA CONVITE Nº 002/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

Para assegurar a vossa participação, é necessário comparecer, dia 14/03/2022 (segunda-feira) das 9:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00hs, a sala da Comissão Permanente de Licitação (COPEL), no prédio da Câmara Municipal de Simões Filho, localizado à Praça da Bíblia, S/N, Centro, Simões Filho - Bahia, próximo ao Fórum Josaphat Marinho, munido da seguinte documentação:

- Cartão do CNPJ e/ou Contrato Social, que contenha Atividade Econômica (CNAE) compatível com objeto da Licitação;
2 - Comprovação da representação da empresa (Procuração, por exemplo);
3 - Documento de Identificação com foto do representante da empresa.

Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através deste e-mail ou pelo telefone (71) 2108-7236.

Atenciosamente,

Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Simões Filho
Telefone: (71) 2108-7236

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Bastos de Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

https://webmail.camarasimoesfilho.ba.gov.br/?_task=mail&_safe=0&_uid=13478&_mbox=Sent&_action=print&_extwin=1 1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

10/03/2022 16:38 Roundcube Webmail :: CONVITE Nº 002/2022 - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

Assunto **CONVITE Nº 002/2022 - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO**
De <licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Para <servicorefrigeracao@uol.com.br>
Data 2022-03-10 16:37

roundcube

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 175

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Prezado(a) Sr(a) Representante da empresa

O Setor de Licitações e Compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA convida esta empresa, para participar do certame na modalidade CARTA CONVITE Nº 002/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

Para assegurar a vossa participação, é necessário comparecer, dia 14/03/2022 (segunda-feira) das 9:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00hs, a sala da Comissão Permanente de Licitação (COPEL), no prédio da Câmara Municipal de Simões Filho, localizado à Praça da Bíblia, S/N, Centro, Simões Filho - Bahia, próximo ao Fórum Josaphat Marinho, munido da seguinte documentação:

- Cartão de CNPJ e/ou Contrato Social, que contenha Atividade Econômica (CNAE) compatível com objeto da Licitação;
2 - Comprovação da representação da empresa (Procuração, por exemplo);
3 - Documento de Identificação com foto do representante da empresa.

Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através deste e-mail ou pelo telefone (71) 2108-7236.

Atenciosamente,

Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Simões Filho
Telefone: (71) 2108-7236

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

https://webmail.camarasimoesfilho.ba.gov.br/?_task=mail&_safe=0&_uid=13486_mbox=Senia_action=print&_extwin=1 1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

10/03/2022 16:39 Roundcube Webmail :: CONVITE Nº 002/2022 - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

Assunto **CONVITE Nº 002/2022 - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO**
De <licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Para <licita@alditec.com.br>
Cópia <alditecssa@yahoo.com.br>
Data 2022-03-10 16:35

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Prezado(a) Sr(a) Representante da empresa

O Setor de Licitações e Compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA convida esta empresa, para participar do certame na modalidade CARTA CONVITE Nº 002/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

Para assegurar a vossa participação, é necessário comparecer, dia 14/03/2022 (segunda-feira) das 9:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00hs, a sala da Comissão Permanente de Licitação (COPEL), no prédio da Câmara Municipal de Simões Filho, localizado à Praça da Bíblia, S/N, Centro, Simões Filho - Bahia, próximo ao Fórum Josaphat Marinho, munido da seguinte documentação:

1 - Cartão de CNPJ e/ou Contrato Social, que contenha Atividade Econômica (CNAE) compatível com objeto da licitação;
2 - Comprovação da representação da empresa (Procuração, por exemplo);
3 - Documento de Identificação com foto do representante da empresa.

Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através deste e-mail ou pelo telefone (71) 2188-7236.

Atenciosamente,

Yuri Valoso Rosa e Almeida do Carmo
Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Simões Filho
Telefone: (71) 2188-7236

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Valoso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

https://webmail.camarasimoesfilho.ba.gov.br/?_task=mail&_safe=0&_uid=13458&_mbox=Sent&_action=print&_extwin=1 1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

10/03/2022 16:40 Roundcube Webmail :: CONVITE Nº 002/2022 - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

Assunto **CONVITE Nº 002/2022 - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO**
De <licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Para <unipriscomercio@uol.com.br>
Data 2022-03-10 16:33

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
177

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Prezado(a) Sr(a) Representante da empresa

O Setor de Licitações e Compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA convida esta empresa, para participar do certame na modalidade CARTA CONVITE Nº 002/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de qualquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

Para assegurar a vossa participação, é necessário comparecer, dia 14/03/2022 (segunda-feira) das 9:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00hs, a sala da Comissão Permanente de Licitação (COPEL), no prédio da Câmara Municipal de Simões Filho, localizado à Praça da Bíblia, S/N, Centro, Simões Filho - Bahia, próximo ao Fórum Josaphat Marinho, munido da seguinte documentação:

- Cartão de CNPJ e/ou Contrato Social, que contenha Atividade Econômica (CNAE) compatível com objeto da licitação;
2 - Comprovação da representação da empresa (Procuração, por exemplo);
3 - Documento de Identificação com foto do representante da empresa.

Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através deste e-mail ou pelo telefone (71) 2188-7236.

Atenciosamente,

Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Simões Filho
Telefone: (71) 2188-7236

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

https://webmail.camarasimoesfilho.ba.gov.br/?_task=mail&_safe=0&_uid=13448&_mbox=Sent&_action=print&_extwin=1 1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
178

CONVITE Nº 002/2022

À
EMPRESA: AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME
ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa nº 239 – Centro – Simões Filho/Ba

A Câmara Municipal de Simões Filho, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA LEGISLATIVA nº 028, de 25 de janeiro de 2022 e com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que estará realizando a licitação na modalidade Carta Convite, do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a contratação de empresa nos serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir o Edital acessando o link: http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho, na opção "Editais" ou, gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço abaixo indicado, no horário das 08h:00min às 17h:00min, de segunda-feira à quinta-feira e das 08h:00min às 13h:00min às sextas-feiras.Todos os atos da Administração serão publicados no link já informado.

A documentação deverá ser apresentada em envelopes lacrados e entregue no dia 23/03/2022, as 09h:00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho, situada à Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho/Ba.

Simões Filho, 15 de março de 2022.

Atenciosamente,
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

Recebido em 15/03/2022 Carimbo do CNPJ

Assinatura do representante legal

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ronnie Torres Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

08/03/2022 09:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 179

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.714.488/0001-49 MATRIZ		23/11/2018

NOME EMPRESARIAL
AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AJE SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.13-6-00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para uso industrial não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.63-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAMINHOS DAS ARVORES	00218	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
43.700-000	RECANTO DOS EUCALIPTOS	SIMÕES FILHO	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AJESERVICES@HOTMAIL.COM	(71) 9681-5536/(71) 9697-9817

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/11/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2022 às 09:00:00 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velasco Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
180

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ADIELSON NERES SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16 / 03 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Req: B1500000950754 DBE: BA730366320008310069553 4 Página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonner Flores Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
181

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ADIELSON NERES SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/06/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 831.006.955-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 093783337I, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA CAMINHOS DAS ÁRVORES, 28, RECANTO DOS EUCALIPTOS, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI e nome fantasia AJE SERVICOS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: AVENIDA RUI BARBOSA, 239, 1 ANDAR SALA 104, CENTRO, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃOMANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15 / 03 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Req: 81500000950754 DBE: BA730366320008310069553 4

Página 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonner Neres Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
182

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de SIMOES FILHO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

SIMOES FILHO, 16 de novembro de 2015.

ADIELSON NERES SILVA
CPF: 831.006.955-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2015 SOB Nº: 29900101741
JUCEB Protocolo: 15/780027-0, DE 20/11/2015
AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15 / 03 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

Req: 815000009507S4 DBE: BA730366320008310069553 4

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 23.714.489/0001-69

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES F... 183

ADIELSON NERES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/06/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 831.006.955-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0937839371, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAMINHOS DAS ÁRVORES, 28, RECANTO DOS EUCALIPTOS, SIMOES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL.

Titular da empresa de nome AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600101741, com sede Avenida Rui Barbosa, 239, 1 Andar Sala 104, Centro Simões Filho, BA, CEP 43700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.714.489/0001-69, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CAMINHOS DAS ÁRVORES, 00218, RECANTO DOS EUCALIPTOS, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS , PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA PARA APLICAÇÕES INDUSTRIAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS , SEM OPERADOR.

CNAE FISCAL

3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
2513-6/00 - fabricação de obras de caldeiraria pesada
3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Req: 81200000226976

Página 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonfim Gomes Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 23.714.489/0001-69

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 184

7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 19.559.649/0001-75

ADIELSON NERES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/06/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 831.006.955-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0937833371, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAMINHOS DAS ÁRVORES, 28, RECANTO DOS EUCALIPTOS, SIMOES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL.

Titular da empresa de nome AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600101741, com sede RUA CAMINHOS DAS ÁRVORES, 00218, RECANTO DOS EUCALIPTOS, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.714.489/0001-69, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA CAMINHOS DAS ÁRVORES, 00218, RECANTO DOS EUCALIPTOS, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem o seguinte objeto:

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS , PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA PARA APLICAÇÕES INDUSTRIAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS , SEM OPERADOR.

Req: 81200000226976

Página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Caimo
Presidente da COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 25/05/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bom[illegible] Neres Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 23.714.489/0001-69

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 185

CNAE FISCAL

3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
2513-6/00 - fabricação de obras de caldeiraria pesada
3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 23/11/2015.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa cabe ISOLADAMENTE a ADIELSON NERES SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81200000226976

Página 3

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16 / 03 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vera Veloso Sousa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ronnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 23.714.489/0001-69

186

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SIMOES FILHO.

SIMÕES FILHO, 11 de fevereiro de 2022.

ADIELSON NERES SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

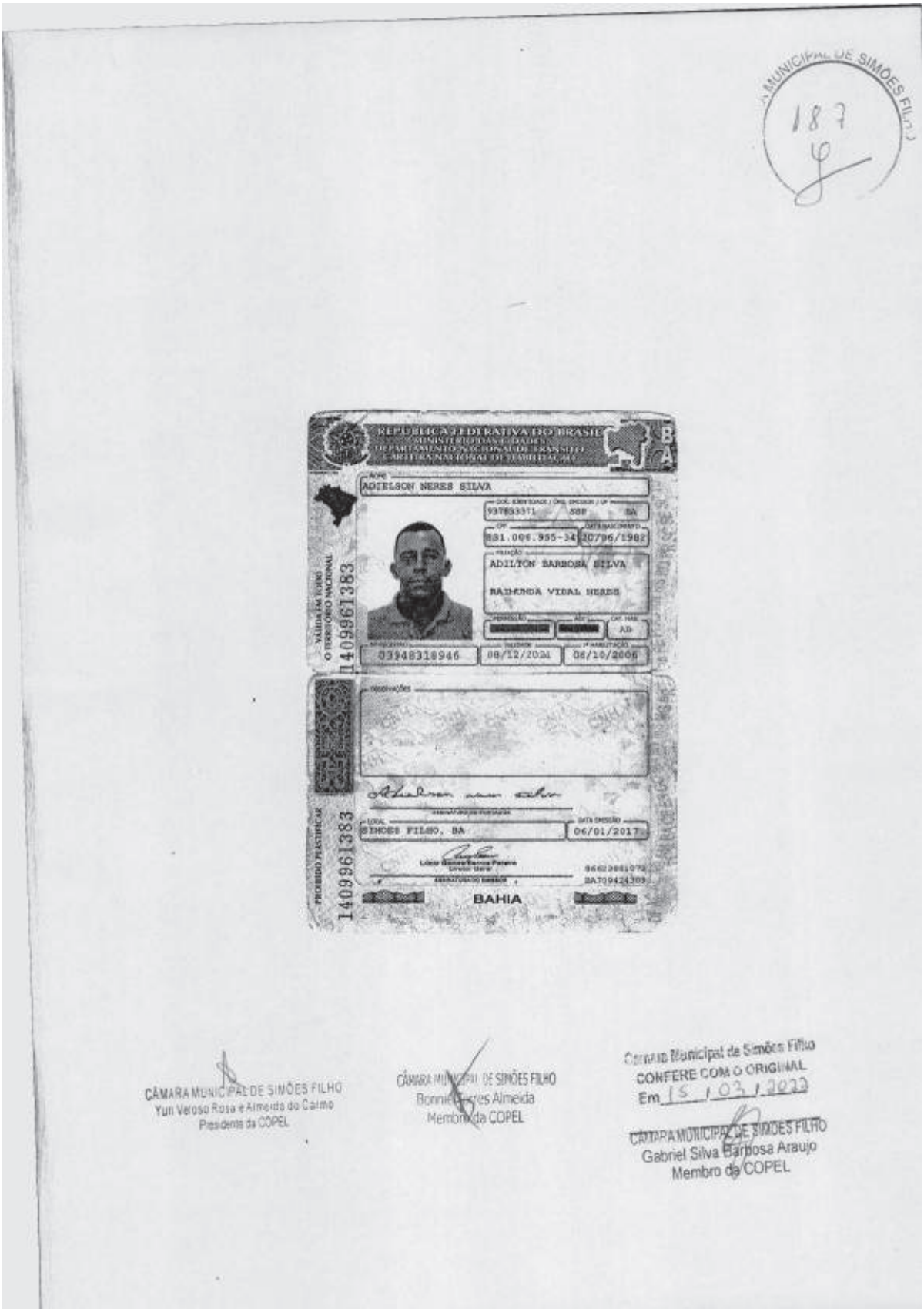
Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15 / 03 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

Req: 81200000226976

Página 4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
188

CONVITE Nº 002/2022

À
EMPRESA: AC COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Doutor Ladislau Cavalcanti, nº 12 – Térreo Jardim Eldorado, Iapi, Salvador/Ba.

A Câmara Municipal de Simões Filho, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA LEGISLATIVA nº 028, de 25 de janeiro de 2022 e com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que estará realizando a licitação na modalidade Carta Convite, do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a contratação de empresa nos serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir o Edital acessando o link: http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho, na opção "Editais" ou, gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço abaixo indicado, no horário das 08h:00min às 17h:00min, de segunda-feira à quinta-feira e das 08h:00min às 13h:00min às sextas-feiras.Todos os atos da Administração serão publicados no link já informado.

A documentação deverá ser apresentada em envelopes lacrados e entregue no dia 23/03/2022, as 09h:00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho, situada à Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho/Ba.

Simões Filho, 15 de março de 2022.

Atenciosamente,

Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

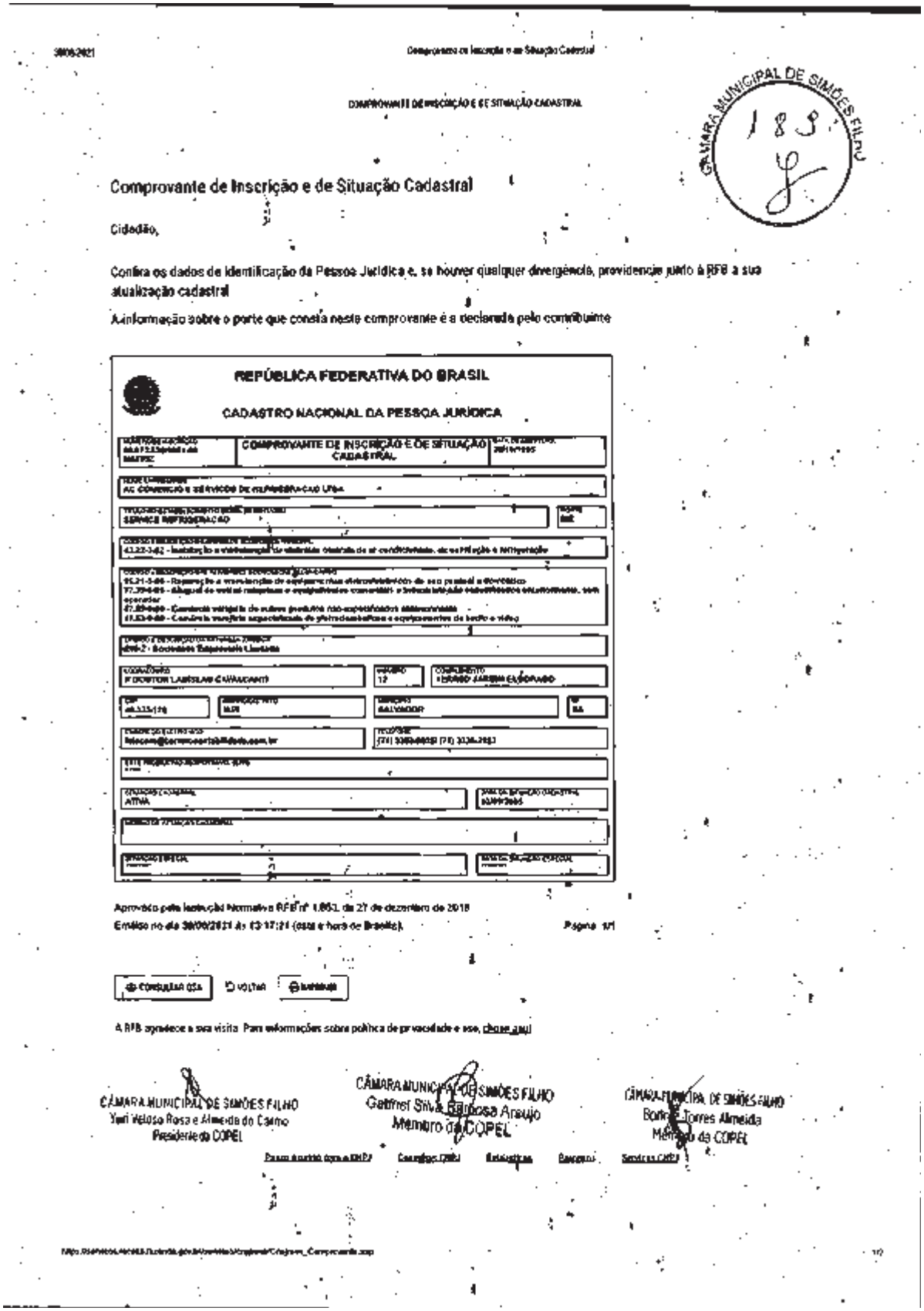
Recebido em 15 / 03 / 2022

Carimbo do CNPJ

Assinatura do representante legal

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonfim Torres Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



30/06/2021 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 189

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.[illegible]/0001-[illegible] MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA [illegible]

NOME EMPRESARIAL
AC COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVICE REFRIGERACAO	PORTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.21-5-99 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.63-0-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOUTOR LAERSLAVE CAMACARI	NÚMERO 12	COMPLEMENTO [illegible]	
CEP [illegible]	BAIRRO/DISTRITO [illegible]	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO [illegible]	TELEFONE [illegible]		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL [illegible]

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia 30/06/2021 às 13:17:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

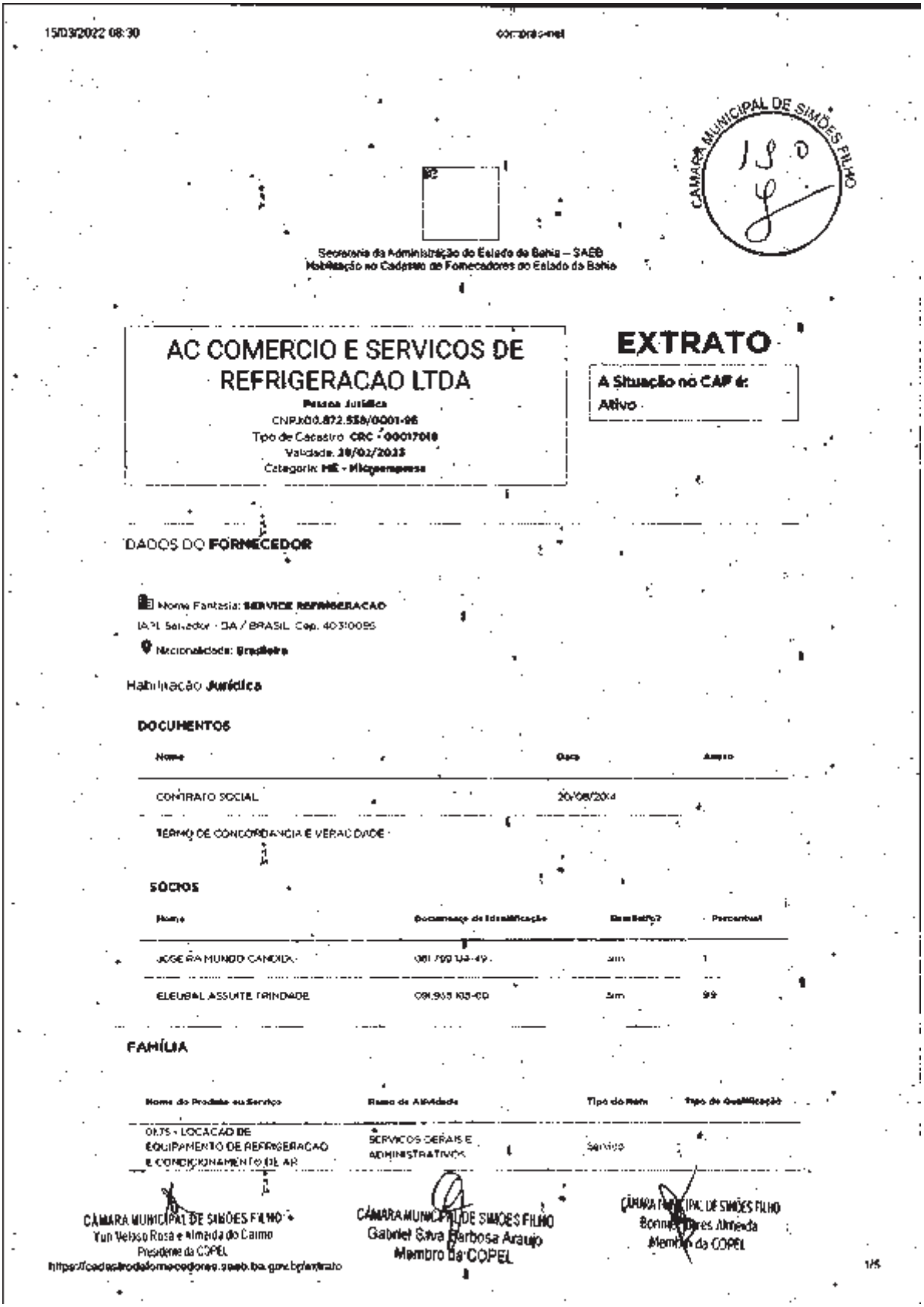
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gelfrei Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonfim Torres Almeida
Membro da COPEL

Pessoa Jurídica (PJ) | Cadastro (CNPJ) | Estatísticas | Emprego | Serviços (CNPJ)

https://[illegible]/Cnpjreva_Comprovante.asp 1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



15/03/2022 08:30 comprasnet

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
190

Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB
Habilitação no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia

AC COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA

Pessoa Jurídica
CNPJ:00.872.558/0001-06
Tipo de Cadastro: CRC - 00017010
Validade: 28/02/2023
Categoria: ME - Microempresa

EXTRATO

A Situação no CAF é:
Ativo

DADOS DO FORNECEDOR

Nome Fantasia: SERVICE REFRIGERACAO
IAPI Salvador - BA / BRASIL Cep: 40310095
Nacionalidade: Brasileira

Habilitação Jurídica

DOCUMENTOS

Nome	Data	Anexo
CONTRATO SOCIAL	20/08/20xx	
TERMO DE CONCORDANCIA E VERACIDADE		

SÓCIOS

Nome	Documento de Identificação	Brasileiro?	Percentual
JOSE RAIMUNDO CANDIDO	081.799.135-49	Sim	1
ELEUBAL ASSUITE TRINDADE	081.955.105-00	Sim	99

FAMÍLIA

Nome do Produto ou Serviço	Ramo de Atividade	Tipo do Item	Tipo de Qualificação
0175 - LOCACAO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO E CONDICIONAMENTO DE AR	SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	Serviço	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL
https://cadastrodefornecedores.saeb.ba.gov.br/extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

1/5

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

15/03/2022 08:30 comprasnet

Nome do Produto ou Serviço	Nome de Atividade	Tipo do Item	Tipo de Credenciamento
04.31 - MANUTENÇÃO DE APARELHOS E SISTEMAS DE AR CONDICIONADO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Serviço	
08.36 - INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO	INSTALAÇÕES E MONTAGENS	Serviço	
4120 - EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO	EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, CIRCULAÇÃO E CONDICIONAMENTO DE AR	Material	Revendedor

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 191

QUALIFICAÇÃO **TÉCNICA**

Nome	Nº Documento	Data de Validade
CREA-CONFEA REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	91971	31/03/2022
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO	4817	

Regularidade **Fiscal e Trabalhista**

	Nº Documento	Situação	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Controle
CARTÃO DO CNPJ	00.872.538/0001-96		30/06/2021		
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	167.653/001-05		03/01/2022	31/12/2022	290CB92A07F22A(
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DÍVIDA ATIVA E INSS	S/N	Negativa	23/11/2021	22/05/2022	F2IC12686E89C9D
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20210256873	Negativa	09/09/2021	10/05/2022	20210727481
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	1258545		09/06/2021	11/06/2022	042BA1B8204eAAM
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2022021400582982897563		16/12/2021	13/03/2022	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS	55061559	Positiva com efeito de Negativa	26/11/2021	24/05/2022	55061559

QUALIFICAÇÃO **ECONÔMICO-FINANCEIRA**

CONCORDATA E FALÊNCIA

Nº Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Situação	Cód. Controle

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

https://cadastrodefornecedores.saeb.ba.gov.br/extrato 2/5

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
182

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FIL. 193

CONVITE Nº 002/2022

À
EMPRESA: ALDITEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: Estrada da Muriçoca, nº 06, Vila Marisa, Quadra 01, Lote 03 - São Marcos, Salvador-Bahia.

A Câmara Municipal de Simões Filho, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA LEGISLATIVA nº 028, de 25 de janeiro de 2022 e com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que estará realizando a licitação na modalidade Carta Convite, do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a contratação de empresa nos serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir o Edital acessando o link: http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho, na opção "Editais" ou, gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço abaixo indicado, no horário das 08h:00min às 17h:00min, de segunda-feira à quinta-feira e das 08h:00min às 13h:00min às sextas-feiras.Todos os atos da Administração serão publicados no link já informado.

A documentação deverá ser apresentada em envelopes lacrados e entregue no dia 23/03/2022, as 09h:00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho, situada à Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho/Ba.

Simões Filho, 15 de março de 2022.

Atenciosamente,
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

04.612.101/0001-71
ALDITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
EST DA MURIÇOCA, 67 - VILA MARISA
QUADRA 01 LOTE 03 SÃO MARCOS
CEP: 41250-420

Recebido em 15/03/22

Carimbo do CNPJ

Praça da Bíblia, s/n - Centro – Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

02/03/2022 13:41

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 194

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.612.501/0001-74 MATRIZ		09/08/2001

NOME EMPRESARIAL
ALDITEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALDITEC INFORMATICA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.69-9-99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST DA MURICOCA	04	VILA MARISA QUADRA01 LOTE 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
41.258-420	SAO MARCOS	SALVADOR	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
alditecsa@yahoo.com.br	(71) 3230-8484

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****	*****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2022 às 13:41:06 (data e hora de Brasília). Página: 1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible]es Almeida
Membro da COPEL

1/2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

02/03/2022 13:41

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 195

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.812.101/0001-74 MATRIZ		09/08/2001

NOME EMPRESARIAL
ALDITEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST DA MURIOCOCA	06	VILA MARISA QUADRA01 LOTE 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
41.260-420	SAO MARCOS	SALVADOR	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
alditeccas@yahoo.com.br	(71) 3230-8454

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2022 às 13:41:08 (data e hora de Brasília). Página: 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ronnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

2/2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
18
9



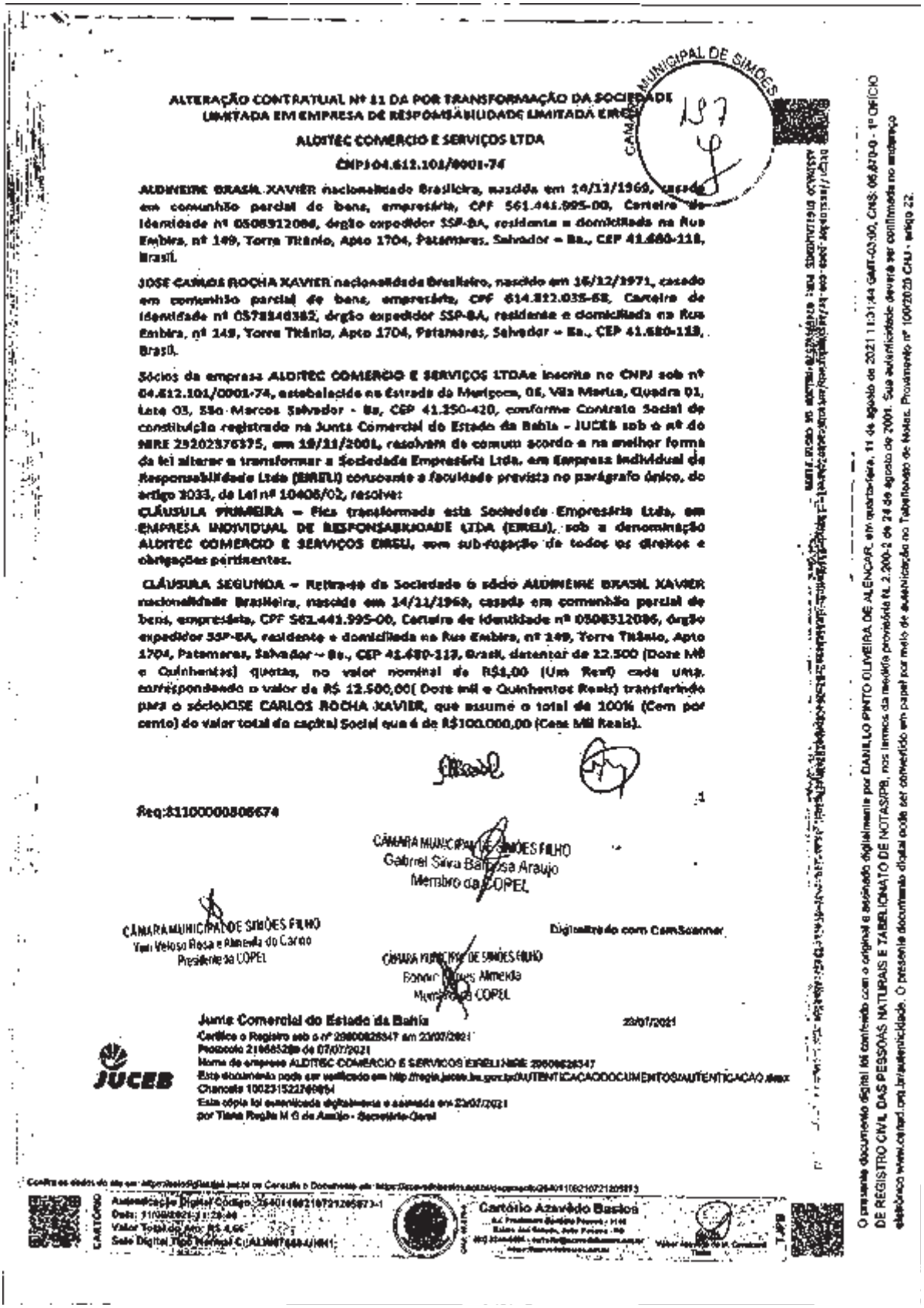
Camara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15 / 03 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 197

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA POR TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ERELI

ALDITEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 04.612.101/0001-74

ALDINEIRE BRASIL XAVIER nacionalidade Brasileira, nascida em 14/11/1969, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF 561.441.995-00, Carteira de Identidade nº 0508512086, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliada na Rua Embira, nº 149, Torre Titânio, Apto 1704, Patamares, Salvador – Ba., CEP 41.680-118, Brasil.

JOSE CARLOS ROCHA XAVIER nacionalidade Brasileiro, nascido em 16/12/1971, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF 614.812.035-68, Carteira de Identidade nº 0578340382, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Embira, nº 149, Torre Titânio, Apto 1704, Patamares, Salvador – Ba., CEP 41.680-118, Brasil.

Sócios da empresa **ALDITEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**e inscrita no CNPJ sob nº 04.612.101/0001-74, estabelecida na Estrada do Mariçoca, 06, Vila Maria, Quadra 01, Lote 05, São Marcos Salvador - Ba, CEP 41.250-420, conforme Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob o nº do NIRE 29202376375, em 19/11/2001, resolvem de comum acordo e na melhor forma da lei alterar e transformar a Sociedade Empresária Ltda. em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda (ERELI) consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 2033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Sociedade Empresária Ltda, em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (ERELI)**, sob a denominação **ALDITEC COMERCIO E SERVIÇOS ERELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da Sociedade o sócio **ALDINEIRE BRASIL XAVIER** nacionalidade Brasileira, nascido em 14/11/1969, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF 561.441.995-00, Carteira de Identidade nº 0508512086, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliada na Rua Embira, nº 149, Torre Titânio, Apto 1704, Patamares, Salvador – Ba., CEP 41.680-118, Brasil, detentor de 12.500 (Doze Mil e Quinhentas) quotas, no valor nominal de R$1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo o valor de R$ 12.500,00(Doze mil e Quinhentos Reais) transferindo para o sócio**JOSE CARLOS ROCHA XAVIER**, que assume o total de 100% (Cem por cento) do valor total do capital Social que é de R$100.000,00 (Cem Mil Reais).

Req:21100000806674

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonner Alves Almeida
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia 23/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 29800826347 em 23/07/2021
Protocolo 21966328 de 07/07/2021
Nome da empresa ALDITEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI NIRE 29800826347
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 100231522760854
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2021
por Tiana Regis M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Confira os dados do ato em https://portalservicos.sefaz.ba.gov.br/portalservicos/pages/consultaDocumentoAutenticado.seam e consulte o Documento pelo link https://www.sefaz.ba.gov.br/portalservicos/pages/consultaDocumentoAutenticado.seam?chaveAcesso=29401108210721205813

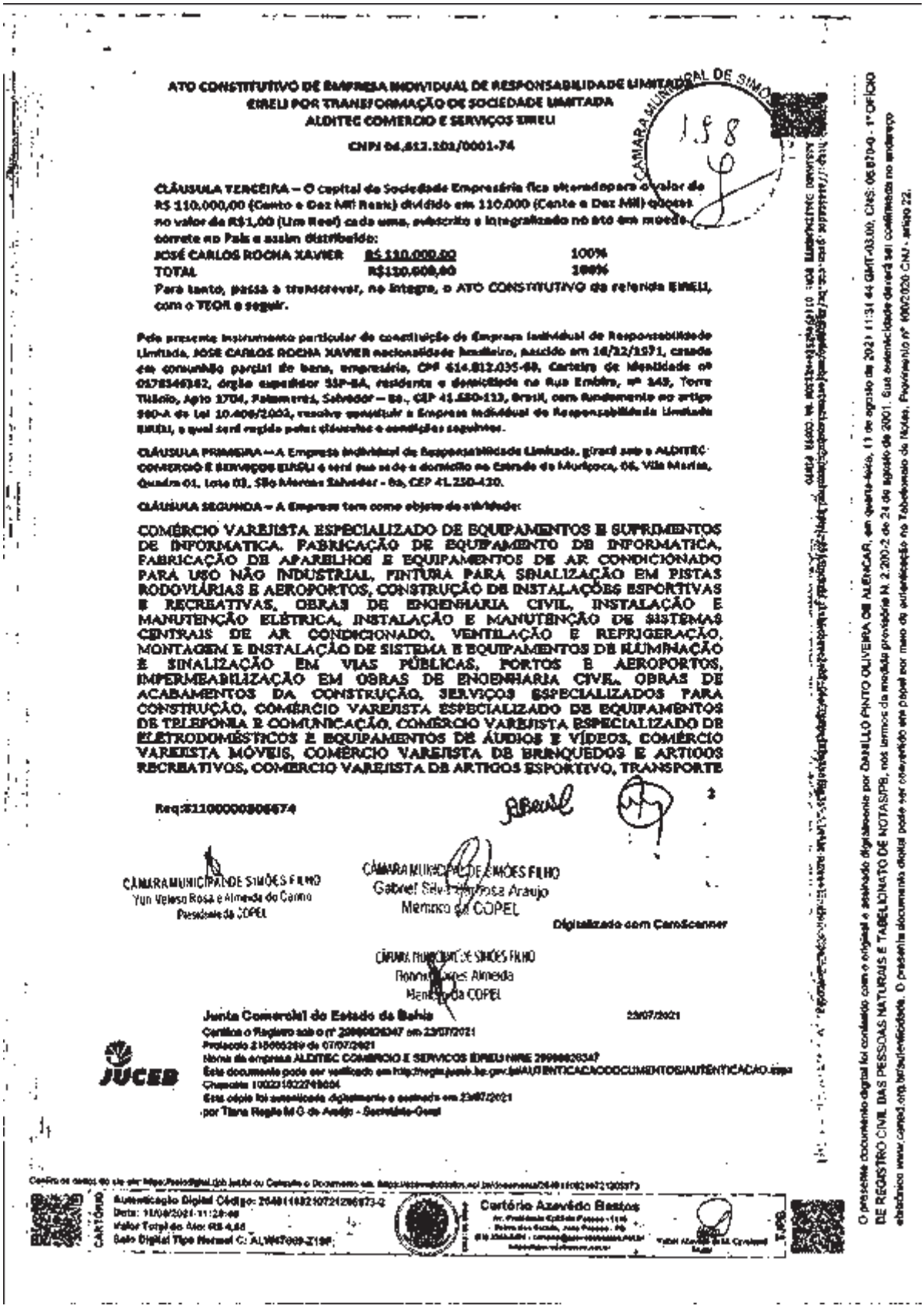
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29401108210721205813-1
Data: 21/07/2021 11:28:44
Valor Total do Ato: R$ 4,65
Selo Digital Tipo Normal C/ALN07448-AHH1

Cartório Azevêdo Bastos

Valor do Selo de Fiscalização: R$ 0,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 11:01:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.certpad.com.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
ALDITEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 04.812.101/0001-74

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 158

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital da Sociedade Empresária fica alterado para o valor de R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) dividido em 110.000 (Cento e Dez Mil) quotas no valor de R$1,00 (Um Real) cada uma, subscrito e integralizado no ato em moeda corrente no País e assim distribuído:

JOSÉ CARLOS ROCHA XAVIER	R$ 110.000,00	100%
TOTAL	R$110.000,00	100%

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ATO CONSTITUTIVO da referida EIRELI, com o TEOR a seguir.

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, JOSE CARLOS ROCHA XAVIER nacionalidade brasileiro, nascido em 16/12/1971, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF 614.812.035-68, Carteira de Identidade nº 07815467-62, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Embira, nº 143, Torre Tilápia, Apto 1704, Patamares, Salvador – Ba., CEP 41.680-113, Brasil, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, girará sob o ALDITEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e terá sua sede e domicílio na Cidade de Murilopeca, 06, Vila Mariza, Quadra 01, Lote 03, São Marcos Salvador - Ba, CEP 41.250-420.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Empresa tem como objeto da atividade:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO INDUSTRIAL, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIOS E VÍDEOS, COMÉRCIO VAREJISTA MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVO, TRANSPORTE

Req:S1100000806674

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ronny Lopes Almeida
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia 23/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 20900426347 em 23/07/2021
Protocolo 210605269 de 07/07/2021
Nome da empresa ALDITEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI NIRE 29900426347
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 100221022749604
Este ato foi autenticado digitalmente e assinado em 23/07/2021
por Tiara Regis M G de Araújo - Secretário-Geral

JUCEB

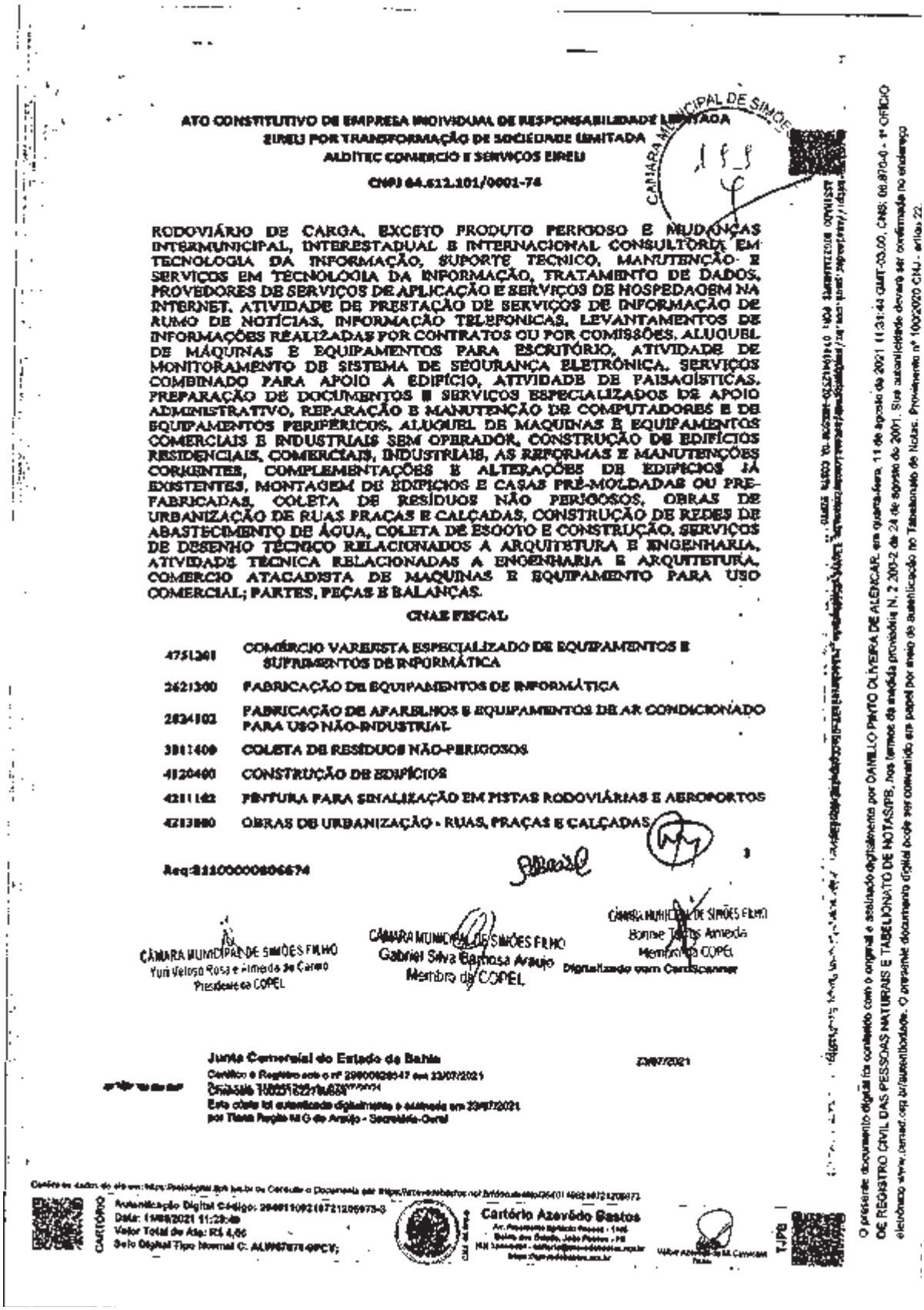
Confira os dados do ato em: https://selodigital.sefaz.ba.gov.br/ ou Consulte o Documento em: https://www.sefaz.ba.gov.br/documentos/04812101000174/20220523

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20481210100017421206973-2
Data: 11/04/2021 11:28:48
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW07009-Z19F

Cartório Azevêdo Santos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 11:31:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
ALDITEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 04.612.101/0001-74

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTO PERIGOSO E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE RUMO DE NOTÍCIAS, INFORMAÇÃO TELEFONICAS, LEVANTAMENTOS DE INFORMAÇÕES REALIZADAS POR CONTRATOS OU POR COMISSÕES, ALUQUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, SERVIÇOS COMBINADO PARA APOIO A EDIFÍCIO, ATIVIDADE DE PAISAGÍSTICAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, ALUQUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, AS REFORMAS E MANUTENÇÕES CORLENTES, COMPLEMENTAÇÕES E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIOS JÁ EXISTENTES, MONTAGEM DE EDIFÍCIOS E CASAS PRÉ-MOLDADAS OU PRE-FABRICADAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESOOTO E CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADE TÉCNICA RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO PARA USO COMERCIAL; PARTES, PEÇAS E BALANÇAS.

CNAE FISCAL

4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
2621300	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
2824102	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO-INDUSTRIAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Req:21100000806674

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Carvalho
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonne Telles Almeida
Membro da COPEL
Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 29900826947 em 23/07/2021
Protocolo 210251227nb834 de 23/07/2021
Este ato foi autenticado digitalmente e assinado em 23/07/2021
por Tania Regina M G de Araújo - Secretária-Geral

23/07/2021

Confira os dados do ato em: https://validador.juceb.ba.gov.br ou Consulte o Documento por https://servicos.juceb.ba.gov.br/validador-ato/04612101000174210251227nb834

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 294011092107212251227nb834-3
Data: 14/08/2021 11:23:48
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM67874GPCV;

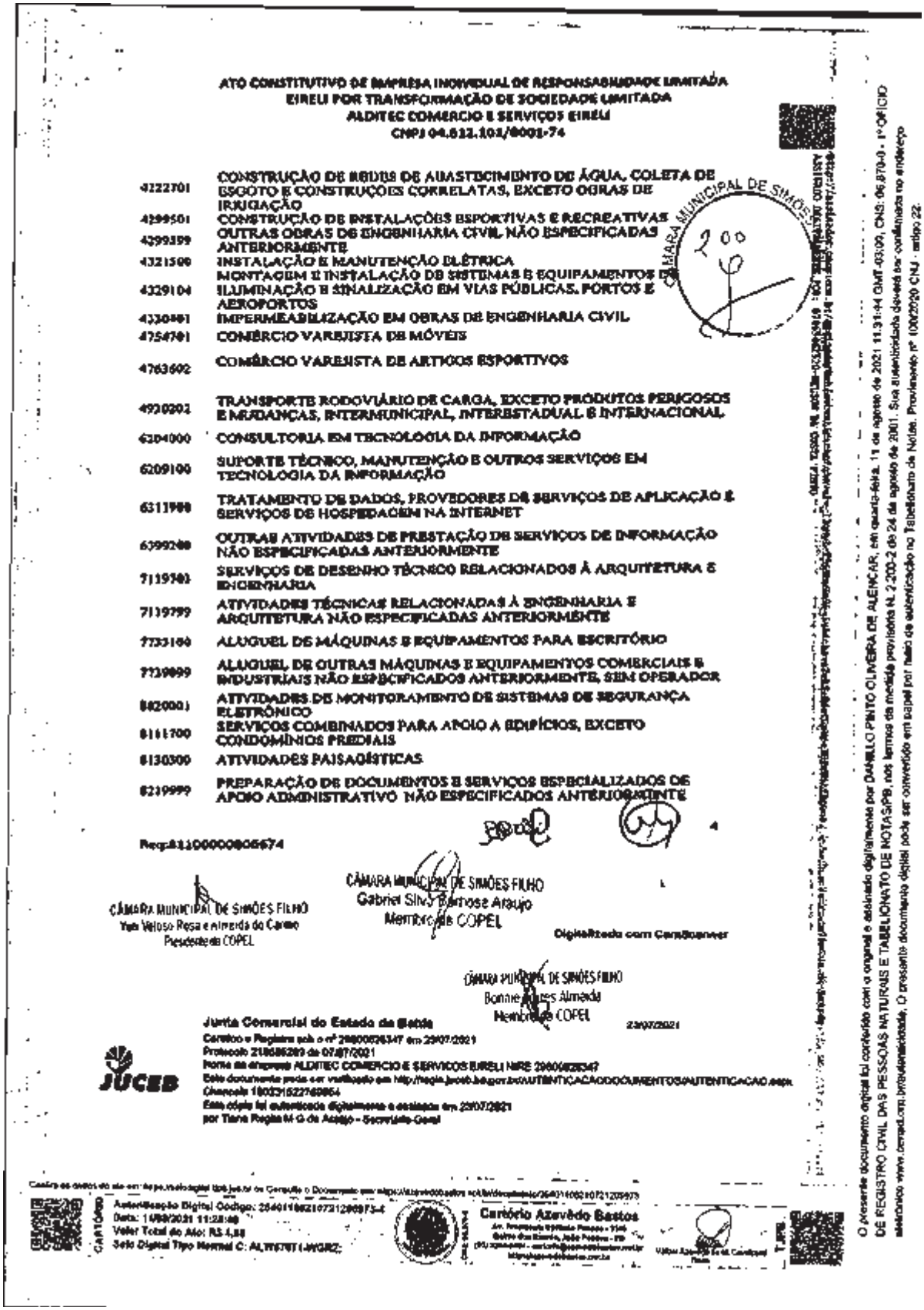
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
Tel.: (83) 3246-1148 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://azevedobastos.com.br

Valter Azevêdo de M. Carneiro
Notário

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 11:31:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censec.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
ALDITEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 04.612.101/0001-74

4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4920202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6399200	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Req:811000006066574

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Miranda do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Alves Almeida
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 29800026347 em 23/07/2021
Protocolo 218586283 de 07/07/2021
Nome da empresa ALDITEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI NIRE 29800026347
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 180231522763864
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2021
por Tania Regina Gomes de Araújo - Secretária Geral

JUCEB

Autenticação Digital Código: 2540116821072312909F54
Data: 14/09/2021 11:28:49
Valor Total do Ato: R$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALW57617-JWGRZ;

Cartório Azevêdo Santos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 11:31:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.com.br/validardocumento. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
ALDITEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 04.612.161/0001-74

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 201

9511800 **REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS**

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da EIRELI será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R$ 100.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo titular.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da Empresa será exercida pelo titular, **JOSE CARLOS ROCHA XAVIER**, acima qualificado, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SETIMA – O titular **JOSE CARLOS ROCHA XAVIER**, declara sob as penas da lei que não possui, nem é titular, de nenhuma outra empresa desta modalidade em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração de resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA NONA – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na compart a condição de titular.

5

Req:B1200000806674

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia 23/07/2021
Certifico o Registro sob o nº 29800826347 em 23/07/2021
Protocolo 218585288 de 07/07/2021
Nome da empresa ALDITEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI NIRE 29800826347
por Tiara Regina M G de Araújo - Secretária Geral

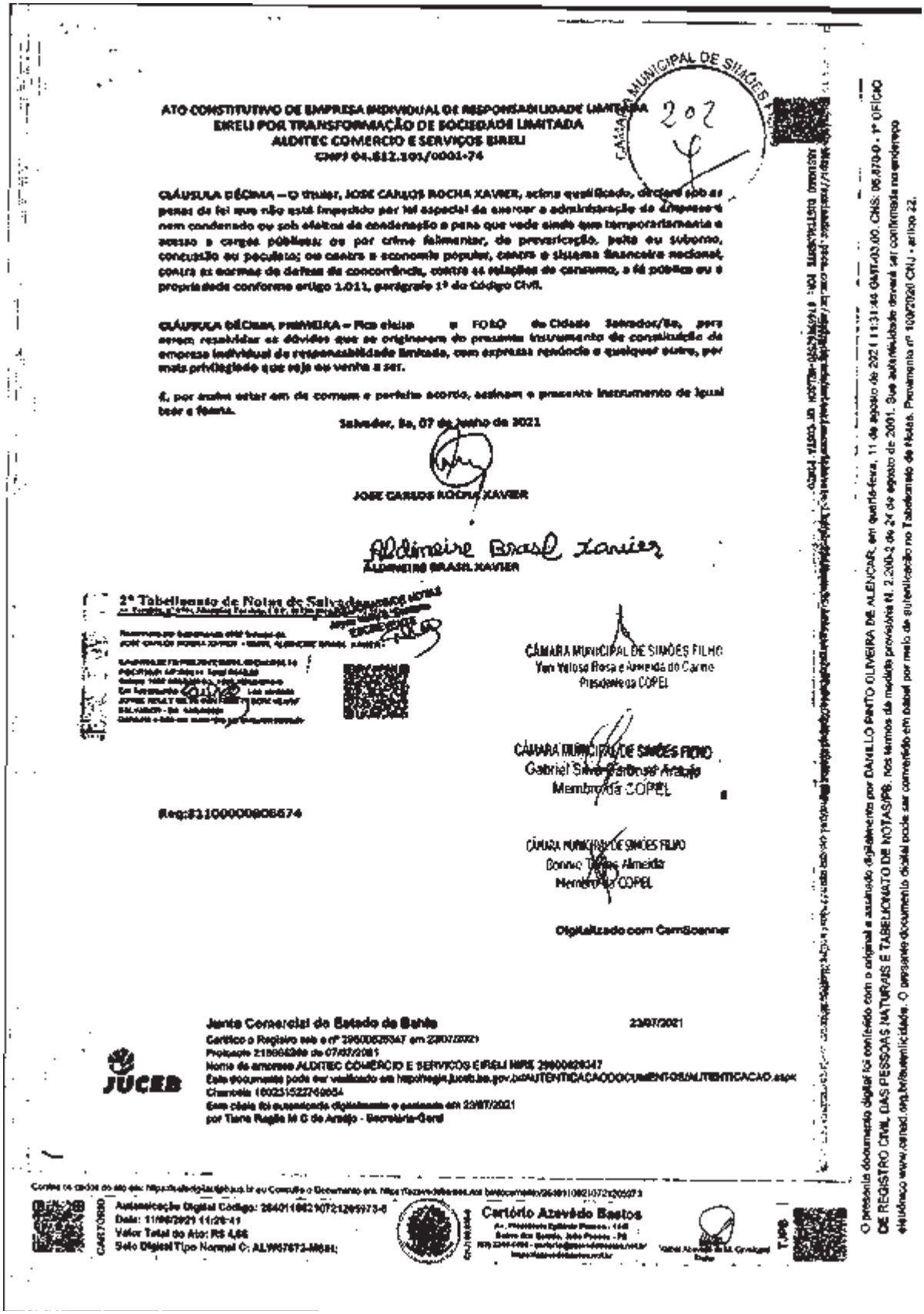
Consulte os dados do ato em: https://retornodigital.juceb.ba.gov.br e o Comprove o Documento em: https://autenticidade.nat.br/documento/21823108210721205873

Autenticação Digital Código: 21823108210721205873-6
Data: 19/07/2021 11:28:41
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW07672-CKNT;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1168
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
Tabelião: Fabiano Azevêdo Bastos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 11:31:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
ALDITEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 04.812.101/0001-74

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 202

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular, JOSE CARLOS ROCHA XAVIER, acima qualificado, declara sob as penas de lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração de empresa e nem condenado ou sob efeitos da condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o FORO da Cidade Salvador/Ba, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição da empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar em de comum e perfeito acordo, assinam o presente instrumento de igual teor e forma.

Salvador, Ba, 07 de junho de 2021

JOSE CARLOS ROCHA XAVIER

Aldimeire Brasil Xavier
ALDIMEIRE BRASIL XAVIER

2º Tabelionato de Notas de Salvador

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Azevedo do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

Req:S110000006674

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonno Tiago Almeida
Membro da COPEL

Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia 23/07/2021
Certifico o Registro sob o nº 29600828347 em 23/07/2021
Protocolo 218664366 de 07/07/2021
Nome da empresa ALDITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI NIRE 29600828347
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 100231522746654
Este ato foi assinado digitalmente e autenticado em 23/07/2021
por Tiara Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Confira os dados do ato em: https://valeregistral.gov.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/29401082107212059773-6

Autenticação Digital Código: 29401082107212059773-6
Data: 11/08/2021 11:26:41
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL00567Z-M6BL:

Cartório Azevêdo Bastos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 11:31:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1854
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 203

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos inerentes da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e credenciada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Aldtec Comercio e Serviços LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Aldtec Comercio e Serviços LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Aldtec Comercio e Serviços LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/05/2021 16:09:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Aldtec Comercio e Serviços LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 26401108210721205973-1 e 26401108210721205973-6
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 009/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

3005b1d7344d94b57f2d894e4bc05b961db6800b2e8639247 3bf7cdf4100de1fb78f12090e4bcb06eee5243f0990117b280ab27b8a5b153bd06cecb6cd5632d9 e5748a2fbae6564d05d7f2ee29a9355

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Melosa Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Alves Almeida
Membro da COPEL

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 204

CONVITE Nº 002/2022

À
EMPRESA: GERMAN MANUTENÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.
ENDEREÇO: BR-324, S/N, KM 20, Sede, Simões Filho – Bahia.

A Câmara Municipal de Simões Filho, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA LEGISLATIVA nº 028, de 25 de janeiro de 2022 e com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que estará realizando a licitação na modalidade Carta Convite, do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a contratação de empresa nos serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir o Edital acessando o link: http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho, na opção "Editais" ou, gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço abaixo indicado, no horário das 08h:00min às 17h:00min, de segunda-feira à quinta-feira e das 08h:00min às 13h:00min às sextas-feiras.Todos os atos da Administração serão publicados no link já informado.

A documentação deverá ser apresentada em envelopes lacrados e entregue no dia 23/03/2022, as 09h:00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho, situada à Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho/Ba.

Simões Filho, 15 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Atenciosamente,
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

Recebido em 12/05/2022

Carimbo do CNPJ

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Borges Almeida
Membro da COPEL

Assinatura do representante legal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
205

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.361.123/0001-46 Matriz		20/08/1999

NOME EMPRESARIAL
GERMAN MANUTENCAO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GEMAN	ME

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	CPF	QUALIFICAÇÃO
GEORGE NASCIMENTO DOS SANTOS	286.[illegible]-34	Sócio-Administrador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
BR 324	S/N	KM 20

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
43700000	SEDE	SIMÕES FILHO	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	( )

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
Ativa	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****	*****

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME EMPRESARIAL	CPF/CNPJ	QUALIFICAÇÃO
GEORGE NASCIMENTO DOS SANTOS	286.[illegible]-34	Sócio-Administrador
JOELMA BONFIM COSTA	502.[illegible]-49	Sócio

Código de autenticidade: **499219381229129**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.
Emitido no dia 26/09/2022 às 10:00:00 (data e hora de Brasília) por GEORGE NASCIMENTO DOS SANTOS - CPF 286.252.345-34.
O código pode ser consultado no endereço https://comunicacaoconj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao (https://consultaconpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao).

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2, REATIVAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE GERMAN MANUTENCAO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

CNPJ nº 03.361.123/0001-46

GEORGE NASCIMENTO DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/04/1963, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 286.252.345-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 157403408, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PAULO AFONSO, 91, QUADRA 04, CIA I, SIMOES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL.

JOELMA BOMFIM COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/03/1970, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 502.629.205-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0329163299, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PAULO AFONSO, 91, QUADRA 04, CIA I, SIMOES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial GERMAN MANUTENCAO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202124431, com sede Rodovia Br 324, S/N, Km 20, Agua Comprida, centro Simões Filho, BA, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 03.361.123/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, reativar e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS AUTOMOTOR; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTOR; REPAROS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOA E DOMESTICO..

CNAE FISCAL

4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Vitoso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Borges Almeida
Membro da COPEL

Req: 818000000776575

Página 1

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97790674 em 11/09/2018
Protocolo 188405455 de 31/08/2018
Nome da empresa GERMAN MANUTENCAO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA NIRE 29202124431
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 5475627279677
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2018
por Helio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2, REATIVAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE GERMAN MANUTENCAO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

CNPJ nº 03.361.123/0001-46

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 207

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

GEORGE NASCIMENTO DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/04/1963, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 286.252.345-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 157403408, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PAULO AFONSO, 91, QUADRA 04, CIA I, SIMOES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL.

JOELMA BOMFIM COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/03/1970, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 502.629.205-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0329163299, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PAULO AFONSO, 91, QUADRA 04, CIA I, SIMOES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial GERMAN MANUTENCAO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202124431, com sede Rodovia Br 324, S/N, Km 20, Agua Comprida, centro Simões Filho, BA, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.361.123/0001-46, resolvem de comum acordo consolidar o seu contrato social de acordo e condições e cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade tem por objetivo social:
COMERCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS AUTOMOTOR; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTOR; REPAROS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOA E DOMESTICO.

CNAE FISCAL

4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa Bezerra do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Req: 818000009776575

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Barbosa Almeida
Membro da COPEL

Página 2

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97790674 em 11/09/2018
Protocolo 186405035 de 31/08/2018
Nome da empresa GERMAN MANUTENCAO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA NIRE 29202124431
Esta documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOSIAUTENTICACAO.aspx
Chancela 54756272773677
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 208

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2, REATIVAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE GERMAN MANUTENCAO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

CNPJ nº 03.361.123/0801-46

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob nome empresarial GERMAN MANUTENCAO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA (ART 997,I,CC/202).

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede na sede Rodovia Br 324, S/N, Km 20, Agua Comprida, centro Simões Filho. BA. CEP 43.700-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quarto do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 20 de agosto de 1999 e seu prazo de duração e indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real), cada uma, integralizada, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Quotas	Valor R$	(%)
George Nascimento dos Santos	19.0000	19.000,00	95
Joelma Bomfim Costa	1.000	1.000,00	5
Total	20.000	20.000,00	100

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) socio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e perde o direito de preferência para a sai aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos, respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade será exercida pelos sócios Sr George Nascimento dos Santos em conjunto ou separadamente com poderes e atribuições de autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade. sem autorização do outro sócio (art. 997,VI; 1.013, 1.015, 1064/2002).

§ 1º Fica facultada nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 10.61 da Lei nº 10.406/ 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Valasq Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Cerqueira Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Gomes Almeida
Membro da COPEL

Req: 818000007765?5

Página 3

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97790674 em 11/09/2018
Protocolo 188405038 de 31/08/2018
Nome da empresa GERMAN MANUTENCAO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA NIRE 29202124431
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 54758272779877
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2018
por Heliu Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2, REATIVAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE GERMAN MANUTENCAO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

CNPJ nº 03.361.123/0001-46

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 209

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DECIMA. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065,CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador (es), quando for o caso (art. 1.071 e 1.072, 2º e art. 1.078/CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) administrador (es) declara (am), sob as penas da lei, que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art 1.011, 1º CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica efeito o foro de Simões Filho (Ba) para exercício e o comprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yon Velosa Resa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Req: 818000007765 75

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97790674 em 11/09/2018
Protocolo 188406038 de 31/08/2018
Nome da empresa GERMAN MANUTENCAO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA NIRE 29202124431
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 54756272779677
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2, REATIVAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE GERMAN MANUTENCAO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

CNPJ nº 03.361.123/0001-46

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 210

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SIMOES FILHO (BA), 27 de agosto de 2018.

ÚNICO OFÍCIO

GEORGE NASCIMENTO DOS SANTOS
CPF: 282.252.345-34

ÚNICO OFÍCIO

JOELMA BONFIM COSTA
CPF: 502.629.205-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/09/2018 SOB Nº. 97790674
JUCEB Protocolo: 188405036, DE 31/08/2018
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Castro
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Bastos Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Rodrigo [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Req. 818000000776575

Página 5

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97790674 em 11/09/2018
Protocolo 188405036 de 31/08/2018
Nome da empresa GERMAN MANUTENCAO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA NIRE 29202124431
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 54756272779677
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB

16840503[illegible] CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 211

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GERMAN MANUTENCAO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
PROTOCOLO	168405038 - 31/08/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202124431
CNPJ 03.361.123/0001-46
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 97790674
002 - REATIVAÇÃO - ART.60 LEI 8.934/94 ARQUIVAMENTO: 97790674

ESTADO DA BAHIA
BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida de Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ronnie Dias Almeida
Membro da COPEL

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 12/09/2018
Certifico o Registro sob o nº 97790674 em 11/09/2018
Protocolo 168405038 de 31/08/2018
Nome da empresa GERMAN MANUTENCAO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA NIRE 29202124431
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 54756272779677
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2018
por Helio Portela Ramos - Secretario Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
212



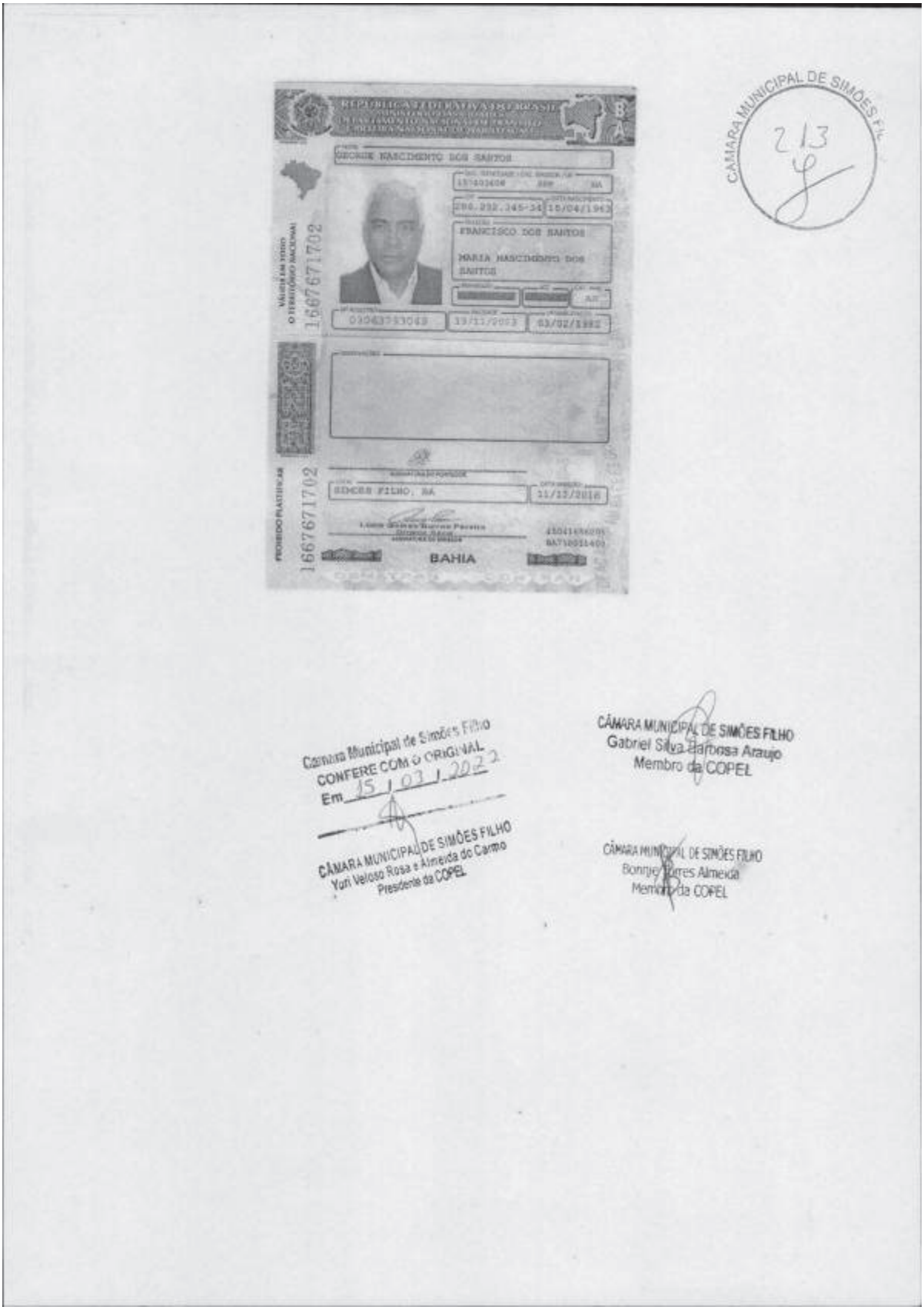
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
15 / 03 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Alves Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
214

CONVITE N° 002/2022

À
EMPRESA: UNIPRES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: Travessa Jayme Sapolnik, Nº 06 – Boca do Rio, Salvador-Bahia.

A Câmara Municipal de Simões Filho, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA LEGISLATIVA nº 028, de 25 de janeiro de 2022 e com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que estará realizando a licitação na modalidade Carta Convite, do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a contratação de empresa nos serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir o Edital acessando o link: http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho, na opção "Editais" ou, gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço abaixo indicado, no horário das 08h:00min às 17h:00min, de segunda-feira à quinta-feira e das 08h:00min às 13h:00min às sextas-feiras.Todos os atos da Administração serão publicados no link já informado.

A documentação deverá ser apresentada em envelopes lacrados e entregue no dia 23/03/2022, as 09h:00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho, situada à Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho/Ba.

Simões Filho, 15 de março de 2022.

Atenciosamente,

Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida

Recebido em 15 / 03 / 2022

Carimbo do CNPJ

Praça da Bíblia, s/n - Centro – Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
215

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.065.628/0001-46 MATRIZ		21/12/1992

NOME EMPRESARIAL
UMPRES COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
33.21-8-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-6-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV JAYME SAPOLNIK	6	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
41.705-610	BOCA DO RIO	SALVADOR	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
adalgyr.pereir@hotmail.com	(71) 3363-2121

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2022 às 06:47:48 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
216

PROCURAÇÃO

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
VILMA MARIA JONES DA SILVA
Salvador, 08 de Julho de 2021
Em Test _____ da Verdade
ISAC LEAL MARTINEZ -
ESCREVENTE-H.M
Selo: 1589.AGB50902-0 - Valor: R$ 5,40
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

UNIPRES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ 42.086.629/0001-46, INSC. ESTADUAL Nº 038572582, SEDIADA NA TRAV. JAYME SAPOLNIK Nº 06 – BOCA DO RIO SALVADOR/BAHIA, CEP: 41.705-610 NESTE ATO REPRESENTADA PELA SÓCIA, VILMA MARIA JONES DA SILVA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1034260 SSP/BA E CPF 115.605.175-49, RESIDENTE E DOMICILIADA NA ALAMEDA ANTURIOS Nº 102 AP 303 EDF. ROMA CANDEAL SALVADAOR BAHIA CEP: 40296-530, NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR O SR. ORLANDO DA SILVA MENDES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RG Nº 0220211329 SSP/BA, INSCRITO NO CPF (MF) SOB O Nº 269.514.105-00, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA DO JENIPAPEIRO Nº 69, BAIRRO MATA ESCURA SALVADOR BAHIA CEP: 42219-420. A QUEM CONFERE OS MAIS AMPLOS, GERAIS E ILIMITADOS PODERES PARA EMITIR CHEQUES NOMINATIVOS SACAR DUPLICATAS, AUTORIZAR TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS ENDOSSAR CHEQUES, DUPLICATAS E OUTROS TÍTULOS DE CRÉDITO GERADOS A FAVOR DA OUTORGANTE: ENCAMINHAR CHEQUES, DUPLICATAS E OUTROS TÍTULOS DE CRÉDITOS E CARTÓRIOS DE PROTESTO, ASSINAR BORDEROS DE DESCONTOS, CAUÇÃO E COBRANÇA AUTORIZAR A BAIXA DE DUPLICATAS E SAQUES OU ENDOSSO DA OUTORGANTE: ABRIR E MOVIMENTAR CONTAS CORRENTES EM ESTABELECIMENTO BANCÁRIOS EM GERAL, INCLUSIVE O BANCO DO NORDESTE, BANCO DO BRASIL S/A, BRADESCO, CAIXAS ITAÚ, UNIBANCO E OUTROS, ASSINAR CONTRATOS DE FINANCIAMENTO, CAPITAL DE GIRO, NOTAS PROMISSÓRIAS, CORRESPONDÊNCIAS BANCÁRIAS EM GERAL REQUISITAR TALÕES CHEQUES E EXTRATOS DE CONTAS CORRENTES, RECEBER OS VALORES CORRESPONDENTES E DUPLICATAS E OUTROS TÍTULOS DE CRÉDITOS, PASSANDO RECIBOS E DANDO QUITAÇÕES, CONCEDER DESCONTOS COMERCIAIS PERANTE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, ASSINANDO REQUERIMENTOS DE ARQUIVAMENTO DOS ATOS SOCIETARIOS, CERTIDÕES, CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS, JUNTADAS E RETIRADAS DE DOCUMENTOS, REPRESENTAR A OUTORGANTE PERANTE QUAISQUER REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ENTIDADES FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS COMARCAS E ESTÂNCIAS JURÍDICAS, FORÚM, AUTARQUIAS, SOCIEDADE PARA ESTATAIS E DE ECONOMIA MISTA, BANCO DO NORDESTE, E SUA CACEX, ALFÂNDEGAS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, COMPANHIAS TELEFÔNICAS, MINISTÉRIO DA FAZENDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, PREVIDÊNCIA SOCIAL, SINDICATO PATRONAL, FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS, DELEGACIAS REGIONAIS DO TRABALHO E DA JUSTIÇA, SERASA PARTICIPAR DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS, TOMADAS DE PREÇOS E PREGÕES PRESENCIAIS E QUAISQUER OUTRAS FORMAS DE LICITAÇÕES, DAR ENTRADA E RETIRAR QUALQUER DOCUMENTAÇÃO, PRESTAR ESCLARECIMENTOS, FORMALIZAR PROPOSTAS, DAR LANCES VERBAIS OU ESCRITOS, RECEBER INTIMAÇÕES NACIONAL E INTERNACIONAL. ASSINAR PROPOSTAS DE PREÇOS E OS CONTRATOS EM QUALQUER ÓRGÃO OU REPARTIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, INSCREVENDO A OUTORGANTE COMO FORNECEDORA EM QUALQUER DOS ÓRGÃOS SUPRACITADOS, IMPUGNAR INTERPOR RECURSOS CONTRARRAZOAR, JUNTAR DOCUMENTOS E REQUER NO QUE PRECISO FOR PODENDO AINDA COMPRAR E VENDER OU PERMUTAR IMÓVEIS ASSINADO ESCRITURAS, RECEBENDO OU TRANSFERINDO DIRETO, DOMÍNIO, POSSE E AÇÃO, FAZENDO RESPONDER, RECEBER PELA AVALIAÇÃO DE DIREITO, RECEBER O PRODUTO DA VENDA, DAR RECIBOS E QUITAÇÃO, EM FIM, TUDO MAIS PRATICAR PARA O FIEL E CABAL DESEMPENHO DO PRESENTE MANDATO, PODENDO SUBSTABELECER OS PODERES SUPRACITADOS.

VALIDADE: 31/12/2022

SALVADOR, 08 DE JULHO DE 2021.

Vilma Maria Jones da Silva.

VILMA MARIA JONES DA SILVA
RG: 1034260 e CPF: 115.605.175-49

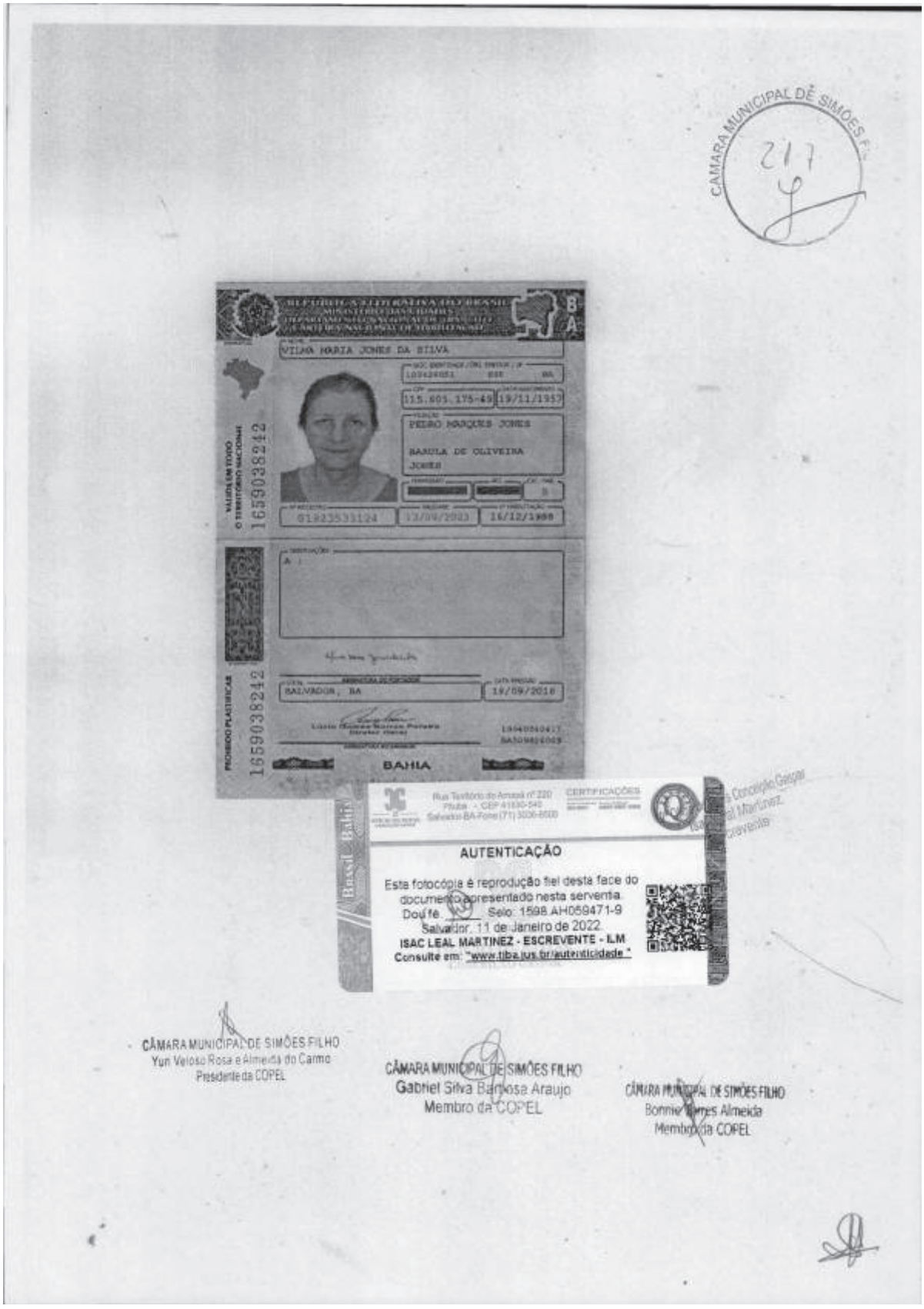
Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 14 / 03 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velasco Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

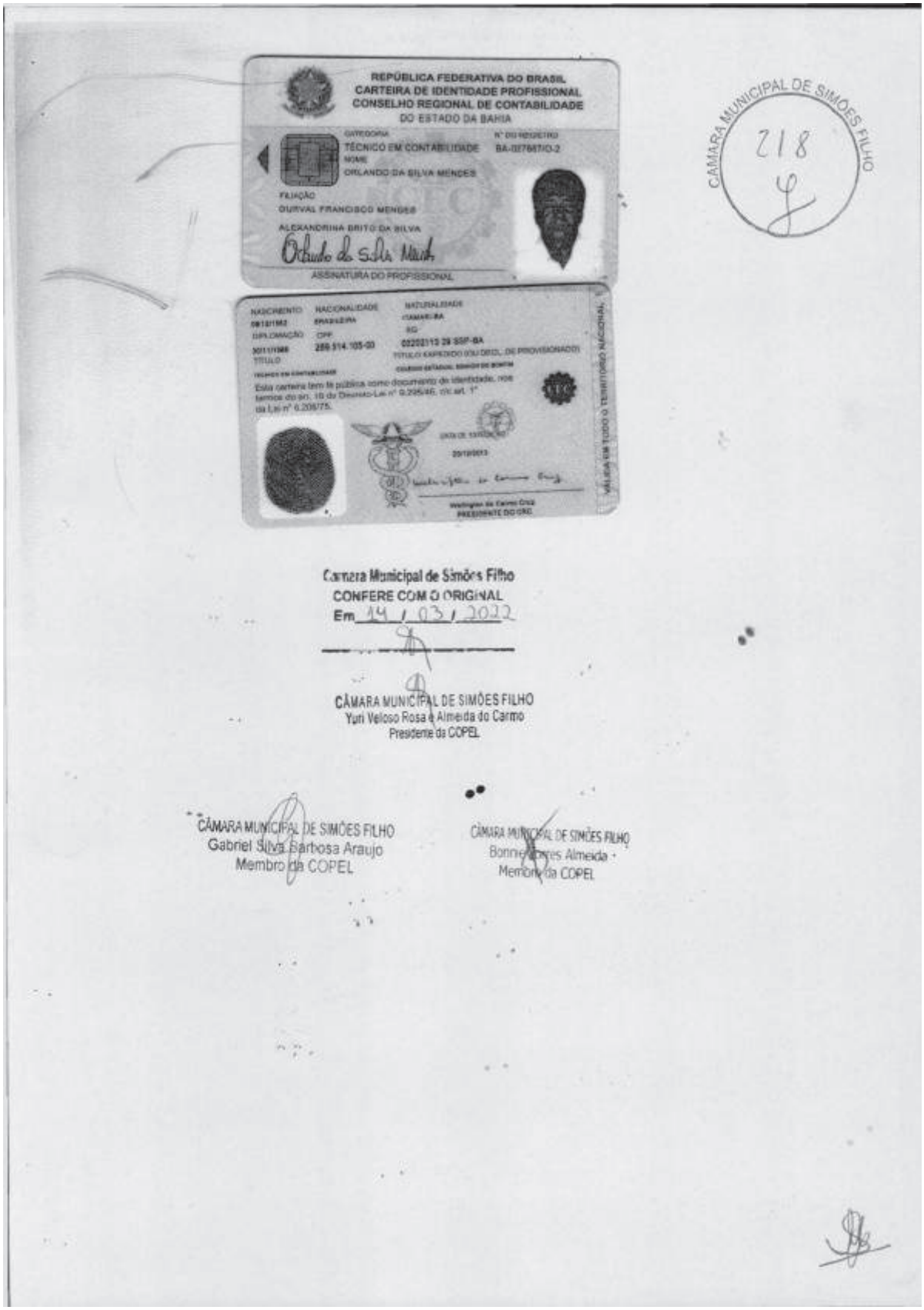
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Nº DO REGISTRO: BA-027667/O-2
NOME: ORLANDO DA SILVA MENDES
FILIAÇÃO: OURIVAL FRANCISCO MENDES
ALEXANDRINA BRITO DA SILVA
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO: 08/12/1962
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NATURALIDADE: CAMAMU-BA
UF: BA
DIPLOMAÇÃO: 30/11/1988
CPF: 289.514.105-00
02202113 29 SSP-BA
TÍTULO
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
20/12/2013
Wellington do Carmo Cruz
PRESIDENTE DO CRC

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
218

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 14 / 03 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, EM 15/03/2022

Andre Luiz Bispo dos Santos
Diretor de Adm. Geral da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
21
9

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho avisa que fará realizar na sua Sala de Reuniões, situada à Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho/BA, a licitação na modalidade **CARTA CONVITE nº 002/2022**, do tipo: **Menor Preço Global** que tem como objeto a contratação de empresa nos serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com data da reunião marcada para o dia **23/03/2022, às 09h:00min.** Os interessados poderão adquirir o Edital acessando o link: http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho, na opção "Editais" ou, gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima no horário das 08h:00min às 17h:00min, de segunda-feira à quinta-feira e das 08h:00min às 13h:00min às sextas-feiras.Todos os atos da Administração serão publicados no link já informado.

Simões Filho, 15 de março de 2022.

Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Terça-feira, 15 de Março de 2022 | Edição N°1.563| Caderno II

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 220

AVISO DE REPUBLICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2022

O Presidente da Comissão Permanente Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho torna público que estará **REPUBLICANDO** a licitação na modalidade de **CONVITE nº 002/2022**, Processo Administrativo nº 021/2022; tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**; Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de qualquer peças e insumos necessários para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data da reabertura: 23/03/2022, às 09h:00min; Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Simões Filho, localizada à Praça da Bíblia, s/n – Centro – Simões Filho/BA. Os interessados poderão adquirir o Edital acessando o link: http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/, na opção "Editais" ou, gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 08h:00min às 17h:00min, de segunda-feira à quinta-feira e das 08h:00min às 13h:00min às sextas-feiras. Todos os atos da Administração serão publicados no link acima. Simões Filho-BA 15/03/2022. Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo – Presidente da COPEL. Tel: (071) 2108 7236/7200.

Gal EMPRESA DE ADMINISTRADO DE CONTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
221

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022

1. REGÊNCIA LEGAL: LEIS n.º 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações.

2. MODALIDADE: CONVITE Nº 002/2022 - REPUBLICADO

3. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

4. ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

5. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

6. REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL

7. RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS:

DATA: 25/03/2022
HORA: 09h00min
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, LOCALIZADA NA PRAÇA DA BÍBLIA, S/N - CENTRO - SIMÕES FILHO/BA.

8. OBJETO/PRAZO

8.1 Constitui objeto desta licitação a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

8.2 A contratação da empresa vencedora obedecerá às condições constantes na Minuta do Contrato, **ANEXO VIII**, deste Edital.

9. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

9.1 Poderão participar da licitação empresas convidadas, inscritas ou não, no cadastro desta entidade da Administração Pública. Participarão também as empresas cadastradas na correspondente especialidade, desde que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. Art. 22, § 3º, da Lei 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
222

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

9.1.1 A manifestação de interesse deverá ser encaminhada em arquivo datado e assinado com identificação do seu representante/preposto, eletronicamente através do e-mail licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br, ou fisicamente através do setor de protocolo da Câmara, no horário das 09h:00min às 17h:00min, de segunda-feira à quinta-feira e das 08h:00min às 13h:00min às sextas-feiras, no prazo estabelecido no subitem 9.1, juntamente com a seguinte documentação:

a) Estatuto Social, Contrato Social ou documento de Eleição e Posse dos Administradores;
b) Cédula de identidade do representante legal da empresa (sócio administrador) e do responsável pela manifestação; e
c) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ).

9.2 Não serão admitidas na presente licitação pessoas físicas, consórcio de pessoas jurídicas ou cooperativas de mão-de-obra.

9.3 Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedidos de contratar com a Câmara Municipal de Simões Filho ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como aqueles cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto da licitação.

9.4 É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvados as exceções legais, previstas na Lei Federal nº, 8.666/1993.

9.5 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original (inclusive os extraídos via internet) por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração, ou publicações em órgão da imprensa oficial, ou em cópias não autenticadas desde que acompanhados dos originais.

9.6 Para que documentos dos licitantes sejam autenticados por servidor da administração, será necessário o comparecimento do interessado na sala da Comissão de Licitação munido de originais e cópias, preferencialmente, até o último dia útil anterior à realização da sessão de realbertura.

9.7 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Alcvedo do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
223

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

9.8 Os pedidos de ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES e RECURSOS, poderão ser encaminhados eletronicamente através do e-mail licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br, ou fisicamente através do setor de protocolo da Câmara, no horário das 08h:00min às 17h:00min, de segunda-feira à quarta-feira e das 08h:00min às 13h:00min às sextas-feiras, que remeterá a esta Comissão.

a. Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

9.9 Será permitida a participação de empresas que tenham enviados seus envelopes (Proposta de Preços e Habilitação) via Correios/Sedex/Viação Aérea, desde que os envelopes sejam protocolados e recebidos pela Comissão de Licitação antes do início da abertura dos envelopes de Habilitação.

9.10 As empresas interessadas em participar deste procedimento, poderão se fazer representar junto a Câmara Municipal de Simões Filho na Comissão de Licitações, no dia, horário e local indicado neste Edital por meio de representante legalmente constituído. Serão aceitos, também, os envelopes entregues por um preposto, desde que os mesmos sejam protocolados preferencialmente em até 60 (sessenta) minutos antes do horário designado para a sessão de reabertura do presente procedimento licitatório.

9.11 Caso nenhum interessado compareça e também não haja envelopes protocolados até o horário designado para a sessão de reabertura do certame, a Comissão poderá prorrogar este horário por um período máximo de 60 (sessenta) minutos. Findo este e não havendo mudança, o certame será considerado deserto, lavrando-se ata específica e o Edital será republicado em tempo hábil.

9.12 Os licitantes entregarão à Comissão de Licitação 02 (dois) envelopes lacrados contendo no anverso as seguintes indicações:

- ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO CONVITE Nº 002/2022
- (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)
- CNPJ Nº:
- ENDEREÇO DA LICITANTE:
- DATA E HORÁRIO DE REABERTURA:

- ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
- CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO CONVITE Nº 002/2022
- (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)
- CNPJ Nº:
- ENDEREÇO DA LICITANTE:
- DATA E HORÁRIO DE REABERTURA:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Cerqueira
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bárbara Soares Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 224

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

10. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

10.1 Observar-se-ão as disposições da Seção IV do Capítulo II da Lei 8.666/93.

11. CREDENCIAMENTO

11.1. Considera-se como representante legal ou credenciado junto à Comissão, a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

11.1.1. **O credenciamento será efetivado por:**

a. Em se tratando de SÓCIO, far-se-á através da apresentação de cópia simples da Carteira de Identidade, acompanhada do original ou cópia autenticada em Cartório e o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada em Cartório. No caso das Sociedades por Ações, apresentação do documento de eleição e posse dos administradores, em cópias simples acompanhadas das originais ou cópia autenticada em Cartório;

b. Em se tratando de mandatário, através de CREDENCIAL, esta será apresentada (preferencialmente na forma do ANEXO II do Edital), acompanhada de cópias simples das Carteiras de Identidade do sócio administrador e do credenciado com apresentação da original ou cópia autenticada em Cartório e também do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples e o respectivo original ou cópia autenticada em Cartório;

c. Quando o mandatário for representado através de PROCURAÇÃO, esta será apresentada por instrumento PÚBLICO ou PARTICULAR que contenha a devida autorização de participação no certame (caso seja PARTICULAR, com firma reconhecida em Cartório) e também o Estatuto/Contrato Social (em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada por Cartório) e também apresentará, no ato, a Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação que contenha foto do sócio administrador e do mandatário, em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada por Cartório;

d. A não apresentação ou a apresentação de forma incorreta da procuração/credencial, não excluirá a empresa interessada de participar da licitação, mas impedirá o representante de se manifestar e de responder pela empresa a qual está vinculado;

e. Para dirimir dúvida sobre a atividade econômica compatível com o objeto da licitação – quando esta não for explicitada no ato constitutivo, contrato social ou estatuto – o servidor responsável pelo credenciamento poderá consultar o portal eletrônico: http://www.cnae.ibge.gov.br/pesquisa.asp;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Página 4 de 67

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Nenoso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Flores Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 225

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

f. O Documento de identificação deve estar em perfeitas condições, com foto, de forma a permitir, com clareza, a identificação do representante indicado.

11.2. No credenciamento, o representante do licitante entregará à Comissão de Licitação, em separado, fora dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os seguintes documentos:

a. Estatuto Social, Contrato Social ou documento de Eleição e Posse dos Administradores;
b. CREDENCIAL ou PROCURAÇÃO.

11.3. Os documentos referidos no item 11 poderão ser apresentados, em cópia autenticada por cartório, ou cópia simples acompanhada do original para autenticação conforme subitem 9.6.

11.4. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes de Habilitação, não será permitida a participação de licitantes retardatários.

11.5. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

[redacted]

12.1. Para habilitação ao presente procedimento licitatório, os licitantes deverão apresentar em ordem sequencial e encadernados (preferencialmente) os documentos relativos a:

12.1.1. **Regularidade jurídica, consistindo nos seguintes documentos:**

a. Cédula de identidade do representante legal da empresa (sócio administrador);
b. Registro comercial, no caso de empresa individual;
c. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
d. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

12.1.2. **Regularidade fiscal e trabalhista, consistindo nos seguintes documentos:**

a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Página 5 de 67

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
226

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

c. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
d. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
e. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.
f. Prova de autorização de funcionamento, mediante apresentação de Alvará de Funcionamento válido, quando houver, expedido pela Prefeitura da sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.1.3. **Qualificação econômico financeira, consistindo nos seguintes documentos:**

12.1.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da Proposta.

I. Comprovação de boa situação financeira através do cálculo de índices contábeis para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação, conforme artigo 31, § 5º da Lei nº 8.666/1993;

a) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

b) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 227

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que possuem patrimônio líquido no montante mínimo de R$ 10.943,10 (dez mil, novecentos e quarenta e três reais e dez centavos) para o valor total estimado deste certame, conforme artigo 31, §3º da Lei nº 8.666/1993.

c) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) de apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

12.1.3.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

12.1.4. **Qualificação Técnica:**

12.1.4.1. Apresentação de um ou mais atestados ou declarações de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem desempenho anterior e satisfatório da atividade consistente com o objeto licitado, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, bem como aptidão da proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, conforme art. 30, § 4o da Lei nº 8.666/1993.

a) Os atestados não serão aceitos caso sejam apresentados com assinaturas de funcionários sem competência legal para atestarem a execução da atividade.

12.1.4.2. Certidão de regularidade da empresa licitante na entidade de registro e fiscalização profissional CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou outro Conselho compatível com objeto do certame, em plena validade.

12.1.4.3. Certidão de regularidade do profissional indicado na entidade de registro profissional CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou outro Conselho compatível com objeto do certame, em plena validade.

12.1.4.4. Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(ais) detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
228

acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT), expedido(s) pelo CREA ou Conselho compatível do Estado em que foi realizado o serviço da característica semelhante às do objeto da licitação. A comprovação de que o profissional pertence ao quadro permanente da empresa licitante dar-se-á através:

12.1.4.4.1. No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante;

12.1.4.4.2. Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

12.1.4.4.3. No caso de vínculo empregatício: cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstre o n.º de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho em vigor, com a última alteração de salário;

12.1.4.4.4. Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA ou Conselho compatível da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT, ou a apresentação de um dos seguintes documentos: Ficha de registro do empregado - RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, em nome do profissional; ou Contrato Social ou último aditivo se houver; ou Contrato de prestação de serviços sem vínculo empregatício:

a. Declaração de contratação futura do profissional, detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da declaração de anuência do profissional (Acórdão nº 498/2013 – TCU).

b. No decorrer da execução dos serviços, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
229

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

12.1.5. Das declarações:

12.1.5.1. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, na forma do **ANEXO V**.

12.1.5.2. Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal do Brasil, conforme modelo do **ANEXO III**, deste Edital.

12.1.5.3. Declaração do cumprimento ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93, **ANEXO IV**, deste Edital.

12.1.5.4. Declaração de visita à Câmara Municipal de Simões Filho, emitida pela Diretoria Administrativa, atestando que a proponente, por intermédio de preposto ou representante legal, visitou o local onde será executado o objeto e que tomou conhecimento de todos os aspectos que possam influir direto ou indiretamente na execução do mesmo:

12.1.5.4.1. A visita técnica só será realizada mediante agendamento através do e-mail: licitação@camarasimoesfilho.ba.gov.br ou pelos telefones (71) 2108 7232/7236, junto ao setor de Licitações ou na Diretoria Administrativa, e poderá ocorrer nos dias úteis, entre **16/03/2022 a 22/03/2022**, nos seguintes horários: das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:00min às 17h:00min de segunda a quinta e na sexta das 08h:00min às 13h:00min.

12.1.5.4.2. A visita técnica poderá ser substituída por declaração do representante legal da empresa de que possui pleno conhecimento do objeto a ser licitado, logo a mesma é facultativa para todos os proponentes, desde que apresente a referida declaração, conforme **ANEXO VII**.

12.1.6. Das Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

12.1.6.1. Apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da reabertura da licitação que deverá ser apresentada conforme modelo ANEXO VI;

12.1.6.2. Apresentar Certidão ou Declaração emitida pela Junta Comercial, comprovando o seu enquadramento ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual com situação cadastral vigente ATIVA;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Reis e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
230

12.1.6.3. Não será aplicado o tratamento diferenciado às empresas que não atenderem ao disposto acima.

12.5. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios e inexistindo este prazo, serão consideradas válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição;

12.6. Os documentos de Habilitação (envelope 01) deverão ser apresentados em envelope lacrado, no qual possam ser identificados, externamente, o nome ou razão social do licitante, a modalidade, número e a data da licitação, além do termo "HABILITAÇÃO".

12.7. As certidões emitidas através da Internet NÃO necessitarão estar autenticadas, tendo em vista que todas elas condicionam a sua validade à verificação de autenticidade nos respectivos *sites*, ficando os licitantes advertidos que, no caso de apresentação de documentos falsificados, a Administração levará a situação ao conhecimento do Ministério Público, para que este órgão apure a responsabilidade do fato.

12.8. Os documentos referidos no item 12 poderão ser apresentados, em cópia autenticada por cartório, ou cópia simples acompanhada do original para autenticação conforme subitem 9.6.

13. ABERTURA DOS ENVELOPES

13.1. A abertura dos envelopes deverá ocorrer no dia, hora e local previamente designados no item VII do presente Edital.

13.2. O Presidente da Comissão fará, primeiramente, a abertura do Envelope "01" e conferirá os documentos nele contidos, bem como a autenticidade dos mesmos.

13.3. Iniciada a abertura dos envelopes 01 - Habilitação, não serão recebidas propostas de empresas retardatárias e, em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação e complementação de documentos exigidos neste Edital, nem admitida qualquer retificação ou modificação das condições ofertadas.

13.4. A empresa que deixar de apresentar a documentação de Habilitação exigida no presente Edital será automaticamente inabilitada, entretanto o envelope 02 – Proposta de Preços permanecerá sob a guarda da Comissão.

13.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade FISCAL da ME e da EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, podendo ser prorrogado por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
231

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

do certame, para a regularização da documentação, do pagamento ou do parcelamento do débito, e para a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.6. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará a preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.7. Nos termos art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, se todas as Propostas forem desclassificadas ou todos os licitantes classificados forem inabilitados, poderá a Administração fixar um prazo de 08 (oito) dias úteis aos licitantes para apresentação de nova documentação ou de outras Propostas, depois de sanadas as causas que motivaram a desclassificação ou inabilitação, facultada, no caso de CONVITE, a redução deste prazo para 3 (três) dias úteis.

13.8. A Comissão julgará a Habilitação e proclamará os licitantes habilitados para a licitação e após isso, não poderão as empresas retirar as Propostas apresentadas, ficando esclarecido, que a desistência posterior acarretará as sanções previstas no Capítulo IV, da Lei 8.666/93.

13.9. O Presidente da Comissão de Licitação franqueará a palavra para que os licitantes registrem em ata seus protestos ou impugnações que entenderem cabíveis, podendo ser apreciados e decididos de imediato, salvo quando envolverem aspectos que exijam análise mais apurada.

13.10. Não havendo registro de protesto ou impugnação, e se havendo, forem decididos de imediato, a Comissão prosseguirá no andamento dos trabalhos, com a abertura dos envelopes "02" (Proposta de Preços), das empresas habilitadas, desde que haja declaração expressa, de todas as empresas participantes, de renúncia a recurso.

13.11. Se houver impugnação ou protesto por recurso, permanecerão fechados os envelopes das Propostas de Preços, sendo devidamente rubricados por todos os presentes, para em seguida serem recolhidos e guardados em poder da Comissão, até a designação de nova data para a abertura das Propostas.

14. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE "02"

14.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada na forma do Modelo de Proposta de Preços, **ANEXO I** deste ato convocatório, ou em papel timbrado da empresa contendo todas as informações exigidas neste Edital, redigida em português, em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada e

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Thomas Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
232

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando:

a) Razão Social, número de inscrição do CNPJ, telefone/fax/email/contato da empresa;
b) Planilha de lotes e/ou itens identificados, conforme descritivo no **ANEXO I**, com preço unitário e global expressos em moeda nacional, sendo este último também registrado por extenso;
c) Prazo mínimo de validade da Proposta de preço de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de sua reabertura, excluindo os prazos de recurso administrativo;
d) Declaração de que a Proposta de Preços apresentada contempla todas as despesas necessárias para a execução do objeto desta licitação, inclusive as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

14.2. No caso de divergência entre o preço unitário e o total de cada item, prevalecerá o primeiro, devendo a Comissão refazer o cálculo para fins de julgamento.

14.3. Para a correta elaboração da Proposta de Preços, deverá a empresa atender e aceitar integralmente, todas as exigências de documentação do Edital e seus anexos.

14.4. Nos preços ofertados deverão estar inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento do instrumento contratual.

14.5. Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de reabertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

14.6. Serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atenderem às exigências deste edital. Também serão desclassificadas as Propostas que comprovadamente cotarem objeto diverso daquele requerido ou que deixarem de cotar um ou mais itens da Proposta de Preço.

15. DOS RECURSOS

15.1. Dos atos relativos para essa licitação, cabem os recursos previstos no Capítulo V da Lei 8.666/93, tendo efeito suspensivo os relativos aos atos de habilitação, inabilitação e julgamento das Propostas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 233

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

16. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

16.1. Será adjudicado o objeto da licitação à empresa habilitada cuja Proposta obtenha o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

16.2. Será desclassificada a Proposta que não atender às exigências deste Edital, ou que seja considerada, pela Comissão, como inexequível.

16.3. Havendo empate entre as empresas será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para a Micro Empresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP):

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as Propostas de Preço apresentadas correspondam à diferença de até 10% (dez por cento) superior ao valor da melhor Proposta;

b) A ME ou EPP melhor classificada será convocada para apresentar nova Proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos;

c) Se houver ofertas de microempresas, empresas de pequeno porte ou Microempreendedores Individuais compreendidas no intervalo de 10% (dez por cento) será realizado sorteio entre elas para selecionar a que primeiro poderá apresentar nova Proposta,

d) Não havendo nova Proposta de MEs, EPPs ou MEIs, nas condições previstas acima, será declarado vencedor o licitante que originalmente apresentou a melhor Proposta.

e) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

16.4. No caso de empate real entre duas ou mais propostas, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio, em ato público, para o qual todas as empresas serão convocadas através de aviso prévio.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. Publicado o julgamento e a classificação das propostas e decorridos 2 (dois) dias úteis sem interposição de recursos a licitação será homologada e o adjudicatário convocado para nos 05 (cinco) dias que se seguirem a esta publicação, receber a Autorização e/ou Nota de Empenho ou assinatura do contrato.

17.2. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Dares Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
234

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

18. DO REGIME DE EXECUÇÃO

18.1. O Regime de Execução: **INDIRETA POR PREÇO GLOBAL.**

19. REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO

19.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS.

20.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para a apresentação das Propostas de Preços, poderá a Comissão, se necessário, modificar o Edital, hipótese em que deverá efetuar a divulgação de novo Aviso, com restituição de todos os prazos exigidos em lei.

20.2. É facultada à Comissão, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da Propostas de Preços.

20.3. A Comissão de Licitação poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação dos participantes para a continuidade dos trabalhos.

20.4. As despesas com a contratação correrão à conta dos recursos constantes do orçamento do Órgão requisitante, previamente indicados a saber:

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

20.5. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão prestados pela Comissão de Licitação, diariamente, das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:00min às 17h:00min, de segunda-feira à quinta-feira e das 08h:00min às 13h:00min às sextas-feras, na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho, situada à Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho/Ba, por e-mail (licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br), ou pelo telefone (71) 2108- 7200 ramal 7236.

20.6. Este Edital e seus anexos poderão ser adquiridos por meio do site http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/, na aba "Editais".

20.7. São partes integrantes deste Edital e os seguintes Anexos:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Caimo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
235

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

I. MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO;
II. MODELO DE CREDENCIAL;
III. MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR;
IV. MODELO DE DECLARAÇÃO REF. ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93;
V. MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
VI. MODELO DE DECLARAÇÃO - LEI Nº 123/2006;
VII. MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO;
VIII. MINUTA DE CONTRATO;
IX. TERMO DE REFERÊNCIA;

Simões Filho/BA, 15 de março de 2022.

Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da Comissão de Licitação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
236

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Data de Reabertura: 23 de março de 2022
Horário: 09h:00min.
Convite nº 002/2022

Prezados Senhores:

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

A) Manutenção Preventiva:

ITENS	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant.	Vlr. Unit. Mensal	Valor Total Mensal
I	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Janela	01		
II	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Split	01		
III	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU`S/h;	Midea	2018	Split	02		
IV	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Elgin	2018	Piso-teto	04		
V	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU`S/h, tensão de 220 volts/trifásico.	Britz	2014	Piso-teto	02		
VI	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 9.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	LG	2004	Split	01		
VII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 85.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Agratto	2017	Split	23		
VIII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h;	Elgin	2017	Split	01		

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Martins de Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
232

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	tensão de 220 volts.						
IX	Frigobar 120 Litros; tensão de 220 volts.	Consul	2009 2014 2015	----	19		
X	Freezer Horizontal, 230 Litros; tensão de 220 volts.	Esmal tec	2016	1 Porta	01		
XI	Geladeira Duplex 380 Litros, GELADEIRA DUPLEX 380; TENSÃO DE 220 VOLTS.	Consul	2006	Duplex/ Turbo Frio	01		
	VALOR MENSAL	TOTAL					

A = Valor para 12 (doze) meses: R$ _____(_____)

B) Manutenção Corretiva:

ITEM	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant	Vlr. Unit. Mensal	Valor Total Mensal
I	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Janela	01		
II	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Split	01		
III	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU`S/h;	Midea	2018	Split	02		
IV	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Elgin	2018	Piso-teto	04		
V	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU`S/h, tensão de 220 volts/trifásico.	Brice	2014	Piso-teto	02		
VI	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 9.000 BTU`S/h, tensão de 220 volts.	LG	2004	Split	01		
VII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Agratto	2017	Split	23		

Página 17 de 57

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ronnie Barnes Almeida
Membro da COPEL

(Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
238

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

VIII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU's/h; tensão de 220 volts.	Elgin	2017	Split	01		
IX	Frigobar 120 Litros; tensão de 220 volts.	Consul	2009 2014 2018	----	19		
X	Freezer Horizontal, 230 Litros; tensãode 220 volts.	Esmaltec	2018	1 Porta	01		
XI	Geladeira Duplex 380 Litros GELADEIRA DUPLEX 380, TENSÃO DE 220 VOLTS.	Consul	2006	Duplex/ Turbo Frio	01		
VALOR TOTAL MENSAL							

B = Valor para 12 (doze) meses: R$ _____(_____)

C) Serviços de Instalação/Desinstalação:

ITEM	Descrição	Quant (Anual)	Vlr. Unit.	Valor Total
I	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL	100		
VALOR TOTAL				

C = Valor Total de R$ _____ (_____)

VALOR GLOBAL ESTIMADO (A+B+C): R$ 109.431,00 (cento e nove mil quatrocentos e trinta e um real).

Validade da Proposta de Preços: 60 (sessenta) dias

(Local e Data)

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
REPRESENTANTE LEGAL:_____
CPF:_____FUNÇÃO/CARGO:_____
TELEFONE:_____E-MAIL _____CORPORATIVO:_____
BANCO/AGÊNCIA/CONTACORRENTE DA CONTRATADA: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Reges Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
239

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

[redacted]

CONVITE Nº 002/2022

Credencio o Senhor (a) ....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ..., residente à rua ....., nº ..... como meu mandatário, para representar esta empresa, com poderes para ratificar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório, em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.

....., ... de ..... de 2022.

(Assinatura do representante legal da empresa)

Obs.: usar papel timbrado da empresa

Página 19 de 67

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Vêgso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
240

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

CONVITE Nº 002/2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de habilitação no CONVITE nº 002/2022 , nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, inciso XXXIII, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízos da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

....., ... de ..... de 2022.

_____
(Assinatura do representante legal da empresa)

Obs.: usar papel timbrado da empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veroso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Barbosa Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 241

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO REF. ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93.

CONVITE Nº 002/2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 002/2022, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

..... de ..... de 2022.

(Assinatura do representante legal da empresa)

Obs.: usar papel timbrado da empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 242

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CONVITE Nº 002/2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 002/2022:

1- Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua contratação;
2- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública a nível Federal, Estadual e Municipal;
3- Que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____de _____ de 2022.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Obs.: usar papel timbrado da empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Armenta do Casmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Fonmo Soares Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
743

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO – LEI Nº 123/2006

(Nome empresarial da licitante)_____, por meio do seu responsável legal, declara sob as penas da lei, que:

a) Enquadra-se na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, ___de _____ de 2022.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Obs.: usar papel timbrado da empresa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ivan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
244

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO

CONVITE Nº 002/2022 - REPUBLICADO

Nome da empresa: .....
CNPJ nº: .....
Endereço: .....
Fone: ..... E-mail: .....

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 002/2022, que possuo pleno conhecimento do objeto licitando e que optamos pela não realização de vistoria técnica, assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vinculaverem nossa proposta ao presente processo licitatório.

....., ... de ..... de 2022.

_____
(assinatura do representante legal da empresa)

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Arzano
Membro da COPEL

Página 24 de 67

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnes Dias Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

DIÁRIO OFICIAL
Terça-feira, 15 de Março de 2022 | Edição N° 1.593 | Caderno II
26

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
245

ANEXO VIII
MINUTA DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº ..../2022

A CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça da Bíblia, s/n – Centro – Simões Filho/Ba, inscrita no CNPJ nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente **ERIVALDO COSTA DOS SANTOS**, doravante, denominado, **CONTRATANTE** e a empresa _____, CNPJ nº _____, situado a Rua _____ neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. _____, portador do documento de Identidade nº _____ e CPF nº _____, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento para a prestação de serviços, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº ___/2022, referente ao Convite nº 002/2022, Nota de Empenho nº ...../2022, que regerá pelas Leis nºs 8.666/93 e suas posteriores alterações, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

§ 1º. O objeto deste CONTRATO será realizado em conformidade com o Edital de Carta Convite nº 002/2022 e seus Anexos que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLAÚSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas para o pagamento deste Contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Alves Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
246

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

3. CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO, PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E EXECUÇÃO

3.1. A contratação será efetivada segundo o regime de execução **INDIRETA POR PREÇO GLOBAL.**

3.2. **O valor global deste Contrato é de R$ _____ (_____).**

3.3. Para fins de acompanhamento do adimplemento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, a CONTRATADA deverá entregar a documentação a seguir relacionada juntamente com a Nota Fiscal/Fatura referente ao serviço executado:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;

b) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

c) Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;

d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

3.4. O pagamento à contratada será realizado pela Câmara Municipal de Simões Filho mensalmente na proporcionalidade do serviço executado, conforme o Relatório de Consumo Médio e/ou de Transações, ANEXO II deste T.R.

3.5. O faturamento deverá ocorrer através de Nota Fiscal/Fatura, emitida em 2 (duas) vias, com os requisitos da lei vigente.

3.6. O prazo para pagamento será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do ateste da Nota Fiscal/Fatura, mediante Ordem Bancária em conta corrente ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, de acordo com as exigências administrativas em vigor;

3.7. Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções tributárias;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ygor Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 247

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

3.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes ao serviço, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

3.9. Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA nos sítios oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

3.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

3.11. Quanto às condições de recebimento, estas estão estabelecidas no item 5 do TR.

3.12. Do regime da execução e da forma de prestação dos serviços:

3.12.1. O serviço contratado será realizado por execução indireta, parcelada, e, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pelo setor competente;

3.12.2. Os serviços serão executados na sede da Contratante, normalmente, dentro do período de funcionamento desta Casa Legislativa, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira e das 08:00 às 13:00 horas nas sextas-feiras, e excepcionalmente, nos casos de urgência, a qualquer tempo, inclusive em finais de semana e feriados, bem como no turno noturno, sem ônus adicional ao CONTRATANTE.

3.12.3. Os serviços objeto deste certame serão executados nos seguintes equipamentos:

Quantidade	Descrição	Data da Aquisição
04	AR CONDICIONADO ELGIN PISO/TETO 60.000 BTUS 220 V	18/06/2018
02	AR CONDICIONADO SPLIT HIDEA 18.000 BTUS 220 V	18/06/2018
02	AR CONDICIONADO BRIZE SPLIT PISO/TETO 60.000 BTUS 220 V	27/02/2014
23	ARCONDICIONADO SPLIT AGRATTO 18.000 BTUS 220 V	24/03/2017
01	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS ELGIN 220 V	24/03/2017
01	AR CONDICIONADO LG SPLIT 9.000 BTUS 220 V	31/12/2004
01	AR CONDICIONADO GREE SPLIT 12.000 BTUS 220 V	17/12/2012
01	AR CONDICIONADO GREE JANELA 12.000 BTUS 220 V	17/12/2012
12	FRIGOBAR 120 LITROS CONSUL 220 V	05/10/2009
05	FRIGOBAR 120 LITROS CONSUL 220 V	27/02/2014
02	FRIGOBAR 120 LITROS CONSUL 220 V	18/06/2018
01	FREEZER HORIZONTAL 230 LITROS 1 TAMPA ESMALTEC 220 V	29/06/2018
01	GELADEIRA DUPLEX CONSUL TURBO FRIO 380 LITROS 220 V	26/01/2006
56	TOTAL GERAL	

Página 27 de 57

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Velloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jonnes Gomes Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
248

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

3.12.4. Outros equipamentos de condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração poderão ser incorporados ao patrimônio e/ou uso da Câmara Municipal de Simões Filho, podendo vir a compor a relação de equipamentos do subitem 3.3 deste TR, mediante assinatura de termo aditivo de acréscimo, conforme os limites legais.

3.12.5. A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos próprios necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados;

3.12.6. Os serviços objeto deste Contrato compreendem a prestação de Serviços de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva, cabendo à CONTRATADA manter os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e uso;

3.12.7. Os serviços objeto deste Contrato serão prestados em três formas distintas, a saber:

3.12.8. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA**, através de chamado do CONTRATANTE, para eliminar eventuais defeitos no funcionamento dos equipamentos.

3.12.9. **MANUTENÇÃO PREVENTIVA**, que consiste na revisão periódica das instalações e equipamentos, a ser realizada 72 horas após a contratação e mensalmente, com a finalidade de avaliar as condições de funcionamento, efetuar manutenção, detectar possíveis desgastes de peças, acessórios ou outros elementos, visando manter as instalações e os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, compreendendo os seguintes serviços abaixo descritos, não excluídos quaisquer outros necessários ao perfeito funcionamentos dos equipamentos, utilizando-se as melhores práticas e métodos disponíveis no mercado:

3.12.9.1. CONDICIONADORES DE AR:

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERIODICIDADE	
		72h APÓS ASSINATURA DO CONTRATO	MENSAL
GERAIS	LIMPEZA DOS PAINÉIS	X	X
	MANUTENÇÃO DE FILTROS NA PARTIDA	X	X
	MANUTENÇÃO DE FILTROS E VEDAÇÕES	X	X
RETENTOR DE	INSPEÇÃO E LIMPEZA	X	X
CIRCUITO REFRIGERANTE	MANUTENÇÃO DE VAZAMENTOS	X	X
	MANUTENÇÃO DE VÁLVULA DE EXPANSÃO	X	X
	MANUTENÇÃO DE NÍVEL DE GÁS	X	X
	MANUTENÇÃO DE SUPERAQUECIMENTO	X	X
	MANUTENÇÃO DE SUBRESFRIAMENTO	X	X
	MANUTENÇÃO DE PRESSÃO DE SUCÇÃO	X	X
COMPRESSORES	MANUTENÇÃO DE PRESSÃO DE SUCÇÃO	X	X
	MANUTENÇÃO DE PRESSÃO DE DESCARGA	X	X
	MANUTENÇÃO DE AQUECEDOR DO ÓLEO	X	X
	MANUTENÇÃO DE BORNES E CONEXÕES	X	X
	MANUTENÇÃO DE CORRENTE	X	X
	MANUTENÇÃO DE TENSÃO	X	X
	MANUTENÇÃO DE ISOLAMENTO ELÉTRICO	X	X
	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA DO CARTER	X	X
	LIMPEZA EXTERNA DO MOTOR	X	X
	MANUTENÇÃO DE CORRENTES	X	X
	MANUTENÇÃO DE ROLAMENTOS	X	X

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Alameda do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
245

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

VENTILADORES	MANUTENÇÃO DE FIXAÇÃO DE PÁS	X	X
	MANUTENÇÃO DE TERMINAIS DE MOTORES	X	X
	MANUTENÇÃO DE ALINHAMENTO DAS PÁS	X	X
	MANUTENÇÃO DE CORRENTE DOS MOTORES	X	X
SISTEMA DE CONDENSADOR	LIMPEZA EXTERNA	X	X
	LIMPEZA GERAL	X	X
	LIMPEZA INTERNA	X	X
QUADRO	INSPEÇÃO GERAL/MEDIÇÃO	X	X
	PONTO DE REGULAGEM DOS TERMOS	X	X
	MANUTENÇÃO DE PONTO DE FIXAÇÃO	X	X
	MANUTENÇÃO DE BARRAMENTOS	X	X
	MANUTENÇÃO DE GRADUAÇÃO TERMOSTATO	X	X
AR DE RECHAUFFAGE	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA G.S.	X	X
	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA G.U	X	X
	MANUTENÇÃO DE VAZÃO	X	X
AR CONDICIONADO REFRIGERADO AQUECIMENTO	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA G.S.	X	X
	MANUTENÇÃO DE RESISTÊNCIA	X	X
	MANUTENÇÃO DE "FLOW-SWITCH"	X	X
	MANUTENÇÃO DE TERMOSTATO DE SEGURANÇA	X	X
	MANUTENÇÃO DE CONEXÕES ELÉTRICAS	X	X
UMIDIFICAÇÃO	MANUTENÇÃO DE RESISTÊNCIA	X	X
	Chave de bóia "FLOW-SWITCH"	X	X
	CHAVE DE BÓIA DA AGUA	X	X
	NÍVEL DA AGUA	X	X
CONDENSADOR COM A AGUA	MANUTENÇÃO DE VAZÃO DA AGUA	X	X
	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA DE ENTRE/SAÍDA	X	X
	ATUAÇÃO DO "FLOW-SWITCH"	X	X
CONDENSADOR SEMI HERMÉTICO	LIMPEZA INTERNA DOS TUBOS (INCRUSTAÇÃO)	X	X
	MANUTENÇÃO DA VAZÃO DA AGUA	X	X
	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA DE ENTRE/SAÍDA	X	X
	ATUAÇÃO DO "FLOW-SWITCH"	X	X
	LIMPEZA E PROTEÇÃO DOS REFEVOS	X	X

3.12.9.1.1. As intervenções e revisões serão executadas por técnicos especializados, instruídos e controlados pela CONTRATADA. Ressalte-se que as ferramentas e instrumentos de medida serão os recomendados pelo fornecedor do equipamento e deverá, obrigatoriamente, obedecer às recomendações da Portaria MS nº 3.523, de 28/08/98 e resolução RE nº 09-16/01/2003 – ANVISA de acordo com o roteiro de manutenção;

3.12.9.2. FREEZERS, FRIGOBARES E GELADEIRA:

3.12.9.2.1. Para freezers, frigobares e geladeiras, a manutenção preventiva consiste na execução de regulagens e ajustes (mecânicos e eletroeletrônicos), lubrificação geral das partes móveis, limpeza interna e externa com lavagem e remoção de resíduos, identificação de peças (componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos) defeituosas, gastas ou quebradas pelo uso normal dos equipamentos sob Contrato.

3.12.10. **MANUTENÇÃO CORRETIVA**, que consiste na solução de eventuais problemas, danos ou defeitos existentes, assim como os que venham a ocorrer no curso da execução do contrato, de forma a garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos, consistindo, exemplificativamente em reparação de defeitos ou danos, substituição de peças e acessórios por originais, genuínos, novos, de primeiro uso e dos mesmos fabricantes das

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Bandeira de Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
250

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

peças e/ou acessórios a serem repostos, sendo executados no local onde estão instalados os equipamentos (preferencialmente) ou em oficina da CONTRATADA.

3.12.10.1. A CONTRATADA deverá providenciar, quando necessário, a substituição imediata dos equipamentos objeto desta contratação, por outro de idênticas características e capacidade, sempre que em reparo fora das dependências da CONTRATADA, ou quando estiver aguardando peças e/ou componentes para o adequado reparo.

3.12.10.2. Os custos de instalações e desinstalações dos equipamentos, quando em virtude da necessidade de manutenção corretiva, estão englobados no preço da manutenção corretiva ofertado na proposta de preços.

3.12.10.3. A CONTRATADA será responsável pelos equipamentos objeto desta contratação que estejam em suas instalações para manutenção e/ou reparo, até a sua entrega definitiva, ao CONTRATANTE.

3.12.11. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR**, que consiste no remanejamento/reorganização dos equipamentos já existentes na Câmara e instalação/desinstalação de novos aparelhos adquiridos, de acordo com as necessidades da Administração, sendo que todo material e mão de obra necessária para a execução será fornecida pela Contratada.

3.13. Para execução dos serviços, a CONTRATADA deverá dispor, em seu quadro pessoal, de equipe técnica, para, quando acionada pelo CONTRATANTE, prestar suporte técnico imediato;

3.14. Na hipótese de ocorrência de problema nos equipamentos, que não possam ser solucionados de imediato, será feito o chamado para prestar Assistência Técnica ou Manutenção Corretiva, devendo ser atendido no prazo máximo de 03 (três) horas após abertura do chamado pelo CONTRATANTE, e os serviços deverão ser executados **DE IMEDIATO**, exceto quando necessitar substituição de equipamentos, peças ou componentes eletrônicos, cujo prazo de execução será definido entre as partes, após análise do problema;

3.14.1. O prazo máximo para a chamada de urgência, principalmente em casos de paralisação do sistema, será de, no máximo, 01 (uma) hora, contados a partir da realização do chamado, salvo quando justificada e motivadamente, seja estipulado, com o aval do CONTRATANTE, prolongamento desse prazo;

3.14.2. A execução de serviços que necessitarem de desligamento no todo ou parte dos equipamentos, serão programados fora do horário normal de expediente, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;

3.14.3. O CONTRATANTE acionará a CONTRATADA quantas vezes se fizerem necessárias para sanar o defeito dos equipamentos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Couto
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
251

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

3.15. A mão-de-obra necessária à execução dos serviços de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva, bem como na Prestação de serviços eventuais de instalação e desinstalação de condicionadores de ar descritos nos subitens anteriores, está inclusa no valor de cada serviço a ser executado;

3.16. O fornecimento de todos os materiais, lubrificantes, peças e ferramentas necessárias à plena execução dos serviços nos equipamentos estão incluídos no Contrato.

3.16.1. Descrição dos principais materiais a serem utilizados na execução dos serviços: Gás R22, R410 ou qualquer outro tipo de gás, produto específico para higienização das evaporadoras, silicone para placa eletrônica, vaselina líquida e pastosa, desincrustante, desoxidante, protetor de óxidos, lâminas de serra, lixa de ferro nº 80 e nº 100, fita isolante de baixa e de alta, fita adesiva silver tape, varetas de solda foscoper, tinta preta para marcação, tintas para correção de ponto de oxidação, limpa contato, desengraxantes, terminais elétricos, parafusos, porcas, buchas, abraçadeiras para tubos de ½, abraçadeira plástica (cinta), panos, trapos, detergentes; estão incluídos no valor do Contrato.

3.17. Após qualquer manutenção ou substituição de peças dos equipamentos, estes serão submetidos a testes quanto ao rendimento, funcionamento e segurança, segundo a legislação em vigor;

3.17.1. Os testes deverão ser executados conforme as exigências técnicas indicadas nas especificações dos equipamentos, visando obter as suas condições de funcionamento, para os quais a CONTRATADA deverá dispor de todos os equipamentos, instrumentos, pessoal técnico capacitado e demais meios necessários.

3.18. As peças sobressalentes utilizadas serão de primeira qualidade e uso, bem como os acessórios e ferramentas usados pelos técnicos serão os recomendados pelo fabricante;

3.19. A CONTRATADA deverá devolver ao CONTRATANTE as peças, equipamentos e componentes eletrônicos que forem substituídos por ocasião dos serviços executados;

3.20. As peças e componentes fornecidas pela CONTRATADA terão garantia mínima de 90 (noventa) dias:

3.20.1. A CONTRATADA usará somente PEÇAS E EQUIPAMENTOS originais;

3.20.2. Quando, por motivo relevante devidamente comprovado a CONTRATADA necessitar de peças e componentes similares aos originais, deverá submeter o fato ao CONTRATANTE a fim de seja dada ou negada aprovação ao material a ser substituído;

3.20.3. Durante o prazo de vigência de garantia de fábrica, todos e quaisquer atendimentos serão efetuados pela CONTRATADA nos termos das Normas de Garantia do fabricante, sem ônus para o CONTRATANTE;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Ayusa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Sousa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Lopes Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 252

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

3.21. A CONTRATADA deverá apresentar, a cada manutenção, Relatório de Inspeção Técnica, atestando a execução total das rotinas de manutenção, inclusive com relação às peças substituídas, bem como informando o estado geral dos equipamentos, as condições de funcionamento e todas as intervenções realizadas, sugerindo, se for o caso, providências a serem tomadas e prazos para regularização;

3.22. Todas as despesas e custos decorrentes direta e indiretamente da execução do objeto desta licitação correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

3.23. Do local de execução:

a) Os serviços serão executados na Câmara Municipal de Simões Filho e, no que couber, à distância.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

5. CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de vigência e execução do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1 Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

6.1.2 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

6.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Prefeitura ou a terceiros;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa e Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bianca Soares Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
753

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

6.1.4 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.1.5 Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

6.1.6 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.7 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

6.1.8 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

6.1.9 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.10 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.11 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições se previamente autorizadas pela Administração;

6.1.12 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.13 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1.14Apresentar, para fins de assinatura do contrato a ser firmado:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;

b) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede do licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Andrade Santos
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barreto Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
254

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

c) Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou sinal de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;
d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1 Efetuar os pagamentos nas datas e prazos estipulados em contrato;
7.1.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências, desde que respeitadas às normas de segurança;
7.1.3 Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
7.1.4 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, assegurando a boa prestação e o bom desempenho dos serviços prestados;
7.1.5 Indicar pessoa responsável pela administração dos contratos;
7.1.6 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
7.1.7 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
7.1.8 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
7.1.9 Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. Comete infração administrativa a CONTRATADA que:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Tati Vargas Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
255

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

8.1.1. Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
8.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
8.1.3. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
8.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
8.1.5. Cometer fraude fiscal; e
8.1.6. Não mantiver a proposta.

8.2. Em caso de infração administrativa, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções, nos termos do Regulamento de Licitações:
8.2.1 Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Administração;
8.2.2. Multa:
a) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, data a partir da qual o atraso será configurado como inexecução total do objeto;
b) Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto;
c) Em caso de outras hipóteses de inexecução parcial, poderá ser aplicada multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, respeitados critérios de razoabilidade e proporcionalidade, considerando os impactos da obrigação inadimplida.

8.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Câmara de Simões Filho pelo prazo de até 02 (dois) anos;
8.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Simões Filho pelo prazo de até 02 (dois) anos;
8.2.5. As sanções previstas nos subitens 8.2.1, 8.2.3 e 8.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as multas.
8.2.6. Eventuais multas aplicadas poderão ser descontadas de pagamentos a serem efetuados.
8.2.7. Também ficam sujeitas às penalidades listadas as empresas ou profissionais que:
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Página 36 de 57

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
256

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

8.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no Regulamento de Licitações.

8.4. A penalidade prevista no item 8.2.3 será aplicada por intermédio da deliberação da Administração da Câmara, após regular instrução de processo administrativo de apuração de irregularidade pela unidade competente.

8.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9. CLÁUSULA NONA – QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

9.1. A fiscalização e a gestão do acompanhamento da execução do Contrato caberão a Contratante, através de servidores designados com poderes para verificar se os materiais serão entregues de acordo com o previsto, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a Contratada. À fiscalização competirá velar pela perfeita execução do objeto.

§ 1º Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do Contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

9.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO REALINHAMENTO

10.1. Os preços propostos poderão ser objeto de revisão de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante solicitação da empresa vencedora e contratada ao Presidente da Câmara Municipal, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido, nos termos do disposto no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na lei nº 8.666/1993.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Bastos de Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
257

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

§ 1º. O contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/1993.
§ 2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1. Fica a CONTRATADA, durante a execução deste Contrato, vinculada ao Edital de Licitação nº 002/2022, Carta Convite nº 002/2022 e seus respectivos Anexos, bem como à sua Proposta de Preços independente de suas transcrições.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TERMOS ADITIVOS (DISPOSIÇÕES GERAIS)

13.1. A CONTRATADA declara neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta execução do objeto deste Contrato.

13.2. A tolerância ou não exercício, pela CONTRATANTE de quaisquer direitos a ela assegurados neste Contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a mesma exercitá-los a qualquer tempo.

13.3. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma prevista no art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/1993 e posteriores alterações.

13.4. As supressões poderão ser superiores à 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
258

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Simões Filho, __ de _____de 2022.

ERIVALDO COSTA DOS SANTOS
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - Contratante

Contratada

Testemunhas:

1ª
C.P.F:

2ª
C.P.F:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Vecoso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Página 38 de 57

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
253

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO nº ...../2022

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

A) Manutenção Preventiva:

ITENS	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant	Vlr. Unit. Mensal	Valor Total Mensal
I	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Janela	01		
II	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Split	01		
III	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU'S/h;	Midea	2018	Split	02		
IV	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU'S/h, tensão de 220 volts/trifásico	Elgin	2018	Piso-teto	04		
V	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts/trifásico	Elgin	2014	Piso-teto	02		
VI	Condicionador de ar, capacidade de refrigeração de 9.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts.	LG	2004	Split	01		
VII	Condicionador de ar, capacidade de refrigeração de 18.000 BTU'S/h, tensão de 220 volts	Agratto	2017	Split	23		
VIII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts.	Elgin	2017	Split	01		
IX	Frigobar 120 Litros; tensão de 220volts.	Consul	2009 2014 2017	.....	19		
X	Freezer Horizontal, 230 Litros; tensão de 220 volts.	Esmaltec	2018	1 Porta	01		
XI	Geladeira Duplex; 386 Litros GELADEIRA DUPLEX 386; TENSÃO DE 220 VOLTS.	Consul	2008	Duplex/ Turbo Frio	01		
VALOR TOTAL MENSAL							

A = Valor para 12 (doze) meses: R$ _____ (_____)

B) Manutenção Corretiva:

ITEM	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant	Vlr. Unit. Mensal	Valor Total Mensal
I	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Janela	01		

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Nunes Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
260

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

II	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Split	01		
III	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU`S/h;	Midea	2018	Split	02		
IV	Condicionador de ar, capacidade de refrigeração de 60.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Elgin	2018	Piso-teto	04		
V	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Britz	2014	Piso-teto	02		
VI	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 9.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	LG	2004	Split	01		
VII	Condicionador de ar, capacidade de refrigeração de 18.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Agratto	2017	Split	23		
VIII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Elgin	2017	Split	01		
IX	Freezer 120 Litros; tensão de 220volts.	Consul	2009 2014 2018	——	19		
X	Freezer Horizontal 220 Litros; tensão de 220 volts.	Esmalt ec	2018	1 Porta	01		
XI	Geladeira Duplex 340 Litros da ALARME DURANTE SUA UTILIZAÇÃO DE 220 VOLTS.	Consul	2006	Duplex/ Turbo Frio	01		
VALOR TOTAL MENSAL							

B = Valor para 12 (doze) meses: R$ _____ (_____)

C) Serviços de Instalação/Desinstalação:

ITEM	Descrição	Quant (Anual)	Vlr. Unit.	Valor Total
I	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL	160		
VALOR TOTAL				

C = Valor Total de R$ _____ (_____)

VALOR GLOBAL (A+B+C): R$ _____ (_____)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

Página 40 de 67

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
261

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência – TR.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Esta contratação se justifica pela necessidade de utilização dos equipamentos em condições normais de uso, o que somente se faz possível mediante ações e intervenções periódicas, pontuais e emergenciais nos equipamentos, suas peças e componentes – as quais são imprescindíveis para a manutenção do estado de uso ou de operação – e para que os equipamentos e seus componentes sejam garantidos;

2.2. Por isso é imprescindível a referida contratação nas quantidades requisitadas neste TR, visando a funcionalidade plena dos equipamentos e setores da Câmara Municipal e atendendo assim ao interesse público;

2.3. Portanto, o contrato será celebrado com empresa especializada e do ramo por meio do qual a Câmara Municipal de Simões Filho determinará as especificidades, condições contratuais, suporte e prazos, objetivando a garantia da plena prestação dos serviços, nas condições estabelecidas neste TR;

2.4. Para a contratação serão observados os preceitos de direito público e, em especial as disposições das Leis nºs. 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.078 de 08 de janeiro de 2007 e as legislações aplicáveis na modalidade escolhida para licitação.

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO, DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCAL.

3.1. O serviço contratado será realizado por execução indireta, parcelada, e, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pelo setor competente;

3.2. Os serviços serão executados na sede da Contratante, normalmente, dentro do período de funcionamento desta Casa Legislativa, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira e das 08:00 às 13:00 horas nas sextas-feiras, e excepcionalmente, nos casos de urgência, a qualquer tempo,

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
262

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Inclusive em finais de semana e feriados, bem como no turno noturno, sem ônus adicional ao CONTRATANTE.

3.3. Os serviços objeto deste certame serão executados nos seguintes equipamentos:

Quantidade	Descrição	Data de Aquisição
04	AR CONDICIONADO ELGIN PISO/TETO 60.000 BTUS 220 V	18/06/2018
02	AR CONDICIONADO SPLIT HIDEA 18.000 BTUS 220 V	18/06/2018
02	AR CONDICIONADO BRIZE SPLIT PISO/TETO 60.000 BTUS 220 V	27/02/2014
23	ARCONDICIONADO SPLIT AGRATTO 18.000 BTUS 220 v	24/03/2017
01	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS ELGIN 220 V	24/03/2017
01	AR CONDICIONADO LG SPLIT 9.000 BTUS 220 V	31/12/2004
01	AR CONDICIONADO GREE SPLIT 12.000 BTUS 220 V	17/12/2012
01	AR CONDICIONADO GREE MANGA 12.000 BTUS 220 V	17/12/2012
12	FRIGOBAR 120 LITROS CONSUL 220 V	05/10/2009
05	FRIGOBAR 120 LITROS CONSUL 220 V	27/02/2014
07	FRIGOBAR 120 LITROS CONSUL 220 V	18/06/2018
01	FREEZER HORIZONTAL 230 LITROS 1 TAMPA ESMALTEC 220 V	29/06/2018
01	GELADEIRA DUPLEX CONSUL TURBO ARIO 380 LITROS 220 V	26/01/2006
86	TOTAL GERAL	

3.4. Outros equipamentos de condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração poderão ser incorporados ao patrimônio e/ou uso da Câmara Municipal de Simões Filho, podendo vir a compor a relação de equipamentos do subitem 3.3 deste TR, mediante assinatura de termo aditivo de acréscimo, conforme os limites legais.

3.5. A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos próprios necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados;

3.6. Os serviços objeto deste Contrato compreendem a prestação de Serviços de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva, cabendo à CONTRATADA manter os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e uso;

3.7. Os serviços objeto deste Contrato serão prestados em três formas distintas, a saber:

3.7.1. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA**, através de chamado do CONTRATANTE, para eliminar eventuais defeitos no funcionamento dos equipamentos.

3.7.2. **MANUTENÇÃO PREVENTIVA**, que consiste na revisão periódica das instalações e equipamentos, a ser realizada 72 horas após a contratação e mensalmente, com a finalidade de avaliar as condições de funcionamento,

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Arouro
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documentos assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
263

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

efetuar manutenção, detectar possíveis desgastes de peças, acessórios ou outros elementos, visando manter as instalações e os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, compreendendo os seguintes serviços abaixo descritos, não excluídos quaisquer outros necessários ao perfeito funcionamentos dos equipamentos, utilizando-se as melhores práticas e métodos disponíveis no mercado:

3.7.2.1. CONDICIONADORES DE AR:

PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA – CONDICIONADOR DE AR			
ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERIODICIDADE	
		730 DIAS Anual/Fora do contrato	MENSAL
GABINETES	LIMPEZA DOS PAINÉIS	X	X
	MANUTENÇÃO DE DANOS NA PINTURA	X	X
	MANUTENÇÃO DE FIXAÇÃO E VIBRAÇÕES	X	X
FILTRO DE AR	INSPEÇÃO E LIMPEZA	X	X
CIRCUITO REFRIGERANTE	MANUTENÇÃO DE VAZAMENTOS	X	X
	MANUTENÇÃO DE VÁLVULA DE EXPANSÃO	X	X
	MANUTENÇÃO DE FLUXO PARCIAL	X	X
	MANUTENÇÃO DE SUPERAQUECIMENTO	X	X
	MANUTENÇÃO DE SUBRESFRIAMENTO	X	X
	MANUTENÇÃO DE PRESSÃO DE SUCÇÃO	X	X
COMPRESSORES	MANUTENÇÃO DE PRESSÃO DE DESCARGA	X	X
	MANUTENÇÃO DE PRESSÃO DE DESCARGA	X	X
	MANUTENÇÃO DE AQUECEDOR DO CÁRTER	X	X
	MANUTENÇÃO DE BORNES E CONEXÕES	X	X
	MANUTENÇÃO DE CORRENTE	X	X
	MANUTENÇÃO DE TENSÃO	X	X
	MANUTENÇÃO DE DESGASTE ELÉTRICO	X	X
	MANUTENÇÃO DE TERMOSTATO DO CÁRTER	X	X
VENTILADORES	LIMPEZA DAS PÁS DO ROTOR	X	X
	MANUTENÇÃO DE CORREIAS	X	X
	MANUTENÇÃO DE ROLAMENTOS	X	X
	MANUTENÇÃO DE FIXAÇÃO DE POLIAS	X	X
	MANUTENÇÃO DE TENSÃO DOS MOTORES	X	X
	MANUTENÇÃO DE ALINHAMENTO DAS POLIAS	X	X
	MANUTENÇÃO DE CORRENTE DOS MOTORES	X	X
SERPENTINA DO CONDENSADOR	LIMPEZA SUPERIOR	X	X
	LIMPEZA LATERAL	X	X
	LIMPEZA INFERIOR	X	X
QUADRO	INSPEÇÃO GERAL/REAPERTO	X	X
	PONTO DE REGULAMENTO TÉRMICO	X	X
	VERIFICAÇÃO DE PONTO DE ATUAÇÃO	X	X
	MANUTENÇÃO DE INTERTRAVAMENTOS	X	X
	MANUTENÇÃO DE OPERAÇÃO TERMOSTATO	X	X
AR DE INSUFLAMENTO	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA B.S.	X	X
	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA B.U.	X	X
	MANUTENÇÃO DE VAZÃO	X	X
AR INSUFLADO AQUECIMENTO	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA B.S.	X	X
	MANUTENÇÃO DE RESISTÊNCIA	X	X
	MANUTENÇÃO DE "RELÉ BIMETAL"	X	X
	MANUTENÇÃO DE TERMOSTATO DE SEGURANÇA	X	X
	MANUTENÇÃO DE CONTATORES	X	X
UMIDIFICAÇÃO	MANUTENÇÃO DE RESISTÊNCIA	X	X
	CHAVE DE BÓIA "FLUTUANTE"	X	X
	CHAVE DE BÓIA DE NÍVEL	X	X
	NÍVEL DE ÁGUA	X	X

Página 43 de 57

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
264

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CONDENSADOR COM 1x COIL	HIGIENIZAÇÃO DE VAZÃO DE AR	X	X
	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA DE ENTRADA/SAÍDA	X	X
	ATUAÇÃO DO "FLOW SWITCH"	X	X
CONDENSADOR SHELL AND TUBE	LIMPEZA INTERNA DOS TUBOS (MECÂNICA)	X	X
	HIGIENIZAÇÃO DE VAZÃO DE AR	X	X
	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA DE ENTRADA/SAÍDA	X	X
	ATUAÇÃO DO "FLOW SWITCH"	X	X
	LIMPEZA E PROTEÇÃO DOS ESPELHOS	X	X

3.7.2.1.1. As intervenções e revisões serão executadas por técnicos especializados, instruídos e controlados pela CONTRATADA. Ressalte-se que as ferramentas e instrumentos de medida serão os recomendados pelo fornecedor do equipamento e deverá, obrigatoriamente, obedecer às recomendações da Portaria NS nº 3.523, de 28/08/98 e resolução RE nº 09-16/01/2003 – ANVISA de acordo com o roteiro de manutenção:

3.7.2.2. FREEZERS, FRIGOBARES E GELADEIRA:

3.7.2.2.1. Para freezers, frigobares e geladeiras, a manutenção preventiva consiste na execução de regulagens e ajustes (mecânicos e eletroeletrônicos), lubrificação geral das partes móveis, limpeza interna e externa com lavagem e remoção de resíduos, identificação de peças (componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos) defeituosas, gastas ou quebradas pelo uso normal dos equipamentos sob Contrato.

3.7.3. **MANUTENÇÃO CORRETIVA**, que consiste na solução de eventuais problemas, danos ou defeitos existentes, assim como os que venham a ocorrer no curso da execução do contrato, de forma a garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos, consistindo, exemplificativamente em reparação de defeitos ou danos, substituição de peças e acessórios por originais, genuínos, novos, de primeiro uso e dos mesmos fabricantes das peças e/ou acessórios a serem repostos, sendo executados no local onde estão instalados os equipamentos (preferencialmente) ou em oficina da CONTRATADA.

3.7.3.1. A CONTRATADA deverá providenciar, quando necessário, a substituição imediata dos equipamentos objeto desta

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Espinosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
265

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

contratação, por outro de idênticas características e capacidade, sempre que em reparo fora das dependências da CONTRATADA, ou quando estiver aguardando peças e/ou componentes para o adequado reparo.

3.7.3.2. Os custos de instalações e desinstalações dos equipamentos, quando em virtude da necessidade de manutenção corretiva, estão englobados no preço da manutenção corretiva ofertado na proposta de preços.

3.7.3.3. A CONTRATADA será responsável pelos equipamentos objeto desta contratação que estejam em suas instalações para manutenção e/ou reparo, até a sua entrega definitiva, ao CONTRATANTE.

3.7.4. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR**, que consiste no remanejamento/reorganização dos equipamentos já existentes na Câmara e instalação/desinstalação de novos aparelhos adquiridos, de acordo com as necessidades da Administração, sendo que todo material e mão de obra necessária para a execução será fornecida pela Contratada.

3.8. Para execução dos serviços, a CONTRATADA deverá dispor, em seu quadro pessoal, de equipe técnica, para, quando acionada pelo CONTRATANTE, prestar suporte técnico imediato;

3.9. Na hipótese de ocorrência de problema nos equipamentos, que não possam ser solucionados de imediato, será feito o chamado para prestar Assistência Técnica ou Manutenção Corretiva, devendo ser atendido no prazo máximo de 03 (três) horas após abertura do chamado pelo CONTRATANTE, e os serviços deverão ser executados DE IMEDIATO, exceto quando necessitar substituição de equipamentos, peças ou componentes eletrônicos, cujo prazo de execução será definido entre as partes, após análise do problema;

3.9.1. O prazo máximo para a chamada de urgência, principalmente em casos de paralisação do sistema, será de, no máximo, 01 (uma) hora, contados a partir da realização do chamado, salvo quando justificada e motivadamente, seja estipulado, com o aval do CONTRATANTE, prolongamento desse prazo;

3.9.2. A execução de serviços que necessitarem de desligamento no todo ou parte dos equipamentos, serão programados fora do horário normal de expediente, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Sales Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonner Cares Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
266

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

3.9.3. O CONTRATANTE acionará a CONTRATADA quantas vezes se fizerem necessárias para sanar o defeito dos equipamentos.

3.10. A mão-de-obra necessária à execução dos serviços de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva, bem como na Prestação de serviços eventuais de instalação e desinstalação de condicionadores de ar descritos nos subitens anteriores, está inclusa no valor de cada serviço a ser executado;

3.11. O fornecimento de todos os materiais, lubrificantes, peças e ferramentas necessárias à plena execução dos serviços nos equipamentos estão incluídos no Contrato.

3.11.1. Descrição dos principais materiais a serem utilizados na execução dos serviços: Gás R22, R410 ou qualquer outro tipo de gás, produto específico para higienização das evaporadoras, silicone para placa eletrônica, vaselina líquida e pastosa, desincrustante, desoxidante, protetor de óxidos, lâminas de serra, lixa de ferro nº 80 e nº 100, fita isolante de baixa e de alta, fita adesiva silver tape, varetas de solda foscoper, tinta preta para marcação, tintas para correção de ponto de oxidação, limpa contato, desengraxantes, terminais elétricos, parafusos, porcas, buchas, abraçadeiras para tubos de ½, abraçadeira plástica (cinta), panos, trapos, detergentes; estão incluídos no valor do Contrato.

3.12. Após qualquer manutenção ou substituição de peças dos equipamentos, estes serão submetidos a testes quanto ao rendimento, funcionamento e segurança, seguindo a legislação em vigor:

3.12.1. Os testes deverão ser executados conforme as exigências técnicas indicadas nas especificações dos equipamentos, visando aferir as suas condições de funcionamento, para os quais a CONTRATADA deverá dispor de todos os equipamentos, instrumentos, pessoal técnico capacitado e demais meios necessários.

3.13. As peças sobressalentes utilizadas serão de primeira qualidade e uso, bem como os acessórios e ferramentas usados pelos técnicos serão os recomendados pelo fabricante;

3.14. A CONTRATADA deverá devolver ao CONTRATANTE as peças, equipamentos e componentes eletrônicos que forem substituídos por ocasião dos serviços executados;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Caimo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES 267

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

3.15. As peças e componentes fornecidos pela CONTRATADA terão garantia mínima de 90 (noventa) dias:

3.15.1. A CONTRATADA usará somente PEÇAS E EQUIPAMENTOS originais;

3.15.2. Quando, por motivo relevante devidamente comprovado a CONTRATADA necessitar de peças e componentes similares aos originais, deverá submeter o fato ao CONTRATANTE a fim de seja dada ou negada aprovação ao material a ser substituído;

3.15.3. Durante o prazo de vigência da garantia de fábrica, todos e quaisquer atendimentos serão efetuados pela CONTRATADA nos termos das Normas de Garantia do fabricante, sem ônus para o CONTRATANTE;

3.16. A CONTRATADA deverá apresentar, a cada manutenção, Relatório de Inspeção Técnica, atestando a execução total das rotinas de manutenção, inclusive com relação às peças substituídas, bem como informando o estado geral dos equipamentos, as condições de funcionamento e todas as intervenções realizadas, sugerindo, se for o caso, providências a serem tomadas e prazos para regularização;

3.17. Todas as despesas e custos decorrentes direta e indiretamente da execução do objeto desta licitação correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

[redacted]

4.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

[redacted]

5.1. O recebimento dar-se-á pelo setor responsável pela Gestão Contratual e será:
5.1.1. Provisório: na entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação solicitada.
5.1.2. Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

5.2. A reparação ou substituição do serviço executado deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação do setor competente à empresa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
268

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

6.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

6.1.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Prefeitura ou a terceiros;

6.1.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.1.5. Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

6.1.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.7. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

6.1.8. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

6.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições se previamente autorizadas pela Administração;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
269

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

7.1.1. Efetuar os pagamentos nas datas e prazos estipulados em contrato;
7.1.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências, desde que respeitadas às normas de segurança;
7.1.3. Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
7.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, assegurando a boa prestação e o bom desempenho dos serviços prestados;
7.1.5. Indicar pessoa responsável pela administração dos contratos;
7.1.6. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
7.1.8. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
7.1.9. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

8 - PRAZO DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

8.1. O prazo de vigência e execução do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

9 - DO CONTRATO ORÇAMENTÁRIO

9.1. As despesas do Contrato correrão por conta de recursos previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yara Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ronaldo Nunes Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
270

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento à CONTRATADA será realizado pela Câmara Municipal de Simões Filho **mensalmente na proporcionalidade do serviço executado,** conforme o Relatório de Consumo Médio e/ou de Transações, ANEXO II deste T.R.

10.2. O faturamento deverá ocorrer através de Nota Fiscal/Fatura, emitida em 2 (duas) vias, com os requisitos da lei vigente.

10.3. O prazo para pagamento será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do ateste da Nota Fiscal/Fatura, mediante Ordem Bancária em conta corrente ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, de acordo com as exigências administrativas em vigor;

10.4. Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções tributárias;

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes ao serviço, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

10.6. Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA nos sítios oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

10.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

11.- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Comete infração administrativa a CONTRATADA que:

11.1.1 Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
11.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
11.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;
11.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
11.1.5 Cometer fraude fiscal; e

Página 60 de 87

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
271

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

11.1.6 Não mantiver a proposta.

11.2 Em caso de infração administrativa, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, nos termos do Regulamento de Licitações:

11.2.1 Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Administração;

11.2.2 Multa:

a) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, data a partir da qual o atraso será configurado como inexecução total do objeto;

b) Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

c) Em caso de outras hipóteses de inexecução parcial, poderá ser aplicada multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, respeitados critérios de razoabilidade e proporcionalidade, considerando os impactos da obrigação inadimplida.

11.2.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a unidade contratante pelo prazo de até dois anos;

11.2.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Simões Filho pelo prazo de até dois anos;

11.2.5 As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.3 e 11.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as multas.

11.2.6 Eventuais multas aplicadas poderão ser descontadas de pagamentos a serem efetuados.

11.2.7 Também ficam sujeitas às penalidades listadas as empresas ou profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no Regulamento de Licitações.

11.4 A penalidade prevista no item 11.2.3 será aplicada por intermédio de deliberação da Administração da Câmara, após regular instrução de processo administrativo de apuração de irregularidade pela unidade contratante.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
272

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

11.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 A fiscalização e a gestão do acompanhamento da execução do contrato caberão a CONTRATANTE, através de servidores designados com poderes para verificar se os serviços serão entregues de acordo com o previsto, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a CONTRATADA. À fiscalização competirá velar pela perfeita execução do objeto.

12.1.1 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do Contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

12.2 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O presente TR foi elaborado estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com interesse e conveniência da Administração, afastando-se as características, cláusulas e condições que direcionem, comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação, passando, assim, a integrar o processo administrativo formalizado.

13.2 As obrigações decorrentes desta licitação a serem firmadas entre a Câmara Municipal de Simões Filho e a proponente vencedora serão formalizadas através de CONTRATO, observando-se as condições estabelecidas neste Instrumento, legislação vigente e na proposta vencedora;

13.3 Ao participar da licitação, a licitante declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação, quer direta ou indiretamente.

13.4 O encaminhamento de propostas pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação, por parte da proponente, das exigências e condições estabelecidas neste TR e seus Anexos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
213

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

13.5 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Câmara Municipal de Simões Filho revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

13.6 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

13.7 É facultado à Comissão, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.7.1 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Comissão, sob pena de desclassificação/inabilitação.

13.7.2 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta.

[redacted]

14.1 Anexo I: Proposta de Preços;
14.2 Anexo II: Registro de Anotações da Execução do Contrato.

Simões Filho, 24 de fevereiro de 2022.

André Luiz Bispo dos Santos
Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velozo Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
274

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

A) Manutenção Preventiva:

ITEM	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant.	Vlr. Unit. Mensal	Valor Total Mensal
I	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Inverte	01		
II	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Inve.	01		
III	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU`S/h;	Midea	2018	Split	02		
IV	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Elgin	2018	Piso-teto	04		
V	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Gree	2014	Piso-teto	02		
VI	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 9.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	LG	2004	Split	04		
VII	Condicionador de ar, capacidade de refrigeração de 18.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Agratto	2017	Split	13		
VIII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Elgin	2017	Split	01		
IX	Frigobar 120 Litros; tensão de 220volts.	Consul	2009 2014 2018	——	19		
X	Freezer Horizontal, 230 Litros; tensão de 220 volts	Consul; IC	2018	1 Porta	01		
XI	Geladeira Duplex 398 Litros GELADEIRA DUPLEX 398; TENSÃO DE 220 VOLTS.	Consul	2006	DuplexW Turbo Fria	01		
VALOR TOTAL MENSAL							

A = Valor para 12 (doze) meses: R$ _____ (_____)

Página 54 de 67

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bruno Tanes Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
275

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

6) Manutenção Corretiva:

ITEM	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant.	Vlr. Unit. Mensal	Valor Total Mensal
I	Condensador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2013	Janela	01		
II	Condensador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2013	Split	01		
III	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU'S/h;	Midea	2018	Split	02		
IV	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 48.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Elgin	2018	Piso-teto	04		
V	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Betra	2014	Piso-teto	02		
VI	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 9.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts.	LG	2004	Split	01		
VII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts.	Agratto	2017	Split	23		
VIII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts.	Elgin	2017	Split	01		
IX	Frigobar 110 Litros; tensão de 220volts.	Consul	2009 2014 2018	——	19		
X	Freezer Horizontal, 220 Litros; tensão de 220 volts.	Esmalt ec	2018	1 Porta	01		
XI	Geladeira Duplex 380 Litros GELADEIRA DUPLEX 380; TENSÃO DE 220 VOLTS.	Consul	2018	Duplex/ Turbo Fio	01		
	VALOR TOTAL MENSAL						

B - Valor para 12 (doze) meses: R$ _____ (_____)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Santos Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
276

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

C) Serviços de Instalação/Desinstalação:

ITEM	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant. (Anual)	Vr. Unit. Mensal	Valor Total Mensal
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL				100		
VALOR TOTAL							

C = Valor Total de R$ _____ (_____)

VALOR GLOBAL (A+B+C): R$ _____ (_____)

Validade da proposta: ____ (_____) dias.

_____, ____ de _____ de 2022.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Velpso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tyler Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
277

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO II
REGISTRO DE ANOTAÇÕES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

REGISTRO DE ANOTAÇÕES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO E REPAROS DOS CONDICIONADORES DE AR E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE QUAISQUER PEÇAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.	VIGÊNCIA CONTRATUAL:
	EXECUÇÃO CONTRATUAL
CONTRATADA:	PERÍODO:
	FISCAL DO CONTRATO:
CNPJ:	
RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:	ENDEREÇO CÂMARA:
TELEFONE RESPONSÁVEL:	
E-MAIL RESPONSÁVEL:	
PE. AON, XXX/2022 – CARTA CONVITE XXX/2022 - CONTRATO XXX/2022	

Nº	OCORRÊNCIA	DATA	DEMANDA SOLICITADA	DATA	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	DATA
1						
2						
3						
4						
5						

OBSERVAÇÕES:			
DATA:		ASSINATURA/MATRÍCULA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL CONTRATADA:	
		ASSINATURA/MATRÍCULA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL CONTRATANTE/FISCAL DO CONTRATO:	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

Página 57 de 57

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

16/03/2022 10:27 Roundcube Webmail :: Manifestação de Interesse Convite 002 2022

Assunto: **Manifestação de Interesse Convite 002 2022**
De: Raffael Gonçalves <raffaelbgon@gmail.com>
Para: <licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Data: 2022-03-16 14:17

roundcube

- Manifestação de Interesse.pdf(~929 KB)
- Procuração e RG do Representante.pdf(~1,5 MB)
- Contrato Social.pdf(~1,1 MB)
- CNPJ Latitude Treze.pdf(~103 KB)
- Alteração Contratual.pdf(~1.0 MB)
- RG do Sócio.pdf(~310 KB)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 278

Prezados (as) boa tarde,

Estamos enviando Manifestação de Interesse e documentos para participar do certame na modalidade Carta de Convite Nº 002/2022 cadastro .

At.t
Raffael Gonçalves
71 99339-8888

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

https://webmail.camarasimoesfilho.ba.gov.br/?_task=mail&_safe=0&_uid=28098_mbox=INBOX&_action=print&_extwin=1 1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
27.9

FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Venho por meio deste, manifestar interesse em participar do certame na modalidade Carta Convite nº 002/2022, cujo objeto é a contratação de empresa nos serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de qualsquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme item 9.1 do Edital e Art. 22, § 3º, da Lei 8.666/93.

NOME DA EMPRESA: LATITUDE TREZE SERV. DE REFRIG. LTDA.

CNPJ Nº: 08.413.393/0001-77

ENDEREÇO: PRAÇA APIO MEDRADO Nº 10 CENTRO, SANTA TEREZINHA BAHIA CEP: 44590-000.

TEL: (75) 3639-6919 (71) 99206-5707

E-MAIL: latitudetreze@gmail.com

DATA: 16 DE MARÇO DE 2022

NOME DO RESPONSÁVEL: RAFFAEL BARBOSA GONÇALVES

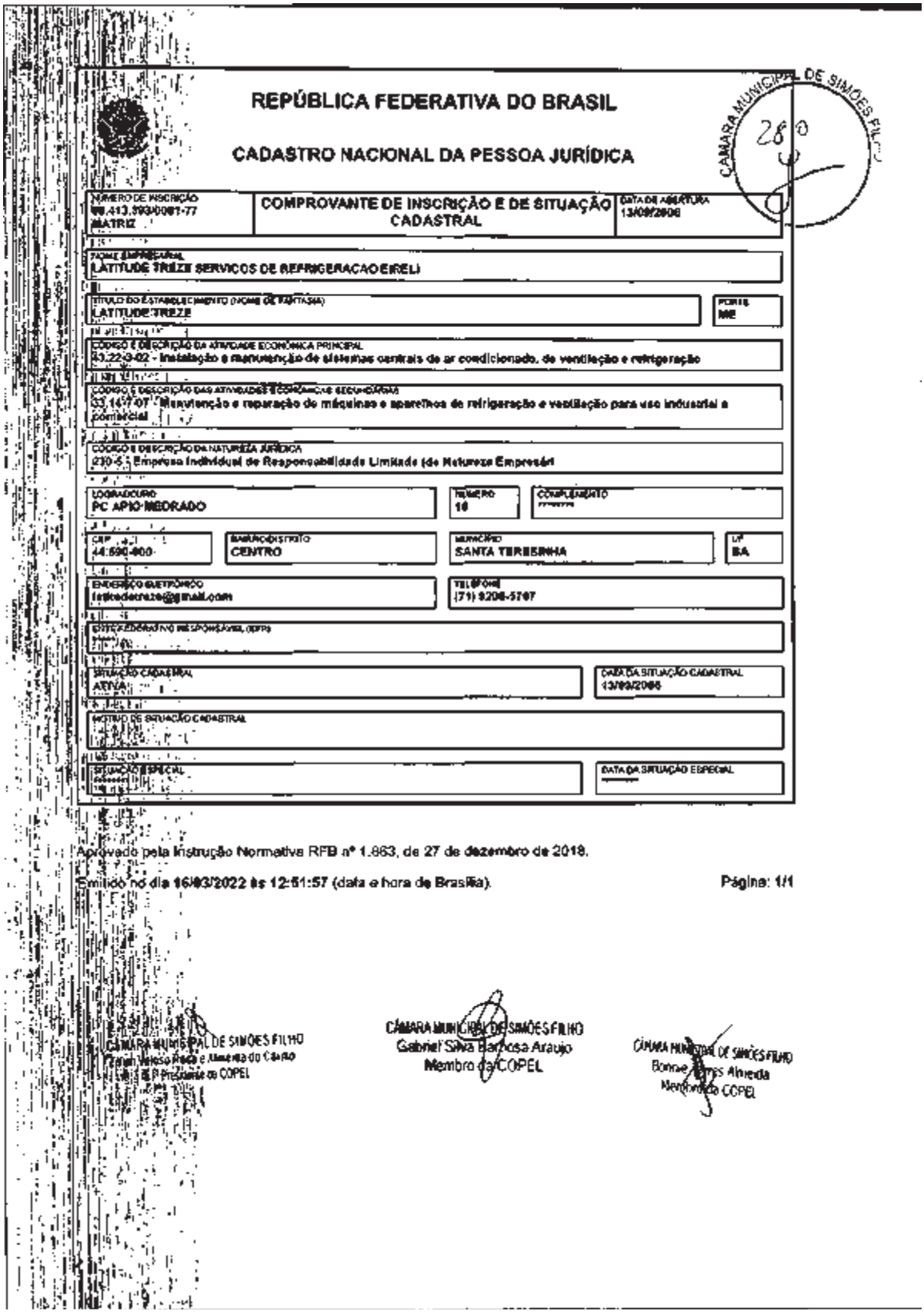
ASSINATURA: Raffael Gon

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 280

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.413.393/0001-77 MATRIZ		13/09/2006

NOME EMPRESARIAL
LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LATITUDE TREZE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC APIO MEDRADO	10	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.690-000	CENTRO	SANTA TERESINHA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
latitudetreze@gmail.com	(71) 9208-5707

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/09/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2022 às 12:51:57 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL No. 03 TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DE EMPRESÁRIO – EIRELI LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ .No. 08.413.393/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 281

MARILENE PEREIRA BARBOZA, brasileira, natural de Candu - Ba. Solteira, nascida em 07 de Setembro de 1979, empresária, portadora da carteia de identidade No. 09850926-86 SSP/BA e CPF No. 789.194.955-72, residente e domiciliada na cidade de Dias Dávila na Rua Catarina Paraguassu No. 39 Travessa 1 - Jardim Alvorada – CEP: 42.850-000.

SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO, brasileiro, natural de Maracás – BA . solteiro, nascido em 25 de julho de 1959, empresario, portador da carteira de identidade No. 1.126.372-56-SSP/BA e CPF. No. 332.513.475-00, residente e domiciliado nesta capital à Rua Vicente Batalha No. 336, AP. 502, Costa Azul – CEP: 41.760-030.

Unicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação social **LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA- ME**, com sede na cidade de Santa Terezinha, estado da Bahia, com endereço na praça Apio Medrado No. 10, Centro – CEP: 44.590-77, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob No. 29 202.951.701 de 13.09.2006, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob No. 08.413.393/0001-77, deliberem de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei No. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLAUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade á sócia **MARILENE PEREIRA BARBOZA**, detentora de 7.700 (Sete Mil e Setecentos) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondente a R$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais).

CESSÃO DE TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLAUSULA SEGUNDA - A sócia **MARILENE PEREIRA BARBOZA**, transfere suas quotes de capital social, que perfaz o valor total de R$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais) , direta e irrestritamente ao sócio **SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO**, da seguinte forma: **SEDE E TRANSFERE**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada da sócia, fica assim distribuido:**SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO**, com 77.000 (Setenta e Sete Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais).

CLAUSULA TERCEIRA – Fica transformada esta empresária Limitada em EIRELI, sob o nome empresarial de : **LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Registramento: 6190003131529 Pagina 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Vasco Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29600510535 em 03/07/2020
Protocolo 195285408 de 11/02/2020
Nome da empresa LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI NIRE 29600510535
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 7914910453675I
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2020
por Tiana Regis M G de Araújo - Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL No. 03 TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DE EMPRESÁRIO – EIRELI LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ No. 08.413.393/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 282

CLAUSULA QUARTA - O capital social da empresa que era de 77.000 (Setenta e Sete Mil) quotas, no valor de R$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), totalmente integralizado em moeda nacional, que nesta data passa a ser Constituído o capital social.
Para tanto firma nesta mesma data em documento separado a solicitação de sua inscrição como EIRELI, mediante o ato constitutivo

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 25 de Julho de 1959, solteiro, empresário, CPF/MF No. 332.513.475-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE No. 1.126.372-56 - SSP/BA, residente e domiciliado nesta capital à Rua Vicente Batalha, No. 336, Apto. 502 , Costa Azul – CEP: 41.760-030, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do código Civil – lei No 10.406/2002, acrescidos pela Lei No. 12.441 de 11 de Julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome **LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede na cidade de Santa Terezinha, estado da Bahia, com endereço na praça Apio Medrado No. 10, Centro – CEP: 44.590-77, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alterações do ato constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da empresa:
Manutenção preventiva, corretiva, e instalação de sistema de ar-condicionado Central, self, split, chiller's, aparelhos de janela, bebedouros, geladeiras, exaustores, câmaras frigoríficas e limpeza de dutos.

43.223-02 – Principal - Instalação manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração.
33.147-07 - **Secundária** - Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
81.214-00 - **Secundária** - Limpeza em prédios e em domicílios.
81.290-00 - **Secundária** – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA - O Prazo de duração da empresa é indeterminado, data do início das atividades 13.09.2006.

Requerimento: 819000013158 29

Página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Nelson Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tyler Almeida
Membro da COPEL

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29600510535 em 03/07/2020
Protocolo 195265408 de 11/02/2020
Nome da empresa LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI NIRE 29600510535
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 79149104535751
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL No. 03 TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DE EMPRESÁRIO – EIRELI LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ No. 08.413.393/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 283

CLÁUSULA QUINTA - O capital é de 105.000 (Cento e Cinco Mil) quotas, no valor total de R$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ato término de cada exercício. O administrador prestará contas justificadas de suas administração, procedente à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declaro o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA - A empresa será administrada pelo seu titular SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO, a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara, sob as penas da lei, que está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal,ou por se encontrar sob os efeitos dela , a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos/; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SANTA TEREZINHA-BA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO
CPF: 332.513.475-00

MARILENE PEREIRA BARBOZA
789.194.955-72
Sócia - retirante

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veroso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonfim Flores Almeida
Membro da COPEL

Requerimento: 819000013158 29

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29900510535 em 03/07/2020
Protocolo 195265408 de 11/06/2020
Nome da empresa LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI NIRE 29900510535
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 7914910453575 1
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2020
por Tigna Rejane M G de Araújo - Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
284

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
PROTOCOLO	195165408 - 11/02/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29600510535
CNPJ 08.413.393/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 296005105 35 DE 03/07/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 03/07/2020

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

TIANA RÉGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/07/2020
Certifico o Registro sob o nº 29600510535 em 03/07/2020
Protocolo 196266406 de 15/02/2020
Nome da empresa LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI NIRE 29600510535
Esse documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 7914910453575 1
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2020
por Tiana Régila M G de Araújo - Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
285

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
CNPJ nº 08.413.393/0001-77

SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/07/1959, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 332.513.475-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 01726657256, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VICENTE BATALHA, 336, ED. ASTURIAS, APTO. 502, COSTA AZUL, SALVADOR, BA, CEP 41760030, BRASIL.

Titular da empresa de nome LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600510535, com sede Praça Apio Medrado, 10 , Centro Santa Terezinha, BA, CEP 44190000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.413.393/0001-77, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SANTA TEREZINHA/BA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

SALVADOR/BA, 30 de julho de 2021.

Rec: 81100001057012

Página 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ywi Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Salvador Rosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Barnes Almeida
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia 04/08/2021
Certifico o Registro sob o nº 88097313 em 04/08/2021
Protocolo 216297971 de 30/07/2021
Nome da empresa LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI NIRE 29600510535
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 12256487641375?
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021
por Elena Regis M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1e0003e0b0a4d1a1a1b8bdbe&chave2=8F96a0C0Bce1d2a0c6fg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33251347500-SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
CNPJ nº 08.413.393/0001-77

SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
286

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velosu Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Req: 81100001057012

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia 04/08/2021
Certifico o Registro sob o nº 88097313 em 04/08/2021
Protocolo 218297971 de 30/07/2021
Nome da empresa LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI NIRE 29600510535
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 122564876413757
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021
por Tiana Regis M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12515147500-SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO
https://assinadoc.pscs.com.br/assinadocweb/autenticacao.xhtml

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB

218297971

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
287

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
PROTOCOLO	218297971 - 30/07/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600510535
CNPJ 08.413.393/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 96097313 DE 04/08/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 04/08/2021

ESTADO DA BAHIA
REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE
PER ARDUA SURGO
BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 04/08/2021
Certifico o Registro sob o nº 96097313 em 04/08/2021
Protocolo 218297971 de 30/07/2021
Nome da empresa LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI NIRE 29600510535
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chamada 12256487641375?
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
288

PROCURAÇÃO

LATITUDE TREZA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ 08.413.393/0001-77, SEDIADA NA PRAÇA APIO MEDRADO Nº 10, CENTRO SANTA TEREZINHA - BAHIA, CEP: 44590-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SÓCIO, **SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO**, PORTADOR RG Nº **1.126.372-56, SSP/BA E CPF 332.513.475-00**, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA VICENTE BATALHA Nº 336, EDF, ASTÚRIAS APTº 502, BAIRRO COSTA CEP: 41760-030, SALVADOR BAHIA, NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR O **RAFAEL BARBOSA GONÇALVES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTUDANTE, INSCRITO NO CPF (MF) SOB O N.º **065.173.515-74**, RG Nº. **2064675248**, SSP/BA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA GUERRA JUNQUEIRA Nº 08, AV. PAULO VI, CEP: 41810-210 SALVADOR BAHIA, COM PLENOS PODERES PARA PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS, EM NOME DA EMPRESA, DAR ENTRADA E RETIRADA DE CERTIDÕES PRESTAR ESCLARECIMENTOS, EFETUAR CADASTRO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU EMPRESAS PRIVADAS, FORMALIZAR PROPOSTAS, DAR LANCES VERBAIS OU ESCRITOS, RECEBER INTIMAÇÕES, INTERPOR RECURSOS, MANIFESTAR-SE SOBRE SUA DESISTÊNCIA, E TRATAR TODOS OS DEMAIS ASSUNTOS PERTINENTES A QUALQUER MODALIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIOS, INCLUINDO COMPRAS DIRETAS, CONVITE TOMADA DE PREÇOS, CONCORRENCIA PÚBLICA NACIONAL, PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, ONDE PODE DAR LANCE, ASSINAR PROPOSTAS DE PREÇOS, DECLARAÇÕES, CONTRATOS EM QUALQUER ÓRGAO OU REPARTIÇÃO, FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU EMPRESA PRIVADA. QUE TUDO SERÁ DADO COMO BOM FIRME E VALIOSO.

ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE: 31/12/2022

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16 / 03 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

SALVADOR, 15 DE MARÇO DE 2022

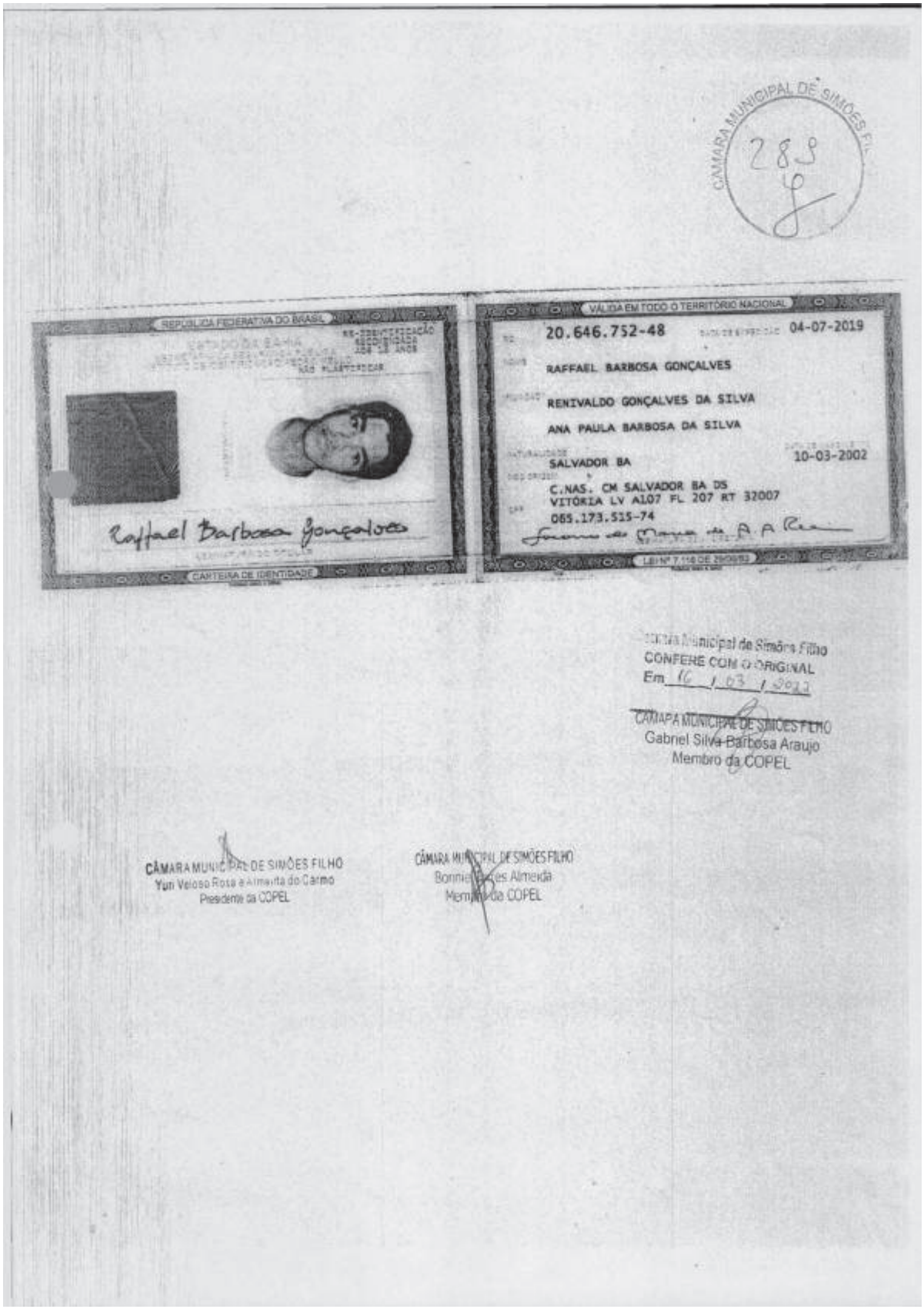
SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO
RG: 1.126.372-56 e CPF: 332.513.475-00

Av. Octávio Mangabeira, 6020 ... Tabelionato de Notas
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s): SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO
Salvador, 16 de Março de 2022
Em Test. (...) da Verdade.
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA
SEARA ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: 1587.AC5Q1858-3 - Valor: R$ 8,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/selodigital

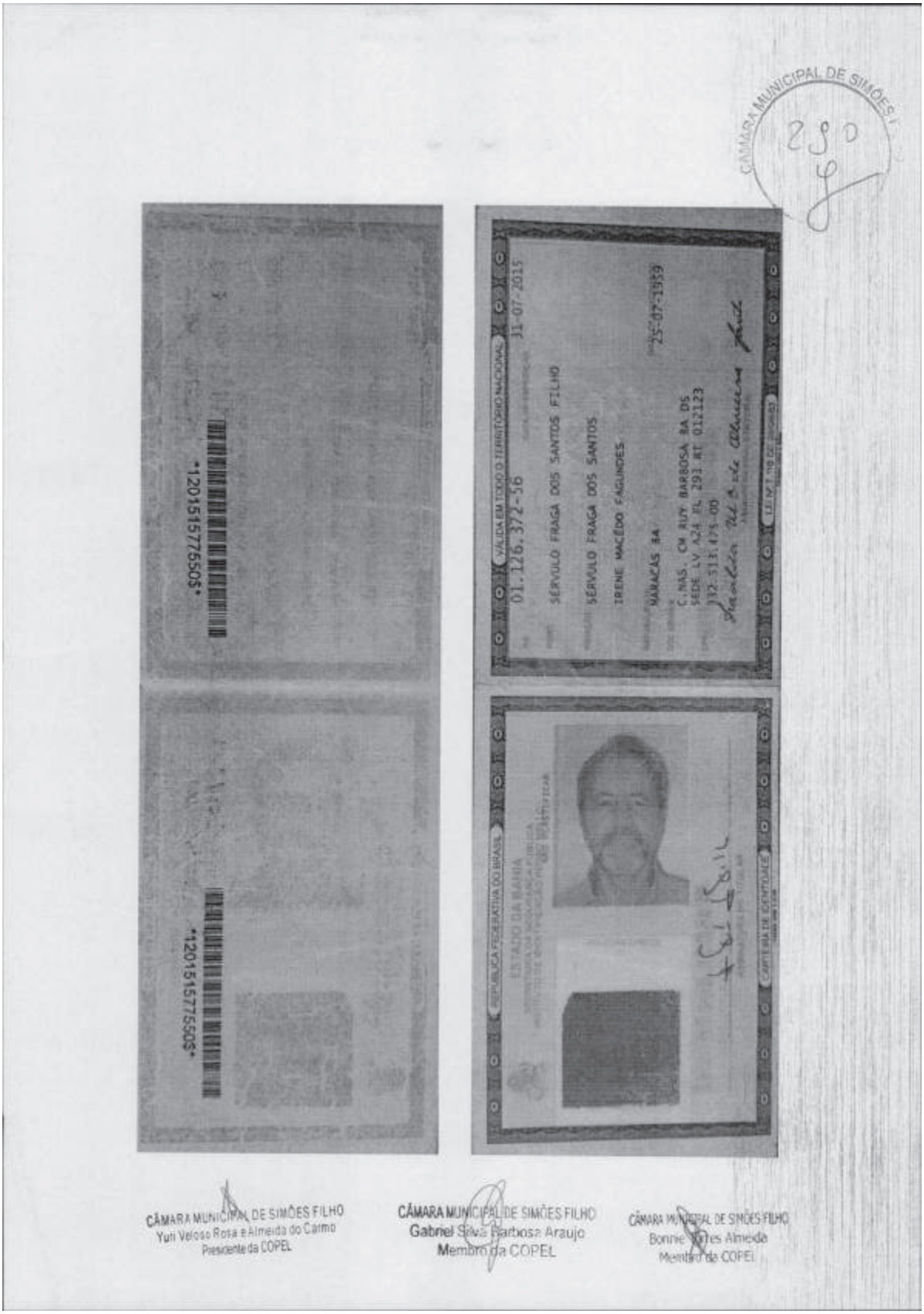
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Barros Alvarado
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
291

FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Venho por meio deste, manifestar interesse em participar do certame na modalidade Carta Convite nº 002/2022, cujo objeto é a contratação de empresa nos serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme item 9.1 do Edital e Art. 22, § 3º, da Lei 8.666/93.

NOME DA EMPRESA: MONT-FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 16.168.783/0001-57

ENDEREÇO: RUA CRISTOVÃO FERREIRA, 12 TANCREDO NEVES
SALVADOR-BA CEP: 41210-030

TEL: (71) 3230-7559

E-MAIL: MONT-FRIO REFRIGERAÇÃO@HOTMAIL.COM

DATA: 18/03/2022

NOME DO RESPONSÁVEL: JOABE ALABE SILVA DA HORA

ASSINATURA: Joabe Alabe Silva da Hora

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Nelson Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonne [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
292

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.166.763/0001-57 MATRIZ		27/07/1987

NOME EMPRESARIAL
MONT-FRIO REFRIGERACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MONT-FRIO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRISTOVAO FERREIRA	12	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
41.210-030	TANCREDO NEVES	SALVADOR	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/11/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2022 às 09:04:50 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Bartolosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
293

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE MONT-FRIO REFRIGERACAO LTDA
CNPJ nº 16.168.783/0001-57

MIRALDO SOARES DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/04/1950, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 120.440.245-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0684871547, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PROFESSOR ISAIAS ALVES DE ALMEIDA, 222, APT. 101-B, COSTA AZUL, SALVADOR, BA, CEP 41750180, BRASIL.

ANTONIO SANTANA DE JESUS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/05/1955, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 502.776.345-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 02348042-46, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAS PALMEIRAS, 179, TANCREDO NEVES, SALVADOR, BA, CEP 41205060, BRASIL.

SERGIO SOARES SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/12/1973, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 633.888.045-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04050662-28, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BELO HORIZONTE, 27-E, TRAVESSA J. MULLER, TANCREDO NEVES, SALVADOR, BA, CEP 41210130, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MONT-FRIO REFRIGERACAO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200778018, com sede Rua Cristovino Ferreira, 12 , Tancredo Neves Salvador, BA, CEP 41210000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.168.783/0001-57, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO. ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS PARA USO DOMESTICO.

CNAE FISCAL

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. EDILEUZA SANTOS SOARES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/04/1975, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 800.995.995-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0477920519, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA

Rog: 81100000303842 Página 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98004555 em 23/04/2021
Protocolo 219618432 de 22/04/2021
Nome da empresa MONT-FRIO REFRIGERACAO LTDA NIRE 29200778018
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOSPAUTENTICACAO.aspx
Chancela 23348683180457S
Este ato foi autenticado digitalmente e assinado em 23/04/2021
por Tiara Regia M G de Araujo - Secretaria Geral

23/04/2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
294

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE MONT-FRIO REFRIGERACAO LTDA
CNPJ nº 16.168.783/0001-57

PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO PAULO, 08, ANDAR 2, NARANDIBA, SALVADOR, BA, CEP 41192355, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ANTONIO SANTANA DE JESUS, detentor de 12.000 (Doze Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio MIRALDO SOARES DE ALMEIDA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), direta e irretratavelmente ao sócio EDILEUZA SANTOS SOARES, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE NO PAIS , dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO SANTANA DE JESUS transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$12.000,00 (Doze Mil Reais), direta e irretratavelmente ao sócio EDILEUZA SANTOS SOARES, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE NO PAIS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja numero é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O CAPITAL SOCIAL PASSA DE R$ 60.000,00,(SESSENTA MIL REAIS), PARA R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)., este fica assim distribuído:

MIRALDO SOARES DE ALMEIDA, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado.
SERGIO SOARES SANTOS, com 40.000 (quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizado.
EDILEUZA SANTOS SOARES, com 40.000 (quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade cabera ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MIRALDO SOARES DE ALMEIDA , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) SERGIO SOARES SANTOS , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) EDILEUZA SANTOS SOARES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, vedado o uso do nome empresarial, vedado, ao talante, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81100000303842

Página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia 23/04/2021
Certifico o Registro sob o nº 20064565 em 23/04/2021
Protocolo 219518432 de 22/04/2021
Nome da empresa MONT-FRIO REFRIGERACAO LTDA NIRE 29200778018
Este documento pode ser verificado em http://jcweb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 23300883804575
Este ato foi autenticado digitalmente e assinado em 23/04/2021
por Tania Regina M G de Araujo - Secretária Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
295

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE MONT-FRIO REFRIGERACAO LTDA
CNPJ nº 16.168.783/0001-57

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR/BAHIA.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 25 de fevereiro de 2021.

MIRALDO SOARES DE ALMEIDA

ANTONIO SANTANA DE JESUS

SERGIO SOARES SANTOS

EDILEUZA SANTOS SOARES

Req: 81100000303842 Página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Alameda do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonaparte Soares Almeida
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia 23/04/2021
Certifico o Registro sob o nº 99804550 em 23/04/2021
Protocolo 219019432 de 22/04/2021
Nome da empresa MONT-FRIO REFRIGERACAO LTDA NIRE 29200778016
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 23349883604575
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021
por Tania Regis M G de Araujo - Secretária-Geral

JUCEB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
296

DECLARAÇÃOD E AUTENTICIDADE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA – MONT-FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA.
PROTOCOLO 219518432
REQUERIMENTO 01.100.000.303.842

Eu, JOZIVAL SANTOS DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/(BA) sob o nº 15014/O-0, expedida em 11/05/2009, inscrito no CPF nº 36739581572, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e civeis, que este documento à autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Alteração contratual com 09 páginas
2. CBE com 01 página
3- Capa do processo com 01 pagina
4- viabilidade da juceb com 03 páginas

Salvador, 22 de abril de 2021

JOZIVAL SANTOS DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 99054005 em 23/04/2021
Protocolo 219518432 de 22/04/2021
Nome da empresa MONT-FRIO REFRIGERAÇAO LTDA NIRE 29206778018
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 23349883804575
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021
por Thana Regila M G de Araújo - Secretária Geral

23/04/2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
299

PROCURAÇÃO

MONT FRIO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ 16.168.783/0001-57-, SEDIADA RUA CRISTOVÃO FERREIRA Nº 12-E, BAIRRO TANCREDO NEVES SALVADOR – BAHIA, CEP: 41210-030, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SÓCIO, **SÉRGIO SOARES SNTOS**,, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CRISTOVÃO FERREIRA Nº 12-E, BAIRRO TANCREDO NEVES SALVADOR - BAHIA, CEP: 41210-030, NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR O SENHOR JOABE ALABE SILVA DA HORA,, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, INSCRITO NO CPF (MF) SOB O N.º **050.670.745-82, RG Nº, 1256902916**, SSP/BA, RESIDENTE E DOMICILIADO RUA FILADELFIO CARNEEIRO Nº 10 2ª TRAVESSA BAIRRO AGUAS CLARAS CEP: 41230-100, SALVADOR BAHIA, COM PLENOS PODERES PARA PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS, EM NOME DA EMPRESA, DAR ENTRADA E RETIRADA DE CERTIDÕES PRESTAR ESCLARECIMENTOS, EFETUAR CADASTRO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU EMPRESAS PRIVADAS, FORMALIZAR PROPOSTAS, DAR LANCES VERBAIS OU ESCRITOS, RECEBER INTIMAÇÕES, INTERPOR RECURSOS, MANIFESTAR-SE SOBRE SUA DESISTÊNCUIA, E TRATAR TODOS OS DEMAIS ASSUNTOS PERTINENTES A QUALQUER MODALIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIOS, INCLUINDO COMPRAS DIRETAS, CONVITE TOMADA DE PREÇOS, CONCORRENCIA PÚBLICA NACIONAL, PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, ONDE PODE DAR LANCE ASSINAR PROPOSTAS DE PREÇOS, DECLARAÇÕES, CONTRATOS EM QUALQUER ÓRGAO OU REPARTIÇÃO, FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU EMPRESA PRIVADA. QUE TUDO SERÁ DADO COMO BOM FIRME E VALIOSO.

ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE: 31/12/2022

SALVADOR, 17 DE MARÇO DE 2022

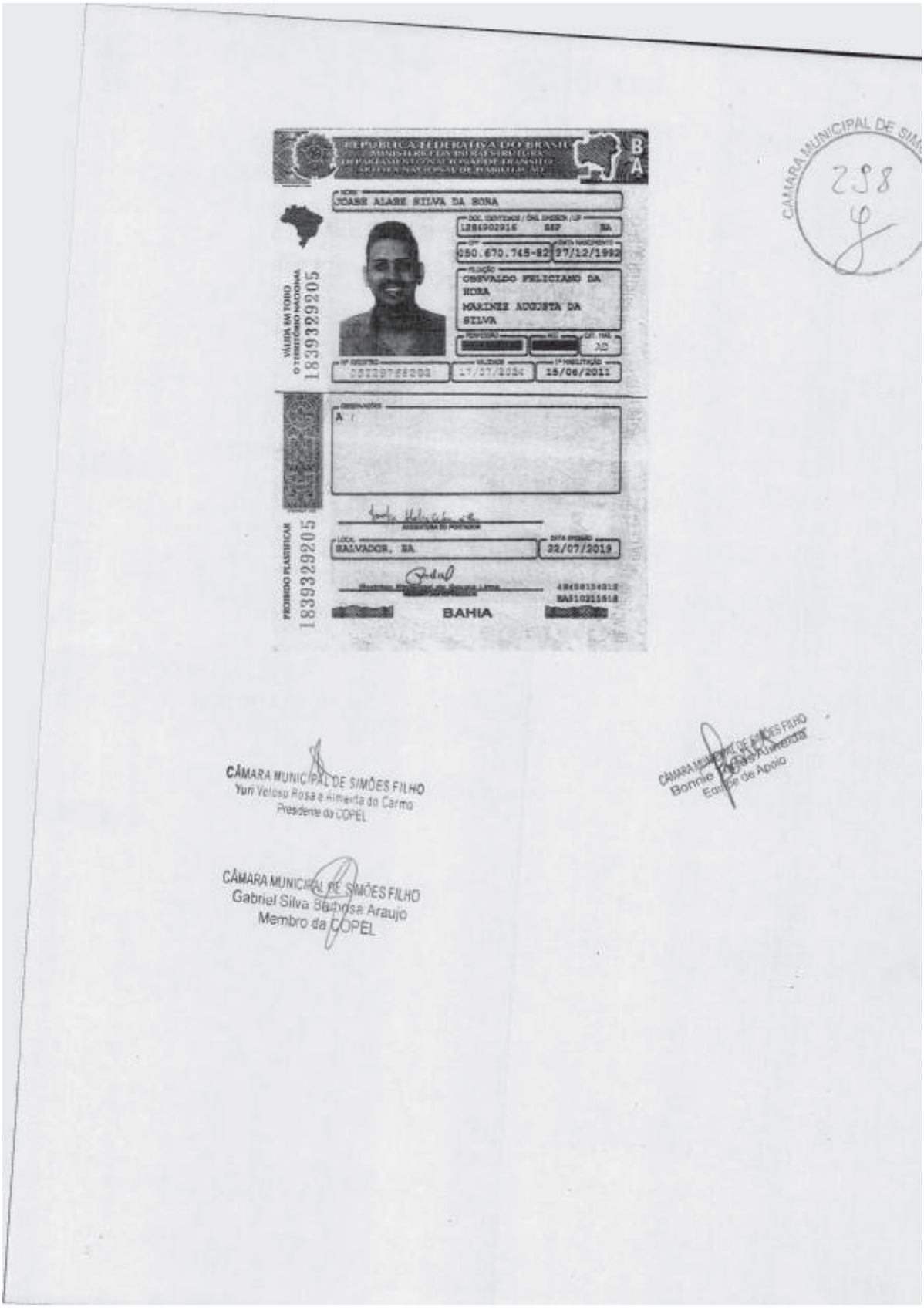
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

SERGIO SOARES SANTOS
RG- 0405066228 e CPF 633.888.045-91

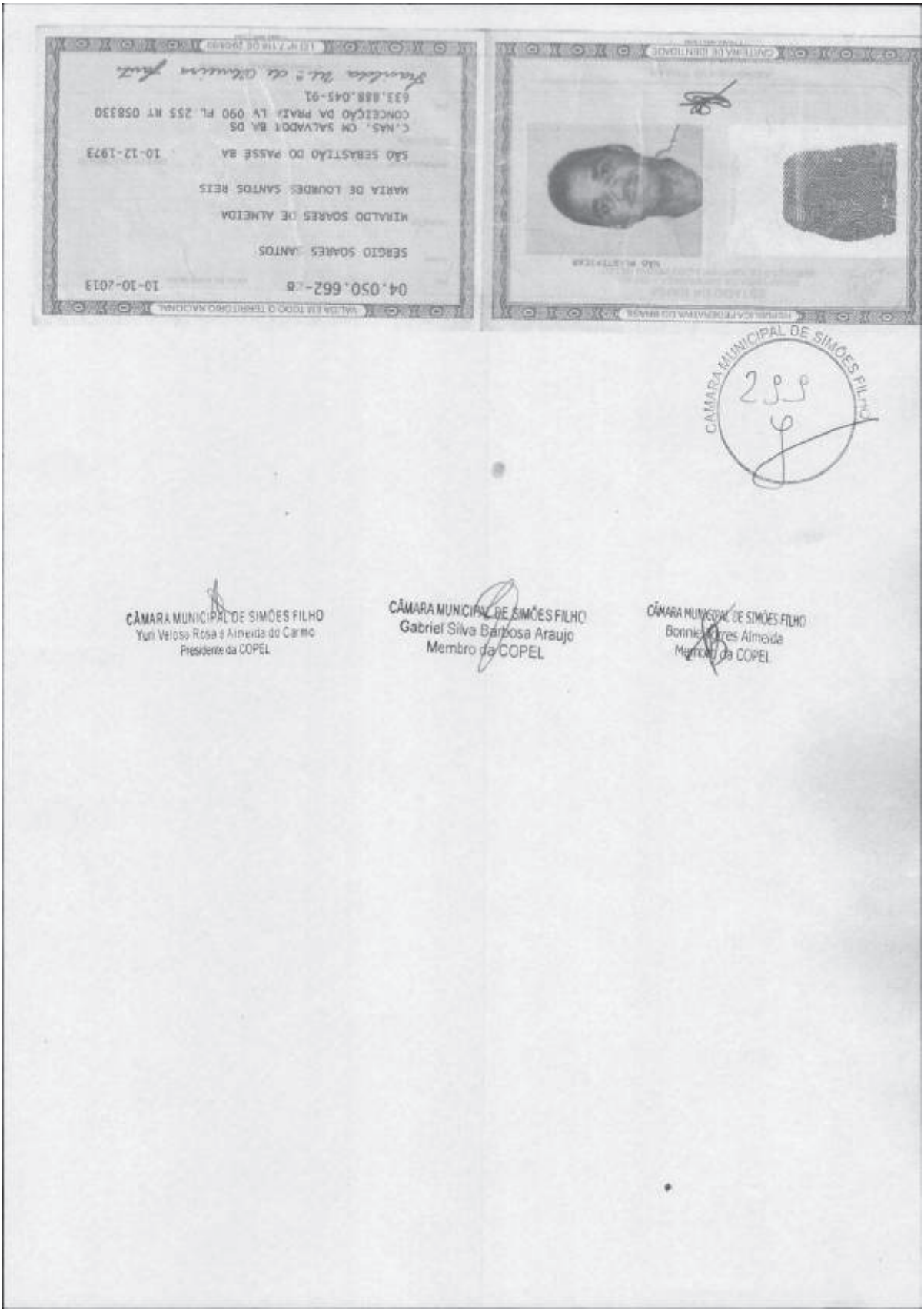
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
SERGIO SOARES SANTOS
Salvador, 18 de Março de 2022
Em Test. da Verdade
HEVERTON ANJOS DA ANUNCIAÇÃO - ESCREVENTE HABILITADO
Selo: 1588 AM1 58168-0 - Valor: R$ 6,00

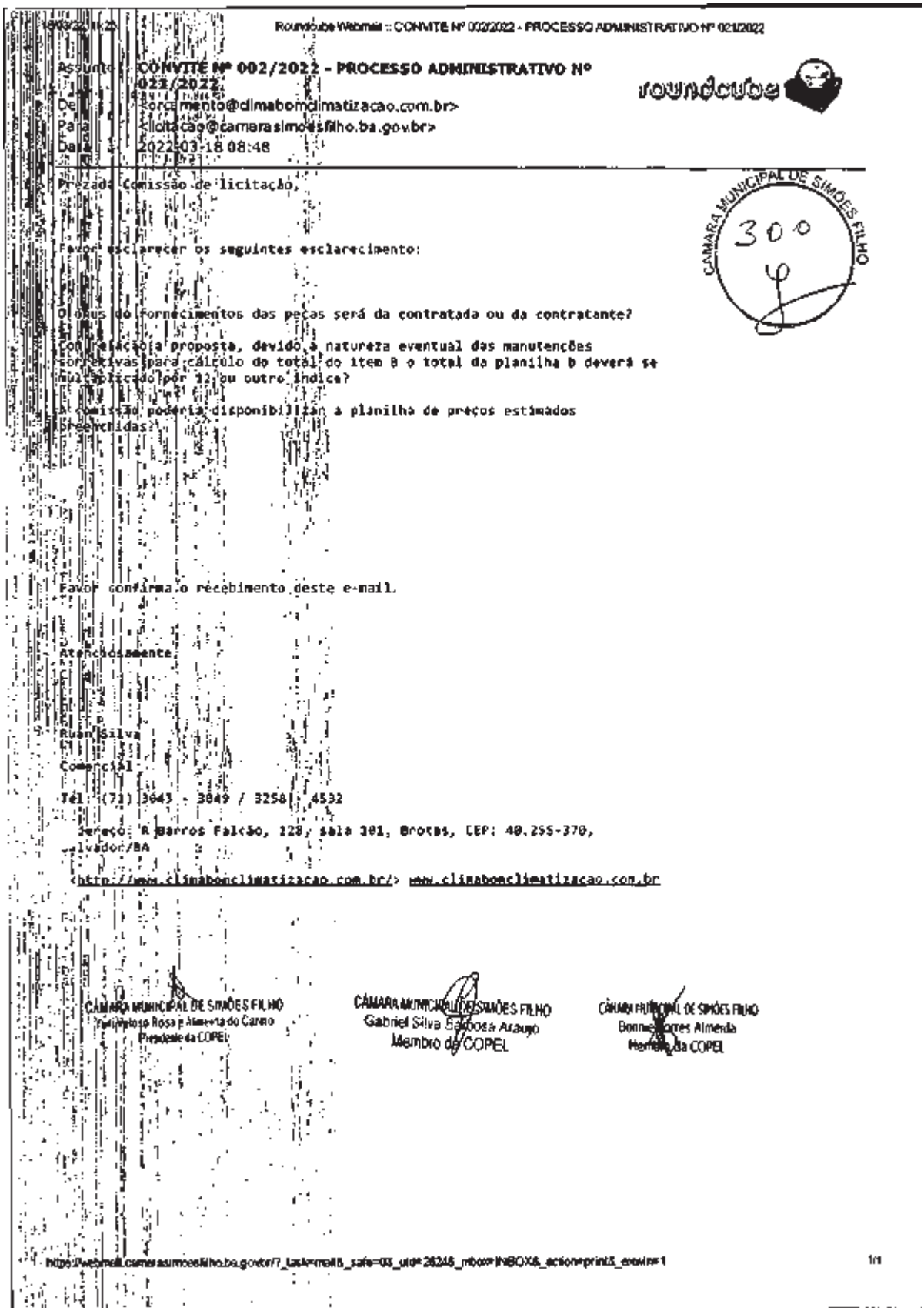
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



18/03/22 08:25 Roundcube Webmail :: CONVITE Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

Assunto: CONVITE Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022
De: orcamento@climabomclimatizacao.com.br>
Para: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Data: 2022-03-18 08:48

roundcube

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 300

Prezados Comissão de licitação,

Favor esclarecer os seguintes esclarecimento:

O ônus do fornecimentos das peças será da contratada ou da contratante?

Com relação a proposta, devido a natureza eventual das manutenções corretivas para cálculo do total do item B o total da planilha b deverá se multiplicado por 12 ou outro índice?

A comissão poderia disponibilizar a planilha de preços estimados obtenidas?

Favor confirma o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Ruan Silva
Comercial
Tel: (71) 3043 - 3049 / 3258 - 4532
Endereço: R Barros Falcão, 128, sala 101, Brotas, CEP: 40.255-370, Salvador/BA
<http://www.climabomclimatizacao.com.br/> www.climabomclimatizacao.com.br

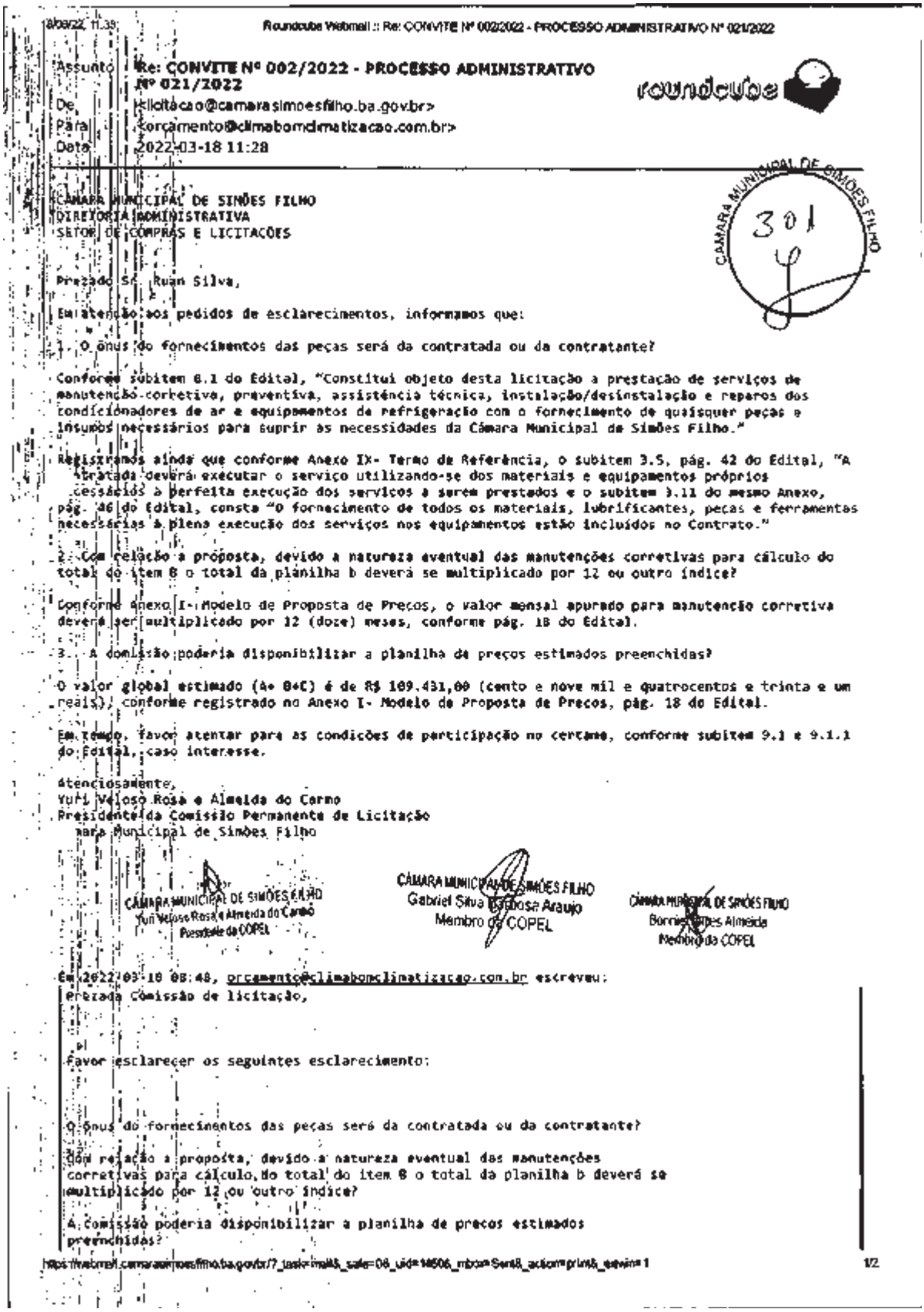
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Carlos Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Sabóia e Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Gomes Almeida
Membro da COPEL

https://webmail.camarasimoesfilho.ba.gov.br/?_task=mail&_safe=0&_uid=26248&_mbox=INBOX&_action=print&_extwin=1 1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



8/3/22, 11:39 Roundcube Webmail :: Re: CONVITE Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

Assunto: Re: CONVITE Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022
De: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Para: orcamento@climabomclimatizacao.com.br>
Data: 2022-03-18 11:28

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prezado Sr. Ruan Silva,

Em atenção aos pedidos de esclarecimentos, informamos que:

1. O ônus do fornecimentos das peças será da contratada ou da contratante?

Conforme subitem 6.1 do Edital, "Constitui objeto desta licitação a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho."

Registramos ainda que conforme Anexo IX- Termo de Referência, o subitem 3.5, pág. 42 do Edital, "A contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos próprios necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados e o subitem 3.11 do mesmo Anexo, pág. 46 do Edital, consta "O fornecimento de todos os materiais, lubrificantes, peças e ferramentas necessárias à plena execução dos serviços nos equipamentos estão incluídos no Contrato."

2. Com relação a proposta, devido a natureza eventual das manutenções corretivas para cálculo do total do item 8 o total da planilha b deverá se multiplicado por 12 ou outro índice?

Conforme Anexo I- Modelo de Proposta de Preços, o valor mensal apurado para manutenção corretiva deverá ser multiplicado por 12 (doze) meses, conforme pág. 18 do Edital.

3. A comissão poderia disponibilizar a planilha de preços estimados preenchidas?

O valor global estimado (A+ B+C) é de R$ 109.431,00 (cento e nove mil e quatrocentos e trinta e um reais), conforme registrado no Anexo I- Modelo de Proposta de Preços, pág. 18 do Edital.

Em tempo, favor atentar para as condições de participação no certame, conforme subitem 9.1 e 9.1.1 do Edital, caso interesse.

Atenciosamente,
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Simões Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Em 2022-03-18 08:48, orcamento@climabomclimatizacao.com.br escreveu:
Prezada Comissão de licitação,

favor esclarecer os seguintes esclarecimento:

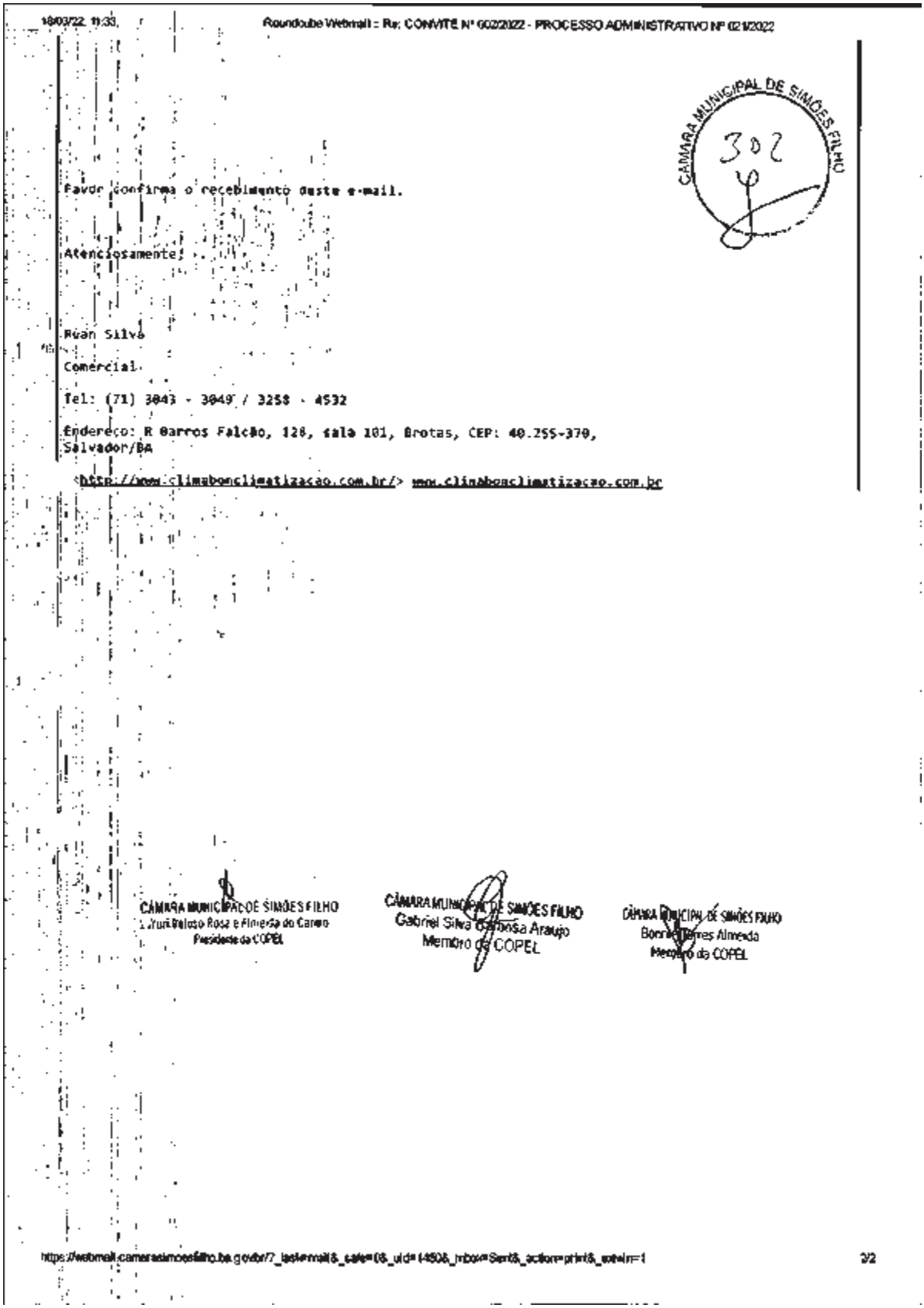
O ônus do fornecimentos das peças será da contratada ou da contratante?

Com relação a proposta, devido a natureza eventual das manutenções corretivas para cálculo do total do item 8 o total da planilha b deverá se multiplicado por 12 ou outro índice?

A comissão poderia disponibilizar a planilha de preços estimados preenchidas?

https://webmail.camarasimoesfilho.ba.gov.br/?_task=mail&_safe=0&_uid=14606&_mbox=Sent&_action=print&_extwin=1 1/2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



18/03/22 11:33 Roundcube Webmail :: Re: CONVITE Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 302

Favor confirma o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente!

Ruan Silva
Comercial

Tel: (71) 3043 - 3049 / 3258 - 4532

Endereço: R Barros Falcão, 128, sala 101, Brotas, CEP: 40.255-370, Salvador/BA

<http://www.climabomclimatizacao.com.br/> www.climabomclimatizacao.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Fonseca do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

https://webmail.camarasimoesfilho.ba.gov.br/?_task=mail&_safe=0&_uid=4505&_mbox=Sent&_action=print&_extwin=1 2/2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

21/03/2022 10:43 Roundcube Webmail : CONVITE Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

Assunto **CONVITE Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022**
De <orcamento@climabomclimatizacao.com.br>
Para <clclitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Data 2022-03-18 14:38

- 14ª ALETRAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL CLIMABOM EIRELI.pdf(~2,6 MB)
- Carteira CRT-28.05.22.pdf(~104 KB)
- CNPJ CLIMABOM EIRELI 28.05.2022.pdf(~105 KB)
- Carta.pdf(~149 KB)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 303

Prezada Comissão,

Bom dia!

Segue em anexo a nossa manifestação de interesse em participar do pregão
CONVITE Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

Favor confirma o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Ruan Silva

Comercial

Tel: (71) 3043 - 3049 / 3258 - 4532

Endereço: R Barros Falcão, 128, sala 101, Brotas, CEP: 40.255-370,
Salvador/BA

<http://www.climabomclimatizacao.com.br/> www.climabomclimatizacao.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

https://webmail.camarasimoesfilho.ba.gov.br/?_task=mail&_safe=0&_uid=26398_mbox=INBOX&_action=print&_extwin=1 1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Climabom
Climatização

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
304

A

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ILMO SR. PREGOEIRO

REF.: CONVITE Nº 002/2022 – REPUBLICADO

A empresa CLIMABOM REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 01.994.598/0001-44, por intermédio de seu representante legal, Srº João Moreira Ribeiro, Portador do RG nº 59296950 expedido pela SSP-BA devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 048.700.775-15, vem por meio desta manifestar interesse em participar do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 / CONVITE Nº 002/2022 – REPUBLICADO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022, promovido pela CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velasco Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

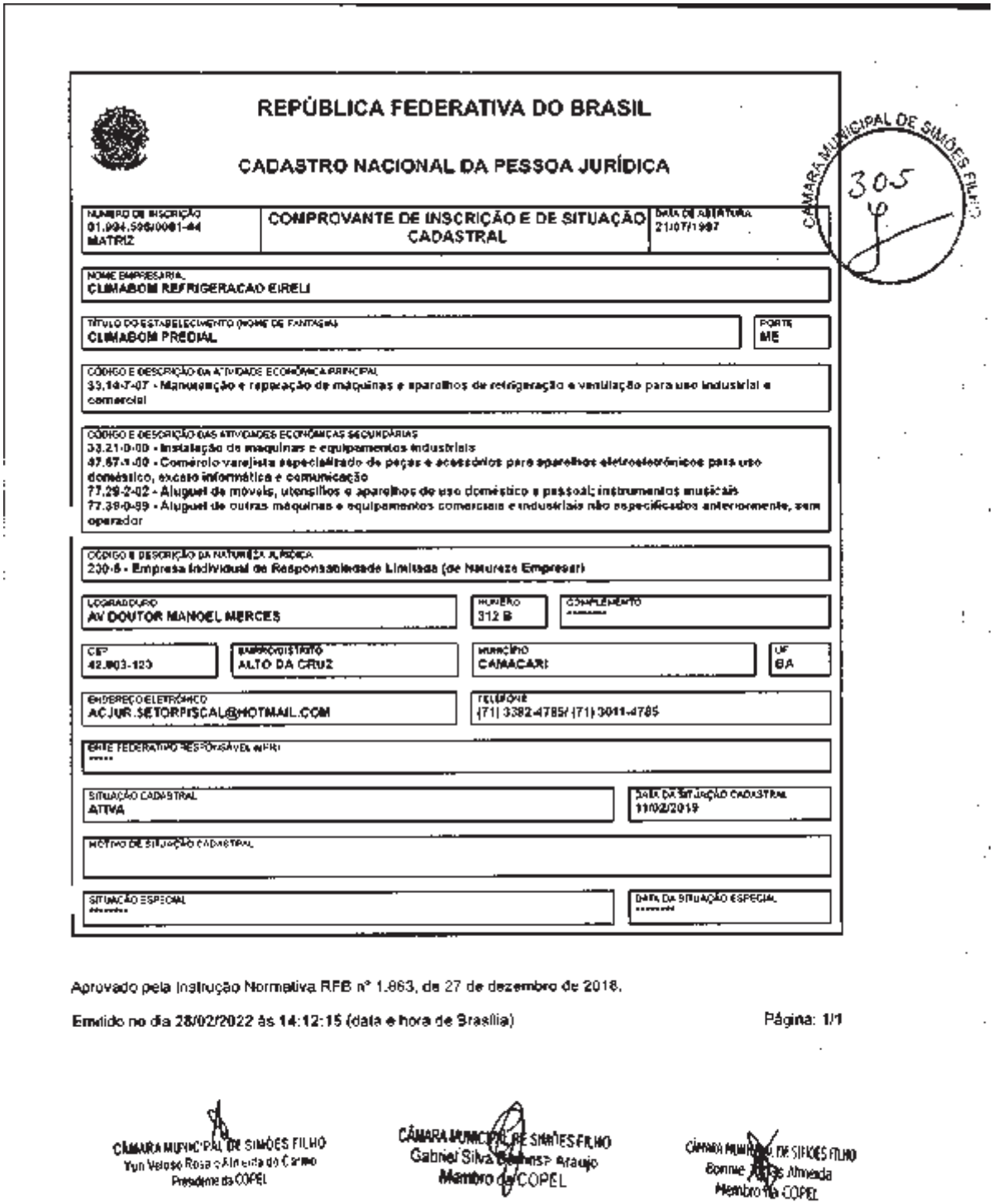
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Camaçari-BA, 18 de março de 2022.

CLIMABOM REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ: 01.994.598/0001-44
JOÃO MOREIRA RIBEIRO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 048.700.775-15

CLIMABOM REFRIGERAÇÃO EIRELI
Endereço. Av Doutor Manoel Merces n 312, Alto da Cruz, cep: 42803-123, Camacari - BA.
Tel: (71) 3043 - 3049 / 3011 - 4785 – E-MAIL: orcamento@climabomclimatizacao.com.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 305

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.934.596/0001-44 MATRIZ		21/07/1997

NOME EMPRESARIAL
CLIMABOM REFRIGERACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CLIMABOM PREDIAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
47.67-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOUTOR MANOEL MERCES	312 B	*****

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
42.803-120	ALTO DA CRUZ	CAMACARI	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACJUR.SETORFISCAL@HOTMAIL.COM	(71) 3382-4785/ (71) 3011-4785

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****	*****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/02/2022 às 14:12:15 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Santos Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Página 1/1

Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT BA

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
306



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Impresso em: 28/02/2022 às 14:17:05, ip: 170.82.140.231
www.cft.org.br
Tel: 016 1515 Fax: (61) 3964-3731

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Alteração E Transformação De Sociedade Empresaria Ltda Em
Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (Eireli)
Climabom Refrigeração Eireli
CNPJ: 01.994 59610001-44

João Moreira Ribeiro, Nacionalidade Brasileira, Nascido em 20/06/1949, Solteiro, Empresário, CPF Nº 048.700.775-15, Carteira de Identidade Nº 0059296950 SSP - Ba, Residente e Domiciliado na Rua Medeiros Neto (Boa Vista de Brotas), 24, Engenho Velho de Brotas, Salvador, Ba. Cep 40.243-047, Brasil.

Valdete Araujo Ribeiro, Nacionalidade Brasileira, Nascida em 08/03/1954, Solteira, Empresaria, CPF Nº 767 208 455-00, Carteira De Identidade Nº 006525660 SSP – Ba,+Residente e Domiciliada na Rua Medeiros Neto (Boa Vista de Brotas), 24, Engenho Velho de Brotas, Salvador, Ba, Cep 40.243-047, Brasil,

Sócios Da Sociedade Empresaria, **Climabom** Refrigeração Ltda inscrita No Cnpj Sob Nº 01.994.598/0001-44, Estabelecida Na Avenida Doutor Manoel Mercês, 312 B, Alto da Cruz Camaçari, Ba. Cep 42.803-123, Conforme Contrato Social de Constituição Registrado Na Junta Comercial Do Estado Da Bahia - Juceb sob Nire Nº 29 201.854.877 Em 21/07/1997, Resolvem de Comum acordo E na melhor Forma da Lei Alterar e Transformar a Sociedade Empresaria Ltda em Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (Eireli). Consoante a Faculdade Prevista no Parágrafo Único, do Artigo 1033, da Lei Nº 10406/02, Resolve:

Cláusula Primeira — Fica Transformada esta Sociedade Empresaria Ltda. em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli, Sob a Denominação de Climabom Refrigeração Eireli, com SubRogação de Todos os Direitos e Obrigações Pertinentes.

Cláusula Segunda - Retira-Se da Sociedade a Sócia Valdete Araujo Ribeiro, Nacionalidade Brasileira, Nascida em 08/03/1954, Solteira, Empresaria Cpf Nº 767.208.455-00, Carteira De Identidade Nº 006525660-03 SSP - Ba, Residente e Domiciliada na Rua Medeiros Neto (Boa Vista de Brotas), 24, Engenho Velho de Brotas, Salvador, Ba, Cep 40.243-047, Brasil, Detentora de 24.800 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentas) Quotas, ao Valor Nominal De R$ 1,00 (Hum Real) Cada, Correspondendo ao Valor De R$ 24.800,00 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos Reais) Transferindo para o Sócio João Moreira Ribeiro.

Cláusula Terceira - O Capital da Sociedade Empresaria no Valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). Neste Ato Integraliza R$ 220,000.00 (Duzentos E Vinte Mil Reais) Em Moeda Corrente Do Pais, na Data de Assinatura, do Presente Instrumento, Alterando E Totalizando o Acervo Patrimonial Para R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) Passa A Constituir O capital da Eireli

Parágrafo Único: O Capital Social fica assim distribuido:

João Moreira Ribeiro, com 300.000 (Trezentos Mil) Quotas, Perfazendo um Total de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) Totalmente Integralizado.

Cláusula Quarta – A Responsabilidade do Titular e limitada ao capital social integralizado.

Cláusula Quinta - A Administração da Empresa Será Exercida Pelo Titular João Moreira Ribeiro, Acima Qualificado Que Ficara Incumbido De Exercer Todos os Atos Pertinentes E Necessários Ao Exercício Das Atividades Ora Assumidas, Bem Como, Representá-La Judicial E Extrajudicialmente, Ativa E Passivamente Perante Todas As Repartições E Instituição Financeiras. Vedado, No Entanto, O Uso Do Nome Empresarial Em Atividades Estranhas Ao Interessesocial

Cláusula Sexta - O Titular João Morçira Ribeiro, Declara, Sob As Penas Da Lei, Que Não Possui, Nem É Titular, De Nenhuma Outra Empresa Desta Modalidade Em Qualquer Parte Do Território Nacional

Parágrafo Primeiro: Observadas As Disposições Da Legislação Aplicável, A Empresa Poderá Abrir E Fechar Filiais Agencia C/ Ou Escritorios Comerciais Em Qualquer Parte Do Território Nacional Por Decisão Do Titular.

Cláusula Setima - O Titular João Moreira Ribeiro, Acima Qualificado Declara, Sob as Penas da Lei, que não Está Impedido Por Lei Especial De Exercer A Administração Da Empresa E Nem Condenado Ou Sob Efeitos De Condenação A Pena Que Vede Ainda Que Temporariamente O Acesso A Cargos Públicos, Ou Por Crime Falimentar, De Prevaricação, Peita Ou Suborno, Concussão, Peculato Ou Contra A Economia Popular, Contra O Sistema Financeiro Nacional, Contra Normas De Defesa Da Concorrência, Contra As Relações De Consumo, Fé Pública Ou Propriedade Conforme Artigo 1.011, Parágrafo 1º Do Codigocivil.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Espinosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

09/09/2021

Junta Comercial do Estado de Bahia
Certifico o Registro sob o nº 29600641168 em 09/09/2021
Protocolo 202740730 de 09/09/2021
Nome da empresa CLIMABOM REFRIGERACAO EIRELI NIRE 29600641168
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 468428953838825
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021
por Tania Regina M G de Araújo - Secretaria-Geral

JUCEB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Alteração E Transformação De Sociedade Empresaria Ltda Em Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (Eireli)

Climabom Refrigeração Eireli

CNPJ: 01.994.598/0001-44

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 308

ATO DO CONTRATO

Pelo Presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, João Moreira Ribeiro, Nacionalidade Brasileira, Nascido Em 20/06/1949, Solteiro, Empresário, Cpf Nº 048100775-15, Cartoira de Identidade Nº 0059296950, Órgão Expedidor Secretaria dDe Segurança Pública - Ba, Residente e Domiciliado na Rua Medeiros Neto, 24, Boa Vista de Brotas, Salvador, Ba, Cep 40.240-330, Brasil, Com Fundamento Do Artigo 980-A, Da Lei 10406/02, Resolve Constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, Sob as Seguintes Clausulas.

Do Nome Empresarial, Da Sede

Cláusula Primeira - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, Girá Sob A Denominação de Climabom Refrigeração Eireli, E Tem Sua Sede o Domicilio na Avenida Doutor Manoel Mercês, 312 B, Alto da Cruz, Camaçari, Ba, Cep. 42.803-123.

Do Objeto Social E Da Duração

Cláusula Segunda - O Objeto da Empresa é.

Manutenção e Reparação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração E Ventilação Para uso Industrial E Comercial, Instalação De Máquinas E Equipamentos Industriais, Comércio Varejista Especializado De Peças E Acessórios Para Aparelhos Eletroeletrônicos Para Uso Doméstico Exceto Informática E Comunicação, Aluguel De Móveis, Utensilios E Aparelhos De Uso Doméstico E Pessoal, Instrumentos Musicais, Aluguel De Outras Máquinas E Equipamentos Comerciais E Industriais, Sem Operador

Codificação Das Atividades Económicas.

33.14-7/07 - Manutenção E Reparação De Máquinas E Aparelhos De Refrigeração E Ventilação Para Uso Industrial E Comercial.
33.21-0/00 — Instalação De Máquinas E Equipamentos Industriais.
47.57-1100 - Comércio Varejista Especializado De Peças E Acessórios Para Aparelhos Eletroeletrônicos Para Uso Doméstico, Exceto Informática E Comunicação
77.29-2/02 - Aluguel De Móveis, Utensilios E Aparelhos De Uso Doméstico E Pessoal; Instrumentos Musicais.
77.39-0/99 - Aluguel De Outras Máquinas E Equipamentos Comerciais E Industriais Não Especificados Anteriormente, Sem Operador

Clausula Terceira — A Empresa Iniciou Suas Atividades E Seu Prazo De Duração E Por Tempo Indeterminado

Cláusula Quarta — A Empresa Tera O Capital Social De R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), Totalmente Subscrito E Integralizado, Em Moeda Corrente Nacional, Da Responsabilidades Do Titular.

Parágrafo Unico: O Capital Social E Assim Distribuido:

João Moreira Ribeiro, Com 300 000 (Trezentos Mil) Quotas, Perfazendo Um Total De R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) Totalmente Integralizado.

Cláusula Quinta — A Responsabilidade Do Titular É Limitada Ao Capital Social Integralizado.

Da Administração

Cláusula Sexta - A Administração da Empresa Será Exercida Pelo Titular João Moreira Ribeiro, Acima Qualificado Que Ficara Incumbido De Exercer Todos os Atos Pertinentes E Necessários Ao Exercicio Das Atividades Ora Assumidas, Bem Como, Representá-La Judicial C Extrajudicialmente, Ativa E Passivamente Perante Todas As Repartições E Instituição Financeiras, Vedado, No Entanto, O Uso Do Nome Empresarial Em Atividades Estranhas Ao Interessesocial.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL
08/09/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29600641168 em 04/09/2021
Protocolo 202740730 de 09/04/2021
Nome da empresa CLIMABON REFRIGERACAO EIRELI NIRE 29600641168
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 48542895382825
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2021
por Tiana Regila M G de Avalos - Secretaria-Geral

JUCEB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Alteração E Transformação De Sociedade Empresaria Ltda Em Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (Eireli)

Climabom Refrigeração Eireli

CNPJ: 01.996.59810001-44

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 309

Do Balanço Patrimonial Dos Lucros E Perdas

Cláusula Sétima - Ao Término De Cada Exercício Social Em 31 De Dezembro De Cada Ano, O Titular Procederá Ao Levantamento, Do Balanço Patrimonial E Da Demonstração Do Resultado Do Exercício Após As Deduções Previstas Em Lei E No Ato Constitutivo Da Empresa Individual De Responsabilidade Limitada A Formação De Reservas Que Forem Consideradas Como Necessárias E os Lucros ou Prejuízos Serão Suportados Pelo Empresário Na Proporção Das Quotas Do Capital Social Que Possuidor.

Do Falecimento

Cláusula Oitava - No Caso De Falecimento Do Titular Ou Incapacidade Superveniente Comprovada, A Empresa Continuara Com Os Herdeiros Do Falecido Ou Incapaz Depois De Concluído O Inventario. No Caso De Falecimento, Será Feita Alteração Com A Inclusão Do Herdeiro Na Empresa E, no Caso de Incapacidade, Será Indicado Pela Família Um Representante Legal Na Orupara A Condição De Titular

Da Declaração Da Desimpedimento

Cláusula Nona - O Titular João Moreira Ribeiro, Declara, Sob As Penas Da Lei, Que Não Possui, Nem É Titular, De Nenhuma Outra Empresa Desta Modalidade Em Qualquer Parte Do Território Nacional.

Parágrafo Primeiro: Observadas As Disposições Da Legislação Aplicável, A Empresa Poderá Abrir E Fechar Filiais Agencia C/ Ou Escritorios Comerciais Em Qualquer Parte Do Terr tório Nacional Por Decisão Do Titular.

Cláusula Decima - O Titular João Moreira Ribeiro, Acima Qualificado Declara, Sob As Penas Da Lei, Que Não Esta Impedido Por Lei Especial De Exercer A Administração Da Empresa E Nem Condenado Ou Sob Efeitos De Condenação A Pena Que Vede Ainda Que Temporariamente O Acesso A Cargos Públicos, Ou Por Crime Falimentar, De Prevaricação, Peita Ou Suborno, Concussão, Peculato Ou Contra A Economia Popular, Contra O Sistema Financeiro Nacional, Contra Normas De Defesa Do Concorrência, Contra As Relações De Consumo, Fé Pública Ou Propriedade Conforme Artigo 1.011, Parágrafo 1 " Do Codigocivil.

Da Ratificação e Foro

Cláusula Decima Primeira - Fica Eleito O Foro Da Cidade Camaçari/Ba, Para Serem Resolvidas As Duvidas Que As Originem Do Presente Instrumento De Constituição De Empresa Individual De Responsabilidade Limitada, Com Expressa Renuncia A Qualquer Outro, Por Mais Privilegiado Que Seja Ou Venha A ser

E, Por Assim Estar (Em) De Comum E Perfeito Acordo, Assina (M) O Presente De Igual Teor E Forma.

Salvador/Ba, 05 De Abril De 2021

João Moreira Ribeiro

Valdete Araujo Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barreto de Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bom Fim Neves Almeida
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia 06/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 29600641168 em 06/05/2021
Protocolo 202740730 de 09/04/2021
Nome da empresa CLIMABOM REFRIGERACAO EIRELI NIRE 29600641168
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 468429953823825
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2021
por Telma Regia M G de Araujo - Secretaria-Geral

JUCEB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB

2027407301

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
310

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CLIMABOM REFRIGERACAO EIRELI
PROTOCOLO	2027407[illegible] - 2[illegible]
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	094 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29600641168
CNPJ 01.[illegible]
CERTIFICADO REGISTRO [illegible]
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600641168 DE 08/09/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 08/09/2021

ESTADO DA BAHIA

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF [illegible] - RUBEM ANTONIO DE FREITAS

BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAUJO
Secretária-Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 08/09/2021
Certifico o Registro sob o nº 29600641168 em 08/09/2021
Protocolo 2027407[illegible] de 09/04/2021
Nome da empresa CLIMABOM REFRIGERACAO EIRELI NIRE 29600641168
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 46842895382825
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2021
por Tiana Regila M G de Araujo - Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
311

CREDENCIAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PROCURAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 312

UNIPRES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPF, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ 47.086.629/0001-46, INSC. ESTADUAL Nº 038572582, SEDIADA NA TRAV. JAYME SAPOLNIK Nº 06 – BOCA DO RIO SALVADOR/BAHIA, CEP: 41.705-610 NESTE ATO REPRESENTADA PELA SÓCIA, VILMA MARIA JONES DA SILVA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1034260 SSP/BA E CPF 115.605.175-49, RESIDENTE E DOMICILIADA NA ALAMEDA ANTURIOS Nº 102 AP 303 EDF. ROMA CANDEAL SALVADAOR BAHIA CEP: 40296-530, NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR O SR. ORLANDO DA SILVA MENDES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RG Nº 0220211329 SSP/BA, INSCRITO NO CPF (MF) SOB O Nº 269.514.105-00, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA DO JENIPAPEIRO Nº 69, BAIRRO MATA ESCURA SALVADOR BAHIA CEP: 41219-420. A QUEM CONFERE OS MAIS AMPLOS, GERAIS E ILIMITADOS PODERES PARA: REPRESENTAR A OUTORGANTE PERANTE QUAISQUER REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ENTIDADES FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS COMARCAS E ESTÂNCIAS JURÍDICAS, FORÚM, AUTARQUIAS, SOCIEDADE PARA ESTATAIS E DE ECONOMIA MISTA, BANCO DO NORDESTE, E SUA CACEX, ALFÂNDEGAS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, COMPANHIAS TELEFÔNICAS, MINISTÉRIO DA FAZENDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, PREVIDÊNCIA SOCIAL, SINDICATO PATRONAL, FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS, DELEGACIAS REGIONAIS DO TRABALHO E DA JUSTIÇA, SERASA PARTICIPAR DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS, TOMADAS DE PREÇOS E PREGÕES PRESENCIAIS E QUAISQUER OUTRAS FORMAS DE LICITAÇÕES, DAR ENTRADA E RETIRAR QUALQUER DOCUMENTAÇÃO, PRESTAR ESCLARECIMENTOS, FORMALIZAR PROPOSTAS, DAR LANCES VERBAIS OU ESCRITOS, RECEBER INTIMAÇÕES NACIONAL E INTERNACIONAL ASSINAR PROPOSTAS DE PREÇOS E OS CONTRATOS EM QUALQUER ÓRGÃO OU REPARTIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, INSCREVENDO A OUTORGANTE COMO FORNECEDORA EM QUALQUER DOS ÓRGÃOS SUPRACITADOS, IMPUGNAR INTERPOR RECURSOS CONTRARRAZOAR, JUNTAR DOCUMENTOS E REQUER NO QUE PRECISO FOR PODENDO AINDA COMPRAR E VENDER OU PERMUTAR IMÓVEIS ASSINADO ESCRITURAS, RECEBENDO OU TRANSFERINDO DIRETO, DOMÍNIO, POSSE E AÇÃO, FAZENDO RESPONDER, RECEBER PELA AVALIAÇÃO DE DIREITO, RECEBER O PRODUTO DA VENDA, DAR RECIBOS E QUITAÇÃO, EM FIM, TUDO MAIS PRATICAR PARA O FIEL E CABAL DESEMPENHO DO PRESENTE MANDATO, PODENDO SUBSTABELECER OS PODERES SUPRACITADOS.

VALIDADE: 31/12/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

SALVADOR, 20 DE AGOSTO DE 2021.

Vilma Maria Jones da Silva
VILMA MARIA JONES DA SILVA
RG: 1034260 e CPF: 115.605.175-49

CÂMARA MUNICIPAL SIMÕES FILHO
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 05 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Escrivão Ad Hoc

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva [illegible] Araujo
Membro da COPEL

CERTIFICAÇÕES
Salvador, 06 de Outubro de 2021
Em Test. da Verdade
ANDERSON DE JESUS SOUZA - ESCREVENTE-ADJ3
Selo: 1500.AG040986-5 - Valor: R$ 5,40
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB
Fl. Proc.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA UNIPRES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

CNPJ: 42 086 629/0001-46

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
313

RENÉRIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA, BRASILEIRO, NATURAL DE SALVADOR/BA, CASADO SOB REGIME DE COMUNHÃO DE BENS, PARCIAL TOTAL, NASCIDO EM 21/11/1953, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB N° 00941604-81 SSP-BA, CPF/MF SOB N°103.972.805-72, RESIDENTE E DOMICILIANDO NA ALAMEDA ANTURIOS, 102 AP 303 – EDF. ROMA – CANDEAL CEP. 40296-530 – SALVADOR/BA.

VILMA MARIA JONES DA SILVA, BRASILEIRA, NATURAL DE SALVADOR/BA, CASADA SOB REGIME DE COMUNHÃO DE BENS, PARCIAL TOTAL, NASCIDA EM 19/11/1957, EMPRESÁRIA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB N° 01034260-51 SSP-BA, CPF/MF SOB N°115605175-49, RESIDENTE E DOMICILIANDA NA ALAMEDA ANTURIOS, 102 AP 303 – EDF. ROMA – CANDEAL CEP. 40296-530 – SALVADOR/BA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

UNICOS SÓCIOS DA UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, COM SEDE NA AV. PROFESSOR PINTO DE AGUIAR, 85 PATAMARES SALVADOR – BA, CEP 41680 120, COM REGISTROS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA – JUNCEB, SOB O N° 29201 289355 DE 21/12/1992, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 42.086.629/0001-46, RESOLVEM, ASSIM ALTERAR O CONTRATO SOCIAL CONFORME AS CLAUSULAS SEGUINTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CLÁUSULA PRIMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

A SOCIEDADE QUE VINHA EXERCENDO SEUS NEGOCIOS NA AV. PROFESSOR PINTO DE AGUIAR, N° 85, PATAMARES, SALVADOR/BA, CEP. 41680-120, PASSA A FAZÊ-LO AGORA NO SEGUINTE ENDEREÇO: TRAVESSA JAYME SAPOLNIK, No. 6, BOCA DO RIO, CEP. 41705-610 - SALVADOR/BA.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADAS, CONSOLIDADA O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

RENÉRIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA, BRASILEIRO, NATURAL DE SALVADOR/BA, CASADO SOB REGIME DE COMUNHÃO DE BENS, PARCIAL TOTAL, NASCIDO EM 23/11/1953, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB N° 00941604-81 SSP-BA, CPF/MF SOB N°103 972.805-72, RESIDENTE E DOMICILIANDO NA ALAMEDA ANTURIOS, 102 AP 303 – EDF. ROMA – CANDEAL CEP. 40296-530 – SALVADOR/BA E **VILMA MARIA JONES DA SILVA**, BRASILEIRA, NATURAL DE SALVADOR/BA, CASADA SOB REGIME DE COMUNHÃO DE BENS, PARCIAL TOTAL, NASCIDA EM 19/11/1957, EMPRESARIA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB N° 01034260-51 SSP-BA, CPF/MF SOB N°115605175-49, RESIDENTE E DOMICILIANDA NA ALAMEDA ANTURIOS, 102 - AP 303 - EDF. ROMA – CANDEAL CEP. 40296-530 – SALVADOR/BA, **UNICOS SOCIOS DA UNIPRES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, COM SEDE NA, TRAVESSA JAYME SAPOLNIK, No. 6, BOCA DO RIO, CEP. 41705-610 - SALVADOR/BA, COM REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA – JUCEB, SOB O N° 29201289355 DE 21/12/1992, INSCRITA NO CNPJ (MF) N° 42.086.629-0001-46. RESOLVEM, ASSIM, E CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, CONFORME AS CLÁUSULAS SEGUINTES.

Continua ..

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 314

CLÁUSULA PRIMERIA – A SOCIEDADE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE UNIPRES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, COM SEDE NA TRAVESSA JAYME SAPOLNIK, No. 6, BOCA DO RIO, CEP. 41705-610 – SALVADOR/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – O OBJETIVO SÓCIAL É DE: COMÉRCIO E VAREJISTA DE MÓVEIS E UTENSILIOS PARA ESCRITÓRIO, MANUTENÇÃO, VENDA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MÁQUINAS DE ESCREVER E CALCULAR E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA VENDA E MANUTENÇÃO DE COZINHA INDUSTRIAL E ELETRICA.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CAPITAL SOCIAL É DE R$: 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS), DIVIDIDO EM 290.000 (DUZENTOS E NOVENTA MIL) QUOTAS NO VALOR DE R$: 1,00 (UM REAL) CADA UMA SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS EM MOEDAS CORRENTE DO PAÍS DISTRIBUIDO ENTRE OS SOCIOS QUOTISTAS DA SEGUINTE FORMA:

TISTAS DA SEGUINTE FORMA:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
RENÉRIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA	280.000	280.000,00
VILMA MARIA JONES DA SILVA	10.000	10.000,00
TOTAL		290.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA NO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS QUE TODOS RESPONDEM SOLIDARIA E SUBSIDIARIAMENTE PELA INTERGRAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – AS QUOTAS SÃO INDIVIDUAIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DOS OUTROS SOCIOS A QUEM FICA ASSEGURADO EM IGUALDADE DE CONDIÇÃO E PREÇO DIRETO DE PREFERÊNCIA PARA A SUA AQUISIÇÃO SE POSTA A VENDA, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSÃO DELAS, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRESENTE.

CLÁUSULA SEXTA – A SOCIEDADE INICIOU SUAS ATIVIDADES EM: 21/12/1992, O SEU PRAZO É INDETERMINADO A JUIZO DOS QUOTISTAS SENDO, FACULTADO A RETIRADA DE QUALQUER SÓCIO A QUALQUER TEMPO, DESDE QUE, FAÇA UMA COMUNICAÇÃO DE SUAS INTENÇÕES POR ESCRITO COM ANTECEDÊNCIA MINIMA DE 30 (TRINTA) DIAS.

CLÁUSULA SETIMA – A ADMINSTRÇÃO DA SOCIEDADE SERÃO EXERCIDA INDIVIDUALMENTE OU EM CONJUNTO PELOS SÓCIOS, RENÉRIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA E VILMA MARIA JONES DA SILVA, QUE FICARÃO ISENTAS DE APRESENTAREM EM JUIZO E FORA DELE, FAZENDO USO DA MESMA, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE EM TRANSAÇÕES DA SOCIEDADE, VEDADO, SOB PENA DE NULIDADE, O USO DELA EM FIANÇA, AVAIS, ENDOSSOS OU ABONOS EM FAVOR DE TERCEIROS, ALHEIOS AOS NEGOCIOS SOCIAIS

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonn[illegible]res Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB 34 Fl. Proc.

CLÁUSULA OITAVA – AO TERMINO DE CADA EXERCICIO SOCIAL, "31 DE DEZEMBRO", O ADMINISTRADOR PRESTA CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO, PRECEDENDO À ELABORAÇÃO DO INVENTARIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO AOS SÓCIOS, NA PROPORÇÃO DE SUAS QUOTAS, OS LUCROS OU PERDAS APURADOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES F. 315

CLÁUSULA NONA – A SOCIEDADE PODERÁ A QUALQUER TEMPO ABRIR OU FECHAR FILIAIS OU OUTRA DEPENDÊNCIA, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ASSINADA PELOS SÓCIOS.

CLÁUSULA DÉCIMA – OS SÓCIOS PEDERÃO DE COMUM ACORDO, FIXAR UMA RETIRADA MENSAL A TITULO DE "PRÓ – LOBORE", OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES PERTINENTES.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECENDO OU INTERDITANDO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ COM OS HERDEIROS, SUCESSORES E O INCAPZ. NÃO SENDO POSSIVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTE OU DOS SÓCIOS RENASCENTES, O VALOR DE SEUS HAVERES SERÁ, APURADOS E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE Á DATA DA RESOLUÇÃO VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIALMENTE LEVANTADO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O MESMO PROCEDIMENTO SERÁ ADOTADO EM OUTROS CASOS EM QUE, A SOCIEDADE SE RESOLVA EM RELAÇÃO A SEU SÓCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OS ADMINISTRADORES DECLARAM, SOB AS PENAS DE LEI, DE QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB EFEITO DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA, QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A SOCIEDADE SÓ PEODERA SER ALTERADA COM APROVAÇÃO DE AMBOS OS SÓCIOS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FICA ELEITO NO FORO DE SALVADOR PARA O EXERCÍCIO E CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTE CONTRATO.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS CONTRATADOS ASSINAM A PRESENTE ALTERAÇÃO EM 03 VIAS.

SALVADOR/BA, 02 DE MAIO DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Alves Almeida
Membro da COPEL

RENÉRIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA

VILMA MARIA JONES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2014 SOB Nº 97381606
JUCEB Protocolo: 14/074908-0 DE 13/05/2014
Empresa: 29 2 0128935 5
MELKI PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 42.086.629/0001-46

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 316

RENÉRIO AUGUSTO GONCALVES DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/11/1953, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 103.972.805-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9416045, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA ANTURIOS, 102, AP 303, EDF. ROMA, CANDEAL, SALVADOR, BA, CEP 40296530, BRASIL.

VILMA MARIA JONES DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/11/1957, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 115.605.175-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1034260, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA ANTURIOS, 102, AP 303, EDF. ROMA, CANDEAL, SALVADOR, BA, CEP 40296530, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201289355, com sede Tv Jayme Sapolnik, 6 , Boca do Rio Salvador, BA, CEP 41.705-610, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.086.629/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHO DE USO DOMESTICO PESSOAL E INSTRUMENTO MUSICAIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHO ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICOS, ATIVIDADES LIGADAS À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE EQUIPAMENTOS NÃO ELETRONICOS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Caribé de Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Req: S18000080334094

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97754560 em 26/04/2018
Protocolo 189308745 de 26/04/2018
Nome da empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29201289355
Este documento pode ser verificado em http://wagn.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 196108702232502
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2018
por Hebe Peixoto Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 317

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 42.086.629/0001-46

EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

CNAE FISCAL

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
9319-1/99 - outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
3314-7/09 - manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR/BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Clausulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible]es Almeida
Membro da COPEL

Req: 818000003343 94

Pagina 2

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97754560 em 25/04/2018
Protocolo 189308745 de 20/04/2018
Nome da empresa UNIPRES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29201290355
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 1961087022325O2
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 42.886.629/0001-46

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 318

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAURO DE FREITAS, 19 de abril de 2018.

RENERIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA
CPF: 103.972.805-72

VILMA MARIA JONES DA SILVA
CPF: 115.605.175-49

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva de Rosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonn[illegible]res Almeida
Membro da COPEL

[illegible] Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: VILMA MARIA JONES DA SILVA. RENERIO [illegible] Salvador, [illegible] de 2018 Em testemunho da verdade. PVHO
FLAVIER VICTOR MUNIZ OLIVEIRA - ESCREVENTE

JUCEB
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/04/2018 SOB Nº: 97754560
Protocolo: 189308745 - DE: 25/04/2018
Empresa: 29 2 0228955 3 UNIPRES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO GERAL

Req: 818000033419-4 Página 3

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97754560 em 25/04/2018
Protocolo 189308745 de 20/04/2018
Nome da empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29201289355
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp?
Chancela 1961087022332502
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
189308745
313

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	189308745 - 20/04/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE: 29201269355
CNPJ: 42.166.625/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ygo Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Gomes Alves
Membro da COPEL

HELIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 26/04/2018

Certifico o Registro sob o nº 97754560 em 25/04/2018
Protocolo 189308745 de 20/04/2018
Nome da empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29201269355
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 196106702232502
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
320

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 42.086.629/0001-46

RENERIO AUGUSTO GONCALVES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/11/1953, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 103.972.805-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9416045, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA ANTURIOS, 102, AP 303, EDF. ROMA, CANDEAL, SALVADOR, BA, CEP 40296530, BRASIL.

VILMA MARIA JONES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/11/1957, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 115.605.175-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1034260, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA ANTURIOS, 102, AP 303, EDF. ROMA, CANDEAL, SALVADOR, BA, CEP 40296530, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201289355, com sede Tv Jayme Sapolnik, 6 , Boca do Rio Salvador, BA, CEP 41705610, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.086.629/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA, ORLANDO BATISTA DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/08/1958, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 763.616.825-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04130142207, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA JAYME SAPOLNIK, 10, BOCA DO RIO, SALVADOR, BA, CEP 41705610, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio RENERIO AUGUSTO GONCALVES DA SILVA, detentor de 280.000 (Duzentos e Oitenta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 280.000,00 (Duzentos E Oitenta Mil Reais)

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio RENERIO AUGUSTO GONCALVES DA SILVA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$280.000,00 (Duzentos E Oitenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio VILMA MARIA JONES DA SILVA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio VILMA MARIA JONES DA SILVA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio ORLANDO BATISTA DA SILVA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído
VILMA MARIA JONES DA SILVA, com 287.100(Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 287.100,00 (Duzentos E Oitenta e Sete Mil e Cem Reais)
ORLANDO BATISTA DA SILVA, com 2.900(Dois Mil e Novecentos) quotas, perfazendo um total de R$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

Req: 81100000912598 Página 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/07/2021
Certifico o Registro sob o nº 99087505 em 06/07/2021
Protocolo 218551290 de 06/07/2021
Nome da empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29201289355
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 3222575541361 3
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021
por Tania Regis M G de Araujo - Secretária-Geral

JUCEB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
321

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 42.086.629/0001-46

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade cabera ISOLADAMENTE ao(a) sócio(a) VILMA MARIA JONES DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR/BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR/BA, 1 de julho de 2021.

RENERIO AUGUSTO GONCALVES DA SILVA

VILMA MARIA JONES DA SILVA

ORLANDO BATISTA DA SILVA

Req: 81100000912598 Página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/07/2021
Certifico o Registro sob o nº 99087505 em 06/07/2021
Protocolo 218551290 de 06/07/2021
Nome da empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29201289355
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 322257554136133
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021
por Tiana Regis M C de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 42.086.629/0001-46

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
322

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Req: 81100000912596

Página: 3

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/07/2021
Certifico o Registro sob o nº 96087505 em 06/07/2021
Protocolo 218551290 de 06/07/2021
Nome da empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29201289365
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 322257564136133
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021
por Tiana Regia M G de Araujo - Secretário-Geral

JUCEB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB

218551290

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 323

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UNIPRES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	218551290 - 06/07/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29201289355
CNPJ 12.084.629/0001-46
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98067505 DE 06/07/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 06/07/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Caimo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF: 10397180572 - RENERIO AUGUSTO GONCALVES DA SILVA

CPF: 03[illegible] - THAIS MARTA TORRES DA SILVA

CPF: 04[illegible] - ORLANDO OLIVEIRA DA SILVA

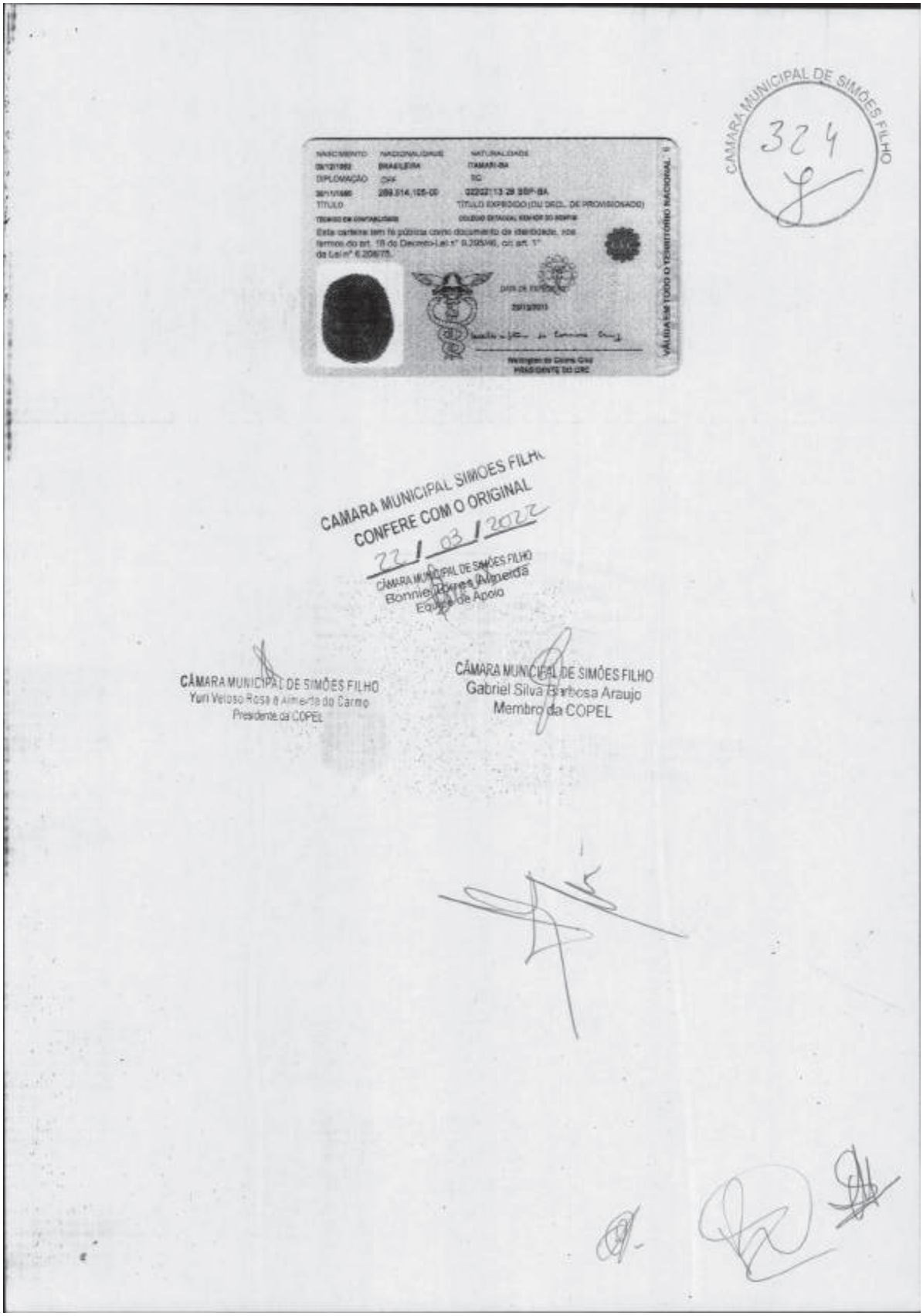
TIANA REGILA M G DE ARAUJO
Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/07/2021
Certifico o Registro sob o nº 98067505 em 06/07/2021
Protocolo 218551290 de 06/07/2021
Nome da empresa UNIPRES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29201289355
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 322257554136133
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretário-Geral

JUCEB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



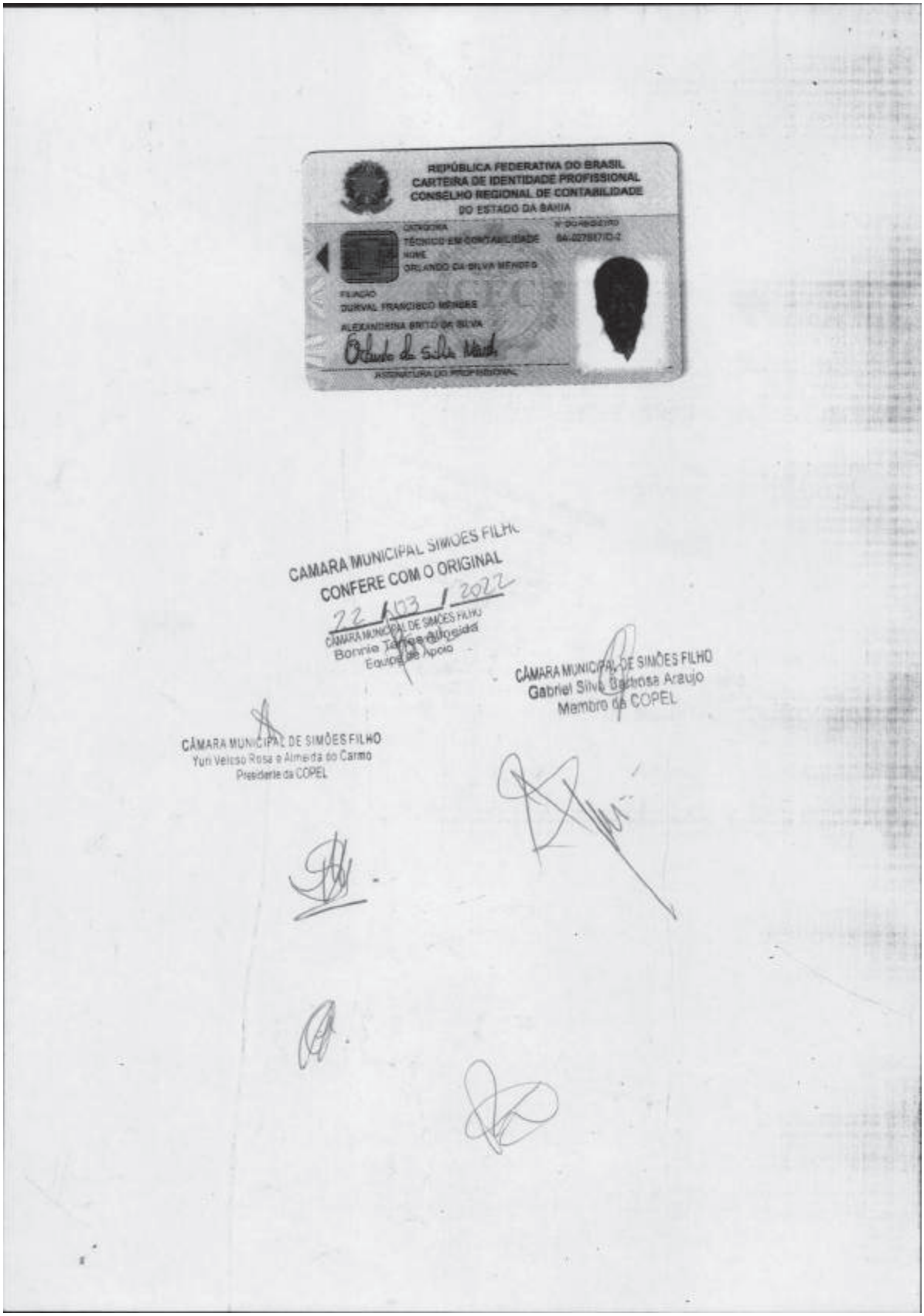
CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
324

CAMARA MUNICIPAL SIMOES FILHO
CONFERE COM O ORIGINAL
22 / 03 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Alqueres
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
325

PROCURAÇÃO

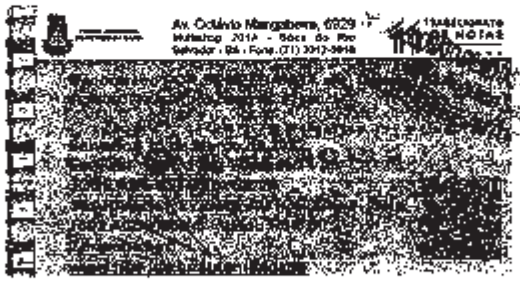
LATITUDE TREZA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ 08.413.393/0001-77, SEDIADA NA PRAÇA APIO MEDRADO Nº 10, CENTRO SANTA TEREZINHA - BAHIA, CEP: 44590-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SÓCIO, **SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO**, PORTADOR RG Nº 1.126.372-56, SSP/BA E CPF 332.513.475-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA VICENTE BATALHA Nº 336, EDF. ASTÚRIAS APTº 502, BAIRRO COSTA CEP: 41760--030, SALVADOR BAHIA, NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR O **RAFAEL BARBOSA GONÇALVES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTUDANTE, INSCRITO NO CPF (MF) SOB O N.º 065.173.515-74, RG Nº, 2056675248, SSP/BA. RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA GUERRA JUNQUEIRA Nº 08. AV. PAULO VI, CEP: 41810-210 SALVADOR BAHIA. COM PLENOS PODERES PARA PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS, EM NOME DA EMPRESA, DAR ENTRADA E RETIRADA DE CERTIDÕES PRESTAR ESCLARECIMENTOS. EFETUAR CADASTRO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU EMPRESAS PRIVADAS. FORMALIZAR PROPOSTAS. DAR LANCES VERBAIS OU ESCRITOS, RECEBER INTIMAÇÕES, INTERPOR RECURSOS, MANIFESTAR-SE SOBRE SUA DESISTÊNCUIA, E TRATAR TODOS OS DEMAIS ASSUNTOS PERTINENTES A QUALQUER MODALIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIOS, INCLUINDO COMPRAS DIRETAS, CONVITE TOMADA DE PREÇOS, CONCORRENCIA PÚBLICA NACIONAL, PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, ONDE PODE DAR LANCE, ASSINAR PROPOSTAS DE PREÇOS, DECLARAÇÕES, CONTRATOS EM QUALQUER ÓRGAO OU REPARTIÇÃO, FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU EMPRESA PRIVADA. QUE TUDO SERÁ DADO COMO BOM FIRME E VALIOSO.

ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE: 31/12/2022

SALVADOR, 15 DE MARÇO DE 2022

SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO
RG: 1.126.372-56 e CPF: 332.513.475-00

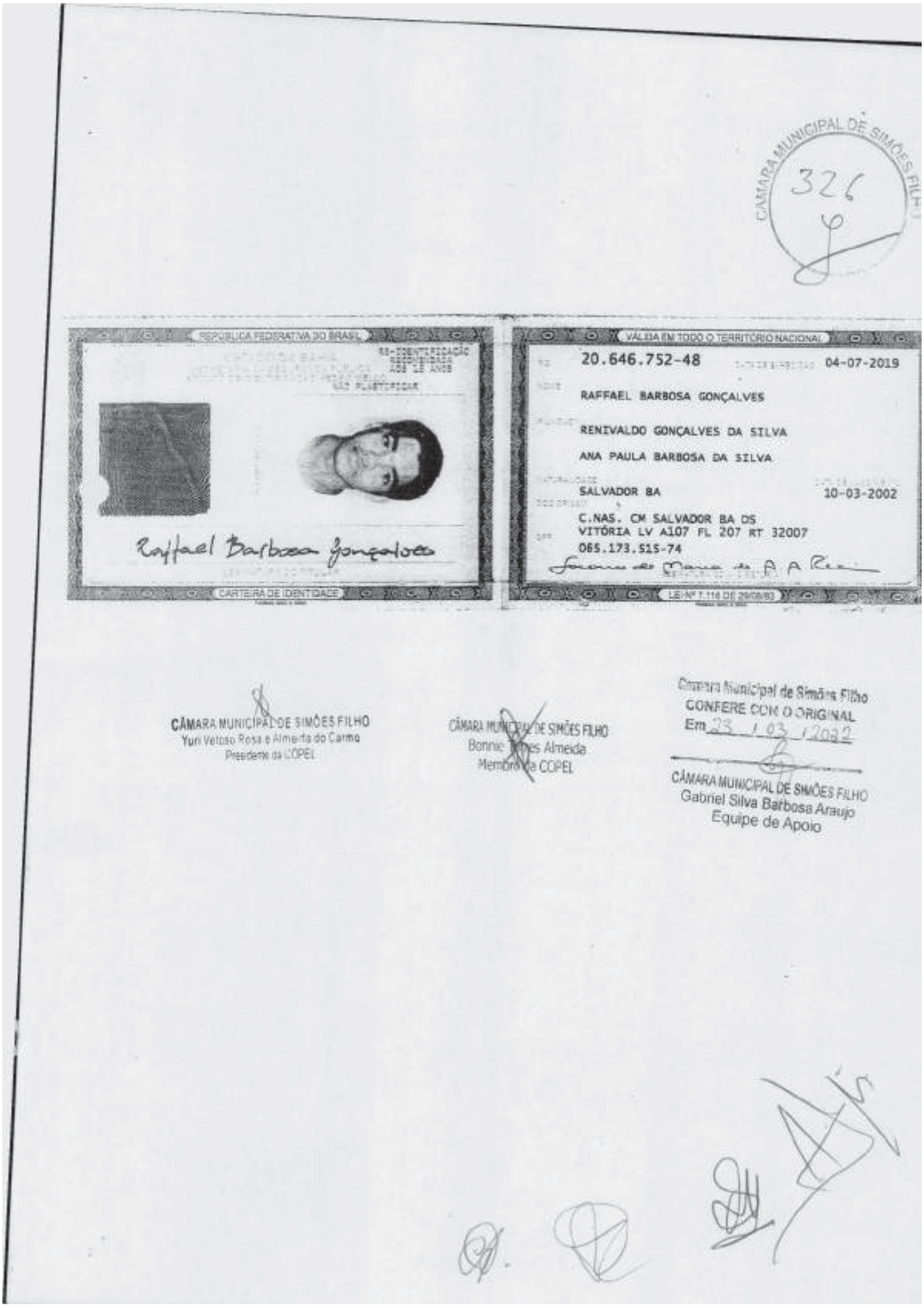
Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23 / 02 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Heloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
327

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.413.393/0001-77 MATRIZ		13/09/2006

NOME EMPRESARIAL
LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LATITUDE TREZE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC APIO MEDRADO	10	*****

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.590-000	CENTRO	SANTA TERESINHA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
latitudetreze@gmail.com	(71) 9286-5707

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/09/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****	*****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 08:09:31 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
328

ALTERAÇÃO CONTRATUAL No. 03 TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DE EMPRESÁRIO – EIRELI LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ No. 08.413.393/0001-77

MARILENE PEREIRA BARBOZA, brasileira, natural de Candu - Ba. Solteira, nascida em 07 de Setembro de 1979, empresária, portadora da carteia de identidade No. 09850926-88 SSP/BA e CPF No. 789.194.955-72, residente e domiciliada na cidade de Dias Dávila na Rua Catarina Paraguassu No 39 Travessa 1 - Jardim Alvorada – CEP: 42.850-000.

SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO, brasileiro, natural de Maracás – BA , solteiro, nascido em 25 de julho de 1959, empresário, portador da carteira de Identidade No. 1.126.372-56-SSP/BA e CPF. No. 332.513.475-00, residente e domiciliado nesta capital à Rua Vicente Batalha No 336, AP. 502, Costa Azul – CEP: 41.760-030:

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação social **LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA- ME**, com sede na cidade de Santa Terezinha, estado da Bahia, com endereço na praça Apio Medrado No. 10, Centro – CEP: 44.590-77, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob No. 29.202.951.701 de 13.09.2006, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob No. 08.413.393/0001-77, deliberem de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei No. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLAUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade á sócia **MARILENE PEREIRA BARBOZA**, detentora de 7.700 (Sete Mil e Setecentos) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondente a R$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais).

CESSÃO DE TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLAUSULA SEGUNDA - A sócia **MARILENE PEREIRA BARBOZA**, transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais) , direta e irretritamente ao sócio **SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO**, da seguinte forma: **SEDE E TRANSFERE**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada da sócia, fica assim distribuido:**SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO**, com 77.000 (Setenta e Sete Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais).

CLAUSULA TERCEIRA – Fica transformada esta empresária Limitada em EIRELI, sob o nome empresarial de : **LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veroso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COREL
Requerimento: 819000013158 29

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COREL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tobias Almeida
Membro da COREL

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29600510535 em 03/07/2020
Protocolo 195265408 de 11/02/2020
Nome da empresa LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI NIRE 29600510535
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOSIAUTENTICACAO.aspx
Chancela 79149104635751
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2020
por Tiana Regia M G de Araujo - Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL No. 03 TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DE EMPRESÁRIO – EIRELI LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ No. 08.413.393/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 328

CLAUSULA QUARTA - O capital social da empresa que era de 77.000 (Setenta e Sete Mil) quotas, no valor de R$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), totalmente integralizado em moeda nacional, que nesta data passa a ser Constituido o capital social.
Para tanto firma nesta mesma data em documento separado a solicitação de sua inscrição como EIRELI, mediante o ato constitutivo

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 25 de Julho de 1969, solteiro, empresário, CPF/MF No. 332.513.475-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE No. 1.126.372-56 - SSP/BA, residente e domiciliado nesta capital à Rua Vicente Batalha, No. 336, Apto. 502 , Costa Azul – CEP: 41.760-030, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus paragrafos do código Civil – lei No. 10.406/2002, acrescidos pela Lei No. 12.441 de 11 de Julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome **LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede na cidade de Santa Terezinha, estado da Bahia, com endereço na praça Apio Medrado No. 10, Centro – CEP: 44.590-77, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alterações do ato constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da empresa:
Manutenção preventiva, corretiva, e instalação de sistema de ar-condicionado Central, self, split, chiller's, aparelhos de janela, bebedouros, geladeiras, exaustores, câmaras frigoríficas e limpeza de dutos.

43.223-02 – Principal - Instalação manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração.
33.147-07 - **Secundária** - Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
81.214-00 - **Secundária** - Limpeza em prédios e em domicílios.
81.290-00 - **Secundária** – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA - O Prazo de duração da empresa é indeterminado, data do inicio das atividades 13.08.2006.

Requerimento: 819000013159829

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COREL

Página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COREL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bianca Reis Almeida
Membro da COREL

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29600510535 em 03/07/2020
Protocolo 196265408 de 11/02/2020
Nome da empresa LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI NIRE 29600510535
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 7914910453575I
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2020
por Tiane Regis M G de Araujo - Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL No. 03 TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DE EMPRESÁRIO – EIRELI LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ No. 08.413.393/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 330

CLÁUSULA QUINTA - O capital é de 105.000 (Cento e Cinco Mil) quotas, no valor total de R$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ato término de cada exercício. O administrador prestará contas justificadas de suas administração, procedente à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declaro o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participe de nenhuma outra empresa desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA - A empresa será administrada pelo seu titular SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO, a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara, sob as penas da lei, que está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal,ou por se encontrar sob os efeitos dela , a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos/; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

SANTA TEREZINHA-BA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Nelson Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO
CPF: 332.513.475-00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

MARILENE PEREIRA BARBOZA
789.194.955-72
Sócia - retirante

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Requerimento: 819000013158 29

Página 3

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29600510535 em 03/07/2020
Protocolo 195265406 de 11/02/2020
Nome da empresa LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERACAO EIRELI NIRE 29600510535
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 79149104535751
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2020
por Tiana Regis M G de Araújo - Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB

195265408

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
331

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
PROTOCOLO	195265408 - 11/02/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29600510535
CNPJ 08 413 393/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600510535 DE 03/07/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 03/07/2020

ESTADO DA BAHIA

BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/07/2020
Certifico o Registro sob o nº 29600510535 em 03/07/2020
Protocolo 195265408 de 11/02/2020
Nome da empresa LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI NIRE 29600510535
Este documento pode ser verificado em http://wagn.,ucab,ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 7914910453575 1
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 332

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
CNPJ nº 08.413.393/0001-77

SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/07/1959, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 332.513.475-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0112637256, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VICENTE BATALHA, 336, ED. ASTURIAS, APTO. 502, COSTA AZUL, SALVADOR, BA, CEP 41760030, BRASIL.

Titular da empresa de nome LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600510535, com sede Praça Apio Medrado, 10 , Centro Santa Terezinha, BA, CEP 44590000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.413.393/0001-77, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa cabera ISOLADAMENTE a SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SANTA TEREZINHA/BA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

SALVADOR/BA, 30 de Julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ynã Veloso Posa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Req: 811000001057012

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia 04/08/2021
Certifico o Registro sob o nº 98007313 em 04/08/2021
Protocolo 218297971 de 30/07/2021
Nome da empresa LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI NIRE 29600510535
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 1225648764 13757
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021
por Tania Regia M G de Araujo - Secretaria-Geral

JUCEB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
CNPJ nº 08.413.393/0001-77

SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
333

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Req: 811000001057012

Página 2

04/08/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 99027313 em 04/08/2021
Protocolo 218297971 de 30/07/2021
Nome da empresa LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI NIRE 29600610636
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 1225648784113757
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021
por Tiana Regis M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB

218297971

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
334

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
PROTOCOLO	218297971 - 30/07/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600510535
CNPJ 08.413.393/0001-97
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 96097313 DE 04/08/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 04/08/2021

ESTADO DA BAHIA

BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Valosa Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

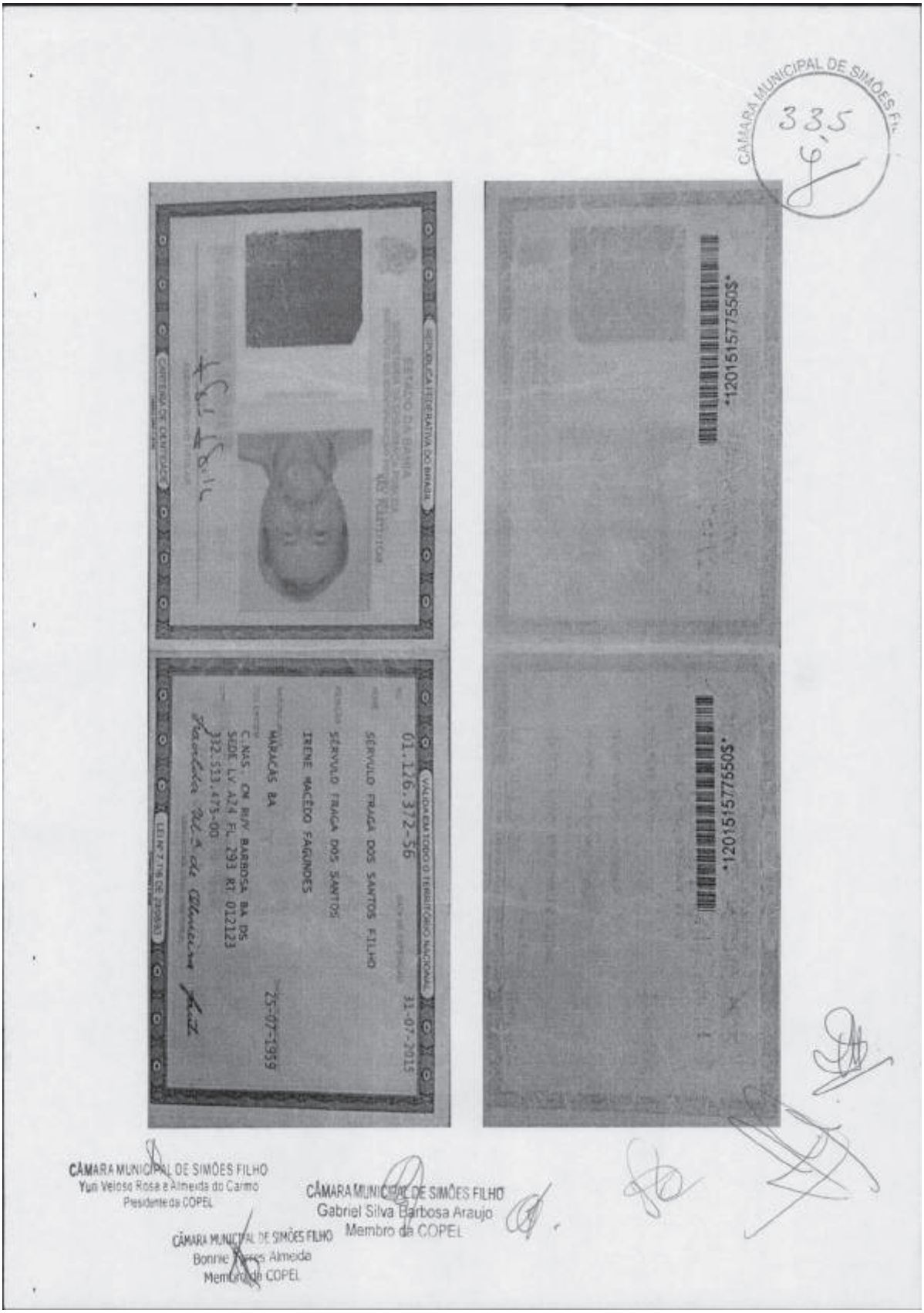
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

04/08/2021

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 96097313 em 04/08/2021
Protocolo 218297971 de 30/07/2021
Nome da empresa LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI NIRE 29600510535
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 122564876413757
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
336

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DA FIRMA: GERMAN MANUTENÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

GEORGE NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, CI.RG. n.º 01574034-08 SSP/BA e CPF do MF. n.º 286.252.345 34, e

DIÓGENES NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, CI.RG. n.º 2.726.182-41 SSP BA e CPF do MF. n.º 394.881.955 68, ambos residentes e domiciliados na Av. Presidente Kennedy n.º 12 - CIA 1- Simões Filho - Bahia.

Contratam entre si a constituição de uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, a qual se regerá pela lei das sociedades comerciais e nas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO.
A sociedade girará sob a denominação social de "**GERMAN MANUTENÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA**", e terá a sua sede na Rodovia BR. 324 Km 20 - Água Comprida - Simões Filho - Bahia, e o Foro é o da cidade de Simões Filho, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

SEGUNDA - INÍCIO E DURAÇÃO.
A sociedade iniciará suas atividades quando for o presente contrato arquivado na junta Comercial do Estado da Bahia e a sua duração será por tempo indeterminado.

TERCEIRA - OBJETIVOS SOCIAIS.
O objetivo da sociedade será de serviço de manutenção, conservação em equipamentos e máquinas industriais, conservação e reforma em centrais de refrigeração e aparelhos de ar condicionado e o comércio de peças de reposição de aparelhos e máquinas industriais e serviços.

QUARTA - CAPITAL SOCIAL.
O Capital Social da sociedade será de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas cada uma no valor de 1,00 (um real) cada, subscrito, e integralizado neste ato em moeda corrente do país dividindo entre os sócios, da seguinte forma:

a) George Nascimento dos Santos.....R$ 16.000,00
b) Diógenes Nascimento dos Santos.....R$ 4.000,00

QUINTA - GERÊNCIAS.
As gerências da sociedade serão exercidas pelos sócios: Diógenes Nascimento dos Santos e George Nascimento dos Santos, investidos nas funções de Gerente Administrativo Financeiro e Gerente Comercial, respectivamente, os quais poderão sempre, em conjunto, fazer uso da denominação social, porém apenas para fins que atinjam os objetivos da sociedade. Quanto as assinaturas que se fizerem necessárias em qualquer documento, só terão efeitos legais se nele constar no mínimo a assinatura dos dois membros da sociedade.

PARÁGARFO ÚNICO:
É expressamente vedado, sob pena de ineficácia em relação à sociedade, o uso da denominação social em avais, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. Ficando ainda, o sócio, como Pessoa Física, obrigado a consultar os demais membros da sociedade, quando ele usando a sua condição particular necessitar conceder quaisquer dos favores, objeto deste parágrafo. Sendo que, se lhe for devidamente concedida a permissão, ou aval ou fiança ou ainda quaisquer outras garantias em favor de terceiros limitar-se-ão ao montante de sua participação.

Cartório de Notas e Protesto de Títulos
Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel documento apresentado.
Simoes Filho 26/10/2016 R$ 3,80 Emol 2,46 Taxa 1
GILDETE PEREIRA SANTOS DA SILVA - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo de Autenticidade
1545 AB622595-1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velosu Rosa E Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonfim Torres Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
337

SEXTA - RESPONSABILIDADES.
A responsabilidade dos sócios está limitada, na forma da lei, ao montante do capital constituído por este instrumento.

SÉTIMA - RETIRADA PRO-LABORE E LUCROS.
A retirada pró-labore obedecerá os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda em vigor . A retirada antecipada por contas de lucros será lançada em conta corrente para futura regularização na distribuição de lucros verificados em balaço patrimonial. Se lucros não houver, o sócio que retirou pró-labore ficará obrigado a ressarci-lo em moeda corrente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob penas da lei societária pertinente.

OITAVA - BALAÇO PATRIMONIAL.
O Balaço Patrimonial da sociedade será realizado em 31 de dezembro de cada ano e concluido ao tempo máximo de 90 (noventa) dias, sendo destinado 10% (dez) por cento dos lucros verificados a um fundo de reservas para manutenção do capital de giro, 60% (sessenta) por cento, para aumento de capital e os 30% (trinta) por cento restantes para a distribuição entre os sócios na proporção de suas quotas no capital social.

NONA - RETIRADA MORTE OU INTERDIÇÃO.
Em caso de morte, interdição ou retirada de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando, com os sócios remanescentes. Ocorrendo algum dos eventos previstos nesta cláusula, proceder-se á, nos 30 (trinta) dias subsequentes, o levantamento do Balaço Geral da Sociedade , com base na data do evento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.
Em caso de morte, interdição de sócios, se conjugue e ou herdeiros legítimos, na forma da lei de família, substituirão o sócio falecido ou interditado na sociedade, se houver concordância manifestada dentro de 30 (trinta) dias, contados do óbito ou interdição, pelos interessados. Se não houver concordância, o valor nominal das quotas do falecido ou interdito será pago aos herdeiros e sucessores habilitados, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelos índices oficiais, a primeira delas vencivel 60 (sessenta) dias após o evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO.
No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, poderá faze-lo, desde quando se faça mediante prévia e expressa comunicação escrita aos demais membros da sociedade, com antecedência mínima de 60
(sessenta) dias, para que seja exercido o direito de preferência para aquisição das quotas, pela sociedade, em proporção iguais, do sócio retirante.

PARÁGRAFO TERCEIRO.
A retirada do sócio somente será concretizada após cálculos de seus haveres, de acordo com o último Balaço Patrimonial, se o fato ocorrer antes do sexto mês do exercicio social, caso contrário será feito balancete na data em que ocorrer o desligamento, com cessão ou transferência do equivalente a seus haveres, aos sócios remanescente que terão o prazo de 60 (sessenta) dias, para adquirirem, em partes iguais, o total das quotas a disposição.

PARÁGRAFO QUARTO.
Concretizado, através da comunicação escrita, o desejo de qualquer sócio retirar-se da sociedade, esta passará a Ter sua administração exercida pelos sócios remanescentes, independente da apuração do Balanço Patrimonial ou Balancete para apuração dos lucros ou prejuízos dos haveres do sócio que se retira e do registro da alteração do contato social no órgão competente.

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Certifico e dou fe que a copia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Simões Filho 26/10/2016 Rs 3,80 Emol: 2,46 Taxas 1,
GILDETE PEREIRA SANTOS DA SILVA - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTE
Selo de Autenticidade
1549 AB622996-0
TJBA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
338

DECIMA - LIQUIDAÇÃO.
No caso de liquidação consensual da sociedade, os sócios quotistas elegerão um liquidante, ditando-lhe a forma de dissolução menos onerosa, fixando-lhe remuneração, sendo os lucros ou prejuizos suportados entre os sócios na proporção de suas quotas.

DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO.
Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas atentas a tudo e uma via será arquivada na junta Comercial do estado da Bahia para que se produza os efeitos legais.

Simões Filho 15 de Julho de 1999.

George Nascimento dos Santos

Diógenes Nascimento dos Santos

TESTEMUNHAS:

RG. n.º SSP/BA

RG. n.º SSP/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

JUCEB
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/08/99
SOB O NÚMERO: 29202124431
Protocolo: 991389484
JESUS ROCCO SARNO
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
Simões Filho 26/10/2016 R$ 3,60 Emols 2,46 Taxas 1,..
DILBERTE PEREIRA SANTOS DA SILVA - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTEN
Selo de Autenticidade
1545.AB622997-8

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
338

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA: GERMAN MANUTENÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA-ME

GEORGE NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Salvador-Ba , nascido em 15/04/1963, separado e empresário, RG 01574034 08 SSP/BA e CPF do Mf nº286.252.345-34, residente e domiciliado na Av. Presidente Kennedy nº 12 Cia I –Simões Filho-Ba CEP 43700-000 e **DIOGENES NASCIMENTO DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Salvador-Ba,casado em comunhão parcial de bens, empresário, RG nº2.726182SSP/Ba e CPF.394.881.955-68, residente e domiciliado na Av. Presidente Kennedy nº 12- Cia I- Simões Filho - Bahia, CEP43.700-000 resolvem de comum acordo alterar o contrato social da firma **"GERMAN MANUTENÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA"-ME** estabelecida na Rodovia BR 324 Km 20 s/n Água Comprida Simões Filho-Ba CEP43700-000 com CNPJ 03.361.123/0001-46, arquivado na JUCEB em 20/08/1999 sob o n.º 29202124431, nas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS.
Retira-se da sociedade o sócio **DIÓGENES NASCIMENTO DOS SANTOS**, acima qualificado, devidamente reembolsado de seus haveres e pertences, na proporção de suas cotas, dando plena e geral quitação, para mais nada reclamar em juízo ou fora dele, neste ato transfere e sede suas cotas no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado ao capital social da sociedade, para os sócios **GEORGE NASCIMENTO DOS SANTOS** que ora recebi R$ 3.000,00 (três mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado ao capital social e 1.000(hum mil)quotas de R$ 1.000,00(hum mil reais)totalmente integralizado ao capital social para a mais nova sócia **JOELMA BOMFIM COSTA**, brasileira, solteira, comerciante, natural de Candeias-Ba, nascida em 01/03/1970,com RG n.º03.29163299SSP/Ba e CPF 502.629.205-49 comerciante, residente na Avenida Rivaldo Guimarães n.º 644-Cia I –Simões Filho-Ba CEP 43700-000.

SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL.
Com as mudanças estabelecidas com a retirada do sócio, o Capital Social da sociedade passa a ter a seguinte formação:

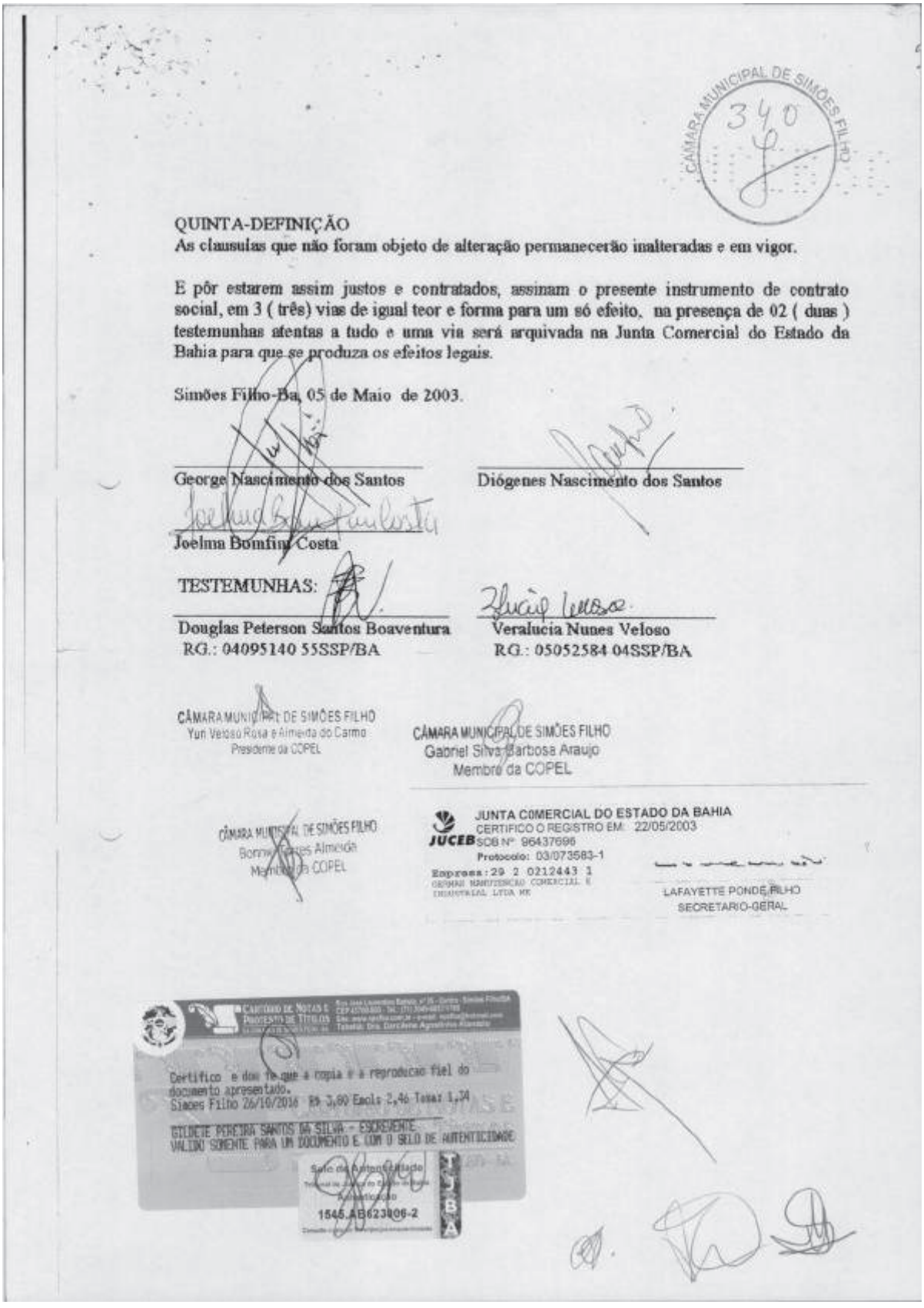
GEORGE NASCIMENTO DOS SANTOS	**19.000**	**R$ 19.000,00**
JOELMA BOMPIM COSTA.	**1.000**	**R$ 1.000,00**
	20.000	**R$ 20.000,00**

TERCEIRA-RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA – ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade caberá ao Sócio **GEORGE NASCIMENTO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de fazer autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outros sócios.

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Simoes Filho 26/10/2016 R$ 3,80 Emol: 2,46 Taxas: 1,34
GILDETE PEREIRA SANTOS DA SILVA - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo de Autenticidade
1646.ABS23065-4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 340

QUINTA-DEFINIÇÃO
As clausulas que não foram objeto de alteração permanecerão inalteradas e em vigor.

E pôr estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas atentas a tudo e uma via será arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia para que se produza os efeitos legais.

Simões Filho-Ba, 05 de Maio de 2003.

George Nascimento dos Santos

Diógenes Nascimento dos Santos

Joelma Bomfim Costa

TESTEMUNHAS:

Douglas Peterson Santos Boaventura
RG.: 04095140 55SSP/BA

Veralucia Nunes Veloso
RG.: 05052584 04SSP/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

JUCEB
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2003
SOB Nº 96437696
Protocolo: 03/073583-1
Empresa: 29 2 0212443 1
LAFAYETTE PONDÉ FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
Simões Filho 26/10/2016 R$ 3,80 Emols 2,46 Taxas 1,34
GILDETE PEREIRA SANTOS DA SILVA - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
1545.AB623806-2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT BA

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
341



Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/03/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Impresso em: 26/01/2022 às 11:15:37, IP: 187.44.181.171
www.cft.org.br
Tel: 0161515 Fax: (61) 3964-3731

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
342

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ADIELSON NERES SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/06/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 831.006.955-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0937833371, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA CAMINHOS DAS ARVORES, 28, RECANTO DOS EUCALIPTOS, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI e nome fantasia AJE SERVIÇOS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: AVENIDA RUI BARBOSA, 239, 1 ANDAR SALA 104, CENTRO, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃOMANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Em 20/05/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonfim Neres Almeida
Equipe de Apoio

Req: B1500000950754 DBE: BA730366320008310069553 4 Página 1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
343

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciara suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R$ 90.000:00 (noventa mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ADIELSON NERES SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 24/03/2022

Req: 815000009507S4 DIBE: BA730366320008315006955S4

Página 2

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
344

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de SIMOES FILHO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

SIMOES FILHO, 16 de novembro de 2015.

ADIELSON NERES SILVA
CPF: 831.008 955-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2015 SOB Nº: 29500104241
Protocolo: 15/778027-0, DE 20/11/2015
AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Marcos Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Bastos Araújo
Membro da COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/03/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tyler Rosa e Almeida
Escrivã de Apoio

Req: 815000000950754 DBE: BA730366320008310009553[illegible] Página 1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
345

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 23.714.489/0001-69

ADIELSON NERES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/06/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 831.006.955-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 09376337-71, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAMINHOS DAS ÁRVORES, 28, RECANTO DOS EUCALIPTOS, SIMOES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL.

Titular da empresa de nome AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600101741, com sede Avenida Rui Barbosa, 239, 1 Andar Sala 104, Centro Simões Filho, BA, CEP 43700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.714.489/0001-69, deliberu e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CAMINHOS DAS ÁRVORES, 00218, RECANTO DOS EUCALIPTOS, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS , PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA PARA APLICAÇÕES INDUSTRIAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS , SEM OPERADOR.

CNAE FISCAL

3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
2513-6/00 - fabricação de obras de caldeiraria pesada
3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Req. 812000000226976 Página 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Castro
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/03/2022
Bonnie Tyler Nunes Almeida
Fiscal de Apoio

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 88161425 em 16/02/2022
Protocolo 226760147 de 11/02/2022
Nome da empresa AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE 29600101741
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 20041429467460O
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022
por Tania Regis M G de Araujo - Secretária-Geral

16/02/2022

JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02963988508-CLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 23.714.489/0001-69

7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 23.714.489/0001-69

ADIELSON NERES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/06/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 831.006.955-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0937833371, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAMINHOS DAS ÁRVORES, 28, RECANTO DOS EUCALIPTOS, SIMOES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL.

Titular da empresa de nome AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600101741, com sede RUA CAMINHOS DAS ÁRVORES, 00218, RECANTO DOS EUCALIPTOS, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.714.489/0001-69, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA CAMINHOS DAS ÁRVORES, 00218, RECANTO DOS EUCALIPTOS, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem o seguinte objeto:

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS . PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA PARA APLICAÇÕES INDUSTRIAIS. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS , SEM OPERADOR.

Rep. 812000000226976

Página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98161425 em 16/02/2022
Protocolo 226780147 de 11/02/2022
Nome da empresa AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE 29600101741
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 20041428467480O
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022
por Tiana Regis M G de Araújo - Secretária-Geral

16/02/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 23.714.489/0001-69

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 347

CNAE FISCAL

3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
2513-6/00 - fabricação de obras de caldeiraria pesada
3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para uso industrial não especificados anteriormente
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 23/11/2015.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa cabe ISOLADAMENTE a ADIELSON NERES SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81200000226976

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Valese Rosa e Almeida do Caimo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/03/2022
Bacharel Thiago Almeida Barbosa
Servidor Municipal

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 85161425 em 16/02/2022
Protocolo 226760147 de 11/02/2022
Nome da empresa AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE 29600101741
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 20041423457400
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022
por Tiane Regis M G de Araújo - Secretário-Geral

16/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 029 07989509 -GEORGE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 23.714.489/0001-69

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 348

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SIMOES FILHO, BA.

SIMÕES FILHO, 11 de fevereiro de 2022.

ADIELSON NERES SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa Bandeira do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/03/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo

Req. 8120000226976 Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia 16/02/2022
Certifico o Registro sob o nº 92161425 em 16/02/2022
Protocolo 226780147 de 11/02/2022
Nome da empresa AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE 29600101741
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 20041429467800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB

3267[illegible]M7DE SIMÕES FILHO
348

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
PROTOCOLO	226780147 - 11/02/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600101741
CNPJ 23.714.459/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98161425 DE 16/02/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 16/02/2022

EVENTOS

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98161425

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF 02[illegible]03 - OLIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS - Assinado em 16/02/2022 às 13:18:55

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

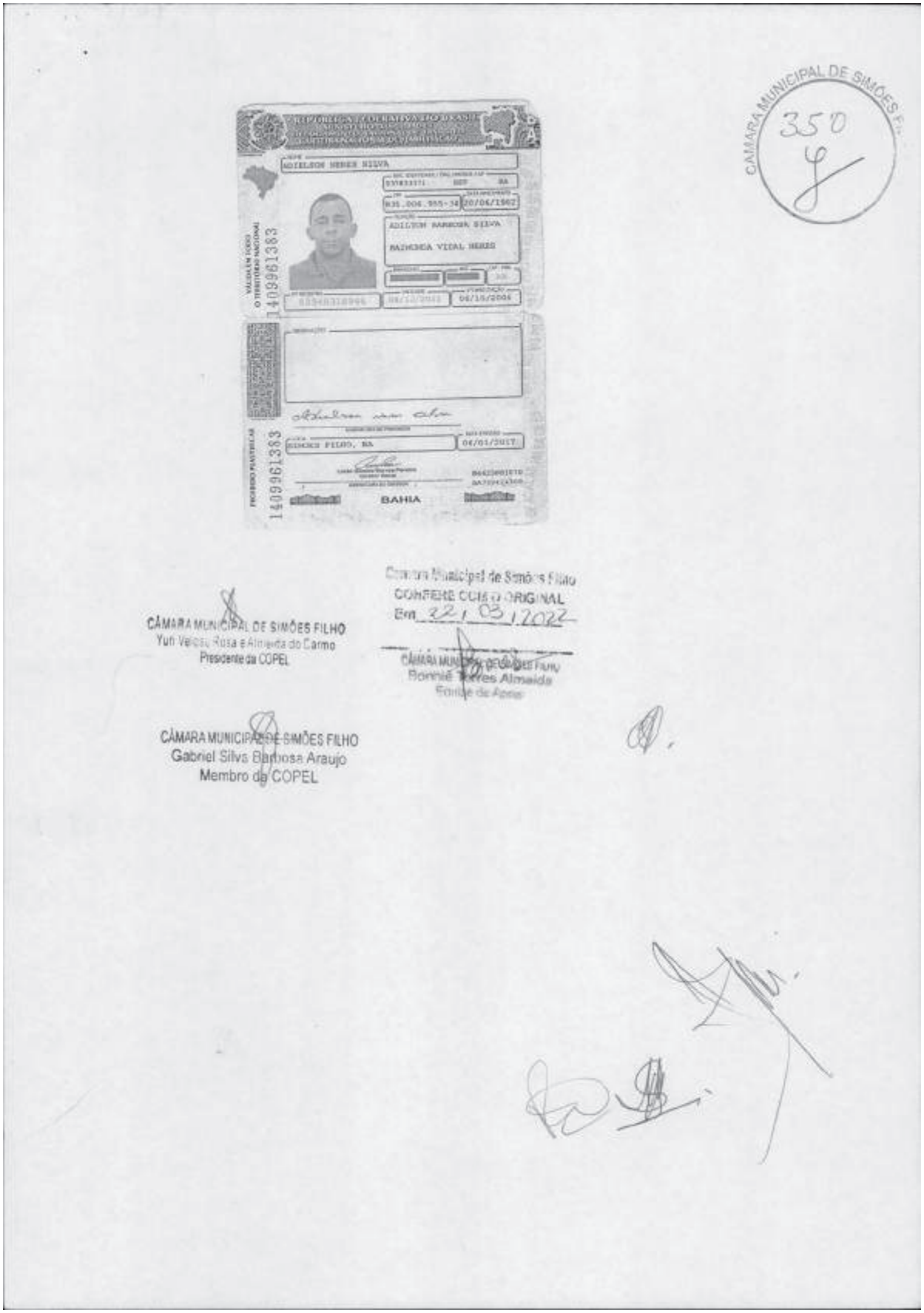
Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/03/2022
Yuri Veloso Rosa e Almeida
Tiana Regila de Araújo

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98161425 em 16/02/2022
Protocolo 226780147 de 11/02/2022
Nome da empresa AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE 29600101741
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 20041429467490O
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/02/2022

JUCEB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

18/03/22, 11:33 Roundcube Webmail :: Re: CONVITE Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

Assunto: **Re: CONVITE Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022**
De: <licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Para: <orcamento@dimabomclimatizacao.com.br>
Data: 2022-03-18 11:28

roundcube

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
301

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prezado Sr. Ruan Silva,

Em atenção aos pedidos de esclarecimentos, informamos que:

1. O ônus do fornecimentos das peças será da contratada ou da contratante?

Conforme subitem 8.1 do Edital, "Constitui objeto desta licitação a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho."

Registramos ainda que conforme Anexo IX- Termo de Referência, o subitem 3.S, pág. 42 do Edital, "A contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos próprios necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados e o subitem 3.11 do mesmo Anexo, pág. 46 do Edital, consta "O fornecimento de todos os materiais, lubrificantes, peças e ferramentas necessárias à plena execução dos serviços nos equipamentos estão incluídos no Contrato."

2. Com relação a proposta, devido a natureza eventual das manutenções corretivas para cálculo do total do item B o total da planilha b deverá se multiplicado por 12 ou outro índice?

Conforme Anexo I- Modelo de Proposta de Preços, o valor mensal apurado para manutenção corretiva deverá ser multiplicado por 12 (doze) meses, conforme pág. 18 do Edital.

3. A comissão poderia disponibilizar a planilha de preços estimados preenchidas?

O valor global estimado (A+ B+C) é de R$ 109.431,00 (cento e nove mil e quatrocentos e trinta e um reais), conforme registrado no Anexo I- Modelo de Proposta de Preços, pág. 18 do Edital.

Em tempo, favor atentar para as condições de participação no certame, conforme subitem 9.1 e 9.1.1 do Edital, caso interesse.

Atenciosamente,
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Simões Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Barbosa Almeida
Membro da COPEL

Em 2022-03-18 08:48, orcamento@climabomclimatizacao.com.br escreveu:

> Prezada Comissão de licitação,
>
> Favor esclareçer os seguintes esclarecimento:
>
> O ônus do fornecimentos das peças será da contratada ou da contratante?
>
> Com relação a proposta, devido a natureza eventual das manutenções corretivas para cálculo do total do item B o total da planilha b deverá se multiplicado por 12 ou outro índice?
>
> A comissão poderia disponibilizar a planilha de preços estimados preenchidas?

https://webmail.camarasimoesfilho.ba.gov.br/?_task=mail&_safe=0&_uid=1450&_mbox=Sent&_action=print&_extwin=1 1/2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

18/03/22, 11:33 Roundcube Webmail :: Re: CONVITE Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
302

Favor confirma o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Ruan Silva
Comercial
Tel: (71) 3043 - 3049 / 3258 - 4532
Endereço: R Barros Falcão, 128, sala 101, Brotas, CEP: 40.255-370, Salvador/BA
<http://www.climabomclimatizacao.com.br/> www.climabomclimatizacao.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Flores Almeida
Membro da COPEL

https://webmail.camarasimoesfilho.ba.gov.br/?_task=mail&_safe=0&_uid=1450&_mbox=Sent&_action=print&_extwin=1 2/2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

21/03/2022 10:43 Roundcube Webmail :: CONVITE Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

Assunto **CONVITE Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022**
De <orcamento@climabomclimatizacao.com.br>
Para <licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Data 2022-03-18 14:38

- 14ª ALETRAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL CLIMABOM EIRELI.pdf(~2,6 MB)
- Carteira CRT-28.05.22.pdf(~104 KB)
- CNPJ CLIMABOM EIRELI 28.05.2022.pdf(~105 KB)
- Carta.pdf(~149 KB)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 303

Prezada Comissão,

Bom dia!

Segue em anexo a nossa manifestação de interesse em participar do pregão
CONVITE Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

Favor confirma o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Ruan Silva

Comercial

Tel: (71) 3043 - 3049 / 3258 - 4532

Endereço: R Barros Falcão, 128, sala 101, Brotas, CEP: 40.255-370,
Salvador/BA

<http://www.climabomclimatizacao.com.br/> www.climabomclimatizacao.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonner Nunes Almeida
Membro da COPEL

https://webmail.camarasimoesfilho.ba.gov.br/?_task=mail&_safe=0&_uid=2639&_mbox=INBOX&_action=print&_extwin=1 1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Climabom
Climatização

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
304

A

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ILMO SR. PREGOEIRO

REF.: CONVITE Nº 002/2022 – REPUBLICADO

A empresa CLIMABOM REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 01.994.598/0001-44, por intermédio de seu representante legal, Srº João Moreira Ribeiro, Portador do RG nº 59296950 expedido pela SSP-BA devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 048.700.775-15, vem por meio desta manifestar interesse em participar do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 / CONVITE Nº 002/2022 – REPUBLICADO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022, promovido pela CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Camaçari-BA, 18 de março de 2022.

JOÃO MOREIRA RIBEIRO

CLIMABOM REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ: 01.994.598/0001-44
JOÃO MOREIRA RIBEIRO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 048.700.775-15

CLIMABOM REFRIGERAÇÃO EIRELI
Endereço: Av Doutor Manoel Merces n 312, Alto da Cruz, cep: 42803-123, Camaçari - BA.
Tel: (71) 3043 - 3049 / 3011 - 4785 – E-MAIL: orcamento@climabomclimatizacao.com.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Página 1/1

Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT BA

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
306



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Impresso em: 28/02/2022 às 14:17:08, ip: 170.82.140.231
www.cft.org.br
Tel: 016 1515 Fax: (61) 3964-3731

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Alteração E Transformação De Sociedade Empresaria Ltda Em Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (Eireli)
Climabom Refrigeração Eireli
CNPJ: 01.994.59810001-44

João Moreira Ribeiro, Nacionalidade Brasileira, Nascido em 20/06/1949, Solteiro, Empresário, CPF Nº 048.700.775-15, Carteira de Identidade Nº 0059296950 SSP - Ba, Residente e Domiciliado na Rua Medeiros Neto (Boa Vista de Brotas), 24, Engenho Velho de Brotas, Salvador, Ba, Cep 40.243-047, Brasil.

Valdete Araujo Ribeiro, Nacionalidade Brasileira, Nascida em 08/03/1954, Solteira, Empresaria, CPF Nº 767.208.455-00, Carteira De Identidade Nº 006525660 SSP – Ba,+Residente e Domiciliada na Rua Medeiros Neto (Boa Vista de Brotas), 24, Engenho Velho de Brotas, Salvador, Ba, Cep 40.243-047, Brasil,

Sócios Da Sociedade Empresaria, Climabom Refrigereção Ltda, Inscrita No Cnpj Sob Nº 01.994.598/0001-44, Estabelecida Na Avenida Doutor Manoel Mercês, 312 B, Alto da Cruz Camaçari, Ba, Cep: 42.803-123, Conforme Contrato Social de Constituição Registrado Na Junta Comercial Do Estado Da Bahia - Juceb sob Nire Nº 29.201.854.877 Em 21/07/1997, Resolvem de Comum acordo E na melhor Forma da Lei Alterar e Transformar a Sociedade Empresaria Ltda em Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (Eireli), Consoante a Faculdade Prevista no Parágrafo Único, do Artigo 1033, da Lei Nº 10406/02, Resolve:

Cláusula Primeira — Fica Transformada esta Sociedade Empresaria Ltda. em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli, Sob a Denominação de Climabom Refrigeração Eireli, com SubRogação de Todos os Direitos e Obrigações Pertinentes.

Cláusula Segunda - Retira-Se da Sociedade a Sócia Valdete Araujo Ribeiro, Nacionalidade Brasileira, Nascida em 08/03/1954, Solteira, Empresaria Cpf Nº 767.208.455-00, Carteira De Identidade Nº 00652566-03 SSP - Ba, Residente e Domiciliada na Rua Medeiros Neto (Boa Vista de Brotas), 24, Engenho Velho de Brotas, Salvador, Ba, Cep 40.243-047, Brasil, Detentora de 24.800 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentas) Quotas, no Valor Nominal De R$ 1,00 (Hum Real) Cada, Correspondendo ao Valor De R$ 24.800,00 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos Reais) Transferindo para o Sócio João Moreira Ribeiro.

Cláusula Terceira - O Capital da Sociedade Empresaria no Valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), Neste Ato Integraliza R$ 220.000,00 (Duzentos E Vinte Mil Reais) Em Moeda Corrente Do Pais, na Data de Assinatura, do Presente Instrumento, Alterando E Totalizando o Acervo Patrimonial Para R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) Passa A Constituir O capital da Eireli.

Parágrafo Único: O Capital Social fica assim distribuido:

João Moreira Ribeiro, com 300.000 (Trezentos Mil) Quotas, Perfazendo um Total de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) Totalmente Integralizado

Cláusula Quarta – A Responsabilidade do titular e limitada ao capital social integralizado.

Cláusula Quinta - A Administração da Empresa Será Exercida Pelo Titular João Moreira Ribeiro, Acima Qualificado Que Ficara Incumbido De Exercer Todos os Atos Pertinentes E Necessários Ao Exercicio Das Atividades Ora Assumidas, Bem Como, Representá-La Judicial E Extrajudicialmente, Ativa E Passivamente Perante Todas As Repartições E Instituição Financeiras, Vedado, No Entanto, O Uso Do Nome Empresarial Em Atividades Estranhas Ao Interessesocial.

Cláusula Sexta - O Titular João Moreira Ribeiro, Declara, Sob As Penas Da Lei, Que Não Possui, Nem É Titular, De Nenhuma Outra Empresa Desta Modalidade Em Qualquer Parte Do Território Nacional.

Parágrafo Primeiro: Observadas As Disposições Da Legislação Aplicável, A Empresa Poderá Abrir E Fechar Filiais Agencia C/ Ou Escritórios Comerciais Em Qualquer Parte Do Território Nacional Por Decisão Do Titular.

Cláusula Setima - O Titular João Moreira Ribeiro, Acima Qualificado Declara, Sob as Penas da Lei, que não Está Impedido Por Lei Especial De Exercer A Administração Da Empresa E Nem Condenado Ou Sob Efeitos De Condenação A Pena Que Vede Ainda Que Temporariamente O Acesso A Cargos Públicos, Ou Por Crime Falimentar, De Prevericação, Peita Ou Suborno, Concussão, Peculato Ou Contra A Economia Popular, Contra O Sistema Financeiro Nacional, Contra Normas De Defesa Da Concorrência, Contra As Relações De Consumo, Fé Pública Ou Propriedade Conforme Artigo 1.011, Parágrafo 1 º Do Códigocivil.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

08/09/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 29600641168 em 08/09/2021
Protocolo 202740730 de 09/04/2021
Nome da empresa CLIMABOM REFRIGERACAO EIRELI NIRE 29600641168
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 468428953882825
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Alteração E Transformação De Sociedade Empresaria Ltda Em
Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (Eireli)
Climabom Refrigeração Eireli
CNPJ: 01.994.59810001-44

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 308

ATO DO CONTRATO

Pelo Presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, João Moreira Ribeiro, Nacionalidade Brasileira, Nascido Em 20/06/1949, Solteiro, Empresário, Cpf Nº 048100775-15, Carteira de Identidade Nº 0059296950, Órgão Expedidor Secretaria dDe Segurança Pública - Ba, Residente e Domiciliado na Rua Medeiros Neto, 24, Boa Vista de Brotas, Salvador, Ba, Cep: 40.240-330, Brasil, Com Fundamento Do Artigo 980-A, Da Lei 10406/02, Resolve Constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, Sob as Seguintes Clausulas:

Do Nome Empresarial, Da Sede

Cláusula Primeira - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, Girá Sob A Denominação de Climabom Refrigeração Eireli, E Tem Sua Sede e Domicilio na Avenida Doutor Manoel Mercês, 312 B, Alto da Cruz, Camaçari, Ba, Cep: 42.803-123.

Do Objeto Social E Da Duração

Cláusula Segunda - O Objeto da Empresa é:
Manutenção e Reparação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração E Ventilação Para uso Industrial E Comercial, Instalação De Máquinas E Equipamentos Industriais, Comércio Varejista Especializado De Peças E Acessórios Para Aparelhos Eletroeletrônicos Para Uso Doméstico Exceto Informática E Comunicação, Aluguel De Móveis, Utensilios E Aparelhos De Uso Doméstico E Pessoal, Instrumentos Musicais, Aluguel De Outras Máquinas E Equipamentos Comerciais E Industriais, Sem Operador

Codificação Das Atividades Económicas.

33.14-7/07 - Manutenção E Reparação De Máquinas E Aparelhos De Refrigeração E Ventilação Para Uso Industrial E Comercial.
33.21-0/00 — Instalação De Máquinas E Equipamentos Industriais.
47.57-1100 - Comércio Varejista Especializado De Peças E Acessórios Para Aparelhos Eletroeletrônicos Para Uso Doméstico, Exceto Informática E Comunicação.
77.29-2/02 - Aluguel De Móveis, Utensilios E Aparelhos De Uso Doméstico E Pessoal; Instrumentos Musicais,
77.39-0/99 - Aluguel De Outras Máquinas E Equipamentos Comerciais E Industriais Não Especificados Anteriormente, Sem Operador

Cláusula Terceira — A Empresa Iniciou Suas Atividades E Seu Prazo De Duração E Por Tempo Indeterminado.

Cláusula Quarta — A Empresa Tera O Capital Social De R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), Totalmente Subscrito E Integralizado, Em Moeda Corrente Nacional, Da Responsabilidades Do Titular.

Parágrafo Único: O Capital Social E Assim Distribuido:

João Moreira Ribeiro, Com 300.000 (Trezentos Mil) Quotas, Perfazendo Um Total De R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) Totalmente Integralizado.

Cláusula Quinta — A Responsabilidade Do Titular É Limitada Ao Capital Social Integralizado.

Da Administração

Cláusula Sexta - A Administração da Empresa Será Exercida Pelo Titular João Moreira Ribeiro, Acima Qualificado Que Ficara Incumbido De Exercer Todos os Atos Pertinentes E Necessários Ao Exercicio Das Atividades Ora Assumidas, Bem Como, Representá-La Judicial E Extrajudicialmente, Ativa E Passivamente Perante Todas As Repartições E Instituição Financeiras, Vedado, No Entanto, O Uso Do Nome Empresarial Em Atividades Estranhas Ao Interessesocial.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Barbosa Almeida
Membro da COPEL

08/09/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 29600641168 em 08/09/2021
Protocolo 202740730 de 09/04/2021
Nome da empresa CLIMABOM REFRIGERACAO EIRELI NIRE 29600641168
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 46842395382825
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2021
por Tiana Regula M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Alteração E Transformação De Sociedade Empresaria Ltda Em Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (Eireli)

Climabom Refrigeração Eireli

CNPJ: 01.994.59810001-44

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 305

Do Balanço Patrimonial Dos Lucros E Perdas

Cláusula Setima - Ao Termino De Cada Exercicio Social Em 31 De Dezembro De Cada Ano, O Titular Procedera Ao Levantamento, Do Balanco Patrimonial E Da Demonstração Do Resultado Do Exercicio Após As Deduções Previstas Em Lei E No Ato Constitutivo Da Empresa Individual De Responsabilidade Limitada A Formação De Reservas Que Forem Consideradas Como Necessárias E os Lucros ou Prejuizos Serão Supertados Pelo Empresário Na Proporção Das Quotas Do Capital Social Que Epossuidor.

Do Falecimento

Cláusula Oitava - No Caso De Falecimento Do Titular Ou Incapacidade Superveniente Comprovada, A Empresa Continuara Com Os Herdeiros Do Falecido Ou Incapaz. Depois De Concluído O Inventário, No Caso De Falecimento, Será Feita Alteração Com A Inclusão Do Herdeiro Na Empresa E, ao Caso de Incapacidade, Será Indicado Pela Família Um Representante Legal Na Ocupará A Condição De Titular.

Da Declaração De Desimpedimento

Cláusula Nona - O Titular João Moreira Ribeiro, Declara, Sob As Penas Da Lei, Que Não Possui, Nem É Titular, De Nenhuma Outra Empresa Desta Modalidade Em Qualquer Parte Do Territorio Nacional.

Parágrafo Primeiro: Observadas As Disposições Da Legislação Aplicável, A Empresa Poderá Abrir E Fechar Filiais Agencia C/ Ou Escritórios Comerciais Em Qualquer Parte Do Território Nacional Por Decisão Do Titular

Cláusula Decima - O Titular João Moreira Ribeiro, Acima Qualificado Declara, Sob As Penas Da Lei, Que Não Está Impedido Por Lei Especial De Exercer A Administração Da Empresa E Nem Condenado Ou Sob Efeitos De Condenação A Pena Que Vede Ainda Que Temporariamente O Acesso A Cargos Públicos, Ou Por Crime Falimentar, De Prevarização, Peita Ou Suborno, Concussão, Peculato Ou Contra A Economia Popular, Contra O Sistema Financeiro Nacional, Contra Normas De Defesa Da Concorrência, Contra As Relações De Consumo, Fé Pública Ou Propriedade Conforme Artigo 1.011, Parágrafo 1.º Do Códigocivil.

Da Ratificação e Foro

Cláusula Decima Primeira - Fica Eleito O Foro Da Cidade Camaçari/Ba, Para Serem Resolvidas As Duvidas Que As Originem Do Presente Instrumento De Constituição De Empresa Individual De Responsabilidade Limitada, Com Expresso Renuncias A Qualquer Outro, Por, Mais Privilégio Que Seja Ou Venha A ser

E, Por Assim Estar (Em) De Comum E Perfeito Acordo, Assina (M) O Presente De Igual Teor E Forma.

Salvador/Ba, 05 De Abril De 2021

João Moreira Ribeiro

Valdete Araujo Ribeiro

Valdete Araujo Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Ve'osa Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Bastos Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonfim Nunes Almeida
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia 08/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 29600641168 em 08/09/2021
Protocolo 202140733 de 09/04/2021
Nome da empresa CLIMABOM REFRIGERACAO EIRELI NIRE 29600641168
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 468428965382e2b
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2021
por Tiana Regile M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB

202740730

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
310

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CLIMABOM REFRIGERACAO EIRELI
PROTOCOLO	202740730 - 23/06/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29600641168
CNPJ 01.994.398/0001-44
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600641168 DE 08/09/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 08/09/2021

ESTADO DA BAHIA
REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE
CPF 19144415591 - RUBEM ANTONIO DE FREITAS
PER ARDUA SURGO
BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAUJO
Secretária-Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 08/09/2021
Certifico o Registro sob o nº 29600641168 em 08/09/2021
Protocolo 202740730 de 09/04/2021
Nome da empresa CLIMABOM REFRIGERACAO EIRELI NIRE 29600641168
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 468428955382825
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
311

CREDENCIAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velcso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Nunes Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
312

PROCURAÇÃO

UNIPRES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPF, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ 42.086.629/0001-46, INSC. ESTADUAL Nº 038572582, SEDIADA NA TRAV. JAYME SAPOLNIK Nº 06 – BOCA DO RIO SALVADOR/BAHIA, CEP: 41.705-610 NESTE ATO REPRESENTADA PELA SÓCIA, VILMA MARIA JONES DA SILVA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1034260 SSP/BA E CPF 115.605.175-49, RESIDENTE E DOMICILIADA NA ALAMEDA ANTURIOS Nº 102 AP 303 EDF. ROMA CANDEAL SALVADAOR BAHIA CEP: 40296-530, NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR O SR. ORLANDO DA SILVA MENDES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RG Nº 0220211329 SSP/BA, INSCRITO NO CPF (MF) SOB O Nº 269.514.105-00, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA DO JENIPAPEIRO Nº 69, BAIRRO MATA ESCURA SALVADOR BAHIA CEP: 41219-420. A QUEM CONFERE OS MAIS AMPLOS, GERAIS E ILIMITADOS PODERES PARA: REPRESENTAR A OUTORGANTE PERANTE QUAISQUER REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ENTIDADES FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS COMARCAS E ESTÂNCIAS JURÍDICAS, FORÚM, AUTARQUIAS, SOCIEDADE PARA ESTATAIS E DE ECONOMIA MISTA, BANCO DO NORDESTE, E SUA CACEX, ALFÂNDEGAS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, COMPANHIAS TELEFÔNICAS, MINISTÉRIO DA FAZENDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, PREVIDÊNCIA SOCIAL, SINDICATO PATRONAL, FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS, DELEGACIAS REGIONAIS DO TRABALHO E DA JUSTIÇA, SERASA PARTICIPAR DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS, TOMADAS DE PREÇOS E PREGÕES PRESENCIAIS E QUAISQUER OUTRAS FORMAS DE LICITAÇÕES, DAR ENTRADA E RETIRAR QUALQUER DOCUMENTAÇÃO, PRESTAR ESCLARECIMENTOS, FORMALIZAR PROPOSTAS, DAR LANCES VERBAIS OU ESCRITOS, RECEBER INTIMAÇÕES NACIONAL E INTERNACIONAL. ASSINAR PROPOSTAS DE PREÇOS E OS CONTRATOS EM QUALQUER ÓRGÃO OU REPARTIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, INSCREVENDO A OUTORGANTE COMO FORNECEDORA EM QUALQUER DOS ÓRGÃOS SUPRACITADOS, IMPUGNAR INTERPOR RECURSOS CONTRARRAZOAR, JUNTAR DOCUMENTOS E REQUER NO QUE PRECISO FOR PODENDO AINDA COMPRAR E VENDER OU PERMUTAR IMÓVEIS ASSINADO ESCRITURAS, RECEBENDO OU TRANSFERINDO DIRETO, DOMÍNIO, POSSE E AÇÃO, FAZENDO RESPONDER, RECEBER PELA AVALIAÇÃO DE DIREITO, RECEBER O PRODUTO DA VENDA, DAR RECIBOS E QUITAÇÃO, EM FIM, TUDO MAIS PRATICAR PARA O FIEL E CABAL DESEMPENHO DO PRESENTE MANDATO, PODENDO SUBSTABELECER OS PODERES SUPRACITADOS.

VALIDADE: 31/12/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

SALVADOR, 20 DE AGOSTO DE 2021.

Vilma Maria Jones da Silva

VILMA MARIA JONES DA SILVA
RG: 1034260 e CPF: 115.605.175-49

CÂMARA MUNICIPAL SIMÕES FILHO
CONFERE COM O ORIGINAL
23/05/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Eduarda de Apolo

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Amenta do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Rua Teixeira de Amaral nº 203 - CEP 41830-540 Salvador-BA-Fone (71) 3086-8500
CERTIFICAÇÕES
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: VILMA MARIA JONES DA SILVA
Salvador, 06 de Outubro de 2021
Em Test. da Verdade.
ANDERSON DE JESUS SOUZA - ESCREVENTE-ADJS
Selo: 1588.AG946865-5 - Valor: R$ 5,40
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB
25
Fl. Proc.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA UNIPRES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

CNPJ: 42 086 629/0001-46

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
313

RENÉRIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA, BRASILEIRO, NATURAL DE SALVADOR/BA, CASADO SOB REGIME DE COMUNHÃO DE BENS, PARCIAL TOTAL, NASCIDO EM 21/11/1953, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB N° 00941604-81 SSP-BA, CPF/MF SOB N°103.972.805-72, RESIDENTE E DOMICILIANDO NA ALAMEDA ANTURIOS, 102 AP 303 – EDF. ROMA – CANDEAL CEP. 40296-530 – SALVADOR/BA.

VILMA MARIA JONES DA SILVA, BRASILEIRA, NATURAL DE SALVADOR/BA, CASADA SOB REGIME DE COMUNHÃO DE BENS, PARCIAL TOTAL, NASCIDA EM 19/11/1957, EMPRESÁRIA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB N° 01034260-51 SSP-BA, CPF/MF SOB N°115605175-49, RESIDENTE E DOMICILIANDA NA ALAMEDA ANTURIOS, 102 AP 303 – EDF. ROMA – CANDEAL CEP. 40296-530 – SALVADOR/BA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

ÚNICOS SÓCIOS DA UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, COM SEDE NA AV. PROFESSOR PINTO DE AGUIAR, 85 PATAMARES SALVADOR – BA, CEP 41680 120, COM REGISTROS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA – JUNCEB, SOB O N° 29201 289355 DE 21/12/1992, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 42.086.629/0001-46, RESOLVEM, ASSIM ALTERAR O CONTRATO SOCIAL CONFORME AS CLAUSULAS SEGUINTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CLÁUSULA PRIMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Jones Almeida
Membro da COPEL

A SOCIEDADE QUE VINHA EXERCENDO SEUS NEGOCIOS NA AV. PROFESSOR PINTO DE AGUIAR, N° 85, PATAMARES, SALVADOR/BA, CEP. 41680-120, PASSA A FAZÊ-LO AGORA NO SEGUINTE ENDEREÇO: TRAVESSA JAYME SAPOLNIK, No. 6, BOCA DO RIO, CEP. 41705-610 - SALVADOR/BA.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADAS, CONSOLIDADA O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

RENÉRIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA, BRASILEIRO, NATURAL DE SALVADOR/BA, CASADO SOB REGIME DE COMUNHÃO DE BENS, PARCIAL TOTAL, NASCIDO EM 23/11/1953, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB N° 00941604-81 SSP-BA, CPF/MF SOB N°103.972.805-72, RESIDENTE E DOMICILIANDO NA ALAMEDA ANTURIOS, 102 AP 303 – EDF. ROMA – CANDEAL CEP. 40296-530 – SALVADOR/BA E **VILMA MARIA JONES DA SILVA**, BRASILEIRA, NATURAL DE SALVADOR/BA, CASADA SOB REGIME DE COMUNHÃO DE BENS, PARCIAL TOTAL, NASCIDA EM 19/11/1957, EMPRESÁRIA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB N° 01034260-51 SSP-BA, CPF/MF SOB N°115605175-49, RESIDENTE E DOMICILIANDA NA ALAMEDA ANTURIOS, 102 - AP 303 – EDF. ROMA – CANDEAL CEP. 40296-530 – SALVADOR/BA. UNICOS SOCIOS DA UNIPRES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, COM SEDE NA, TRAVESSA JAYME SAPOLNIK, No. 6, BOCA DO RIO, CEP. 41705-610 - SALVADOR/BA, COM REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA – JUCEB, SOB O N° 29201289355 DE 21/12/1992, INSCRITA NO CNPJ (MF) N° 42.086.629-0001-46. RESOLVEM, ASSIM, E CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, CONFORME AS CLÁUSULAS SEGUINTES:

Continua...

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB
96
Fl. Proc.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
314

CLÁUSULA PRIMERIA – A SOCIEDADE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE UNIPRES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, COM SEDE NA TRAVESSA JAYME SAPOLNIK, No. 6, BOCA DO RIO, CEP. 41705-610 – SALVADOR/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – O OBJETIVO SÓCIAL É DE: COMÉRCIO E VAREJISTA DE MÓVEIS E UTENSILIOS PARA ESCRITÓRIO, MANUTENÇÃO, VENDA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MÁQUINAS DE ESCREVER E CALCULAR E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA VENDA E MANUTENÇÃO DE COZINHA INDUSTRIAL E ELETRICA.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CAPITAL SOCIAL É DE R$: 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS), DIVIDIDO EM 290.000 (DUZENTOS E NOVENTA MIL) QUOTAS NO VALOR DE R$: 1,00 (UM REAL) CADA UMA SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS EM MOEDAS CORRENTE DO PAÍS DISTRIBUIDO ENTRE OS SOCIOS QUOTISTAS DA SEGUINTE FORMA:

TISTAS DA SEGUINTE FORMA:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
RENÉRIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA	280.000	280.000,00
VILMA MARIA JONES DA SILVA	10.000	10.000,00
TOTAL		290.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA NO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS QUE TODOS RESPONDEM SOLIDARIA E SUBSIDIARIAMENTE PELA INTERGRAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – AS QUOTAS SÃO INDIVIDUAIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DOS OUTROS SOCIOS A QUEM FICA ASSEGURADO EM IGUALDADE DE CONDIÇÃO E PREÇO DIRETO DE PREFERÊNCIA PARA A SUA AQUISIÇÃO SE POSTA A VENDA, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSÃO DELAS, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRESENTE.

CLÁUSULA SEXTA – A SOCIEDADE INICIOU SUAS ATIVIDADES EM: 21/12/1992, O SEU PRAZO É INDETERMINADO A JUIZO DOS QUOTISTAS SENDO, FACULTADO A RETIRADA DE QUALQUER SÓCIO A QUALQUER TEMPO, DESDE QUE, FAÇA UMA COMUNICAÇÃO DE SUAS INTENÇÕES POR ESCRITO COM ANTECEDÊNCIA MINIMA DE 30 (TRINTA) DIAS.

CLÁUSULA SETIMA – A ADMINSTRÇÃO DA SOCIEDADE SERÃO EXERCIDA INDIVIDUALMENTE OU EM CONJUNTO PELOS SÓCIOS, RENÉRIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA E VILMA MARIA JONES DA SILVA, QUE FICARÃO ISENTAS DE APRESENTAREM EM JUIZO E FORA DELE, FAZENDO USO DA MESMA, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE EM TRANSAÇÕES DA SOCIEDADE, VEDADO, SOB PENA DE NULIDADE, O USO DELA EM FIANÇA, AVAIS, ENDOSSOS OU ABONOS EM FAVOR DE TERCEIROS, ALHEIOS AOS NEGOCIOS SÓCIAIS.

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB Fl. Proc. 37

CLÁUSULA OITAVA – AO TERMINIO DE CADA EXERCICIO SOCIAL, "31 DE DEZEMBRO", O ADMINISTRADOR PRESTA CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO, PRECEDENDO Á ELABORAÇÃO DO INVENTARIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO AOS SÓCIOS, NA PROPORÇÃO DE SUAS QUOTAS, OS LUCROS OU PERDAS APURADOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 315

CLÁUSULA NONA – A SOCIEDADE PODERÁ A QUALQUER TEMPO ABRIR OU FECHAR FILIAIS OU OUTRA DEPENDÊNCIA, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ASSINADA PELOS SÓCIOS.

CLÁUSULA DÉCIMA – OS SÓCIOS PEDERÃO DE COMUM ACORDO, FIXAR UMA RETIRADA MENSAL A TITULO DE "PRÓ – LOBORE", OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES PERTINENTES.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECENDO OU INTERDITANDO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ COM OS HERDEIROS, SUCESSORES E O INCAPZ. NÃO SENDO POSSIVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTE OU DOS SÓCIOS RENASCENTES, O VALOR DE SEUS HAVERES SERÁ, APURADOS E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE Á DATA DA RESOLUÇÃO VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIALMENTE LEVANTADO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O MESMO PROCEDIMENTO SERÁ ADOTADO EM OUTROS CASOS EM QUE, A SOCIEDADE SE RESOLVA EM RELAÇÃO A SEU SÓCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OS ADMINISTRADORES DECLARAM, SOB AS PENAS DE LEI, DE QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB EFEITO DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A SOCIEDADE SÓ PEODERA SER ALTERADA COM APROVAÇÃO DE AMBOS OS SÓCIOS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FICA ELEITO NO FORO DE SALVADOR PARA O EXERCICIO E CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTE CONTRATO.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS CONTRATADOS ASSINAM A PRESENTE ALTERAÇÃO EM 03 VIAS.

SALVADOR/BA, 02 DE MAIO DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

RENÉRIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA

VILMA MARIA JONES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Formosa Araujo
Membro da COPEL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/05/2014 SOB Nº: 97381808
JUCEB Protocolo: 14/074608-0, DE 13/05/2014
Empresa: 29 2 0126935 5

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 42.086.629/0001-46

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 316

RENERIO AUGUSTO GONCALVES DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/11/1953, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 103.972.805-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9416045, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA ANTURIOS, 102, AP 303, EDF. ROMA, CANDEAL, SALVADOR, BA, CEP 40296530, BRASIL.

VILMA MARIA JONES DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/11/1957, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 115.605.175-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1034260, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA ANTURIOS, 102, AP 303, EDF. ROMA, CANDEAL, SALVADOR, BA, CEP 40296530, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201289355, com sede Tv Jayme Sapolnik, 6 , Boca do Rio Salvador, BA, CEP 41.705-610, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.086.629/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHO DE USO DOMESTICO PESSOAL E INSTRUMENTO MUSICAIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHO ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICOS, ATIVIDADES LIGADAS Á ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE EQUIPAMENTOS NÃO ELETRONICOS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonin[illegible] Almeida
Membro da COPEL

Req: 81800000334J94

Certifico o Registro sob o nº 97754560 em 25/04/2018
Protocolo 189308715 de 20/04/2018
Nome da empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29201289355
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 196108702232502
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2018
por Hélio Portella Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 317

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 42.086.629/0001-46

EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

CNAE FISCAL

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
9319-1/99 - outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
3314-7/09 - manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR/BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

Req: 818000000334394

Página 2

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97754560 em 25/04/2018
Protocolo 189308745 de 20/04/2018
Nome da empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29201289355
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 196108702232502
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 42.086.629/0001-46

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 318

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAURO DE FREITAS, 19 de abril de 2018.

RENERIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA
CPF: 103.972.805-72

VILMA MARIA JONES DA SILVA
CPF: 115.605.175-49

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

12º Ofício de Notas Comissão Garcez
Rua Theodoro de Azevedo, nº 222 – Pituba
CEP 41830-540 – Salvador – BA
Fone: (71) 3033-8500 – E-mail: 12notas.salvador@gmail.com
B 550139
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
VILMA MARIA JONES DA SILVA, RENERIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA
Salvador, 19 de Abril de 2018.
Em testº da verdade FVMO
FLÁVIUS VICTOR MUNIZ OLIVEIRA – ESCREVENTE
1665AA806179

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2018 SOB Nº: 97754560
Protocolo: 18/930874-5, DE 20/04/2018
Empresa: 29 2 0128935 5
UNIPRES COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

Req: 818000000334394 Página 3

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97754560 em 26/04/2018
Protocolo 189308745 de 20/04/2018
Nome da empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29201289355
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 196105702232502
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB

189308745

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
319

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	189308745 - 20/04/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29201289355
CNPJ 42.066.629/0001-46
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 20/04/2018
Certifico o Registro sob o nº 97754560 em 25/04/2018
Protocolo 189308745 de 20/04/2018
Nome da empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29201289355
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 196108702232502
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 320

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 42.086.629/0001-46

RENERIO AUGUSTO GONCALVES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/11/1953, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 103.972.805-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9416045, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA ANTURIOS, 102, AP 303, EDF. ROMA, CANDEAL, SALVADOR, BA, CEP 40296530, BRASIL.

VILMA MARIA JONES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/11/1957, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 115.605.175-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1034260, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA ANTURIOS, 102, AP 303, EDF. ROMA, CANDEAL, SALVADOR, BA, CEP 40296530, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201289355, com sede Tv Jayme Sapolnik, 6 , Boca do Rio Salvador, BA, CEP 41705610, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.086.629/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. ORLANDO BATISTA DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/08/1958, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 765.616.825-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0413014207, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA JAYME SAPOLNIK, 10, BOCA DO RIO, SALVADOR, BA, CEP 41705610, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio RENERIO AUGUSTO GONCALVES DA SILVA, detentor de 280.000 (Duzentos e Oitenta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 280.000,00 (Duzentos E Oitenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio RENERIO AUGUSTO GONCALVES DA SILVA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$280.000,00 (Duzentos E Oitenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio VILMA MARIA JONES DA SILVA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio VILMA MARIA JONES DA SILVA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio ORLANDO BATISTA DA SILVA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:
VILMA MARIA JONES DA SILVA, com 287.100(Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 287.100,00 (Duzentos E Oitenta e Sete Mil e Cem Reais)
ORLANDO BATISTA DA SILVA, com 2.900(Dois Mil e Novecentos) quotas, perfazendo um total de R$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

Req: 81100000912598 Página 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Castro
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/07/2021
Certifico o Registro sob o nº 98087505 em 06/07/2021
Protocolo 218551290 de 06/07/2021
Nome da empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29201289355
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 522257554136133
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

https://assinador.pscs.com.br/assinaturaautenticacao?chave=13d9d1c8f4_e_7d1d1f2c4c2ee2-8f1d6c0c0e8f2f0d1f8g
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 42.086.629/0001-46

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 321

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao(a) sócio(a) VILMA MARIA JONES DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR/BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR/BA, 1 de julho de 2021.

RENERIO AUGUSTO GONCALVES DA SILVA

VILMA MARIA JONES DA SILVA

ORLANDO BATISTA DA SILVA

Req: 81100000912598

Página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ygri Veloso Rosa e Almeida de Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/07/2021
Certifico o Registro sob o nº 98067505 em 06/07/2021
Protocolo 212551290 de 06/07/2021
Nome da empresa UNIPRES COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29201280355
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 3222575541361 33
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021
por Tiana Regila M G de Araujo - Secretária-Geral

JUCEB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 42.086.629/0001-46

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
322

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Flores Almeide
Membro da COPEL

Req: 81100000912598

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/07/2021
Certifico o Registro sob o nº 98087505 em 06/07/2021
Protocolo 218551280 de 06/07/2021
Nome da empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29201269355
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 322257554136133
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB

218551290

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
323

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	218551290 - 05/07/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29201289355
CNPJ 42.956.620/0001-46
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 950687505 DE 06/07/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 06/07/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonvin Torres Almeida
Membro da COPEL

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF: 10397580572 - RENERIO AUGUSTO GONCALVES DA SILVA

CPF: 11505173449 - VILMA MARIA JONES DA SILVA

CPF: 23561660572 - ORLANDO BATISTA DA SILVA

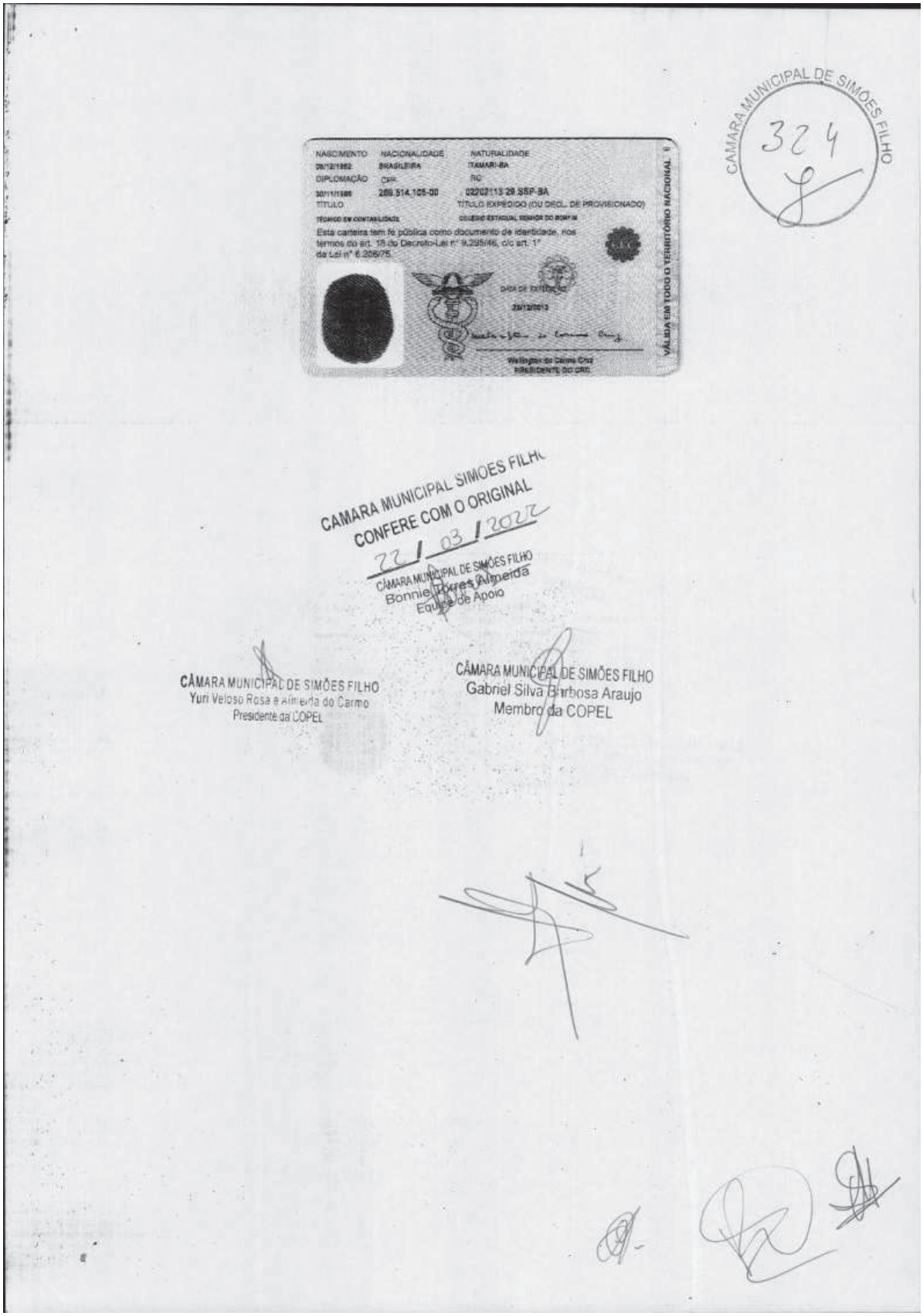
TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/07/2021
Certifico o Registro sob o nº 950687505 em 06/07/2021
Protocolo 218551290 de 05/07/2021
Nome da empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29201289355
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 322257554136133
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
324

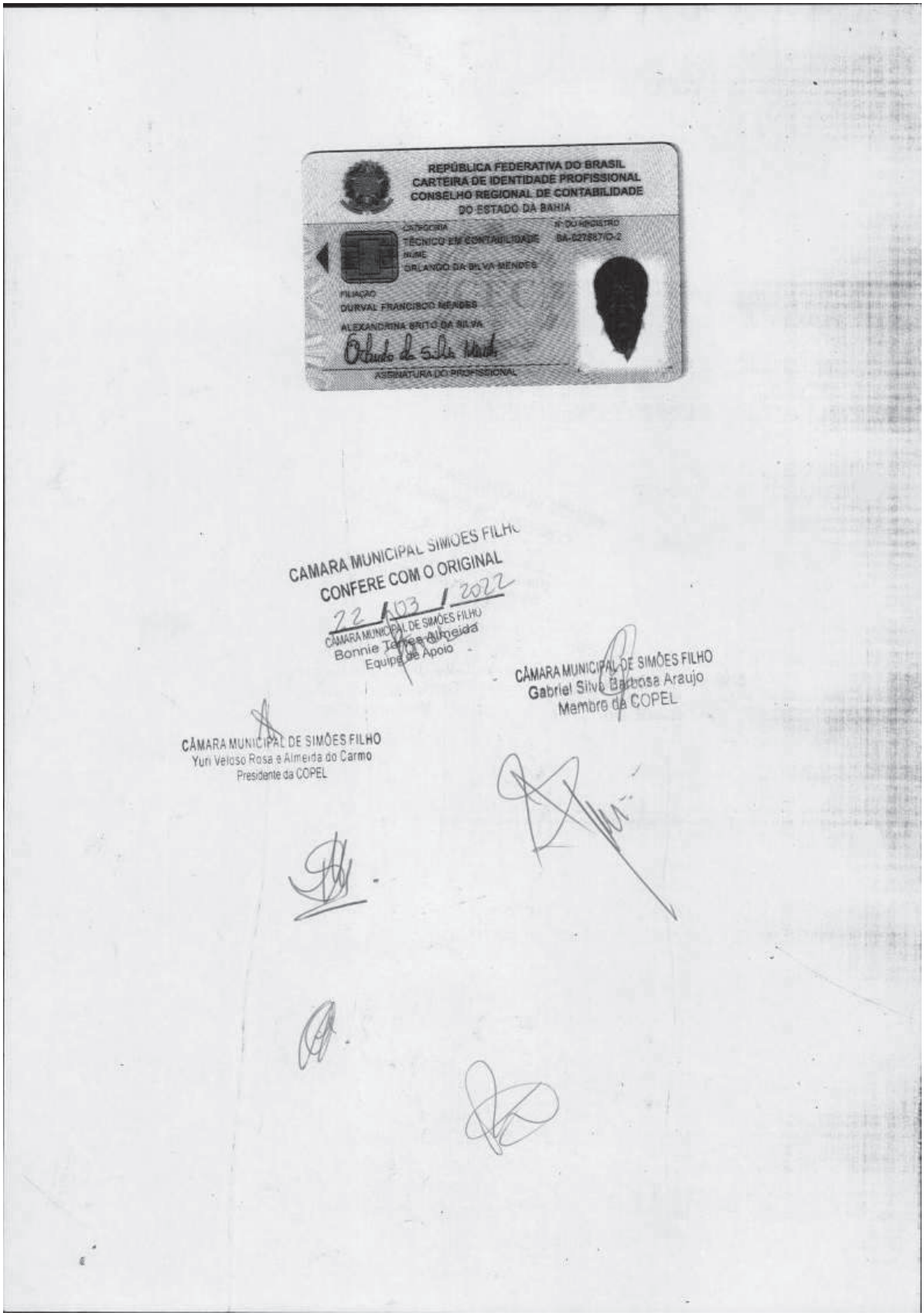
NASCIMENTO | NACIONALIDADE | NATURALIDADE
28/12/1982 | BRASILEIRA | ITAMARI-BA
DIPLOMAÇÃO | CPF | RG
30/11/1988 | 269.514.105-00 | 02202113 29 SSP-BA
TÍTULO | TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
TÉCNICO EM CONTABILIDADE | COLÉGIO ESTADUAL SENHOR DO BONFIM
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.
DATA DE EXPEDIÇÃO
29/12/2013
Wellington do Carmo Cruz
PRESIDENTE DO CRC
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CAMARA MUNICIPAL SIMOES FILHO
CONFERE COM O ORIGINAL
22 / 03 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Flores Almeida
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
325

PROCURAÇÃO

LATITUDE TREZA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO; INSCRITA NO CNPJ 08.413.393/0001-77, SEDIADA NA PRAÇA APIO MEDRADO Nº 10, CENTRO SANTA TEREZINHA - BAHIA, CEP: 44590-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SÓCIO, **SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO**, PORTADOR RG Nº **1.126.372-56, SSP/BA E CPF 332.513.475-00**, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA VICENTE BATALHA Nº 336, EDF. ASTÚRIAS APTº 502, BAIRRO COSTA CEP: 41760--030, SALVADOR BAHIA, NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR O **RAFAEL BARBOSA GONÇALVES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTUDANTE, INSCRITO NO CPF (MF) SOB O N.º **065.173.515-74, RG Nº, 2066675248**, SSP/BA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA GUERRA JUNQUEIRA Nº 08, AV. PAULO VI, CEP: 41810-210 SALVADOR BAHIA. COM PLENOS PODERES PARA PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS, EM NOME DA EMPRESA, DAR ENTRADA E RETIRADA DE CERTIDÕES PRESTAR ESCLARECIMENTOS, EFETUAR CADASTRO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, OU EMPRESAS PRIVADAS, FORMALIZAR PROPOSTAS, DAR LANCES VERBAIS OU ESCRITOS, RECEBER INTIMAÇÕES, INTERPOR RECURSOS, MANIFESTAR-SE SOBRE SUA DESISTÊNCUIA, E TRATAR TODOS OS DEMAIS ASSUNTOS PERTINENTES A QUALQUER MODALIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIOS, INCLUINDO COMPRAS DIRETAS, CONVITE TOMADA DE PREÇOS, CONCORRENCIA PÚBLICA NACIONAL, PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, ONDE PODE DAR LANCE, ASSINAR PROPOSTAS DE PREÇOS, DECLARAÇÕES, CONTRATOS EM QUALQUER ÓRGAO OU REPARTIÇÃO, FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU EMPRESA PRIVADA. QUE TUDO SERÁ DADO COMO BOM FIRME E VALIOSO.

ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE: 31/12/2022

SALVADOR, 15 DE MARÇO DE 2022

SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO
RG: 1.126.372-56 e CPF: 332.513.475-00

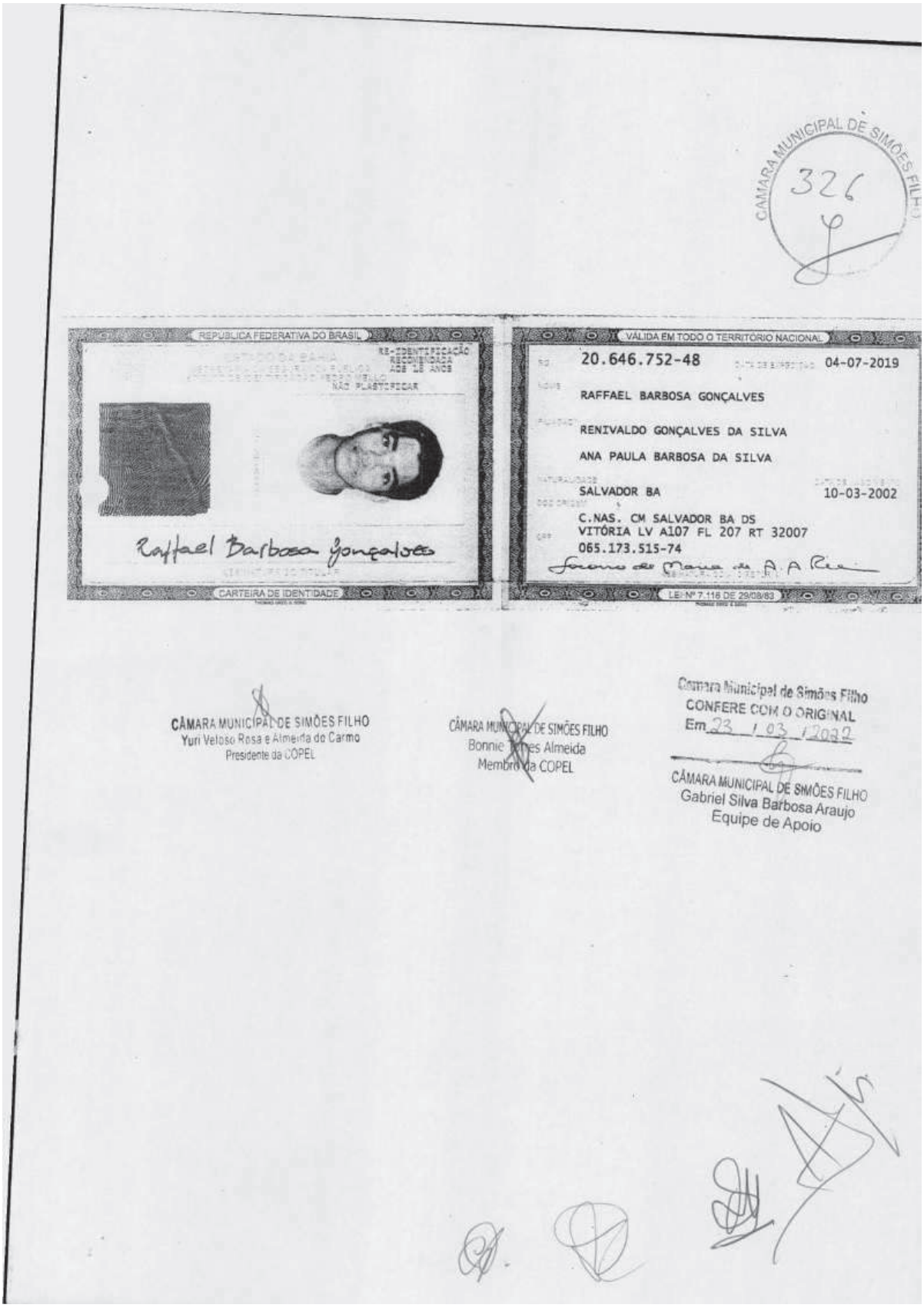
Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23 / 03 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

Av. Octávio Mangabeira, 6929 - Multishop 201A - Boca do Rio - Salvador - BA - Fone: (71) 3012-6016
TABELIONATO JOSÉ NOTAS
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO
Salvador, 15 de Março de 2022
Em Testº da verdade
JOSÉ ALBERTO DA SILVA
SEM VALOR ECONÔMICO
SERVENTUÁRIO(A) AUTORIZADO(A)
Selo(s): 0 ATA24223 4 - Valor: R$ 5,00
Consulte em
www.tjba.jus.br/selodigital

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
327

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.413.393/0001-77 MATRIZ		13/09/2006

NOME EMPRESARIAL
LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LATITUDE TREZE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC APIO MEDRADO	10	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.590-000	CENTRO	SANTA TERESINHA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
latitudetreze@gmail.com	(71) 9208-5707

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/09/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2022** às **08:09:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Barres Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
328

ALTERAÇÃO CONTRATUAL No. 03 TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DE EMPRESÁRIO – EIRELI LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ No. 08.413.393/0001-77

MARILENE PEREIRA BARBOZA, brasileira, natural de Candu - Ba. Solteira, nascida em 07 de Setembro de 1979, empresária, portadora da carteia de identidade No. 09850926-88 SSP/BA e CPF No. 789.194.955-72, residente e domiciliada na cidade de Dias Dávila na Rua Catarina Paraguassu No. 39 Travessa 1 - Jardim Alvorada – CEP: 42.850-000.

SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO, brasileiro, natural de Maracás – BA , soiteiro, nascido em 25 de julho de 1959, empresário, portador da carteira de identidade No. 1.126.372-56-SSP/BA e CPF. No. 332.513.475-00, residente e domiciliado nesta capital à Rua Vicente Batalha No. 338, AP. 502, Costa Azul – CEP: 41.760-030:

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação social **LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA- ME**, com sede na cidade de Santa Terezinha, estado da Bahia, com endereço na praça Apio Medrado No. 10, Centro – CEP: 44.590-77, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob No. 29.202.951.701 de 13.09.2006, devidamente inscrita no Cadastro Naçional de Pessoa Jurídica/MF sob No. 08.413.393/0001-77, deliberem de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei No. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLAUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade à sócia **MARILENE PEREIRA BARBOZA**, detentora de 7.700 (Sete Mil e Setecentos) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondente a R$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais).

CESSÃO DE TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLAUSULA SEGUNDA - A sócia **MARILENE PEREIRA BARBOZA**, transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais) , direta e irrestritamente ao sócio **SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO**, da seguinte forma: **SEDE E TRANSFERE**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada da sócia, fica assim distribuído:**SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO**, com 77.000 (Setenta e Sete Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais).

CLAUSULA TERCEIRA – Fica transformada esta empresária Limitada em EIRELI, sob o nome empresarial de : **LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Vereso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL
Requerimento: 819000031315829

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tobias Almeida
Membro da COPEL

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29800510535 em 03/07/2020
Protocolo 196266408 de 11/02/2020
Nome da empresa LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI NIRE 29800510535
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 79149104535751
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL No. 03 TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DE EMPRESÁRIO – EIRELI LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ No. 08.413.393/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 328

CLAUSULA QUARTA - O capital social da empresa que era de 77.000 (Setenta e Sete Mil) quotas, no valor de R$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), totalmente integralizado em moeda nacional, que nesta data passa a ser Constituído o capital social.
Para tanto firma nesta mesma data em documento separado a solicitação de sua inscrição como EIRELI, mediante o ato constitutivo

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 25 de Julho de 1959, solteiro, empresário, CPF/MF No. 332.513.475-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE No. 1.126.372-56 - SSP/BA, residente e domiciliado nesta capital à Rua Vicente Batalha, No. 336, Apto. 502 , Costa Azul – CEP: 41.760-030, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do código Civil – lei No. 10.406/2002, acrescidos pela Lei No. 12.441 de 11 de Julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome **LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede na cidade de Santa Terezinha, estado da Bahia, com endereço na praça Apio Medrado No. 10, Centro – CEP: 44.590-77, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alterações do ato constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da empresa;
Manutenção preventiva, corretiva, e instalação de sistema de ar-condicionado Central, self, split, chiller's, aparelhos de janela, bebedouros, geladeiras, exaustores, câmaras frigoríficas e limpeza de dutos.

43.223-02 – Principal - Instalação manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração.
33.147-07 - **Secundária** - Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
81.214-00 - **Secundária** - Limpeza em prédios e em domicílios.
81.290-00 - **Secundária** – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA - O Prazo de duração da empresa é indeterminado, data do inicio das atividades 13.09.2006.

Requerimento: 819000013158 29

Pagina 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonifácio Neves Almeida
Membro da COPEL

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29600510535 em 03/07/2020
Protocolo 195265408 de 11/02/2020
Nome da empresa LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI NIRE 29600510536
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 79149104535751
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2020
por Tiana Regita M G de Araújo - Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL No. 03 TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DE EMPRESÁRIO – EIRELI LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ No. 08.413.393/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 330

CLÁUSULA QUINTA - O capital é de 105.000 (Cento e Cinco Mil) quotas, no valor total de R$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ato término de cada exercício. O administrador prestará contas justificadas de suas administração, procedente à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declaro o titular desta **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA - A empresa será administrada pelo seu titular **SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO**, a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara, sob as penas da lei, que está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal,ou por se encontrar sob os efeitos dela , a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a caros públicos/; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SANTA TEREZINHA-BA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO
CPF: 332.513.475-00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

MARILENE PEREIRA BARBOZA
789.194.955-72
Sócia - retirante

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Moraes Almeida
Membro da COPEL

Requerimento: 819000013158 29

Página 3

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29600510535 em 03/07/2020
Protocolo 195265408 de 11/02/2020
Nome da empresa LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI NIRE 29600510535
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 79149104535751
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB

195265408

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
331

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
PROTOCOLO	195265408 - 11/02/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29600510535
CNPJ 08.413.393/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600510535 DE 03/07/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 03/07/2020

ESTADO DA BAHIA

BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/07/2020
Certifico o Registro sob o nº 29600510535 em 03/07/2020
Protocolo 195265408 de 11/02/2020
Nome da empresa LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI NIRE 29600510535
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 79149104535751
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
332

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
CNPJ nº 08.413.393/0001-77

SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/07/1959, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 332.513.475-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0112637256, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VICENTE BATALHA, 336, ED. ASTURIAS, APTO. 502, COSTA AZUL, SALVADOR, BA, CEP 41760030, BRASIL.

Titular da empresa de nome LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600510535, com sede Praça Apio Medrado, 10 , Centro Santa Terezinha, BA, CEP 44590000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.413.393/0001-77, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SANTA TEREZINHA/BA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

SALVADOR/BA, 30 de julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Req: 81100001057012

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia 04/08/2021
Certifico o Registro sob o nº 98097313 em 04/08/2021
Protocolo 218297871 de 30/07/2021
Nome da empresa LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI NIRE 29600510535
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 122564878413757
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021
por Tiana Regila M G de Araujo - Secretária-Geral

JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=...
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33251347500-SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
CNPJ nº 08.413.393/0001-77

SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
333

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33251347500-SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO

Req: 81100001057012

Página 2

04/08/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98097313 em 04/08/2021
Protocolo 219297971 de 30/07/2021
Nome da empresa LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI NIRE 29600510535
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 122564876413757
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB

218297971

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 334

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
PROTOCOLO	218297971 - 30/07/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600510535
CNPJ 08.413.393/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98097313 DE 04/08/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 04/08/2021

ESTADO DA BAHIA

REPRESENTANTE(S) QUE ASSINARA(M) DIGITALMENTE

SEM USO PREJUDICADO PELO ART. 3º, INCISO II DA IN DREI Nº 81

BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

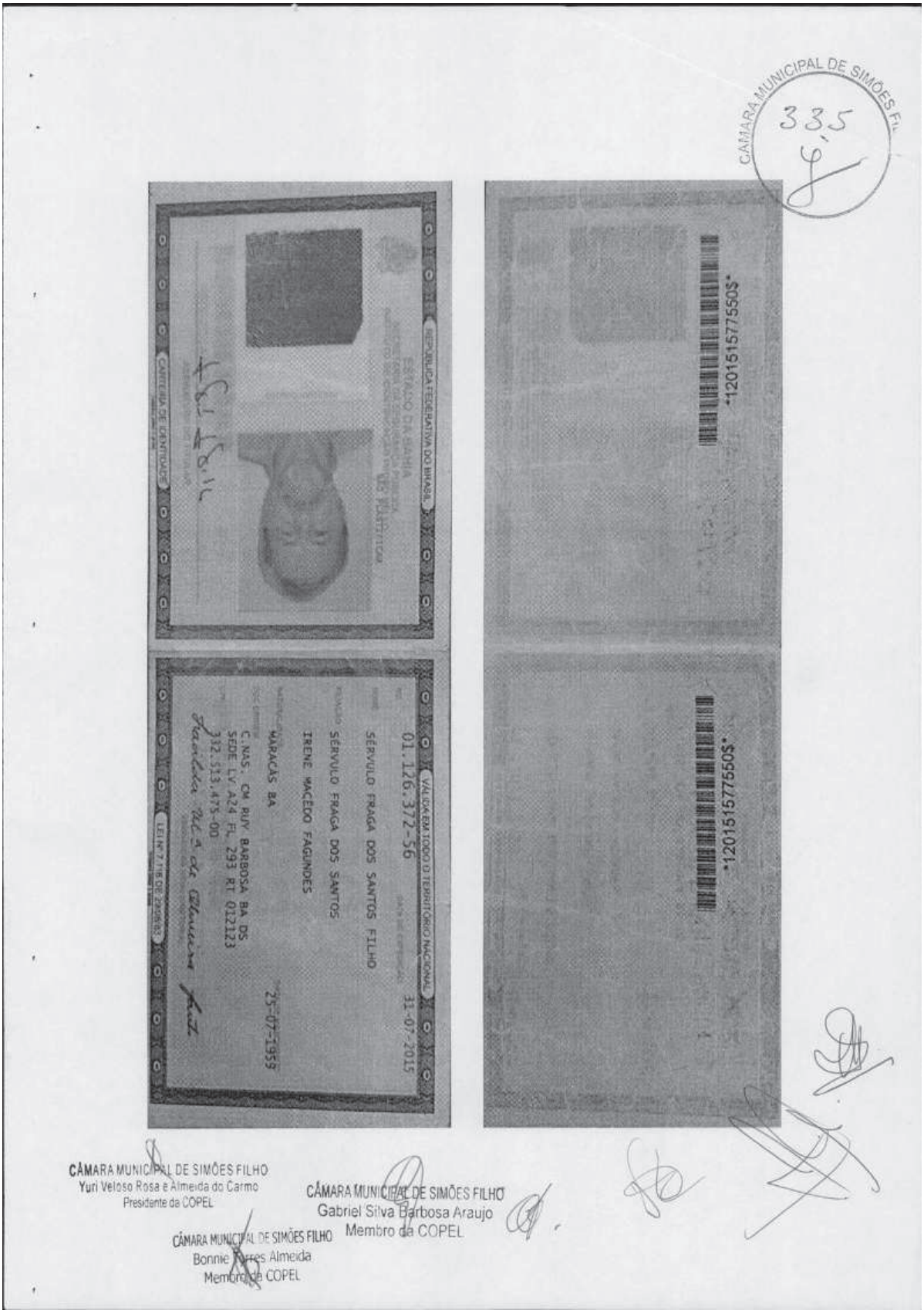
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible]es Almeida
Membro da COPEL

04/08/2021

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98097313 em 04/08/2021
Protocolo 218297971 de 30/07/2021
Nome da empresa LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI NIRE 29600510535
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 122564876413757
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
336

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DA FIRMA: GERMAN MANUTENÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

GEORGE NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, CI.RG. n.º 01574034-08 SSP/BA e CPF do MF. n.º 286.252.345 34, e

DIÓGENES NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, CI.RG. n.º 2.726.182-41 SSP BA e CPF do MF. n.º 394.881.955 68, ambos residentes e domiciliados na Av. Presidente Kennedy n.º 12 - CIA 1- Simões Filho - Bahia.

Contratam entre si a constituição de uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, a qual se regerá pela lei das sociedades comerciais e nas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO.
A sociedade girará sob a denominação social de "**GERMAN MANUTENÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA**", e terá a sua sede na Rodovia BR. 324 Km 20 - Água Comprida - Simões Filho - Bahia. e o Foro é o da cidade de Simões Filho, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

SEGUNDA - INÍCIO E DURAÇÃO.
A sociedade iniciará suas atividades quando for o presente contrato arquivado na junta Comercial do Estado da Bahia e a sua duração será por tempo indeterminado.

TERCEIRA - OBJETIVOS SOCIAIS.
O objetivo da sociedade será de serviço de manutenção, conservação em equipamentos e máquinas industriais, conservação e reforma em centrais de refrigeração e aparelhos de ar condicionado e o comércio de peças de reposição de aparelhos e máquinas industriais e serviços.

QUARTA - CAPITAL SOCIAL.
O Capital Social da sociedade será de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas cada uma no valor de 1,00 (um real) cada, subscrito, e integralizado neste ato em moeda corrente do país dividindo entre os sócios, da seguinte forma:

a) George Nascimento dos Santos.....R$ 16.000,00
b) Diógenes Nascimento dos Santos.....R$ 4.000,00

QUINTA - GERÊNCIAS.
As gerências da sociedade serão exercidas pelos sócios: Diógenes Nascimento dos Santos e George Nascimento dos Santos, investidos nas funções de Gerente Administrativo Financeiro e Gerente Comercial, respectivamente, os quais poderão sempre, em conjunto, fazer uso da denominação social, porém apenas para fins que atinjam os objetivos da sociedade. Quanto as assinaturas que se fizerem necessárias em qualquer documento, só terão efeitos legais se nele constar no mínimo a assinatura dos dois membros da sociedade.

PARÁGARFO ÚNICO:
É expressamente vedado, sob pena de ineficácia em relação à sociedade, o uso da denominação social em avais, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. Ficando ainda, o sócio, como Pessoa Física, obrigado a consultar os demais membros da sociedade, quando ele usando a sua condição particular necessitar conceder quaisquer dos favores, objeto deste parágrafo. Sendo que, se lhe for devidamente concedida a permissão, ou aval ou fiança ou ainda quaisquer outras garantias em favor de terceiros limitar-se-ão ao montante de sua participação.

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua José Laurentino Batista, nº 35 - Centro - Simões Filho/BA
CEP 43700-000 - Tel.: (71) 3345-1655/1765
Site: www.rgafba.com.br - e-mail: rgafba@hotmail.com
Tabeliã: Dra. Darcilene Agostinho Atanázio

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel documento apresentado.
Simoes Filho 26/10/2016 R$ 3,80 Emols 2,46 Taxas 1

GILDETE PEREIRA SANTOS DA SILVA - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade
Autenticação
1545.AB822995-1
TJBA

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonfim Torres Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 337

SEXTA - RESPONSABILIDADES.
A responsabilidade dos sócios está limitada, na forma da lei, ao montante do capital constituído por este instrumento.

SÉTIMA - RETIRADA PRO-LABORE E LUCROS.
A retirada pró-labore obedecerá os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda em vigor . A retirada antecipada por contas de lucros será lançada em conta corrente para futura regularização na distribuição de lucros verificados em balaço patrimonial. Se lucros não houver, o sócio que retirou pró-labore ficará obrigado a ressarci-lo em moeda corrente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob penas da lei societária pertinente.

OITAVA - BALAÇO PATRIMONIAL.
O Balaço Patrimonial da sociedade será realizado em 31 de dezembro de cada ano e concluído ao tempo máximo de 90 (noventa) dias, sendo destinado 10% (dez) por cento dos lucros verificados a um fundo de reservas para manutenção do capital de giro, 60% (sessenta) por cento, para aumento de capital e os 30% (trinta) por cento restantes para a distribuição entre os sócios na proporção de suas quotas no capital social.

NONA - RETIRADA MORTE OU INTERDIÇÃO.
Em caso de morte, interdição ou retirada de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando, com os sócios remanescentes. Ocorrendo algum dos eventos previstos nesta cláusula, proceder-se á, nos 30 (trinta) dias subsequentes, o levantamento do Balaço Geral da Sociedade , com base na data do evento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.
Em caso de morte, interdição de sócios, se conjugue e ou herdeiros legítimos, na forma da lei de família, substituirão o sócio falecido ou interditado na sociedade, se houver concordância manifestada dentro de 30 (trinta) dias, contados do óbito ou interdição, pelos interessados. Se não houver concordância, o valor nominal das quotas do falecido ou interdito será pago aos herdeiros e sucessores habilitados, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelos índices oficiais, a primeira delas vencível 60 (sessenta) dias após o evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO.
No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, poderá faze-lo, desde quando se faça mediante prévia e expressa comunicação escrita aos demais membros da sociedade, com antecedência mínima de 60
(sessenta) dias, para que seja exercido o direito de preferência para aquisição das quotas, pela sociedade, em proporção iguais, do sócio retirante.

PARÁGRAFO TERCEIRO.
A retirada do sócio somente será concretizada após cálculos de seus haveres, de acordo com o último Balaço Patrimonial, se o fato ocorrer antes do sexto mês do exercício social, caso contrário será feito balancete na data em que ocorrer o desligamento, com cessão ou transferência do equivalente a seus haveres, aos sócios remanescente que terão o prazo de 60 (sessenta) dias, para adquirirem, em partes iguais, o total das quotas a disposição.

PARÁGRAFO QUARTO.
Concretizado, através da comunicação escrita, o desejo de qualquer sócio retirar-se da sociedade, esta passará a Ter sua administração exercida pelos sócios remanescentes, independente da apuração do Balanço Patrimonial ou Balancete para apuração dos lucros ou prejuízos dos haveres do sócio que se retira e do registro da alteração do contato social no órgão competente.

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua José Laurentino Batista, nº 38 - Centro - Simões Filho/BA
CEP 43700-000 - Tel.: (71) 3048-0851/1750
Site: www.rpsfba.com.br - e-mail: rpsfba@hotmail.com
Tabeliã: Dra. Darcilene Agostinho Alcântara

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel
documento apresentado.
Simoes Filho 26/10/2016 Rs 3,80 Emol: 2,46 Taxas 1,

GILDETE PEREIRA SANTOS DA SILVA - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTE

Selo de Autenticidade
Autêntico
1548 AB622996-0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
338

DECIMA - LIQUIDAÇÃO.
No caso de liquidação consensual da sociedade, os sócios quotistas elegerão um liquidante, ditando-lhe a forma de dissolução menos onerosa, fixando-lhe remuneração, sendo os lucros ou prejuízos suportados entre os sócios na proporção de suas quotas.

DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO.
Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas atentas a tudo e uma via será arquivada na junta Comercial do estado da Bahia para que se produza os efeitos legais.

Simões Filho 15 de Julho de 1999.

George Nascimento dos Santos

Diógenes Nascimento dos Santos

TESTEMUNHAS:

RG. n.º SSP/BA

RG. n.º SSP/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

JUCEB
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/08/99
SOB O NÚMERO: 29202124431
Protocolo: 991389484
FIDELIS ROCCO SARNO
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Tabeliã: Dra. Darcilene Agostinho Atanázio
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
Simões Filho 26/10/2016 R$ 3,80 Emol: 2,46 Taxa: 1,
GILDETE PEREIRA SANTOS DA SILVA - ESCREVENTE
VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTEN
Selo de Autenticidade
1545.AB622997-S

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velosu Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Peres Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
339

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA: GERMAN MANUTENÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA-ME

GEORGE NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Salvador-Ba , nascido em 15/04/1963, separado e empresário, RG. 01574034 08 SSP/BA e CPF do Mf. nº286.252.345-34, residente e domiciliado na Av. Presidente Kennedy nº 12 Cia I –Simões Filho-Ba CEP 43700-000 e **DIOGENES NASCIMENTO DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Salvador-Ba,casado em comunhão parcial de bens, empresário, RG nº2.726182SSP/Ba e CPF.394.881.955-68, residente e domiciliado na Av. Presidente Kennedy nº 12- Cia I- Simões Filho - Bahia, CEP43.700-000 resolvem de comum acordo alterar o contrato social da firma "**GERMAN MANUTENÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA"-ME** estabelecida na Rodovia BR 324 Km 20 s/n Água Comprida Simões Filho-Ba CEP43700-000 com CNPJ 03.361.123/0001-46, arquivado na JUCEB em 20/08/1999 sob o n.º 29202124431, nas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS.
Retira-se da sociedade o sócio **DIÓGENES NASCIMENTO DOS SANTOS**, acima qualificado, devidamente reembolsado de seus haveres e pertences, na proporção de suas cotas, dando plena e geral quitação, para mais nada reclamar em juízo ou fora dele, neste ato transfere e sede suas cotas no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado ao capital social da sociedade, para os sócios **GEORGE NASCIMENTO DOS SANTOS** que ora recebi R$ 3.000,00 (três mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado ao capital social e 1.000(hum mil)quotas de R$ 1.000,00(hum mil reais)totalmente integralizado ao capital social para a mais nova sócia **JOELMA BOMFIM COSTA**, brasileira, solteira, comerciante, natural de Candeias-Ba, nascida em 01/03/1970,com RG n.º03.29163299SSP/Ba e CPF 502.629.205-49 comerciante, residente na Avenida Rivaldo Guimarães n.º 644-Cia I –Simões Filho-Ba CEP 43700-000.

SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL.
Com as mudanças estabelecidas com a retirada do sócio, o Capital Social da sociedade passa a ter a seguinte formação:

GEORGE NASCIMENTO DOS SANTOS	**19.000**	**R$ 19.000,00**
JOELMA BOMFIM COSTA.	**1.000**	**R$ 1.000,00**
	20.000	**R$ 20.000,00**

TERCEIRA-RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA – ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade caberá ao Sócio **GEORGE NASCIMENTO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de fazer autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outros sócios.

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua José Laurentino Batista, nº 55 - Centro - Simões Filho/BA
CEP 43700-000 - Tel.: (71) 3645-0857/1789
Site: www.npsfbs.com.br - e-mail: npsfba@hotmail.com
Tabeliã: Dra. Darcilene Agostinho Atanázio

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Simões Filho 26/10/2016 R$ 3,80 Emol: 2,46 Taxa: 1,34
GILDETE PEREIRA SANTOS DA SILVA - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
1545.ABS23005-4
TJBA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
340

QUINTA-DEFINIÇÃO
As clausulas que não foram objeto de alteração permanecerão inalteradas e em vigor.

E pôr estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas atentas a tudo e uma via será arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia para que se produza os efeitos legais.

Simões Filho-Ba, 05 de Maio de 2003.

George Nascimento dos Santos

Diógenes Nascimento dos Santos

Joelma Bomfim Costa

TESTEMUNHAS:

Douglas Peterson Santos Boaventura
RG.: 04095140 55SSP/BA

Veralucia Nunes Veloso
RG.: 05052584 04SSP/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

JUCEB
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2003
SOB Nº: 96437696
Protocolo: 03/073583-1
Empresa: 29 2 0212443 1
GERMAN MANUTENCAO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA ME

LAFAYETTE PONDE FILHO
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua José Laurentino Batista, nº 35 - Centro - Simões Filho/BA
CEP 43700-000 - Tel.: (71) 3905-0857/1785
Site: www.rgsilva.com.br - e-mail: rgsilva@hotmail.com
Tabeliã: Dra. Darcilene Agostinho Atanázio

Certifico e dou fé que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Simoes Filho 26/10/2016 R$ 3,80 Emol: 2,46 Taxa: 1,34

GILDETE PEREIRA SANTOS DA SILVA - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade
Autenticação
1546.AB623006-2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Página 1/1

Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT BA

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
341



Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/03/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Impresso em: 28/01/2022 às 11:15:37, ip: 187.44.181.171
www.cft.org.br
Tel: 016 1515 Fax: (61) 3964-3731

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
342

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ADIELSON NERES SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/06/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 831.006.955-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0937833371, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA CAMINHOS DAS ÁRVORES, 28, RECANTO DOS EUCALIPTOS, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI e nome fantasia AJE SERVICOS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: AVENIDA RUI BARBOSA, 239, 1 ANDAR SALA 104, CENTRO, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃOMANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonfim Soares Almeida
Escola de Apoio

Req: 81500000950754 DBE: BA730366320008510069553 4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
343

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ADIELSON NERES SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Equipe de Apoio

Req: 81500000950754 DBE: BA730360320008310069553 4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
344

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de SIMOES FILHO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

SIMOES FILHO, 16 de novembro de 2015.

ADIELSON NERES SILVA
CPF: 831.006 955-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2015 SOB Nº: 29600101741
Protocolo: 15/780027-0, DE 20/11/2015
AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL
JUCEB

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/03/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tolle de Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
345

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 23.714.489/0001-69

ADIELSON NERES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/06/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 831.006.955-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0932833371, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAMINHOS DAS ÁRVORES, 28, RECANTO DOS EUCALIPTOS, SIMOES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL.

Titular da empresa de nome AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600101741, com sede Avenida Rui Barbosa, 239, 1 Andar Sala 104, Centro Simões Filho, BA, CEP 43700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.714.489/0001-69, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CAMINHOS DAS ÁRVORES, 00218, RECANTO DOS EUCALIPTOS, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS , PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA PARA APLICAÇÕES INDUSTRIAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS , SEM OPERADOR.

CNAE FISCAL

3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
2513-6/00 - fabricação de obras de caldeiraria pesada
3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente: partes e peças
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Req: 812000000226976 Página 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/03/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tenes Almeida
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98161425 em 16/02/2022
Protocolo 226780147 de 11/02/2022
Nome da empresa AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE 29600101741
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 2004142984674600
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022
por Tiana Regita M G de Araújo - Secretária-Geral

16/02/2022.

JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02361989508-CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 23.714.489/0001-69

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
346

7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 23.714.489/0001-69

ADIELSON NERES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/06/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 831.006.955-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0937833371, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) ao(a) RUA CAMINHOS DAS ÁRVORES, 28, RECANTO DOS EUCALIPTOS, SIMOES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL.

Titular da empresa de nome AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600101741, com sede RUA CAMINHOS DAS ÁRVORES, 00218, RECANTO DOS EUCALIPTOS, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.714.489/0001-69, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA CAMINHOS DAS ÁRVORES, 00218, RECANTO DOS EUCALIPTOS, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem o seguinte objeto:

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS , PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA PARA APLICAÇÕES INDUSTRIAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS , SEM OPERADOR.

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/03/2022

Req: 812000000226976

Página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonifácio Cortes Almeida
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98161425 em 16/02/2022
Protocolo 226780147 de 11/02/2022
Nome da empresa AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE 29600101741
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 20041626487460O
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/02/2022

JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02970689568-GEISIANE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 23.714.489/0001-69

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 347

CNAE FISCAL

3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
2513-6/00 - fabricação de obras de caldeiraria pesada
3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 23/11/2015.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa cabe ISOLADAMENTE a ADIELSON NERES SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/03/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tobes Almeida
Estagiário

Req: 812000002269 76

Página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98161425 em 16/02/2022
Protocolo 228780147 de 11/02/2022
Nome da empresa AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE 29800101741
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 20041428467 4900
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022
por Tiane Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/02/2022

JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 829 6985508-CECILIA OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 23.714.489/0001-69

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 348

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SIMOES FILHO, BA.

SIMÕES FILHO, 11 de fevereiro de 2022.

ADIELSON NERES SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velloso Rosa e Azevedo do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/03/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elionora Almeida
Estagiária de Apoio

Req: 812000002269 76

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98161425 em 16/02/2022
Protocolo 226790147 de 11/02/2022
Nome da empresa AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE 29600101741
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 200414294674600
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/02/2022

JUCEB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB

226780147

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
345

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
PROTOCOLO	226780147 - 11/02/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600101741
CNPJ 23.714.489/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98161425 DE 16/02/2022 DATA AUTENTICACAO 16/02/2022

EVENTOS:

- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98161425

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02967069508 - GEIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS - Assinado em 16/02/2022 às 13:18:55

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

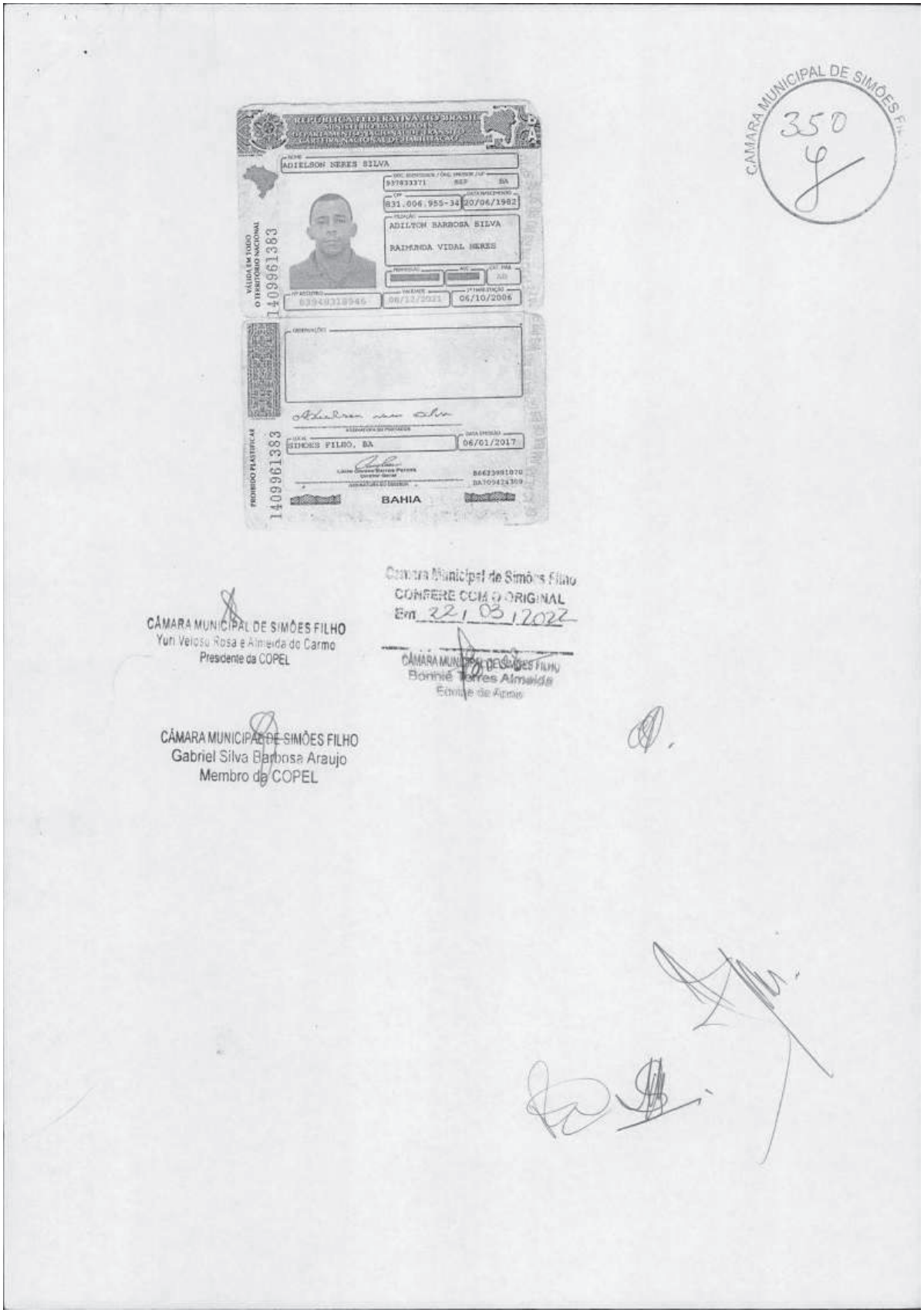
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22 / 03 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Hortnie Soares Almeida
Equipe de Apoio

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 16/02/2022
Certifico o Registro sob o nº 98161425 em 16/02/2022
Protocolo 226780147 de 11/02/2022
Nome da empresa AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE 29600101741
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 20041429467460O
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
351

HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Vedoce Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 352

REPUBLICAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 002/2022

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de qualquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

LICITANTE: AC COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO Ltda.

DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO - ITENS DO EDITAL

11.1.1 O credenciamento será efetivado por:

(NA) a. Em se tratando de SÓCIO, far-se-á através da apresentação de cópia simples da Carteira de Identidade, acompanhada da original ou cópia autenticada em Cartório e o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada em Cartório. No caso das Sociedades por Ações, apresentação do documento de eleição e posse dos administradores, em cópias simples acompanhadas das originais ou cópia autenticada em Cartório;

(NA) b. Em se tratando de mandatário, através de CREDENCIAL, esta será apresentada (preferencialmente na forma do ANEXO II do Edital), acompanhada de cópias simples das Carteiras de Identidade do sócio administrador e do credenciado com apresentação da original ou cópia autenticada em Cartório e também do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples e o respectivo original ou cópia autenticada em Cartório;

(NA) c. Quando o mandatário for representado através de PROCURAÇÃO, esta será apresentada por instrumento PÚBLICO ou PARTICULAR que contenha a devida autorização de participação no certame (caso seja PARTICULAR, com firma reconhecida em Cartório) e também o Estatuto/Contrato Social (em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada por Cartório) e também apresentará, no ato, a Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação que contenha foto do sócio administrador e do mandatário, em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada por Cartório;

11.2 No credenciamento, o representante da licitante entregará à Comissão de Licitação, em separado, fora dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os seguintes documentos:

(NA) a. Estatuto Social, Contrato Social ou documento de Eleição e Posse dos Administradores;

(NA) b. CREDENCIAL ou PROCURAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Flores Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 353

CONCLUSÃO DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO:
NÃO CREDENCIADA AUSÊNCIA DE REPRESENTANTE NA SESSÃO!

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonilda Oliveira Almeida
Código de Acesso

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ITENS DO EDITAL

Para habilitação ao presente procedimento licitatório, os licitantes deverão apresentar em ordem sequencial e encadernados (preferencialmente) os documentos relativos à:

12.1.1. Regularidade jurídica, consistindo nos seguintes documentos:
(X) a. Cédula de identidade do representante legal da empresa (sócio-administrador); Sem original e sem autenticidade
(NA) b. Registro comercial, no caso de empresa individual;
(X) c. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Sem original e sem autenticidade
(NA) d. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

12.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista, consistindo nos seguintes documentos:
(X) a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
(X) b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
(NA) c. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Falta Estadual e Municipal
(X) d. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
(X) e. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
(X) f. Alvará de Funcionamento, quando houver, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante;

12.1.3. Qualificação econômico financeira, consistindo nos seguintes documentos:
(X) 12.1.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da Proposta. I: Comprovação de boa situação financeira através do cálculo de índices contábeis para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação, conforme artigo 31, § 5º da Lei nº 8.666/1993;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Santos Araújo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 354

(X) a) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC);

(NA) b) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que possuem patrimônio líquido no montante mínimo de R$ 10.943,10 (dez mil novecentos e quarenta e três reais e dez centavos) para o valor total estimado deste certame, conforme artigo 31, §3º da Lei nº 8.666/1993.

(X) c) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

(X) 12.1.3.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

12.1.4. Qualificação Técnica:

(X) 12.1.4.1. Apresentação de um ou mais atestados ou declarações de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem desempenho anterior e satisfatório de atividade consistente com o objeto licitado, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, bem como aptidão da proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, conforme art. 30, § 4o da Lei nº 8.666/1993. Sem rasura e sem qualificação

(X) 12.1.4.2. Certidão de regularidade da empresa licitante na entidade de registro e fiscalização profissional, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou outro Conselho compatível com objeto do certame, em plena validade.

(X) 12.1.4.3. Certidão de regularidade do profissional indicado, na entidade de registro profissional CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou outro Conselho compatível com objeto do certame, em plena validade.

(X) 12.1.4.4. Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(ais) detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT), expedido(s) pelo CREA ou Conselho compatível do Estado em que foi realizado o serviço de característica semelhante às do objeto da licitação. A comprovação de que o profissional pertence ao quadro permanente da empresa licitante dar-se-á através:

(X) 12.1.4.4.1. No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante;

(NA) 12.1.4.4.2. Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonfim Soares Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 355

(NA) 12.1.4.4.3. No caso de vínculo empregatício: cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstre o n.º de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho em vigor, com a última alteração de salário;

(X) 12.1.4.4.4. Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA ou Conselho compatível da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT, ou a apresentação de um dos seguintes documentos: Ficha de registro do empregado - RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional, ou Contrato Social ou último aditivo se houver; ou Contrato de prestação de serviços sem vínculo empregatício:

(NA) a. Declaração de contratação futura do profissional, detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da declaração de anuência do profissional (Acórdão nº 498/2013 – TCU).

12.1.5. DECLARAÇÕES:

(X) 12.1.5.1. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, na forma do ANEXO IV.

(X) 12.1.5.2. Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal do Brasil, conforme modelo do ANEXO III, deste Edital.

(X) 12.1.5.3. Declaração do cumprimento ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93. ANEXO IV, deste Edital.

(X) 12.1.5.4. Declaração de visita à Câmara Municipal de Simões Filho, emitida pela Diretoria Administrativa, atestando que a proponente, por intermédio de preposto ou representante legal, visitou o local onde será executado o objeto e que tomou conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução do mesmo.

12.1.6. Quanto às Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

(X) a. Apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura da licitação que deverá ser apresentada conforme modelo ANEXO VII.

(NA) b. Apresentar Certidão ou Declaração emitida pela Junta Comercial, comprovando o seu enquadramento ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual com situação cadastral vigente ATIVA.

disposto acima.

CONCLUSÃO DA HABILITAÇÃO: Empresa habilitada por quanto a documentação dos itens 12.1.1 a 12.1.2.4, 12.1.4.1, 12.1.6.5 em atendimento do subitem 12.8 Edital. Não faz jus ao empoderamento da LC 123/06.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Bandeira de Araújo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 356

DA PROPOSTA DE PREÇOS - ITENS DO EDITAL

( ) 14.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada na forma do Modelo de Proposta de Preços, ANEXO I, deste ato convocatório, ou em papel timbrado da empresa contendo todas as informações exigidas neste Edital, redigida em português, em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando:

( ) a) Razão Social, número de inscrição do CNPJ, telefone/fax/email/contato da empresa;

( ) b) Planilha de lotes e/ou itens identificados conforme descritivo no ANEXO I, com preço unitário e global expressos em moeda nacional, sendo este último também registrado por extenso;

( ) c) Prazo mínimo de validade da Proposta de preço de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura, excluindo os prazos de recurso administrativo;

( ) d) Declaração de que a Proposta de Preços apresentada contempla todas as despesas necessárias para a execução do objeto desta licitação, inclusive as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

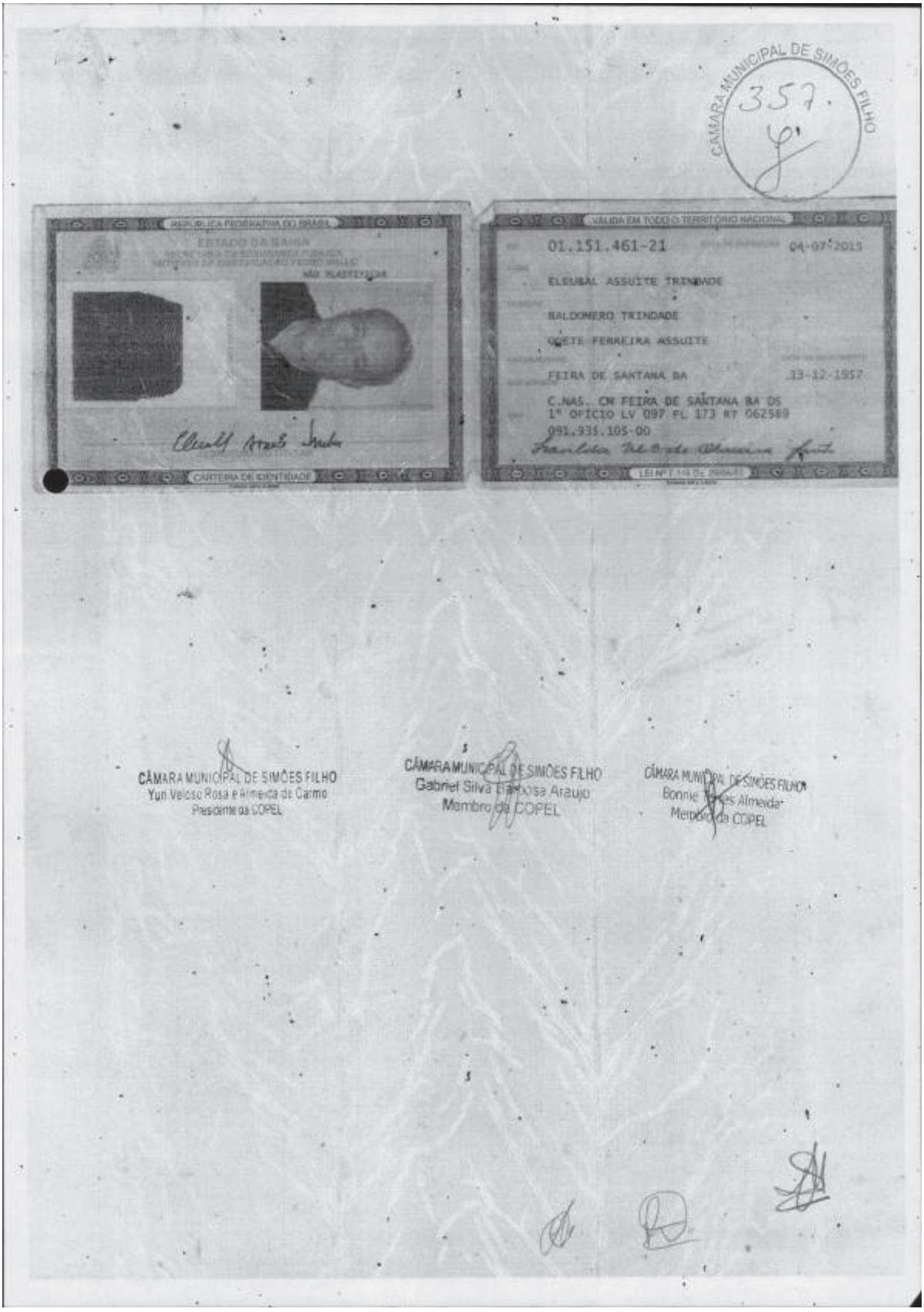
CONCLUSÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonner Carlos Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME"

JUCEB 13

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 358

ELEUBAL ASSUITE TRINDADE, brasileiro, natural de Feira de Santana/BA, solteiro, nascido em 13/12/1957, empresário, portador do RG nº 01.151.461-21 SSP/BA e CPF 091.935.105-00, residente e domiciliado na Rua Le Parc, 284, Edf. Le Parc Soleil, apto 1.002 – Patamares – Salvador/BA – CEP 41.680-100;

JOSÉ RAIMUNDO CANDIDO, brasileiro, natural de Limoeiro/PE, solteiro, nascido em 28/06/1951, engenheiro mecânico, portador do RG nº 913.412 SSP/PE e CPF 081.799.134-49, residente e domiciliado na Rua Deputado Paulo Jackson, s/n, Condomínio Casa 8, Village, Edf. Quezani M6, apto 204 – Piatã – Salvador/BA – CEP 41.650-020;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **"AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME"**, com sede na Rua Ladislau Cavalcante, 12, térreo, Jardim Eldorado – IAPI – Salvador/BA – CEP 40.310-095, registrada na Junta Comercial da Bahia sob Nire nº 29.201.633.196 em 20/10/1995 e alterações posteriores também arquivadas nesta MM Junta Comercial da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 00.872.538/0001-98, resolvem, assim, alterar e consolidar o seu contrato social:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O endereço da sede *passa a ser* na Rua Doutor Ladislau Cavalcanti, 12, térreo, Jardim Eldorado – IAPI – Salvador/BA – CEP 40.323-176.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O objeto social *passa a ser* prestação de serviços de instalação, manutenção, reparação, aluguel e comércio varejista de sistemas e equipamentos de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, eletrodomésticos, equipamentos de áudio, vídeo e eletrônicos.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O capital social que é R$ 30.000,00 (trinta mil reais) *passa a ser* R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, sendo o aumento totalmente integralizado neste ato com o uso de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) dos saldos das contas **"RESERVA DE LUCROS e LUCROS ACUMULADOS"**, existentes no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2013.

CLÁUSULA QUARTA:
O capital da sociedade fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOT. INTEG.	VALOR R$	%
Eleubal Assuite Trindade	49.500	49.500,00	99
José Raimundo Candido	500	500,00	1
TOTAL	**50.000**	**50.000,00**	**100**

PARÁGRAFO ÚNICO:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA:
À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Batista de Araújo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME"

ELEUBAL ASSUITE TRINDADE, brasileiro, natural de Feira de Santana/BA, solteiro, nascido em 13/12/1957, empresário, portador do RG nº 01.151.461-21 SSP/BA e CPF 091.935.105-00, residente e domiciliado na Rua Le Parc, 284, Edf. Le Parc Soleil, apt° 1.002 – Patamares – Salvador/BA – CEP 41.680-100;

JOSÉ RAIMUNDO CANDIDO, brasileiro, natural de Limoeiro/PE, solteiro, nascido em 28/06/1951, engenheiro mecânico, portador do RG nº 913.412 SSP/PE e CPF 081.799.134-49, residente e domiciliado na Rua Deputado Paulo Jackson, s/n, Condomínio Casa B, Village, Edf. Quezani M6, apt° 204 – Piatã – Salvador/BA – CEP 41.650-020;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Barbosa Almeida
Membro da COPEL

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **"AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME"**, com sede na Rua Doutor Ladislau Cavalcanti, 12, térreo, Jardim Eldorado – IAPI – Salvador/BA – CEP 40.323-176, registrada na Junta Comercial da Bahia sob Nire 29.201.633.196 em 20/10/1995 e alterações posteriores também arquivadas nesta Mm Junta Comercial da Bahia, inscrita no **CNPJ sob nº 08.872.618/0001-66**, resolvem, assim, consolidar o seu contrato social:

Primeira – A sociedade gira sob a denominação social **"AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME"**, tem sede e domicílio na Rua Doutor Ladislau Cavalcanti, 12, térreo, Jardim Eldorado – IAPI – Salvador/BA – CEP 40.323-176. (art. 997, II, CC/2002).

Segunda – O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelos sócios:

- **ELEUBAL ASSUITE TRINDADE** com 99% das quotas no valor de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais);
- **JOSÉ RAIMUNDO CANDIDO** com 1% das quotas no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais). (art. 997, III, CC/2002)(art. 1.055, CC/2002)

Terceira – O objeto social é prestação de serviços de instalação, manutenção, reparação, aluguel e comércio varejista de sistemas e equipamentos de ar condicionado, da ventilação e refrigeração, eletrodomésticos, equipamentos de áudio, vídeo e eletrônicos.

Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/1995 e seu prazo é indeterminado.

Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Sétima – A administração da sociedade cabe, individualmente, ao sócio **ELEUBAL ASSUITE TRINDADE**, com poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ylan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME"

FOLHA 15

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 360

obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Oitava – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, o lucro ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Parágrafo único – A sociedade poderá fazer distribuição de lucros aos sócios com base no resultado do próprio exercício, apurado mensalmente, através de balancete ou balanço.

Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1078, CC/2002)

Décima – Fica deliberado quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade e nas demais hipóteses previstas na legislação aplicável, pode excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, desde que prevista nesta a exclusão por justa causa. (art. 1.085, CC/2002)

Parágrafo único – A exclusão somente pode ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o(a) acusado(a) em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Onze – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Doze – Pela efetiva prestação de serviço e no exercício da administração, o(s) administrador(es) terá(ão) direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será determinado de comum acordo entre os sócios.

Treze – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1.031, CC/2002)

Quatorze – O(s) administrador(es) declara(m), sob penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Quinze – Fica eleito o foro de Salvador/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Cardoso Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Gomes Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME"

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Salvador/BA, 20 de agosto de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 361

SÓCIOS:

Elcubal Asquite Trindade

José Raimundo Candião

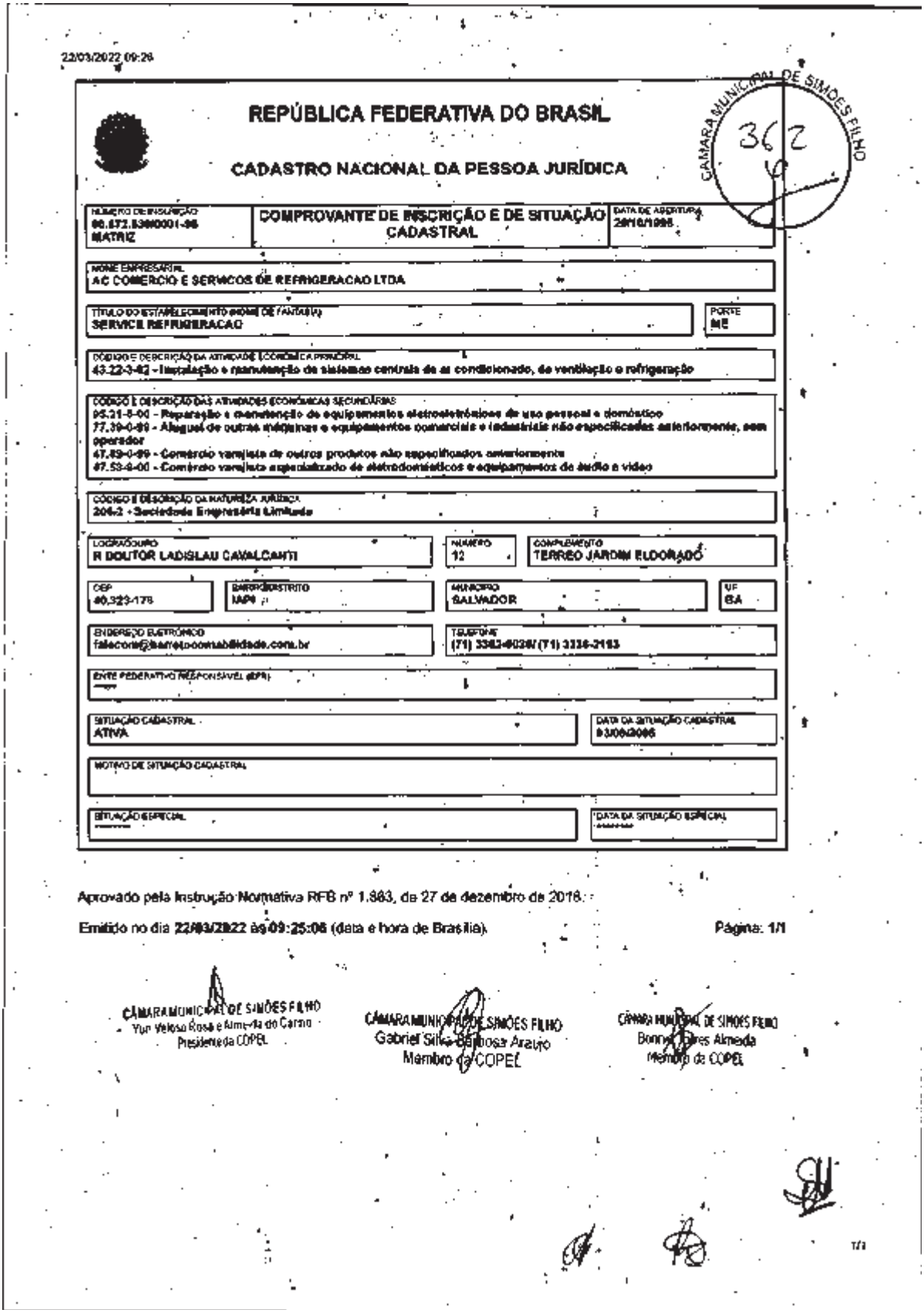
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2014 SOB Nº: 97407790
Protocolo: 14/146439-1. DE 03/09/2014
Empresa: 29 2 0163319 6
AC COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA ME
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa Almeida do Castro
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Baldosa Aurejo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Gomes Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



22/03/2022 09:26

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 362

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.872.836/0001-96 MATRIZ		29/10/1998

NOME EMPRESARIAL
AC COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SERVICE REFRIGERACAO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR LADISLAU CAVALCANTI	12	TERREO JARDIM ELDORADO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
40.323-175	IAPI	SALVADOR	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
falecom@bairrodacomunidade.com.br	(71) 3382-4038/ (71) 3316-2193

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/06/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2022 às 09:25:06 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Dires Almeida
Membro da COPEL

1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

22/03/2022 09:31 Consulta ao Cadastro

TRIBUTOS : CONSULTAS : CONSULTA AO CADASTRO

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 363

Dados da Empresa

Identificação

CNPJ: 00.872.538/0001-96 **Inscrição Estadual:** 042[illegible].156 PP

Razão Social: AC COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA

Nome Fantasia: SERVICE REFRIGERACAO

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

Unidade de Fiscalização: INFAZ ATACADO

Endereço

Logradouro: RUA DOUTOR LADISLAU CAVALCANTI

Número: 12 **Complemento:** TERREO JARDIM ELDORADO

Bairro/Distrito: IAPI **CEP:** 40323-176

Município: SALVADOR **UF:** BA

Telefone: (71) 33829035 **E-mail:** fiscom@barretocontabilidade.com.br

Referência: MERCADO SUPER NERY **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 17/11/1995

Atividade Econômica Principal:

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Atividade Econômica Secundária

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO
- EM LOCAL FIXO FORA DA LOJA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Vexoso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 18/03/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonfim Neves Almeida
Membro da COPEL

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA DOUTOR LADISLAU CAVALCANTI **Complemento:** TERREO JARDIM ELDORADO

Referência: **Número:** 12

Bairro: IAPI **CEP:** 40323176

Município: SALVADOR **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Escritório Sociedade **CRC:** 679 -BA **Tipo CRC:** Originário

Nome: B&B BARRETO CONTABILIDADE S/S

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 6 **Tipo CRC:** Originário

Nome: NEUSENY SERENO BARRETO

Endereço

Endereço: RUA RECIFE JARDIM BRASIL

Número: 254 **Bairro:** BARRA **Município:** SALVADOR **UF:** BA

Referência: COLÉGIO SARTRE **CEP:** 40140330

https://www.sefaz.ba.gov.br/scripts/cadastro/cadastroBahia/cadastroBahiaResult.asp 1/2

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

22/03/2022 09:31 Consulta ao Cadastro

Telefone: (71) 33362193 **Celular:** (71) 91389220 **Fax:** (71) 33362193 **E-mail:** falecom@barretoconkabilidade.com.br

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 22/03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 364

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

https://www.sefaz.ba.gov.br/scripts/cadastro/cadastroBahresult.asp 2/2

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
365

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AC COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 00.872.538/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:24:54 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2022.
Código de controle da certidão: **F21C.7201.6EB9.C91D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

22/03/2022 09:38 Consulta Regularidade do Empregador

Voltar | Imprimir

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 366

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.872.538/0001-96
Razão Social: AC COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
Endereço: RUA LADISLAU CAVALCANTE 12 JARDIN ELDORADO / IAPI / SALVADOR / BA / 40310-095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2022 a 07/04/2022

Certificação Número: 2022030900473281468945

Informação obtida em 22/03/2022 09:37:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei, esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Farias Almeida
Membro da COPEL

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf 1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
367

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AC COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.872.538/0001-96
Certidão nº: 55061559/2021
Expedição: 26/11/2021, às 15:57:04
Validade: 24/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AC COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.872.538/0001-96, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

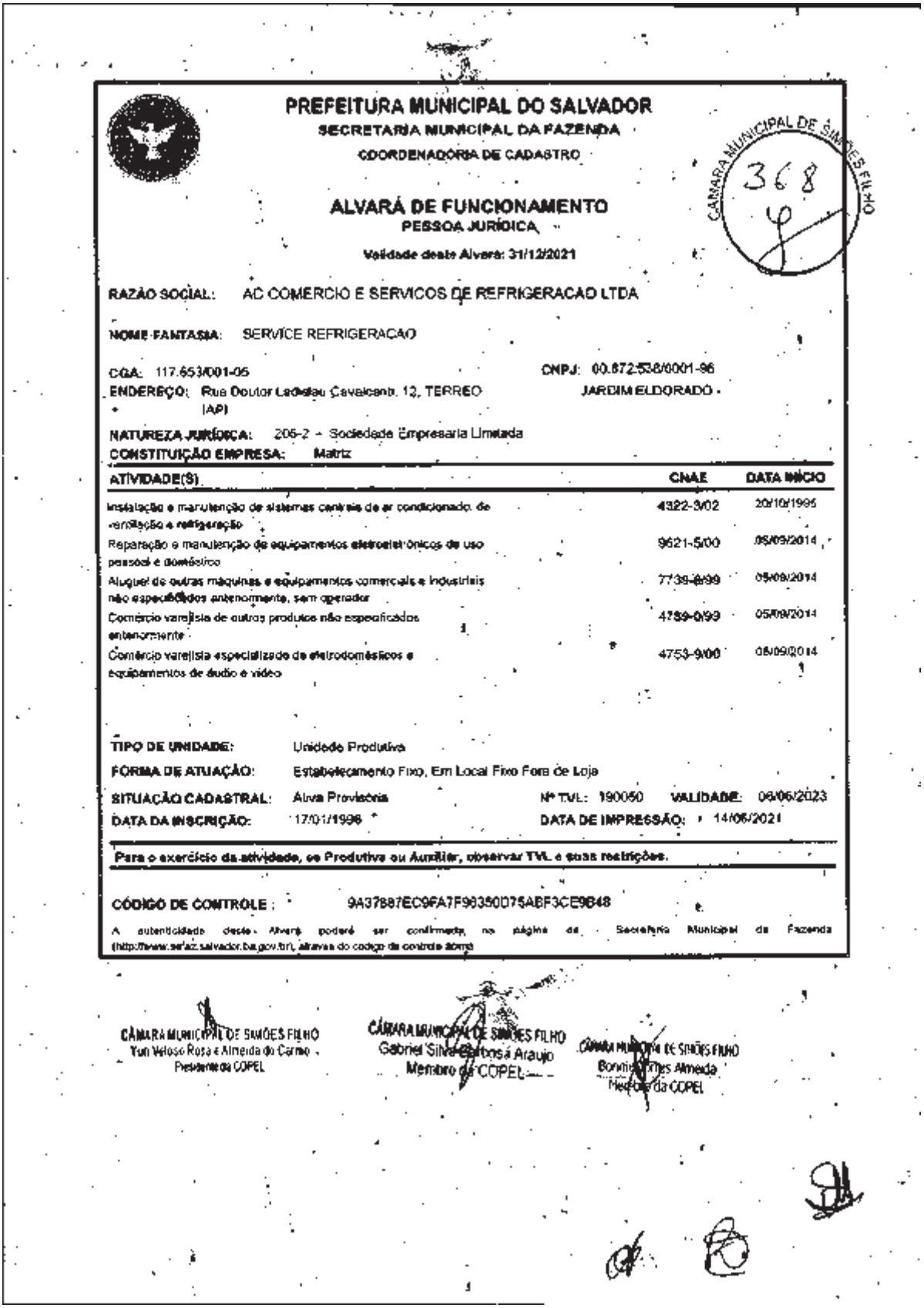
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie James Almeida
Membro da COPEL

Dúvidas e sugestões: cnpj@tst.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 368

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2021

RAZÃO SOCIAL: AC COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA

NOME FANTASIA: SERVICE REFRIGERACAO

CGA: 117.653/001-05 CNPJ: 00.872.538/0001-96
ENDEREÇO: Rua Doutor Ladislau Cavalcanti, 12, TERREO (AP) JARDIM ELDORADO

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada
CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	4322-3/02	20/10/1995
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	9521-5/00	05/09/2014
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	7739-0/99	05/09/2014
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	4789-0/99	05/09/2014
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00	05/09/2014

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva
FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo, Em Local Fixo Fora de Loja
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Provisória Nº TVL: 190050 VALIDADE: 06/06/2023
DATA DA INSCRIÇÃO: 17/01/1996 DATA DE IMPRESSÃO: 14/06/2021

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CÓDIGO DE CONTROLE: 9A37887EC9FA7F90350D75ABF3CE9B48

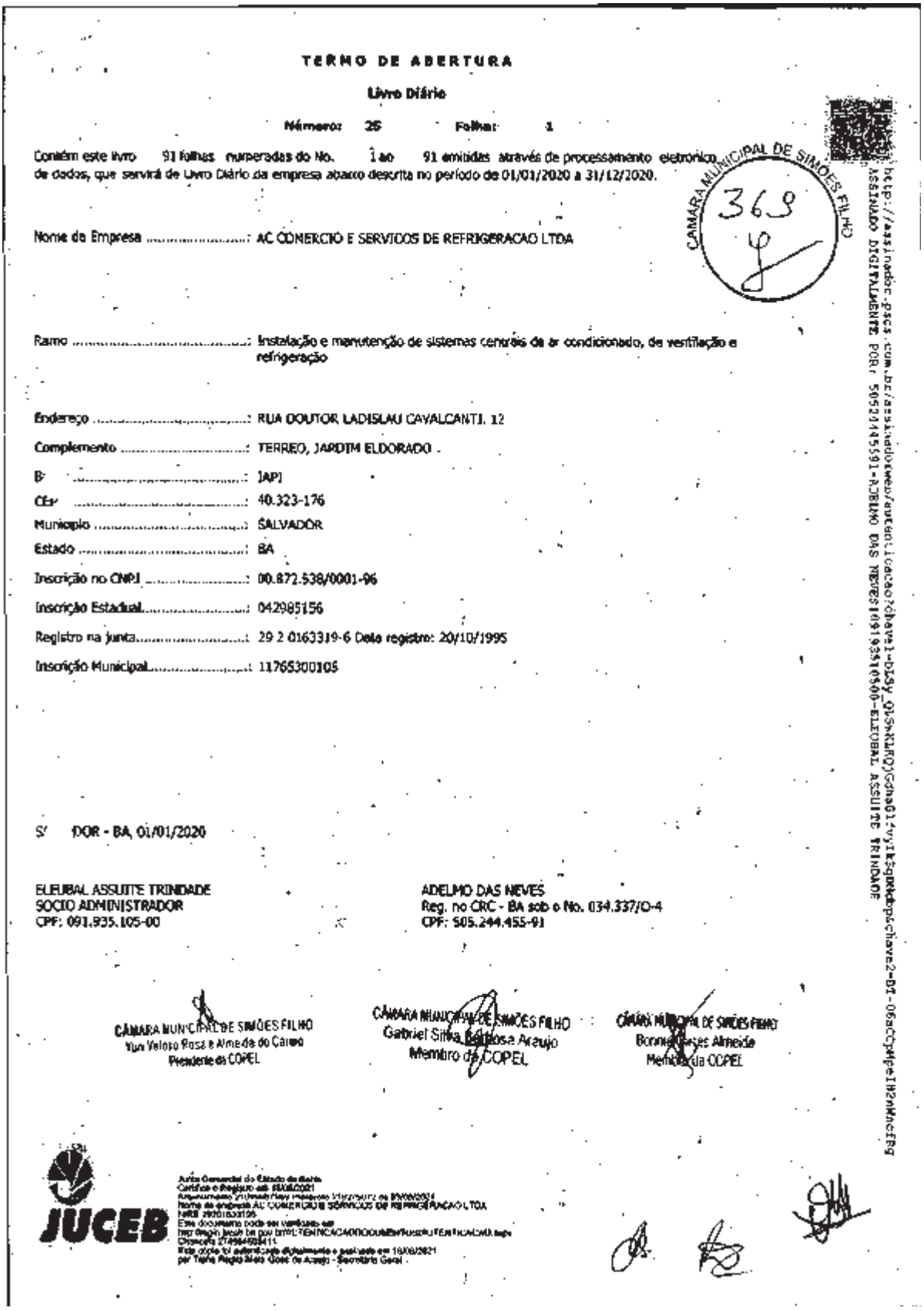
A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br), através do código de controle acima.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Santos Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 25 Folhas: 1

Contém este livro 91 folhas numeradas do No. 1 ao 91 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 369

Nome de Empresa ..... : AC COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA

Ramo ..... : Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Endereço ..... : RUA DOUTOR LADISLAU CAVALCANTI, 12

Complemento ..... : TERREO, JARDIM ELDORADO -

B ..... : IAPI

CEP ..... : 40.323-176

Município ..... : SALVADOR

Estado ..... : BA

Inscrição no CNPJ ..... : 00.872.538/0001-96

Inscrição Estadual ..... : 042985156

Registro na Junta ..... : 29 2 0163319-6 Data registro: 20/10/1995

Inscrição Municipal ..... : 11765300105

SALVADOR - BA, 01/01/2020

ELEUBAL ASSUITE TRINDADE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 091.935.105-00

ADELMO DAS NEVES
Reg. no CRC - BA sob o No. 034.337/O-4
CPF: 505.244.455-91

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

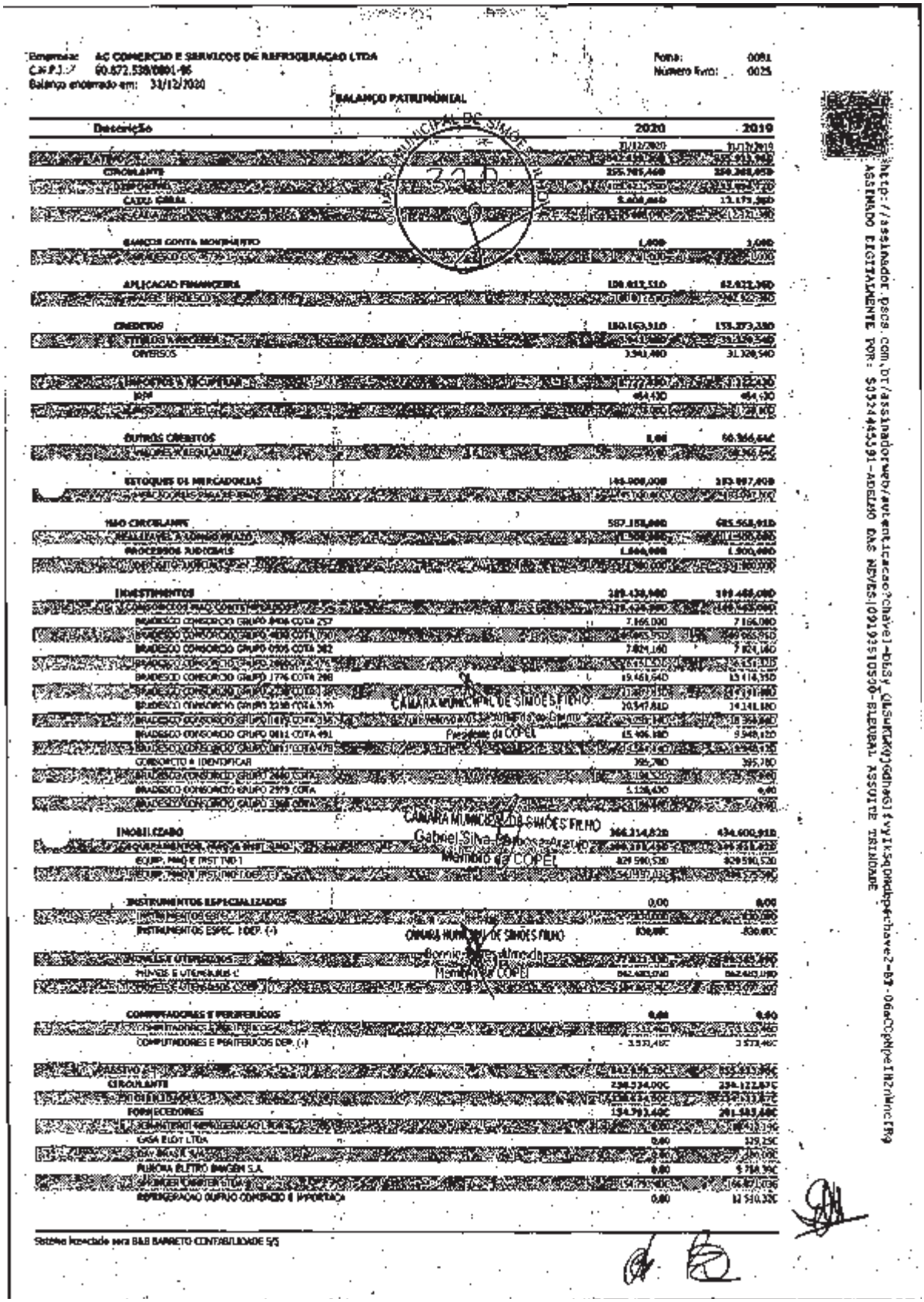
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Santos e Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob 05/08/2021
Arquivamento 21/0xxxx/xxx Protocolo 21/0xxxxx-x de 05/08/2021
Nome da empresa AC COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
NIRE 29201533195
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/PortalExterno/pages/autenticacao/VerificaAutenticidade.jsp
Chancela 21456455411
Ato(s) pode ter sido autenticado digitalmente e praticado em 19/08/2021
por Tania Regis Brito Costa de Araujo - Secretária Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50524455191-ADELMO DAS NEVES:09135105500-ELEUBAL ASSUITE TRINDADE
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Empresa: AC COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
C.N.P.J.: 60.672.538/0001-95
Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0001
Número livro: 0025

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO	1.[illegible]	[illegible]
CIRCULANTE	255.705,460	250.268,050
DISPONIVEL	[illegible]	[illegible]
CAIXA GERAL	5.650,860	12.179,390
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,000	1,000
APLICACAO FINANCEIRA	150.813,510	42.822,360
CREDITOS	180.163,910	158.379,330
DIVERSOS	3.941,480	31.328,540
IRPJ	464,430	464,430
OUTROS CREDITOS	1,00	60.366,646
ESTOQUES DE MERCADORIAS	146.908,008	183.997,409
NAO CIRCULANTE	587.158,600	685.568,910
PROCESSOS JUDICIAIS	1.800,000	1.900,000
INVESTIMENTOS	289.430,000	389.488,000
BRADESCO CONSORCIO GRUPO 0406 COTA 257	7.166,000	7.166,000
BRADESCO CONSORCIO GRUPO 0406 COTA 090	[illegible]	[illegible]
BRADESCO CONSORCIO GRUPO 0406 COTA 382	7.824,160	7.824,160
BRADESCO CONSORCIO GRUPO 0406 COTA 475	[illegible]	[illegible]
BRADESCO CONSORCIO GRUPO 1776 COTA 298	19.461,640	13.114,350
BRADESCO CONSORCIO GRUPO 2138 COTA 230	[illegible]	[illegible]
BRADESCO CONSORCIO GRUPO 2138 COTA 330	20.547,810	14.141,180
BRADESCO CONSORCIO GRUPO [illegible] COTA [illegible]	[illegible]	[illegible]
BRADESCO CONSORCIO GRUPO 0811 COTA 491	15.406,180	9.948,120
BRADESCO CONSORCIO GRUPO [illegible] COTA [illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSORCIO A IDENTIFICAR	395,780	395,780
BRADESCO CONSORCIO GRUPO 2440 COTA [illegible]	[illegible]	[illegible]
BRADESCO CONSORCIO GRUPO 2979 COTA [illegible]	5.138,430	0,00
BRADESCO CONSORCIO GRUPO [illegible] COTA [illegible]	[illegible]	[illegible]
IMOBILIZADO	366.214,820	434.600,910
EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E INSTRUMENTOS	[illegible]	[illegible]
EQUIP. MAQ E INSTRUMENTOS	829.590,530	829.590,530
EQUIP. MAQ E INSTRUMENTOS DEP. (-)	[illegible]	[illegible]
INSTRUMENTOS ESPECIALIZADOS	0,00	0,00
INSTRUMENTOS ESPEC.	[illegible]	[illegible]
INSTRUMENTOS ESPEC. DEP. (-)	830,00	-830,00
MOVEIS E UTENSILIOS	[illegible]	[illegible]
MOVEIS E UTENSILIOS	862.403,040	862.403,040
MOVEIS E UTENSILIOS DEP. (-)	[illegible]	[illegible]
COMPUTADORES E PERIFERICOS	0,00	0,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	[illegible]	[illegible]
COMPUTADORES E PERIFERICOS DEP. (-)	3.573,46C	3.573,46C
PASSIVO	[illegible]	[illegible]
CIRCULANTE	294.334,00C	294.122,87C
FORNECEDORES	134.793,40C	201.583,68C
GAS ELOT LTDA	0,00	329,25C
PLANOA ELETRO IMAGEM S.A.	0,00	5.734,39C
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACA	0,00	12.510,32C

Sistema locacado para B&B BARRETO CONTABILIDADE S/S

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/assinaturaweb/avulsa/entrada?chave=8E5F-QLSWKDKQ-QGDMG-IKYYI-SQDDHQ-chave2=8F-06CCDN-0IN2MM-IIR9
ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: 50324453591-ADELMO DAS NEVES:09195105000-BLEGAL ASSOCIE TRINDADE

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Empresa: AC COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
C.N.P.J.: 00.872.538/0001-96
Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0002
Número Livro: 0025

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
LP SERVICOS EM PLANEJAMENTO	0,00	234,00C
CONTRIBUICAO SINDICAL	134,60C	251,60C
INSS	967,29C	967,29C
Taxa ASSISTENCIAL	823,91C	882,91C
ISS	1.176,85C	1.176,85C
SIMPLES NACIONAL	3.146,49C	4.998,41C
RETENCAO PRO LABORE	938,95C	868,22C
OUTRAS CONTAS	42.878,39C	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	884.468,26C	633.831,69C
CAPITAL	30.000,00C	30.000,00C
RESERVAS	554.485,26C	574.831,69C
RESERVA CORRECAO MONET CAPITAL	43,01C	43,01C
DISTRIBUICAO DE LUCRO	0,00	113.647,99D
PREJUIZOS ACUMULADOS (-)	27.758,73D	27.758,73D

ELIJUAL ASSUITE TRINDADE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 091.935.105-00

ADELINO DAS NEVES
Reg. no CRC - BA sob o no. 034.337/O-4
CPF: 505.244.455-91

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

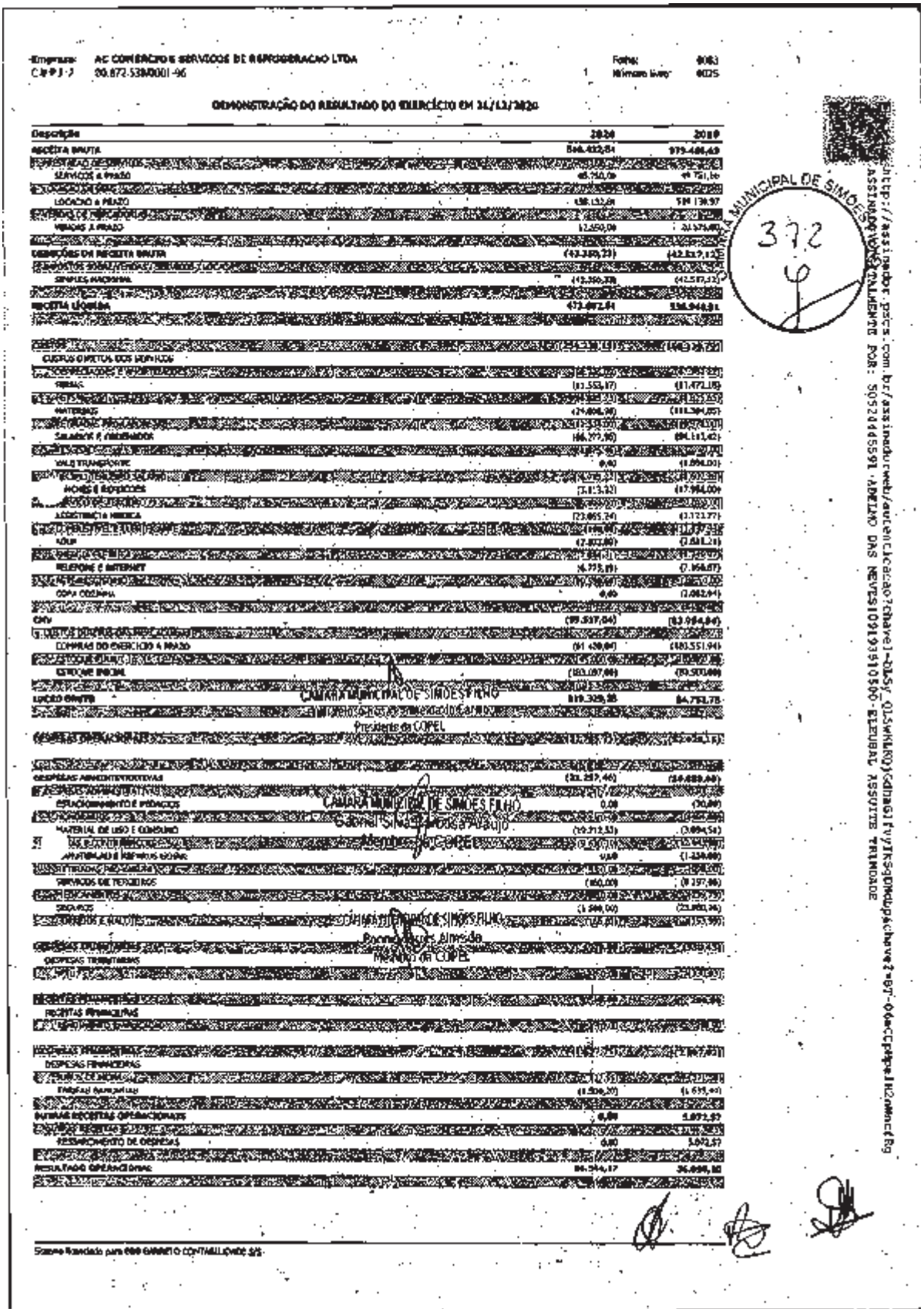
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Dyes Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
321

Balanço financiado pelo GRUPO CONTABILIDADE S/S

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50524445591-ADELINO DAS NEVES10191510509-ELIJUAL ASSUITE TRINDADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Empresa: AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 00.872.538/0001-96
Folha: 0083
Número Livro: 0025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	2019
RECEITA BRUTA	846.432,84	979.486,49
SERVIÇOS A PRAZO	45.750,00	49.751,00
LOCAÇÃO A PRAZO	438.132,84	594.139,97
VENDAS A PRAZO	12.550,00	20.575,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(42.389,73)	(42.537,12)
SIMPLES NACIONAL	(42.389,73)	(42.537,12)
RECEITA LÍQUIDA	473.092,84	536.949,31
CUSTOS DIRETOS DOS SERVIÇOS		
FRETES	(11.552,17)	(11.472,18)
MATERIAIS	(24.806,38)	(111.304,05)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(66.277,90)	(84.111,42)
VALE TRANSPORTE	0,00	(1.896,00)
HORAS EXTRAS	(3.813,32)	(17.964,00)
ASSISTÊNCIA MÉDICA	(22.865,24)	(3.122,77)
EPI	(2.822,00)	(3.681,20)
TELEFONE E INTERNET	(4.775,19)	(7.956,87)
COPA COZINHA	0,00	(1.062,94)
CMV	(99.537,04)	(83.984,84)
COMPRAS DO EXERCÍCIO A PRAZO	(91.450,04)	(180.551,94)
ESTOQUE INICIAL	(180.087,00)	(83.507,00)
LUCRO BRUTO	119.309,25	84.751,78
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(31.257,46)	(34.889,68)
ESPAÇONAMENTO E PEDÁGIOS	0,00	(30,00)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(10.212,53)	(3.094,54)
MANUTENÇÃO E REPAROS GERAIS	0,00	(1.230,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(850,00)	(8.257,96)
SEGUROS	(1.500,00)	(23.980,34)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
RECEITAS FINANCEIRAS		
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCÁRIAS	(1.536,37)	(1.635,44)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.072,57
RESSARCIMENTO DE DESPESAS	0,00	1.072,57
RESULTADO OPERACIONAL	86.544,17	36.898,92

Sistema licenciado para 000 CONTABILIDADE S/S

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Presidente da COPEL

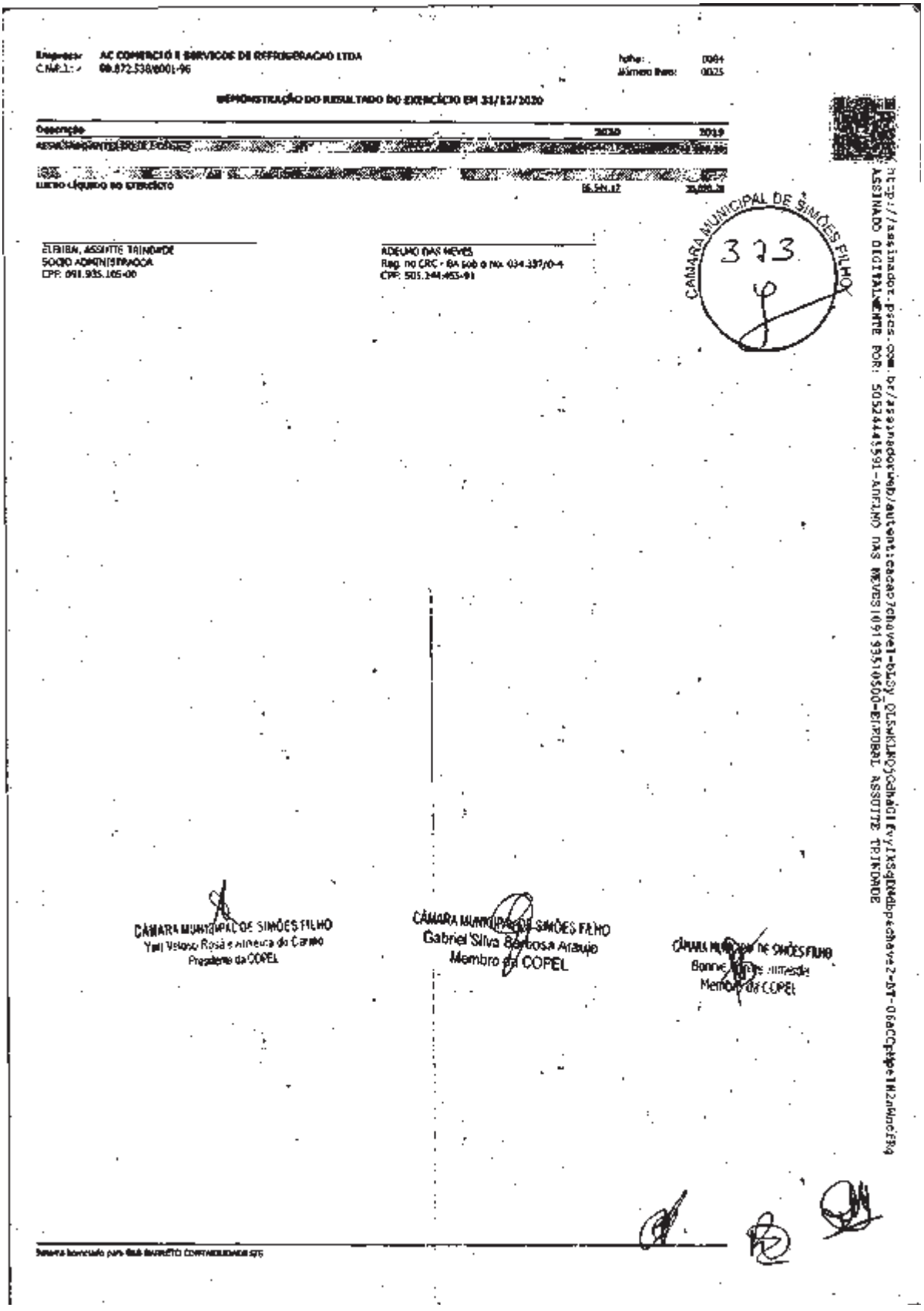
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
372

http://assinador.pscs.com.br/assinaturaweb/autenticacao?chave1=2A5y_Q25wkA8QjYqdDaG1fuYIKsqDMQqA&chave2=8T-0dpCCpEkaIM2nMncfBg
ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: 50520445591 ADELINO DAS NEVES10161510500 ELETRONICAMENTE ASSOCIE TRIMBADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Empresa: AC COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 08.872.538/0001-96

Folha: 0004
Número Livro: 0025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	2019
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	66.594,12	30.000,00

ELEILSON, ASSUITE TRINDADE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 011.935.105-00

ADELINO DAS NEVES
Reg. no CRC - BA sob o no. 034.337/O-4
CPF: 505.244.955-91

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
373

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velozo Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Balanço levantado pela ADA BARRETO CONTABILIDADE SIS

https://assinador.pscs.com.br/assinado/autenticacao?chave=DIGITALMENTE POR: 50524445591-ADELINO DAS NEVES:01919351050 ASSUITE TRINDADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Empresa: AC COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
C.N.P.J.: 00.672.536/0001-96
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0005
Número Inic: 0025

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS		AJUSTES AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		Total
		Capital	Lucro		Resultado Líquido Exercício	Distribuição de Lucros	
Saldo em 31/12/2019	50.000,00	49,04	0,00	0,00	(85.394,01)	(123.647,99)	(81.811,96)
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00				0,00
Reavaliações				0,00			0,00
Resultado Líquido do Exercício					(131.802,82)	217.347,99	85.544,17
Destinação de Lucros					0,00	(93.700,00)	(93.700,00)
Saldo em 31/12/2020	50.000,00	49,04	0,00	0,00	304.343,25	0,00	304.196,24

EUBIMAR ASSUITE TRINDADE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 091.935.105-00

ADELINO DAS NEVES
Reg no CRC - BA sob o No. 034.337/O-4
CPF: 505 244 455-91

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
374

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Sistema licenciado para JBR BARRETO CONTABILIDADE S/S

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?codigo=0LSWLXDQ6PAGBTYJLSQCAQ&tipo=T-96&CCWQ&tz=2&hmac=4
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50524445591-ROBERTO DAS NEVES:70115451000-ECBSBAC ASSUITE TRINDADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Empresa: AC COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
Inscrição: 03.872.538/0001-96
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0096
Número livro: 0025

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	359.785,46 + 1.500,00	1,08
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	238.534,80 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	359.785,46	1,01
	Passivo Circulante	238.534,80	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	80.421,75	0,40
	Passivo Circulante	238.534,80	
Índice de Solvência Geral	Ativo	642.859,26	2,69
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	238.534,80 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	238.534,80 + 0,00	0,38
	Passivo Total	642.859,26	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
375

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Sistema licenciado para 888 BARRETO CONTABILIDADE S/S

http://assinadoc.pmsf.com.br/assinaturaweb/autenticacao?chave1=b5ey_QL5wMLRKOjCdMaGIFvyIk3eQNDp6chave2=BY-06acCpMPe1H2nNmcifRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50524455G1-ADEIMAR DAS NEVES:09193510506-EIBUBAL ASSUITE MINIMADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Empresa: AC COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 00.872.538/0001-96
Folha: Número livro: BT 0025

http://assinador.pmss.com.br/assinaturaDocumento/autenticacao?chave=1e15y... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51594445591-ADELMO DAS NEVES:09195105000-ELEITORAL, ASSUNTO: TRINDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 376

AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 00.872.538/0001-96

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A AC Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda é uma sociedade empresaria limitada, sediada na Rua Doutor Ladislau Cavalcanti, nº 12, Térreo, Jardim Eldorado – Lapi – Salvador/BA, constituída em 20 de outubro de 1995, com objeto social de comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

2. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas nas Leis Complementares nº 123 e 128, e na Resolução nº 1.418 do Conselho Federal de Contabilidade, que incorporam as mudanças introduzidas por intermédio das Leis 11.638/07 e 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e de normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações contábeis foram:

3.1 Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis da entidade compreendem:

3.1.1 Balanço Patrimonial;
3.1.2 Demonstração de Resultado do Exercício;
3.1.3 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
3.1.4 Índices Financeiros;
3.1.5 Notas Explicativas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Empresa: AC COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.872.538/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 377

3.2 Moeda funcional e de apresentação: As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional da entidade.

3.3 Apuração de resultado: O resultado é apurado com base no regime de competência.

3.4 Regime tributário: A empresa é optante do Simples Nacional.

3.5 Caixa e equivalentes de caixa: Incluem o caixa, bancos conta movimento e aplicação financeira de curto prazo.

3.6 Títulos a receber: Compreendem-se os títulos faturados e não recebíveis até a data do balanço.

3.7 Tributos a Recuperar: Trata-se de tributos retidos por clientes que não foram compensados até a data do balanço

3.8 Estoques: É apurado pelo custo médio ponderado das mercadorias.

3.9 Investimentos: Trata-se de consórcios não contemplados e títulos de capitalizações não resgatados até a data do balanço.

3.10 Imobilizado: É registrado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada no período, apurada de forma linear com base em sua vida útil definida. Inclui como imobilizado:

CONTAS	2020	2021
Maquinas e Equipamentos	288.393,49	345.015,02
Móveis e Utensílios	77.821,33	89.585,89
TOTAL	**366.214,82**	**434.600,91**

As vidas úteis das principais classes de ativo imobilizado estão descritas abaixo:

Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e Utensílios	10 anos

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

3.11 Fornecedores: Trata-se de compromissos assumidos até a data do balanço referente às aquisições de mercadorias para revenda e materiais, cujo foram obtidos prazos para pagamento de até trinta dias.

3.12 Encargos sociais a recolher: Refere-se às contribuições incidentes sobre a folha de pessoal que não foram quitados até a data do balanço.

3.13 Tributos a recolher: Compreende-se aos Impostos e contribuições que não foram quitados até a data do balanço.

3.14 Parcelamentos Tributários: Compreendem os parcelamentos de tributos que serão pagos até o final do exercício seguinte.

3.15 Contas a pagar: Incluem o pró labore dos sócios e os salários dos funcionários referentes ao mês de dezembro que serão quitados em Janeiro/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/assinaturaweb/autenticacao?chave1=ctSy_QSSWCwQQ&chave2=8F-d6aCCpHQe1HI2nWnc1hy
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 505241550**.ADESMO DAS NEVES10919310500-ICPBRASIL ASSINTB PRINDADE

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Empresa: AC COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ 00.372.536/0001-00
Folha 89
Número livro 0025

3.16 Reservas de lucro: Neste grupo estão registrados os resultados econômicos de exercícios anteriores, que ainda não foram destinados ou distribuídos para os sócios.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
378

ELEUBAL ASSUITE TRINDADE
Sócio Administrador
CPF: 091.935.105-00

ADELMO DAS NEVES
Contador
CPF: 505.244.455-91
CRC: 034.337/O-4 BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ynã Veloso Fossa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/assinador-web/autenticacao?chave=...
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50524445591-ADELMO DAS NEVES:09193510500-ELEUBAL ASSUITE TRINDADE

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Empresa: AC COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 00.872.538/0001-96

Folha: 0090
Número livro: 0025

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SALVADOR, 31/12/2020

A

B&B BARRETO CONTABILIDADE S/S
CRC n.º 034.337/O-4
Endereço: RUA RECIFE, n° 254, BARRA, CEP n° 40140-330
SALVADOR, BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 373

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa AC COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 00.872.538/0001-96, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e refletem a realidade do período encerrado em 2020;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são conferidas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de qualquer fatos ocorridos no período base que possam alterar as demonstrações contábeis ou que se refiram até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente

ELEUBAL ASSUITE TRINDADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 091.935.105-00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

https://assinadorweb.serpro.gov.br/assinaturacascavel/xhtml/assinaturaCascavel.xhtml?ca=ICP-Brasil&documentoId=1
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50124455911-ANDINO DAS NEVES:09193510500-ELEUBAL ASSUITE TRINDADE

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 25 Folha: 91

Contém este livro 91 folhas numeradas do No. 1 ao 91 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 380

Nome da Empresa ..... : AC COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA

Ramo ..... : Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Endereço ..... : RUA DOUTOR LADISLAU CAVALCANTI, 12

Complemento ..... : TERREO, JARDIM ELDORADO

Bairro ..... : PAPI

CEP ..... : 40.323-175

Município ..... : SALVADOR

Estado ..... : BA

Inscrição no CNPJ ..... : 00.872.538/0001-96

Inscrição Estadual ..... : 042985156

Registro na Junta ..... : 29 2 0163319-6 Data registro: 20/10/1995

Inscrição Municipal ..... : 11765300105

SALVADOR - BA, 31/12/2020

ELEUBAL ASSUITE TRINDADE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 091.935.105-00

ADELMO DAS NEVES
Reg. no CRC - BA sob o No. 034.337/O-4
CPF: 505.244.455-91

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yasi Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

22/03/2022 09:50 Certificado de Registro Cadastral

ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0001701-9

Data Inscrição: 06/08/1996 Data Renovação: 25/09/2020 Vencimento : 28/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ:	00.872.538/0001-96
Razão Social:	AC COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
Nome Fantasia:	SERVICE REFRIGERACAO
Situação Cadastral:	Ativos
Categoria:	ME - Microempresa
Endereço:	RUA LADISLAU CAVALCANTE , 12 JARDIM ELDORADO IAPI
Município:	Salvador
Estado:	BA CEP: 40.310-095

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 381

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
JOSE RAIMUNDO CANDIDO	081.799.134-49	1%	NÃO
ELEUBAL ASSUITE TRINDADE	091.935.105-00	99%	NÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

FINALIDADE DO CERTIFICADO
Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento		
CONTRATO SOCIAL	20/08/2014		

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Roberval Soares Almeida
Membro da COPEL

Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	00.872.538/0001-96			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	42.985.156			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	117.653/001-05	31/12/2022		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	22/05/2022		Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20221256873	10/05/2022		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	1268485	19/06/2022		Negativo
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2022030900473281468945	07/04/2022		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	55061559	24/05/2022		Positiva com efeito de Negativa

https://comprasnet3.ba.gov.br/Fornecedor/Certificado.asp 1/2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

22/03/2022 09:50 Certificado de Registro Cadastral

Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento
CREA-CONS REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA	93971	31/03/2022
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO	1817	

Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento	
BALANCO PATRIMONIAL	31/12/2020	31/05/2022	
CONCORDATA E FALENCIA	5519157	30/03/2022	Negativa

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 382

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

08.35 LOCACAO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO E CONDICIONAMENTO DE AR
08.36 INSTALACAO E MONTAGEM DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO
08.37 MANUTENCAO DE APARELHOS E SISTEMAS DE AR CONDICIONADO
41.20 EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2020		
Receita Operacional Bruta:	516.432,84	Receita Operacional Liquida:	473.082,61
Capital Social:	50.000,00	Patrimônio Liquido:	604.405,26
Índice de Liquidez Corrente:	1,07	Índice de Endividamento:	0,28
Índice de Liquidez Geral:	1,08	Solvência Geral:	3,53

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 22/03/2022 às 09:49

Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

https://comprasnet3.ba.gov.br/Fornecedor/Certificado.asp 2/2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

28/02/2022 005519157

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 383

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005519157 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/esaj/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 28/02/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

AC COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 08.872.638/0001-66, estabelecida na R DR LADISLAU CAVALCANTE,12, JARDIM ELDORADO, IAPI, CEP: 40523-175, Salvador - BA.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 28 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

PEDIDO Nº: 005519157 [redacted]

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

LIMPURB
Empresa de Limpeza Urbana do Salvador

2000

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
384

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AC Comércio e Serviço de Refrigeração Ltda**, situada à Rua Ladislau Cavalcante, nº 12, Jardim Eldorado - I.A.P.I, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 00.872.538/0001-96, Inscrição Estadual nº 117.653/001-05, esta prestando serviços de locação de 50 (cinqüenta) aparelhos condicionadores de ar executando a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos no período de 14/09/98 a 31/10/2001, cujo responsável técnico é o engenheiro mecânico José Raimundo Cândido – CREA/BA 00009332.

Salvador, 29 de outubro de 2001.

LUCIANO FIUZA
Gerente Administrativo

Este Atestado encontra-se registrado no CREA / BA , e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 181-14001

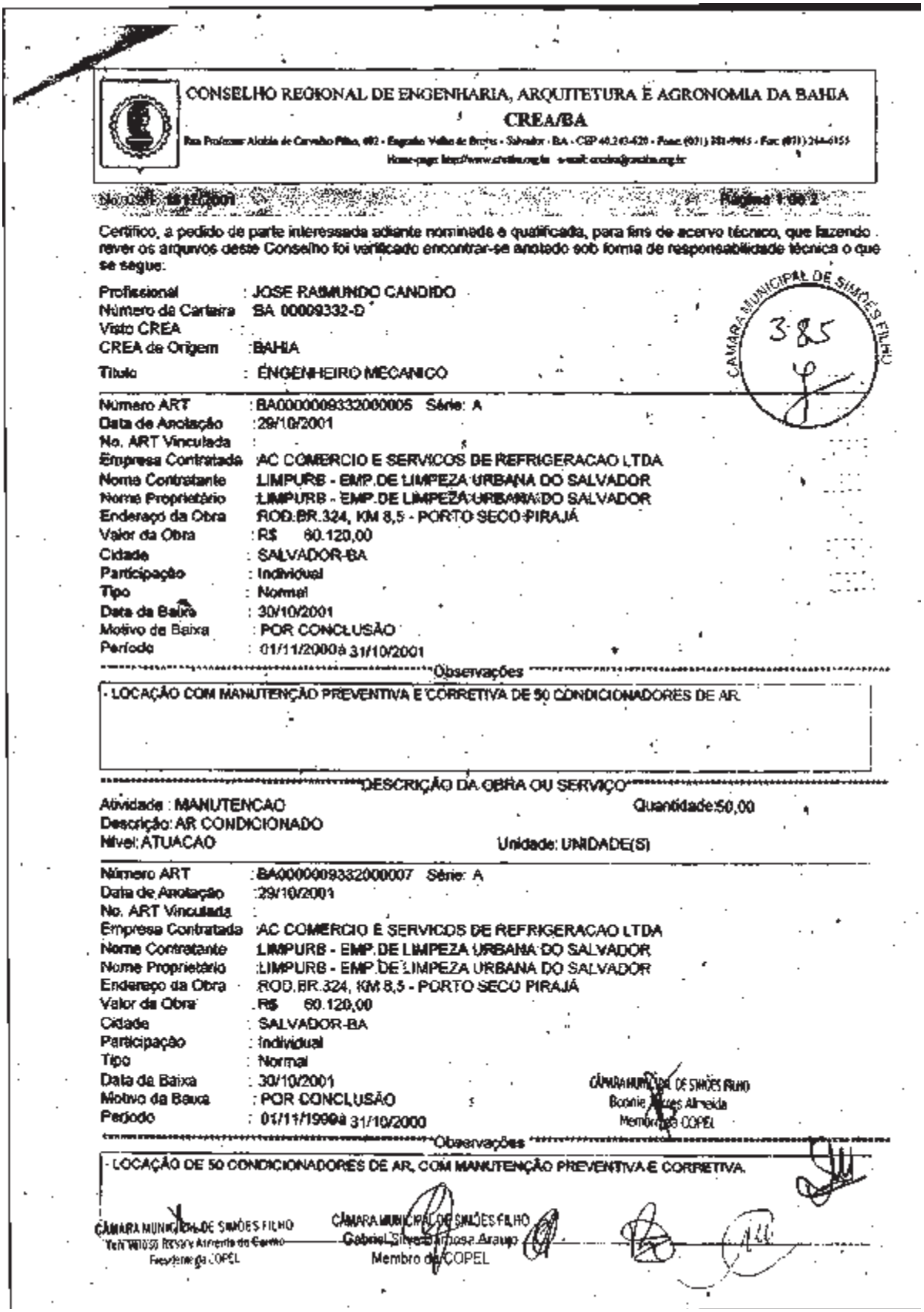
Maria das Graças Calmon de Freitas
Supervisora SUREG

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA
CREA/BA
Rua Professor Alcides de Carvalho Pitta, 692 - Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA - CEP 40.243-620 - Fone: (071) 331-9965 - Fax: (071) 244-6155
Home-page: http://www.creba.org.br e-mail: creba@creba.org.br

No.: 0511/2001 Página 1 de 2

Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue:

Profissional : JOSE RAIMUNDO CANDIDO
Número da Carteira : BA 00009332-D
Visto CREA :
CREA de Origem : BAHIA
Título : ENGENHEIRO MECANICO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 385

Número ART : BA0000009332000005 Série: A
Data de Anotação : 29/10/2001
No. ART Vinculada :
Empresa Contratada : AC COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
Nome Contratante : LIMPURB - EMP.DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR
Nome Proprietário : LIMPURB - EMP.DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR
Endereço da Obra : ROD.BR.324, KM 8,5 - PORTO SECO PIRAJÁ
Valor da Obra : R$ 60.120,00
Cidade : SALVADOR-BA
Participação : Individual
Tipo : Normal
Data da Baixa : 30/10/2001
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Período : 01/11/2000 à 31/10/2001

Observações
- LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 50 CONDICIONADORES DE AR.

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO
Atividade : MANUTENCAO Quantidade:50,00
Descrição: AR CONDICIONADO
Nível: ATUACAO Unidade: UNIDADE(S)

Número ART : BA0000009332000007 Série: A
Data de Anotação : 29/10/2001
No. ART Vinculada :
Empresa Contratada : AC COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
Nome Contratante : LIMPURB - EMP.DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR
Nome Proprietário : LIMPURB - EMP.DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR
Endereço da Obra : ROD.BR.324, KM 8,5 - PORTO SECO PIRAJÁ
Valor da Obra : R$ 60.120,00
Cidade : SALVADOR-BA
Participação : Individual
Tipo : Normal
Data da Baixa : 30/10/2001
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Período : 01/11/1999 à 31/10/2000

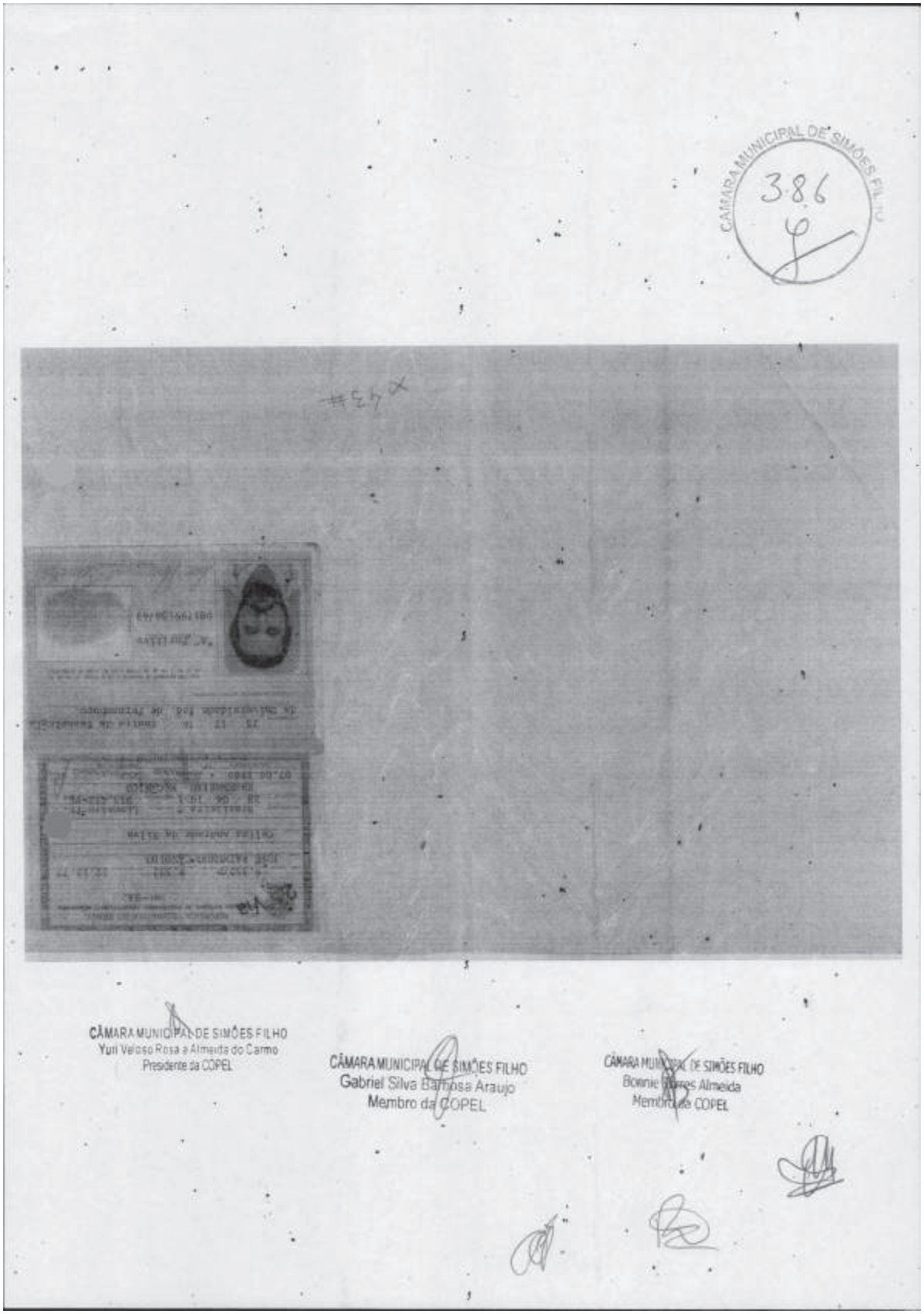
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bosnie Alves Almeida
Membro da COPEL

Observações
- LOCAÇÃO DE 50 CONDICIONADORES DE AR, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Tenório Rosa Amarante do Carmo
Fiscal da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Página 1/1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 107350/2021
Emissão: 11/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: d4322

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

"CERTIFICAMOS que o profissional interessado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados aqui constantes. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
387

Interessado(a)
Profissional: JOSE RAIMUNDO CANDIDO
Registro: 050044445
CPF: 061.799.184-49

Tipo de Registro: DEFINITIVO | PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS |
Data de registro: 12/12/1977

Título(s)

GRADUAÇÃO
ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
Data da Formação: 26/12/1976

Descrição
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas
- A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que esse documento alterações no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais aqui contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga
Ano: 2021 (-/1)

Autos de Infração
Nada consta

Responsabilidades Técnicas
Empresa: AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Registro: 0500071900
CNPJ: 80.972.538/0001-46
Data Início: 01/03/1995
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: d4322
Impresso por: 328.V0122 as v8.04.01 por: adapq, ip: 177.104.240.68

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Página 1/1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 93971/2021
Emissão: 03/05/2021
Validade: 31/05/2022
Chave: Y413A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito junto às anuidades do CREA/BA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
388

Interessado(a)

Empresa: AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.872.538/0001-26
Registro: 000007 ****
Categoria: Matriz
Capital Social: R$ 50.000,00
Data do Capital: 04/09/2014
Fatia: 1
Objetivo Social: COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E SEUS CORRELATOS, AR CONDICIONADO, BEBEDOURO, FREEZER, GELADEIRA, REFRIGERAÇÃO E SEUS CORRELATOS E MANUTENÇÃO E REPARO EM ELETRODOMÉSTICOS E SEUS CORRELATOS, AR CONDICIONADO, BEBEDOURO, FREEZER, GELADEIRA, REFRIGERAÇÃO E SEUS CORRELATOS.
Restrições Relativas ao Objetivo Social:
Endereço Matriz: RUA LADISLAU CAVALCANTI, 12, TERREO, IAPI, SALVADOR, BA, 40310095
Tipo de Registro: DEFINITIVO(EMPRESA)
Data Inicial: 01/08/1998
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 7180

Descrição

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes do seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ RAIMUNDO CANDIDO
Registro: 060064446
CPF: 081.799.134-49
Data Início: 01/08/1998
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yoru Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em http://crea-ba.sitac.com.br/publico com a chave: Y413A
Impresso em: 22/03/2022 às 10:14:56 por anapi, ip: 177.166.202.66

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SERVICE REFRIGERAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 383

ANEXO – III

DECLARAÇÃO QUE NAO EMPREGA MENOR

CONVITE C 002/2022

Declaramos para os fins de habilitação no CONVITE nº 002/2022, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, inciso XXXIII, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízos da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

Salvador, 23 de março de 2022

Sócio – administrador
Elcubal Assuite Trindade

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Castro
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

AC COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
.RUA LADISLAU CAVALCANTE,12 JARDIM ELDORADO-IAPI SALVADOR-BA
CEP:40.310-495 FONE (071) 3389-5777 email: servicerefrigeracao@uol.com.br
CGC: 08.872.538/0001-96 INSC.EST. - 42.985.156 MC INSC.MUN. - 117.653/001-05

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SERVICE REFRIGERAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
390

ANEXO – IV

MODELO DE DECLARAÇÃO REF. ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93

CONVITE 002/2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE n° 002/2022, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

Salvador, 23 de março de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Belmonte Araújo
Membro da COPEL

Sócio - Administrador
Eleubal Assuite Trindade

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

AC COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
RUA LADISLAU CAVALCANTE,13 JARDIM ELDORADO-IAPI SALVADOR-BA
CEP:40.310-095 FONE (071) 3389-5777 email: servicerefrigeracao@uol.com.br
CGC: 00.872.538/0001-96 INSC.EST. - 42.983.156 MC INSC.MUN. - 117.653/001-05

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SERVICE REFRIGERAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
391

ANEXO - V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CONVITE 002/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 002/2022:

1- Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua contratação;

2- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública a nível Federal, Estadual e Municipal;

3- Que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ybo Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

Savador, 23 de março de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Sócio – Administrador
Eleubal Assuite Trindade

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

AC COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
RUA LADISLAU CAVALCANTE,12 JARDIM ELDORADO-IAPI SALVADOR-BA
CEP:40.210-095 FONE (071) 3389-5777 email: servicerefrigeracao@uol.com.br
CGC: 08.872.538/0001-56 INSC.EST. - 42.985.156 NIC INSC.MUN. - 117.653/001-05

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SERVICE REFRIGERAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
382

ANEXO - VI

MODELO DE DECLARAÇÃO - LEI Nº 123/2006

CONVITE 002/2022

AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, por meio do seu responsável legal, declara sob as penas da lei, que:
a) Enquadra-se na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

Salvador, 23 de março de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Santa Cruz Barbosa Araújo
Membro da COPEL

Sócio – Administrador
Eleubal Assuite Trindade

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

AC COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
RUA LADISLAU CAVALCANTE,12 JARDIM ELDORADO-IAPI SALVADOR-BA
CEP:40.310-095 FONE (071) 3389-5777 email: servicerefrigeracao@uol.com.br
CGC: 80.872.538/0001-96 INSC.EST. - 42.985.156 MC INSC.MUN. - 117.653/001-05

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SERVICE REFRIGERAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
393

ANEXO - VII

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO

CONVITE 002/2022

AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ – 00.872.538/0001-96
End° – Rua Ladislau Cavalcanti – 12 – Jd Eldorado – Iapi - SSA/Ba
Fone: (71) 3389-5777 // 99975-5844
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE n° 002/2022, que possuo pleno conhecimento do objeto licitando e que opfamos pela não realização de vistoria técnica, assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Nelson Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

Savador, 23 de março de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Sócio – Administrador
Eleubal Assuite Trindade

AC COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
RUA LADISLAU CAVALCANTE,12 JARDIM ELDORADO-IAPI SALVADOR-BA
CEP:40.310-095 FONE (071) 3389-5777 email: servicorefrigeracao@uol.com.br
CGC: 00.872.538/0001-96 INSC.EST. - 42.985.156 MC INSC.MUN. - 117.653/001-05

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 334

REPUBLICAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 002/2022

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

LICITANTE: UNIPRES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO - ITENS DO EDITAL

11.1.1 O credenciamento será efetivado por:

(NA) a. Em se tratando de SÓCIO, far-se-á através da apresentação de cópia simples da Carteira de Identidade, acompanhada da original ou cópia autenticada em Cartório e o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada em Cartório. No caso das Sociedades por Ações, apresentação do documento de eleição e posse dos administradores, em cópias simples acompanhadas das originais ou cópia autenticada em Cartório;

(NA) b. Em se tratando de mandatário, através de CREDENCIAL, esta será apresentada (preferencialmente na forma do ANEXO II do Edital), acompanhada de cópias simples das Carteiras de Identidade do sócio administrador e do credenciado com apresentação da original ou cópia autenticada em Cartório e também do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples e o respectivo original ou cópia autenticada em Cartório;

(X) c. Quando o mandatário for representado através de PROCURAÇÃO, esta será apresentada por instrumento PÚBLICO ou PARTICULAR que contenha a devida autorização de participação no certame (caso seja PARTICULAR, com firma reconhecida em Cartório) e também o Estatuto/Contrato Social (em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada por Cartório) e também apresentará, no ato, a Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação que contenha foto do sócio administrador e do mandatário, em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada por Cartório; Sem original e sem autenticação.

11.2 No credenciamento, o representante da licitante entregará à Comissão de Licitação, em separado, fora dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os seguintes documentos:

(X) a. Estatuto Social, Contrato Social ou documento de Eleição e Posse dos Administradores;

(X) b. CREDENCIAL ou PROCURAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Castro
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonifácio Nunes Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 395

CONCLUSÃO DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO:

Credenciado

Empresa credenciada por documentos sem autenticação e

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ITENS DO EDITAL com ressalva

Para habilitação ao presente procedimento licitatório, os licitantes deverão apresentar em ordem sequencial e encadernados (preferencialmente) os documentos relativos a:

12.1.1. Regularidade jurídica, consistindo nos seguintes documentos:
( ) a. Cédula de identidade do representante legal da empresa (sócio-administrador); SEM AUTENTICIDADE ORIGINAL
(NA) b. Registro comercial, no caso de empresa individual;
(X) c. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
(NA) d. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

12.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista, consistindo nos seguintes documentos:
(X) a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
(X) b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
(X) c. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
(X) d. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
(X) e. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.
(X) f. Alvará de Funcionamento, quando houver, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante.

12.1.3. Qualificação econômico financeira, consistindo nos seguintes documentos:
(X) 12.1.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da Proposta. | Comprovação de boa situação financeira através do cálculo de índices contábeis para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação, conforme artigo 31, § 5º da Lei nº 8.666/1993;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

396

(X) a) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC);
(X) b) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que possuem patrimônio líquido no montante mínimo de R$ 10.993,10 (dez mil novecentos e quarenta e três reais e dez centavos) para o valor total estimado deste certame, conforme artigo 31, §3º da Lei nº 8.666/1993.
(X) c) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
(X) 12.1.3.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

12.1.4. Qualificação Técnica:
(X) 12.1.4.1. Apresentação de um ou mais atestados ou declarações de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem desempenho anterior e satisfatório de atividade consistente com o objeto licitado, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, bem como aptidão da proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, conforme art. 30, § 4o da Lei nº 8.666/1993.
(X) 12.1.4.2. Certidão de regularidade da empresa licitante na entidade de registro e fiscalização profissional CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou outro Conselho compatível com objeto do certame, em plena validade.
(X) 12.1.4.3. Certidão de regularidade do profissional indicado na entidade de registro profissional CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou outro Conselho compatível com objeto do certame, em plena validade.
(X) 12.1.4.4. Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(ais) detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT), expedido(s) pelo CREA ou Conselho compatível do Estado em que foi realizado o serviço de característica semelhante as do objeto da licitação. A comprovação de que o profissional pertence ao quadro permanente da empresa licitante dar-se-á através:
(X) 12.1.4.4.1. No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante;
(NA) 12.1.4.4.2. Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Carvalho
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

(N/A) 12.1.4.4.3. No caso de vínculo empregatício: cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstre o n.º de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho em vigor, com a última alteração de salário;

(X) 12.1.4.4.4. Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA ou Conselho compatível da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT, ou a apresentação de um dos seguintes documentos: Ficha de registro do empregado - RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional, ou Contrato Social ou último aditivo se houver; ou Contrato de prestação de serviços sem vínculo empregatício;

(N/A) a. Declaração de contratação futura do profissional, detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da declaração de anuência do profissional (Acórdão nº 498/2013 – TCU).

12.1.5. DECLARAÇÕES:

(X) 12.1.5.1. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, na forma do ANEXO V;

(X) 12.1.5.2. Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal do Brasil, conforme modelo do ANEXO III, deste Edital;

(X) 12.1.5.3. Declaração do cumprimento ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93, ANEXO IV, deste Edital;

(X) 12.1.5.4. Declaração de visita à Câmara Municipal de Simões Filho, emitida pela Diretoria Administrativa, atestando que a proponente, por intermédio de preposto ou representante legal, visitou o local onde será executado o objeto e que tomou conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução do mesmo;

12.1.6. Quanto às Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

(X) a. Apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura da licitação que deverá ser apresentada conforme modelo ANEXO VI;

(X) b. Apresentar Certidão ou Declaração emitida pela Junta Comercial, comprovando o seu enquadramento ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual com situação cadastral vigente ATIVA;

disposto acima.

CONCLUSÃO DA HABILITAÇÃO: INABILITADA POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.1.6, ALÍNEA "a".

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Valério Reis e Almeida de Carvalho
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonfim Gomes Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DA PROPOSTA DE PREÇOS - ITENS DO EDITAL

( ) 14.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada na forma do Modelo de Proposta de Preços, ANEXO I deste ato convocatório, ou em papel timbrado da empresa contendo todas as informações exigidas neste Edital, redigida em português, em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando:

( ) a) Razão Social, número de inscrição do CNPJ, telefone/fax/email/contato da empresa;

( ) b) Planilha de lotes e/ou itens identificados conforme descritivo no ANEXO I, com preço unitário e global expressos em moeda nacional, sendo este último também registrado por extenso;

( ) c) Prazo mínimo de validade da Proposta de preço de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura, excluindo os prazos de recurso administrativo;

( ) d) Declaração de que a Proposta de Preços apresentada contempla todas as despesas necessárias para a execução do objeto desta licitação, inclusive as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

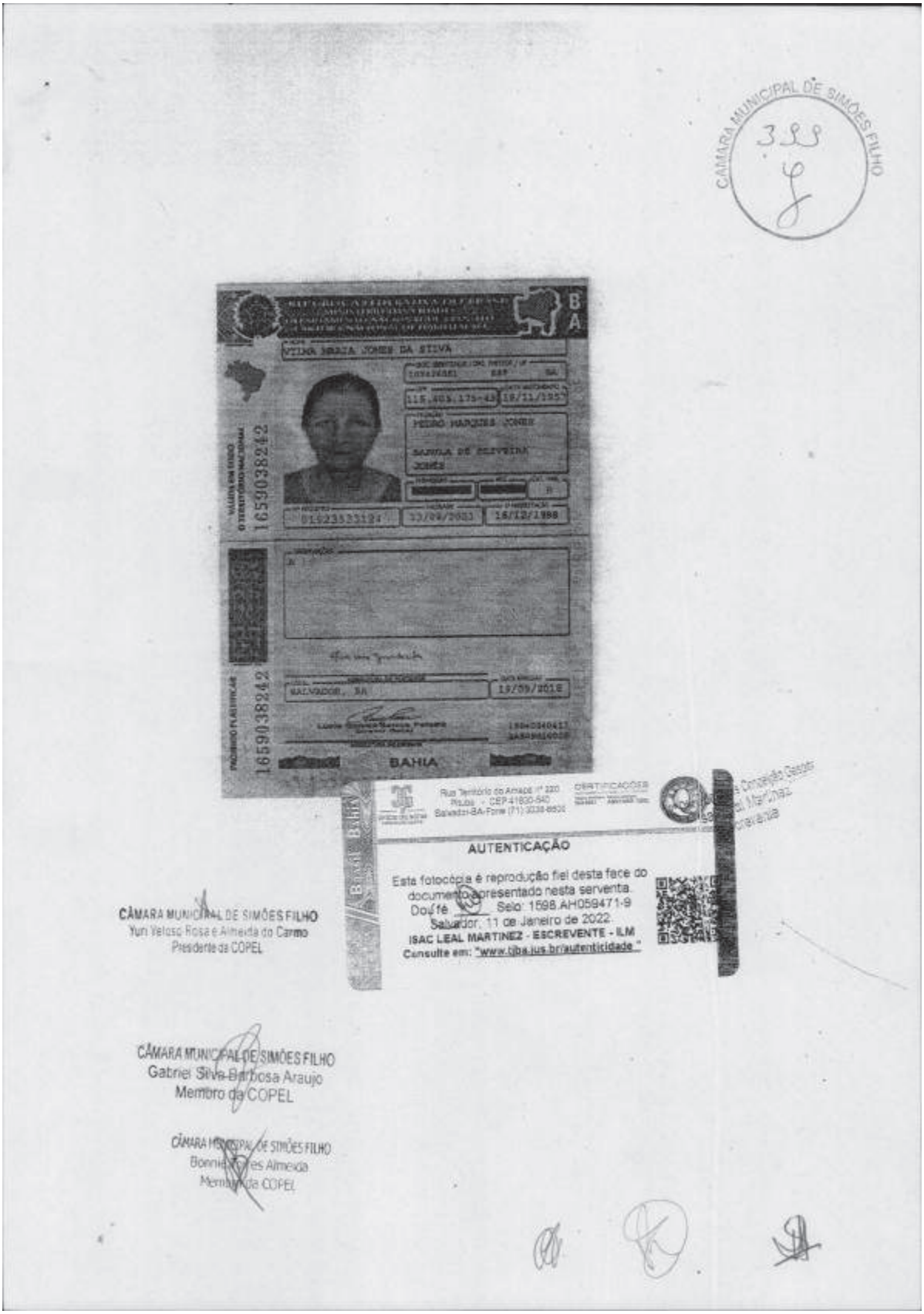
CONCLUSÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Santos Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
400

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA UNIPRES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

CNPJ: 42 086 629/0001-46

RENÉRIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA, BRASILEIRO, NATURAL DE SALVADOR/BA, CASADO SOB REGIME DE COMUNHÃO DE BENS, PARCIAL TOTAL, NASCIDO EM 21/11/1953, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB N° 0094160M-81 SSP-BA, CPF/MF SOB N°103.972.805-72 RESIDENTE E DOMICILIANDO NA ALAMEDA ANTURIOS, 102 AP 303 – EDF. ROMA – CANDEAL CEP. 40296-530 – SALVADOR/BA

VILMA MARIA JONES DA SILVA, BRASILEIRA, NATURAL DE SALVADOR/BA CASADA SOB REGIME DE COMUNHÃO DE BENS, PARCIAL TOTAL, NASCIDA EM 19/11/1957, EMPRESÁRIA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB N° 01034260-51 SSP-BA CPF/MF SOB N°115605175-49, RESIDENTE E DOMICILIANDA NA ALAMEDA ANTURIOS, 102 AP 303 – EDF ROMA – CANDEAL CEP. 40296-530 – SALVADOR/BA.

ÚNICOS SÓCIOS DA UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, COM SEDE NA AV. PROFESSOR PINTO DE AGUIAR, 85 PATAMARES SALVADOR – BA, CEP 41680 120, COM REGISTROS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA – JUCEB, SOB O N° 29201 289355 DE 21/12/1992, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 42.086 629/0001-46, RESOLVEM, ASSIM ALTERAR O CONTRATO SOCIAL CONFORME AS CLAUSULAS SEGUINTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tonia Almeida
Membro da COPEL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A SOCIEDADE QUE VINHA EXERCENDO SEUS NEGÓCIOS NA AV. PROFESSOR PINTO DE AGUIAR N° 85, PATAMARES, SALVADOR/BA, CEP 41680-120, PASSA A FAZÊ-LO AGORA NO SEGUINTE ENDEREÇO: TRAVESSA JAYME SAPOLNIK, No. 6, BOCA DO RIO, CEP. 41705-610 – SALVADOR/BA

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADAS, CONSOLIDADA O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

RENERIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA, BRASILEIRO, NATURAL DE SALVADOR/BA, CASADO SOB REGIME DE COMUNHÃO DE BENS, PARCIAL TOTAL, NASCIDO EM 21/11/1953, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB N° 0094160M-81 SSP-BA, CPF/MF SOB N°103.972.805-72, RESIDENTE E DOMICILIANDO NA ALAMEDA ANTURIOS, 102 AP 303 – EDF. ROMA – CANDEAL CEP. 40296-530 – SALVADOR/BA E VILMA MARIA JONES DA SILVA, BRASILEIRA, NATURAL DE SALVADOR/BA, CASADA SOB REGIME DE COMUNHÃO DE BENS, PARCIAL TOTAL, NASCIDA EM 19/11/1957, EMPRESÁRIA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB N° 01034260-51 SSP-BA, CPF/MF SOB N°115605175-49, RESIDENTE E DOMICILIANDA NA ALAMEDA ANTURIOS, 102 - AP 303 – EDF. ROMA – CANDEAL CEP. 40296-530 – SALVADOR/BA. UNICOS SOCIOS DA UNIPRES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, COM SEDE NA, TRAVESSA JAYME SAPOLNIK, No 6, BOCA DO RIO, CEP 41705-610 – SALVADOR/BA, COM REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA – JUCEB, SOB O N° 29201289355 DE 21/12/1992, INSCRITA NO CNPJ (MF) N° 42.086.629-0001-46, RESOLVEM, ASSIM, E CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL CONFORME AS CLAUSULAS SEGUINTES

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Cerqueira

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB 93

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 401

CLÁUSULA PRIMEIRA – A SOCIEDADE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE UNIPRES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, COM SEDE NA TRAVESSA JAYME SAPOLNIK, No. 6, BOCA DO RIO, CEP. 41705-610 – SALVADOR/BA.

CLAUSULA SEGUNDA – O OBJETIVO SOCIAL É DE: COMÉRCIO E VAREJISTA DE MÓVEIS E UTENSILIOS PARA ESCRITÓRIO, MANUTENÇÃO, VENDA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MÁQUINAS DE ESCREVER E CALCULAR E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA VENDA E MANUTENÇÃO DE COZINHA INDUSTRIAL E ELETRICA.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CAPITAL SOCIAL É DE R$: 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS), DIVIDIDO EM 290.000 (DUZENTOS E NOVENTA MIL) QUOTAS NO VALOR DE R$. 1,00 (UM REAL) CADA UMA SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS EM MOEDAS CORRENTE DO PAÍS DISTRIBUIDO ENTRE OS SOCIOS QUOTISTAS DA SEGUINTE FORMA.

QUOTAS DA SEGUINTE FORMA.

SOCIOS	QUOTAS	VALOR
PENÉRIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA	280.000	280.000,00
VILMA MARIA JONES DA SILVA	10.000	10.000,00
TOTAL		290.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA NO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS QUE TODOS RESPONDEM SOLIDARIA E SUBSIDIARIAMENTE PELA INTEGRAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – AS QUOTAS SÃO INDIVIDUAIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DOS OUTROS SOCIOS A QUEM FICA ASSEGURADO EM IGUALDADE DE CONDIÇÃO E PREÇO DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA A SUA AQUISIÇÃO SE POSTA A VENDA, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSÃO DELAS, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRESENTE.

CLÁUSULA SEXTA – A SOCIEDADE INICIOU SUAS ATIVIDADES EM: 21/12/1992. O SEU PRAZO É INDETERMINADO A JUIZO DOS QUOTISTAS SENDO, FACULTADO A RETIRADA DE QUALQUER SÓCIO A QUALQUER TEMPO, DESDE QUE, FAÇA UMA COMUNICAÇÃO DE SUAS INTENÇÕES POR ESCRITO COM ANTECEDÊNCIA MINIMA DE 30 (TRINTA) DIAS.

CLÁUSULA SETIMA – A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE SERÃO EXERCIDA INDIVIDUALMENTE OU EM CONJUNTO PELOS SÓCIOS, PENÉRIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA E VILMA MARIA JONES DA SILVA, QUE FICARÃO ISENTAS DE APRESENTAREM EM JUIZO E FORA DELE FAZENDO USO DA MESMA, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE EM TRANSAÇÕES DA SOCIEDADE, FICANDO SOB PENA DE NULIDADE, O USO DELA EM FIANÇA, AVAIS, ENDOSSOS OU ABONOS EM FAVOR DE TERCEIROS, ALHEIOS AOS NEGÓCIOS SOCIAIS.

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CLÁUSULA OITAVA – AO TERMINO DE CADA EXERCICIO SOCIAL, "31 DE DEZEMBRO", O ADMINISTRADOR PRESTA CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO, PRECEDENDO À ELABORAÇÃO DO INVENTARIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO AOS SÓCIOS, NA PROPORÇÃO DE SUAS QUOTAS, OS LUCROS OU PERDAS APURADOS.

CLÁUSULA NONA – A SOCIEDADE PODERÁ A QUALQUER TEMPO ABRIR OU FECHAR FILIAIS OU OUTRA DEPENDÊNCIA, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ASSINADA PELOS SÓCIOS.

CLÁUSULA DÉCIMA – OS SÓCIOS PEDERÃO DE COMUM ACORDO, FIXAR UMA RETIRADA MENSAL A TITULO DE "PRÓ – LOBORE", OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES PERTINENTES.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECENDO OU INTERDITANDO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ COM OS HERDEIROS, SUCESSORES E O INCAPZ. NÃO SENDO POSSIVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTE OU DOS SÓCIOS REMASCENTES, O VALOR DE SEUS HAVERES SERÁ, APURADOS E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE À DATA DA RESOLUÇÃO VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIALMENTE LEVANTADO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O MESMO PROCEDIMENTO SERÁ ADOTADO EM OUTROS CASOS EM QUE, A SOCIEDADE SE RESOLVA EM RELAÇÃO A SEU SÓCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OS ADMINISTRADORES DECLARAM, SOB AS PENAS DE LEI, DE QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB EFEITO DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PUBLICOS; OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A SOCIEDADE SÓ PEODERA SER ALTERADA COM APROVAÇÃO DE AMBOS OS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FICA ELEITO NO FORO DE SALVADOR PARA O EXERCICIO E CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTE CONTRATO.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS CONTRATADOS ASSINAM A PRESENTE ALTERAÇÃO EM 08 VIAS

SALVADOR/BA, 02 DE MAIO DE 2014.

RENÉRIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA

VILMA MARIA JONES DA SILVA

JUCEB
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
402

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva de Sousa Araújo
Membro da COPEL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
JUCEB

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
403

ALTERAÇÃO CONTRATUÁL Nº 16 DA SOCIEDADE UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 42.086.629/0801-46

RENERIO AUGUSTO GONCALVES DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/11/1953, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 103.972.805-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9416045, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA ANTURIOS, 102, AP 303, EDF. ROMA, CANDEAL, SALVADOR, BA, CEP 40296530, BRASIL.

VILMA MARIA JONES DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/11/1957, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 115.605.175-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1034260, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA ANTURIOS, 102, AP 303, EDF. ROMA, CANDEAL, SALVADOR, BA, CEP 40296530, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201289355, com sede Tv Jayme Sapolnik, 6 , Boca do Rio Salvador, BA, CEP 41.705-610, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.086.629/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHO DE USO DOMESTICO PESSOAL E INSTRUMENTO MUSICAIS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRUMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHO ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICOS, ATIVIDADES LIGADAS Á ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE EQUIPAMENTOS NÃO ELETRONICOS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonne Nunes Almeida
Membro da COPEL

Req: 8180000033494

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97754560 em 25/04/2018
Protocolo 189306745 de 20/04/2018
Nome da empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29201289355
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 1961087022325G2
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2018
por Hélio Portella Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
404

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE UNIPRES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 42.886.629/0001-46

EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

CNAE FISCAL

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
9319-1/99 - outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material
3321-0/00 – instalação de máquinas e equipamentos industriais
3314-7/09 - manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR/BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Carvalho Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonner Vilas Almeida
Membro da COPEL

Req: 628000003439

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 9775358 em 25/04/2018
Protocolo 198308745 de 20/04/2018
Nome da empresa UNIPRES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29201250855
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 19610070223250Z
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2018
por Mário Portella Ramos - Secretario Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 42.886.629/0001-46

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAURO DE FREITAS, 19 de abril de 2018.

RENERIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA
CPF: 103.972.505-72

VILMA MARIA JONES DA SILVA
CPF: 115.605.175-49

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
405

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 SOB Nº: 97754560
Protocolo: 18/300874-5, DE 20/04/2018
Empresa: 29 2 0128935 5
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Req: 918000003334304

Página 3

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97754560 em 25/04/2018
Protocolo 18/300874-5 de 20/04/2018
Nome da empresa: UNIPRES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29201289366
Este documento pode ser verificado em http://wwwgin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 19518870223250Z
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretario Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB

189308745

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
406

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	189308745 - 20/04/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29201289355
CNPJ 04.[illegible]
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Flores Almeida
Membro da COPEL

HELIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 26/04/2018

Certifico o Registro sob o nº 9775436/0 em 25/04/2018
Protocolo 189308745 de 20/04/2018
Nome da empresa UNIPRES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29201289355
Este documento pode ser verificado em http://www.sistemas.juceb.ba.gov.br/PUBLICO/VERIFICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 19610679223250Z
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2018
por Helio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
407

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 42.086.629/0001-46

RENERIO AUGUSTO GONCALVES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/11/1953, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 103.972.805-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9416045, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA ANTURIOS, 102, AP 303, EDF. ROMA, CANDEAL, SALVADOR, BA, CEP 40296530, BRASIL

VILMA MARIA JONES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/01/1957, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 115.605.175-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1034260, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA ANTURIOS, 102, AP 303, EDF. ROMA, CANDEAL, SALVADOR, BA, CEP 40296530, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201289355, com sede Tv Jayme Sapolnik, 6 , Boca do Rio Salvador, BA, CEP 41705610, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.086.629/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. ORLANDO BATISTA DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/08/1958, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 765.616.825-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0413014207, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA JAYME SAPOLNIK, 10, BOCA DO RIO, SALVADOR, BA, CEP 41705610, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio RENERIO AUGUSTO GONCALVES DA SILVA, detentor de 280.000 (Duzentos e Oitenta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 280.000,00 (Duzentos E Oitenta Mil Reais)

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio RENERIO AUGUSTO GONCALVES DA SILVA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$280.000,00 (Duzentos E Oitenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio VILMA MARIA JONES DA SILVA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio VILMA MARIA JONES DA SILVA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio ORLANDO BATISTA DA SILVA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:
VILMA MARIA JONES DA SILVA, com 287.100(Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 287.100,00 (Duzentos E Oitenta e Sete Mil e Cem Reais)
ORLANDO BATISTA DA SILVA, com 2.900(Dois Mil e Novecentos) quotas, perfazendo um total de R$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

Req: 81100000912598 Página 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva da Rosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

07/07/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98087506 em 06/07/2021
Protocolo 218561290 de 05/07/2021
Nome da empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29201289355
Este documento pode ser verificado em http://login.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 3222575641361 33
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021
por Ilana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 42.086.629/0001-46

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 408

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o)-Sócio(a) VILMA MARIA JONES DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR/BA

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR/BA, 1 de julho de 2021.

RENERIO AUGUSTO GONCALVES DA SILVA

VILMA MARIA JONES DA SILVA

ORLANDO BATISTA DA SILVA

Req: 81100000912598

Página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonfim Soares Almeida
Membro da COPEL

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/07/2021
Certifico o Registro sob o nº 98087505 em 06/07/2021
Protocolo 218551290 de 06/07/2021
Nome da empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29201289355
Este documento pode ser verificado em http://login.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 3222576541361B3
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021
por Tuane Regis M G de Araujo - Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 42.086.629/0001-46

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
409

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Req: 81100000912598

Página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/07/2021
Certifico o Registro sob o nº 9008750/5 em 06/07/2021
Protocolo 218561290 de 06/07/2021
Nome da empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29201289355
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 3222575541361 13
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021
por Ilsana Regina M G de Araujo - Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
41 D

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	218551290 - 06/07/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29201289355
CNPJ 42.600.659/0001-41
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2021
PROTOCOLO: ARQUIVAMENTO: VÁLIDOS DE 06/07/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 06/07/2021

ESTADO DA BAHIA

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE:
CPF 039[illegible]32 - GENÉRIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA
CPF 035[illegible]05 - VILMA MARIA PONTES DA SILVA
CPF 706[illegible]12 - ORLANDO BATISTA DA SILVA

FEIRA DE SANTANA

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/07/2021
Certifico o Registro sob o nº 98087905 em 06/07/2021
Protocolo 218551290 de 06/07/2021
Nome da empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29201289355
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 322257554136439
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021
por Tiana Regila M G de Araujo - Secretaria Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

03/03/2022 09:53

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 411

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.086.629/0001-46 MATRIZ		21/12/1992

NOME EMPRESARIAL
UNIPRES COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
33.21-8-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV JAYME SAPOLNIK	6	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
41.706-610	BOCA DO RIO	SALVADOR	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
adsileyr.pereir@hotmail.com	(71) 3363-2121

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2022 as 09:52:43 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tyler Almeida
Membro da COPEL

1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

03/03/2022 09:54 SINTEGRA/ICMS - Consulta Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 412

Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia

Data da Consulta: 03/03/2022	Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	42.086.629/0001-46	Inscrição Estadual:	038.572.582	UF:	BA
Razão Social:	UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	TRAVESSA JAYME SAPOLNIK				
Número:	6	Complemento:		Bairro:	BOCA DO RIO
UF:	BA	Município:	SALVADOR	CEP:	41706610
Endereço Eletrônico:	adrilyn.pereira@hotmail.com			Telefone:	(71) 33622171

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar		
Data da Inscrição Estadual:	24/01/1994	Usuário SEFAZ:	******
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	05/05/2016
Condição:	MICROEMPRESA		
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	C/CORRENTE FISCAL		

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data

Voltar para nova seleção de contribuinte (BA)
Acessar cadastro de outro Estado

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Vieira Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Santos Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Vieira Almeida
Membro da COPEL

www.sefaz.ba.gov.br/Sintegra/Result.asp

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
413

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UNIPRES COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.086.629/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1 constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2 constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:33:57 do dia 15/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2022.
Código de controle da certidão: **BFED.EA4C.FFAC.6CC9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Valoso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 22/02/2022 14:33

414

Certidão Especial de Débitos Tributários
(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220941192

RAZÃO SOCIAL	
UNIPIRES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
038.572.582	42.686.629/0001-46

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

[illegible] - Inscrição/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 22/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Santos Almeida
Membro da COPEL

PÁG. 1 de 1

RelCertidaoEspecial.rpt

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

22/02/2022 14:39 Certidão Negativa de Débitos

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
415

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 87.825/001-88
CNPJ: 42.086.629/0001-46

Contribuinte: UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: Travessa Jayme Sapolnik, N° 6

BOCA DO RIO
41,705-610

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3°, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 14:38.11 horas do dia 22/02/2022.
Valida até dia 23/05/2022

Código de controle da certidão: **EAD8.D084.0348.52A4.8304.447D.8D8D.6317**

Esta certidão foi emitido pela pagina da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.setaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

https://servicos.web.setaz.salvador.ba.gov.br/sistema/certidao_negativa/servicos_certidao_negativa_form.asp 1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

21/03/2022 14:19 Consulta Regularidade do Empregador

Voltar | Imprimir

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 416

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.086.629/0001-46
Razão Social: UNIPRES COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: TV JAYME SAPOLNIK 06 / BOCA DO RIO / SALVADOR / BA / 41705-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2022 a 14/04/2022

Certificação Número: 2022031615024863746077

Informação obtida em 21/03/2022 14:18:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tenes Almeida
Membro da COPEL

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf 1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
417

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIPRES COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.086.629/0001-46
Certidão nº: 7156739/2022
Expedição: 03/03/2022, às 09:59:19
Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIPRES COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.086.629/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
418

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA: UNIPRES

CGA: 087.825/001-88 **CNPJ:** 42.086.629/0001-46
ENDEREÇO: Travessa Jayme Sapolnik, 6- BOCA DO RIO

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada
CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	4322-3/02	25/04/2018
Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	3314-7/07	29/10/2012
Comercio varejista de móveis	4754-7/01	18/12/1992
Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	3314-7/09	25/04/2018
Instalação de máquinas e equipamentos industriais	3321-0/00	25/04/2018
Serviços de montagem de móveis de qualquer material	3329-5/01	25/04/2018
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01	25/04/2018
Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00	25/04/2018
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03	25/04/2018
Comercio varejista especializado de peças e acessorios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e	4757-1/00	25/04/2018
Comercio varejista de artigos esportivos	4763-6/02	25/04/2018
Comercio varejista de equipamentos para escritorio	4788-0/07	25/04/2018
Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso domestico e pessoal, instrumentos musicais	7729-2/02	25/04/2018
Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	9319-1/99	25/04/2018
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	9521-5/00	25/04/2018

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva
FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular **Nº TVL:** 268899 **VALIDADE:** Definitivo
DATA DA INSCRIÇÃO: 21/12/1992 **DATA DE IMPRESSÃO:** 06/01/2022

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

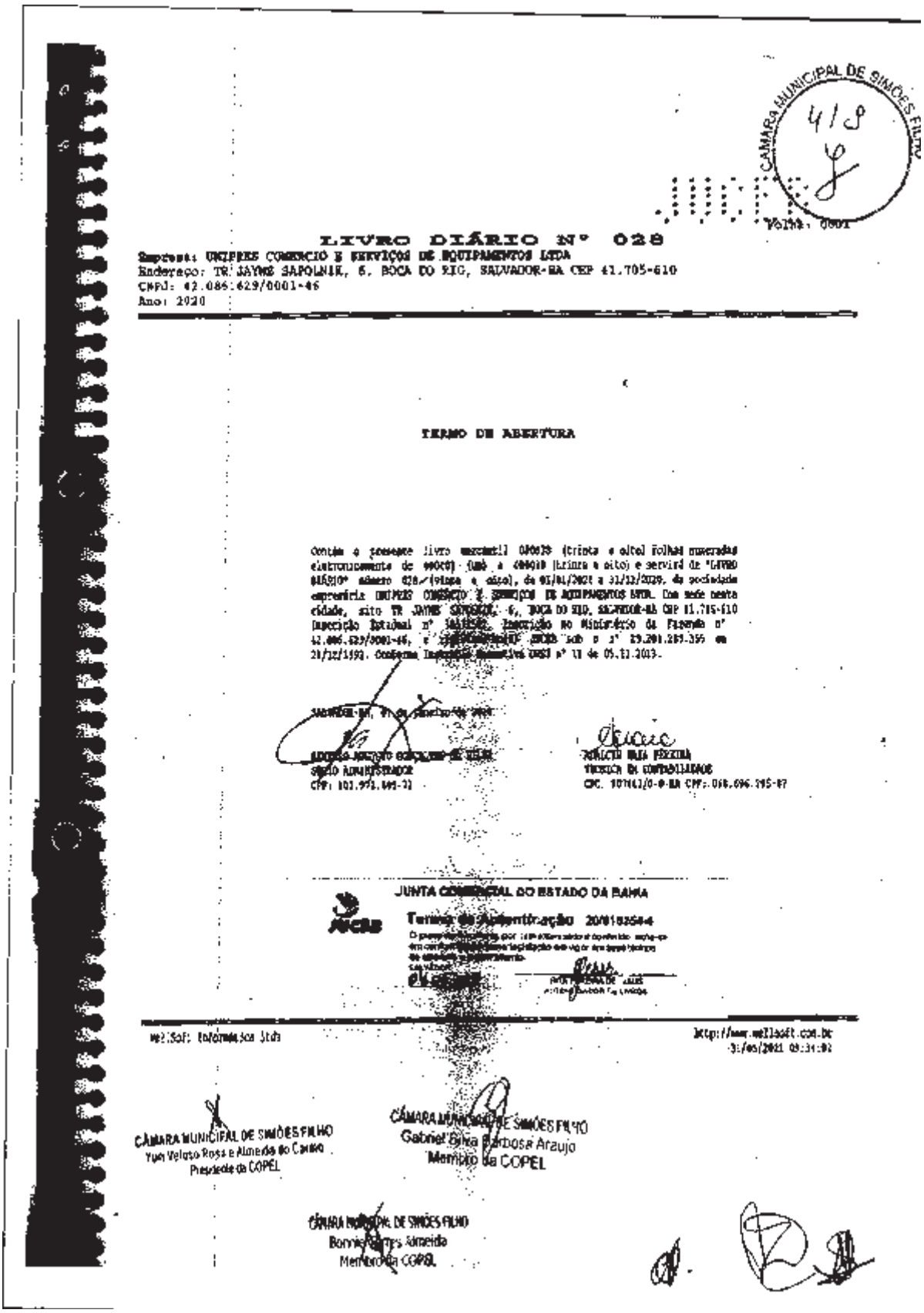
CÓDIGO DE CONTROLE : E48E135CF727CA59FF3D7EAD40768A23

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br), através do código de controle acima

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Vinicius Rosa e Silva de Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
418
Folha: 0001

LIVRO DIÁRIO Nº 028

Empresa: UNIPEES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: TR JAYME SAPOLNIK, 6, BOCA DO RIO, SALVADOR-BA CEP 41.705-610
CNPJ: 42.086.629/0001-46
Ano: 2020

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro mercantil 000028 (trinta e oito) folhas numeradas eletronicamente de 00001 (um) a 00038 (trinta e oito) e servirá de "LIVRO DIÁRIO" número 028 (vinte e oito), da 01/01/2020 a 31/12/2020, da sociedade empresária UNIPEES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. Com sede nesta cidade, sito TR JAYME SAPOLNIK, 6, BOCA DO RIO, SALVADOR-BA CEP 41.705-610 Inscrição Estadual nº [illegible], Inscrição no Ministério da Fazenda nº 42.086.629/0001-46, e [illegible] sob o nº 29.201.269-399 em 21/12/1992. Conforme Instrução Normativa DREI nº 11 de 05.12.2013.

SALVADOR-BA, 01 de janeiro de 2020.

ADRIANO AUGUSTO GONÇALVES DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 101.973.845-72

ADRIELE MAIA PEREIRA
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
CRC. 027461/O-0-BA CPF: 068.696.295-87

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
JUCEB
Termo de Autenticação 20/081/2544-4
[illegible]

Web2Soft Informática Ltda
http://www.web2soft.com.br
31/05/2021 09:34:02

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

DHP Eletrônica ---------- Página 1 de 1

0002

JUCEB

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
420

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão nº: BA/2021/0000[illegible]
Nome: ADALCYR [illegible]
CRCA/P nº: BA-[illegible] [illegible] EM CONTABILIDADE
Validade: 28.06.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIÁRIO
Nº 28 / Exercício 2020

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir
CPF : 858.686.295-87 Controle : 1424.1461.1951.1579

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Velloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Santos Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

31/05/2021

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
421
Folha: 0032

Empresa: UNIPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 6, BOCA DO RIO, SALVADOR-BA CEP 41.706-610
CNPJ: 42.056.619/0001-66 REGISTRO: 29 202.249.355 de 21/12/1997 ORGÃO: JUCEB
LIVRO DIÁRIO Nº 020

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA GERAL			
CAIXA		25.176,19	
BANCOS CONVÊNIOS			
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	166.446,29		
BRADESCO	16.021,44		
BANCO SANTANDER S.A	60.031,80		
BANCO DO BRASIL S/A	129.468,12	371.966,65	397.772,24
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
DUPLICATAS A RECEBER			
CLIENTES		600.503,63	
ESTOQUE			
ESTOQUE DE MERCADORIAS		150.135,20	550.644,63 948.366,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
VEICULO			615.026,15
MOVEIS E UTENSILIOS			
MOVEIS E UTENSILIOS		39.660,00	
MOVEIS E UTENSILIOS IPC X BTNF		1.299,09	40.959,08
BANCOS			

Nellsoft Informática Ltda — http://www.nellsoft.com.br 11/05/2022 09:29:19

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Campo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 422

JUCEB

Folha: 0033

Empresa: UNIFERR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: TV JAIME SAPOLNIK, 6, BOCA DO RIO, SALVADOR-BA CEP 41.706-610
CNPJ. 41.085.639/0001-66 REGISTRO: 29.202.289.356 de 21/12/1993 ORGÃO. JUCEB
LIVRO DIÁRIO Nº 124

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

ESTOQUES	269.179,14		
DEPÓSITOS	287.304,00	537.483,14	
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS			
DEPRECIAÇÃO ACUM VEICULOS		-23.420,07	- 1.870.048,26
TOTAL DO ATIVO			7.318.435,13

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Pita e Fonseca do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Wellsoft Informática Ltda

http://www.wellsoft.com.br
31/05/2021 08:25:13

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
423

Folha: 0034

Empresa: UNIFERR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: RUA JAIME SAPONARA, 6, BOCA DO RIO, SALVADOR-BA CEP 41.705-610
CNPJ. 42.286.629/0001-05 REGISTRO: 29.201.289.155 de 21/12/1990 ORGÃO: JUCEB
LIVRO DIÁRIO Nº 025

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			
FORNECEDORES			
SPEEDNET CARRIER S/A	32.640,57		
ESTAÇÃO REPETIDORA ELETRONICA LTDA	747,12		
O GABARITO AUTO PEÇAS LTDA	152,43		
AUTO PEÇAS PORT	11.561,99		
VITORIA BORRIO CIM E TRP LTDA	32.649,68		
FRICELAB COM E DISTRIBUIÇÃO S/A	56.648,66		
REVOLUX MAT ELETRICO	1.838,81		
CLIMA RIO	4.079,72	82.830,00	
IMPOSTO E CONTRIB SOC A RECOLHER			
ICMS A RECOLHER	961,82		
IRPJS A RECOLHER	1.382,57		
PISTS A RECOLHER	5.862,56		
SIMPLES	84.289,23	93.684,35	176.570,35
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO			
EMPRESTIMOS			
EMPRESTIMOS			
EMPRESTAMENTO SIMPLES NACIONAL			310.479,34
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		296.908,00	
LUCROS ACUMULADOS			
LUCROS ACUMULADOS			

Nelsoft Informática Ltda — http://www.nelsoft.com.br 31/05/2021 09:39:19

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tatiana Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
424

Folha: 0035

Empresa: UNIPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: CR Julio Guedes, 4, BOCA DO RIO, SALVADOR-BA CEP C.:405-410
CGC: 42 016 629/0001-46 REGISTRO: 29.201.229.155 de 21/12/1992 ORGÃO: JUCEB
LIVRO DIÁRIO Nº 016

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

LUCROS ACUMULADOS	950.353,44	1.221.357,44
TOTAL DO PASSIVO		2.118.415,33

SALVADOR-BA, 31 de Dezembro de 2020

ROBERIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 301.972 695-72

MARCOS VIRA PEREIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC: 067403/O-4-BA CPF: 060.636.195-87

WebSoft Informática Ltda — http://www.weltsoft.com.br — 31/05/2021 09:25:19

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
425

Folha: 0036

Empresa: UNIPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
TV ANDRE SAPUNARU, 6, BOCA DO RIO, SALVADOR-BA CEP 41.715-630
CNPJ. 42.094.629/0001-44 REGISTRO: 29.101.389.355 de 21/12/1992 OBJETO: 45010
Mês/Ano : dezembro/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

RECEITAS DE REVENDAS DE MERCADORIAS		
RECEITA DE REVENDA DE MERCAD		427.295,05
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
RECEITAS PRESTACAO DE SERVICOS		4.191.625,59
IMPOSTOS INCIDENTES S/SERVIÇOS		
SIMPLES	-814.457,56	
ICM	-118.344,39	-932.701,95
=RECEITA LIQUIDA		3.686.218,69
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		-241.824,39
CUSTOS DOS SERVIÇOS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	-599.619,45	
FERIAS	-41.399,25	
13o. SALARIOS	-37.997,90	
INDENIZACOES TRABALHISTAS	-84.346,28	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-165.595,81	
DESPESAS C/CONSERV BENS E VEICUL	-291.242,67	
AJUDA DE CUSTO VIAGENS	-2.808,80	
ADIC. NOTURNO	-2.342,21	
PARAMENTOS	-22.599,56	
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	-12.781,01	
MATERIAL APLICADO	-1.167.694,45	
CUSTOS DIVERSOS	-218.653,35	-2.250.227,70
=LUCRO BRUTO		194.569,52
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
INPAS	-56.608,46	
FGTS	-58.447,24	-134.055,12
DESPESAS TRIBUTARIAS		
OUTROS IMPOSTOS MUNICIPAIS	-7.115,19	
OUTROS IMPOSTOS FEDERAIS	-4.108,63	-11.224,02
DESPESAS FINANCEIRAS		
MULTAS N/DEDUTIVEIS		-1.151,43
=LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		58.438,25

Multisoft Informática Ltda — http://www.multisoft.com.br — 31/05/2021 09:30:28

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
426

Folha: 0037

Empresa: UNIPREB COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
TV JOSÉ SAPOLNIK, 6, ROCA DO RIO, SALVADOR-BA CEP 41.745-610
CNPJ: 07.065.625/0001-46 REGISTRO: 29.201.395.395 de 21/12/1992 ORGÃO: JUCEB
Mês/Ano: Dezembro/2020

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS NO PERÍODO DE
01/01/2020 A 31/12/2020
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

LUCROS ACUMULADOS NO PERÍODO ANTERIOR	1.026.919,19
LUCRO LÍQUIDO D/PERÍODO	50.436,25
LUCROS DISTRIBUIDOS	-164.060,00
=LUCROS ACUMULADOS	913.167,44

SALVADOR-BA, 31 de dezembro de 2020

[redacted]
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 103.371 825-72

[redacted]
CONTADORA
CRC: 070437/0-0-BA CPF: 062.654.195-87

Wellsoft Informática Ltda
http://www.wellsoft.com.br
25/05/2021 09:58:20

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [redacted] Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
427
JUCEB
Folha: 0038

LIVRO DIÁRIO Nº 028

Empresa: UNIPORS COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: TR JAYME SAPOLNIK, 6, BOCA DO RIO, SALVADOR-BA CEP 41.705-610
CNPJ: 42.086.629/0001-46
Ano: 2020

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro escriturik 000030 (trinta e oito) folhas numeradas eletronicamente de 000001 bem a 000038 (trinta e oito) e serviu de "LIVRO DIÁRIO" número 028 (vinte e oito), de 01/01/2020 a 31/12/2020, da sociedade empresária UNIPORS COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. Com sede nesta cidade, sito TR JAYME SAPOLNIK, 6, BOCA DO RIO, SALVADOR-BA CEP 41.705-610 Inscrição Estadual nº 30572581, Inscrição no Ministério da Fazenda nº 42.086.629/0001-46, e registro social JUCEB sob o nº 29.201.389.355 em 21/12/1992. Conforme Instrução Normativa SREI nº 11 de 05.12.2013.

SALVADOR-BA, 31 de dezembro de 2020

ROBERTO AUGUSTO DUARTE DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 103.972.865-72

ANGELA MAIA PEREIRA
TECNICA EM CONTABILIDADE
CRC: 037443/0-0-BA CPF: 051.696.285-47

WebSoft Informática Ltda
http://www.websoft.com.br
31/05/2021 09:34:02

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Unipres
Comércio e Serviço de Equipamentos Ltda.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
428

DEMONSTRAÇÕES CONTABÉIS

BASE BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2020

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{1.170.048,26}{176.578,35 + 718.479,34} = \frac{1.170.048,26}{895.057,69} = 1,30$$

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{1.170.048,26}{176.578,35} = 6,62$$

$$GEG = \frac{(PC + ELP)}{AT} = \frac{176.578,35 + 718.479,34}{2.118.415,13} = 0,42$$

ILG – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL ≥ 1,00

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

ILC – INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ≥ 1,00

ILC = Ativo Circulante
Passivo Circulante

GEG – GRAU DE ENDIVIDAMENTO ≤ 0,50

GEG = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
Ativo Total

Salvador, 07 de junho de 2021

Ranierio Augusto Gonçalves da Silva
Sócio Administrador
CPF 103.972.805-72

ADALCYR MAIA PEREIRA
CPF [illegible]87
Adalcyr Maia Pereira
Téc. Contábil
CRC 007.443/0-0Ba

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

TRAVESSA JAYME SAPOLNIK, 05, BOCA DO RIO - SSA/BA - CEP.: 41 765-610
CNPJ 42.088.[illegible]-46 NSC EST.29.572.582-PP
[illegible]

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

03/03/2022 00552567[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
423

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005525671 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/cac/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 03/03/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 42.086.629/0001-46, estabelecida na Travessa Jayme Sapolnik, 06, Casa, Boca do Rio, CEP: 41705-610, Salvador - BA. ******

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela Internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão

Salvador, quinta-feira, 3 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ver. Veveu Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonne Tomás Almeida
Membro da COPEL

PEDIDO Nº: 005525671 [redacted]

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Página 1/4

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
17458/2018
Atividade concluída

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 430

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **OSWALDO DA ROCHA NOGUEIRA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: OSWALDO DA ROCHA NOGUEIRA JUNIOR
Registro: 060021169 RNP: 0600021169
Título profissional: Engenheiro Mecânico

Número da ART: BA20180011278 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/07/2018 Baixada em: 16/07/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: UMPREG COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29.979.036/0024-87

Endereço do contratante: AVENIDA ADOLFO VIANA Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: JUAZEIRO UF: BA CEP: 48904030
Contrato: 009/2013 Celebrado em: 24/04/2013
Valor do contrato: R$ 203.969,05 Tipo de contratante:
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ADOLFO VIANA Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: JUAZEIRO UF: BA CEP: 48904030
Data de início: 24/04/2013 Conclusão efetiva: 23/04/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29.979.036/0024-87

Atividade Técnica: 12 - Execução CREA-BA-1025 -> MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO -> 8370 - SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO 165 - Execução de Manutenção 30a.17 TONELADA REFRIGERAÇÃO

Observação
sem observação

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 17458/2018
25/07/2018, 12:34
7dyAA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) e seu atestado nela anotado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado assinar ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração anexada no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93 expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração nos elementos contidos nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://creaweb.crea.com.br/publico/ com a chave 7dyAA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velaso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR MOZART DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA
Tel.: +55 (71) 3453-8888 / Fax: +55 (71) 3453-8928 / E-mail: creaweb@crea-ba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 26/07/2018, às 09:06

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
431

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 42.066.629/0001-48, localizada na Travessa Jayme Sapolnik, 05, Boca do Rio em Salvador-Bahia, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico Oswaldo da Rocha Nogueira Junior, CREA 11.870/D/Ba, prestou serviços de assistência técnica à manutenção em caráter preventivo e corretivo, com fornecimento de peças, materiais, mão de obra e componentes dos aparelhos tipo split system, centrais de ar condicionado do tipo self contained e duros e aparelhos do tipo janela, instalados nos prédios de uso do INSS, na área de abrangência da Gerência Executiva do INSS, no Município de Juazeiro/Ba, no período de 24/04/2013 a 23/04/2014, no valor de R$203.889,05 (Duzentos três mil oitocentos oitenta nove reais, cinco centavos), conforme Contrato nº 006/2013, nada existindo no período que desabone a sua capacidade técnica operacional e profissional.

Equipamentos e unidades envolvidas:

Unidade	Endereço	Tipo	Quantidade
GRx JSR	Av. Adolfo Viana, S/Nº – Maria Goreti – Juazeiro - BA	Split 24.000 BTU	06
		Janela 30.000 BTU	03
		Janela 18.000 BTU	03
		Janela 18.000 BTU	07
APS Juazeiro	Av. Adolfo Viana, S/Nº – Maria Goreti – Juazeiro - BA	Split 60.000 BTU	02
		Split 24.000 BTU	01
		Self 22,5 TR	02
APS Euclides da Cunha	Rua Ramiro Galvão, 66 – Centro	Split 40.000 BTU	08
		Split 30.000 BTU	01
		Split 12.000 BTU	02
		Split 9.000 BTU	01
APS Irecê	Rua 33, S/N – Loteamento Novo	Split 36.000 BTU	01
		Split 40.000 BTU	05
		Split 30.000 BTU	02
		Split 30.000 BTU	01
		Split 9.000 BTU	01
		Janela 18.000 BTU	03
		Janela 12.000 BTU	01
APS Jacobina	Rua Silvio Dias Pires, S/N	Split 24.000 BTU	02
		Split 18.000 BTU	02
		Split 12.000 BTU	02
		Self 7,5 TR	02

Gerência Executiva do INSS – Av. Adolfo Viana, S/Nº, 3º andar, Maria Goreti – Juazeiro – BA, CEP 48.903-630
CNPJ – 29.979.036/0001-40 – Telefone: (74) 3613-7500 / (74) 3613-7582 – e-mail: gejua@inss.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 174582/2018, emitida em 25/07/2018

Certidão nº 174582/2018
25/07/2018, 08:46
Chave de impressão: XyAA
O endereço https://... registrado foi gerado em 19/07/2018 e contém 3 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

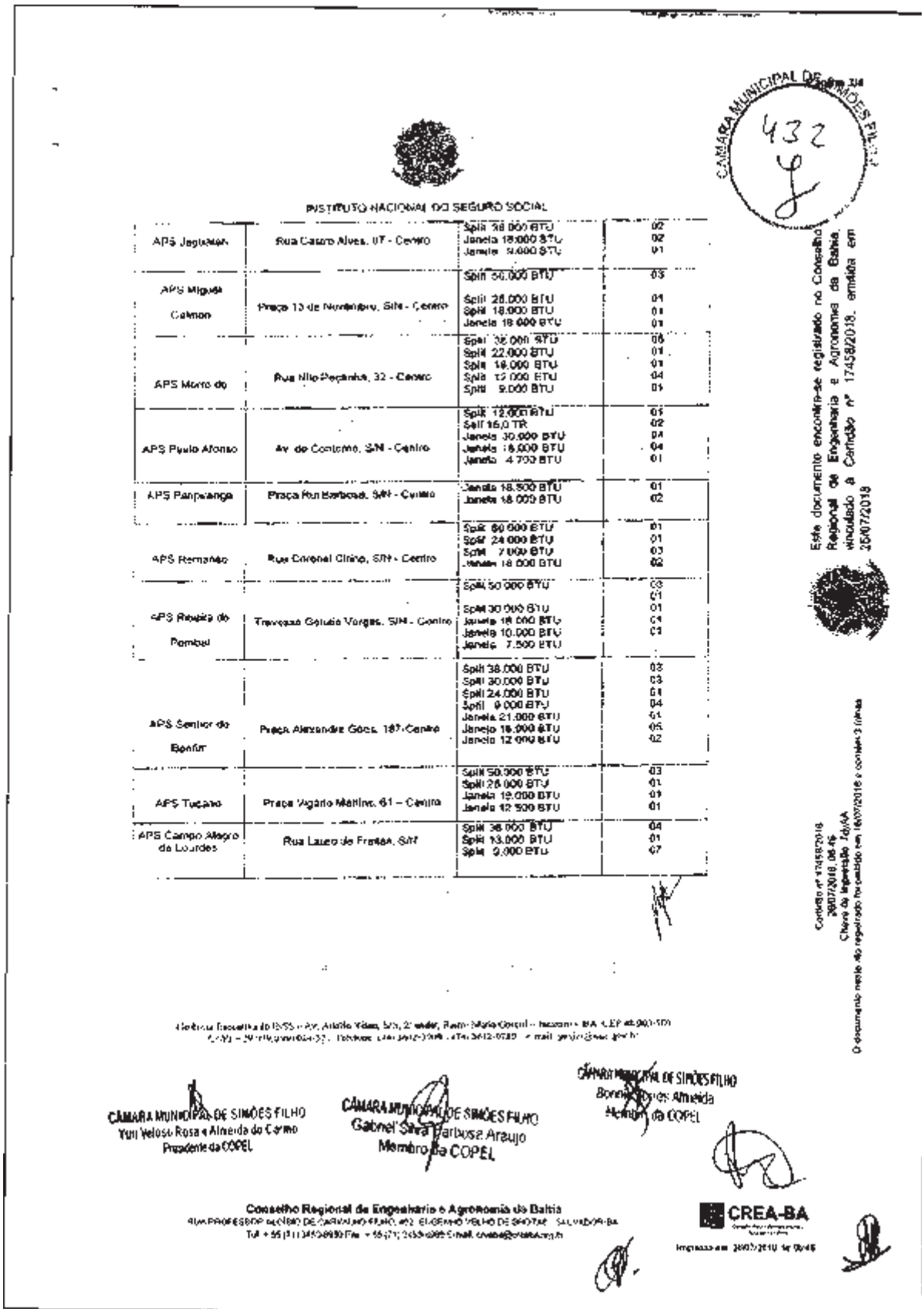
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR MÁRIO DE CARVALHO FILHO 402 ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA
Tel: + 55 (71) 3453-6900 Fax: + 55 (71) 3453-6900 E-mail: crea@crea-ba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 25/07/2018, às 08:46

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

APS Jaguaquara	Rua Castro Alves, 07 - Centro	Split 36.000 BTU Janela 18.000 BTU Janela 9.000 BTU	02 02 01
APS Miguel Calmon	Praça 13 de Novembro, S/N - Centro	Split 60.000 BTU Split 28.000 BTU Split 18.000 BTU Janela 18.000 BTU	03 01 01 01
APS Morro do	Rua Nilo Peçanha, 32 - Centro	Split 36.000 BTU Split 22.000 BTU Split 18.000 BTU Split 12.000 BTU Split 9.000 BTU	06 01 01 04 01
APS Paulo Afonso	Av. do Contorno, S/N - Centro	Split 12.000 BTU Split 16,0 TR Janela 30.000 BTU Janela 18.000 BTU Janela 4.700 BTU	01 02 01 04 01
APS Pampalanga	Praça Rui Barbosa, S/N - Centro	Janela 18.000 BTU Janela 18.000 BTU	01 02
APS Remanso	Rua Coronel Cirino, S/N - Centro	Split 60.000 BTU Split 24.000 BTU Split 7.000 BTU Janela 18.000 BTU	01 01 03 02
APS Retiro do Pombal	Travessa Getulio Vargas, S/N - Centro	Split 50.000 BTU Split 30.000 BTU Janela 18.000 BTU Janela 10.000 BTU Janela 7.500 BTU	03 01 01 01 01
APS Senhor do Bonfim	Praça Alexandre Gôes, 187-Centro	Split 36.000 BTU Split 30.000 BTU Split 24.000 BTU Split 9.000 BTU Janela 21.000 BTU Janela 18.000 BTU Janela 12.000 BTU	03 03 01 04 01 05 02
APS Tucano	Praça Vigário Martins, 61 – Centro	Split 50.000 BTU Split 28.000 BTU Janela 18.000 BTU Janela 12.500 BTU	03 01 03 01
APS Campo Alegre de Lourdes	Rua Lauro de Freitas, S/N	Split 36.000 BTU Split 18.000 BTU Split 9.000 BTU	04 01 07

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
432

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Carteira nº 174582018, emitida em 25/07/2018

Carteira nº 174582018
25/07/2018, 08:45
Chave de impressão 7dyAA
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2018 e contem 3 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
AV. PROFESSOR MILTON DE CARVALHO FILHO, 362 - EUGÊNIO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA
Tel: + 55 (71) 3453-9999 Fax: + 55 (71) 3453-9999 E-mail: crea-ba@crea-ba.org.br

CREA-BA

Impresso em 25/07/2018 às 08:45

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Totalizando 370 TR's (trezentas e setenta) Toneladas de Refrigeração

Juazeiro, 10 de Julho de 2018.

Augusto César Gomes Netto
Gerente Executivo
Juazeiro – BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Moraes Almeida
Membro da COPEL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 17453/2018, emitida em 25/07/2018

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Página 1/3

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

17455/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **OSWALDO DA ROCHA NOGUEIRA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 434

Profissional: OSWALDO DA ROCHA NOGUEIRA JUNIOR
Registro: 0503021199 PNP: 0503021199
Título profissional: Engenheiro Mecânico

Número da ART: BA20181873803 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/01/2018 Baixada em: 01/06/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: UNIPRES COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDEIAS CPF/CNPJ: 10.869.131/0001-43
Endereço do contratante: RUA PAÇO MUNICIPAL Nº: SN
Complemento: Bairro: OURO NEGRO
Cidade: CANDEIAS UF: BA CEP: 43810271
Contrato: 165/2017 Celebrado em: 14/07/2017
Valor do contrato: R$ 295.318,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA PAÇO MUNICIPAL, Nº: SIN
Complemento: Bairro: CHARO NEGRO
Cidade: CANDEIAS UF: BA CEP: 43810271
Data de início: 14/07/2017 Conclusão efetiva: 14/01/2018
Finalidade: Comercial
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDEIAS CPF/CNPJ: 10.869.131/0001-43

Atividade Técnica: 12 - Execução CREA-BA-1025 -> MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO -> 1570 - SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO 161 - Execução de instalação 130,00 TONELADA REFRIGERAÇÃO:

Observações:
Aquisição e instalação de aparelhos ar condicionado tipo split de 7.000, 9.000, 18.000, 36.000 e 30.000 btu s

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que os exemplares vernáculo e presente Certidão de Acervo Técnico – CAT o anexado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 17455/2018
21/07/2018 12:03
x19Zd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração anterior ao momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro sujeitando o(a) autor(a) a respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante. A quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desse Conselho a verificação da atuação profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://creaweb.crea-ba.org.br/publicidade, com a chave: x19Zd

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Alves Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ypsi Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALDÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402 ENGENHO VELHO DE BROTAS SALVADOR-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8888 Fax: + 55 (71) 3453-8888 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 23/07/2018, às 11:34.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
435

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE SAÚDE-SESAU

A T E S T A D O DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 42.086.629/0001 - 46, localizada na Travessa Jayme Sanctuk 06, Boca do Rio, em Salvador-Bahia, prestou ao **Município de Candeias - Bahia**, inscrita no CNPJ 13.830.336/0251-23, os serviços abaixo relacionados, nada havendo, até a presente data, que lhe possa desabonê-la:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

CONTRATO Nº 168/2017

OBJETO DO CONTRATO:

Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado com o objetivo de atender as necessidades da secretaria de saúde do município de candeias/Bahia.

LOCAIS DAS REALIZAÇÕES DOS SERVIÇOS:

Secretaria da Saúde do Município.

PERÍODO CONTRATUAL:

14/07/2017 a 14/01/2018

VALOR DO CONTRATO:

R$285.318,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Dezoito Reais)

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Oswaldo da Rocha Nogueira Junior, Engenheiro Mecânico, CREA 11.870 Bahia

Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Candeias, Bahia Rua Av. dos 33, Jardim, São Caio Negro, Candeias/BA, Telefone: (71) 3601-2770, CNPJ: 13.830.336/0001-23

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Miranda do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 174552018, emitida em 21/07/2018

Certidão nº 174552018
23/07/2018 11:34
Chave de Validação: x1024
O documento teste ao registrado recebido em 12/06/2018 e contem 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, CANDEAL VELHO DE BROTAS - SALVADOR/BA
Tel.: + 55 (71) 3473-4800 Fax: + 55 (71) 3473-4809 E-mail: crea@crea-ba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 23/07/2018 às 11:34

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
436

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE SAÚDE-SESAU

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 174560/2018, emitida em 21/07/2018

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Instalações de aparelhos de ar condicionado, tipo split, várias capacidades em diversas localidades do Município de Candeias

ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

Item	Descrição	Und	Qtd
1	Aquisição e instalação de ar condicionado tipo split, ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo high wall, capacidade de refrigeração de 7.000 btus/h	Und	25
2	Aquisição e instalação ar condicionado tipo split, ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo high wall capacidade de refrigeração de 9.000 btus/h	Und	60
3	Aquisição e instalação ar condicionado tipo split, ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo high wall, capacidade de refrigeração de 18.000 btus/h	Und	15
4	Aquisição e instalação ar condicionado tipo split, ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo high wall, capacidade de refrigeração de 36.000 btus/h	Und	05
5	Aquisição e instalação ar condicionado tipo split, ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo high wall, capacidade de refrigeração de 60.000 btus/h	Und	05

Total de Equipamentos: 112 (Cento doze)

Totais **Toneladas de Refrigeração: 130,08 (cento e trinta, zero oito)**

Salvador, 10 de maio de 2018

José Sérgio Coelho de Santana
Subsecretário

Certidão nº 174560/2018
23/07/2018, 11:34
Chave de impressão: 11828
O documento nesse site corresponde ao emitido em 12/06/2018 e contém 2 folhas

Endereço Municipal da Saúde - Prefeitura Municipal de Candeias, situada na Av. dos Imigrantes, 201, Centro, Candeias/BA.
Telefone: (71) 3601-9725, CNPJ: 13.830.338/0001-03

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Heleno Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
AVENIDA PROFESSOR ALDÓRIO DE CARVALHO FILHO, 460, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR/BA
Tel.: +55 (71) 3452-8200 Fax: +55 (71) 3452-8205 E-mail: [illegible]

CREA-BA
Impresso em 23/07/2018, às 11:34

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1000384	23/12/2021	23/12/2021	23/03/2022

Dados básicos:

CNPJ: 42.086.629/0001-46
Razão Social: UNIPRES COMERCIO E SERV DE EQUIPAMENTOS LTDA
Nome fantasia: UNIPRES
Data de abertura: 21/12/1992

Endereço:

Logradouro: RUA PINTO DE AGUIAR
Nº: 85 Complemento:
Bairro: PATAMARES Município: SALVADOR
CEP: 41710-000 UF: BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 437

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
21-3	Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal

Conforme dados disponíveis na presente data, **CERTIFICA-SE** que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e fitossanitários.

Chave de autenticação	5SD9EUTPBaBZX9TD

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Lucas Almeida
Membro da COPEL

IBAMA - CTF/APP

23/12/2021 - 14:43:33

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Página 1/1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 101597/2021
Emissão: 06/07/2021
Validade: 31/07/2021
Chave: D2BAW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
438

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa (razão social): COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.068.622/0001-48
Registro: 0000060030
Categoria: Nenhuma
Capital Social: R$ 250.000,00
Data do Capital: 29/05/2014
Fase: 3
Objetivo Social: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.
Restrições Relativas ao Objetivo Social:
Endereço: Matriz TRAVESSA JAYME SAPOLNIK, 06, BOCA DO RIO, SALVADOR, BA, 41706610

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)
Data Inicial: 05/08/1994
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000000051038A

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (pg)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: OSVALDO DA RODRA NOGUEIRA JUNIOR
Registro: 060021199
CPF: 180.929.305-49
Data Início: 14/06/1996
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ARTIGO 1Z DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TECNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yoni Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://www.crea-ba.org.br/certidao, com a chave: D2BAW
Impresso em: 06/07/2021 às 09:16 por: visitante - IP: 177.93.193.70

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Página 1/1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 87110/2021
Emissão: 30/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: k2Z72

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 439

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se regularmente inscrito neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados aqui constantes. CERTIFICAMOS, ainda, que o estabelecimento nos artigos 63 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA

Interessado(a)

Profissional: OSWALDO DA ROCHA NOGUEIRA JUNIOR
Registro: 0603221-99
CPF: 153.629.805-49

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 16/08/1980

Título(s)

GRADUAÇÃO
ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
Data da Formação: 16/08/1980

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FISICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, implicando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) ao(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
Registro: 000006/1990
CNPJ: 42.665.429/0001-46
Data Início: 17/06/1998
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuli Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://creaonline.crea-ba.org.br/publico/ com a chave: k2Z72
Impresso em: 30/03/2021 às 12:37:39 (hora local, de 177.50.221.126

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Unipres

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
440

[redacted]

CONVITE Nº 002/2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 002/2022:

1- Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua contratação.
2- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública a nível Federa , Estadual e Municipal;
3- Que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Salvador, 23 de março de 2022

Unipres Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velaso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Travessa Jayme Sapolnik, 06 m- Boca do Rio – Salvador/Ba, CEP 41.705-610
TELEFAX: (71) 3363-2121/ 3363-2244 - E-MAIL. unipresco mercio@uol.com.br .
CNPJ 42.086.629/0001-46 - Insc. Estadual 38.572.582-PP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Unipres

io e Serviço de Equipamentos Ltda.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
441

ANEXO II – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONVITE Nº 002/2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de habilitação no CONVITE nº 002/2022, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, inciso XXXIII, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezessels anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízos da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

Salvador, 23 de março de 2022

Unipres Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Travessa Jayme Sapolnik, 06 m- Boca do Rio – Salvador/Ba, CEP 41.705-610
TELEFAX: (71) 3363-2121/ 3363-2244 - E-MAIL: unipresco mercio@uol.com.br
CNPJ 42.086.629/0001-46 - Insc. Estadual 38.572.589-PP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Unipres

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
442

ANEXO [illegible] DECLARAÇÃO [illegible]

CONVITE Nº 002/2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 002/2022, que não possuimos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Salvador, 23 de março de 2022

Unipres Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible]es Almeida
Membro da COPEL

Travessa Jayme Sapolnik, 06 m- Boca do Rio – Salvador/Ba, CEP 41.706-610
TELEFAX: (71) 3363-2121/ 3363-2244 - E-MAIL: uniprescomercio@uol.com.br
CNPJ 42.096.629/0001-46 - Insc. Estadual 38.572.582-PP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Unipres
Comércio e Serviço de Equipamentos Ltda.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
443

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE VISTORIA OU DE CONHECIMENTO DO OBJETO

CONVITE Nº 002/2022

Nome da empresa: Unipres Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda
CNPJ nº: 42.086.629/0001-46
Endereço :Travessa Jayme Sapolnik, 06 – Boca do Rio – CEP 41705-610 – Salvador-Bahia
Fone: (71) 33632121 E-mail: unipresscomercio@uol.com.br

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 002/2022, que possuo pleno conhecimento do objeto licitando e que optamos pela não realização de vistoria técnica, assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório.

Salvador, 23 de março de 2022

Unipres Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Travessa Jayme Sapolnik, 06 m- Boca do Rio – Salvador/Ba, CEP 41.705-610
TELEFAX: (71) 3363-2121/ 3363-2244 - E-MAIL: unipresscomercio@uol.com.br
CNPJ 42.086.629/0001-46 - Insc. Estadual 38.572.582-PP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Unipres

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
444

ANEXO VI-DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Unipres Comércio e Sereviços de Equipamentos Ltda, por meio do seu responsável legal, declara sob as penas da lei, que:

a) Enquadra-se na situação de Empresa de Pequeno Porte;

b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Salvador, 23 de março de 2022

Unipres Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Travessa Jayme Sapolnik, 06 m- Boca do Rio – Salvador/Ba. CEP 41.705-610
TELEFAX: (71) 3363-2121/ 3363-2244 - E-MAIL: unipresconercio@uol.com.br
CNPJ 42.086.629/0001-46 - Insc. Estadual 38.572 582-PP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
445

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: UNIPRÉS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29201289385	42.099.629/0001-49	21/12/1982	18/12/1992

Endereço:
TV JAYME SAPOLNIK 6, BOCA DO RIO, SALVADOR BA - CEP 41706610

OBJETO SOCIAL

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHO DE USO DOMESTICO PESSOAL E INSTRUMENTO MUSICAIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHO ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICOS, ATIVIDADES LIGADAS À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE EQUIPAMENTOS NÃO ELETRONICOS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 290.000,00 DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS Capital integralizado: R$ 290.000,00 DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
VILMA MARIA JONES DA SILVA 315.605.175-49	287.100,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ORLANDO BATISTA DA SILVA 165.616.825-72	2.900,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 20/07/2021	Número 99087505	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

226632644

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tavares Almeida
Membro da COPEL

CONTROLE: 60.095.788.414.72 CPF SOLICITANTE 068.696.295-87 NIRE: 29201289385 Emitida: 02/03/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/#/validadocs.esp

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
446

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: UNIFRES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29201289355	CNPJ 42.086.629/0001-46	Arquivamento do ato Constitutivo 21/12/1992	Início da atividade 18/12/1992
Endereço TV JAYME SAPOLNIK 6, BOCA DO RIO, SALVADOR, BA - CEP: 41705610			

SALVADOR - BA, 2 de Março de 2022

TIANA REGILA M O DE ARAUJO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Página 2/2

226632644

CONTROLE: 63.085.766.414.72 CPF SOLICITANTE: 068.696.295-87 NIRE: 29201289355 Emitida: 02/03/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.banela/validaDoc.asp

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 447

REPUBLICAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 002/2022

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

LICITANTE: Mont-Frio Refrigeração LTDA

DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO - ITENS DO EDITAL

11.1.1 O credenciamento será efetivado por:

(N A) a. Em se tratando de SÓCIO, far-se-á através da apresentação de cópia simples da Carteira de Identidade, acompanhada da original ou cópia autenticada em Cartório e o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada em Cartório. No caso das Sociedades por Ações, apresentação do documento de eleição e posse dos administradores, em cópias simples acompanhadas das originais ou cópia autenticada em Cartório;

(N A) b. Em se tratando de mandatário, através de CREDENCIAL, esta será apresentada (preferencialmente na forma do ANEXO II do Edital), acompanhada de cópias simples das Carteiras de Identidade do sócio administrador e do credenciado com apresentação da original ou cópia autenticada em Cartório e também do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples e o respectivo original ou cópia autenticada em Cartório;

(N A) c. Quando o mandatário for representado através de PROCURAÇÃO, esta será apresentada por instrumento PÚBLICO ou PARTICULAR que contenha a devida autorização de participação no certame (caso seja PARTICULAR, com firma reconhecida em Cartório) e também o Estatuto/Contrato Social (em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada por Cartório) e também apresentará, no ato, a Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação que contenha foto do sócio administrador e do mandatário, em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada por Cartório;

11.2 No credenciamento, o representante da licitante entregará à Comissão de Licitação, em separado, fora dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os seguintes documentos:

(N A) a. Estatuto Social, Contrato Social ou documento de Eleição e Posse dos Administradores;

(N A) b. CREDENCIAL ou PROCURAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 148

CONCLUSÃO DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO:

Nas condições do credenciamento do representante legal
Diversos

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Equipe de Apoio

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ITENS DO EDITAL

Para habilitação ao presente procedimento licitatório, os licitantes deverão apresentar em ordem sequencial e encadernados (preferencialmente) os documentos relativos a:

12.1.1. Regularidade jurídica, consistindo nos seguintes documentos:
(F) a. Cédula de identidade do representante legal da empresa (sócio-administrador);
(F) b. Registro comercial, no caso de empresa individual;
(F) c. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
(F) d. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

12.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista, consistindo nos seguintes documentos:
(X) a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
(X) b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
(X) c. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
(X) d. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
(X) e. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.
(F) f. Alvará de Funcionamento, quando houver, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante.

12.1.3. Qualificação econômico-financeira, consistindo nos seguintes documentos:
(F) 12.1.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da Proposta. | Comprovação de boa situação financeira através do cálculo de índices contábeis para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação, conforme artigo 31, § 5º da Lei nº 8.666/1993;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

(F) a) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC);

(NA) b) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que possuem patrimônio líquido no montante mínimo de R$ 10.943,10 (dez mil novecentos e quarenta e três reais e dez centavos) para o valor total estimado deste certame, conforme artigo 31, §3º da Lei nº 8.666/1993.

(NA) c) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

(X) 12.1.3.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

12.1.4. Qualificação Técnica:

(X) 12.1.4.1. Apresentação de um ou mais atestados ou declarações de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem desempenho anterior e satisfatório de atividade consistente com o objeto licitado, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, bem como aptidão da proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, conforme art. 30, § 4o da Lei nº 8.666/1993.

(F) 12.1.4.2. Certidão de regularidade da empresa licitante na entidade de registro e fiscalização profissional CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou outro Conselho compatível com objeto do certame, em plena validade.

(F) 12.1.4.3. Certidão de regularidade do profissional indicado na entidade de registro profissional CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou outro Conselho compatível com objeto do certame, em plena validade.

(F) 12.1.4.4. Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(ais) detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT), expedido(s) pelo CREA ou Conselho compatível do Estado em que foi realizado o serviço de característica semelhante as do objeto da licitação. A comprovação de que o profissional pertence ao quadro permanente da empresa licitante dar-se-á através:

(F) 12.1.4.4.1. No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante;

(F) 12.1.4.4.2. Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuá Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Galvão e Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 450

(F) 12.1.4.4.3. No caso de vínculo empregatício, cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstre o n.º de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho em vigor, com a última alteração de salário;

(F) 12.1.4.4.4. Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA ou Conselho compatível da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT, ou a apresentação de um dos seguintes documentos: Ficha de registro do empregado - RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional, ou Contrato Social ou último aditivo se houver; ou Contrato de prestação de serviços sem vínculo empregatício;

(F) a. Declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da declaração de anuência do profissional (Acórdão nº 498/2013 – TCU).

12.1.5. DECLARAÇÕES:

(X) 12.1.5.1. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, na forma do ANEXO V;

(X) 12.1.5.2. Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal do Brasil, conforme modelo do ANEXO III, deste Edital;

(X) 12.1.5.3. Declaração do cumprimento ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93. ANEXO IV, deste Edital;

(X) 12.1.5.4. Declaração de visita à Câmara Municipal de Simões Filho, emitida pela Diretoria Administrativa, atestando que a proponente, por intermédio de preposto ou representante legal, visitou o local onde será executado o objeto e que tomou conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução do mesmo;

12.1.6. Quanto às Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

(X) a. Apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura da licitação que deverá ser apresentada conforme modelo ANEXO VI;

(F) b. Apresentar Certidão ou Declaração emitida pela Junta Comercial, comprovando o seu enquadramento, ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual com situação cadastral vigente ATIVA;

disposto acima.

CONCLUSÃO DA HABILITAÇÃO: Inabilitado por ausência dos documentos descritos nos subitens 12.1.1.2, 12.1.3.1, 12.1.4.2, 12.1.4.3, 12.1.4.4 e 12.1.6 b, além de apresentar o atestado de capacidade técnica, subitem 12.1.4.1, em cópia simples sem original para autenticação pela Comissão, nos termos do item 13.1 do Edital.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonfim Soares Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 451

DA PROPOSTA DE PREÇOS - ITENS DO EDITAL

( ) 14.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada na forma do Modelo de Proposta de Preços, ANEXO I deste ato convocatório, ou em papel timbrado da empresa contendo todas as informações exigidas neste Edital, redigida em português, em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando:

( ) a) Razão Social, número de inscrição do CNPJ, telefone/fax/email/contato da empresa;

( ) b) Planilha de lotes e/ou itens identificados conforme descritivo no ANEXO I, com preço unitário e global expressos em moeda nacional, sendo este último também registrado por extenso;

( ) c) Prazo mínimo de validade da Proposta de preço de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura, excluindo os prazos de recurso administrativo;

( ) d) Declaração de que a Proposta de Preços apresentada contempla todas as despesas necessárias para a execução do objeto desta licitação, inclusive as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CONCLUSÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rocha e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Peixoto
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Joanne Gomes Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

MONT. FRIO

REFRIGERAÇÃO LTDA.
CNPJ: 16.168.783/0001-57

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
451

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CONVITE Nº 002/2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instauradapela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 002/2022:

1- Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua contratação;
2- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública a nívelfederal, Estadual e Municipal;
3- Que se compromete a informar a superveniência do decisório que a julgue inidônea, durante atramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Salvador,25 de Março de 2022.

Mont Frio Refrigeração LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Velpso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible]s Almeida
Membro da COPEL

Rua Cristóvão Ferreira, 12-E Tancredo Neves - Salvador- BA -Tel.: (071)3230-7559/2311834 -Fax: 3230-7529 E-mail montfrio@terra.com.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

MONT. FRIO

REFRIGERAÇÃO LTDA.
CNPJ: 16.168.783/0001-57

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
452

ANEXO V (MODELO) - DECLARAÇÃO DE LEI Nº 251/05

Mont Frio Refrigeração LTDA, por meio do seu responsável legal, declara sobas penas da lei, que:

a) Enquadra-se na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Salvador , 25 de Março de 2022.

Mont Frio Refrigeração LTDA .

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Velozo Rosa e Almeida do Campo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tyler Almeida
Membro da COPEL

Rua Cristóvão Ferreira, 12-B Pancredo Neves – Salvador– BA -Tel.: (071)3230-7559/2311834 -Fax: 3230-7529 E-mail montfrio@terra.com.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

MONT. FRIO

REFRIGERAÇÃO LTDA.
CNPJ: 16.168.783/0001-57

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
453

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO

CONVITE Nº 002/2022

Nome da empresa: Mont Frio Refrigeração LTDA.
CNPJ nº: 16.168.783/001-57
Endereço: Rua Cristovão Ferreira, 12-E Tancredo Neves Salvador-Ba
Fone:(71)3230-7559/2311/64 E-mail: Montfrio@terra.com.br

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 002/2022, que possuo pleno conhecimento do objeto licitado e que optamos pela não realização de vistoria técnica, assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por esse omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório.

Salvador, 25de Março 2022.

Mont Frio Refrigeração LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Rua Cristóvão Ferreira, 12-E Tancredo Neves - Salvador- BA -Tel.: (071)3230-7559/2311834 -Fax: 3230-7529 E-mail montfrio@terra.com.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

MONT. FRIO

REFRIGERAÇÃO LTDA.
CNPJ: 16.168.783/0001-57

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
454

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONVITE Nº 002/2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de habilitação no CONVITE nº 002/2022, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, inciso XXXIII, observando a proibição de trabalhonoturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízos da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

Salvador, de Março de 2022.

Mont Frio Refrigeração LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Rua Cristóvão Ferreira, 12-E Tancredo Neves - Salvador- BA -Tel.: (071)3230-7559/2311834 -Fax: 3230-7529 E-mail montfrio@terra.com.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

MONT. FRIO

REFRIGERAÇÃO LTDA.
CNPJ: 16.168.783/0001-57

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
455

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO REF. ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93

CONVITE Nº 002/2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 002/2022, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Salvador, de março de 2022.

Mont Frio Refrigeração LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Peres Almeida
Membro da COPEL

Rua Cristóvão Ferreira, 12-E Tancredo Neves - Salvador- BA -Tel.: (071)3230-7559/2311034 -Fax: 3230-7529 E-mail montfrio@terra.com.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

21/03/2022 15:56

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 456

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.168.763/0001-67 MATRIZ		27/07/1967

NOME EMPRESARIAL
MONT-FRIO REFRIGERACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MONT-FRIO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRISTOVAO FERREIRA	12	*******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
41.210-010	TANCREDO NEVES	SALVADOR	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/11/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	*******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2022 às 15:56:09 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

21/03/2022 16:17 SINTEGRA/ICMS - Consulta Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 452

Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia

Data da Consulta: 21/03/2022	Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	16.166.783/0001-57	Inscrição Estadual:	094.831.298	UF:	BA
Razão Social:	MONT FRIO REFRIGERACAO LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA CRISTOVAO FERREIRA						
Número:	12	Complemento:	TANCREDO NEVES	Bairro:	TANCREDO NEVES		
UF:	BA	Município:	SALVADOR			CEP:	41210030
Endereço Eletrônico:	montfrio@terra.com.br					Telefone:	(71) 32307559

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Instala◆◆o e manuten◆◆o de sistemas centrais de ar		
Data da Inscrição Estadual:	03/06/1988	Usuário SEFD:	------
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	24/04/2001
Condição:	EMPRESA PEQUENO PORTE		
Observações:			
Regime de Apuração do ICMS:	SIMPLES NACIONAL		

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

Voltar para nova seleção de contribuinte (BA)
Acessar cadastro de outro Estado

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yur Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonne [illegible] Almeida
Membro da COPEL

https://www.sefaz.ba.gov.br/Sintegra/Result.asp 1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
458

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MONT-FRIO REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 16.168.783/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos de administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:14:10 do dia 04/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2022.
Código de controle da certidão: **4E44.FB16.E4A5.619A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Heleno Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 21/03/2022 16:20

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 459

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 a 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 29221376336

RAZÃO SOCIAL	
MONT-FRIO REFRIGERACAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
094.831.298	16.168.783/0001-57

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

21/03/2022 16:21 Certidão Negativa de Débitos

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
460

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 59.424/001-27
CNPJ: 16.168.783/0001-57

Contribuinte: MONT-FRIO REFRIGERACAO LTDA - EPP
Endereço: Rua Cristóvão Ferreira, Nº 12

TANCREDO NEVES
41.210-030

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 16:21:22 horas do dia 21/03/2022.
Válida até dia 19/06/2022.

Código de controle da certidão: **AEE0.B11D.7B8B.65EC.E6FE.31C6.FF56.D6C2**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

https://servicosweb.sefaz.salvador.ba.gov.br/internet/certidao_negativa/servicos_certidao_negativa_form.asp 1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

21/03/2022 16:48 Consulta Regularidade do Empregador

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
461

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.168.783/0001-57
Razão Social: MONT-FRIO REFRIGERACAO LTDA
Endereço: RUA CRISTOVAO FERREIRA 12 / TANCREDO NEVES / SALVADOR / BA / 41210-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2022 a 07/04/2022

Certificação Número: 2022030901132106956242

Informação obtida em 21/03/2022 16:47:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Vedoso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 462

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONT-FRIO REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.168.783/0001-57
Certidão nº: 9115974/2022
Expedição: 21/03/2022, às 15:59:26
Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONT-FRIO REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.168.783/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Velaso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

21/03/2022 005572460

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 463

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005572460 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/scp/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 21/03/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MONT FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 16.168.793/0001-67, estabelecida na rua cristovão ferreira n12, tancredo neves, CEP: 41210-030, Salvador - BA.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela Internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 21 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

PEDIDO Nº: 005572460

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
464

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GERÊNCIA EXECUTIVA EM SANTO ANTONIO DE JESUS/BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, através de sua **Gerência Executiva em Santo Antonio de Jesus**, com sede no Loteamento Jardim Bahia, Bairro Calabar Minérios, nesta cidade, atesta para os devidos fins que a empresa **MONT FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA.**, localizada à rua Cristóvão Ferreira, n° 12 bairro Tancredo Neves – Salvador – Ba. prestou de forma satisfatória serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em 108 (cento e oito) aparelhos de ar condicionado de parede e Split em cinco centrais de ar condicionado com 65 TR`s, com vigência contratual de 28/09/2000 a 28/09/2001, sob a responsabilidade técnica do **Sr. Reno Pinheiro de Almeida**, Registro n° 29110 expedito pelo CREA-BA, não havendo nada que desabone sua conduta até a presente data.

Santo Antonio de Jesus, 01 de outubro de 2001.

CLEONICE PEIXOTO DOS SANTOS SILVA
Gerente Executiva

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 139812001

Maria das Graças Calhau de Freitas
Supervisora SURTEC

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA
CREA/BA

Rua Professor Alfredo de Carvalho Filho, 402 - Graça - Velho da Graça - Salvador - BA - CEP 40.243-420 - Fone (071) 381-0055 - Fax (071) 214-0153
Home page: http://www.crea-ba.org.br e-mail: crea-ba@crea-ba.org.br

No. CAT: 1798/2001 Página 1 de 1

Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 465

Profissional	: RENO PINHEIRO DE ALMEIDA
Número da Carteira	: BA 29110-D
Visto CREA	:
CREA de Origem	: BAHIA
Título	: ENGENHEIRO MECANICO
Número ART	: BA0000029110000009 Série: A
Data de Anotação	: 26/09/2000
No. ART Vinculada	:
Empresa Contratada	: MONT FRIO REFRIGERACAO LTDA
Nome Contratante	: INSTITUTO SOCIAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
Nome Proprietário	: INSTITUTO SOCIAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
Endereço da Obra	: LOT. JARDIM BAHIA - BAIRRO CALABAR
Valor da Obra	: R$ 48.132,00
Cidade	: SANTO ANTONIO DE JESUS-BA
Participação	: Equipe
Tipo	: Normal
Data da Baixa	: 29/10/2001
Motivo da Baixa	: POR CONCLUSÃO
Período	: 26/09/2000 à 26/09/2001

**********Observações **********

- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO NAS UNIDADES DE SERVIÇOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS.

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : MANUTENCAO Quantidade: 112,00
Descrição: AR CONDICIONADO
Nível: ATUACAO Unidade: UNIDADE(S)

Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s), vai(ao) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "B" do artigo 6o. da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. É nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidão, conforme delegação de poderes constantes na Portaria No. 022/96 da presidência do CREA/BA

Salvador, 29/10/2001

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
Supervisor(a) de Registro e Cadastro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 466

REPUBLICAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 002/2022

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

LICITANTE: Latitude Sul Comércio de Refrigeração EIRELI

DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO - ITENS DO EDITAL

11.1.1 O credenciamento será efetivado por:

(N/A) a. Em se tratando de SÓCIO, far-se-á através da apresentação de cópia simples da Carteira de Identidade, acompanhada da original ou cópia autenticada em Cartório e o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada em Cartório. No caso das Sociedades por Ações, apresentação do documento de eleição e posse dos administradores, em cópias simples acompanhadas das originais ou cópia autenticada em Cartório;

(N/A) b. Em se tratando de mandatário, através de CREDENCIAL, esta será apresentada (preferencialmente na forma do ANEXO II do Edital), acompanhada de cópias simples das Carteiras de Identidade do sócio administrador e do credenciado com apresentação da original ou cópia autenticada em Cartório e também do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples e o respectivo original ou cópia autenticada em Cartório;

(X) c. Quando o mandatário for representado através de PROCURAÇÃO, esta será apresentada por instrumento PÚBLICO ou PARTICULAR que contenha a devida autorização de participação no certame (caso seja PARTICULAR, com firma reconhecida em Cartório) e também o Estatuto/Contrato Social (em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada por Cartório) e também apresentará, no ato, a Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação que contenha foto do sócio administrador e do mandatário, em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada por Cartório;

11.2 No credenciamento, o representante da licitante entregará à Comissão de Licitação, em separado, fora dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os seguintes documentos:

(X) a. Estatuto Social, Contrato Social ou documento de Eleição e Posse dos Administradores;

(X) b. CREDENCIAL ou PROCURAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 467

CONCLUSÃO DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO:
Não credenciado por descumprir o disposto no subitem 11.1.1 do Edital por não apresentar o documento de identificação do sócio autenticado ou acompanhado do original

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ITENS DO EDITAL

Para habilitação ao presente procedimento licitatório, os licitantes deverão apresentar, em ordem sequencial e encadernados (preferencialmente) os documentos relativos:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Equipe de Apoio

12.1.1. Regularidade jurídica, consistindo nos seguintes documentos:
(NA) a. Cédula de identidade do representante legal da empresa (sócio-administrador);
(NA) b. Registro comercial, no caso de empresa individual;
(NA) c. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores: sem consolidação ou alterações.
(NA) d. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

12.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista, consistindo nos seguintes documentos:
(NA) a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
(NA) b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
(X) c. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei: Federal vencida.
(X) d. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
(X) e. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.
(NA) f. Alvará de Funcionamento, quando houver, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante.

12.1.3. Qualificação econômico financeira, consistindo nos seguintes documentos:
(NA) 12.1.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa; vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da Proposta. 1. Comprovação de boa situação financeira através do calculo de índices contábeis para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação, conforme artigo 31, § 5º da Lei nº 8.666/1993:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ylsi Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 468

(NA) a) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC);

(NA) b) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que possuem patrimônio líquido no montante mínimo de R$ 10.943,10 (dez mil novecentos e quarenta e três reais e dez centavos), para o valor total estimado deste certame, conforme artigo 31, §3º da Lei nº 8.666/1993.

(X) c) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

(X) 12.1.3.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

12.1.4. Qualificação Técnica:

(X) 12.1.4.1. Apresentação de um ou mais atestados ou declarações de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem desempenho anterior e satisfatório de atividade consistente com o objeto licitado, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, bem como aptidão da proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, conforme art. 30, §4o da Lei nº 8.666/1993. SERÁ ANALISADO E QUEM QUITAR CLASSIFICADO.

(X) 12.1.4.2. Certidão de regularidade da empresa licitante na entidade de registro e fiscalização profissional CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou outro Conselho compatível com objeto do certame, em plena validade.

(X) 12.1.4.3. Certidão de regularidade do profissional indicado, na entidade de registro profissional CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou outro Conselho compatível com objeto do certame, em plena validade.

(NA) 12.1.4.4. Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(ais) detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT) expedido(s) pelo CREA ou Conselho compatível do Estado em que foi realizado o serviço de característica semelhante às do objeto da licitação. A comprovação de que o profissional pertence ao quadro permanente da empresa licitante dar-se-á através:

(NA) 12.1.4.4.1. No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante;

(NA) 12.1.4.4.2. Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ygor Veloso Rosa e Miranda do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Gomes Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 463

(NA) 12.1.4.4.3. No caso de vínculo empregatício, cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstre o n.º de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho em vigor, com a última alteração de salário;

(NA) 12.1.4.4.4. Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA ou Conselho compatível da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT, ou a apresentação de um dos seguintes documentos: Ficha de registro do empregado; RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional; ou Contrato Social ou último aditivo se houver; ou Contrato de prestação de serviços sem vínculo empregatício;

(NA) a. Declaração de contratação futura do profissional, detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da declaração de anuência do profissional (Acórdão nº 498/2013 – TCU).

12.1.5. DECLARAÇÕES:

(X) 12.1.5.1. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, na forma do ANEXO V.

(X) 12.1.5.2. Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal do Brasil, conforme modelo do ANEXO III, deste Edital.

(X) 12.1.5.3. Declaração do cumprimento ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93. ANEXO IV, deste Edital.

(X) 12.1.5.4. Declaração de visita à Câmara Municipal de Simões Filho, emitida pela Diretoria Administrativa, atestando que a proponente, por intermédio de preposto ou representante legal, visitou o local onde será executado o objeto e que tomou conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução do mesmo.

12.1.6. Quanto às Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

(X) a. Apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura da licitação que deverá ser apresentada conforme modelo ANEXO VI.

(NA) b. Apresentar Certidão ou Declaração emitida pela Junta Comercial, comprovando o seu enquadramento ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual com situação cadastral vigente ATIVA, disposto acima.

CONCLUSÃO DA HABILITAÇÃO: Empresa inabilitada por ausência e descumprimento dos itens 12.1.1-b, c e d, 12.1.2, a, b e d, 12.1.3.1, exceto a e b, 12.1.3.2, 12.1.4.4, 12.1.6.b. Certidão Federal negativa não faz jus ao enquadramento da LC 123/06.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 470

DA PROPOSTA DE PREÇOS - ITENS DO EDITAL

( ) 14.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada na forma do Modelo de Proposta de Preços, ANEXO I deste ato convocatório, ou em papel timbrado da empresa contendo todas as informações exigidas neste Edital, redigida em português, em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando:

( ) a) Razão Social, número de inscrição do CNPJ, telefone/fax/email/contato da empresa;

( ) b) Planilha de lotes e/ou itens identificados conforme descritivo no ANEXO I, com preço unitário e global expressos em moeda nacional, sendo este último também registrado por extenso;

( ) c) Prazo mínimo de validade da Proposta de preço de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura, excluindo os prazos de recurso administrativo;

( ) d) Declaração de que a Proposta de Preços apresentada contempla todas as despesas necessárias para a execução do objeto desta licitação, inclusive as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CONCLUSÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Ajauon
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
471

ALTERAÇÃO CONTRATUAL No. 03 TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DE EMPRESÁRIO – EIRELI LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ No. 08.413.393/0001-77

MARILENE PEREIRA BARBOZA, brasileira, natural de Candu - Ba. Solteira, nascida em 07 de Setembro de 1979, empresária, portadora da carteia de identidade No. 09850926-88 SSP/BA e CPF No. 789.194.955-72, residente e domiciliada na cidade de Dias Dávila na Rua Catarina Paraguassu No. 39 Travessa 1 - Jardim Alvorada – CEP: 42.850-000.

SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO, brasileiro, natural de Maracás – BA , solteiro, nascido em 25 de julho de 1959, empresário, portador da carteira de identidade No. 1.126.372-56-SSP/BA e CPF. No. 332.513.475-00, residente e domiciliado nesta capital à Rua Vicente Batalha No. 336, AP. 502, Costa Azul – CEP: 41.760-030:

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação social **LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA- ME**, com sede na cidade de Santa Terezinha, estado da Bahia, com endereço na praça Apio Medrado No. 10, Centro – CEP: 44.590-77, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob No 29.202.951.701 de 13.09.2006, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob No 08.413.393/0001-77, deliberem de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei No. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLAUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade á sócia **MARILENE PEREIRA BARBOZA**, detentora de 7.700 (Sete Mil e Setecentos) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondente a R$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais).

CESSÃO DE TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLAUSULA SEGUNDA - A sócia **MARILENE PEREIRA BARBOZA**, transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais) , dirata e irrestritamente ao sócio **SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO**, da seguinte forma: **SEDE E TRANSFERE**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada da sócia, fica assim distribuido:**SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO**, com 77.000 (Setenta e Sete Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais).

CLAUSULA TERCEIRA – Fica transformada esta empresária Limitada em **EIRELI**, sob o nome empresarial de : **LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Alves Almeida
Membro da COPEL

Requerimento: 819000315829 Pagina: 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29600510535 em 03/07/2020
Protocolo 195265408 de 11/02/2020
Nome da empresa LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI NIRE 29600510535
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 7914910453575I
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2020
por Tania Regila M G de Araujo - Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 472

ALTERAÇÃO CONTRATUAL No. 03 TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DE EMPRESÁRIO – EIRELI LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ No. 08.413.393/0001-77

CLAUSULA QUARTA - O capital social da empresa que era de 77.000 (Setenta e Sete Mil) quotas, no valor de R$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), totalmente integralizado em moeda nacional, que nesta data passa a ser Constituido o capital social.
Para tanto firma nesta mesma data em documento separado a solicitação de sua inscrição como EIRELI, mediante o ato constitutivo

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 26 de Julho de 1959, solteiro, empresário, CPF/MF No. 332.513.475-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE No. 1.126.372-56 - SSP/BA, residente e domiciliado nesta capital à Rua Vicente Batalha, No. 336, Apto. 502 , Costa Azul – CEP: 41.760-030, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, nos termos do Inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do código Civil – lei No. 10.406/2002, acrescidos pela Lei No. 12.441 de 11 de Julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome **LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede na cidade de Santa Terezinha, estado da Bahia, com endereço na praça Apio Medrado No. 10, Centro – CEP: 44.590-77, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alterações do ato constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da empresa;
Manutenção preventiva, corretiva, e instelação de sistema de ar-condicionado Central, self, split, chiller's, aparelhos de janela, bebedouros, geladeiras, exaustores, câmaras frigoríficas e limpeza de dutos.

43.223-02 – Principal - Instalação manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração.
33.147-07 - **Secundária** - Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
81.214-00 - **Secundária** - Limpeza em prédios e em domicílios.
81.290-00 - **Secundária** – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA - O Prazo de duração da empresa é indeterminado, data do início das atividades 13.09.2006.

Requerimento: 619000041315829

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Barnes Almeida
Membro da COPEL

Página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29600510535 em 03/07/2020
Protocolo 195265406 de 11/02/2020
Nome da empresa LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERACAO EIRELI NIRE 29600510535
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 7914910453575 1
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2020
por Tiana Regis M G de Araujo - Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL No. 03 TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DE EMPRESÁRIO – EIRELI LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ No. 08.413.393/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 413

CLÁUSULA QUINTA - O capital é de 105.000 (Cento e Cinco Mil) quotas, no valor total de R$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício. O administrador prestará contas justificadas de suas administração, procedente à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declaro o titular desta **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA - A empresa será administrada pelo seu titular **SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO**, a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara, sob as penas da lei, que está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal,ou por se encontrar sob os efeitos dela , a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos/; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SANTA TEREZINHA-BA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

SERVULO FRAGA DOS SANTOS FILHO
CPF: 332.513.475-00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

MARILENE PEREIRA BARBOZA
789.194.955-72
Sócia - retirante

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

Requerimento: 619000315829

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29600510535 em 03/07/2020
Protocolo 195265408 de 11/02/2020
Nome da empresa LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI NIRE 29600510535
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 7914931045357S1
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB

195265408 - 11/02/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
474

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
PROTOCOLO	195265408 - 11/02/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29600510535
CNPJ 08.413.393/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600510535 DE 03/07/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 03/07/2020

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 29600510535 em 03/07/2020
Protocolo 195265408 de 11/02/2020
Nome da empresa LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI NIRE 29600510535
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 78149104535751
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

03/07/2020

JUCEB

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
475

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
CNPJ: 08.413.393/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:02:14 do dia 15/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/02/2022.
Código de controle da certidão: **C330.4F3F.35F9.0114**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 21/03/2022 15:40

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 476

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20221375618**

RAZÃO SOCIAL	
LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
088.243.609 BAIXADO	08.413.393/0001-77

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Página 1 de 1

RelCertidaoNegativa.rpt

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PRAÇA APIO MEDRADO, S/N
CENTRO - SANTA TERESINHA - BA CEP: 44590-000
CNPJ. 13.693.650/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 477

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000016/2022-E

Nome/Razão Social: **LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**
Nome Fantasia: **LATITUDE TREZE**
Inscrição Municipal: **00000159** CPF/CNPJ: **08.413.393/0001-77**
Endereço: **PÇA APIO MEDRADO, 10 TERREO**
CENTRO SANTA TERESINHA - BA

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

Observação:

Esta certidão foi emitida em 16/02/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **11/04/2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600006772260000000063060000816202202101**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tobias Almeida
Membro da COPEL

Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://santateresinha.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 16/02/2022 às 09:51:28

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

21/03/2022 15:54 Consulta Regularidade do Empregador

Voltar Imprimir

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 478

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.413.393/0001-77
Razão Social: ATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
Endereço: PÇA APTO MEDRADO 10 / CENTRO / SANTA TERESINHA / BA / 44590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2022 a 19/04/2022

Certificação Número: 2022032100292173314401

Informação obtida em 21/03/2022 15:54:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf 1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Página 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
473

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.413.393/0001-77
Certidão nº: 9112034/2022
Expedição: 21/03/2022, às 15:39:08
Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.413.393/0001-77, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Página 1/1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 110010/2021
Emissão: 31/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 2022b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
480

Interessado(a)

Empresa: LATITUDE INEZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ: 08.413.392/0001-77
Registro: 0596160020
Categoria: Matriz
Capital Social: R$ 505.000,00
Data do Capital: 04/08/2021
Faixa: 4
Objetivo Social: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, SELF, SPLIT, CHILLER
Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: PRAÇA APIO MEDRADO, 10, CENTRO, SANTA TEREZINHA, BA, 44560000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)
Data Inicial: 03/09/2007
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 16489

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FABIO DE AGUIAR
Registro: 0501294458
CPF: 232.614.965-20
Data Início: 15/09/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em http://www.crea-ba.org.br com o código: 2022b
Impresso em: 31/08/2021 às 16:22:54 por: assapi ip: 177.69.67.150

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Página 1/1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 60367/2020
Emissão: 16/07/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 6awy0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, aos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 64 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
481

Interessado(a)

Profissional: FABIO DE AGUIAR
Registro: 0501281466
CPF: 232.614.995-20

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 03/02/1983

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
Data de Formação: 03/02/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais aqui contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
Registro: 0018469020
CNPJ: 08.413.393/0001-77
Data Início: 15/09/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

A autenticidade deste Certidão pode ser verificada em: https://creaonline.sistemas.confea.org.br/ com a chave: 6awy0
Impresso em: 16/07/2020 às 13:48:42 por: anapi ip: 177.92.221.194

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLICIA TÉCNICA
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT/CREA - BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 482

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **08.413.393./0001-77**, com sede na Praça Apio Medrado nº 10, Centro, Povoado de Pedra Branca, Santa Terezinha/BA, CEP nº 44.590-000, firmou com este **Departamento de Polícia Técnica** o Contrato nº **014/2008 – DPT** na data de **03 de julho de 2008**, bem como o **Primeiro Termo Aditivo com início em 02 de julho de 2009 e termino em 03/07/2010**, cujo objeto consiste na **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de câmaras frigoríficas** instaladas na sede do Órgão nesta Capital e nas suas Coordenadorias Regionais localizadas no interior do **Estado, designando o Senhor Fábio de Aguiar, engenheiro mecânico**, CREA 15232-D/BA, como **responsável técnico** pelos serviços, nas cidades listas abaixo:

CODIGO DO ITEM SAEB 04.17.20.00007359-8 Manutenção Preventiva e Corretiva de Câmeras.

COORDENADORIAS REGIONAIS E POSTOS AVANÇADOS	CÂMARAS
LOTE 01	05
1. Feira de Santana	02
2. Serrinha	01
3. Santo Amaro	01
4. Santo Antônio de Jesus	02
5. Alagoinhas	02
LOTE 02	04
1. Jacobina	01
2. Paulo Afonso	01
3. Senhor do Bonfim	01
4. Euclides da Cunha	01
LOTE 03	04
1. Itaberaba	01
2. Irecê	01
3. Jacobina	01
4. Seabra	01
LOTE 04	11
1. Ilhéus	04
2. Itabuna	01
3. Itamaraju	02
4. Teixeira de Freitas	01
5. Eunápolis	01
6. Porto Seguro	01
7. Valença	01

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Peixoto Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa Pelmanta do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLICIA TÉCNICA
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

LOTE 05	07
1. Vitória da Conquista	03
2. Brumado	01
3. Jequié	02
4. Guanambi	01
LOTE 06	03
1. Barreiras	01
2. Bom Jesus da Lapa	01
3. Santa Maria da Vitoria	01
LOTE 07	04
1. Capsar - Salvador	04

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 483

Atesto, ainda, que a empresa supracitada demonstrou pontualidade nos compromissos assumidos, obedecendo aos prazos e condições contratuais estabelecidos, não havendo, até a presente data, quaisquer fatos que desabonem a sua conduta.

Salvador/BA, 26 de agosto de 2011.

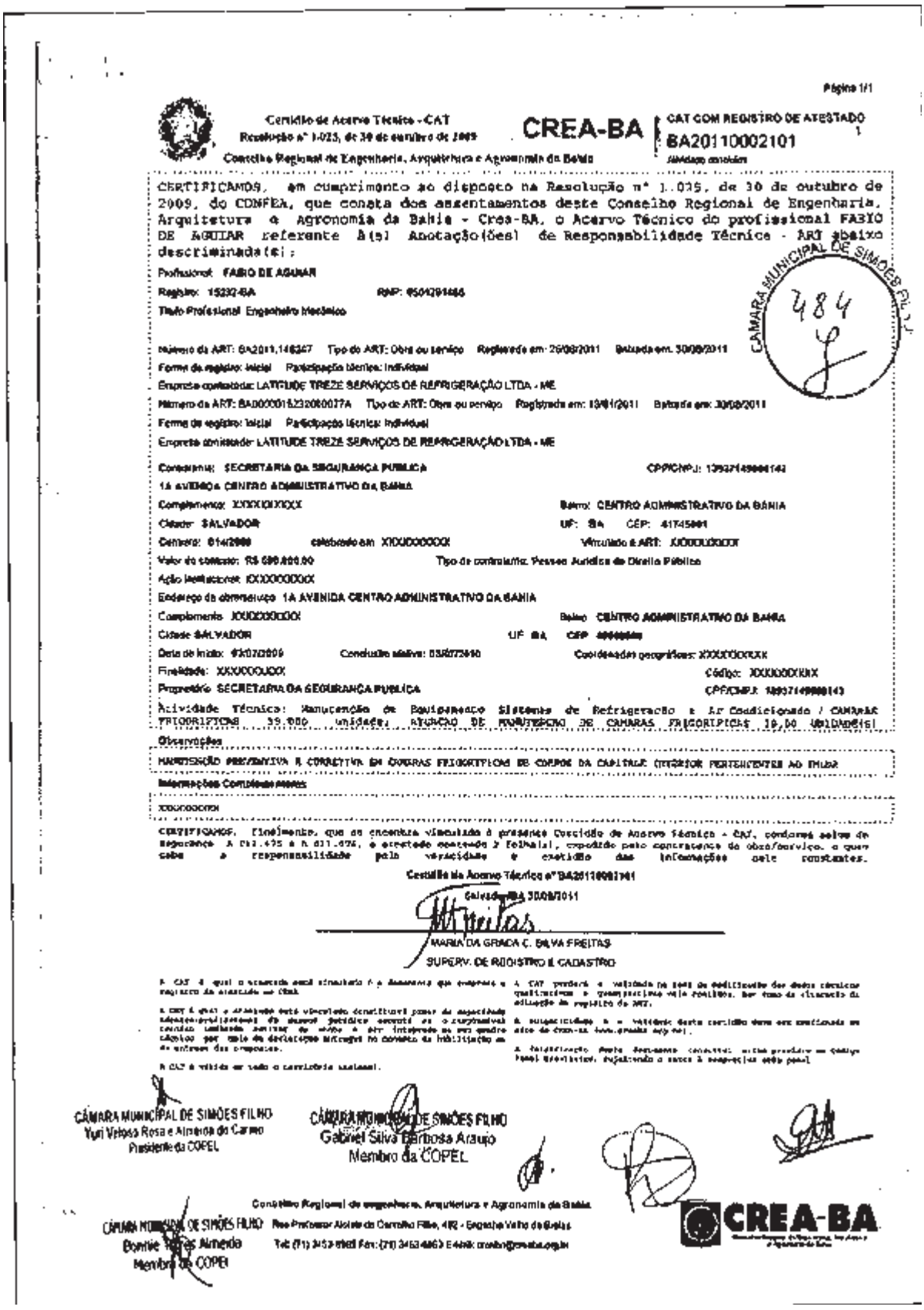
ANTÔNIO NONATO DE SOUZA – CAP – PM
Coordenador Administrativo e Financeiro - DPT

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Página 1/1

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20110002101
Atividade atestada

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional FABIO DE AGUIAR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: FABIO DE AGUIAR
Registro: 15232-BA RNP: 0504291466
Título Profissional: Engenheiro Mecânico

Número da ART: BA2011,146347 Tipo da ART: Obra ou serviço Registrada em: 26/08/2011 Baixada em: 30/08/2011
Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual
Empresa contratada: LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
Número da ART: BA0000182320800?7A Tipo da ART: Obra ou serviço Registrada em: 13/01/2011 Baixada em: 30/08/2011
Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual
Empresa contratada: LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

Contratante: SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA CPF/CNPJ: 13927149000142
1A AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA
Complemento: XXXXXXXXX Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41745001
Contrato: 014/2008 celebrado em: XXXXXXXXX Vinculado à ART: XXXXXXXXX
Valor do contrato: R$ 600.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: XXXXXXXXX
Endereço da obra/serviço: 1A AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA
Complemento: XXXXXXXXX Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41745001
Data de início: 03/07/2009 Conclusão efetiva: 03/07/2010 Coordenadas geográficas: XXXXXXXXX
Finalidade: XXXXXXXXX Código: XXXXXXXXX
Proprietário: SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA CPF/CNPJ: 13927149000142

Atividade Técnica: Manutenção de Equipamento Sistema de Refrigeração e Ar Condicionado / CAMARAS FRIGORIFICAS 59.000 unidades ATUAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE CAMARAS FRIGORIFICAS 10,00 UNIDADE(S)

Observações:
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CAMARAS FRIGORIFICAS DE CORPO DA CAPITAL INTERIOR PERTENCENTES AO EMLUR

Informações Complementares:
XXXXXXXXX

CERTIFICAMOS, finalmente, que as anotações vinculadas à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A fls.495 a fl. 497, e acostado anexado à folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, o qual cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20110002101
Salvador/BA 30/08/2011

MARIA DA GRAÇA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT é qual o acervo será atualizado à medida que ocorrer o registro de atestado em CAT.

A CAT é qual a atividade está vinculada detentora(s) pessoa(s) jurídica(s) do mesmo grupo econômico ou com participação societária comum. Lembrando também de que é de interesse do profissional ou pessoa jurídica por meio de declaração inexata no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade na data de atualização dos dados técnicos qualificados e quantificados pelo profissional ou pessoa jurídica detentora do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada em sítio do Crea-BA (www.creaba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à responsabilização penal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
484

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia
Rua Professor Alcides de Carvalho Filho, 412 - Engenho Velho da Brotas
Tel: (71) 3453-6611 Fax: (71) 3453-6663 E-MAIL: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
485

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 1530/2007

Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue:

Profissional : FABIO DE AGUIAR
Número da Carteira : BA 15232/D
Visto CREA :
CREA de Origem : BAHIA
Título : Engenheiro Mecanico

Número ART : 116240 Série: A
Data de Anotação : 25/10/1993
No. ART Vinculada :
Empresa Contratada : BOMCLIMA AR CONDICIONADO LTDA
Nome Contratante : ICARO CONSTRUTORA LTDA
Nome Proprietário : SUCAB
Endereço da Obra : INST. MEDICO LEGAL- NINA RODRIGUES
Valor da Obra/Serviço : Cr$ 4.488.000,00
Cidade : SALVADOR-BA
Participação : Individual
Tipo da ART : Normal
Tipo do Contrato : Empregado
Data da Baixa : 27/11/1995
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Período : à

Observações

MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES DO I.M.L. NINA RODRIGUES NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL.

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : MANUTENCAO Quantidade. 360
Descrição:AR CONDICIONADO
Nível: ATUACAO Unidade: TON. REFRIGERACAO

Número ART : 223073 Série: A
Data de Anotação : 21/05/1996
No. ART Vinculada :
Empresa Contratada :
Nome Contratante : CEFRINOR LTDA
Nome Proprietário : CEFRINOR LTDA
Endereço da Obra : VIA URBANA, KM 3,5-CIA
Valor da Obra/Serviço : Cr$ 0,00
Cidade : SIMÕES FILHO-BA
Participação : Individual
Tipo da ART : Normal
Tipo do Contrato : Empregado
Data da Baixa : 21/06/1996
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Período : 05/02/1993 a 04/03/1993

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yeni Heloisa Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Observações

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS P/ INSTALAÇÕES DE CASA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES F... 486

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 1530/2007

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : FISCALIZACAO — Quantidade: 600
Descrição: SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO
Nível: ATUACAO — Unidade: TON. REFRIGERACAO

Número ART	: 223074	Série: A
Data de Anotação	: 21/06/1996	
No. ART Vinculada	:	
Empresa Contratada	:	
Nome Contratante	: CEFRINOR LTDA	
Nome Proprietário	: CEFRINOR LTDA	
Endereço da Obra	: VIA URBANA, KM 3,5-CIA	
Valor da Obra/Serviço	: Cr$ 0,00	
Cidade	: SIMÕES FILHO-BA	
Participação	: Individual	
Tipo da ART	: Normal	
Tipo do Contrato	: Empregado	
Data da Baixa	: 21/06/1996	
Motivo da Baixa	: POR CONCLUSÃO	
Período	: 05/03/1963 à 26/10/1965	

Observações

EXECUTANDO O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO P/ DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO.

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : MANUTENCAO — Quantidade: 600
Descrição: SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO
Nível: ATUACAO — Unidade: TON. REFRIGERACAO

Número ART	: 261505	Série: A
Data de Anotação	: 22/08/1996	
No. ART Vinculada	:	
Empresa Contratada	: ICE SISTEM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA	
Nome Contratante	: PETROBRAS/FRONAPE/DITEC	
Nome Proprietário	: PETROBRAS/FRONAPE/DITEC	
Endereço da Obra	: PORTO DE SALVADOR, ARATU, MADRE DE DEUS	
Valor da Obra/Serviço	: R$ 16.134,67	
Cidade	: SALVADOR-BA	
Participação	: Individual	
Tipo da ART	: Normal	
Tipo do Contrato	: Emoregado	
Data da Baixa	: 23/08/1996	
Motivo da Baixa	: POR CONCLUSÃO	
Período	: 22/03/1996 à 20/08/1996	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Miranda do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Miranda
Membro da COPEL

Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL MARCA: MONAR, PECEA, NARA, PECEA, DEVA, CARACEN.

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : MANUTENCAO — Quantidade: 730,66
Descrição: SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO
Nível: ATUACAO — Unidade: TON. REFRIGERACAO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
487

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 1530/2007

Página 3 de 4

Número ART	: 261508	Série: A
Data de Anotação	: 15/10/1996	
No. ART Vinculada	: 261505A	
Empresa Contratada	: ICE SISTEM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA	
Nome Contratante	: PETROBRAS/FRONAPE/DITEC	
Nome Proprietário	: PETROBRÁS/FRONAPE/DITEC	
Endereço da Obra	: PORTO DE SALVADOR, ARATU, MADRE DE DEUS	
Valor da Obra/Serviço	: Cr$ 0,00	
Cidade	: SALVADOR-BA	
Participação	: Individual	
Tipo da ART	: Complementação	
Tipo do Contrato	: Empregador	
Data da Baixa	: 15/10/1996	
Motivo da Baixa	: POR CONCLUSÃO	
Período	: 22/03/1996 à 20/08/1996	

Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO. MAVIOS: CARIOCA, CANTAGALO, GRAJAÚ, REBOUÇAS, CAMBOTA, LOBATO, HORTA, MOOSA, MARA, NILSA, DIVA E CAMOCIM.

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : MANUTENCAO — Quantidade: 730,66
Descrição: SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO
Nível: ATUACAO — Unidade: TON. REFRIGERACAO

Número ART	: BA0000015232000004	Série: A
Data de Anotação	: 13/07/1999	
No. ART Vinculada	:	
Empresa Contratada	: ICE SISTEM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA	
Nome Contratante	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	
Nome Proprietário	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	
Endereço da Obra	: RUA BELA VISTA DO CABRAL, 26/32-NAZARÉ	
Valor da Obra/Serviço	: 0,00	
Cidade	: SALVADOR-BA	
Participação	: Individual	
Tipo da ART	: Normal	
Tipo do Contrato	:	
Data da Baixa	: 26/02/2007 11:29:00	
Motivo da Baixa	: POR CONCLUSAO	
Período	: 23/01/1997 à 01/07/1999	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Observações

CONTRATO 953.56.0481-35. MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 447 APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA.

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : MANUTENCAO — Quantidade: 447
Descrição: AR CONDICIONADO
Nível: ATUACAO — Unidade: UNIDADE(S)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

Rua Professor Alberto de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA - CEP 40241-630 - Telefone: (71) 3021-8888 - Fax: (71) 3453-6963
Home-Page: http://www.creaba.org.br E-mail: creaba@creaba.org.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
488

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 1530/2007

Página 4 de 4

Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s), vai(ao) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição às originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "B" do artigo 6o. da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRAÇA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidão.

SALVADOR/BA 05/09/2007

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Valeso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Rua Professor Alcide de Carvalho Filho, 405 - Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA - CEP 40243-630 - Telefone: (71) 3453-0997 - Fax: (71) 3453-0963
Home-Page: http://www.crebahia.org.br E-Mail: crebahia@crebahia.org.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

fls 01

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
483

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a firma ICE SISTEM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de AR CONDICIONADO CENTRAL (SABROE COLDEX) nos nossos navios desde 22/03/96 até a presente data totalizando 730,66 TR's nos navios seguintes, tendo como responsável técnico o Eng. Mecânico Fábio de Aguiar CREA Nº 15.232-D- BA.

Atendendo-nos satisfatoriamente e não havendo nada até a presente data, fato que a desabone.

CARIOCA
CANTAGALO
CANDIOTA
GRAJAÚ
REBOUÇAS
LOBATO

Atenciosamente,

José Antonio Oliveira Menezes
OSM-852-493-8
FISCALIZAÇÃO / FRONAPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velasco Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Madre de Deus, 18 de Setembro de 1996.

1530/2007

Ministério das Cidades - Caixa de Patrimônio
Superintendência de Registro e Cadastro

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS

Nº 02

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
430

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a firma ICE SISTEM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de AR CONDICIONADO CENTRAL (SABROE/COLDEX) nos nossos navios desde 22/03/96 até 20/08/96 totalizando 730,66 TR's. Tendo como responsável técnico o Eng. Fábio de Aguiar CREA Nº- 15232-D BA.

Atendendo-nos satisfatoriamente e não havendo nada até a presente data fato que a desabone.

NAVIOS ATENDIDOS:

NORMA
NEUZA
NARA
DIVA
NILZA
CAMOCIM

Atenciosamente,

José Antonio Oliveira Menezes
OSM-852-493-8
FISCALIZAÇÃO / FRONAPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonner [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Maria da [illegible]
Secretária de Registro e Cadastro

Madre de DEUS, 22 de agosto de 1996.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

DTBASA - DUTOS E TERMINAIS DA BAHIA, SERGIPE E ALAGOAS
RUA DO ASFALTO S/Nº - MADRE DE DEUS-BAHIA
CEP 42600-000

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 451

MADRE DE DEUS , 22 DE AGOSTO DE 1996

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a ICE SISTEM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA., prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de AR CONDICIONADO CENTRAL (SABROE) nos nossos navios desde 22/03/96 até 20/08/96 totalizando 1.461,32 Trs, tendo como responsável técnico o Engenheiro mecânico Fábio de Aguiar, CREA Nº 15.232 - D, BA.

Atendendo-nos satisfatoriamente e não havendo nada até a presente data , fato que a desabone.

NAVIOS ATENDIDOS:

- NORMA, NEUZA, NARA, NILZA, DIVA, CAMOCIM, CARIOCA, CANDIOTA, CANTAGALO, GRAJAÚ, REBOUÇAS e LOBATO.

José Antônio Oliveira Menezes
PETROBRAS / RPBA/APE / DITEC

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Aleuro
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Reyes Almeida
Membro da COPEL

Maria das Graças Calisto de Freitas
Supervisora de Registro e Cadastro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
482

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
LABORATÓRIO CENTRAL DE POLÍCIA TÉCNICA

LABORATÓRIO CENTRAL DE POLÍCIA TÉCNICA
LCPT
SSP/DPT

A T E S T A D O

Atestamos, para os fins que se fazem necessários, que o Engº Mecânico FÁBIO DE AGUIAR, CREA/BA 15.232-D, atuou como Responsável Técnico da Empresa BOMCLIMA ENGENHARIA até 06.05.94, prestando serviços de manutenção e operação em nossas instalações do I.M.L. NINA RODRIGUES no sistema de ar condicionado central em água gelada (chiller/expansão indireta) totalizando 360 TR'S, conforme Art. nº 116240/A constante em relatório do CREA/BA, não havendo nada que desabone sua capacidade técnica e profissional.

Salvador, 24 de novembro de 1995.

DJALMA CONCEIÇÃO SILVA
Diretor do L.C.P.T.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Vasco Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva de Sousa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

1550/2007

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Serviço de Atendimentos Gerais - SAG

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
453

ATESTADO

Atestamos e declaramos para os devidos fins que a empresa ICE SISTEM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, estabelecida à Av. D. João VI, 108 – Brotas, SALVADOR - BAHIA, inscrita no C.G.C. sob o n.º 00.851.668/0001-42, cujo responsável técnico é o Sr. Fábio de Aguiar – CREA n.º 15232-D, presta serviços de manutenção corretiva de 447 (quatrocentos e quarenta e sete) aparelhos de ar condicionado tipo janela neste Órgão, através do contrato firmado em 23.01.97, objeto do processo n.º 953.96.0481-35.

Salvador, 01 de julho de 1999.

EDVALDO DOS REIS PINHEIRO
Diretor do Serviço de Atendimentos Gerais

JOAQUIM AUGUSTO BANDEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Maria José [illegible]
Supervisora de Registro e Cadastro

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Nº 07

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
494

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos junto ao HEMOBA que a firma ICE SISTEM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de FRIGORÍFICO (SABROE) nos nossos navios desde 22/03/96 até a presente data totalizando 127.969,36 KCAL/H nos navios seguintes, tendo como responsável técnico o Eng. Mecânico Fábio de Aguiar CREA Nº 15.232-D- BA, conforme documento de No 299/96 enviado pela FRONAPE-DIAGE-SERV datado de 19/08/96 ao CREA.

Atendendo-nos satisfatoriamente e não havendo nada até a presente data, fato que a desabone.

CARIOCA
CANTAGALO
CANDIOTA
GRAJAÚ
REBOUÇAS
LOBATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yara Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Atenciosamente,

José Antonio Oliveira Menezes
OSM-852.493-8
FISCALIZAÇÃO / FRONAPE

Madre de Deus, 17 de outubro de 1996.

Maria da Graça Coelho de Freitas
Serventuária do Registro Civil das Pessoas Naturais

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Nº 04

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
455

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos junto ao HEMOBA que a firma ICE SISTEM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de FRIGORÍFICO (SABROE) nos nossos navios desde 22/03/96 até a presente data totalizando 127.989,36 KCAL/H nos navios seguintes, tendo como responsável técnico o Eng. Mecânico Fábio de Aguiar CREA Nº 15.232-D- BA, conforme documento de No 299/96 enviado pela FRONAPE-DIAGE-SERV datado de 19/08/96 ao CREA.

Atendendo-nos satisfatoriamente e não havendo nada até a presente data, faio que a desabone.

NORMA
NEUZA
NARA
DIVA
NILZA
CAMOCIM

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ivan Veloso Reis e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Atenciosamente,

José Antonio Oliveira Menezes
OSM-852.453-8
FISCALIZAÇÃO / FRONAPE

MADRE DE DEUS , 17 DE OUTUBRO DE 1996

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CEFRINOR
CENTRAIS DE ESTOCAGEM FRIGORIFICADA DO NORDESTE LTDA.
UNIDADE 2
Zona de Transição Urbano Industrial Cia. - Km 3,5 - Quadra 1 - Lote 16 a 23 a 39 a 46 - CEP 43700-000
Tel.: (071) 594-9511 - Fax: (071) 594-9287 - Cx. P. 3062 - Telex: (071) 2980 - Simões Filho - Bahia - Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
457

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que o Engº Mêcanico Fábio Aguiar, CREA/Ba 15.232-D, foi responsável técnico desta empresa no período de 05.03.83 a 26.10.85 chefiando o setor de manutenção e operação para nossos equipamentos de refrigeração totalizando 600 TR's em sistemas de expansão direta, não havendo nada que venha desabonar a sua capacidade técnica.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonifácio Torres Almeida
Membro da COPEL

MAURO L. A. CAMPOS
GERENTE DA UNIDADE

Gonçalves Bastos

Diretoria de Cadastro e Inscrição de Pessoas
Serviço de Registros Cadastrais

UNIDADE I
CEFRI
CENTRAIS DE ESTOCAGEM FRIGORIFICADA S.A.
AV. ALBERTO COZOZZA Nº 4300 - MAIRINQUE - S.P. - FONE (011) 439-2299 - TELEX: (011) 74451

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CEFRINOR

CENTRAIS DE ESTOCAGEM FRIGORIFICADA DO NORDESTE LTDA.

UNIDADE 2
Zona de Transição Urbano Industrial Cia. - Km 3,5 - Quadra 1 - Lote 16 a 23 e 38 a 46 - CEP 43700-000
Tel.: (071) 594-9511 - Fax. (071) 594-9237 - Cx. P. 3082 - Telex: (071) 2990 - Simões Filho - Bahia - Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
497

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que o Engº Mecanico Fábio de Aguiar, CREA/Ba 15.232-D, foi responsável técnico desta empresa no período de 05.02.83 a 04.03.83 realizando fiscalização de obras para instalação de casa de máquinas e equipamentos de refrigeração totalizando 600 TR's em sistema de expansão direta, não constanto nada que desabone sua capacidade profissional.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnet Flores Almeida
Membro da COPEL

9º. OFICIO DE NOTAS
Parque Central, 1034

MAURO L. A. CAMPOS
GERENTE DA UNIDADE

UNIDADE 1
CEFRI
CENTRAIS DE ESTOCAGEM FRIGORIFICADA S.A.
AV. ALBERTO COCOZZA nº 4006 - MAIRINQUE - SP - FONE (011) 429.2299 - TELEX: (011) 70431

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

22/03/2022 **005575212**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 498

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005575212 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 22/03/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

LATITUDE TREZE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI, portador do CNPJ: 08.413.393/0001-77, estabelecida na PC APIO MEDRADO, centro, CEP: 44500-000, Santa Terezinha - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 22 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

PEDIDO Nº: 005575212

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Latitude Treze

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
499

ANEXO III - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONVITE Nº 002/2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de habilitação no CONVITE nº 002/2022, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, inciso XXXIII, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízos da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

Salvador, 23 de março de 2022

Latitude Treze Serviços de Refrigeração Ltda
CNPJ 09.413.393/0001-77
Servulo Fraga dos Santos Filho
RG: 1.126.372-86 CPF: 336.613.475-40

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ten Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Santos Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Latitude Treze

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
500

ANEXO IV – DECLARAÇÃO REF. ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93.

CONVITE Nº 002/2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 002/2022, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Salvador, 23 de março de 2022

Latitude Treze Serviços de Refrigeração Ltda
CNPJ 04.413.393/0001 - 77
Sérvulo Fraga dos Santos Filho
RG: 1.126.372-68 CPF: 336.613.475-00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COREL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COREL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COREL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Latitude Treze

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
501

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CONVITE Nº 002/2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 002/2022:

1- Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua contratação;
2- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública a nível Federal, Estadual e Municipal;
3- Que se compromete a informar a superveniência de declaração que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Salvador, 23 de março de 2022

Latitude Treze Serviços de Refrigeração Ltda
CNPJ 08.413.393/0001 - 77
Servulo Fraga dos Santos Filho
RG: 1.126.372-58 CPF: 336.513.475-00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonne [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Latitude Treze

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
507

ANEXO VI - DECLARAÇÃO - LEI [illegible]/2006

A Latitude Treze Serviços de Rfrigeração Ltda, por meio do seu responsável legal, declara sob as penas da lei, que:

a) Enquadra-se na situação de Microempresa,

b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3°, da Lei Complementar n°123/06;

c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3°, § 4°, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Salvador, 23 de março de 2022

Latitude Treze Serviços de Refrigeração Ltda
CNPJ 06.413.393/0001-77
Servulo Frega dos Santos Filho
RG: 1.126.372-56 CPF: 336.513.475-00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COREL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COREL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COREL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Latitude Treze
Serviços de Refrigeração Ltda.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
503

[redacted]

CONVITE Nº 002/2022

Nome da empresa: Latitude Treze Sereviços de Rfrigeração Ltda
CNPJ nº 06.413.393/0001-77
Endereço :Praça Ápio Medrado nº 10 – Santa Teresinha-Bahia
Fone: (75) 3639- 6919 E-mail: orcamentolatitude@gmail.com

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 002/2022, que possuo pleno conhecimento do objeto licitando e que optamos pela não realização de vistoria técnica, assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório.

Salvador, 23 de março de 2022

Latitude Treze Serviços de Refrigeração Ltda.
CNPJ 06.413.393/0001-77
Servulo Fraga dos Santos Filho
RG: 1.126.372-56 CPF: 336.513.475-00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
502

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

MODALIDADE: CARTA CONVITE nº 002/2022.

EDITAL - Processo Licitatório nº 003/2022.

Processo Administrativo nº 021/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

EMPENHO Nº...../2022.

VOLUME 02

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Oliveira do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 505

REPUBLICAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 002/2022

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

LICITANTE: GERMAN MANUTENÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO - ITENS DO EDITAL

11.1.1 O credenciamento será efetivado por:

(X) a. Em se tratando de SÓCIO, far-se-á através da apresentação de cópia simples da Carteira de Identidade, acompanhada do original ou cópia autenticada em Cartório e o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada em Cartório. No caso das Sociedades por Ações, apresentação do documento de eleição e posse dos administradores, em cópias simples acompanhadas das originais ou cópia autenticada em Cartório;

(NA) b. Em se tratando de mandatário, através de CREDENCIAL, esta será apresentada (preferencialmente na forma do ANEXO II do Edital), acompanhada de cópias simples das Carteiras de Identidade do sócio administrador e do credenciado com apresentação da original ou cópia autenticada em Cartório e também do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples e o respectivo original ou cópia autenticada em Cartório;

(NA) c. Quando o mandatário for representado através de PROCURAÇÃO, esta será apresentada por Instrumento PÚBLICO ou PARTICULAR que contenha a devida autorização de participação no certame (caso seja PARTICULAR, com firma reconhecida em Cartório) e também o Estatuto/Contrato Social (em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada por Cartório) e também apresentará, no ato, a Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação que contenha foto do sócio administrador e do mandatário, em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada por Cartório;

11.2 No credenciamento, o representante da licitante entregará à Comissão de Licitação, em separado, fora dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os seguintes documentos:

(X) a. Estatuto Social, Contrato Social ou documento de Eleição e Posse dos Administradores;

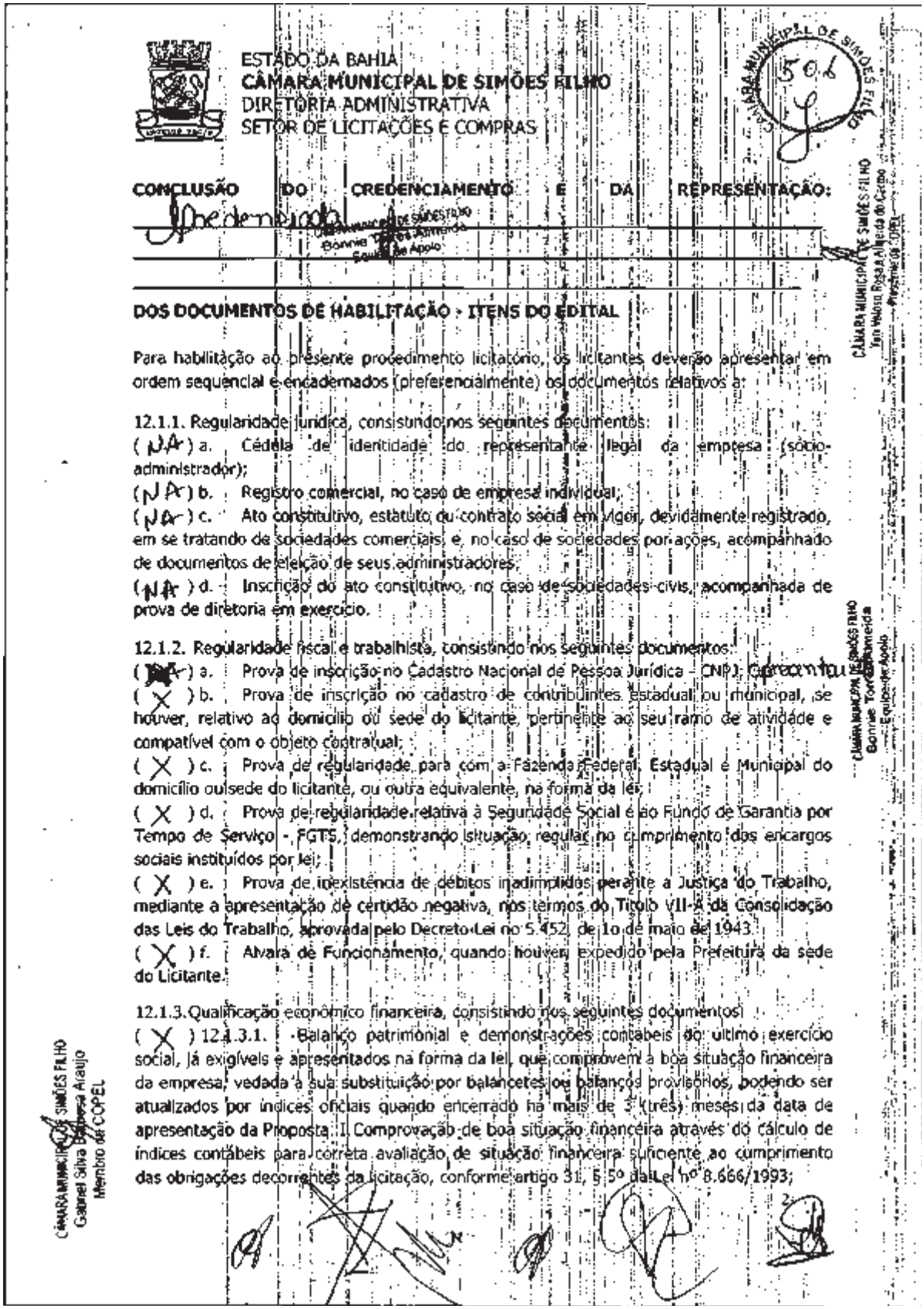
(NA) b. CREDENCIAL ou PROCURAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Gomes Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CONCLUSÃO DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO:

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ITENS DO EDITAL

Para habilitação ao presente procedimento licitatório, os licitantes deverão apresentar em ordem sequencial e encadernados (preferencialmente) os documentos relativos a:

12.1.1. Regularidade jurídica, consistindo nos seguintes documentos:
(NA) a. Cédula de identidade do representante legal da empresa (sócio-administrador);
(NA) b. Registro comercial, no caso de empresa individual;
(NA) c. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
(NA) d. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

12.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista, consistindo nos seguintes documentos:
( ) a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
(X) b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
(X) c. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
(X) d. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
(X) e. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
(X) f. Alvará de Funcionamento, quando houver, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante.

12.1.3. Qualificação econômico financeira, consistindo nos seguintes documentos:
(X) 12.1.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da Proposta. I. Comprovação de boa situação financeira através do cálculo de índices contábeis para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação, conforme artigo 31, § 5º da Lei nº 8.666/1993;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Coordenador Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 501

(X) a) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC);

(NA) b) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que possuem patrimônio líquido no montante mínimo de R$ 10.943,10 (dez mil novecentos e quarenta e três reais e dez centavos) para o valor total estimado deste certame, conforme artigo 31, §3º da Lei nº 8.666/1993.

(NA) c) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

(X) 12.1.3.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bom Flores Almeida
Membro da COPEL

12.1.4. Qualificação Técnica

(X) 12.1.4.1. Apresentação de um ou mais atestados ou declarações de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem desempenho anterior e satisfatório de atividade consistente com o objeto licitado, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, bem como aptidão da proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, conforme art. 30, § 4º da Lei nº 8.666/1993. Sem ressalvas e sem advertências

(X) 12.1.4.2. Certidão de regularidade da empresa licitante na entidade de registro e fiscalização profissional CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou outro Conselho compatível com objeto do certame, em plena validade.

(X) 12.1.4.3. Certidão de regularidade do profissional indicado na entidade de registro profissional CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou outro Conselho compatível com objeto do certame, em plena validade.

(X) 12.1.4.4. Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(ais) detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT), expedido(s) pelo CREA ou Conselho compatível do Estado em que foi realizado o serviço de característica semelhante às do objeto da licitação. A comprovação de que o profissional pertence ao quadro permanente da empresa licitante dar-se-á através:

(X) 12.1.4.4.1. No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente do domicílio ou sede da licitante;

(NA) 12.1.4.4.2. Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 508

(NA) 12.1.4.4.3. No caso de vínculo empregatício: cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstre o nº de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho em vigor, com a última alteração de salário.

(X) 12.1.4.4.4. Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA ou Conselho compatível da Sede ou Filial da licitante, onde conste o registro de profissional como RT, ou a apresentação de um dos seguintes documentos: Ficha de registro do empregado - RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional; ou Contrato Social ou último aditivo se houver; ou Contrato de prestação de serviços sem vínculo empregatício:

(NA) a. Declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da declaração de anuência do profissional (Acórdão nº 498/2013 – TCU).

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonfim Gomes Almeida
Membro da COPEL

12.1.5. DECLARAÇÕES:

(NA) 12.1.5.1. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, na forma do ANEXO V.

(NA) 12.1.5.2. Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal do Brasil, conforme modelo do ANEXO III, deste Edital.

(NA) 12.1.5.3. Declaração do cumprimento ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93, ANEXO IV, deste Edital.

(NA) 12.1.5.4. Declaração de visita à Câmara Municipal de Simões Filho, emitida pela Diretoria Administrativa, atestando que a proponente, por intermédio de preposto ou representante legal, visitou o local onde será executado o objeto e, que tomou conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução do mesmo.

12.1.6. Quanto às Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

(NA) a. Apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura da licitação que deverá ser apresentada conforme modelo ANEXO VI;

(X) b. Apresentar Certidão ou Declaração emitida pela Junta Comercial, comprovando o seu enquadramento ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual com situação cadastral vigente ATIVA;

disposto acima.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CONCLUSÃO DA HABILITAÇÃO: Empresa habilitada, pois atendeu o determinado dos itens 12.1.1, 6.1 e 12.1.4.1, 12.1.5.1, 12.1.5.2, 12.1.5.3, 12.1.5.4, 12.1.6.a e 12.1.3.1.c, com descumprimento do subitem 12.8 do Edital. Não foi juntado o enquadramento da LC 123/06.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonfim Gomes Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DA PROPOSTA DE PREÇOS - ITENS DO EDITAL

( ) 14.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada na forma do Modelo de Proposta de Preços, ANEXO I deste ato convocatório, ou em papel timbrado da empresa contendo todas as informações exigidas neste Edital, redigida em português, em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando:

( ) a) Razão Social, número de inscrição do CNPJ, telefone/fax/email/contato da empresa;

( ) b) Planilha de lotes e/ou itens identificados conforme descritivo no ANEXO I, com preço unitário e global expressos em moeda nacional, sendo este último também registrado por extenso;

( ) c) Prazo mínimo de validade da Proposta de preço de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura, excluindo os prazos de recurso administrativo;

( ) d) Declaração de que a Proposta de Preços apresentada contempla todas as despesas necessárias para a execução do objeto desta licitação, inclusive as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CONCLUSÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Presidente da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Página 1/1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT BA

Nº 1467055/2021
Emissão: 12/07/2021
Validade: 31/08/2022
Chave: B99C3

Conselho Regional dos Técnicos Industriais BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
510

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CRT.

Interessado(a)

Profissional: GEORGE NASCIMENTO DOS SANTOS
Registro: 2862251463-4
CPF: 288.252.348-34
Endereço: RODOVIA BR 324 KM 20 S/N, S/N, DNER, SIMÕES FILHO, BA, 43700000
Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)
Data de registro: 09/05/2018

Título(s)

TÉCNICO
TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO
Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(es) à respectiva ação penal.
- **CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (101)

Autos de Infração

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Alves Almeida
Membro da COPEL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.trtcontab.adv.br/portal/, com a chave: B99C3
Impresso em: 12/07/2021 às 11:33:56 por: adson - ip: 187.44.165.226

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT BA

Nº 1467370/2021
Emissão: 13/07/2021
Validade: 30/06/2022
Chave: 27365

Conselho Regional dos Técnicos Industriais BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 511

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita a(s) atribuições(ões) de seu(s) Responsável(eis) Técnico(s)

Interessado(a)

Empresa: GERMAN MANUTENÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA - ME

CNPJ: 03.361.123/0001-45

Registro: 03361123000145

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 20.000,00

Data do Capital: 05/05/2003

Folha

Objetivo Social: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO EM EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS INDUSTRIAIS, CONSERVAÇÃO E REFORMA EM CENTRAIS DE REFRIGERAÇÃO E APARELHOS DE AR CONDICIONADO E O COMERCIO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHOS E MAQUINAS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS.

Restrições do Objetivo Social

Endereço Matriz: RODOVIA BR 324, S/N, Km 20, SEDE, SIMÕES FILHO, BA, 43700000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 08/04/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 220001077200BR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Ausência de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: DIÓGENES NASCIMENTO DOS SANTOS

Registro: 2268819598

CPF: 364.881.965-68

Data Início: 05/01/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

TÉCNICO EM MECÂNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Nunes Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Heliosu Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em https://portalservicos.crea-ba.org.br/pdpj/crtpj, com a chave: 27365 impresso em: 13/07/2021 08:17:01.53 por: 0489, ip: 187.49.156.226

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

09/03/2022 **005541909**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

512

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005541909 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/cos/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 09/03/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

GERMAN MANUTENÇAO COM. IMDS. LTDA, portador do CNPJ: 03.361.123/0001-46, estabelecida na RODOVIA BR 324 Nº S/N, PROX. POLICIA ROD. FEDERAL, CIA SUL, BR 324, CIA SUL, CEP: 43700-000, Simões Filho - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela Internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 9 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Nunes Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

PEDIDO Nº: 005541909 [redacted]

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 28/01/2022 16:02

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
513

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220506980

RAZÃO SOCIAL	
GERMAN MANUTENÇAO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
053.472.849	03.363.123/0001-46

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Flores Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Velaso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda

Página 1 de 1

RelCertidaoNegativa.rpt

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
514

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESARIAL

Contribuinte: GERMAN MANUTENCAO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

Endereço: Rodovia BR 324 N°S/N - KM 20 - AGUA COMPRIDA CENTRO - Simões Filho-BA CEP: 43700000

CPF/CNPJ: 03.361.123/0001-46

Inscrição: 2939

Data de emissão: 15/02/2022 07 Validade: 16/05/2022

Ressalvando o direito do Município cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.**

Esta Certidão se refere à inscrição municipal informada no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, com amparo no artigo 314 da Lei nº 1.102/2018, que institui o Código Tributário Municipal, combinado com o artigo 205 do Código Tributário Nacional.

Chave de Validação WEB: **e2bb6d96**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonny Flores Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
515

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GERMAN MANUTENCAO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 93.361.123/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:08:09 do dia 28/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2022.
Código de controle da certidão: **E0E6.40C3.20BE.BD9A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 516

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: GERMAN MANUTENCAO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início de atividade
29202124431	03.361.123/0001-45	20/08/1999	20/08/1999

Endereço:
RODOVIA BR 324, S/N KM 20, AGUA COMPRIDACENTRO, SIMÕES FILHO, BA - CEP: 43700000

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS AUTOMOTOR; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTOR; REPAROS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOA E DOMESTICO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa	XXXXX

QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
GEORGE NASCIMENTO DOS SANTOS 286.252.345-34	19.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JOELMA BOMPIM COSTA 502.529.205-49	1.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 11/09/2018	Número 97790574	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXX CNPJ: XXXXX
Endereço: XXXXX

Observação

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yon Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

217753795

página: 1/2

CONTROLE: 74.780.343.559.56 CPF SOLICITANTE: 447.060.905-63 NIRE: 29202124431 Emitida: 06/10/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/letavalidadocs.aspx

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

SIMÕES FILHO 517

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: GERMAN MANUTENÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202124431	03.361.123/0001-46	20/08/1999	20/08/1999

Endereço
RODOVIA BR 324, S/N KM 20, AGUA COMPRIDACENTRO, SIMÕES FILHO, BA - CEP: 43700000

SALVADOR - BA, 8 de Outubro de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAUJO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

página: 2/2

217763795

CONTROLE: 74.780.349.658.56 CPF SOLICITANTE: 447.060.905-63 NIRE: 29202124431 Emissão: 08/10/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin/testevalidadocs.aspx

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

05/09/2018 ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenação do Cadastro Econômico

SIMÕES FILHO 518

Nº: 000351201

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social: GERMAN MANUTENÇAO COM. INDS. LTDA
Endereço: RODOVIA BR 324 **Nº:** S/N **CEP:** 43.700-000
Complemento: PROX. POLICIA ROD. FEDERAL
Bairro: CIA SUL

Atividade Principal

Cnae	Atividade
0047899099	Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente

Atividade(s) Secundária(s)

Cnae	Atividade
0000000075	PECAS E ACRESSORIOS PARA ELETRODOMESTICOS, EQUIPAM

Serviço(s)

Código	Descrição do Serviço
31401	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manute

Dados Fiscais da Inscrição

Inscrição Municipal: 0002939 **CNPJ:** 03.361.123/0001-46 **Insc. Estadual:** 51472849
Processo de Insc.: 5501/99 **Início da Atividade:** 03/11/1999 **Validade:** Definitivo

Observações:

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: http://www.sefaz.simoesfilho.ba.gov.br através do código de validação 00101000293920160000351

ANGELOTTI

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tyler Almeida
Membro da COPEL

http://201.49.33.74:81/services/alvara_impressao.php?ipc=FE&cnt=NHNGEEE$alv=0&palv=FE 1/2

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

05/09/2018 ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenação do Cadastro Econômico

Cartão de Inscrição Municipal Nº 0003542016
Razão Social: GERMAN MANUTENÇÃO COM IMÓS LTDA
Endereço: RODOVIA BR 324, SN BNOX POLICIA ROD. FEDERAL
Bairro: CIA SIA Município: SIMÕES Filho
Complemento: PROX. POLICIA ROD. FEDERAL
Inscrição Municipal: 0003542016 CPF/CNPJ: 00.336.122/0001-46
Insc. Estadual: 051472849
CGA: 00030400029300376939

Atividade Principal:
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Atividades Secundárias:
00000035 PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAM

Serviço:
31401

Processo de Inscrição: 5501/20 Validade: Definitivo

ANGELO LACIS

MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
513

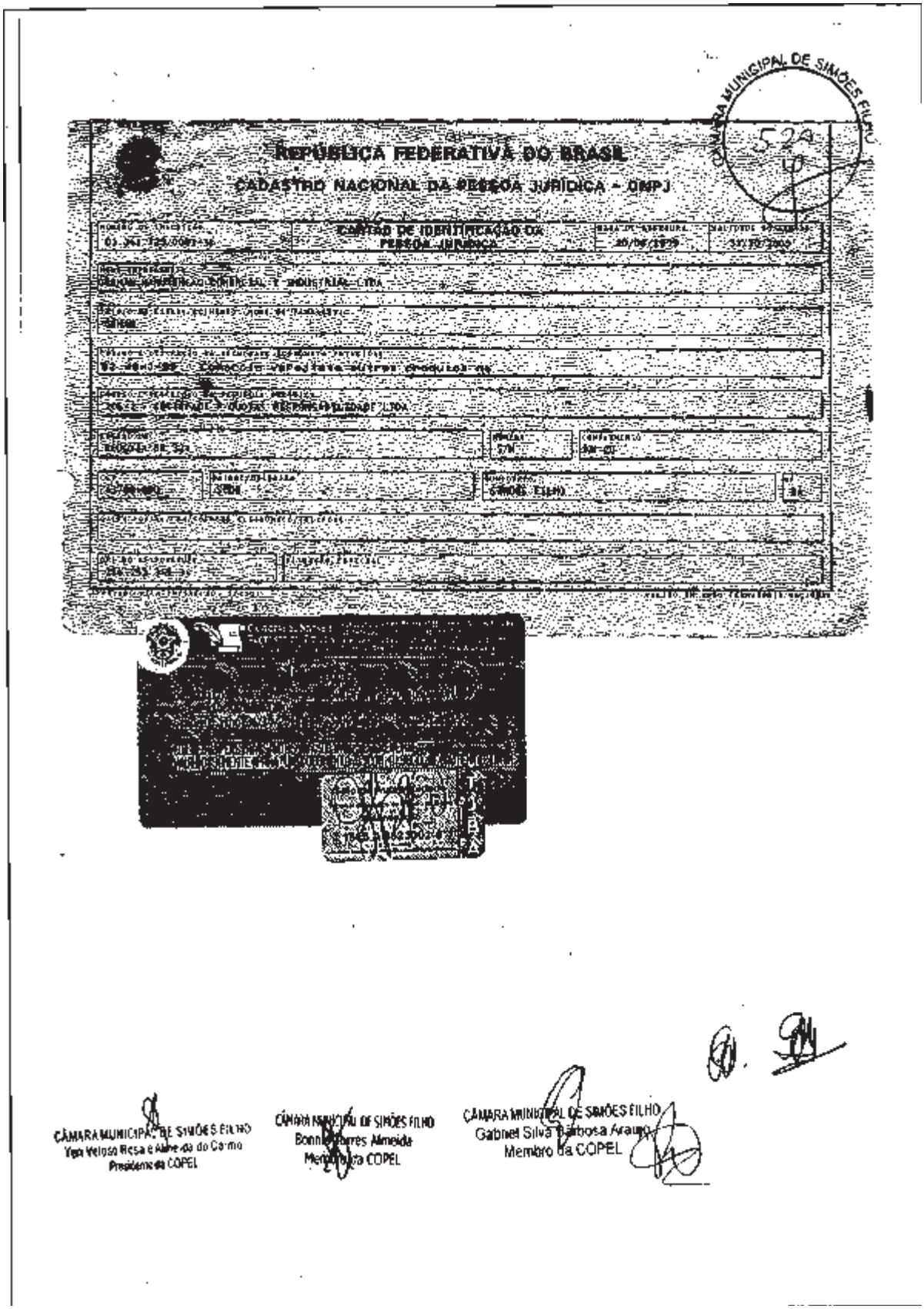
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

http://201.49.36.74:81/services/alvara_impressao.php?ipc=FES&cni=NHNGEEE&alv=0&ipan=FE 2/2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yara Veloso Reis e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
521

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 10 Página: 1

Contém este livro 7 páginas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa	GERMAN MANUTENCAO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
Ramo	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Endereço	RODOVIA BR 324, S/Nº
Complemento	KM 20
Bairro	AGUA COMPRIDA CENTRO
Municipio	SIMOES FILHO
Estado	BA
Inscrição no CNPJ	03.361.123/0001-46
Inscrição Estadual.....	051472849
Registro na junta.....	29.202.124.431 Data registro: 20/08/1999
Inscrição Municipal.	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

SIMOES FILHO, 01/01/2020

GEORGE NASCIMENTO DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 286.252.345-34

ALESSANDRA SOUZA DOS SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. 027344
CPF: 945.445.145-68

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 01/02/2022
Arquivamento 2.20229994332 Protocolo 222011820 de 31/01/2022
Nome da empresa GERMAN MANUTENCAO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
NIRE 29207124431
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOSAUTENTICACAO.aspx
Chancela 1PSG024844TZ
Está cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022
por Thaise Regina Mota Dias de Araujo - Secretária Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94544514568:ALESSANDRA SOUZA DOS SANTOS:20612345340:GEORGE NASCIMENTO DOS SANTOS
https://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?cnpj=07111422000190&uf=BA&ts=1653484800000&hash=3DCD0D3C

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
522

Empresa: GERMAN MANUTENCAO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
C.N.P.J.: 03.361.123/0001-46
Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0007
Número livro: 0010
Emissão: 01/02/2022
Hora: 10:07:54

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	598.027,690
ATIVO CIRCULANTE	184.304,290
DISPONÍVEL	67,970
CAIXA	67,970
CAIXA GERAL	67,970
CLIENTES	9.538,690
DUPLICATAS A RECEBER	9.538,690
ETERNIT S/A	120,000
ARATU MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	440,000
MUNICIPIO DE SIMOES Filho	900,000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.180,000
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	600,000
CRISTINA PEREIRA XAVIER	6.200,000
OUTROS CRÉDITOS	5.859,460
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4.463,360
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	4.104,000
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	359,360
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.396,100
INSS A COMPENSAR	1.396,100
ESTOQUE	170.998,280
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	170.998,280
MERCADORIAS PARA REVENDA	170.998,280
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	408.733,390
IMOBILIZADO	408.733,390
IMÓVEIS	310.125,990
INSTALAÇÕES	310.125,990
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	93.907,400
MOVEIS E UTENSILIOS	90.125,400
EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	3.782,000
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	15.200,000
FERRAMENTAS	15.200,000
PASSIVO	598.027,690
PASSIVO CIRCULANTE	184.304,290
FORNECEDORES	51.379,090
FORNECEDORES	51.379,090
REFRIGERACAO DURIGO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	23.045,100
TOYOTEC COM PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME	465,800
SPRINGER CARRIER LTDA	1.125,320
HDS REFRIGERACAO LTDA	197,800
ROLPER DISTRIBUIDORA INDUSTRIAL DO NORDESTE LTDA	647,300
FRIGELUX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	3.162,350
FERRAMONT COMERCIO, REP. IMPORTACAO LTDA	450,600
B ROBSQUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	847,300
DEPOSITO DO ARMARINHO MATERIAL	637,300
HELDA CORREIA FRANCA	150,000
LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA	564,600
MARTH DO BRASIL PECAS DE REVENDA LTDA	336,190
CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	662,000
O VARELAO AUTO PECAS LTDA	251,000
MC OZEO COM E SERV DE MANUT E INST. DE AR CONDIC EIRELI-EPP	719,980
FERREIRA COSTA CIA. LTDA	999,760
FLEXIVEIS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIDOS EM	930,000
BISPOL COMERCIO DE FERRAMENTAS E EPI S EIRELI	127,770
MICROELETRONICA IMPO. E COM. LTDA	377,130
BONTEC TECNOLOGIA EM FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA	238,080
J H R COMERCIO DE FERRAMENTAS EM GERAL LTDA - EPP	743,580
M.R.R COMERCIO DE TINTAS EIRELI	1.446,080
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	5.155,870
NOVOBUDCO REP DE SUSP E ALINHAMENTO TECNICO LTDA	600,000
MONTAGUA PURIFICADORES EIRELI ME	2.981,560
TEQUIMICO - SOLVENTES TÉCNICOS LTDA - EPP	2.844,060
SUPERCESTA COM GEN ALIM LTDA	637,260
MICLEVISK E CIA LTDA	1.670,800
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	41.395,860

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Reis Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94548510568-ALESSANDRA SOUZA DOS SANTOS:28623345334-GEORGE NASCIMENTO DOS SANTOS:
http://assinador.pscs.com.br/#/validacao?chave=
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
523

Empresa: GERMAN MANUTENCAO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
C.N.P.J.: 40.361.123/0001-46
Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0003
Número livro 0010
Emissão: 08/02/2022
Hora: 10:07:54

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	11.396,86C
IRRF A RECOLHER	391,69C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	10.221,98C
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	798,29C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	48.261,34D
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	35.903,38D
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	10.140,26D
PRÓ-LABORE A PAGAR	5.763,12D
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.699,14C
INSS A RECOLHER	692,53C
FGTS A RECOLHER	376,61C
PROVISÕES	22.967,18D
PROVISÕES PARA FÉRIAS	13.816,54D
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.420,96D
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	980,55D
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.139,05D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	560.523,97C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	560.523,97C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	560.523,97C
LUCROS ACUMULADOS	592.509,69C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.001,68D
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	27.984,04D

GEORGE NASCIMENTO DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 286.252.345-34

ALESSANDRA SOUZA DOS SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. 027344
CPF: 945.445.145-68

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/assinatura/validar/[illegible]
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94544514568-ALESSANDRA SOUZA DOS SANTOS:28625234534-GEORGE NASCIMENTO DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Empresa: GERMAN MANUTENCAO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
C.N.P.J.: 03.361.122/0001-46

Página: 0004
Número Livro: 0010
Emissão: 01/02/2022
Hora: 10:08

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	104.452,35	
SERVIÇOS PRESTADOS	401.481,19	505.933,54
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(32.018,82)	(32.018,82)
CUSTOS		
COMBUSTÍVEL	(5.300,00)	
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	(1.658,53)	
BONIFICAÇÃO	65,99	(6.893,54)
RECEITA LÍQUIDA		467.021,18
LUCRO BRUTO		467.021,19
DESPESAS OPERACIONAIS		(227.143,52)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(106.359,29)	
PRO-LABORE	(81.432,00)	
13º SALÁRIO	(359,82)	
FERIAS	(138,13)	
FGTS	(6.826,35)	
VALE TRANSPORTE	168,41	
MULTAS DE MORA	(503,41)	
ENERGIA ELÉTRICA	(3.721,21)	
TELEFONE	(5.600,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.650,00)	
HONORÁRIOS	(10.526,00)	
JUROS DE MORA	(1.194,72)	(227.143,52)
RESULTADO OPERACIONAL		239.877,66
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		239.877,66
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		239.877,66

GEORGE NASCIMENTO DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 286.252.305-34

ALESSANDRA SOUZA DOS SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. 027044
CPF: 945.965.345-68

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Sistema licenciado para CN SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 524

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94545518868-ALESSANDRA SOUZA DOS SANTOS:12892231534-GEORGE NASCIMENTO DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
525

Empresa: GERMAN MANUTENCAO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
Inscrição: 03.361.123/0001-46
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Página: 0005
Número livro: 0010
Emissão: 01/02/2022
Hora: 10:09:33

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	186.304,29 + 0,00	12,84
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.513,71 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	186.304,29	12,84
	Passivo Circulante	14.513,71	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	186.304,29 - 170.968,28	1,06
	Passivo Circulante	14.513,71	
Índice de Solvência Geral	Ativo	595.037,68	41,00
	Passivo Circulante + Passivo não-Circulante	14.513,71 + 0,00	

GÉDEON NASCIMENTO DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 286.252.345-34

ALESSANDRA SOUZA DOS SANTOS
Reg. no CRC - BA 000-0 Nº 022344
CPF: 945.445.145-68

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Barbosa Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

01/02/2022 09:37

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
526

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	ALESSANDRA SOUZA DOS SANTOS
REGISTRO	BA-027344/O-9
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	945.445.145-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 01/02/2022 às 09:36:37.
Válido até: 31/03/2022.
Código de Controle: 691851.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacaochave.xhtml?ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94544514566-ALESSANDRA SOUZA DOS SANTOS:20622274534-GEORGE NASCIMENTO DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Alves Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
521

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 10 **Página: 7**

Contém este livro 7 páginas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa .....: GERMAN MANUTENCAO COMERCIAL E INDUSTRIA LTDA

Ramo .....: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Endereço .....: RODOVIA BR 324, S/Nº

Complemento .....: KM 20

Bairro .....: AGUA COMPRIDA CENTRO

Município .....: SIMOES FILHO

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 03.361.123/0001-46

Inscrição Estadual.....: 051472849

Registro na Junta.....: 29.202.124.431 Data registro: 20/08/1999

Inscrição Municipal.....:

SIMOES FILHO, 31/12/2020

GEORGE NASCIMENTO DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 236.252.345-34

ALESSANDRA SOUZA DOS SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No 027344
CPF: 945.445.145-68

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1-STIM-... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 945445145688-ALESSANDRA SOUZA DOS SANTOS:12825234534-GEORGE NASCIMENTO DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Página 1/1

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT BA

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20211107327

Conselho Regional dos Técnicos Industriais BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
528

1. Responsável Técnico
GEORGE NASCIMENTO DOS SANTOS
Título profissional: TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO
RNP: 2[illegible]

2. Contratante
Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
CPF/CNPJ: 13.927.621/0001-01
PRAÇA 07 de Novembro
Nº: 358
Complemento:
Bairro: Centro
Cidade: SIMÕES FILHO
UF: BA
CEP: 43700000
País: Brasil
Telefone: (71) 3296-8300
Email: suporte.ceftec@simoesfilho.ba.gov.br
Contrato: 2165/2019
Celebrado em: 22/02/2021
Valor: R$ 839.094,00
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: NENHUM

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
CPF/CNPJ: 13.927.621/0001-01
PRAÇA 07 de Novembro
Nº: 358
Complemento:
Bairro: Centro
Cidade: SIMÕES FILHO
UF: BA
CEP: 43700000
Telefone: (71) 3296-8300
Email: suporte.ceftec@simoesfilho.ba.gov.br
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de início: 22/02/2021
Previsão de término: 28/02/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
12 - MANUTENÇÃO		
45 - MANUTENÇÃO > CFT > OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > INSTALAÇÕES > 87258 - DE CLIMATIZAÇÃO	6,000	Un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá providenciar a baixa deste TRT

5. Observações
MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT, BEBEDOURO E FREEZER.

6. Declarações

7. Unidade de Classe
CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: GEORGE NASCIMENTO DOS SANTOS - CPF: [illegible]

_____, _____ de _____ de _____
Local / Data

Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO - CNPJ: 13.927.621/0001-01

9. Informações

10. Valor
Valor do TRT: R$ 88,24 Pago em: 05/05/2021 Nosso Número: 82141114556

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

A validade deste TRT pode ser verificada em: [illegible]
Impresso em: 04/05/2021 às 08:30:19 (hora do servidor)

www.crt.org.br
Tel: 0800 015 1515

CFT

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
525

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **GERMAN MANUTENÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.631.123/0001-46, inscrição Estadual n° 51.472.849 estabelecida na ROD BR 324, KM 20, S/N, bairro sede de Simões Filho/BA, CEP. 43.700-000 presta serviços mensalmente a este Município por intermédio do contrato 0027/2019, processo licitatório 2245/2018, PP n° 035/2018.

Os itens e a prestação de serviços fornecidos são realizados de forma satisfatória, respeitando os prazos, quantidades, condições de entrega e todas as demais exigências contratuais. Não havendo, até o presente momento, nada que desabone a conduta da empresa fornecedora.

TABELA CONFORME ANEXO ÚNICO DO PREGÃO PRESENCIAL 0038/2018
CONTRATO 0027/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 7.000 A 60.000 BTU'S	67
02	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO JANELA, DE 7.000 A 60.000 BTU'S	30
03	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT	964
04	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO DE JANELA	109
05	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, SPLIT, DE 7000 A 12000 BTU'S	185
06	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT, DE 18000 A 30000 BTU'S	105
07	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, SPLIT, DE 36000 A 60000 BTU'S	45
08	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, JANELA, DE 7000 A 12000 BTU'S	24
09	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE JANELA, DE 18000 A 30000 BTU'S	14
10	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, JANELA, DE 36000 A 60000 BTU'S	14
11	DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, SPLIT, DE 7000 A 12000 BTU'S	85
12	DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, SPLIT, DE 18000 A 30.000 BTU'S	86
13	DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, SPLIT, DE 36000 A 60.000 BTU'S	35
14	DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE JANELA, DE 7000 A 12.000 BTU'S	27
15	DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE JANELA, DE 18000 A 30.000 BTU'S	28
16	DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE JANELA, DE 36000 A 60.000 BTU'S	27
17	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOUROS DE PAREDE	26
18	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOUROS DE COLUNA	30
19	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOUROS DE PAREDE	43
20	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOUROS DE COLUNA	63

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tyler Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

Praça Sete de Novembro, 359 – Centro, Simões Filho/BA, CEP: 43.700-000
Tel (71) 3296-8300

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
53°

21	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REFRIGERADORES E FREEZERES	30
22	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE REFRIGERADORES E FREEZERES	50
23	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CÂMARA FRIA	2
24	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIA	30

Simões Filho, 01 de fevereiro de 2022

Sidval Santos da Silva
Fiscal do contrato

Sidval Santos da Silva
Operante de Manutenção
Mat. 944106

Laís de Araújo Matos
Secretária de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

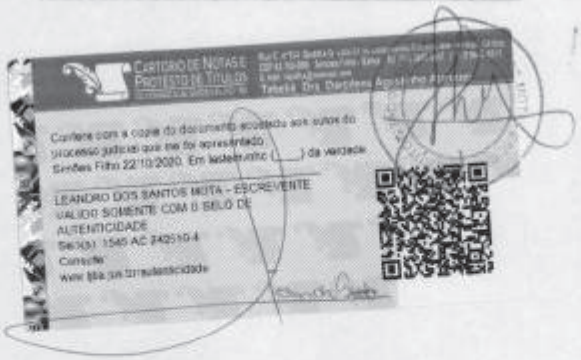
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
531





CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonfim Torres Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Voltar | Imprimir

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
532

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.361.123/0001-46
Razão Social: GERMAN MANUTENCAO COMERCIAL E INDUATRIAL LTDA
Endereço: ROD BR 324 SN KM 20 / SEDE / SIMOES FILHO / BA / 43700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2022 a 29/03/2022

Certificação Número: 2022022800273621526609

Informação obtida em 09/03/2022 16:48:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Página
533

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERMAN MANUTENCAO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.361.123/0001-46
Certidão nº: 3570126/2022
Expedição: 28/01/2022, às 12:56:00
Validade: 26/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERMAN MANUTENCAO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.361.123/0001-46, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ynaí Velasco Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonfim Soares Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 534

REPUBLICAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 002/2022

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

LICITANTE: AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO - ITENS DO EDITAL

11.1.1 O credenciamento será efetivado por:

(X) a. Em se tratando de SÓCIO, far-se-á através da apresentação de cópia simples da Carteira de Identidade, acompanhada da original ou cópia autenticada em Cartório e o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada em Cartório. No caso das Sociedades por Ações, apresentação do documento de eleição e posse dos administradores, em cópias simples acompanhadas das originais ou cópia autenticada em Cartório;

(N/A) b. Em se tratando de mandatário, através de CREDENCIAL, esta será apresentada (preferencialmente na forma do ANEXO II do Edital), acompanhada de cópias simples das Carteiras de Identidade do sócio administrador e do credenciado com apresentação da original ou cópia autenticada em Cartório e também do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples e o respectivo original ou cópia autenticada em Cartório;

(N/A) c. Quando o mandatário for representado através de PROCURAÇÃO, esta será apresentada por instrumento PÚBLICO ou PARTICULAR que contenha a devida autorização de participação no certame (caso seja PARTICULAR, com firma reconhecida em Cartório) e também o Estatuto/Contrato Social (em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada por Cartório) e também apresentará no ato, a Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação que contenha foto do sócio administrador e do mandatário, em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada por Cartório;

11.2 No credenciamento, o representante da licitante entregará à Comissão de Licitação, em separado, fora dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os seguintes documentos:

(X) a. Estatuto Social, Contrato Social ou documento de Eleição e Posse dos Administradores;

(N/A) b. CREDENCIAL ou PROCURAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Pose e Arme da do Carmo
Presidente da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 535

CONCLUSÃO DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO:

EMPRESA CREDENCIADA. SS

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ITENS DO EDITAL

Para habilitação ao presente procedimento licitatório, os licitantes deverão apresentar, em ordem sequencial e encadernados (preferencialmente) os documentos relativos a:

12.1.1. Regularidade jurídica, consistindo nos seguintes documentos:
(X) a. Cédula de identidade do representante legal da empresa (sócio-administrador);
(N A) b. Registro comercial, no caso de empresa individual;
(X) c. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
(N A) d. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

12.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista, consistindo nos seguintes documentos:
(X) a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
(X) b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
(X) c. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
(X) d. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
(X) e. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.
(X) f. Alvará de Funcionamento, quando houver, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante.

12.1.3. Qualificação econômico-financeira, consistindo nos seguintes documentos:
(X) 12.1.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da Proposta. | Comprovação de boa situação financeira através do cálculo de índices contábeis para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação, conforme artigo 31, § 5º da Lei nº 8.666/1993;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Suñer Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Bastos Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

(X) a) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC);
(N A) b) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que possuem patrimônio líquido no montante mínimo de R$ 10.943,10 (dez mil novecentos e quarenta e três reais e dez centavos) para o valor total estimado deste certame, conforme artigo 31, §3º da Lei nº 8.666/1993.
(X) c) O licitante, enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
(X) 12.1.3.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

12.1.4. Qualificação Técnica:
(X) 12.1.4.1. Apresentação de um ou mais atestados ou declarações de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem desempenho anterior satisfatório de atividade consistente com o objeto licitado, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, bem como aptidão da proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, conforme art. 30, § 4o da Lei nº 8.666/1993.
(X) 12.1.4.2. Certidão de regularidade da empresa licitante na entidade de registro e fiscalização profissional CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ou outro Conselho compatível com objeto do certame, em plena validade.
(X) 12.1.4.3. Certidão de regularidade do profissional indicado na entidade de registro profissional CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou outro Conselho compatível com objeto do certame, em plena validade.
(N A) 12.1.4.4. Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(ais) detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT), expedido(s) pelo CREA ou Conselho compatível do Estado em que foi realizado o serviço de característica semelhante às do objeto da licitação. A comprovação de que o profissional pertence ao quadro permanente da empresa licitante dar-se-á através:
(X) 12.1.4.4.1. No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante;
(N A) 12.1.4.4.2. Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 537

(N/A) 12.1.4.4.3. No caso de vínculo empregatício: cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstre o n.º de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho em vigor, com a última alteração de salário;

(N/A) 12.1.4.4.4. Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA ou Conselho compatível da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT, ou a apresentação de um dos seguintes documentos: Ficha de registro do empregado - RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional, ou Contrato Social ou último aditivo se houver; ou Contrato de prestação de serviços sem vínculo empregatício;

(N/A) a. Declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da declaração de anuência do profissional (Acórdão nº 498/2013 – TCU).

12.1.5. DECLARAÇÕES:

(X) 12.1.5.1. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, na forma do ANEXO V;

(X) 12.1.5.2. Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal do Brasil, conforme modelo do ANEXO III, deste Edital.

(X) 12.1.5.3. Declaração do cumprimento ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93. ANEXO IV, deste Edital.

(X) 12.1.5.4. Declaração de visita à Câmara Municipal de Simões Filho, emitida pela Diretoria Administrativa, atestando que a proponente, por intermédio de preposto ou representante legal, visitou o local onde será executado o objeto e que tomou conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução do mesmo.

12.1.6. Quanto às Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

(X) a. Apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura da licitação que deverá ser apresentada conforme modelo ANEXO VI;

(X) b. Apresentar Certidão ou Declaração emitida pela Junta Comercial, comprovando o seu enquadramento ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual com situação cadastral vigente ATIVA;

disposto acima.

CONCLUSÃO DA HABILITAÇÃO: Empresa habilitada. (por...

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bom...
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1538

DA PROPOSTA DE PREÇOS - ITENS DO EDITAL

( ) 14.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada na forma do Modelo de Proposta de Preços, ANEXO I deste ato convocatório, ou em papel timbrado da empresa contendo todas as informações exigidas neste Edital, redigida em português, em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando:

( ) a) Razão Social, número de inscrição do CNPJ, telefone/fax/email/contato da empresa;

( ) b) Planilha de lotes e/ou itens identificados conforme descritivo no ANEXO I, com preço unitário e global expressos em moeda nacional, sendo este último também registrado por extenso;

( ) c) Prazo mínimo de validade da Proposta de preço de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura, excluindo os prazos de recurso administrativo;

( ) d) Declaração de que a Proposta de Preços apresentada contempla todas as despesas necessárias para a execução do objeto desta licitação, inclusive as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

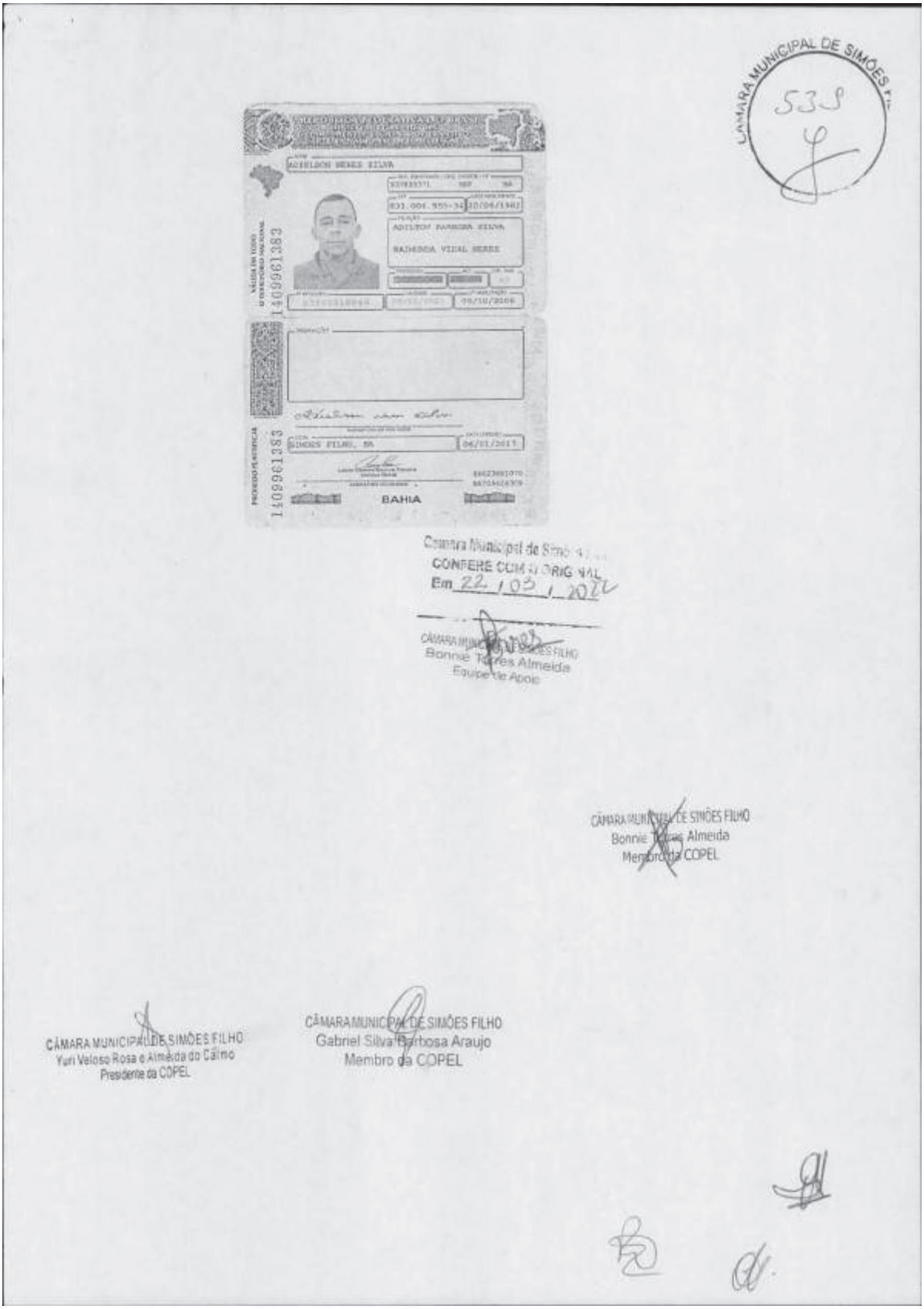
CONCLUSÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
540

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ADIELSON NERES SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/06/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 831.006.955-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0937833371, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA CAMINHOS DAS ÁRVORES, 28, RECANTO DOS EUCALIPTOS, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI e nome fantasia AJE SERVIÇOS .

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: AVENIDA RUI BARBOSA, 239 - 1 ANDAR SALA 104, CENTRO, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃOMANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

Câmara Municipal de S
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/03/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bianca Torres Almeida
Setor de Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

Req 815000019950754 DBE: BA730366320008310069553 4

Página 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
541

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ADIELSON NERES SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Alaleida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Nunes Almeida
Equipe de Apoio

CÓPIA DO ORIGINAL
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 22 / 03 / 2022

Req: R150001109507S4 DBE: BA730366320008310000695534

Pagina 2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
542

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de SIMOES FILHO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

SIMOES FILHO, 16 de novembro de 2015

ADIELSON NERES SILVA
CPF: 831.006.955-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2015 SOB Nº: 29600101741
Protocolo: 15/780327-0 DE 20/11/2015
NIRE: 29600101741
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/03/2022
Câmara Municipal de Simões Filho
Bonnie Tonelli Almeida
Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Valosa Rosa e Almeida de Castro
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Rua: 81500000950754 DBE: BA730366220008310000955534

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
543

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02996989509-GEISIANE OLIVEIRA DOS SANTOS

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 23.714.489/0001-69

ADIELSON NERES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/06/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 831.006.955-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0994693371, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAMINHOS DAS ÁRVORES, 28, RECANTO DOS EUCALIPTOS, SIMOES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL.

Titular da empresa de nome AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600101741, com sede Avenida Rui Barbosa, 239, 1 Andar Sala 104, Centro Simões Filho, BA, CEP 43700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.714.489/0001-69, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CAMINHOS DAS ÁRVORES, 00218, RECANTO DOS EUCALIPTOS, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS , PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA PARA APLICAÇÕES INDUSTRIAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS , SEM OPERADOR.

CNAE FISCAL

3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
2513-6/00 - fabricação de obras de caldeiraria pesada
3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, - partes e peças
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Req: 812000002269?6

Página 1

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/03/2022
Bonnie Nunes Almeida
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Campos do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia 16/02/2022
Certifico o Registro sob o nº 08161425 em 16/02/2022
Protocolo 226780147 de 11/02/2022
Nome da empresa AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE 29600101741
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 20041429676500
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022
por Tisna Regila M G de Araújo - Secretaria-Geral

JUCEB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 23.714.489/0001-69

7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 23.714.489/0001-69

ADIELSON NERES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/06/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 831.006.935-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0937833371, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAMINHOS DAS ÁRVORES, 28, RECANTO DOS EUCALIPTOS, SIMOES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL,

Titular da empresa de nome AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600101741, com sede RUA CAMINHOS DAS ÁRVORES, 00218, RECANTO DOS EUCALIPTOS, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.714.489/0001-69, delibera e ajusta o presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA CAMINHOS DAS ÁRVORES, 00218, RECANTO DOS EUCALIPTOS, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem o seguinte objeto:

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS , PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA PARA APLICAÇÕES INDUSTRIAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS , SEM OPERADOR.

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 12/05/2022 Página 2

Req: 812000000226976

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ivan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Assessor de Apoio

Junta Comercial do Estado da Bahia 16/02/2022
Certifico o Registro sob o nº 98161425 em 16/02/2022
Protocolo 226780147 de 11/02/2022
Nome da empresa AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE 29600101741
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 20041429467A600
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022
por Tiana Regis M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02967095508-62 ADIELSON OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 23.714.489/0001-69

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
545

CNAE FISCAL

3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
2513-6/00 - fabricação de obras de caldeiraria pesada
3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 23/11/2015.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa cabe ISOLADAMENTE a ADIELSON NERES SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, procederse-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 812000000226976

Página 3

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ygor Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98161425 em 16/02/2022
Protocolo 226780147 de 11/02/2022
Nome da empresa AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE 29500101741
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 20041429467480O
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinado em 16/02/2022
por Tiana Regis M G de Araújo - Secretária-Geral

16/02/2022

JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03936089505:05439 OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 23.714.489/0001-69

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
546

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02967089956-SEILDE OLIVEIRA DOS SANTOS

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SIMOES FILHO. BA.

SIMÕES FILHO, 11 de fevereiro de 2022.

ADIELSON NERES SILVA

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/03/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tereza Almeida
Equipe de Apoio

Req. 812000006226976

Página 4

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Velasco Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98161425 em 16/02/2022
Protocolo 226780147 de 11/02/2022
Nome da empresa AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE 29500101741
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 20041429467460O
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022
por Tiana Regis M G de Araújo - Secretário-Geral

16/02/2022

JUCEB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB

226780147

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
549

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
PROTOCOLO	226780147 - 11/02/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600101741
CNPJ 23.714.489/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98161425 DE 16/02/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 16/02/2022

EVENTOS

1 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98161425

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02907089508 - GEIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS - Assinado em 16/02/2022 às 13:18:55h

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

TIANA RÉGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/03/2022
Servidor Responsável
Equipe de Apoio

1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

16/02/2022

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98161425 em 16/02/2022
Protocolo 226780147 de 11/02/2022
Nome da empresa AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE 29600101741
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 200414294674600
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022
por Tiana Regila M G de Araujo - Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

08/03/2022 09:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 518

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.714.489/0001-08 MATRIZ		23/11/2015

NOME EMPRESARIAL
AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AJE SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.13-6-00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAMINHOS DAS ARVORES	00218	**********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
43.700-000	RECANTO DOS EUCALIPTOS	SIMOES FILHO	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AJESERVICES@HOTMAIL.COM	(71) 9601-5535/ (71) 9607-4037

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/11/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2022** às **09:00:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tobias Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

26/02/2016

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
543

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenação do Cadastro Econômico

Cartão de Inscrição Municipal Nº 0000142016
Razão Social: A M SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI ME
Endereço: AV RUI BARBOSA, 238 1 ANDAR SALA 104 -
Bairro: CENTRO Município: SIMOES FILHO
Complemento: 1 ANDAR SALA 104
Inscrição Municipal: 0013846 CPF/CNPJ: 23.714.485/0001-48
Insc. Estadual:
CGA: 02045900138600322002

Atividade Principal:
Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao

Atividades Secundárias:
00331470?
Manutencao e reparacao de maquinas e aparelhos de refrigeracao e ventilacao para uso industrial e comercial

Serviço:
07.02
14.01
14.02
7.05
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil.
Demolição, reforma, ampliação, reparação, conserto, restauração.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA
REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONGÊNERES, EXCETO O FOR

ANGELA MARIA

Processo de Inscrição: 00000000000000/2015 Validade: Definitivo

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço.
http://www.sefaz@simoesfilho.ba.gov.br através do código de validação
00100153482016000024

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

http://201.49.36.74:81/services/alvara_impressao.php?tpc=FE&cnt=MMHF&s=Salvo&tipalv=FE

2/2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
550

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI**
CNPJ: **23.714.489/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos de certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:24:08 do dia 10/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2022.
Código de controle da certidão: **1660.C182.758C.C1C5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonne Reis Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 20/03/2022 23:13

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 551

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **202210619O3**

RAZAO SOCIAL	
AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
192.014.050	**27.714.459/0001-69**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Este certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito de Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 552

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESARIAL

Contribuinte: AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

Endereço: Rua CAMINHOS DAS ARVORES Nº00218 - RECANTO DOS EUCALIPTOS - Simões Filho-BA CEP: 43700000

CPF/CNPJ: 23.714.489/0001-69

Inscrição: 13848

Data de emissão: 08/03/2022 Validade: 06/06/2022

Ressalvando o direito do Município cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.**

Esta Certidão se refere à inscrição municipal informada no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, com amparo no artigo 314 da Lei 1.102/2018, que institui o Código Tributário Municipal, combinado com o artigo 205, do Código Tributário Nacional.

Chave de Validação WEB: **710bed45**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

11/03/2022 15:09 Consulta Regularidade do Empregador

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
553

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.714.489/0001-69
Razão Social: JE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI ME
Endereço: AV RUI BARBOSA / CENTRO / SIMOES FILHO / BA / 43700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2022 a 08/04/2022

Certificação Número: 2022031001463469706426

Informação obtida em 11/03/2022 15:09:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonniel Soares Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf 1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Página 554

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.714.469/0001-69
Certidão nº: 3977392/2022
Expedição: 31/01/2022, às 15:49:01
Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.714.469/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonfim Flores Almeida
Membro da COPEL

Dúvidas e sugestões: cnt@tst.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

25/02/2016 ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenação do Cadastro Econômico

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 555

Nº: 0000242016

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social: AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI ME
Endereço: AV RUI BARBOSA **Nº:** 239 **CEP:** 43.700-000
Complemento: 1º ANDAR SALA 104
Bairro: CENTRO

Atividade Principal

Cnae	Atividade
004322302	Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao

Atividade(s) Secundária(s)

Cnae	Atividade
003314707	Manutencao e reparacao de maquinas e aparelhos de refrigeracao e ventilacao para uso industrial e comercial

Serviço(s)

Código	Descrição do Serviço
07.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga, conserto, restauração
14.02	ASSISTENCIA TECNICA
7.05	REPARAÇAO, CONSERVACAO E REFORMA DE EDIFICIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONGENERES (EXCETO O FOR)

Dados Fiscais da Inscrição

Inscrição Municipal: 0013848 **CNPJ:** 23.714.489/0001-69 **Insc. Estadual:**
Processo de Insc.: 00000000000696O/2015 **Início da Atividade:** 23/11/2015 **Validade:** Definitivo

Observações:
Esta empresa conforme Lei Complementar 123/2006 encontra-se nesta data como Optante do Simples Nacional.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: http://www.sefaz.simoesfilho.ba.gov.br através do código de validação 0010100138482016000024

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Flores Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

http://201.49.36.74:81/servicos/alvara_impressao.php?tpc=FE&cnt=MMMHFEE&alv=05&pdv=FE 1/2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.089/0001-69
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0040
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	97.335,510
ATIVO CIRCULANTE	97.335,510
DISPONÍVEL	82.825,510
CAIXA	66.823,840
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.201,670
CLIENTES	15.510,000
DUPLICATAS A RECEBER	15.510,000

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
556

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tyler Almeida
Membro da COPEL

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03106955340 em: 25/05/2022 09:39:13 - Hash: JFDPUTS8J/3Q+Rcm+Pdc0+Ic4m+Ro0=
https://assinador.cloud.bry.com.br/#/validar/PADES_ASINADO_DIGITALMENTE_POR_GABRIEL_SILVA_BARBOSA_ARAUJO_E_OUTROS_SEM_PRAZO_ICP_BRASIL_V2-BT-0b3cc4e4-2ea5-4a03-8f1a-9f1a1f2ff0c7.pdf

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
557

Empresa: AM SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELE
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-60
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0041
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	87.358,81C
PASSIVO CIRCULANTE	33.197,69C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.239,77C
EMPRESTIMOS	7.239,77C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.335,79C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.335,79C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.451,34C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.841,13C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.610,09C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	54.117,62C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.862,34D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.862,34D

ADELSON NERES SILVA
Titular Pessoa Física
CPF: 831.406.955-34

GEIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o Nº. BA041432
CPF: 029.678.895-08

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnes Neves Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave=9TTNHyzSRWvtbNLIfcJYAOSMOC-M_1&mic&v=2-BT-06aCONNe1I2nNOcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83140695534-ADELSON NERES SILVA:02967089508-GEIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
558

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
Inscrição: 23.714.489/0001-60
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Página: 0043
Número livro: 0001

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	97.335,51 + 0,00	7,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	13.197,89 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	97.335,51	7,38
	Passivo Circulante	13.197,89	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	97.335,51 - 0,00	7,38
	Passivo Circulante	13.197,89	
Índice de Solvência Geral	Ativo	97.335,51	7,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	13.197,89 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	13.197,89 + 0,00	0,14
	Passivo Total	97.335,51	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	13.197,89 + 0,00	0,14
	Ativo	97.335,51	
Grau de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	84.137,62	

ADELSON NERES SILVA
Titular Pessoa Física
CPF: 931.006.965-34

SERGUE OLIVEIRA DOS SANTOS
Reg. no ORC - Ba sob o no. BA041432
CPF: 029.670.895-08

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Neves Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

Sistema licenciado para: OMNI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9f1631y2kMuvkpH1JfcJXA05UCO-M assinado por: ADELSON NERES SILVA:10296708908 e GERIONE OLIVEIRA DOS SANTOS:02967089508

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Empresa: AJR SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-69

Folha: 0042
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Receita Operacional	88.916,80
Deduções	(1.568,77)
Receita Líquida	87.347,63
Custos Dos Serviços Prestados	(20.495,31)
Lucro Bruto	28.852,32
Despesas Administrativas	(32.385,19)
Despesas Financeiras	(2.332,38)
Receitas Financeiras	2,87
Resultado operacional líquido	(5.862,38)
Resultado Antes do IR	(5.862,38)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(5.862,38)

ADIELSON NERES SILVA
Titular Pessoa Física
CPF: 831.006.955-34

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

ERIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. BA041432
CPF: 029.670.855-08

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonne [illegible] Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

Sistema licenciado para OMNI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=eyJlY2RhUuVzaXL1IiCJVAQ$nOO-M z6mi&chave2=B7-06sCCpHpe1H2nWocifg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83100695534-ADIELSON NERES SILVA:02967984508-ERIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 **Folha:** 1

Contém este livro 44 folhas numeradas do No. 1 ao 44 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
560

Nome da Empresa .....: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI

Ramo .....: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Endereço .....: Avenida RUI BARBOSA, 239

Complemento .....: 1 ANDAR SALA 104

...rro .....: CENTRO

Município .....: SIMOES FILHO

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 23.714.489/0001-69

Inscrição Estadual.....:

Registro na Junta.....: 29600101741 Data registro: 23/11/2015

Inscrição Municipal.....: 13848

IÕES FILHO, 01/01/2021

ADIELSON NERES SILVA
Titular Pessoa Física
CPF: 831.006.955-34

GEIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. BA041432
CPF: 029.670-895-08

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tenas Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ivan Veroso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 15/02/2022
Arquivamento 22901992474 Protocolo 226729008 de 14/02/2022
Nome da empresa AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
NIRE 29600101741
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOSAUTENTICACAO.aspx
Chancela 3139059078211
Este código foi assinado digitalmente e assinado em 15/02/2022
por Tiana Regia Melo Goes de Araujo - Secretária Geral

http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9f1NLy2kKuvkpNIIIzUXQ8rOO-M&chaveZ=BY-06aOCpMpwI2nNncf0g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83100695534-ADIELSON NERES SILVA102967089508-GEIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
561

Empresa: AJC SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0083
Número Inicial: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	2,49	
01/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		2,49
01/01/2021	1.1.3.01.001	CAIXA GERAL	VL. CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - CONFORME BALANCO	90.000,00	
01/01/2021	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	VL. CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - CONFORME BALANCO		90.000,00
			TOTAL DO DIA	90.002,49	90.002,49
04/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	3.000,00	
04/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		3.000,00
04/01/2021	3.2.2.08.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	84,00	
04/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		84,00
04/01/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. APLICACAO N/DATA	3.518,49	
04/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. APLICACAO N/DATA		3.518,49
			TOTAL DO DIA	7.202,49	7.202,49
07/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	100,00	
07/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		100,00
07/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	400,00	
07/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		400,00
07/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	500,00	
07/01/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		500,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
08/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	3.214,49	
08/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		3.214,49
08/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	50,00	
08/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		50,00
08/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	318,10	
08/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		318,10
08/01/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. APLICACAO N/DATA	2.854,30	
08/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. APLICACAO N/DATA		2.854,30
08/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVICOS PRESTADOS N/DATA NF 2021000000000	450,00	
08/01/2021	4.1.1.02.004	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVICOS PRESTADOS N/DATA NF 2021000000000		450,00
			TOTAL DO DIA	6.478,89	6.478,89
11/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	314,00	
11/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		314,00
11/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	115,00	
11/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		115,00
12/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	126,00	
12/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		126,00
12/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	79,70	
12/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		79,70
14/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	50,00	
14/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		50,00
14/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	55,00	
14/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		55,00
18/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	36,00	
18/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		36,00
18/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	24,56	
18/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		24,56
21/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	50,00	
21/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		50,00
21/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	850,26	
			TRANSPORTE	1.709,52	850,26

Sistema Especialista para Cond. SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Flores Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9F1M1/ZWUwYWNlfCIyAOSoOO-M_zGmscnave=2BF-0640CCDEpoIn/nnnnnBg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81100695531-ADELSON NERES SILVA|02967089508-GEIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
562

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0004
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		1.790,52	950,26
11/01/2021	1.1.1.05.004	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			950,26
				TOTAL DO DIA	1.790,52	1.790,52
12/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		22,00	
12/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			22,00
12/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		22,00	
12/01/2021	1.1.1.05.004	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			22,00
				TOTAL DO DIA	44,00	44,00
13/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		14,00	
13/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			14,00
13/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		14,00	
13/01/2021	1.1.1.05.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			14,00
				TOTAL DO DIA	28,00	28,00
15/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		50,00	
15/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			50,00
15/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		25,00	
15/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			25,00
15/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		43,57	
15/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			43,57
15/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		150,00	
15/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			150,00
15/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		900,00	
15/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			900,00
15/01/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		10,45	
15/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA			10,45
15/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		1.079,62	
15/01/2021	1.1.1.05.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			1.079,62
15/01/2021	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PG. ADIANTAMENTO SALARIO		698,50	
15/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. ADIANTAMENTO SALARIO			698,50
				TOTAL DO DIA	2.856,54	2.856,54
18/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		375,00	
18/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			375,00
18/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		87,00	
18/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			87,00
18/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		50,18	
18/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			50,18
18/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		50,00	
18/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			50,00
18/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		37,50	
18/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			37,50
18/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		8,00	
18/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			8,00
18/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		7,49	
18/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			7,49
18/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		11,29	
18/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			11,29
18/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		1.400,00	
18/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			1.400,00
18/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		5,10	
18/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			5,10
18/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		2.031,65	
18/01/2021	1.1.1.05.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			2.031,65
				TOTAL DO DIA	4.063,30	4.063,30

Sistema licenciado para: OMNI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Valdeu Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave=[illegible]
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83[illegible]-ROBERSON NERES SILVA:02961[illegible]-CLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
563

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.734.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0005
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	200,00	
19/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		200,00
19/01/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PG. ENERGIA N/DATA	168,84	
19/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. ENERGIA N/DATA		168,84
19/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	368,84	
19/01/2021	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		368,84
			TOTAL DO DIA	737,68	737,68
20/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	50,00	
20/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		50,00
20/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	9,97	
20/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		9,97
20/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	120,00	
20/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		120,00
20/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	22,00	
20/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		22,00
20/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	50,00	
20/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		50,00
20/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	2,55	
20/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		2,55
20/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	254,52	
20/01/2021	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		254,52
			TOTAL DO DIA	509,04	509,04
21/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	25,79	
21/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		25,79
21/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	59,47	
21/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		59,47
21/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	300,00	
21/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		300,00
21/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	698,50	
21/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		698,50
21/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	2,55	
21/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		2,55
21/01/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCÁRIAS	PG. DESPESAS BANCÁRIAS N/DATA	10,45	
21/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCÁRIAS N/DATA		10,45
21/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	1.096,67	
21/01/2021	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		1.096,67
			TOTAL DO DIA	2.193,34	2.193,34
22/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	200,00	
22/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		200,00
22/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	200,00	
22/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		200,00
22/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	150,00	
22/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		150,00
22/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	5,10	
22/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		5,10
22/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	155,10	
22/01/2021	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		155,10
22/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	0,85	
22/01/2021	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		0,85
			TOTAL DO DIA	711,05	711,05
25/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 202100000000002	3.280,00	
			TRANSPORTE	3.280,00	

Sistema licenciado para: CNBL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Santos Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=9f1M1j2XNqvkpMlrzjAQSnCC-M chaveAcesso=1ab1c0c0d4e1f2a3b4c5d6e7f8a9b0c1d2e3f4a5b6c7d8e9f0a1b2c3d4e5f6a7b8c9d0

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
564

Empresa: A3E SERVICOS DE REPROGRACAO EIRELE
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0006
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.280,80	
25/01/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVICOS PRESTADOS N/DATA Nº 202100800000002		3.280,80
			TOTAL DO DIA	3.280,80	3.280,80
29/01/2021	2.1.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVENTOS 01/2021 a 2021	1.798,65	
29/01/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVENTOS 01/2021 2021		1.798,65
29/01/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. INSS A RECOLHER 01/2021 2021	645,37	
29/01/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL. INSS A RECOLHER 01/2021 2021		145,37
29/01/2021	2.1.2.01.007	FGTS	VL. FGTS A RECOLHER 01/2021 2021	143,89	
29/01/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VL. FGTS A RECOLHER 01/2021 2021		143,89
29/01/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 01/2021 2021	698,50	
29/01/2021	1.1.3.04.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 01/2021 2021		698,50
			TOTAL DO DIA	2.786,41	2.786,41
31/01/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG. SALARIO N/DATA	954,78	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. SALARIO N/DATA		954,78
			TOTAL DO DIA	954,78	954,78
			TOTAL DO MÊS	124.948,44	124.948,44
02/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA Nº 202100800000003	446,40	
02/02/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA Nº 202100800000003		446,40
			TOTAL DO DIA	446,40	446,40
05/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	3.214,40	
05/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		3.214,40
05/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	50,00	
05/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		50,00
05/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	50,00	
05/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		50,00
05/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	339,00	
05/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		339,00
05/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	954,78	
05/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		954,78
05/02/2021	3.1.1.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	10,45	
05/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		10,45
05/02/2021	3.1.1.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	84,00	
05/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		84,00
05/02/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. APLICACAO N/DATA	1.727,82	
05/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. APLICACAO N/DATA		1.727,82
5/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA Nº 202100800000004	600,00	
05/02/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA Nº 202100800000004		600,00
			TOTAL DO DIA	7.029,45	7.029,45
08/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	258,00	
08/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		258,00
08/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	28,89	
08/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		28,89
08/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	41,00	
08/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		41,00
08/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	180,00	
08/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		180,00
08/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	313,45	
08/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		313,45
08/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	75,00	
08/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		75,00
			TRANSPORTE	816,89	816,89

Sistema licenciado para OFFAT SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jamile Reis Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticarDocumento.xhtml?idDocumento=9f1f1f1a4a5d4d-0a4d-4a4d-4a4d-4a4d4a4d4a4d
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03100695534-ADELSON NERES SILVA:10296708950-OFICIAL DE LOJA LOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 565

Empresa: AJE SERVIÇOS DE REPRESENTACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0007
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		816,89	818,89
04/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		61,81	
04/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			61,81
04/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		877,90	
04/01/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			877,90
				TOTAL DO DIA	1.755,80	1.755,80
04/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		18,00	
04/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			18,00
05/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		300,00	
05/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			300,00
08/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		318,60	
08/02/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			318,60
				TOTAL DO DIA	636,60	636,60
11/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		25,98	
11/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			25,98
11/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		20,00	
11/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			20,00
12/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		100,00	
12/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			100,00
11/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		145,98	
11/02/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			145,98
				TOTAL DO DIA	291,96	291,96
12/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		17,00	
12/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			17,00
12/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		350,00	
12/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			350,00
12/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		2,55	
12/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			2,55
12/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		369,55	
12/02/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			369,55
				TOTAL DO DIA	739,10	739,10
15/02/2021	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PG. ADIANTAMENTO SALARIO		698,50	
15/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. ADIANTAMENTO SALARIO			698,50
				TOTAL DO DIA	698,50	698,50
17/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		14,00	
17/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			14,00
17/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		14,00	
17/02/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			14,00
				TOTAL DO DIA	28,00	28,00
18/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		1,64	
18/02/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			1,64
				TOTAL DO DIA	1,64	1,64
23/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA		437,47	
23/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA			437,47
23/02/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. APLICACAO N/DATA		439,08	
23/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. APLICACAO N/DATA			439,08
				TOTAL DO DIA	876,55	876,55
24/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		196,00	
24/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			196,00
24/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		197,00	
24/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			197,00
			TRANSPORTE		393,00	393,00

Sistema licenciado para OMNI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tobias Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Campo
Presidente da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/assinadordigital/verificarassinatura.seam?cid=1&ini=true&key=MIIFrjCCBJagAwIBAgIQAVIAS0ON NERES SILVA01029618950 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81006955519-ACICESON OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 566

Empresa: AM SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-49
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0008
Número livro: 6001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	393,00	393,00
24/02/2021	1.1.1.02.004	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	393,00	
24/02/2021	1.1.1.02.004	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		393,00
			TOTAL DO DIA	786,00	786,00
25/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	45,00	
25/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		45,00
25/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	45,00	
25/02/2021	1.1.1.02.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		45,00
26/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVICOS PRESTADOS N/DATA NF 2021000000000005	340,00	
26/02/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVICOS PRESTADOS N/DATA NF 2021000000000005		340,00
			TOTAL DO DIA	836,00	836,00
26/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	1,08	
26/02/2021	1.1.1.02.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		1,08
26/02/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG SALARIO N/DATA	954,78	
26/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. SALARIO N/DATA		954,78
			TOTAL DO DIA	955,86	955,86
02/2021	3.3.3.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVENTOS 02/2021 2021	1.799,65	
27/02/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVENTOS 02/2021 2021		1.799,65
27/02/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. INSS A RECOLHER 02/2021 2021	195,37	
27/02/2021	2.1.5.03.001	INSS A RECOLHER	VL. INSS A RECOLHER 02/2021 2021		195,37
27/02/2021	3.2.2.04.007	FGTS	VL. FGTS A RECOLHER 02/2021 2021	143,89	
27/02/2021	2.1.5.05.002	FGTS A RECOLHER	VL. FGTS A RECOLHER 02/2021 2021		143,89
27/02/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 02/2021 2021	698,59	
27/02/2021	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 02/2021 2021		698,59
			TOTAL DO DIA	2.796,41	2.796,41
			TOTAL DO MÊS	17.861,84	17.861,84
03/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVICOS PRESTADOS N/DATA NF 2021000000000006	3.290,00	
03/03/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVICOS PRESTADOS N/DATA NF 2021000000000006		3.290,00
			TOTAL DO DIA	3.290,00	3.290,00
05/03/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	1,00	
05/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		1,00
			TOTAL DO DIA	1,00	1,00
09/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	748,00	
09/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		748,00
09/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	68,00	
09/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		68,00
09/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	35,00	
10/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		35,00
10/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	48,97	
10/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		48,97
10/03/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	82,92	
10/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		82,92
10/03/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. APLICAÇÃO N/DATA	965,11	
10/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. APLICAÇÃO N/DATA		965,11
			TOTAL DO DIA	1.480,00	1.480,00
11/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	50,00	
11/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		50,00
11/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	450,00	
11/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		450,00
			TRANSPORTE	500,00	500,00

Sistema licenciado para: GNH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonifácio Torres Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/assinador/avi?ext=.pdf&p=1&t=1653494400000&u=ADRIELSON NERES SILVA:02569695508&s=ICP-Brasil&h=1&n=1&v=5.5.0&d=1&a=1&k=1&m=1&c=1&r=1&e=1&i=1&f=1&g=1&l=1&o=1&b=1&j=1&q=1&w=1&x=1&y=1&z=1&A=1&B=1&C=1&D=1&E=1&F=1&G=1&H=1&I=1&J=1&K=1&L=1&M=1&N=1&O=1&P=1&Q=1&R=1&S=1&T=1&U=1&V=1&W=1&X=1&Y=1&Z=1&0=1&1=1&2=1&3=1&4=1&5=1&6=1&7=1&8=1&9=1&+=1&/=1&=1
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83109695534-ADRIELSON NERES SILVA:02569695508-CRL:VOB OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 567

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-59
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0009
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	580,00	580,00
11/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL RESGATE N/DATA	580,00	
11/03/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL RESGATE N/DATA		580,00
			TOTAL DO DIA	1.080,00	1.080,00
12/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL DEPOSITO N/DATA	3.214,40	
12/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL DEPOSITO N/DATA		3.214,40
12/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL SAQUE N/DATA	2.400,12	
12/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL SAQUE N/DATA		2.400,12
12/03/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL APLICACAO N/DATA	814,28	
12/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL APLICACAO N/DATA		814,28
			TOTAL DO DIA	6.428,80	6.428,80
15/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL SAQUE N/DATA	283,23	
15/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL SAQUE N/DATA		283,23
15/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL SAQUE N/DATA	408,00	
15/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL SAQUE N/DATA		408,00
15/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL SAQUE N/DATA	126,00	
15/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL SAQUE N/DATA		126,00
15/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	800,23	
15/03/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL RESGATE N/DATA		800,23
15/03/2021	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PG. ADIANTAMENTO SALARIO	698,50	
15/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. ADIANTAMENTO SALARIO		698,50
			TOTAL DO DIA	2.304,96	2.304,96
16/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL SAQUE N/DATA	11,98	
16/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL SAQUE N/DATA		11,98
16/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL SAQUE N/DATA	2,19	
16/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL SAQUE N/DATA		2,19
16/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL RESGATE N/DATA	86,17	
16/03/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL RESGATE N/DATA		86,17
			TOTAL DO DIA	32,34	32,34
25/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVICOS PRESTADOS N/DATA NF 2021000000000037	3.280,00	
25/03/2021	4.1.1.02.001	SERVICOS PRESTADOS	SERVICOS PRESTADOS N/DATA NF 2021000000000037		3.280,00
			TOTAL DO DIA	3.280,00	3.280,00
26/03/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG. SALARIO N/DATA	954,78	
26/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. SALARIO N/DATA		954,78
			TOTAL DO DIA	954,78	954,78
/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVENTOS 03/2021 2021	1.798,65	
31/03/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVENTOS 03/2021 2021		1.798,65
31/03/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. INSS A RECOLHER 03/2021 2021	145,37	
31/03/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL. INSS A RECOLHER 03/2021 2021		145,37
31/03/2021	3.2.2.01.002	FGTS	VL. FGTS A RECOLHER 03/2021 2021	143,89	
31/03/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VL. FGTS A RECOLHER 03/2021 2021		143,89
31/03/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 03/2021 2021	698,50	
31/03/2021	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 03/2021 2021		698,50
			TOTAL DO DIA	2.786,41	2.786,41
			TOTAL DO MÊS	21.548,37	21.548,37
08/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	3.214,40	
08/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		3.214,40
08/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	954,78	
08/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		954,78
08/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	0,36	
			TRANSPORTE	4.169,54	4.169,54

Sistema licenciado para: Omni SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave=6f1f4f6fdfdfdfdfdfdfdfdfdfdfdfdf
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81000655534-ADIELSON NERES SILVA:02967089508-EDIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
568

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0010
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		4.160,54	4.160,18
08/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			0,36
08/04/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		84,00	
08/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA			84,00
08/04/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		10,45	
08/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA			10,45
08/04/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. APLICACAO N/DATA		2.164,81	
08/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. APLICACAO N/DATA			2.164,81
				TOTAL DO DIA	6.420,85	6.420,80
09/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		480,00	
09/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			480,00
09/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		55,00	
09/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			55,00
09/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		535,00	
09/04/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			535,00
				TOTAL DO DIA	1.070,00	1.070,00
12/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		377,64	
12/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			377,64
12/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		74,66	
12/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			74,66
12/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		62,25	
12/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			62,25
12/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		493,00	
12/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			493,00
12/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		55,10	
12/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			55,10
12/04/2021	1.1.1.02.009	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		1.062,63	
12/04/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			1.062,63
				TOTAL DO DIA	2.125,26	2.125,26
13/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		203,03	
13/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			203,03
13/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		29,00	
13/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			29,00
13/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		238,00	
13/04/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			238,00
13/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		320,00	
13/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			320,00
				TOTAL DO DIA	796,00	796,00
14/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		320,00	
15/04/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			320,00
15/04/2021	4.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PG. ADIANTAMENTO SALARIO		498,50	
15/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. ADIANTAMENTO SALARIO			498,50
				TOTAL DO DIA	1.018,50	1.018,50
22/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVICOS PRESTADOS N/DATA NF 202100000000000		230,00	
22/04/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVICOS PRESTADOS N/DATA NF 202100000000006			230,00
				TOTAL DO DIA	230,00	230,00
27/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVICOS PRESTADOS N/DATA NF 202100000000009		3.280,00	
27/04/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVICOS PRESTADOS N/DATA NF 202100000000009			3.280,00
				TOTAL DO DIA	3.280,00	3.280,00

Sistema licenciado para CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=97f1f1f5fdfffffff

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
563

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-69
Período: 01/04/2021 - 31/12/2021

Folha: 0011
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/04/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVENTOS 04/2021 2021	1.798,65	
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVENTOS 04/2021 2021		1.798,65
30/04/2021	2.1.5.01.002	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. INSS A RECOLHER 04/2021 2021	145,37	
30/04/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL. INSS A RECOLHER 04/2021 2021		145,37
30/04/2021	3.2.2.01.002	FGTS	VL. FGTS A RECOLHER 04/2021 2021	143,89	
30/04/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VL. FGTS A RECOLHER 04/2021 2021		143,89
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 04/2021 2021	698,50	
30/04/2021	1.1.3.09.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 04/2021 2021		698,50
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG. SALARIO N/DATA	954,78	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. SALARIO N/DATA		954,78
			TOTAL DO DIA	3.741,19	3.741,19
			TOTAL DO MÊS	18.089,73	18.089,73
05/05/2021	3.3.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	9,26	
05/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		9,26
05/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	9,26	
05/05/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		9,26
			TOTAL DO DIA	18,52	18,52
06/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	3.214,48	
06/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		3.214,48
06/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	30,00	
06/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		30,00
06/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	126,86	
06/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		126,86
06/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	5,96	
06/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		5,96
06/05/2021	3.3.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	74,74	
06/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		74,74
06/05/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. APLICACAO N/DATA	2.976,84	
06/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. APLICACAO N/DATA		2.976,84
			TOTAL DO DIA	6.428,80	6.428,80
07/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	50,00	
07/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		50,00
07/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	71,13	
07/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		71,13
07/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	602,15	
5/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		602,15
...05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA	35,21	
07/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		35,21
07/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	2.800,00	
07/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		2.800,00
07/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	150,00	
07/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		150,00
07/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	53,33	
07/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		53,33
07/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	2,55	
07/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		2,55
07/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	2,55	
07/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		2,55
07/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	2.906,92	
07/05/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		2.906,92
			TOTAL DO DIA	6.933,84	6.933,84
15/05/2021	1.1.3.09.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PG. ADIANTAMENTO SALARIO	698,50	
			TRANSPORTE	698,50	

Sistema licenciado para OMNI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Jumenta do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81100695549-MOISES SILVA DE[illegible]
https://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao/chave/[illegible]
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
570

Empresa: AM SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0012
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	648,50	
15/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. ADIANTAMENTO SALARIO		648,50
			TOTAL DO DIA	648,50	648,50
17/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA Nº 202100000000019	1.398,00	
17/05/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA Nº 202100000000019		1.398,00
			TOTAL DO DIA	1.398,00	1.398,00
24/05/2021	1.1.1.02.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	4,00	
24/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		4,00
24/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	4,00	
24/05/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		4,00
			TOTAL DO DIA	8,00	8,00
25/05/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	5,95	
25/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		5,95
25/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	5,95	
25/05/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		5,95
			TOTAL DO DIA	11,90	11,90
26/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA Nº 202100000000011	408,00	
26/05/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA Nº 202100000000011		408,00
26/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA Nº 202100000000012	3.288,00	
26/05/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA Nº 202100000000012		3.288,00
28/05/2021	2.1.5.04.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG. SALARIO N/DATA	954,78	
28/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. SALARIO N/DATA		954,78
			TOTAL DO DIA	4.634,78	4.634,78
31/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	408,00	
31/05/2021	1.1.1.04.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		408,00
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	208,00	
31/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		208,00
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	36,84	
31/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		36,84
31/05/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	46,40	
31/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		46,40
31/05/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. APLICACAO N/DATA	110,74	
31/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. APLICACAO N/DATA		110,74
5/2021	3.1.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVENTOS 05/2021 2021	1.798,65	
../05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVENTOS 05/2021 2021		1.798,65
31/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. INSS A RECOLHER 05/2021 2021	145,37	
31/05/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL. INSS A RECOLHER 05/2021 2021		145,37
31/05/2021	3.2.2.01.007	FGTS	VL. FGTS A RECOLHER 05/2021 2021	143,89	
31/05/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VL. FGTS A RECOLHER 05/2021 2021		143,89
31/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 05/2021 2021	698,50	
31/05/2021	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 05/2021 2021		698,50
			TOTAL DO DIA	3.846,41	3.846,41
			TOTAL DO MÊS	22.710,75	22.710,75
01/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	33,00	
01/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		33,00
01/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	33,00	
01/06/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		33,00
			TOTAL DO DIA	66,00	66,00

Sistema licenciado para: Orbit SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonner Torres Almeida
Membro da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/assinar/autenticacao?chave=e1f1d1d2d3d4d5d6d7d8d9d0e1e2e3e4e5e6e7e8e9f0f1f2f3f4f5f6f7f8f9f0-N-2&hash=2e3e4e5e6e7e8e9f0f1f2f3f4f5f6f7f8f9f0
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81100695534-ADESTSON NERES SILVA:10296700695&motivo=Oficializar pos Sanaos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
571

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.463/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0013
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	1.382,20	
02/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		1.382,20
02/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	16,74	
02/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		16,74
02/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	144,00	
02/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		144,00
02/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	24,00	
02/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		24,00
02/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	54,34	
02/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		54,34
02/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	377,01	
02/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		377,01
02/06/2021	3.2.2.04.005	TELEFONE	PAGT TELEFONE	34,99	
02/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PAGT TELEFONE		34,99
02/06/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. APLICACAO N/DATA	711,16	
02/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. APLICACAO N/DATA		711,16
			TOTAL DO DIA	2.734,40	2.734,40
/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	64,26	
04/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		64,26
04/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	28,00	
04/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		28,00
04/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	708,00	
04/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		708,00
04/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	2,95	
04/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		2,95
04/06/2021	1.1.1.01.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	794,81	
04/06/2021	1.1.1.01.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		794,81
			TOTAL DO DIA	1.589,62	1.589,62
07/06/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	12,15	
07/06/2021	1.1.1.02.004	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		12,15
07/06/2021	1.1.1.01.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	12,15	
07/06/2021	1.1.1.01.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		12,15
			TOTAL DO DIA	24,30	24,30
09/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	3.214,46	
09/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		3.214,46
09/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	378,83	
09/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		378,83
/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	71,85	
09/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		71,85
09/06/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. APLICACAO N/DATA	2.763,72	
09/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. APLICACAO N/DATA		2.763,72
			TOTAL DO DIA	6.428,80	6.428,80
11/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	81,00	
11/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		81,00
11/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	24,00	
11/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		24,00
11/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	105,00	
11/06/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		105,00
			TOTAL DO DIA	210,00	210,00
14/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	680,00	
14/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		680,00
14/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	150,00	
			TRANSPORTE	650,00	680,00

Sistema licenciado para CIMM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Alves Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
572

Empresa: AJI SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-59
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0014
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		850,00	440,00
14/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			150,00
14/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		112,73	
14/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			112,73
14/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		81,50	
14/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			81,50
14/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		156,00	
14/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			156,00
14/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		74,87	
14/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			74,87
14/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		750,00	
14/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			750,00
14/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		214,65	
14/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			214,65
14/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		2,55	
14/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			2,55
14/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		2.201,73	
14/06/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			2.201,73
				TOTAL DO DIA	4.403,46	4.403,46
15/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		23,00	
15/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			23,00
15/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		27,00	
15/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			27,00
15/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		10,00	
15/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			10,00
15/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		58,72	
15/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			58,72
15/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		118,22	
15/06/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			118,22
15/06/2021	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PG. ADIANTAMENTO SALARIO		698,59	
15/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. ADIANTAMENTO SALARIO			698,59
				TOTAL DO DIA	934,31	934,31
16/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		34,00	
16/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			34,00
16/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		34,00	
16/06/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			34,00
				TOTAL DO DIA	68,00	68,00
17/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. REC EMPRESTIMO BB N/DATA		10.000,00	
17/2021	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	VL. REC EMPRESTIMO BB N/DATA			10.000,00
17/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		63,81	
17/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			63,81
17/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		35,00	
17/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			35,00
17/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		1.069,00	
17/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			1.069,00
17/06/2021	3.2.1.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		15,46	
17/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA			15,46
17/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		393,87	
17/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			393,87
17/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		2,55	
17/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			2,55
17/06/2021	3.2.1.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		308,00	
17/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA			308,00
17/06/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. APLICACAO N/DATA		8.170,31	
			TRANSPORTE		20.000,90	11.870,69

Sistema licenciado para CONIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ver. Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9E1N1V2KNUvtqhIIFJVR0SOO=N&chaveAut=BT-0sacCpdpeIH2nWc7Rg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81100695314-AUTELSIGN MENDES SILVAN02961006950&-GESIVNE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
573

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0015
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	28.000,00	11.879,69
17/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. APLICACAO N/DATA		8.120,31
			TOTAL DO DIA	30.000,00	30.000,00
18/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	1.000,00	
18/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		1.000,00
18/06/2021	3.2.2.05.001	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	90,45	
18/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		90,45
18/06/2021	1.1.1.01.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	1.090,45	
18/06/2021	1.1.1.01.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		1.090,45
			TOTAL DO DIA	2.090,90	2.090,90
21/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	100,00	
21/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		100,00
21/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	100,00	
21/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		100,00
21/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	5,00	
21/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		5,00
21/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	735,00	
21/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		735,00
21/06/2021	3.2.2.04.001	TELEFONE	PAGT TELEFONE	107,26	
21/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PAGT TELEFONE		107,26
21/06/2021	3.2.2.04.001	TELEFONE	PAGT TELEFONE	80,48	
21/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PAGT TELEFONE		80,48
21/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	1.117,74	
21/06/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		1.117,74
			TOTAL DO DIA	2.255,48	2.255,48
22/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	89,00	
22/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		89,00
22/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	64,00	
22/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		64,00
22/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	30,00	
22/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		30,00
22/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. RESGATE N/DATA	113,07	
22/06/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		113,07
22/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVICOS PRESTADOS N/DATA NF 202100000000013	300,00	
22/06/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVICOS PRESTADOS N/DATA NF 202100000000013		300,00
			TOTAL DO DIA	536,06	536,06
23/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	38,00	
23/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		38,00
23/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	46,40	
23/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		46,40
23/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	100,00	
23/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		100,00
23/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	184,40	
23/06/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		184,40
			TOTAL DO DIA	368,80	368,80
24/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	89,73	
24/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		89,73
24/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	184,50	
24/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		184,50
24/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	209,23	
			TRANSPORTE	438,46	284,23

Sistema licenciado para: DIANE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velasco Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/assinaturadocumento?chave=e4f1f1fc1fa25d00-M
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83100695534-ADELSON NERES SILVA:02967089508-GEICIONE OLIVEIRA DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
574

Empresa: AJE SERVIÇOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.499/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0016
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		408,46	204,23
24/06/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			204,23
				TOTAL DO DIA	408,46	408,46
25/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		78,41	
25/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			78,41
25/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		78,41	
25/06/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			78,41
				TOTAL DO DIA	156,82	156,82
28/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		60,00	
28/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			60,00
28/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		46,00	
28/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			46,00
28/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		42,00	
28/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			42,00
28/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		86,50	
28/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			86,50
28/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		800,00	
/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			800,00
6/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		964,50	
28/06/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			964,50
				TOTAL DO DIA	1.929,00	1.929,00
29/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		50,00	
29/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			50,00
29/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		48,22	
29/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			48,22
29/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		130,00	
29/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			130,00
29/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		580,01	
29/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			580,01
29/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		306,25	
29/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			306,25
29/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		481,31	
29/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			481,31
29/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		431,99	
29/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			431,99
29/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		215,72	
29/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			215,72
29/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		270,00	
/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			270,00
29/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		2.423,61	
29/06/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			2.423,61
				TOTAL DO DIA	4.847,22	4.847,22
30/06/2021	4.1.2.03.006	(-) SIMPLES	VL. IMPOSTO SIMPLESN 06/2021		18,06	
30/06/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VL. IMPOSTO SIMPLESN 06/2021			18,06
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		35,00	
30/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			35,00
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		127,00	
30/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			127,00
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		49,00	
30/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			49,00
30/06/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PG INSS N/DATA		517,28	
30/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG INSS N/DATA			517,28
30/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		728,28	
30/06/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			728,28
			TRANSPORTE		1.474,56	1.474,56

Sistema licenciado para OMNI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible]es Almeida
Membro da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8711A72AMWPWMIIFJVA0S000-M&chave2=BBT-06C3C4B4E1N2RBC4B0
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03100695534-ADILSON NERES SILVA:03296709508-CERTIFICADO OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
575

Empresa: A3E SERVIÇOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.459/0001-89
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0017
Número Livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.474,56	1.474,56
30/06/2021	3.2.2.01.006	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVENTOS 06/2021 2021	1.798,65	
30/06/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVENTOS 06/2021 2021		1.798,65
30/06/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. INSS A RECOLHER 06/2021 2021	145,37	
30/06/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL. INSS A RECOLHER 06/2021 2021		145,37
30/06/2021	3.2.2.03.007	FGTS	VL. FGTS A RECOLHER 06/2021 2021	143,87	
30/06/2021	2.1.5.03.002	FGTS A RECOLHER	VL. FGTS A RECOLHER 06/2021 2021		143,87
30/06/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 06/2021 2021	498,95	
30/06/2021	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 06/2021 2021		498,95
30/06/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG. SALARIO N/DATA	954,78	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. SALARIO N/DATA		954,78
			TOTAL DO DIA	5.215,75	5.215,75
			TOTAL DO MÊS	54.178,01	54.178,01
01/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	11,00	
01/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		11,00
06/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	35,00	
06/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		35,00
/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	50,00	
06/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		50,00
01/07/2021	2.1.1.01.004	EMPRESTIMO BANCO BRASIL	PG. EMPRESTIMO N/DATA	43,74	
01/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. EMPRESTIMO N/DATA		43,74
01/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	2,55	
01/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		2,55
01/07/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	22,50	
01/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		22,50
01/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	164,79	
01/07/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		164,79
			TOTAL DO DIA	329,58	329,58
02/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	70,39	
02/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		70,39
02/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	70,39	
02/07/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		70,39
			TOTAL DO DIA	140,78	140,78
05/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	43,50	
05/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		43,50
05/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	105,50	
05/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		105,50
5/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	30,00	
/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		30,00
05/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	48,00	
05/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		48,00
05/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	50,00	
05/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		50,00
05/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	100,00	
05/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		100,00
05/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	100,00	
05/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		100,00
05/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	2,55	
05/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		2,55
05/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	2,55	
05/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		2,55
05/07/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	84,00	
05/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		84,00
05/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	556,10	
			TRANSPORTE	1.112,20	556,10

Sistema licenciado para: CNPJ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Flores Almeida
Membro da COPEL

ASSINADO DIGITALMENTE POR: R1010695514-ADELSON NERES SILVA:12967085606-GEISIME OLIVEIRA DOS SANTOS
https://assinador-pro.serpro.com.br/assinatura-avancada/autenticacao?hash=1f1fa7a5b0c2e2e2e

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
576

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0018
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		1.112,20	556,10
05/07/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			556,10
				TOTAL DO DIA	1.112,20	1.112,20
06/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		43,00	
06/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			43,00
06/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		55,00	
06/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			55,00
06/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		155,00	
06/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			155,00
06/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		253,00	
06/07/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			253,00
06/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVICOS PRESTADOS N/DATA NF 202100800000014		500,00	
06/07/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVICOS PRESTADOS N/DATA NF 202100800000014			500,00
				TOTAL DO DIA	1.006,00	1.006,00
07/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		26,00	
07/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			26,00
07/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		70,95	
07/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			70,95
07/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		96,95	
07/07/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			96,95
07/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVICOS PRESTADOS N/DATA NF 202100800000015		3.299,00	
07/07/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVICOS PRESTADOS N/DATA NF 202100800000015			3.299,00
				TOTAL DO DIA	3.473,00	3.473,00
08/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		80,00	
08/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			80,00
08/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		35,00	
08/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			35,00
08/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		115,00	
08/07/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			115,00
				TOTAL DO DIA	230,00	230,00
12/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		51,00	
12/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			51,00
12/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		50,00	
12/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			50,00
12/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		24,00	
12/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			24,00
12/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		125,00	
12/07/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			125,00
				TOTAL DO DIA	250,00	250,00
13/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		34,00	
13/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			34,00
13/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		79,95	
13/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			79,95
13/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		113,95	
13/07/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			113,95
				TOTAL DO DIA	227,90	227,90
14/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		30,00	
14/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			30,00
14/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		30,00	
			TRANSPORTE		60,00	30,00

Sistema licenciado para: Cheri SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Valeto Reis e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Alves Almeida
Membro da COPEL

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83100695534-BRASILSON NERES SILVA:02961069508-BRASILSON NERES DE OLIVEIRA DOS SANTOS
http://assinador.pscs.com.br/autenticacao?chave=2MINIZNNVDPNIIIJVNQSMXC-M
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
577

Empresa: AJE SERVIÇOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0019
Número Rec: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	50,00	30,00
14/07/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		30,00
			TOTAL DO DIA	50,00	60,00
15/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	3.214,40	
15/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		3.214,40
15/07/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. APLICACAO N/DATA	3.214,40	
15/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. APLICACAO N/DATA		3.214,40
15/07/2021	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PG. ADIANTAMENTO SALARIO	696,50	
15/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. ADIANTAMENTO SALARIO		696,50
			TOTAL DO DIA	7.127,30	7.127,30
15/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	51,50	
15/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		51,50
15/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	80,00	
15/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		80,00
15/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	40,00	
15/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		40,00
15/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	84,98	
/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		84,98
.../2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	65,90	
16/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		65,90
15/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	76,26	
16/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		76,26
16/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	62,80	
16/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		62,80
16/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	58,00	
16/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		58,00
16/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	30,00	
16/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		30,00
16/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	27,00	
16/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		27,00
16/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	150,00	
16/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		150,00
16/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	350,00	
16/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		350,00
16/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	2,55	
16/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		2,55
16/07/2021	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	PG. EMPRESTIMO N/DATA	336,00	
16/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. EMPRESTIMO N/DATA		336,00
16/07/2021	3.3.3.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	15,44	
/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		15,44
14/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. APLICACAO N/DATA	1.440,43	
13/07/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. APLICACAO N/DATA		1.440,43
			TOTAL DO DIA	2.880,86	2.880,86
20/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	22,00	
20/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		22,00
20/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	67,45	
20/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		67,45
20/07/2021	2.2.2.04.011	CARTAO EMPRESARIAL	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA	3.925,96	
20/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA		3.925,96
20/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	1.941,71	
20/07/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		1.941,71
			TOTAL DO DIA	5.957,16	5.957,16
21/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	16,74	
21/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		16,74
			TRANSPORTE	16,74	16,74

Sistema licenciado para GMM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonan Soares Almeida
Membro da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/assinaturadigital/autenticacao?chave=6711417...
ASSINADO DIGITALMENTE POR: BELO0965534-ROBELSON NERES SILVA:02967069506-GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 578

Empresa: AJS SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0020
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	16,74	16,74
23/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	126,00	
23/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		126,00
			TOTAL DO DIA	142,74	142,74
26/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	250,00	
26/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		250,00
26/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	498,00	
26/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		498,00
26/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	139,54	
26/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		139,54
26/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	108,00	
26/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		108,00
26/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	48,00	
26/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		48,00
			TOTAL DO DIA	1.019,54	1.019,54
28/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	399,00	
30/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		399,00
/2021	3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	PG. JUROS EMPRESTIMOS N/DATA	43,59	
30/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. JUROS EMPRESTIMOS N/DATA		86,58
30/07/2021	3.2.2.04.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVENTOS 07/2021 2021	1.798,65	
30/07/2021	2.1.5.04.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVENTOS 07/2021 2021		1.798,65
30/07/2021	2.1.5.04.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. INSS A RECOLHER 07/2021 2021	145,37	
30/07/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL. INSS A RECOLHER 07/2021 2021		145,37
30/07/2021	3.2.2.01.007	FGTS	VL. FGTS A RECOLHER 07/2021 2021	143,89	
30/07/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VL. FGTS A RECOLHER 07/2021 2021		143,89
31/07/2021	2.1.5.01.006	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 07/2021 2021	698,50	
31/07/2021	1.1.1.05.006	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 07/2021 2021		698,50
31/07/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG. SALARIO N/DATA	954,78	
30/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. SALARIO N/DATA		954,78
			TOTAL DO DIA	4.385,77	4.385,77
31/07/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	VL. IMPOSTO SIMPLESN 07/2021	150,83	
31/07/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VL. IMPOSTO SIMPLESN 07/2021		150,83
			TOTAL DO DIA	150,83	150,83
			TOTAL DO MÊS	27.614,56	27.614,56
02/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	65,33	
02/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		65,33
/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	59,00	
/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		59,00
02/08/2021	2.1.1.04.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	PG. EMPRESTIMO N/DATA	14,02	
02/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. EMPRESTIMO N/DATA		14,02
02/08/2021	3.2.2.08.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	22,50	
02/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		22,50
02/08/2021	3.2.2.08.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	0,03	
02/08/2021	1.1.1.02.006	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		0,03
			TOTAL DO DIA	160,88	160,88
03/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	35,00	
03/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		35,00
03/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	9,16	
03/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		9,16
			TOTAL DO DIA	44,16	44,16
05/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	50,00	
			TRANSPORTE	50,00	

Sistema licenciado para: OMNI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ailton Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Batista de Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

https://assinador-pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave1=5T1KMy2KNuvkpNIIFrJYAQ%3D%3D-M2&chave2=BT-06aCCpNQ%3D%3D-H2pNmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83100695534-ADIELSON MENES SILVA:02967085568-GEICIONE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
573

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0021
Número Pres: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	50,00	
05/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		50,00
05/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	4.310,00	
05/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		4.310,00
05/08/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	84,00	
05/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		84,00
05/08/2021	1.1.1.02.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. APLICACAO N/DATA	2.341,40	
05/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. APLICACAO N/DATA		2.341,40
			TOTAL DO DIA	6.785,40	6.785,40
06/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	117,50	
06/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		117,50
06/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	25,00	
06/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		25,00
06/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	20,00	
06/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		20,00
06/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	954,78	
06/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		954,78
06/08/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	10,45	
/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		10,45
06/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	1.127,73	
06/08/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		1.127,73
			TOTAL DO DIA	2.255,96	2.255,96
09/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	829,64	
09/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		829,64
09/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	50,00	
09/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		50,00
09/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	25,00	
09/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		25,00
09/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	30,00	
09/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		30,00
09/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	125,00	
09/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		125,00
09/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	269,50	
09/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		269,50
09/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	70,00	
09/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		70,00
09/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	70,00	
09/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		70,00
09/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	62,58	
/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		62,58
09/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	49,53	
09/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		49,53
09/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	14,30	
09/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		14,30
09/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	600,00	
09/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		600,00
09/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	200,00	
09/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		200,00
09/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	2,55	
09/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		2,55
09/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	1.213,73	
09/08/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		1.213,73
			TOTAL DO DIA	3.611,89	3.611,89
10/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	20,00	
			TRANSPORTE	10,00	

Sistema licenciado para CAMIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83100695534 - PAULO CESAR DOS SANTOS
https://assinador.pscs.com.br/38811d0e-0b5c-4ec2-8f1a-9f1f1f1f1f1f
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
580

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-69
Período: 01/04/2021 - 31/12/2021

Folha: 0022
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	28,00	
10/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		28,00
10/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	280,00	
10/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		280,00
			TOTAL DO DIA	308,00	308,00
11/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	27,00	
11/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		27,00
			TOTAL DO DIA	27,00	27,00
12/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	15,00	
12/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		25,00
12/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	10,00	
12/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		10,00
12/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	60,14	
12/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		60,14
12/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	61,86	
12/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		61,86
17/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 202108000000016	3.280,00	
8/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 202108000000016		3.280,00
			TOTAL DO DIA	3.439,14	3.439,14
13/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	63,95	
13/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		63,95
13/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	81,73	
13/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		81,73
13/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	38,80	
13/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		38,80
13/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	65,78	
13/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		65,78
			TOTAL DO DIA	249,44	249,44
16/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	25,00	
16/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		25,00
16/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	39,49	
16/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		39,49
16/08/2021	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PG. ADIANTAMENTO SALARIO	698,58	
16/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. ADIANTAMENTO SALARIO		698,58
			TOTAL DO DIA	762,99	762,99
17/2021	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	PG. EMPRESTIMO N/DATA	7,50	
17/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. EMPRESTIMO N/DATA		7,50
			TOTAL DO DIA	7,50	7,50
18/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	3.214,40	
18/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		3.214,40
18/08/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. APLICACAO N/DATA	1.201,85	
18/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. APLICACAO N/DATA		1.201,85
18/08/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	15,44	
18/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		15,44
			TOTAL DO DIA	4.431,79	4.431,79
19/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	0,16	
19/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		0,16
			TOTAL DO DIA	0,16	0,16
20/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	900,00	
20/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		900,00
			TRANSPORTE	900,00	900,00

Sistema licenciado para ÔMEGA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Alves Almeida
Membro da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/ssinadorweb/verificarcodigo.jsf?chave=1s9TNLy2MNVxkWLIfxJxOSnOO-M%3d&chave2=8B7-96ACGMpe1H2nMnc3fsg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87100655534-ADELSON NERES SILVA:02970089508-GERSON OLIVEIRA DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
581

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.488/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0023
Número Inicial: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	980,00	200,00
20/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	1.180,00	
20/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		1.100,00
24/08/2021	2.2.2.04.001	CARTAO EMPRESARIAL	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA	3.997,26	
24/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA		3.997,26
			TOTAL DO DIA	3.997,26	3.997,26
26/08/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG. SALARIO N/DATA	954,78	
26/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. SALARIO N/DATA		954,78
			TOTAL DO DIA	954,78	954,78
31/08/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	VL. IMPOSTO SIMPLESN 08/2021	130,87	
31/08/2021	2.1.6.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VL. IMPOSTO SIMPLESN 08/2021		130,87
31/08/2021	3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	PG. JUROS EMPRESTIMOS N/DATA	214,50	
31/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. JUROS EMPRESTIMOS N/DATA		214,50
31/08/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVENTOS 08/2021 2021	1.798,65	
31/08/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVENTOS 08/2021 2021		1.798,65
31/08/2021	2.1.5.04.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. INSS A RECOLHER 08/2021 2021	145,37	
5/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL. INSS A RECOLHER 08/2021 2021		145,37
2/2021	3.2.2.01.007	FGTS	VL. FGTS A RECOLHER 08/2021 2021	143,89	
31/08/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VL. FGTS A RECOLHER 08/2021 2021		143,89
31/08/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 08/2021 2021	698,50	
31/08/2021	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 08/2021 2021		698,50
			TOTAL DO DIA	3.132,18	3.132,18
			TOTAL DO MÊS	32.176,99	32.176,99
01/09/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	18,75	
01/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		18,75
			TOTAL DO DIA	18,75	18,75
02/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVICOS PRESTADOS N/DATA NF 202100000001?	3.280,00	
02/09/2021	4.1.1.01.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVICOS PRESTADOS N/DATA NF 202100000001?		3.280,00
			TOTAL DO DIA	3.280,00	3.280,00
06/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	700,00	
06/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		700,00
06/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	50,00	
06/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		50,00
06/09/2021	2.2.2.04.001	CARTAO EMPRESARIAL	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA	416,35	
6/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA		416,35
			TOTAL DO DIA	1.166,35	1.166,35
08/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	2.000,00	
08/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		2.000,00
08/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	50,00	
08/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		50,00
10/09/2021	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	PG. EMPRESTIMO N/DATA	14,00	
10/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. EMPRESTIMO N/DATA		14,00
10/09/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	22,50	
10/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		22,50
10/09/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	84,00	
10/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		84,00
10/09/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	63,00	
10/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		63,00
10/09/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	07,09	
			TRANSPORTE	2.296,59	2.233,59

Sistema licenciado para CAMB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veras Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9F1M4y2RNWrRDH1iEJJA0SNOO-M.2GMACHAV2-BT-08ACGHPQ1H2nMnc2Kg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01100695534-ADELSON NERES SILVA:02967089508-GESIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
582

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0024
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.196,50	2.733,50
06/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCÁRIAS N/DATA		63,00
			TOTAL DO DIA	2.296,50	2.296,50
13/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	3.214,40	
13/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		3.214,40
13/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	26,00	
13/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		26,00
13/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	323,69	
13/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		323,69
13/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	39,90	
13/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		39,90
13/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	45,00	
13/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		45,00
13/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	47,00	
13/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		47,00
13/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	55,00	
13/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		55,00
13/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	61,38	
13/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		61,38
13/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	850,00	
13/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		850,00
13/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	100,00	
13/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		100,00
13/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	500,00	
13/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		500,00
13/09/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PG. IMPOSTOS E TAXAS N/DATA	442,23	
13/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. IMPOSTOS E TAXAS N/DATA		442,23
13/09/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PG. IMPOSTOS E TAXAS N/DATA	135,00	
13/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. IMPOSTOS E TAXAS N/DATA		135,00
13/09/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGT TELEFONE	34,99	
13/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PAGT TELEFONE		34,99
13/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	2,55	
13/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		2,55
13/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	2,55	
13/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		2,55
13/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	2,55	
13/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		2,55
13/09/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. APLICACAO N/DATA	249,61	
13/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. APLICACAO N/DATA		249,61
13/09/2021	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VL. FÉRIAS 09/2021 2021	3.000,77	
13/09/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. FÉRIAS 09/2021 2021		3.000,77
13/09/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. INSS A RECOLHER 09/2021 2021	277,48	
13/09/2021	2.1.5.02.001	PREV A RECOLHER	VL. INSS A RECOLHER 09/2021 2021		277,48
13/09/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. IRRF PRÓ-LABORE 09/2021 2021	61,45	
13/09/2021	2.1.4.01.001	IRRF A RECOLHER	VL. IRRF PRÓ-LABORE 09/2021 2021		61,45
			TOTAL DO DIA	9.472,80	9.472,80
14/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	150,00	
14/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		150,00
14/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	70,00	
14/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		70,00
14/09/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PG. ENERGIA N/DATA	115,38	
14/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. ENERGIA N/DATA		115,38
14/09/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGT AGUA NESTA DATA	63,05	
14/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PAGT AGUA NESTA DATA		63,05
14/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	50,00	
			TRANSPORTE	448,43	398,43

Sistema licenciado para OMNI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/assinaturadocumento/autenticacao?chave=1e9TIMIY2KNWuKqMiIIrJXASnQO-M assinado digitalmente por: 83106655534-ADEILSON NERES SILVA:02967085505-GISIONE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
583

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0025
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	448,43	398,43
14/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		50,00
14/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	500,00	
14/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		500,00
14/09/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	5,95	
14/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		5,95
14/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	249,04	
14/09/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		249,04
			TOTAL DO DIA	1.203,42	1.203,42
15/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	400,00	
15/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		400,00
15/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	3.000,00	
15/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		3.000,00
15/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	1.500,00	
15/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		1.500,00
15/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	42,00	
15/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		42,00
15/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	70,00	
15/09/2021	1.1.1.03.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		70,00
15/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	300,00	
15/09/2021	1.1.1.03.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		300,00
15/09/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	2,97	
15/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		2,97
15/09/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. APLICACAO N/DATA	3.775,69	
15/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. APLICACAO N/DATA		3.775,69
15/09/2021	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PG. ADIANTAMENTO SALARIO	698,50	
15/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. ADIANTAMENTO SALARIO		698,50
			TOTAL DO DIA	9.793,16	9.793,16
16/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	63,45	
16/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		63,45
16/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	10,00	
16/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		10,00
16/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	1,00	
16/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		1,00
16/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	79,45	
16/09/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		79,45
			TOTAL DO DIA	156,90	156,90
17/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	39,94	
17/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		39,94
17/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	24,00	
17/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		24,00
17/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	95,00	
17/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		95,00
17/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	240,00	
17/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		240,00
17/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	135,00	
17/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		135,00
17/09/2021	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	PG. EMPRESTIMO N/DATA	1.157,46	
17/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. EMPRESTIMO N/DATA		1.157,46
17/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	4,70	
17/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		4,70
17/09/2021	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	PG. EMPRESTIMO N/DATA	15,44	
17/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. EMPRESTIMO N/DATA		15,44
17/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	1.711,54	
			TRANSPORTE	3.453,06	1.711,54

Sistema licenciado para CONTÁBIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Flores Almeida
Membro da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/#/validar/pdf/8100965534-BDIELSON NERES SILVA:02967089508-GEIZOE OLIVEIRA DOS SANTOS
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8100965534-BDIELSON NERES SILVA:02967089508-GEIZOE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
584

Empresa: AJL SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0026
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.423,08	1.711,54
17/09/2021	1.1.1.02.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		1.711,54
			TOTAL DO DIA	3.423,08	3.423,08
20/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	1.200,00	
20/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		1.200,00
20/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	12,20	
20/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		12,20
20/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	100,00	
20/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		100,00
20/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	100,00	
20/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		100,00
20/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	25,00	
20/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		25,00
20/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	140,00	
20/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		140,00
20/09/2021	2.2.2.04.011	CARTAO EMPRESARIAL	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA	4.804,14	
20/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA		4.804,14
20/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	2,55	
20/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		2,55
20/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	3,34	
20/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		3,34
20/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	1.988,85	
20/09/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		1.988,85
20/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVICOS PRESTADOS N/DATA Nº 202109080800018	450,00	
20/09/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA Nº 202109080800018		450,00
			TOTAL DO DIA	8.826,12	8.826,12
21/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	2.000,00	
21/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		2.000,00
21/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	441,00	
21/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		441,00
21/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	14,90	
21/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		14,90
21/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	200,00	
21/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		200,00
21/09/2021	3.2.2.03.009	TAXAS DIVERSAS	PG. IMPOSTOS E TAXAS N/DATA	187,81	
21/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. IMPOSTOS E TAXAS N/DATA		187,81
21/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	1,96	
21/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		1,96
			TOTAL DO DIA	2.845,76	2.845,76
30/09/2021	4.1.2.03.040	(-) SIMPLES	VL. IMPOSTO SIMPLESN 09/2021	256,82	
30/09/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VL. IMPOSTO SIMPLESN 09/2021		256,82
30/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	640,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		640,00
30/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	500,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		500,00
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	20,88	
30/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		20,88
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	2.661,84	
30/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		2.661,84
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	240,80	
30/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		240,80
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	69,00	
30/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		69,00
			TRANSPORTE	4.369,54	4.369,54

Somente Emitido para OMNI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/assinatura/autenticidade?chaveAutenticidade=9YEMMJYZKWKPEIFCMSQ5DQ-H&chaveAssinatura=2-BP-0C9CDPDE-1H2MWCFBG
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81009553454-ADELSON NERES SILVA:02967050503-GEISNE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

585

Empresa: A3E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.459/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0027
Número Inicial: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.368,54	4.368,54
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	13,37	
30/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		13,37
30/09/2021	3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	PG. JUROS EMPRESTIMOS N/DATA	185,38	
30/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. JUROS EMPRESTIMOS N/DATA		185,38
30/09/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVENTOS 09/2021 2021	1.091,38	
30/09/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVENTOS 09/2021 2021		1.091,38
30/09/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. INSS A RECOLHER 09/2021 2021	71,42	
30/09/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL. INSS A RECOLHER 09/2021 2021		71,42
30/09/2021	3.2.2.04.007	FGTS	VL. FGTS A RECOLHER 09/2021 2021	73,34	
30/09/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VL. FGTS A RECOLHER 09/2021 2021		73,34
30/09/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. TAXA ASSISTENCIAL 09/2021 2021	44,00	
30/09/2021	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	VL. TAXA ASSISTENCIAL 09/2021 2021		44,00
30/09/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 09/2021 2021	698,59	
30/09/2021	1.1.3.06.004	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 09/2021 2021		698,59
30/09/2021	3.2.2.01.007	FGTS	VL. FGTS A RECOLHER 09/2021 2021	128,03	
30/09/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VL. FGTS A RECOLHER 09/2021 2021		128,03
9/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVICOS PRESTADOS N/DATA NF 202100000000020	1.800,00	
30/09/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVICOS PRESTADOS N/DATA NF 202100000000020		1.800,00
30/09/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG. SALARIO N/DATA	2.939,30	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. SALARIO N/DATA		2.939,30
			TOTAL DO DIA	11.433,26	11.433,26
			TOTAL DO MÊS	53.917,37	53.917,37
01/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	889,00	
01/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		889,00
01/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	35,00	
01/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		35,00
01/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	12,95	
01/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		12,95
01/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	300,00	
01/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		300,00
01/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	380,00	
01/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		380,00
01/10/2021	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	PG. EMPRESTIMO N/DATA	12,22	
01/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. EMPRESTIMO N/DATA		12,22
01/10/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	22,50	
/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		22,50
/10/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	6,73	
03/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		6,73
03/10/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	19,98	
04/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		19,98
			TOTAL DO DIA	1.678,39	1.678,39
04/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	85,00	
04/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		85,00
04/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	1,00	
04/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		1,00
			TOTAL DO DIA	86,00	86,00
05/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	600,00	
05/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		600,00
05/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	250,00	
05/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		250,00
05/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	3,50	
			TRANSPORTE	853,50	850,00

Sistema licenciado para: CIMPE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

https://assinador-pfx.com.br/assinador/autenticacao?chave1=5711A1F2&NAVEGADOR=1111YA&SDOC=M_z6mcnave2=87-Pdeclcmde1H2nmnc1Bg

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83106655534-ADIDSON NERES SILVA:10296085638-GESCOBE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
586

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.499/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0028
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	653,91	450,00
05/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		3,50
05/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	100,00	
05/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		100,00
05/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	600,00	
05/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		600,00
05/10/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	6,94	
05/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		6,94
05/10/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	63,00	
05/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		63,00
05/10/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	77,52	
05/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		77,52
			TOTAL DO DIA	1.700,96	1.700,96
06/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	600,00	
06/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		600,00
06/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	50,00	
06/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		50,00
06/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	100,00	
/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		100,00
06/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	2,55	
06/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		2,55
06/10/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	1,00	
06/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		1,00
06/10/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	6,48	
06/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		6,48
			TOTAL DO DIA	760,03	760,03
07/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	129,54	
07/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		129,54
07/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	35,00	
07/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		35,00
07/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	50,00	
07/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		50,00
07/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	5,00	
07/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		5,00
07/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	120,00	
07/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		120,00
07/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	100,00	
07/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		100,00
07/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	2,55	
/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		2,55
07/10/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	1,00	
07/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		1,00
			TOTAL DO DIA	437,09	437,09
08/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	2.000,00	
08/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		2.000,00
08/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	28,00	
08/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		28,00
			TOTAL DO DIA	2.028,00	2.028,00
11/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	60,00	
11/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		60,00
11/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	33,00	
11/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		33,00
11/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	337,01	
11/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		337,01
			TRANSPORTE	430,01	430,01

Software licenciado para OMNI SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
587

Empresa: AJE SERVICOS DE AUTOGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.734.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 9829
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	430,81	430,81
11/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	215,00	
11/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		215,00
11/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	80,00	
11/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		80,00
11/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	135,00	
11/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		135,00
11/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	49,00	
11/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		49,00
11/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	28,00	
11/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		28,00
11/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	56,00	
11/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		56,00
11/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	140,00	
11/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		140,00
11/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	280,00	
11/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		280,00
11/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	280,00	
11/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		280,00
11/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	140,00	
11/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		140,00
11/10/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS H/DATA	1,07	
11/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS H/DATA		1,07
			TOTAL DO DIA	1.974,88	1.974,88
12/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO H/DATA	600,00	
12/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO H/DATA		600,00
12/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	39,39	
12/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		39,39
12/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	38,80	
12/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		38,80
12/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	150,00	
12/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		150,00
12/10/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS H/DATA	8,62	
12/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS H/DATA		8,62
12/10/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS H/DATA	1,48	
12/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS H/DATA		1,48
12/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVICOS PRESTADOS H/DATA NF 202104000000021	3.280,00	
12/10/2021	4.1.1.03.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS H/DATA NF 202104000000021		3.280,00
			TOTAL DO DIA	4.109,49	4.109,49
14/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	230,01	
14/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		230,01
14/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	100,00	
14/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		100,00
14/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	36,00	
14/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		36,00
			TOTAL DO DIA	366,01	366,01
15/10/2021	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PG. ADIANTAMENTO SALARIO	762,91	
15/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. ADIANTAMENTO SALARIO		762,91
			TOTAL DO DIA	762,91	762,91
20/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO H/DATA	3.214,40	
20/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO H/DATA		3.214,40
20/10/2021	3.2.2.04.011	CARTAO EMPRESARIAL	PG. CARTAO EMPRESARIAL H/DATA	1.468,77	
20/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. CARTAO EMPRESARIAL H/DATA		1.468,77
			TRANSPORTE	4.683,17	4.683,17

Sistema licenciado para OMNI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao/chave1=9TINLY2KNVxRPNLIFUJRA9SOOO-M_2&chave2=2BI+0BaCOQHHHIIH2UNNSJFg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81106695534-ADIBLSON MENES SILVA:02967085508-EDIGUE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
588

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0030
Número Inic.: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.683,17	4.683,17
20/10/2021	2.2.2.04.001	CARTAO EMPRESARIAL	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA	1.750,13	
20/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA		1.750,13
			TOTAL DO DIA	6.433,30	6.433,30
22/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	2.000,00	
22/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		2.000,00
22/10/2021	2.2.2.04.001	CARTAO EMPRESARIAL	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA	858,40	
22/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA		858,40
22/10/2021	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	PG. EMPRESTIMO N/DATA	1.141,60	
22/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. EMPRESTIMO N/DATA		1.141,60
			TOTAL DO DIA	4.000,00	4.000,00
29/10/2021	3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	PG. JUROS EMPRESTIMOS N/DATA	225,67	
29/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. JUROS EMPRESTIMOS N/DATA		225,67
			TOTAL DO DIA	225,67	225,67
30/10/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVENTOS 10/2021 2021	1.313,21	
30/10/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVENTOS 10/2021 2021		1.313,21
30/10/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. INSS A RECOLHER 10/2021 2021	89,57	
30/10/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL. INSS A RECOLHER 10/2021 2021		89,57
30/10/2021	3.2.2.01.007	FGTS	VL. FGTS A RECOLHER 10/2021 2021	89,06	
30/10/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VL. FGTS A RECOLHER 10/2021 2021		89,06
30/10/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 10/2021 2021	762,91	
30/10/2021	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 10/2021 2021		762,91
30/10/2021	3.2.2.01.007	FGTS	VL. FGTS A RECOLHER 10/2021 2021	112,69	
30/10/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VL. FGTS A RECOLHER 10/2021 2021		112,69
30/10/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG. SALARIO N/DATA	260,73	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. SALARIO N/DATA		260,73
			TOTAL DO DIA	2.427,51	2.427,51
31/10/2021	4.1.2.40.400	(-) SIMPLES	VL. IMPOSTO SIMPLESN 10/2021	138,87	
31/10/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VL. IMPOSTO SIMPLESN 10/2021		138,87
			TOTAL DO DIA	138,87	138,87
			TOTAL DO MÊS	17.121,31	17.121,31
01/11/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	14,87	
01/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		14,87
01/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 2021000000022	3.280,00	
01/11/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 2021000000022		3.280,00
			TOTAL DO DIA	3.294,87	3.294,87
05/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	650,00	
05/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		650,00
05/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	5,00	
05/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		5,00
05/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	900,00	
05/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		900,00
05/11/2021	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	PG. EMPRESTIMO N/DATA	39,26	
05/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. EMPRESTIMO N/DATA		39,26
05/11/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	84,00	
05/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		84,00
05/11/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	1,00	
05/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		1,00
05/11/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	63,00	
05/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		63,00
			TRANSPORTE	942,26	942,26

Sistema licenciado para OMNI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Gomes Almeida
Membro da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave=9f1M1z3HNwkWpMJiEzYA0SnOO-M_26&chave2=BT-06aCCpMpeUI2nMncfBg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81006955534-ADELSON NERES SILVA:02967089508-GEIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Empresa: A.M. SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 33.714.469/0001-49
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0031
Número livro: 0001

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 583

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	942,76	942,26
05/11/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	22,50	
05/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		22,50
05/11/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	63,00	
05/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		63,00
			TOTAL DO DIA	1.027,76	1.027,76
08/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	35,00	
08/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		35,00
08/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	600,00	
08/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		600,00
08/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	15,00	
08/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		15,00
08/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	40,00	
08/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		40,00
08/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	120,00	
08/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		120,00
08/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	42,70	
08/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		42,70
08/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	55,00	
08/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		55,00
08/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	36,70	
08/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		36,70
08/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	77,00	
08/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		77,00
08/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	94,00	
08/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		94,00
08/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	224,00	
08/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		224,00
09/11/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	9,10	
09/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		9,10
			TOTAL DO DIA	1.301,50	1.301,50
10/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	3.430,00	
10/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		3.430,00
10/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	123,00	
10/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		123,00
10/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	188,50	
10/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		188,50
10/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	308,00	
10/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		308,00
10/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	500,00	
10/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		500,00
10/11/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	2,00	
10/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		2,00
10/11/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	7,92	
10/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		7,92
10/11/2021	1.1.1.02.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. APLICACAO N/DATA	306,90	
10/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. APLICACAO N/DATA		306,90
10/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVICOS PRESTADOS N/DATA NF 202100000000025	3.500,00	
10/11/2021	4.1.1.02.001	SERVICOS PRESTADOS	SERVICOS PRESTADOS N/DATA NF 202100000000025		3.500,00
			TOTAL DO DIA	6.360,00	6.360,00
11/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	120,00	
11/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		120,00
11/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	44,00	
			TRANSPORTE	164,00	120,00

Sistema licenciado para CONNI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonfim Soares Almeida
Membro da COPEL

http://assinador-pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave1=9F1M1g2BNVvkpRLIIfcJVA9Sn00-M&chave2=BF-0ba0CQ4Hpo1H2nMnc6Rg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81100695534-RODRIGO SILVA10296/OU=SOU - GESTOR OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
580

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0032
Número Inic: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	144,00	328,00
01/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		44,00
02/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	109,35	
02/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		109,35
02/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	500,00	
03/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		500,00
03/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	70,00	
03/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		70,00
03/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	1.232,23	
03/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		1.232,23
07/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	200,00	
07/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		200,00
10/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	250,00	
11/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		250,00
11/11/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	20,40	
11/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		20,40
11/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	366,92	
11/11/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		366,92
			TOTAL DO DIA	2.852,90	2.852,90
12/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	360,00	
12/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		360,00
12/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	80,00	
12/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		80,00
			TOTAL DO DIA	440,00	440,00
15/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	40,00	
15/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		40,00
15/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	2.830,00	
15/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		2.830,00
15/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	48,47	
15/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		48,47
16/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	18,50	
16/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		18,50
16/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	70,00	
16/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		70,00
16/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	60,00	
16/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		60,00
16/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	188,00	
16/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		188,00
17/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	148,00	
17/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		148,00
18/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	45,00	
18/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		45,00
18/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	40,00	
18/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		40,00
18/11/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	4,38	
18/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		4,38
19/11/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. APLICACAO N/DATA	774,59	
19/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. APLICACAO N/DATA		774,59
19/11/2021	2.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PG. ADIANTAMENTO SALARIO	762,91	
19/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. ADIANTAMENTO SALARIO		762,91
			TOTAL DO DIA	4.923,83	4.923,83
17/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	150,00	
17/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		150,00
17/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	12,87	
			TRANSPORTE	162,87	150,00

Sistema licenciado para: OMNI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Rosimeire de Almeida
Membro da COPEL

http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave=-9TLNiyZxKwu4kpNIIfcXAOSnOO-M 26mc&chave2=BI-06a5CpMp0IH2amnfH9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81100695524-ROBERSON NERES SILVA:02960895084-GERENTE OFICINA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Empresa: AJL SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0033
Número Livro: 0001

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 581

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	162,87	150,00
17/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		12,87
17/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	86,87	
17/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		86,87
17/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	45,00	
17/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		45,00
17/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	25,14	
17/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		25,14
17/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	12,00	
17/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		12,00
17/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	206,05	
17/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		206,05
17/11/2021	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	PG. EMPRESTIMO N/DATA	1.124,13	
17/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. EMPRÉSTIMO N/DATA		1.124,13
17/11/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	2,01	
17/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		2,01
17/11/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	30,00	
17/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		30,00
1/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	774,60	
1/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		774,60
			TOTAL DO DIA	2.466,77	2.466,77
18/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	21,89	
18/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		21,89
18/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	96,45	
18/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		96,45
18/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	7,00	
18/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		7,00
18/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	36,00	
18/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		36,00
18/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	12,00	
18/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		12,00
18/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	135,00	
18/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		135,00
18/11/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	2,37	
18/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		2,33
			TOTAL DO DIA	310,67	310,67
19/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	3.214,40	
19/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		3.214,40
[illegible]	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	229,00	
1/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		229,00
19/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	1.717,69	
19/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		1.717,69
19/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	450,00	
19/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		450,00
19/11/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	16,43	
19/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		16,43
			TOTAL DO DIA	5.627,52	5.627,52
22/11/2021	3.2.2.04.001	CARTAO EMPRESARIAL	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA	1.571,09	
22/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA		1.571,09
			TOTAL DO DIA	1.571,09	1.571,09
25/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	1.150,00	
25/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		1.150,00
25/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	700,00	
25/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		700,00
			TRANSPORTE	1.850,00	1.850,00

Sistema licenciado para: CIMM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Vinicius Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bruno Gomes Almeida
Membro da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/assinador-web/autenticacao?chave1=9111f1fy2XNuuNqNlIfiriXO5OOO-M+&nonce=2+BT-D6CQpNpeTH2uNicfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81006555549-ADIELSON NERES SILVA:02967089505-CRIOUE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
592

Empresa: AJR SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.719.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0034
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.150,00	1.150,00
26/11/2021	3.2.2.04.011	CARTAO EMPRESARIAL	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA	450,00	
26/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA		450,00
26/11/2021	3.2.1.05.009	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	PG. JUROS EMPRESTIMOS N/DATA	237,39	
26/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. JUROS EMPRESTIMOS N/DATA		237,39
			TOTAL DO DIA	2.537,39	2.537,39
30/11/2021	4.1.2.02.009	(-) SIMPLES	VL. IMPOSTO SIMPLESN 11/2021	276,52	
30/11/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VL. IMPOSTO SIMPLESN 11/2021		276,52
30/11/2021	3.2.2.01.007	FGTS	VL. FGTS A RECOLHER 11/2021 2021	78,58	
30/11/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VL. FGTS A RECOLHER 11/2021 2021		78,58
30/11/2021	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VL. PROVENTOS 13º SALÁRIO 11/2001 2021	982,25	
30/11/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. PROVENTOS 13º SALÁRIO 11/2001 2021		982,25
30/11/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVENTOS 11/2021 2021	1.964,49	
30/11/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVENTOS 11/2021 2021		1.964,49
30/11/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. INSS A RECOLHER 11/2021 2021	160,38	
30/11/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL. INSS A RECOLHER 11/2021 2021		160,38
30/11/2021	3.2.2.01.007	FGTS	VL. FGTS A RECOLHER 11/2021 2021	157,15	
/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VL. FGTS A RECOLHER 11/2021 2021		157,15
...../2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 11/2021 2021	762,91	
30/11/2021	1.1.1.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 11/2021 2021		762,91
30/11/2021	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	PG. ADIANTAMENTO 13º SALARIO	982,25	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. ADIANTAMENTO 13º SALARIO		982,25
30/11/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG. SALARIO N/DATA	2.023,53	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. SALARIO N/DATA		2.023,53
30/11/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG. SALARIO N/DATA	621,94	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. SALARIO N/DATA		621,94
			TOTAL DO DIA	8.300,97	8.300,97
			TOTAL DO MÊS	42.938,19	42.938,19
01/12/2021	1.1.2.01.031	ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 2021000000000024	3.280,00	
01/12/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 2021000000000024		3.280,00
01/12/2021	1.1.2.01.027	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 2021000000000025	4.375,00	
01/12/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 2021000000000025		4.375,00
01/12/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	22,04	
01/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		22,04
			TOTAL DO DIA	7.677,04	7.677,04
/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	4.287,50	
01/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		4.287,50
01/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	720,00	
01/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		720,00
02/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	1.920,00	
02/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		1.920,00
03/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	1.570,00	
03/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		1.570,00
03/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	104,92	
03/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		104,92
03/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	50,00	
03/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		50,00
06/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	501,05	
06/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		501,05
06/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	50,00	
06/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		50,00
			TRANSPORTE	9.282,48	9.282,48

Sistema licenciado para OMNI SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ronnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacaochave.xhtml?chave=2BFB4C1A7A8C0D-N&chaveAut=04e2DmPdeTN2RBnc1fg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87100695524-RUBENSON NERES SILVA:02967089560-GERÔNE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
583

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
CNPJ: 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 003$
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.207,48	9.202,48
03/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	1.700,00	
03/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		1.700,00
03/12/2021	1.1.1.04.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	1.000,00	
03/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		1.000,00
03/12/2021	3.2.2.04.001	CARTAO EMPRESARIAL	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA	2.536,99	
03/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA		2.536,99
03/12/2021	3.2.2.04.001	CARTAO EMPRESARIAL	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA	2.173,21	
03/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA		2.173,21
03/12/2021	2.1.1.04.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	PG. EMPRESTIMO N/DATA	12,27	
03/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. EMPRESTIMO N/DATA		12,27
03/12/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	63,00	
03/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		63,00
03/12/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	47,62	
03/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		47,62
			TOTAL DO DIA	16.735,57	16.735,57
07/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	650,00	
[illegible]/2021	1.1.1.04.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		650,00
/2021	1.1.1.04.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	50,00	
07/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		50,00
07/12/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	4,73	
07/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		4,73
07/12/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	22,50	
07/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		22,50
07/12/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	84,00	
07/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		84,00
07/12/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	6,93	
07/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		6,93
07/12/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	63,00	
07/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		63,00
			TOTAL DO DIA	831,16	831,16
08/12/2021	1.1.1.04.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	39,00	
08/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		39,00
08/12/2021	1.1.1.04.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	30,00	
08/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		30,00
08/12/2021	1.1.1.04.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	70,00	
08/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		70,00
08/12/2021	1.1.1.04.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	24,00	
[illegible]/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		24,00
/2021	1.1.1.04.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	200,00	
08/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		200,00
08/12/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	1,98	
08/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		1,98
			TOTAL DO DIA	370,98	370,98
10/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	400,00	
10/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		400,00
10/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	250,00	
10/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		250,00
10/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	700,00	
10/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		700,00
10/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	9,80	
10/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		9,80
10/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	1.041,28	
10/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		1.041,28
			TRANSPORTE	2.400,28	2.400,28

Sistema licenciado para CONNIE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velasco Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Connie [illegible]es Almeida
Membro da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/assinador/pdf/assinado?id=[illegible]
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81100695534-NOELISON NERES SILVA:81100695534-GEICIVB OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 594

Empresa: A2E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.499/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0096
Número livro: 0001

DIÁRIO -

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.480,26	2.480,26
10/12/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	10,00	
10/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		10,00
			TOTAL DO DIA	2.490,26	2.490,26
13/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	1.300,00	
13/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		1.300,00
13/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	960,01	
13/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		960,01
13/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	80,00	
13/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		80,00
13/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	100,00	
13/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		100,00
13/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	35,00	
13/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		35,00
13/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	61,50	
13/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		61,50
13/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	17,65	
13/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		17,65
13/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	57,38	
13/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		57,38
13/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	50,00	
13/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		50,00
13/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	28,00	
13/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		28,00
13/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	38,00	
13/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		38,00
13/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	100,00	
13/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		100,00
13/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	40,00	
13/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		40,00
13/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	61,50	
13/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		61,50
13/12/2021	3.2.2.05.005	TAXAS DIVERSAS	PG. IMPOSTOS E TAXAS N/DATA	464,10	
13/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. IMPOSTOS E TAXAS N/DATA		184,10
13/12/2021	3.2.2.05.005	TAXAS DIVERSAS	PG. IMPOSTOS E TAXAS N/DATA	459,58	
13/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. IMPOSTOS E TAXAS N/DATA		459,58
13/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	500,00	
13/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		500,00
13/12/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	5,95	
2/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		5,95
.., /12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	2,55	
13/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		2,55
			TOTAL DO DIA	4.374,12	4.374,12
15/12/2021	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PG. ADIANTAMENTO SALARIO	762,91	
15/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. ADIANTAMENTO SALARIO		762,91
15/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	500,00	
15/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		500,00
15/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	54,00	
15/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		54,00
15/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	45,30	
15/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		45,30
15/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	30,80	
15/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		30,80
15/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	70,80	
15/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		70,80
			TRANSPORTE	1.471,21	1.471,21

Sistema Licenciado para: OMNI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Castro
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=49TLNKYXZRWXVKPNIIFIRYAUSOCO-N-26&hashcheck=2B5-96A5C9...
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81106955543-ADIENSON MENDES SILVA:02951088508-GERIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
585

Empresa: AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
C.N.P.J.: 23.744.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0037
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.471,21	1.471,21
15/12/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PACT SIMPLES NACIONAL N/DATA	338,48	
15/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PACT SIMPLES NACIONAL N/DATA		338,48
15/12/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	1,00	
15/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		1,00
			TOTAL DO DIA	1.810,67	1.810,67
16/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	500,00	
16/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		500,00
16/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	500,00	
16/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		500,00
16/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	2,55	
16/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		2,55
			TOTAL DO DIA	1.402,55	1.402,55
17/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	3.214,49	
17/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		3.214,49
17/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	800,00	
17/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		800,00
17/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	300,00	
17/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		300,00
17/12/2021	1.1.3.01.004	EMPRESTIMO BANCO BRASIL	PG. EMPRESTIMO N/DATA	1.086,89	
17/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. EMPRESTIMO N/DATA		1.086,89
17/12/2021	1.1.1.01.001	EMPRESTIMO BANCO BRASIL	PG. EMPRESTIMO N/DATA	15,44	
17/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. EMPRESTIMO N/DATA		15,44
			TOTAL DO DIA	5.416,73	5.416,73
20/12/2021	2.1.5.04.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. INSS A RECOLHER 12/2021 2021	160,30	
20/12/2021	2.1.5.03.001	INSS A RECOLHER	VL. INSS A RECOLHER 12/2021 2021		160,30
20/12/2021	2.2.2.01.007	FGTS	VL. FGTS A RECOLHER 12/2021 2021	78,57	
20/12/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VL. FGTS A RECOLHER 12/2021 2021		78,57
20/12/2021	2.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VL. PROVENTOS 13º SALÁRIO 12/2021 2021	1.964,49	
20/12/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. PROVENTOS 13º SALÁRIO 12/2021 2021		1.964,49
20/12/2021	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VL. DESCONTO 13º SALÁRIO 12/2021 2021	982,25	
20/12/2021	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	VL. DESCONTO 13º SALÁRIO 12/2021 2021		982,25
20/12/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. DESCONTO 13º SALÁRIO 12/2021 2021	982,25	
20/12/2021	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VL. DESCONTO 13º SALÁRIO 12/2021 2021		982,25
20/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	980,00	
20/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		980,00
20/12/2021	2.1.1.04.014	CARTAO EMPRESARIAL	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA	545,14	
20/12/2021	2.1.1.02.004	BANCO DO BRASIL BANK	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA		545,14
			TOTAL DO DIA	5.213,09	5.213,09
27/12/2021	3.1.2.01.027	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 2021090000026	4.375,00	
27/12/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 2021000000026		4.375,00
			TOTAL DO DIA	4.375,00	4.375,00
28/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	4.287,50	
28/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		4.287,50
28/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	10,00	
28/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		10,00
28/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	62,36	
28/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		62,36
28/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	1.200,00	
28/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		1.200,00
28/12/2021	2.1.1.04.014	CARTAO EMPRESARIAL	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA	3.015,14	
			TRANSPORTE	6.575,00	5.559,86

Sistema licenciado para CONIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao.seam?tid=5TIHHJ2KNUHPNTLFJYAS5UDO-M2mqWvAeve2-5S-0b6CGpdpe1ZiWNcfPg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81006955534-BOLIVIANO NERES SILVA:02961865508-GISELINE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
596

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.488/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0038
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.575,80	5.289,66
28/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. CARTAO EMPRESARIAL NADATA		3.286,14
			TOTAL DO DIA	8.575,80	8.575,80
29/12/2021	1.1.2.01.001	ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA Nº 202100000000027	3.280,80	
29/12/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA Nº 202100000000027		3.280,80
29/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO NADATA	2.000,00	
29/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO NADATA		2.000,00
29/12/2021	3.2.2.04.011	CARTAO EMPRESARIAL	PG. CARTAO EMPRESARIAL NADATA	1.994,62	
29/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. CARTAO EMPRESARIAL NADATA		1.276,62
29/12/2021	3.2.2.04.011	CARTAO EMPRESARIAL	PG. CARTAO EMPRESARIAL NADATA	723,38	
29/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. CARTAO EMPRESARIAL NADATA		723,38
			TOTAL DO DIA	7.288,00	7.288,00
31/12/2021	4.1.2.01.008	(-) SIMPLES	VL. IMPOSTO SIMPLESN 12/2021	610,86	
31/12/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VL. IMPOSTO SIMPLESN 12/2021		610,86
31/12/2021	3.1.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVENTOS 12/2021 2021	1.964,49	
31/12/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVENTOS 12/2021 2021		1.964,49
31/12/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. INSS A RECOLHER 12/2021 2021	160,30	
31/12/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL. INSS A RECOLHER 12/2021 2021		160,30
31/12/2021	3.1.2.01.007	FGTS	VL. FGTS A RECOLHER 12/2021 2021	157,15	
31/12/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VL. FGTS A RECOLHER 12/2021 2021		157,15
31/12/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 12/2021 2021	762,91	
31/12/2021	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 12/2021 2021		762,91
31/12/2021	3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	PG. JUROS EMPRESTIMOS NADATA	250,74	
31/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. JUROS EMPRESTIMOS NADATA		250,74
31/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. TRANSF ENTRE CONTAS	2.250,74	
31/12/2021	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	VL. TRANSF ENTRE CONTAS		2.250,74
31/12/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. REND DO PERIODO	2,87	
31/12/2021	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	VL. REND DO PERIODO		2,87
31/12/2021	5.1.2.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VL. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PERIODO	28.495,31	
31/12/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VL. TRANSF ENTRE CONTAS		20.522,77
31/12/2021	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VL. TRANSF ENTRE CONTAS		2.946,74
31/12/2021	3.2.2.01.002	FÉRIAS	VL. TRANSF ENTRE CONTAS		3.009,77
31/12/2021	3.2.2.01.007	FGTS	VL. TRANSF ENTRE CONTAS		2.015,03
31/12/2021	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	80.823,84	
31/12/2021	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		80.823,84
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.688,79	
31/12/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.688,79
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	284,22	
31/12/2021	3.2.2.04.009	ENERGIA ELÉTRICA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		284,22
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	63,06	
31/12/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		63,06
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	257,72	
31/12/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		257,72
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	28.911,55	
31/12/2021	3.2.2.04.011	CARTAO EMPRESARIAL	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		28.911,55
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.179,86	
31/12/2021	3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.179,86
31/12/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	58.916,40	
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		58.916,40
31/12/2021	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2,87	
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		2,87
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	28.495,31	
31/12/2021	5.1.2.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		28.495,31
			TRANSPORTE	235.278,98	235.278,98

Sistema licenciado para CIMM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Charles Almeida
Membro da COPEL

https://assinador-pscs.com.br/assinadocert/autenticacao?hash=8310d69954fd0d3b5a1d2a9d0e4e1f2a4d1c1f2a&assinante=true&validacao=true&nome=ASSINADO DIGITALMENTE POR 831069954FD0D3B5A1D2A9D0E4E1F2A4D1C1F2A:SILVIA OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
597

Empresa: AR SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0039
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	238.279,98	238.279,98
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1.568,77	
31/12/2021	4.1.2.01.001	(-) SIMPLES	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		1.568,77
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2.332,38	
31/12/2021	3.2.2.05.001	DESPESAS BANCÁRIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		2.332,38
31/12/2021	2.2.3.01.002	(-) PRÊMIOS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	5.862,38	
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		5.862,38
			TOTAL DO DIA	245.043,51	245.043,51
			TOTAL DO MÊS	311.564,71	311.564,71

ADIELSON NERES SILVA
Titular Pessoa Física
CPF: 331.006.955-34

GERQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
Resp. no CRC - BA sob o No. BA041432
CPF: 079.670.895-08

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Sistema licenciado para: OMNI SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME

https://assinador.pass.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9TIMlyzkNuvkpnlJfrJxAJSnOC=M 25mriaxw2mRT=nGaCpNqaTH2nWrc6Rg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83110695534:EDILSON NERES SILVA:02567089508:GERQUE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
598

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 **Folhas: 44**

Contém este livro 44 folhas numeradas do No. 1 ao 44 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa ..... : AIE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI

Ramo ..... : Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Endereço ..... : Avenida RUI BARBOSA, 239

Complemento ..... : 1 ANDAR SALA 104

Bairro ..... : CENTRO

Município ..... : SIMOES FILHO

Estado ..... : BA

Inscrição no CNPJ ..... : 23.714.489/0001-69

Inscrição Estadual .....

Registro na Junta ..... : 29600101741 Data registro: 23/11/2015

Inscrição Municipal ..... : 13848

SIMOES FILHO, 31/12/2021

ADIELSON NERES SILVA
Titular Pessoa Física
CPF: 831.006.955-34

GEIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. BA041432
CPF: 029.670.895-08

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1MMly2KMuvkpN1lEzJYA0SnCQ=H_e6w&chave2=8T-0s5rCoMpw1H2nNocfRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83100695514-ADIELSON NERES SILVA:02967089508-GEIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

LIVRO N° 01
FOLHA Nº 02

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	: GEIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
REGISTRO	: BA-041432/O-3
CATEGORIA	: CONTADOR
CPF	: 029.670.895-08

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 09/02/2022 as 09:58:57.
Válido até: 31/03/2022.
Código de Controle: 832541.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yasi Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonne [illegible] Almeida
Membro da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=6f3N1y52RWwvPNIIf-JYXE9nQO-M_2gm4chaVw2%3D&t=4b4c0cPHe4IN2nWnc6Hg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01100695514-ADELSON MERES SILVA:02967089508-GEIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

09/03/2022 **005540522**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 600

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005540522 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 09/03/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI - ME, portador do CNPJ: 23.714.499/0001-89, estabelecida na AV RUI BARBOSA , SALA 104 , CENTRO, CEP: 43700-000, Simões Filho - BA.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 9 de março de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEI

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Reis e Azevedo do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

PEDIDO Nº: 005540522

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 601

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 23.714.489/0001-69, situada a Avenida Rui Barbosa nº 239, 1º andar, sala 104, Centro, Simões Filho/BA, prestou os serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, através do Contrato nº 030/2021, assinado em 07 de outubro de 2021, cumprindo as cláusulas contratuais sem nenhuma ressalva. Inexistindo qualquer fato que a desabone até a presente data.

1 – Dados do Contrato:
Contrato nº 030/2021
Dispensa de Licitação nº 029/2021
Valor do Contrato: R$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

Itens do Contrato:

ITENS	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant
I	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **12.000 BTU`S/h**; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Janela	01
II	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **12.000 BTU`S/h**; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Split	01
III	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **18.000 BTU`S/h**;	Midea	2018	Split	02
IV	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **60.000 BTU`S/h**; tensão de 220 volts/trifásico.	Elgin	2018	Piso-teto	04
V	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **60.000 BTU`S/h**; tensão de 220 volts/trifásico.	Brize	2014	Piso-teto	02
VI	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **9.000 BTU`S/h**; tensão de 220 volts.	LG	2004	Split	01
VII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **18.000 BTU`S/h**; tensão de 220 volts.	Agratto	2017	Split	23
VIII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **12.000 BTU`S/h**; tensão de 220 volts.	Elgin	2017	Split	01
IX	Frigobar 120 Litros; tensão de 220 volts.	Consul	2009 2014 2018	------	19
X	Freezer Horizontal, 230 Litros; tensão de 220 volts.	Esmaltec	2018	1 Porta	01

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonner Santos Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

XI	Geladeira Duplex 380 Litros GELADEIRA DUPLEX 380; TENSÃO DE 220 VOLTS.	Consul	2006	Duplex/ Turbo Frio	01
XII	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **EVENTUAIS** DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL				10

Simões Filho, 01 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
602

André Luiz Bispo dos Santos
Mat. [illegible].11309
Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Simões Filho

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Página 1/1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 13.639 de 26 de Março de 2018

CRT BA

Nº 1522724/2022
Emissão: 08/03/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: D0159

Conselho Regional dos Técnicos Industriais BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
603

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se regularde neste Conselho, aos Termos da Lei 13.639/2018, cujos os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s)

Interessado(a)

Empresa: AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ: 23.714.488/0001-69
Registro: 23714488M00169
Categoria: Aberta
Capital Social: R$ 80.000,00
Data do Capital: 23/11/2015
Filial:
Objetivo Social: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
Restrições do Objetivo Social:
Endereço Matriz: AVENIDA RUI BARBOSA, 238, 1 ANDA SALA 104, CENTRO, SIMÕES FILHO, BA, 43700000
Tipo de Registro: Definitivo Empresa
Data Inicial: 23/09/2021
Data Final: Indefinido
Registro Regional:

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes do seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: ADELSON NERES SILVA
Registro: 831068955534
CPF: 831.068.955-34
Data Início: 23/09/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: Indefinido
Título do Profissional:
TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA
Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

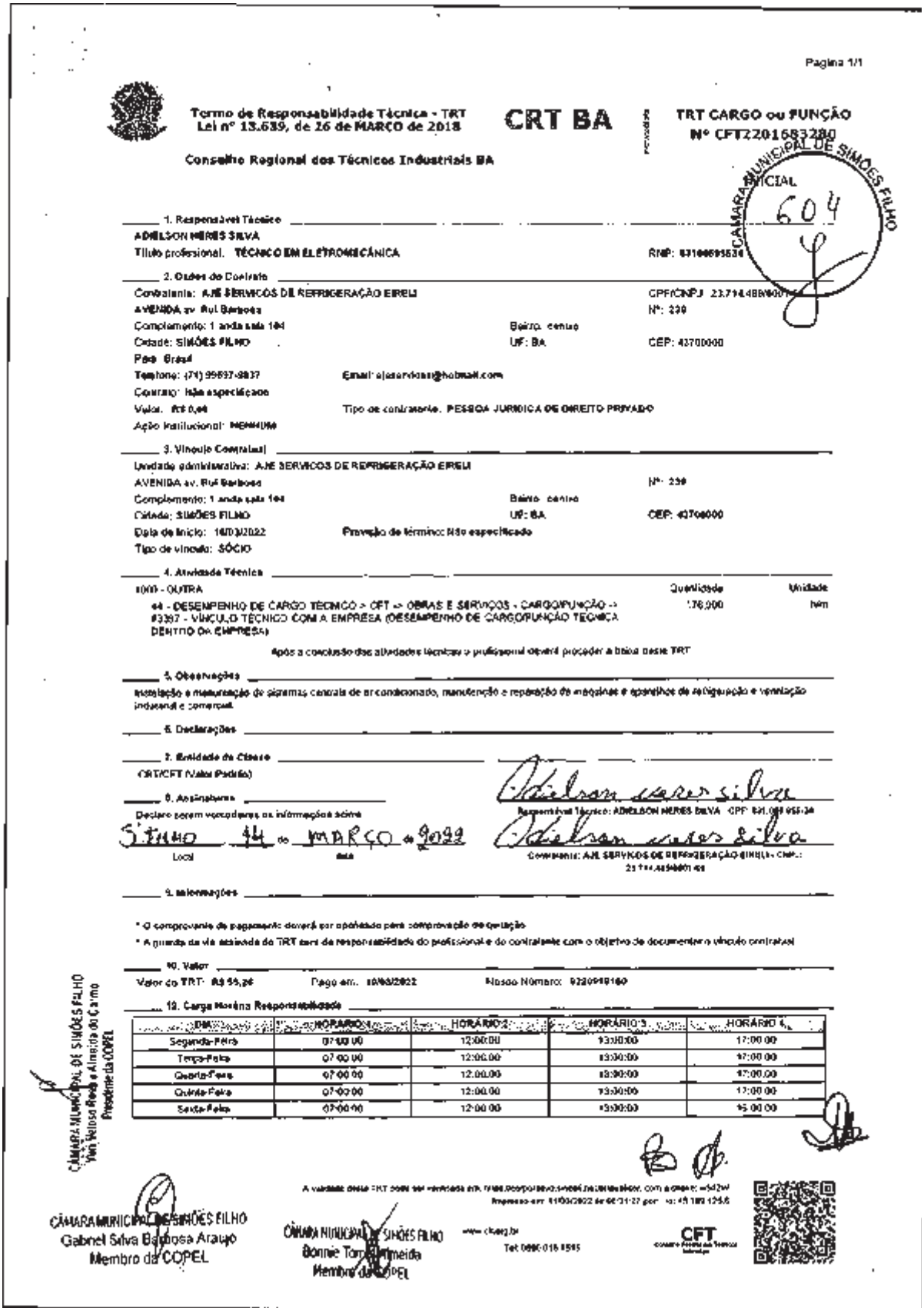
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sistemacrea.org.br/certidao/, com a chave: D0159
Impresso em: 08/03/2022 às 11:38:19 por: ednpa, ip: 45.188.42.56

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Pagina 1/1

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT BA

TRT CARGO ou FUNÇÃO
Nº CFT2201683280

Conselho Regional dos Técnicos Industriais BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
OFICIAL
604

1. Responsável Técnico
ADIELSON NERES SILVA
Título profissional: TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA
RNP: 031066955

2. Dados do Contrato
Contratante: AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
CPF/CNPJ: 23.714.488/0001-
AVENIDA av. Rui Barbosa
Nº: 239
Complemento: 1 andar sala 104
Bairro: centro
Cidade: SIMÕES FILHO
UF: BA
CEP: 43700000
País: Brasil
Telefone: (71) 99697-9837
Email: ajeservicos@hotmail.com
Contrato: Não especificado
Valor: R$ 0,00
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: NENHUMA

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
AVENIDA av. Rui Barbosa
Nº: 239
Complemento: 1 andar sala 104
Bairro: centro
Cidade: SIMÕES FILHO
UF: BA
CEP: 43700000
Data de início: 16/03/2022
Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: SÓCIO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > CFT => OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3387 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	176,000	hm

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações
instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação industrial e comercial.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Simões Filho 14 de MARÇO de 2022
Local data

Adielson neres silva
Responsável Técnico: ADIELSON NERES SILVA - CPF: 021.088.955-34

Adielson neres silva
Contratante: AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - CNPJ: 23.714.488/0001-48

9. Informações
* O comprovante de pagamento deverá ser apresentado para comprovação de quitação
* A guarda da via assinada do TRT será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual

10. Valor
Valor do TRT: R$ 55,26 Pago em: 16/03/2022 Nosso Número: 92209919160

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	07:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00
Terça-Feira	07:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00
Quarta-Feira	07:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00
Quinta-Feira	07:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00
Sexta-Feira	07:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vivi Nelson Reis e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tom Almeida
Membro da COPEL

A validade deste CRT pode ser verificada em: https://portalservicos.crea-ba.org.br/, com a chave: w542W
Impresso em: 16/03/2022 às 08:31:27 por: ip: 45.180.125.6

www.crea-ba.br
Tel: 0800 016 8565

CFT
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
605

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CONVITE Nº 002/2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada

pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 002/2022:

1- Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua contratação;
2- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública a nível

Federal, Estadual e Municipal;
3- Que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a

tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Simões Filho, 23 de março de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velasco Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

END: AVENIDA RUI BARBOSA, 239 (CENTRO) SIMÕES FILHO
TEL.: 71 99697 9837 / 71 99601 5538 ajeservices@hotmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

AJE SERVIÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
606

ANEXO III – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONVITE Nº 002/2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de habilitação no CONVITE nº 002/2022, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, inciso XXXIII, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízos da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

Simões Filho, 23 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

END. AVENIDA RUI BARBOSA, 239 (CENTRO) SIMÕES FILHO
TEL.: 71 99697 9837 / 71 99601 5538 ajeservices@hotmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
607

ANEXO IV – DECLARAÇÃO REF. ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93

CONVITE Nº 002/2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 002/2022, que não possuimos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

S. FILHO 23 de Dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

END. AVENIDA RUI BARBOSA, 239 (CENTRO) SIMÕES FILHO
TEL.: 71 99697 9837 / 71 99601 5538 ajeservices@hotmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
608

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO

CONVITE Nº 002/2022

Nome da empresa: **AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**

CNPJ nº: **23.714.489/0001-69**

Endereço: **RUA CAMINHO DAS ARVORES, EUCALIPTO Nº33 CENTRO SIMÕES FILHO.**

Fone:**(71) 99697-9837/ 99601-5538** E-mail: **ajeservices@hotmail.com**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 002/2022, que possuo pleno conhecimento do objeto licitando e que optamos pela não realização de vistoria técnica, assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão,mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório.

Simões Filho, 23 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

AJE SERVIÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
603

ANEXO VI - DECLARAÇÃO - LEI Nº 123/2006

A empresa **AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, por meio do seu responsável legal, declara sob as penas da lei, que:

a) Enquadra-se na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite
fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º,
incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Simões Filho, 13 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Reis e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

END. AVENIDA RUI BARBOSA, 239 (CENTRO) SIMÕES FILHO
TEL.: 71 99697 9837 / 71 99601 5538 ajeservices@hotmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
610

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: GEIQUE OLIVEIRA	
CPF/CNPJ: 029.670.895-08	
Email: contassoc@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	
NIRE: 29600101741	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
97517145	1
TOTAL DE PÁGINAS	1
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 73.604.719.245.92	
Emissão: 09/03/2022 14:06:23	

SALVADOR, 9 de Março de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAUJO
SECRETÁRIA-GEERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Protocolo: 226574630

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticarDocumentos/autenticacao.asp
CONTROLE 73604719245920 CPF SOLICITANTE: 029.670.895-08 NIRE 29600101741 EMITIDA: 09/03/2022 PROTOCOLO 226574630

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

00158

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
611

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa (EIRELI) AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI estabelecida na(o) AVENIDA RUI BARBOSA, 239, 1 ANDAR SALA 104, CENTRO, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

SIMOES FILHO, 16 de novembro de 2015.

Titular Pessoa Física: ADIELSON NERES SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2015 SOB Nº: 87517145
JUCEB protocolo: 15/780323-9, DE 20/11/2015
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

Requerimento: 0150000950764

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velaso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 7300471924582 CPF SOLICITANTE: 029.670.695-09 NIRC 2690010174 EMITIDA: 00/03/2022 PROTOCOLO 226574830

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
612

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
MODALIDADE CONVITE Nº 002/2022
OBJETO: prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

ATA 02 DE ABERTURA DA REPUBLICAÇÃO DO CONVITE Nº 002/2022

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 09h:10min, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela PORTARIA nº 028/2022, composta pelos membros YURI VELOSO ROSA E ALMEIDA DO CARMO, BONNIE TORRES ALMEIDA e GABRIEL SILVA BARBOSA ARAÚJO, para sob a presidência do primeiro, dar início à seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa na prestação dos serviços descrito acima, para suprir as necessidades desta Casa Legislativa. Foram convidadas as seguintes empresas: AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME, AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA., ALDITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, GERMAN MANUTENÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. e as empresas LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, MONT-FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA e CLIMABOM REFRIGERAÇÃO EIRELI manifestaram interesse em participar do certame no prazo legal. Na hora determinada, compareceram ao certame as seguintes empresas: GERMAN MANUTENÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA., AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME e LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. A empresa AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. deixou seus envelopes nºs 01 e 02 sob a guarda da Comissão por meio do Sr. Adelmo Leal Mesquita, portador do RG nº 00 925 508-78 e a empresa MONT-FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA também deixou seus envelopes nºs 01 e 02 sob a guarda da Comissão por meio do Sr. Joabe Alabe Silva da Hora, portador do RG nº 12.869.029-16. Registra-se a ausência das empresas ALDITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e CLIMABOM REFRIGERAÇÃO EIRELI. Prosseguindo o Sr. Presidente da Comissão solicitou os documentos relativos ao credenciamento e verificou as seguintes representações: GERMAN MANUTENÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, representada pelo Sr. George Nascimento dos Santos; UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA., representada pelo Sr. Orlando da Silva Mendes; e AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME, representada pelo Sr. Adielson Neres Silva, atestando a regularidade das referidas representações, na forma do Edital. A empresa LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. não foi credenciada por descumprir a alínea "c" do subitem 11.1.1 do Edital ao não apresentar o documento de identificação do sócio autenticado ou acompanhado do respectivo original. Após isso, a documentação fora analisada e rubricada pelos licitantes presentes. O Sr. Presidente franqueou a palavra e não houve manifestação dos licitantes sobre a fase de credenciamento. Recolhidos os envelopes das empresas nºs 01 e 02 referentes à Habilitação e Proposta de Preços, estes se encontravam regularmente encaminhados e lacrados conforme o Edital. Dando continuidade, foram abertos os Envelopes nº 01 referente aos documentos de habilitação. Durante a etapa de habilitação, às 10h:30min, o Sr. Presidente da Comissão suspendeu a presente Sessão devido ao barulho da obra em andamento e transferiu o local para a Sala de Reuniões, no 1º andar do prédio desta Câmara. Às 10h:41min, foram retomados os trabalhos, registrando-se a ausência do representante da empresa GERMAN MANUTENÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA. Às 11h:17min, durante a análise da Comissão, o Sr. Adelmo Leal Mesquita retornou à presente Sessão e permaneceu nesta como ouvinte. A Comissão finalizou a análise de toda a documentação

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 613

apresentada pelas empresas e verificou o seguinte: A empresa MONT-FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA descumpriu as normas editalícias por ausência e desconformidade nos subitens 12.1.1, alíneas 'a', 'b', 'c' e 'd' 12.1.2, alínea 'f', 12.1.3.1 e sua alínea 'a', 12.1.4.2, 12.1.4.3, 12.1.4.4 e 12.1.6, alínea 'b', 12.1.4.1, com descumprimento ao subitem 12.8 do Edital e esta não faz juz ao enquadramento da LC 123/06. A empresa AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, descumpriu as normas editalícias por ausência e desconformidade nos subitens 12.1.1, alíneas 'a' e 'c', 12.1.2, alínea 'c', 12.1.6, alínea 'b', 12.1.4.1, com descumprimento ao subitem 12.8 do Edital e esta não faz juz ao enquadramento da LC 123/06. A empresa GERMAN MANUTENÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA descumpriu as normas editalícias por ausência e desconformidade nos subitens 12.1.1, alíneas 'a', 'b', 'c' e 'd', 12.1.5.1, 12.1.5.2, 12.1.5.3, 12.1.5.1, 12.1.6, alínea 'a', 12.1.3.1, alínea 'c', 12.1.4.1, com descumprimento ao subitem 12.8 do Edital e esta não faz juz ao enquadramento da LC 123/06. A empresa LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, descumpriu as normas editalícias por ausência e desconformidade nos subitens 12.1.1, alíneas 'a', 'b', 'c' e 'd', 12.1.2, alíneas 'a', 'b' e 'f', 12.1.3.1, caput e alíneas 'a' e 'b', 12.1.6, alínea 'b', 12.1.4.1, 12.1.4.4, com descumprimento ao subitem 12.8 do Edital, apresentou Certidão Federal vencida e esta não faz juz ao enquadramento da LC 123/06. A empresa AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME descumpriu as normas editalícias por ausência e desconformidade no subitem 12.1.4.4. A empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA descumpriu as normas editalícias por ausência e desconformidade nos subitens 12.1.1, alínea 'a', com descumprimento ao subitem 12.8 do Edital. Após isso, a documentação foi analisada e rubricada pelos representantes das empresas. Franqueada a palavra, nenhum licitante se manifestou sobre os documentos apresentados. A Comissão concluiu que as habilitações apresentadas estavam em desconformidade com as exigências do Edital e o Senhor Presidente declarou inabilitadas todas as empresas presentes: MONT-FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA, AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, GERMAN MANUTENÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME, LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA e UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. Diante disto, aplicou-se o subitem 13.7. do Edital que versa: Nos termos do art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, se todas as Propostas forem desclassificadas ou todos os licitantes classificados forem inabilitados, poderá a Administração fixar um prazo de 08 (oito) dias úteis aos licitantes para apresentação de nova documentação ou de outras Propostas, depois de sanadas as causas que motivaram a desclassificação ou inabilitação, facultada, no caso de CONVITE, a redução deste prazo para 3 (três) dias úteis. Restando assim remarcada a Sessão para apresentação de nova documentação no dia 29/03/2022 às 13h:00min, nesta mesma Sala de Reuniões. Registra-se que a Comissão, ao reanalisar os documentos de credenciamento, revoga o credenciamento da empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, devido a constatação de desconformidade ao subitem 11.1.1, alínea 'c' do Edital. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pela Comissão e os licitantes presentes às 12h:43min.

Comissão:
1. Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente
2. Bonfim Torres Almeida
Membro
3. Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro

Licitantes:
1. AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME
CNPJ Nº 23.714.483/0001-69
2. GERMAN MANUTENÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
CNPJ Nº 03.361.123/0001-46
3. UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 42.086.629/0001-46
4. LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
CNPJ Nº 08.413.393/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonfim Torres Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 614

PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, EM 24/03/22

Andre Luiz Bispo dos Santos
Diretor de Adm. Geral da Câmara

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho avisa que, em virtude da **INABILITAÇÃO** de todas as empresas presentes na sessão de abertura da republicação, conforme ATA 02 lavrada em 23 de março de 2022, nos termos do Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, o certame na modalidade **CARTA CONVITE nº 002/2022**, do tipo: **Menor Preço Global** que tem como objeto a contratação de empresa nos serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, fica remarcado para o dia **29 de março de 2022 às 13h:00min**, com finalidade de apresentação de nova documentação habilitatória em envelope lacrado conforme as exigências do item 12 do Edital e continuidade do certame. Todos os atos da Administração serão publicados no link http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho.

Simões Filho/BA, 24 de março de 2022.

Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Quinta-feira, 24 de Março de 2022 | Edição N° 1.568| Caderno II

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 615

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho avisa que, em virtude de **INABILITAÇÃO** de todas as empresas presentes na sessão de abertura de habilitação, conforme ATA de 15 de março de 2022, nos termos do Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, o certame na modalidade **CARTA CONVITE nº 002/2022**, do tipo **Menor Preço Global** que tem como objeto a contratação de empresa nos serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, fica remarcado para o dia 29 de março de 2022 às 13h00min, com finalidade de apresentação de nova documentação habilitatória em envelope lacrado conforme as exigências do item 12 do Edital e convocados do certame. Todos os atos da Administração serão publicados no Ent. http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho. Simões Filho/BA, 24/03/2022. Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo – Presidente da COPEL. Tel: (071) 2108 923a/9200.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

25/03/2022 10:17 Roundcube Webmail :: AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE 002/2022

Assunto **AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE 002/2022**
De <licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Para <unipresscomercio@uol.com.br>
Data 2022-03-25 09:47
Prioridade Alta

roundcube

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
616

- 9.1 AVISO E EDITAL - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO.pdf(~1,1 MB)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Prezado Sr. Licitante,

Encaminhamos em anexo a publicação em Diário Oficial Próprio do dia 24 de março de 2022, referente ao Aviso de Remarcação de Licitação da Carta Convite nº 002/2022, que informa:

"A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho avisa que, em virtude da INABILITAÇÃO de todas as empresas presentes na sessão de abertura da republicação, conforme ATA 02 lavrada em 15 de março de 2022, nos termos do Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, o certame na modalidade CARTA CONVITE nº 002/2022, do tipo: Menor Preço Global que tem como objeto a contratação de empresa nos serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, fica remarcado para o dia de março de 2022 às 13h:00min, com finalidade de apresentação de nova documentação habilitatória em envelope lacrado conforme as exigências do item 12 do Edital e continuidade do certame. Todos os atos da Administração serão publicados no link: https://ba.portaldetransparencia.com.br/camara/simoesfilho. Simões Filho/BA, 24/03/2022. Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo - Presidente da COPEL. Tel: (071) 2108 7226/7200".

Atenciosamente,

Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible]es Almeida
Membro da COPEL

https://webmail.camarasimoesfilho.ba.gov.br/?_task=mail&_safe=0&_uid=1468&_mbox=Sent&_action=print&_extwin=1 1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

25/03/2022 10:48 Roundcube Webmail :: AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE 002/2022

Assunto **AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE 002/2022**
De <licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Para <servicerefrigeracao@uol.com.br>
Data 2022-03-25 09:47
Prioridade Alta

roundcube

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 617

- 9.1 AVISO E EDITAL - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO.pdf(~1,1 MB)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Prezado Sr. Licitante.

Encaminhamos em anexo a publicação em Diário Oficial Próprio do dia 24 de março de 2022, referente ao Aviso de Remarcação de Licitação da Carta Convite nº 002/2022, que informa:

"A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho avisa que, em virtude da INABILITAÇÃO de todas as empresas presentes na sessão de abertura da republicação, conforme ATA 02 lavrada em 23 de março de 2022, nos termos do Art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93, o certame na modalidade CARTA CONVITE nº 002/2022, do tipo: Menor Preço Global que tem como objeto a contratação de empresa nos serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, fica remarcado para o dia de março de 2022 às 13h:00min, com finalidade de apresentação de nova documentação Habilitatória em envelope ...rrado conforme as exigências do item 12 do Edital e continuidade do certame. Todos os atos da Administração serão publicados no link http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho. Simões Filho/BA, 24/03/2022. Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo - Presidente da COPEL. Tel: (071) 2108 7236/7200".

Atenciosamente,

Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Dias Almeida
Membro da COPEL

https://webmail.camarasimoesfilho.ba.gov.br/?_task=mail&_safe=0&_uid=14686&_mbox=Sent&_action=print&_extwin=1 1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

25/03/2022 10:18 Roundcube Webmail :: AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE 002/2022

Assunto **AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE 002/2022**
De <licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Para <latitudetreze@gmail.com>
Cópia <raffaelbgon@gmail.com>
Data 2022-03-25 09:48
Prioridade Alta

roundcube

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 618

- 9.1 AVISO E EDITAL - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO.pdf(~1,1 MB)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Prezado Sr. Licitante.

Encaminhamos em anexo a publicação em Diário Oficial Próprio do dia 24 de março de 2022, referente ao Aviso de Remarcação de Licitação da Carta Convite nº 002/2022, que informa:

"A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho avisa que, em virtude da INABILITAÇÃO de todas as empresas presentes na sessão de abertura da republicação, conforme ATA 02 lavrada em 23 de março de 2022, nos termos do Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, o certame na modalidade CARTA CONVITE nº 002/2022, do tipo: Menor Preço Global que tem como objeto a contratação de empresa nos serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, fica remarcado para o dia 29 de março de 2022 às 13h:00min, com finalidade de apresentação de nova documentação habilitatória em envelope lacrado conforme as exigências do item 12 do Edital e continuidade do certame. Todos os atos da Administração serão publicados no link http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho. Simões Filho/BA, 24/03/2022. Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo - Presidente da COPEL. Tel: (071) 2108 7236/7200".

Atenciosamente,

Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonvenuto Soares Almeida
Membro da COPEL

https://webmail.camarasimoesfilho.ba.gov.br/?_task=mail&_safe=0&_uid=14708_mbox=Sent&_action=print&_extwin=1 1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

25/03/2022 10:18 Roundcube Webmail :: AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE 002/2022

Assunto **AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE 002/2022**
De <licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Para <germanservicos@yahoo.com.br>
Data 2022-03-25 09:50
Prioridade Alta

roundcube

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 613

- 9.1 AVISO E EDITAL - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO.pdf(~1,1 MB)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Prezado Sr. Licitante.

Encaminhamos em anexo a publicação no Diário Oficial Próprio do dia 24 de março de 2022, referente ao Aviso de Remarcação de Licitação da Carta Convite nº 002/2022, que informa:

"A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho avisa que, em virtude da INABILITAÇÃO de todas as empresas presentes na sessão de abertura da republicação, conforme ATA 02 lavrada em 23 de março de 2022, nos termos do Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, o certame na modalidade CARTA CONVITE nº 002/2022, do tipo: Menor Preço Global que tem como objeto a contratação de empresa nos serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, fica remarcado para o dia de março de 2022 às 13h:00min, com finalidade de apresentação de nova documentação habilitatória em envelope lacrado conforme as exigências do item 12 do Edital e continuidade do certame. Todos os atos da Administração serão publicados no link http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho. Simões Filho/BA, 24/03/2022. Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo - Presidente da COPEL. Tel: (071) 2105 7256/7200".

Atenciosamente,

Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva [illegible] Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonn[illegible]rres Almeida
Membro da COPEL

https://webmail.camarasimoesfilho.ba.gov.br/?_task=mail&_safe=0&_uid=14726&_mbox=Sent&_action=print&_extwin=1 1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

25/03/2022 10:19 Roundcube Webmail :: AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE 002/2022

Assunto **AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE 002/2022**
De <licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Para <montfrio@hotmail.com>
Data 2022-03-25 10:02
Prioridade Alta

• 9.1 AVISO E EDITAL - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO.pdf(~1,1 MB)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Prezado Sr. Licitante,

Encaminhamos em anexo a publicação em Diário Oficial Próprio do dia 24 de março de 2021, referente ao Aviso de Remarcação de Licitação da Carta Convite nº 002/2022, que informa:

"A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho avisa que, em virtude da INABILITAÇÃO de todas as empresas presentes na sessão de abertura da republicação, conforme ATA 02 lavrada em 23 de março de 2022, nos termos do Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, o certame na modalidade CARTA CONVITE nº 002/2022, do tipo: Menor Preço Global que tem como objeto a contratação de empresa nos serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, fica remarcado para o dia ' de março de 2022 às 13h:00min, com finalidade de apresentação de nova documentação habilitatória em envelope lacrado conforme as exigências do item 12 do Edital e continuidade do certame. Todos os atos da Administração serão publicados no link http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho. Simões Filho/BA, 24/03/2022. Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo - Presidente da COPEL. Tel: (071) 2198 7235/7288".

Atenciosamente,

Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tyler Almeida
Membro da COPEL

https://webmail.camarasimoesfilho.ba.gov.br/?_task=mail&_safe=0&_uid=1474&_mbox=Sent&_action=print&_extwin=1 1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

28/03/2022 10:44 Roundcube Webmail :: AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE 002/2022

Assunto **AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE 002/2022**
De <licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Para AJE SERVICES <AJESERVICES@hotmail.com>
Data 2022-03-28 10:29
Prioridade Alta

roundcube

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 621

9.1 AVISO E EDITAL - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO.pdf(~1,1 MB)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Prezado Sr. Licitante,

Encaminhamos em anexo a publicação em Diário Oficial Próprio do dia 24 de março de 2022, referente ao Aviso de Remarcação de Licitação da Carta Convite nº 002/2022, que informa:

"A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho avisa que, em virtude da INABILITAÇÃO de todas as empresas presentes na sessão de abertura da republicação, conforme ATA 02 lavrada em 23 de março de 2022, nos termos do Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, o certame na modalidade CARTA CONVITE nº 002/2022, do tipo: Menor Preço Global que tem como objeto a contratação de empresa nos serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer pecas e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, fica remarcado para o dia de março de 2022 às 13h:00min, com finalidade de apresentação de nova documentação habilitatória em envelope lacrado conforme as exigências do item 12 do Edital e continuidade do certame. Todos os atos da Administração serão publicados no link http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/tjmoesfilho. Simões Filho/Ba, 24/03/2022. Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo - Presidente da COPEL. Tel: (071) 2108 7236/7200".

Atenciosamente,

Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

https://webmail.camarasimoesfilho.ba.gov.br/?_task=mail&_safe=0&_uid=14756&_mbox=Sent&_action=print&_extwin=1 1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
622

HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 623

REABERTURA - CARTA CONVITE Nº 002/2022

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

LICITANTE: AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ITENS DO EDITAL
Para habilitação ao presente procedimento licitatório, os licitantes deverão apresentar em ordem sequencial e encadernados (preferencialmente) os documentos relativos a:

12.1.1. Regularidade jurídica, consistindo nos seguintes documentos:
(X) a. Cédula de identidade do representante legal da empresa (sócio-administrador);
(X) b. Registro comercial, no caso de empresa individual;
(NA) c. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
(NA) d. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

12.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista, consistindo nos seguintes documentos:
(X) a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
(X) b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
(X) c. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
(X) d. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
(X) e. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.
(X) f. Prova de autorização de funcionamento, mediante apresentação de Alvará de Funcionamento válido, quando houver, expedido pela Prefeitura da sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 624

12.1.3. Qualificação econômico financeira, consistindo nos seguintes documentos:
(X) 12.1.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da Proposta. I. Comprovação de boa situação financeira através do cálculo de índices contábeis para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação, conforme artigo 31, § 5º da Lei nº 8.666/1993;
(X) a) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC);
(NA) b) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que possuem patrimônio líquido no montante mínimo de R$ 10.943,10 (dez mil novecentos e quarenta e três reais e dez centavos) para o valor total estimado deste certame, conforme artigo 31, §3º da Lei nº 8.666/1993.
(X) c) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
(X) 12.1.3.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.
12.1.4. Qualificação Técnica:
(X) 12.1.4.1. Apresentação de um ou mais atestados ou declarações de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem desempenho anterior e satisfatório de atividade consistente com o objeto licitado, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, bem como aptidão da proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, conforme art. 30, § 4o da Lei nº 8.666/1993.
(X) 12.1.4.2. Certidão de regularidade da empresa licitante na entidade de registro e fiscalização profissional CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou outro Conselho compatível com objeto do certame, em plena validade.
(X) 12.1.4.3. Certidão de regularidade do profissional indicado na entidade de registro profissional CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou outro Conselho compatível com objeto do certame, em plena validade.
(X) 12.1.4.4. Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(ais) detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT), expedido(s) pelo CREA ou Conselho compatível do Estado em que foi realizado o serviço de característica semelhante às do objeto da licitação. A comprovação de que o profissional pertence ao quadro permanente da empresa licitante dar-se-á através:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Gomes Almeida
Membro da COPEL

2

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 625

(X) 12.1.4.4.1. No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante;
(NA) 12.1.4.4.2. Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
(NA) 12.1.4.4.3. No caso de vínculo empregatício: cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstre o n.º de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho em vigor, com a última alteração de salário;
(X) 12.1.4.4.4. Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA ou Conselho compatível da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT, ou a apresentação de um dos seguintes documentos: Ficha de registro do empregado - RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional; ou Contrato Social ou último aditivo se houver; ou Contrato de prestação de serviços sem vínculo empregatício:
(NA) a. Declaração de contratação futura do profissional, detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da declaração de anuência do profissional (Acórdão nº 498/2013 – TCU).

12.1.5. DECLARAÇÕES:
(X) 12.1.5.1. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, na forma do ANEXO V.
(X) 12.1.5.2. Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal do Brasil, conforme modelo do ANEXO III, deste Edital.
(X) 12.1.5.3. Declaração do cumprimento ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93. ANEXO IV, deste Edital.
(X) 12.1.5.4. Declaração de vista à Câmara Municipal de Simões Filho, emitida pela Diretoria Administrativa, atestando que a proponente, por intermédio de preposto ou representante legal, visitou o local onde será executado o objeto e que tomou conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução do mesmo:

12.1.6. Quanto às Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):
(X) a. Apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura da licitação que deverá ser apresentada conforme modelo ANEXO VI;
(X) b. Apresentar Certidão ou Declaração emitida pela Junta Comercial, comprovando o seu enquadramento ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual com situação cadastral vigente ATIVA;
disposto acima.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonfim Gomes Almeida
Membro da COPEL

3

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 626

CONCLUSÃO DA HABILITAÇÃO: EMPRESA HABILITADA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velosa Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

DA PROPOSTA DE PREÇOS - ITENS DO EDITAL

(X) 14.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada na forma do Modelo de Proposta de Preços, ANEXO I deste ato convocatório, ou em papel timbrado da empresa contendo todas as informações exigidas neste Edital, redigida em português, em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando:

(X) a) Razão Social, número de inscrição do CNPJ, telefone/fax/email/contato da empresa;

(X) b) Planilha de lotes e/ou itens identificados conforme descritivo no ANEXO I, com preço unitário e global expressos em moeda nacional, sendo este último também registrado por extenso;

(X) c) Prazo mínimo de validade da Proposta de preço de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura, excluindo os prazos de recurso administrativo;

(X) d) Declaração de que a Proposta de Preços apresentada contempla todas as despesas necessárias para a execução do objeto desta licitação, inclusive as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CONCLUSÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Proposta classificada

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velosa Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
627

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição

ADIELSON NERES SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/06/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 831.006.955-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 093783337, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA CAMINHOS DAS ÁRVORES, 28, RECANTO DOS EUCALIPTOS, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girá sob o nome empresarial AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI e nome fantasia AJE SERVICOS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: AVENIDA RUI BARBOSA, 239, 1 ANDAR SALA 104, CENTRO, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃOMANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 28 / 03 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yoni Velcso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Req: 81500000950754 DBE: BA730366320008310069553 4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 628

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ADIELSON NERES SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yvn Veloso Rosa e Alfredo do Carmo
Presidente da COPEL

COMPARE COM O ORIGINAL
Em 27 / 03 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Equipe de Apoio

Req. 815000009507S4 DBE: BA730366320008310069553-4

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
623

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de SIMOES FILHO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

SIMOES FILHO, 16 de novembro de 2015

ADIELSON NERES SILVA
CPF: 831.006.955-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2015 SOB Nº: 29600101741
JUCEB Protocolo: 15/700027-0, DE 20/11/2015
AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/05/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Req: 815000000950754 DBE. BA730166320008310069553 4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
630

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 29/03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 23.714.489/0001-69

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 631

ADIELSON NERES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/06/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 831.006.955-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 09378333210, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAMINHOS DAS ÁRVORES, 28, RECANTO DOS EUCALIPTOS, SIMOES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL.

Titular da empresa de nome AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600101741, com sede Avenida Rui Barbosa, 239, 1 Andar Sala 104, Centro Simões Filho, BA, CEP 43700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.714.489/0001-69, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CAMINHOS DAS ÁRVORES, 00218, RECANTO DOS EUCALIPTOS, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000.

OBJETO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS , PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA PARA APLICAÇÕES INDUSTRIAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS , SEM OPERADOR.

CNAE FISCAL

3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
2513-6/00 - fabricação de obras de caldeiraria pesada
3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Req: 81200000226976

Página 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 28 / 03 / 2022
Vanessa Torres Almeida
Agente de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 23.714.489/0001-69

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FIL
632

7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 19.559.649/0001-75

ADIELSON NERES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/06/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 831.006.955-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0937833371, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAMINHOS DAS ÁRVORES, 28, RECANTO DOS EUCALIPTOS, SIMOES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL.

Titular da empresa de nome AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600101741, com sede RUA CAMINHOS DAS ÁRVORES, 00218, RECANTO DOS EUCALIPTOS, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.714.489/0001-69, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA CAMINHOS DAS ÁRVORES, 00218, RECANTO DOS EUCALIPTOS, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem o seguinte objeto:

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS , PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA PARA APLICAÇÕES INDUSTRIAIS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS , SEM OPERADOR.

Câmara Municipal de Simões...
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 28 / 03 / 2022

Req>81200000226976

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 23.714.489/0001-69

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 633

CNAE FISCAL

3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
2513-6/00 - fabricação de obras de caldeiraria pesada
3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 23/11/2015.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa cabe ISOLADAMENTE a ADIELSON NERES SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 29 / 03 / 2022

Req: 81200000226976

Página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 23.714.489/0001-69

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 634

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SIMOES FILHO.

SIMÕES FILHO, 11 de fevereiro de 2022.

ADIELSON NERES SILVA

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 28 / 03 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Karina Cortes Almeida
Comissão de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

Req: 81200000226976

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

23/03/2022 15:09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 635

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.714.469/0001-69 MATRIZ		23/11/2015

NOME EMPRESARIAL
AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AJE SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.13-6-00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresar

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAMINHOS DAS ARVORES	00218	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
43.700-000	RECANTO DOS EUCALIPTOS	SIMOES FILHO	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AJESERVICES@HOTMAIL.COM	(71) 9691-5538/ (71) 9697-8837

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/11/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2022 às 15:08:60 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonfim Torres Almeida
Membro da COPEL

1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

26/07/2019 ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
636

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenação do Cadastro Econômico

Cartão de Inscrição Municipal Nº 0000242016
Razão Social: ADE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI ME
Endereço: AV RUI BARBOSA, 239 1 ANDAR SALA 104
Bairro: CENTRO Município: SIMÕES FILHO
Complemento: 1 ANDAR SALA 104
Inscrição Municipal: 0013848 CPF/CNPJ: 23.714/000/0001-08
Insc. Estadual: -
CGA: 0206e5001384e0a322902

Atividade Principal:
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Atividades Secundárias:
003314707 Instalação e manutenção de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

Serviço
07.02 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil
16.01 Fabricação, impressão, locação, revisão, composição, restauração
16.02 ASSISTÊNCIA TÉCNICA
7.05 REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONGÊNERES (OBJETO O FOR

Processo de Inscrição: 0000000000598/2015 Validade: Definitiva

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: http://www.sefaz@simoesfilho.ba.gov.br através do código de validação 0010100138/4201600024

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

http://201.49.38.74:81/servicos/alvara_impressao.php?ipc=FE&cont=MMM1FEE&ab=0&pah=FE 2/2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
637

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
CNPJ: 23.714.489/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:24:08 do dia 10/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2022.
Código de controle da certidão: **1550.C182.758C.C1C5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonner Reis Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Portal do Governo Brasileiro (http://brasil.gov.br) | Atualize sua Barra de Governo (http://epwg.governoeletronico.gov.br/barra/atualize.html)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
638

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 23.714.489/0001-69

Código de Controle: 1550.C182.758C.C1C5

Data da Emissão: 10/02/2022

Hora da Emissão: 11:24:08

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 10/02/2022, com validade até 09/08/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Barros Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 20/03/2022 23:13

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 633

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20221361993**

RAZÃO SOCIAL	
AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
192.014.650	**23.714.489/0001-69**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Alves do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Dares Almeida
Membro da COPEL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda

Página 1 de 1 RelCertidaoNegativa.rpl

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 31/03/2022 09:57

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
640

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: 20221361993

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL	
AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 192.014.950	CNPJ 23.714.489/0001-69

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 28/03/2022 VÁLIDA ATÉ 19/05/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuli Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

Página 1 de 1 RelCertidaoAutenticidade.rpt

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

08/02/2022 15:07 https://gpi09.cloud.el.com.br/ServletExec/tributario/TributarioclienteReportHtml?idDocumento=eb1e1606-91b2-49e1-9145-861d

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 641

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIA

Contribuinte: ADIELSON NERES SILVA

Endereço: Rua CAMINHO DAS ARVORES,N:00218 , - RECANTO DOS EUCALIPTOS - Simões Filho-BA CEP: 43700000

CPF/CNPJ: 831.006.955-34

Inscrição: 01010670027400

Data de emissão: 08/02/2022 Validade: 09/05/2022

Ressalvando o direito do Município cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.**

Esta Certidão se refere a inscrição municipal informada no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, com amparo no artigo 314 da Lei nº 1.102/2018, que institui o Código Tributário Municipal, combinado com o artigo 205, do Código Tributário Nacional.

Chave de Validação WEB: **eb1e1606**

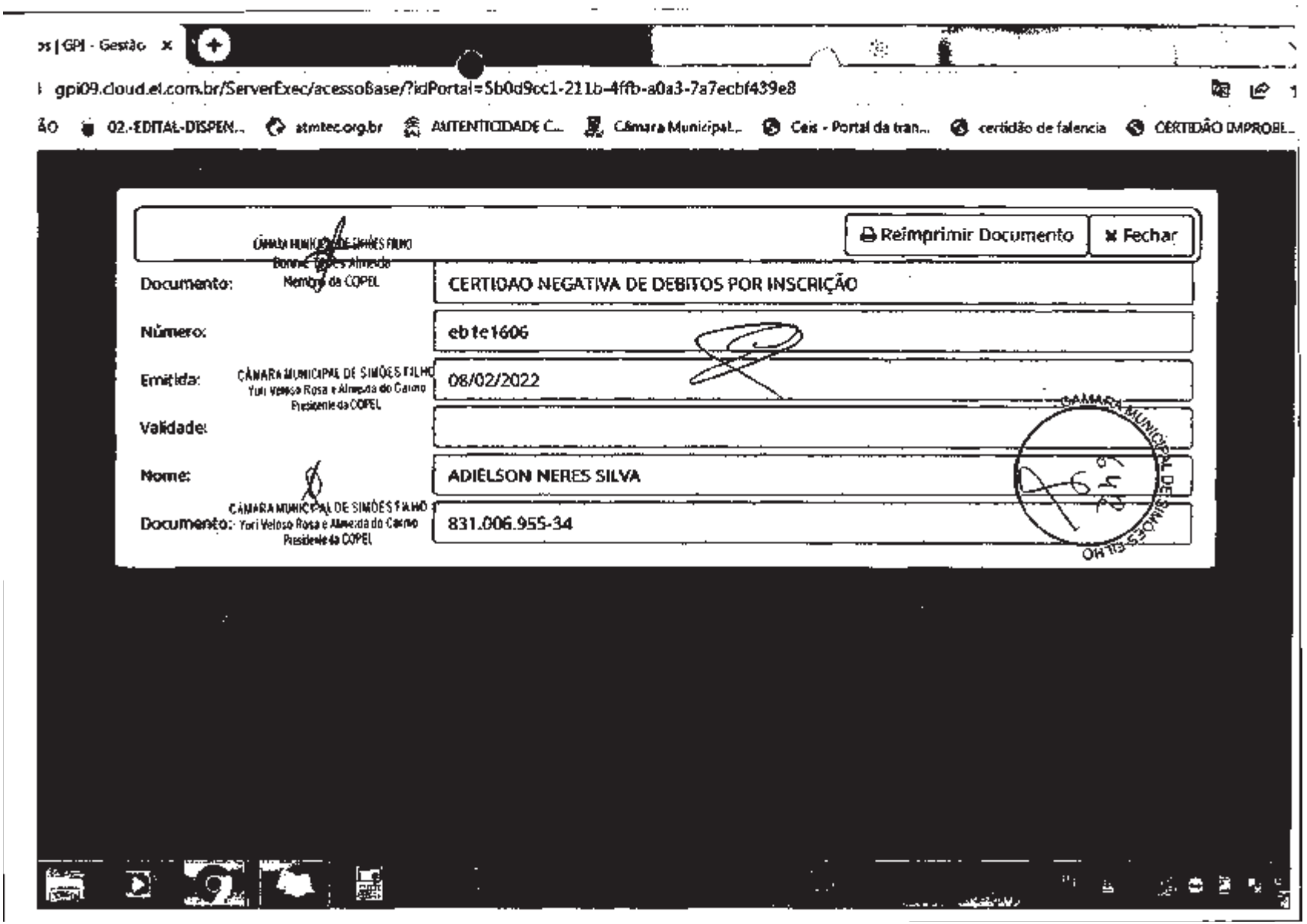
Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

23/03/2022 15:01 Consulta Regularidade do Empregador

Voltar | Imprimir

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
643

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.714.489/0001-69
Razão Social: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI ME
Endereço: AV RUI BARBOSA / CENTRO / SIMOES FILHO / BA / 43700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2022 a 08/04/2022

Certificação Número: 2022031001463469706426

Informação obtida em 23/03/2022 15:00:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Alves Almeida
Membro da COPEL

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf 1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

stórico do Empregador Página 1 de

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yeri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

Histórico do Empregador

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 644

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 23.714.489/0001-69
Razão social: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032901455899184640
03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031001463469706426
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021901523252455004
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013115463532835390
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122302271649224388
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120402201440869010
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111502212464479681
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102702230795270074
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100802162813984037
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091901594328055588
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083102254866754820
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081202204769691617
25/04/2021	25/04/2021 a 22/05/2021	2021042502342514123368
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040602354549409600
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031802065043723967
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022702190690203124
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020700495666149992
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011903224814750969
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123102073066577901
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121105100220332626
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112105215569842734
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110204071474479005
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101407352004863531
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092505554929992865
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090603593750094735
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	2020081805422652597086
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073004521645816034
11/07/2020	11/07/2020 a 09/08/2020	2020071103480894236629
22/06/2020	22/06/2020 a 21/07/2020	2020062202330334887516

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

stórico do Empregador Página 2 de

Voltar

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
645

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ynã Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

ps://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf 31/03/202

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Página 1 de 2
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
646

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.714.489/0001-69
Certidão nº: 3977392/2022
Expedição: 31/01/2022, às 15:49:01
Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.714.489/0001-69, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Fagundes Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Avaliação e sugestões: cndt@tst.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
647

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.714.489/0001-69
Certidão nº: 3977392/2022
Expedição: 31/01/2022, às 15:49:01
Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.714.489/0001-69, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Alves Almeida
Membro da COPEL

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

26/02/2018 ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenação do Cadastro Econômico

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 648

Nº: 000024201

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social: AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI ME
Endereço: AV RUI BARBOSA **Nº:** 239 **CEP:** 43.700-000
Complemento: 1ºANDAR SALA 104
Bairro: CENTRO

Atividade Principal

Cnae	Atividade
004322302	Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao

Atividade(s) Secundária(s)

Cnae	Atividade
003314707	Manutencao e reparacao de maquinas e aparelhos de refrigeracao e ventilacao para uso industriel e comercial

Serviço(s)

Código	Descrição do Serviço
07.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga, conserto, restauração
14.02	ASSISTÊNCIA TÉCNICA
7.05	REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA DE EDIFICIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONGENERES (EXCETO O FOR

Dados Fiscais da Inscrição

Inscrição Municipal: 0013848 **CNPJ:** 23.714.489/0001-69 **Insc. Estadual:**
Processo de Insc.: 000000000006960/2015 **Início da Atividade:** 23/11/2015 **Validade:** Definitivo

Observações:
Esta empresa conforme Lei Complementar 123/2006, encontra-se nesta data como Optante do Simples Nacional.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: http://www.sefaz.simoesfilho.ba.gov.br através do código de validação 0010100138482016000024

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

http://201.49.38.74:81/servicos/alvara_impressao.php?ipc=FE&cnl=MIMHFEE&adv=06&pdv=FE 1/2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Informe os dados abaixo para validação do Alvará

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FIL
643

○ CPF
◉ CNPJ
○ Chave

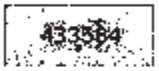
Selecione acima sua opção de consulta

CNPJ

23.714.489/0001-69

Caracteres

433584



Repita os caracteres da imagem

Validar

Tipo Alvará: Alvará de Localização e Funcionamento
Número: 000024/2016
Chave: 00101010013848201600024
Emitida: 07/10/2021 13:52:59
Validade: 31/12/2021

Dados/INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nome: AJE SERVICOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI ME
Inscrição: 0013848
CNPJ: 23.714.489/0001-69

Para Reimprimir Seu Alvará Clique Aqui (alvara_impressao.php?tpc=FE&cnt=MIMHFEE&alv=24&tpalv=FE)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Viveiros Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva de Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 **Folhas:** 1

Contém este livro 44 folhas numeradas do No. 1 ao 44 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
650

Nome da Empresa .....: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI

Ramo .....: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Endereço .....: Avenida RUI BARBOSA, 239

Complemento .....: 1 ANDAR SALA 104

Bairro .....: CENTRO

Município .....: SIMOES FILHO

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 23.714.489/0001-69

Inscrição Estadual.....:

Registro na Junta.....: 29600101741 Data registro: 23/11/2015

Inscrição Municipal.....: 13948

SIMOES FILHO, 01/01/2021

ADIELSON NERES SILVA
Titular Pessoa Física
CPF: 831.006.965-34

GEIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. BA041432
CPF: 029.670.895-08

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonfim Soares Almeida
Membro da COPEL

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 15/02/2022
Protocolo 220099924 Processo 8203896806 de 14/02/2022
Nome da empresa AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
NIRE 29600101741
Este documento pode ser verificado em http://autenticidade.saeb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOSAUTENTICACAO.aspx
Chancela 31906879224
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022
por Tania Regina Maia Goes de Araujo - Secretária Geral

http://assinador.pacb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=19F1N1yGRMuVkgN1IfcYA0S2OO-N assinado digitalmente por: 831006965344-ADIELSON NERES SILVA|029670895088-GEIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

LIVRO Nº 01
FOLHA Nº 02

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
651

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=3F1A1F2ZKNUvkpN1ifrJYA05nQO=M assinado digitalmente por: 83100695534-ADIELSON NERES SILVA:02562069509-GEIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	GEIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
REGISTRO ..... :	BA-041432/O-3
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	029.670.695-08

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 09/02/2022 as 06:56:57.
Valido até: 31/03/2022.
Codigo de Controle: 832541.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Rosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Neres Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CRCBA

SERVIÇOS ONLINE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
652

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

Número de Controle:	83254
Data de emissão:	09/02/2022 às 08:58:57
Validade:	31/03/2022
Número Registro:	BA-041432/O-3
Nome:	GEIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS

Voltar

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonfim Flores Almeida
Membro da COPEL

© 2022 Soluteraais

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
653

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0003
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	2,49	
01/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		2,49
01/01/2021	1...1.01.001	CAIXA GERAL	VL. CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - CONFORME BALANCO	90.000,00	
01/01/2021	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	VL. CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO CONFORME BALANCO		90.000,00
			TOTAL DO DIA	90.002,49	90.002,49
06/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	3.600,00	
06/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		3.600,00
06/01/2021	3.1.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	84,00	
06/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		84,00
06/01/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. APLICACAO N/DATA	3.548,49	
06/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. APLICACAO N/DATA		3.548,49
			TOTAL DO DIA	7.232,49	7.232,49
07/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	100,00	
07/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		100,00
07/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	400,00	
07/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		400,00
07/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	500,00	
07/01/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		500,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
08/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	3.289,49	
08/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		3.289,49
08/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	50,00	
08/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		50,00
08/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	310,10	
08/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		310,10
08/01/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. APLICACAO N/DATA	2.854,30	
08/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. APLICACAO N/DATA		2.854,30
08/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVICOS PRESTADOS N/DATA NF 2021000000000001	450,00	
08/01/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVICOS PRESTADOS N/DATA NF 2021000000000001		450,00
			TOTAL DO DIA	6.878,80	6.878,80
11/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	314,00	
11/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		314,00
11/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	115,00	
11/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		115,00
11/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	126,00	
11/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		126,00
11/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	79,70	
11/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		79,70
11/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	50,00	
11/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		50,00
11/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	55,00	
11/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		55,00
11/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	36,00	
11/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		36,00
11/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	24,56	
11/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		24,56
11/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	50,00	
11/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		50,00
11/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	850,26	
			TRANSPORTE	1.700,52	850,26

Sistema licenciado para OMNI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bernardo Torres Almeida
Membro da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=...
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01100595534-ADIELSON TORRES SILVA:10595595534-GERIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
654

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0004
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		1.708,52	850,26
1x/01/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			850,26
				TOTAL DO DIA	1.708,52	1.700,52
12/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		22,00	
12/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			22,00
12/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		22,00	
13/01/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			22,00
				TOTAL DO DIA	44,00	44,00
13/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		14,00	
13/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			14,00
13/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		14,00	
13/01/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			14,00
				TOTAL DO DIA	28,00	28,00
15/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		50,00	
15/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			50,00
15/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		25,00	
15/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			25,00
15/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		43,57	
15/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			43,57
15/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		150,00	
15/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			150,00
15/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		600,00	
15/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			600,00
15/01/2021	3.2.2.05.209	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		10,45	
15/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA			10,45
15/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		1.079,02	
15/01/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			1.079,02
15/01/2021	1.1.2.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PG. ADIANTAMENTO SALARIO		698,50	
15/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. ADIANTAMENTO SALARIO			698,50
				TOTAL DO DIA	2.856,54	2.856,54
18/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		375,00	
18/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			375,00
18/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		87,00	
18/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			87,00
18/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		50,18	
18/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			50,18
18/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		50,00	
/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			50,00
18/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		37,59	
18/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			37,59
18/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		6,00	
18/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			6,00
18/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		7,49	
18/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			7,49
18/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		11,29	
18/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			11,29
18/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		1.400,00	
18/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			1.400,00
18/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		5,10	
18/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			5,10
18/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		2.031,65	
18/01/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			2.031,65
				TOTAL DO DIA	4.063,30	4.063,30

Sistema licenciado para OMNI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11005955508-BELQUIR MATEUS NERES SILVA:12296888508-BELQUIR MATEUS NERES DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
655

Empresa: AM SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0035
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	200,00	
19/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		200,00
19/01/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PG. ENERGIA N/DATA	168,84	
19/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. ENERGIA N/DATA		168,84
19/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	368,84	
19/01/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		368,84
			TOTAL DO DIA	737,68	737,68
20/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	50,00	
20/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		50,00
20/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	9,97	
20/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		9,97
20/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	120,00	
20/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		120,00
20/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	22,00	
20/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		22,00
20/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	50,00	
1/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		50,00
20/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	2,55	
20/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		2,55
20/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	354,52	
20/01/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		354,52
			TOTAL DO DIA	560,04	560,04
21/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	25,70	
21/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		25,70
21/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	99,47	
21/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		99,47
21/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	300,00	
21/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		300,00
21/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	698,50	
21/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		698,50
21/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	2,55	
21/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		2,55
21/01/2021	3.2.2.05.002	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	10,45	
21/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		10,45
21/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	1.096,67	
21/01/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		1.096,67
			TOTAL DO DIA	2.193,34	2.193,34
/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	200,00	
22/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		200,00
22/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	200,00	
22/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		200,00
22/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	150,00	
22/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		150,00
22/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	5,10	
22/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		5,10
22/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	155,10	
22/01/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		155,10
22/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	0,85	
22/01/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		0,85
			TOTAL DO DIA	711,05	711,05
25/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA Nº 2021000000002	3.280,00	
			TRANSPORTE	3.280,00	

Sistema licenciado para: OMNI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Dores Almeida
Membro da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/assinatura/pdf/assinado?c=0e4cc0e4e2f3ac2e-8f1-0e4cc0e4e2f3ac2e-8f1-0e4cc0e4e2f3ac2e-8f1-

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
656

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J. 23.714.489/0001-69
Período 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha: 0006
Número Livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.280,00	
25/01/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 2021000000002		3.280,00
			TOTAL DO DIA	3.280,00	3.280,00
30/01/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVENTOS 01/2021 2021	1.798,65	
30/01/2021	2.1.5.01.001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVENTOS 01/2021 2021		1.798,65
30/01/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. INSS A RECOLHER 01/2021 2021	145,37	
30/01/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL. INSS A RECOLHER 01/2021 2021		145,37
30/01/2021	3.2.2.01.007	FGTS	VL. FGTS A RECOLHER 01/2021 2021	143,89	
30/01/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VL. FGTS A RECOLHER 01/2021 2021		143,89
30/01/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 01/2021 2021	698,50	
30/01/2021	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 01/2021 2021		698,50
			TOTAL DO DIA	2.786,41	2.786,41
31/01/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG. SALARIO N/DATA	954,78	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. SALARIO N/DATA		954,78
			TOTAL DO DIA	954,78	954,78
			TOTAL DO MÊS	124.948,44	124.948,44
03/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 2021000000003	446,40	
03/02/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 2021000000003		446,40
			TOTAL DO DIA	446,40	446,40
05/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	3.214,40	
05/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		3.214,40
05/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	50,00	
05/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		50,00
05/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	50,00	
05/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		50,00
05/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	339,00	
05/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		339,00
05/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	954,78	
05/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		954,78
05/02/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	10,95	
05/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		10,95
05/02/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	84,00	
05/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		84,00
05/02/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. APLICACAO N/DATA	1.727,02	
05/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. APLICACAO N/DATA		1.727,02
05/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 2021000000004	600,00	
05/02/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 2021000000004		600,00
			TOTAL DO DIA	7.029,65	7.029,65
08/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	298,00	
08/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		298,00
08/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	28,89	
08/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		28,89
08/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	41,00	
08/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		41,00
08/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	100,00	
08/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		100,00
08/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	383,40	
08/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		383,40
08/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	75,00	
08/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		75,00
			TRANSPORTE	616,89	616,89

Sistema licenciado para: Orbel SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Alves da do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

https://assinador.pscs.gov.br/assinador/autenticacao?chave=19TiMLyZNNuYmpDN1IfrYA%3D%3D&_=1650644062&chave2=BP-D6a%2CqxQpeEH2nNnCf5g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03106955514-ADIELSON MORES SILVA|02967089508-GERSON OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.485/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0007
Número Livro: 0001

DIÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 657

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		416,89	838,89
06/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		61,01	
06/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			61,01
08/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		877,99	
08/02/2021	1.1.1.02.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			877,99
				TOTAL DO DIA	1.755,80	1.755,80
09/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		18,00	
09/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			18,00
09/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		300,00	
09/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			300,00
09/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		318,00	
09/02/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			318,00
				TOTAL DO DIA	636,00	636,00
11/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		25,98	
11/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			25,98
11/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		20,00	
11/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			20,00
11/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		100,00	
11/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			100,00
11/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		145,98	
11/02/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			145,98
				TOTAL DO DIA	291,96	291,96
12/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		17,00	
12/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			17,00
12/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		350,00	
12/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			350,00
12/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		2,55	
12/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			2,55
12/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		369,55	
12/02/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			369,55
				TOTAL DO DIA	739,10	739,10
15/02/2021	1.1.1.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PG. ADIANTAMENTO SALARIO		698,50	
15/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. ADIANTAMENTO SALARIO			698,50
				TOTAL DO DIA	698,50	698,50
17/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		14,00	
17/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			14,00
17/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		14,00	
17/02/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			14,00
				TOTAL DO DIA	28,00	28,00
18/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		1,61	
18/02/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			1,61
				TOTAL DO DIA	1,61	1,61
22/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA		431,47	
23/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA			431,47
23/02/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. APLICACAO N/DATA		439,08	
23/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. APLICACAO N/DATA			439,08
				TOTAL DO DIA	870,55	870,55
24/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		196,00	
24/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			196,00
24/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		197,00	
24/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			197,00
			TRANSPORTE		393,00	393,00

Sistema licenciado para GRAU SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonfim Torres Almeida
Membro da COPEL

https://assinador.ccs.gov.br/assinatura/autenticacao?chave=1e9TKNLVEDMnVXdPNIIFxJJNG6QQ-N ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81100695534-ADIELSON NOBRE SILVA:02697069508-SEIQUE DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
658

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.499/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0008
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	393,00	393,00
24/02/2021	1.1.1.07.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	393,00	
24/02/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		393,00
			TOTAL DO DIA	786,00	786,00
25/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	45,00	
25/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		45,00
25/02/2021	1.1.1.07.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	45,00	
25/02/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		45,00
25/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 202100000000005	740,00	
25/02/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 202100000000005		740,00
			TOTAL DO DIA	830,00	830,00
26/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	1,04	
26/02/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		1,04
26/02/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG. SALARIO N/DATA	954,78	
26/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. SALARIO N/DATA		954,78
			TOTAL DO DIA	955,86	955,86
27/02/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVENTOS 02/2021 2021	1.798,65	
27/02/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVENTOS 02/2021 2021		1.798,65
27/02/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. INSS A RECOLHER 01/2021 2021	145,37	
27/02/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL. INSS A RECOLHER 02/2021 2021		145,37
27/02/2021	3.2.2.01.007	FGTS	VL. FGTS A RECOLHER 02/2021 2021	143,89	
27/02/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VL. FGTS A RECOLHER 02/2021 2021		143,89
27/02/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 02/2021 2021	698,50	
27/02/2021	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALARIO	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 02/2021 2021		698,50
			TOTAL DO DIA	2.786,41	2.786,41
			TOTAL DO MÊS	17.861,84	17.861,84
01/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 202100000000006	3.280,00	
01/03/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 202100000000006		3.280,00
			TOTAL DO DIA	3.280,00	3.280,00
05/03/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	1,08	
05/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		1,08
			TOTAL DO DIA	1,08	1,08
[illegible]/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	740,00	
[illegible]/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		740,00
10/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	68,00	
10/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		68,00
10/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	35,00	
10/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		35,00
10/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	48,97	
10/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		48,97
10/03/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	82,92	
10/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		82,92
10/03/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. APLICACAO N/DATA	505,11	
10/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. APLICACAO N/DATA		505,11
			TOTAL DO DIA	1.460,00	1.460,00
11/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	50,00	
11/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		50,00
11/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	450,00	
11/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		450,00
			TRANSPORTE	504,00	504,00

Sistema licenciado para ONINT SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida de Cr
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Borges Torres Almeida
Membro da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/assinador-web/autenticacao?hash=9f1H1jZNAwYkMiIfiJYA0sQQO-M_&ehAchave2=BT-0e2CQ&hpsIHzmDcZRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81106695534-ADILSON NERES SILVA:02967685508-GERADO OFFLINE PARA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
653

Empresa: A2E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.469/0001-60
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0009
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	500,00	500,00
31/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE AUTOMATICO	500,00	
31/03/2021	1.1.1.01.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE AUTOMATICO		500,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
12/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO AUTOMATICO	3.214,40	
12/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO AUTOMATICO		3.214,40
12/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE AUTOMATICO	3.408,12	
12/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE AUTOMATICO		3.408,12
12/03/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. APLICACAO AUTOMATICA	814,28	
12/03/2021	1.1.1.03.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. APLICACAO AUTOMATICA		814,28
			TOTAL DO DIA	6.436,80	6.436,80
15/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE AUTOMATICO	287,23	
15/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE AUTOMATICO		287,23
15/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE AUTOMATICO	400,00	
15/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE AUTOMATICO		400,00
15/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE AUTOMATICO	120,00	
15/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE AUTOMATICO		120,00
15/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE AUTOMATICO	800,23	
15/03/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE AUTOMATICO		800,23
15/03/2021	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PG. ADIANTAMENTO SALARIO	696,50	
15/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. ADIANTAMENTO SALARIO		696,50
			TOTAL DO DIA	2.304,96	2.304,96
16/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE AUTOMATICO	33,98	
16/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE AUTOMATICO		33,98
16/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE AUTOMATICO	2,19	
16/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE AUTOMATICO		2,19
16/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE AUTOMATICO	16,37	
16/03/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE AUTOMATICO		16,37
			TOTAL DO DIA	32,54	32,54
25/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS AUTOMATICO 102180000000007	3.280,00	
25/03/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS AUTOMATICO 102180500000007		3.280,00
			TOTAL DO DIA	3.280,00	3.280,00
26/03/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG. SALARIO AUTOMATICO	954,78	
26/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. SALARIO AUTOMATICO		954,78
			TOTAL DO DIA	954,78	954,78
31/03/2021	2.2.2.01.001	SALARIOS E ORDENADOS	PROVENTOS 03/2021 2021	1.798,65	
31/03/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVENTOS 03/2021 2021		1.798,65
31/03/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. INSS A RECOLHER 03/2021 2021	146,37	
31/03/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL. INSS A RECOLHER 03/2021 2021		146,37
31/03/2021	2.2.2.01.007	FGTS	VL. FGTS A RECOLHER 03/2021 2021	143,89	
31/03/2021	2.1.5.04.002	FGTS A RECOLHER	VL. FGTS A RECOLHER 03/2021 2021		143,89
31/03/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 03/2021 2021	696,50	
31/03/2021	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 03/2021 2021		696,50
			TOTAL DO DIA	2.786,41	2.786,41
			TOTAL DO MÊS	21.548,37	21.548,37
08/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO AUTOMATICO	3.214,40	
08/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO AUTOMATICO		3.214,40
08/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE AUTOMATICO	954,78	
08/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE AUTOMATICO		954,78
08/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE AUTOMATICO	0,36	
			TRANSPORTE	4.169,54	4.169,54

Sistema licenciado para DHM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida dos Santos
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Daniel Torres Almeida
Membro da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/autenticacao/chave/e9a1f1f1c7b8a5c0-M_26mi?chave2=8f-06a0c2e4c1f2a3b4c5d6e7f8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83100695534-ADIELSON NERES SILVA:02617069508-OBRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J. 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0010
Número livro: 0001

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 660

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		4.148,54	4.149,18
08/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			0,36
08/04/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCÁRIAS	PG. DESPESAS BANCÁRIAS N/DATA		84,00	
08/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCÁRIAS N/DATA			84,00
08/04/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCÁRIAS	PG. DESPESAS BANCÁRIAS N/DATA		10,45	
08/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCÁRIAS N/DATA			10,45
09/04/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. APLICACAO N/DATA		2.864,81	
09/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. APLICACAO N/DATA			2.864,81
				TOTAL DO DIA	6.428,80	6.428,80
09/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		400,00	
09/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			400,00
09/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		95,00	
09/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			95,00
09/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		535,00	
09/04/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			535,00
				TOTAL DO DIA	1.030,00	1.030,00
/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		377,64	
12/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			377,64
12/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		74,66	
12/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			74,66
12/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		61,23	
12/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			61,23
12/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		400,00	
12/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			400,00
12/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		55,10	
12/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			55,10
12/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		1.067,63	
12/04/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			1.067,63
				TOTAL DO DIA	2.025,26	2.025,26
13/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		209,00	
13/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			209,00
13/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		23,00	
13/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			23,00
13/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		238,00	
13/04/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			238,00
13/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		320,00	
13/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			320,00
				TOTAL DO DIA	796,00	796,00
15/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		320,00	
15/04/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			320,00
15/04/2021	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PG. ADIANTAMENTO SALARIO		698,50	
15/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. ADIANTAMENTO SALARIO			698,50
				TOTAL DO DIA	1.018,50	1.018,50
22/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 202100000000040		230,00	
22/04/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 202100000000040			230,00
				TOTAL DO DIA	230,00	230,00
27/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 202100000000009		3.280,00	
27/04/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 202100000000009			3.280,00
				TOTAL DO DIA	3.280,00	3.280,00

Sistema licenciado para UNNI SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

https://assinador.serpro.gov.br/assinatura/autenticacao?chave=e7f1f1f2-2000-4ba5-9500-4e2ea2chave2=8f-96a0c0e4e2f2e2e2e

Empresa: ALE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0011
Número livro: 0001

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 661

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/04/2021	3.2.2.01.001	SALARIOS E ORDENADOS	PAGAMENTOS 04/2021 2021	1.798,65	
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTOS 04/2021 2021		1.798,65
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. INSS A RECOLHER 04/2021 2021	145,37	
30/04/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL. INSS A RECOLHER 04/2021 2021		145,37
30/04/2021	3.2.2.01.007	FGTS	VL. FGTS A RECOLHER 04/2021 2021	143,89	
30/04/2021	2.1.5.01.002	FGTS A RECOLHER	VL. FGTS A RECOLHER 04/2021 2021		143,89
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 04/2021 2021	698,50	
30/04/2021	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 04/2021 2021		698,50
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG. SALÁRIO H/DATA	954,78	
30/04/2021	1.1.1.01.002	CAIXA GERAL	PG. SALÁRIO H/DATA		954,78
			TOTAL DO DIA	3.741,19	3.741,19
			TOTAL DO MÊS	18.689,75	18.689,75
05/05/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS H/DATA	9,26	
05/05/2021	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS H/DATA		9,26
05/05/2021	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE H/DATA	9,26	
05/05/2021	1.1.1.03.000	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE H/DATA		9,26
			TOTAL DO DIA	18,52	18,52
04/05/2021	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO H/DATA	3.214,40	
04/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO H/DATA		3.214,40
06/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	30,00	
06/05/2021	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		30,00
06/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	126,66	
06/05/2021	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		126,66
06/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	5,96	
06/05/2021	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		5,96
06/05/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS H/DATA	74,74	
06/05/2021	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS H/DATA		74,74
06/05/2021	1.1.1.03.000	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. APLICACAO H/DATA	2.976,84	
06/05/2021	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL BANK	VL. APLICACAO H/DATA		2.976,84
			TOTAL DO DIA	6.428,80	6.428,80
07/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	50,00	
07/05/2021	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		50,00
07/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	71,13	
07/05/2021	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		71,13
07/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	602,15	
07/05/2021	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		602,15
07/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	35,21	
07/05/2021	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		35,21
07/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	1.040,00	
07/05/2021	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		2.000,00
07/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	150,00	
07/05/2021	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		150,00
07/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	53,33	
07/05/2021	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		53,33
07/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	2,55	
07/05/2021	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		2,55
07/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	2,55	
07/05/2021	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		2,55
07/05/2021	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE H/DATA	2.966,92	
07/05/2021	1.1.1.03.000	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE H/DATA		2.966,92
			TOTAL DO DIA	5.933,84	5.933,84
05/05/2021	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PG ADIANTAMENTO SALARIO	698,50	
			TRANSPORTE	698,50	

Sistema licenciado para CONTIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida
Presidente da CCPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da CCPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

https://assinador.pade.com.br/assinaturadocumento/autenticacao?chave=... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81106955534-ADIELSON NERES SILVA|02567085508-GEIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
662

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J. 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0012
Número Livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	698,50	
15/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. QUANTA PAGTO SALARIO		698,50
			TOTAL DO DIA	698,50	698,50
17/05/2021	1.1.1.02.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 20210000000001	1.390,00	
17/05/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 20210000000001		1.390,00
			TOTAL DO DIA	1.390,00	1.390,00
24/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	4,00	
24/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		4,00
24/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	4,00	
24/05/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		4,00
			TOTAL DO DIA	8,00	8,00
25/05/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	5,95	
25/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		5,95
25/05/2021	1.1.1.01.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	5,95	
/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		5,95
			TOTAL DO DIA	11,90	11,90
28/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 20210000000002	400,00	
28/05/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 20210000000002		400,00
28/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 20210000000002	1.280,00	
28/05/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 20210000000002		1.280,00
28/05/2021	2.1.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG. SALARIO N/DATA	954,78	
28/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. SALARIO N/DATA		954,78
			TOTAL DO DIA	4.634,78	4.634,78
31/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	404,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		404,00
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	208,00	
31/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		208,00
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	16,84	
31/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		16,84
31/05/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	46,40	
31/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		46,40
31/05/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. APLICACAO N/DATA	128,76	
/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. APLICACAO N/DATA		128,76
/05/2021	3.1.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVENTOS 05/2021 2021	1.796,65	
31/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVENTOS 05/2021 2021		1.796,65
31/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. INSS A RECOLHER 05/2021 2021	146,37	
31/05/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL. INSS A RECOLHER 05/2021 2021		146,37
31/05/2021	3.2.2.01.009	FGTS	VL. FGTS A RECOLHER 05/2021 2021	141,89	
31/05/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VL. FGTS A RECOLHER 05/2021 2021		141,89
31/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 05/2021 2021	698,50	
31/05/2021	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALARIO	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 05/2021 2021		698,50
			TOTAL DO DIA	3.586,41	3.586,41
			TOTAL DO MÊS	22.710,75	22.710,75
01/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	33,00	
01/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		33,00
01/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	33,00	
01/06/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		33,00
			TOTAL DO DIA	66,00	66,00

Sistema Gerenciador para CONTABILIDADE PÚBLICA E PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCM

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Castro
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave=1e5f1f1f2f4f4f4

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO ETRELI
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0003
Número livro: 0001

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 663

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
02/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO H/DATA		1.360,20	
02/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO H/DATA			1.360,20
02/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA		16,74	
02/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA			16,74
02/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA		144,00	
02/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA			144,00
02/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA		24,00	
02/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA			24,00
02/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA		54,30	
02/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA			54,30
02/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA		377,01	
02/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA			377,01
02/06/2021	3.2.2.01.003	TELEFONE	PAGT TEL FIXO		34,00	
02/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PAGT TELEFONE			34,00
02/06/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. APLICACAO H/DATA		731,16	
02/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. APLICACAO H/DATA			731,16
				TOTAL DO DIA	2.729,40	2.729,40
03/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA		64,26	
03/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA			64,26
04/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA		28,00	
04/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA			28,00
04/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA		700,00	
04/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA			700,00
04/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA		2,55	
04/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA			2,55
04/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE H/DATA		793,81	
04/06/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE H/DATA			793,81
				TOTAL DO DIA	1.589,62	1.589,62
07/06/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS H/DATA		12,15	
07/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS H/DATA			12,15
07/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE H/DATA		12,15	
07/06/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE H/DATA			12,15
				TOTAL DO DIA	24,30	24,30
08/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO H/DATA		3.284,40	
08/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO H/DATA			3.284,40
09/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA		378,83	
09/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA			378,83
09/06/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS H/DATA		71,85	
09/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS H/DATA			71,85
09/06/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. APLICACAO H/DATA		2.763,72	
09/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. APLICACAO H/DATA			2.763,72
				TOTAL DO DIA	6.428,80	6.428,80
11/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA		91,00	
11/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA			91,00
11/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA		24,00	
11/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA			24,00
11/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE H/DATA		105,00	
11/06/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE H/DATA			105,00
				TOTAL DO DIA	220,00	220,00
14/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA		680,00	
14/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA			680,00
14/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA		150,00	
			TRANSPORTE		830,00	680,00

Sistema licenciado para CONTABILIDADE EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Nunes Almeida
Membro da COPEL

https://assinador.iti.br/assinatura/faces/verificador.xhtml?ca=MIIHzTCCBbWgAwIBAgIIBIYzSDQuUkgwDQYJKoZIhvcNAQELBQAwUTELMAkGA1UEBhMCQlIxEzARBgNVBAoMCklDUC1CcmFzaWwxPTA7BgNVBAsMNEF1dG9yaWRhZGUgQ2VydGlmaWNhZG9yYSBSYWl6IGRhIEluZm9ybWF0aWNhIFB1YmxpY2EgQnJhc2lsZWlyYQ==
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81106695524-AOIEDSON NERES SILVA|02967089508-GERSON OLIVEIRA DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Empresa: AJR SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.794.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 664

Folha: 0014
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		630,00	650,00
14/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			150,00
14/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		112,78	
14/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			112,78
14/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		81,50	
14/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			81,50
14/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		136,00	
14/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			136,00
14/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		74,87	
14/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			74,87
14/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		750,00	
14/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			750,00
14/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		214,03	
14/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			214,03
14/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		2,55	
14/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			2,55
14/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		2.201,73	
14/06/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			2.201,73
				TOTAL DO DIA	4.403,46	4.403,46
15/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		23,00	
15/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			23,00
15/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		37,00	
15/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			37,00
15/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		10,00	
15/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			10,00
15/06/2021	1.1.1.02.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		58,22	
15/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			58,22
15/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		118,22	
15/06/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			118,22
15/06/2021	1.1.3.04.001	ADIANTAMENTO AO SALARIO	PG. ADIANTAMENTO SALARIO		498,50	
15/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. ADIANTAMENTO SALARIO			498,50
				TOTAL DO DIA	934,94	934,94
16/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		34,00	
16/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			34,00
16/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		34,00	
16/06/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			34,00
				TOTAL DO DIA	68,00	68,00
17/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. REC EMPRESTIMO BB N/DATA		10.000,00	
17/06/2021	2.1.1.01.001	EMPRESTIMO BANCO BRASIL	VL. REC EMPRESTIMO BB N/DATA			10.000,00
17/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		61,81	
17/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			61,81
17/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		55,00	
17/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			55,00
17/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		1.069,00	
17/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			1.069,00
17/06/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		15,46	
17/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA			15,46
17/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		393,87	
17/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			393,87
17/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		2,55	
17/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			2,55
17/06/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		300,00	
17/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA			300,00
17/06/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. APLICACAO N/DATA		8.120,31	
			TRANSPORTE		20.000,00	19.879,69

Sistema licenciado para CIMAE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Flores Amenda
Membro da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=e571f1f2b0ae4e9d11ff2a7a6d00-M 2696c0e=e=PT-06&Cpf=&Hash=
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81100695516-ADILSON NERES SILVA|02696085908-GERIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 665

Empresa: AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
C.N.P.J: 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0015
Número Livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		28.000,00	11.871,69
17/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. APLICAÇÃO H/DATA			6.128,31
				TOTAL DO DIA	28.000,00	28.000,00
18/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA		1.000,00	
18/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA			1.000,00
18/06/2021	1.2.2.05.000	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS H/DATA		14,45	
18/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS H/DATA			14,45
18/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE H/DATA		1.000,45	
18/06/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE H/DATA			1.000,45
				TOTAL DO DIA	2.029,90	2.029,90
21/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA		100,00	
21/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA			100,00
21/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA		100,00	
21/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA			100,00
21/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA		5,00	
21/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA			5,00
21/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA		735,00	
21/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA			735,00
21/06/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGT TELEFONE		107,26	
21/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PAGT TELEFONE			107,26
21/06/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGT TELEFONE		60,48	
21/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PAGT TELEFONE			60,48
21/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE H/DATA		1.127,74	
21/06/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE H/DATA			1.127,74
				TOTAL DO DIA	1.295,48	1.295,48
22/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA		19,00	
22/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA			19,00
22/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA		64,03	
22/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA			64,03
22/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA		30,00	
22/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA			30,00
22/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE H/DATA		183,03	
22/06/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE H/DATA			183,03
22/06/2021	4.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVICOS PRESTADOS H/DATA NF 202106000000015		708,00	
22/06/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVICOS PRESTADOS H/DATA NF 202106000000015			708,00
				TOTAL DO DIA	926,06	926,06
23/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA		38,00	
23/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA			38,00
23/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA		46,48	
23/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA			46,48
23/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA		100,00	
23/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA			100,00
23/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE H/DATA		184,40	
23/06/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE H/DATA			184,40
				TOTAL DO DIA	368,88	368,88
24/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA		89,73	
24/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA			89,73
24/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA		114,59	
24/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA			114,59
24/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE H/DATA		264,73	
			TRANSPORTE		468,46	264,73

Sistema licenciado para CAMARA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacaoChaveAssinatura.xhtml?x2KNavtpNLIfxUYA8NOC-M
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01190495534-ABIELSON MORES SILVA:02670895908-CRISTOVE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J. 23.714.889/0001-69
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha: 0016
Número Banco: 0001

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 666

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	408,46	408,46
24/06/2021	1.1.1.01.001	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	VL RESGATE MDATA		408,46
			TOTAL DO DIA	408,46	408,46
25/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL SAQUE MDATA	78,41	
25/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL SAQUE MDATA		78,41
25/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL RESGATE MDATA	78,41	
25/06/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL RESGATE MDATA		78,41
			TOTAL DO DIA	156,82	156,82
28/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL SAQUE MDATA	60,00	
28/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL SAQUE MDATA		60,00
28/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL SAQUE MDATA	46,00	
28/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL SAQUE MDATA		46,00
28/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL SAQUE MDATA	42,00	
28/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL SAQUE MDATA		42,00
28/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL SAQUE MDATA	16,50	
28/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL SAQUE MDATA		16,50
28/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL SAQUE MDATA	800,00	
28/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL SAQUE MDATA		800,00
28/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL RESGATE MDATA	964,50	
28/06/2021	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	VL RESGATE MDATA		964,50
			TOTAL DO DIA	1.929,00	1.929,00
29/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL SAQUE MDATA	50,00	
29/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL SAQUE MDATA		50,00
29/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL SAQUE MDATA	68,22	
29/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL SAQUE MDATA		68,22
29/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL SAQUE MDATA	130,00	
29/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL SAQUE MDATA		130,00
29/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL SAQUE MDATA	500,01	
29/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL SAQUE MDATA		500,01
29/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL SAQUE MDATA	306,25	
29/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL SAQUE MDATA		306,25
29/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL SAQUE MDATA	451,31	
29/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL SAQUE MDATA		451,31
29/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL SAQUE MDATA	431,44	
29/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL SAQUE MDATA		431,44
29/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL SAQUE MDATA	215,72	
29/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL SAQUE MDATA		215,72
29/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL SAQUE MDATA	270,66	
29/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL SAQUE MDATA		270,66
29/06/2021	1.1.1.03.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL RESGATE MDATA	2.423,61	
29/06/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL RESGATE MDATA		2.423,61
			TOTAL DO DIA	4.847,22	4.847,22
30/06/2021	4.1.2.03.008	FI SIMPLES	VL IMPOSTO SIMPLESN 06/2021	18,00	
30/06/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VL IMPOSTO SIMPLESN 06/2021		18,00
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL SAQUE MDATA	35,00	
30/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL SAQUE MDATA		35,00
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL SAQUE MDATA	127,00	
30/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL SAQUE MDATA		127,00
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL SAQUE MDATA	49,00	
30/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL SAQUE MDATA		49,00
30/06/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PG INSS MDATA	517,28	
30/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG INSS MDATA		517,28
30/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL RESGATE MDATA	728,28	
30/06/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL RESGATE MDATA		728,28
			TRANSPORTE	1.474,56	1.474,56

Sistema licenciado para CONTI SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonfim Gomes Almeida
Membro da COPEL

http://assinador.pacs.com.br/autenticacao?chave1=5TtH1y2UNuYkgNIIfcJTAd5rQCD=M_zGnCcbxv2=BT-04kCCnNpEtH2nMncERq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81006955134-ADILSON NERES SILVA:23967086568-BRIGIDE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 667

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO ETRELI
C.N.P.J: 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0017
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.474,56	1.474,56
30/06/202:	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVENTOS 06/2021 2021	1.798,65	
30/06/202:	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVENTOS 06/2021 2021		1.798,65
30/06/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. INSS A RECOLHER 06/2021 2021	145,37	
30/06/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL. INSS A RECOLHER 06/2021 2021		145,37
30/06/2021	3.2.2.01.007	FGTS	VL. FGTS A RECOLHER 06/2021 2021	143,69	
30/06/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VL. FGTS A RECOLHER 06/2021 2021		143,69
30/06/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 06/2021 2021	668,50	
30/06/2021	1.1.1.05.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 06/2021 2021		668,50
30/06/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG. SALARIO H/DATA	954,78	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. SALARIO H/DATA		954,78
			TOTAL DO DIA	5.215,75	5.215,75
			TOTAL DO MÊS	54.178,01	54.178,01
01/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	11,04	
01/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		11,04
01/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	35,00	
01/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		35,00
01/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	50,00	
01/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		50,00
01/07/2021	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	PG. EMPRÉSTIMO H/DATA	43,74	
01/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. EMPRÉSTIMO H/DATA		43,74
01/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	7,55	
01/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		7,55
01/07/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS H/DATA	22,50	
01/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS H/DATA		22,50
01/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE H/DATA	164,79	
01/07/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE H/DATA		164,79
			TOTAL DO DIA	329,58	329,58
02/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	70,39	
02/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		70,39
02/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE H/DATA	70,39	
02/07/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE H/DATA		70,39
			TOTAL DO DIA	140,78	140,78
05/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	45,50	
05/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		45,50
05/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	105,50	
05/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		105,50
05/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	20,00	
05/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		20,00
05/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	40,00	
05/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		40,00
05/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	50,00	
05/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		50,00
05/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	100,00	
05/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		100,00
05/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	100,00	
05/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		100,00
05/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	2,55	
05/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		2,55
05/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	2,55	
05/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		2,55
05/07/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS H/DATA	84,00	
05/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS H/DATA		84,00
05/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE H/DATA	556,10	
			TRANSPORTE	1.312,29	556,10

Sistema licenciado para a Orbit SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Dayes Almeida
Membro da COPEL

http://assinador.iti.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9F1N1y2RMWvkpVlIf3JTA5n0O-M_z6s&chave2=BF-96ACQpMpeIH2nMngFBg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83100695534-ADIELSON NEVES SILVA:02952089609-GEIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0018
Número livro: 0001

DIÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 668

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		1.112,20	556,00
05/07/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL RESGATE N/DATA			556,00
				TOTAL DO DIA	1.112,20	1.112,20
06/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL SAQUE N/DATA		43,00	
06/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL SAQUE N/DATA			43,00
06/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL SAQUE N/DATA		55,00	
06/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL SAQUE N/DATA			55,00
06/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL SAQUE N/DATA		155,00	
06/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL SAQUE N/DATA			155,00
06/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL RESGATE N/DATA		253,00	
06/07/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL RESGATE N/DATA			253,00
06/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVICOS PRESTADOS N/DATA NF 202100060000014		500,00	
06/07/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVICOS PRESTADOS N/DATA NF 202100060000014			500,00
				TOTAL DO DIA	1.006,00	1.006,00
07/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL SAQUE N/DATA		26,00	
07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL SAQUE N/DATA			26,00
07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL SAQUE N/DATA		70,05	
07/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL SAQUE N/DATA			70,05
07/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL RESGATE N/DATA		96,95	
07/07/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL RESGATE N/DATA			96,95
07/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVICOS PRESTADOS N/DATA NF 202100070000015		3.280,00	
07/07/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVICOS PRESTADOS N/DATA NF 202100070000015			3.280,00
				TOTAL DO DIA	3.473,00	3.473,00
08/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL SAQUE N/DATA		80,00	
08/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL SAQUE N/DATA			80,00
08/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL SAQUE N/DATA		35,00	
08/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL SAQUE N/DATA			35,00
08/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL RESGATE N/DATA		115,00	
08/07/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL RESGATE N/DATA			115,00
				TOTAL DO DIA	230,00	230,00
12/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL SAQUE N/DATA		51,00	
12/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL SAQUE N/DATA			51,00
12/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL SAQUE N/DATA		99,00	
12/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL SAQUE N/DATA			99,00
12/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL SAQUE N/DATA		24,00	
12/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL SAQUE N/DATA			24,00
12/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL RESGATE N/DATA		125,00	
12/07/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL RESGATE N/DATA			125,00
				TOTAL DO DIA	299,00	299,00
13/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL SAQUE N/DATA		34,00	
13/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL SAQUE N/DATA			34,00
13/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL SAQUE N/DATA		79,95	
13/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL SAQUE N/DATA			79,95
13/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL RESGATE N/DATA		113,95	
13/07/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL RESGATE N/DATA			113,95
				TOTAL DO DIA	227,90	227,90
14/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL SAQUE N/DATA		30,00	
14/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL SAQUE N/DATA			30,00
14/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL RESGATE N/DATA		30,00	
			TRANSPORTE		98,00	30,00

Sistema licenciado para: 04.164.901/0001-67/CAMARA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO - MF

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Bethose Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacaochave1=9TINIy2KNuvkpNlIKfzJYAC5nDO-M_z6mchAve2sBT-06eCQWeIN2nNncEBg
ASSINADO DIGITALMENTE POR 81100695534-ADIELSON NERES SILVA:02967089508-GERSONE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 668

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J: 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0019
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		60,00	30,00
14/07/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			30,00
				TOTAL DO DIA	60,00	60,00
15/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA		3.234,40	
15/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA			3.234,40
15/07/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. APLICACAO N/DATA		3.234,40	
15/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. APLICACAO N/DATA			3.234,40
15/07/2021	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALARIO	PG. ADIANTAMENTO SALARIO		698,50	
15/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. ADIANTAMENTO SALARIO			698,50
				TOTAL DO DIA	7.127,30	7.127,30
16/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		51,50	
16/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			51,50
16/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		50,00	
16/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			50,00
16/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		49,00	
16/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			49,00
16/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		94,98	
16/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			94,98
16/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		66,98	
16/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			66,98
19/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		76,26	
19/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			76,26
19/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		82,80	
19/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			82,80
19/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		50,00	
19/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			50,00
19/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		30,00	
19/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			30,00
19/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		27,00	
19/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			27,00
19/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		150,00	
19/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			150,00
19/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		350,00	
19/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			350,00
19/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		2,55	
19/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			2,55
19/07/2021	2.1.1.01.001	EMPRESTIMO BANCO BRASIL	PG. EMPRESTIMO N/DATA		336,00	
19/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. EMPRESTIMO N/DATA			336,00
19/07/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		15,94	
19/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA			15,94
19/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. APLICACAO N/DATA		1.440,43	
19/07/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. APLICACAO N/DATA			1.440,43
				TOTAL DO DIA	2.880,86	2.880,86
21/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		22,00	
21/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			22,00
26/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		47,45	
26/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			47,45
28/07/2021	3.2.2.04.011	CARTAO EMPRESARIAL	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA		3.325,98	
28/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA			3.325,98
28/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		1.841,73	
28/07/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			1.841,73
				TOTAL DO DIA	5.257,16	5.257,16
29/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		16,74	
29/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			16,74
			TRANSPORTE		16,74	16,74

Sistema licenciado para OMNI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonn[illegible]res Almeida
Membro da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/assinador-web/autenticacao?chave=1e9TIMly2XNwvkpqRLLEcJ%2BSOOO-M-2696cRNve2-8T-06aCOPwe-IHzmmcERg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81006955314-ADRIELSON MORES SILVA|02962089508-GERSON OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
670

Empresa: AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0020
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	16,74	16,74
23/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa Geral	VL. SAQUE H/DATA	126,00	
23/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		126,00
			TOTAL DO DIA	142,74	142,74
26/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO H/DATA	250,00	
26/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO H/DATA		250,00
26/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO H/DATA	400,00	
26/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO H/DATA		400,00
26/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	139,54	
26/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		139,54
26/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	100,00	
26/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		100,00
26/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	99,00	
26/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		40,00
			TOTAL DO DIA	1.039,54	1.039,54
28/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	399,00	
[illegible]/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		399,00
[illegible]/07/2021	3.2.3.05.009	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	PG. JUROS EMPRESTIMOS H/DATA	65,51	
28/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. JUROS EMPRESTIMOS H/DATA		65,51
28/07/2021	2.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVENTOS 07/2021 2021	1.798,65	
28/07/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVENTOS 07/2021 2021		1.798,65
28/07/2021	2.1.5.01.003	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. INSS A RECOLHER 07/2021 2021	845,37	
28/07/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL. INSS A RECOLHER 07/2021 2021		845,37
28/07/2021	3.2.2.01.007	FGTS	VL. FGTS A RECOLHER 07/2021 2021	143,89	
28/07/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VL. FGTS A RECOLHER 07/2021 2021		143,89
28/07/2021	2.1.5.01.003	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 07/2021 2021	698,50	
28/07/2021	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE SALARIO	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 07/2021 2021		698,50
28/07/2021	2.1.5.01.003	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG. SALARIO H/DATA	954,78	
28/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. SALARIO H/DATA		954,78
			TOTAL DO DIA	4.305,77	4.305,77
31/07/2021	4.1.2.01.006	(-) SIMPLES	VL. IMPOSTO SIMPLESN 07/2021	150,83	
31/07/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VL. IMPOSTO SIMPLESN 07/2021		150,83
			TOTAL DO DIA	150,83	150,83
			TOTAL DO MÊS	27.614,56	27.614,56
02/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	66,33	
[illegible]/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		66,33
[illegible]/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	59,00	
02/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		59,00
02/08/2021	2.1.4.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	PG. EMPRESTIMO H/DATA	14,01	
02/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. EMPRESTIMO H/DATA		14,01
02/08/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS H/DATA	22,50	
02/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS H/DATA		22,50
02/08/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS H/DATA	9,07	
02/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS H/DATA		9,07
			TOTAL DO DIA	169,88	169,88
05/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	35,00	
05/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		35,00
05/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE H/DATA	9,16	
05/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE H/DATA		9,16
			TOTAL DO DIA	44,16	44,16
05/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO H/DATA	99,00	
			TRANSPORTE	99,00	

Sistema fechado pela ONIX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ivan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonfim Torres Almeida
Membro da COPEL

http://assinadorweb.serpro.gov.br/assinadorweb/autenticarDocumento.seam?cid=[illegible]
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81900695534-ROBERTSON NERES SILVA:62967085608-CB1KRB DA VEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
671

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J: 23.714.489/0001-69
Período 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0021
Número livro: 0021

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		50,00	
05/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA			50,00
05/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA		4.310,00	
05/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA			4.310,00
05/08/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		84,00	
05/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA			84,00
05/08/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. APLICACAO N/DATA		2.341,40	
05/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. APLICACAO N/DATA			2.341,40
				TOTAL DO DIA	6.785,40	6.785,40
06/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		117,50	
06/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			117,50
06/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		25,00	
06/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			25,00
06/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		20,00	
06/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			20,00
06/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		954,78	
06/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			954,78
06/08/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		10,45	
06/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA			10,45
06/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		1.127,73	
06/08/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			1.127,73
				TOTAL DO DIA	2.255,46	2.255,46
07/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		829,64	
07/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			829,64
07/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		50,00	
07/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			50,00
07/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		25,00	
07/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			25,00
07/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		30,00	
07/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			30,00
07/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		125,00	
07/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			125,00
07/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		359,59	
07/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			359,59
07/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		70,00	
07/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			70,00
07/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		70,00	
07/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			70,00
07/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		62,58	
07/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			62,58
07/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		49,53	
07/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			49,53
07/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		14,36	
07/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			14,36
07/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		600,00	
07/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			600,00
07/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		200,00	
07/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			200,00
07/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		2,55	
07/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			2,55
07/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		1.213,73	
07/08/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			1.213,73
				TOTAL DO DIA	3.411,89	3.411,89
11/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		28,00	
			TRANSPORTE		28,00	

Sistema licenciado para CONTIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Ferres Almeida
Membro da COPEL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9f1M1yGRNu+kpWlIfiJYXdBnJQO=M_26nAchave2=RT-0AaCDpNpsTHZmMnctBg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01100695514-ADIELSON NERES SILVA:02957089508-GEIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 672

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.784.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0022
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		28,00	
10/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			28,00
10/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		280,00	
10/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			280,00
				TOTAL DO DIA	308,00	308,00
11/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		27,00	
11/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			27,00
				TOTAL DO DIA	27,00	27,00
12/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		25,00	
12/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			25,00
13/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		83,00	
13/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			83,00
13/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		80,14	
13/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			80,14
13/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		61,00	
13/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			61,00
6/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 2021000000009016		3.280,00	
12/06/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 2021000000009016			3.280,00
				TOTAL DO DIA	3.459,14	3.459,14
13/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		63,99	
13/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			63,99
13/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		91,73	
13/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			91,73
13/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		38,00	
13/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			38,00
13/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		65,78	
13/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			65,78
				TOTAL DO DIA	299,50	299,50
15/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		25,00	
15/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			25,00
15/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		39,49	
16/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			39,49
16/06/2021	1.1.1.06.001	ADIANTAMENTO DE SALARIO	PG. ADIANTAMENTO SALARIO		698,50	
16/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. ADIANTAMENTO SALARIO			698,50
				TOTAL DO DIA	762,99	762,99
17/06/2021	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	PG. EMPRESTIMO N/DATA		7,50	
17/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. EMPRESTIMO N/DATA			7,50
				TOTAL DO DIA	7,50	7,50
18/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA		3.214,40	
18/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA			3.214,40
18/06/2021	1.1.1.02.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. APLICACAO N/DATA		1.201,86	
18/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. APLICACAO N/DATA			1.201,86
18/06/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		15,44	
18/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA			15,44
				TOTAL DO DIA	4.431,70	4.431,70
19/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA		0,16	
19/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA			0,16
				TOTAL DO DIA	0,16	0,16
20/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA		900,00	
20/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA			900,00
			TRANSPORTE		900,00	900,00

Sistema licenciado para CONTE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida da Cruz
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Carlos Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Carlos de Araújo
Membro da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/autenticacao?chave=97IMIy2KRNvKpNlIfrJYAQ%3D%3D&m=2&mchave=2-BI-06ACCpMpsIH2AMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01106695534-ADIELSON MERES SILVA|02967089508-GBIQVB CLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
673

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.719.459/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0023
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	900,00	900,00
20/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	1.100,00	
20/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		1.100,00
20/08/2021	3.2.2.04.001	CARTAO EMPRESARIAL	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA	1.997,26	
20/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA		1.997,26
			TOTAL DO DIA	5.997,26	5.997,26
30/08/2021	2.1.3.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG. SALARIO N/DATA	954,78	
30/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. SALARIO N/DATA		954,78
			TOTAL DO DIA	954,78	954,78
31/08/2021	4.1.2.05.003	(-) SIMPLES	VL. IMPOSTO SIMPLESN 08/2021	130,87	
31/08/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VL. IMPOSTO SIMPLESN 08/2021		130,87
31/08/2021	3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	PG. JUROS EMPRESTIMOS N/DATA	214,99	
31/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. JUROS EMPRESTIMOS N/DATA		214,99
31/08/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVENTOS 08/2021 2021	1.794,65	
31/08/2021	2.1.3.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVENTOS 08/2021 2021		1.794,65
[illegible]/2021	2.1.3.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. INSS A RECOLHER 08/2021 2021	145,37	
[illegible]/2021	2.1.3.02.001	INSS A RECOLHER	VL. INSS A RECOLHER 08/2021 2021		145,37
31/08/2021	3.2.2.01.007	FGTS	VL. FGTS A RECOLHER 08/2021 2021	143,89	
31/08/2021	2.1.3.02.002	FGTS A RECOLHER	VL. FGTS A RECOLHER 08/2021 2021		143,89
31/08/2021	2.1.3.01.003	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 08/2021 2021	698,90	
31/08/2021	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 08/2021 2021		698,90
			TOTAL DO DIA	3.132,18	3.132,18
			TOTAL DO MÊS	32.176,94	32.176,94
01/09/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	18,75	
01/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		18,75
			TOTAL DO DIA	18,75	18,75
02/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 202100000017	3.280,00	
02/09/2021	4.1.1.01.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 202100000017		3.280,00
			TOTAL DO DIA	3.280,00	3.280,00
03/09/2021	1.1.1.01.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	700,00	
04/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		700,00
06/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	50,00	
06/09/2021	1.1.1.01.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		50,00
[illegible]/2021	3.2.2.04.001	CARTAO EMPRESARIAL	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA	416,35	
[illegible]/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA		416,35
			TOTAL DO DIA	1.166,35	1.166,35
07/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	2.000,00	
10/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		2.000,00
10/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	50,00	
10/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		50,00
10/09/2021	2.1.1.01.001	EMPRESTIMO BANCO BRASIL	PG. EMPRESTIMO N/DATA	14,00	
10/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. EMPRESTIMO N/DATA		14,00
10/09/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	22,50	
10/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		22,50
10/09/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	84,00	
10/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		84,00
10/09/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	63,00	
10/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		63,00
13/09/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	63,00	
			TRANSPORTE	2.296,10	2.233,50

Sistema licenciado para: CRIME SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕF
Yuri Veloso Rosa e Almeida
Presidente da [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILH
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COMPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Romário Soares Almeida
Membro da COMPEL

http://fs.trader.poca.com.br/assinador-web/autenticacao?chave=1e9TiMiy2kNwvKkpQ1iIrJYAQ5nQO-N_z6mcHnAve2sBT-0gaCQpHeeIH2nWnrERg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83100695534-ADIBALDOM NERES SILVA:02967089508-CRISTOVÃO OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
674

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.485/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0024
Número Inic.: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.296,50	2.233,50
10/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		63,00
			TOTAL DO DIA	2.296,50	2.296,50
13/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	3.214,40	
13/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		3.214,40
13/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	26,00	
13/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		26,00
13/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	323,82	
13/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		323,82
17/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	39,90	
17/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		39,90
17/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	45,00	
17/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		45,00
18/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	47,00	
18/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		47,00
18/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	55,00	
18/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		55,00
19/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	61,38	
19/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		61,38
21/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	858,00	
21/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		858,00
21/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	100,00	
21/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		100,00
21/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	500,00	
21/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		500,00
21/05/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PG. IMPOSTOS E TAXAS N/DATA	442,23	
21/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. IMPOSTOS E TAXAS N/DATA		442,23
21/05/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PG. IMPOSTOS E TAXAS N/DATA	135,00	
21/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. IMPOSTOS E TAXAS N/DATA		135,00
21/05/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGT TELEFONE	34,99	
21/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PAGT TELEFONE		34,99
24/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	2,55	
24/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		2,55
25/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	2,55	
25/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		2,55
27/05/2021	1.1.1.02.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. APLICACAO N/DATA	249,03	
27/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. APLICACAO N/DATA		249,03
31/05/2021	3.2.4.01.005	FERIAS	VL. FERIAS 05/2021 2021	3.003,77	
31/05/2021	2.1.5.01.001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. FERIAS 05/2021 2021		3.003,77
31/05/2021	2.1.5.01.001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. INSS A RECOLHER 05/2021 2021	227,48	
31/05/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL. INSS A RECOLHER 05/2021 2021		227,48
31/05/2021	2.1.5.01.001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. IRRF PRO-LABORE 05/2021 2021	61,45	
31/05/2021	2.1.5.03.005	IRRF A RECOLHER	VL. IRRF PRO-LABORE 05/2021 2021		61,45
			TOTAL DO DIA	9.472,00	9.472,00
14/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	150,00	
14/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		150,00
14/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	70,00	
14/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		70,00
14/06/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELETRICA	PG. ENERGIA N/DATA	115,36	
14/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. ENERGIA N/DATA		115,36
14/06/2021	3.2.2.04.002	AGUA E ESGOTO	PAGT AGUA MESTA DATA	63,05	
14/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PAGT AGUA MESTA DATA		63,05
14/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	50,00	
			TRANSPORTE	448,43	398,43

Sistema licenciado para OMNI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonifácio Torres Almeida
Membro da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/assinaturadigital/autenticidade?p1=91TLNAYXMWKQHTLFRTYAYSMQO-M&p2=287-05&p3=ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81106955534-ADRIELSON NERES SILVA:02967950506-CERTIDAO CLARISSA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
675

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0025
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	443,43	393,43
14/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		50,00
14/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	500,00	
14/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		500,00
14/05/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	5,95	
14/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		5,95
14/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	243,04	
14/05/2021	1.1.1.05.001	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		243,04
			TOTAL DO DIA	1.203,42	1.203,42
15/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	400,00	
15/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		400,00
15/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	1.000,00	
15/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		1.000,00
15/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	1.100,00	
15/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		1.500,00
15/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	42,00	
15/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		42,00
15/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	70,00	
15/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		70,00
15/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	300,00	
15/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		300,00
15/05/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	2,97	
15/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		2,97
15/05/2021	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	VL. APLICACAO N/DATA	1.775,69	
15/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. APLICACAO N/DATA		1.775,69
15/05/2021	4.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PG. ADIANTAMENTO SALARIO	698,50	
15/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. ADIANTAMENTO SALARIO		698,50
			TOTAL DO DIA	9.791,16	9.791,16
16/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	68,45	
16/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		68,45
16/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	38,00	
16/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		80,00
16/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	1,00	
16/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		1,00
16/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	79,45	
16/05/2021	1.1.1.05.001	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		79,45
			TOTAL DO DIA	188,90	188,90
17/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	39,94	
17/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		39,94
17/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	24,00	
17/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		24,00
17/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	95,00	
17/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		95,00
17/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	240,00	
17/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		240,00
17/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	135,00	
17/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		135,00
17/05/2021	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	PG. EMPRESTIMO N/DATA	1.157,46	
17/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. EMPRESTIMO N/DATA		1.157,46
17/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	4,70	
17/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		4,70
17/05/2021	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	PG. EMPRESTIMO N/DATA	15,44	
17/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. EMPRESTIMO N/DATA		15,44
17/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	1.711,54	
			TRANSPORTE	3.423,08	3.711,54

Sistema licenciado para: OMNI BOMATORES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velasco Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ronnie Dias Almeida
Membro da CPL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=6T1N1y2KMuYKqN1IfrY7YA0SmDO-M&chave2=NT-06AXDpHpm1HzmmcE6g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81140695534-ADILSON NERES SILVA:02697085508-CERTOOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
676

Empresa: AJL SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0026
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.423,00	1.711,54
03/09/2021	1.1.1.01.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		1.711,54
			TOTAL DO DIA	3.423,08	3.423,08
20/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	1.200,00	
21/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		1.200,00
21/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	12,20	
20/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		12,20
21/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	100,00	
20/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		100,00
21/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	100,00	
20/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		100,00
22/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	25,00	
20/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		25,00
28/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	140,00	
20/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		140,00
28/09/2021	3.2.2.04.011	CARTAO EMPRESARIAL	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA	4.804,14	
20/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA		4.804,14
1/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	2,55	
20/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		2,55
29/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	3,38	
20/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		3,38
20/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	1.988,85	
20/09/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		1.988,85
20/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 2021000000008	450,00	
20/09/2021	4.1.1.01.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 2021000000008		450,00
			TOTAL DO DIA	8.020,12	8.020,12
29/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	2.000,00	
29/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		2.000,00
29/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	441,00	
29/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		441,00
29/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	14,90	
29/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		14,90
29/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	200,00	
29/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		200,00
29/09/2021	3.2.2.01.005	TAXAS DIVERSAS	PG. IMPOSTOS E TAXAS N/DATA	187,80	
29/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. IMPOSTOS E TAXAS N/DATA		187,80
29/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	1,98	
9/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		1,98
			TOTAL DO DIA	1.845,76	2.845,76
30/09/2021	4.1.2.01.006	(-) SIMPLES	VL. IMPOSTO SIMPLESN 09/2021	256,82	
30/09/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VL. IMPOSTO SIMPLESN 09/2021		256,82
30/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	640,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		640,00
30/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	500,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		500,00
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	20,00	
30/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		20,00
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	2.661,84	
30/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		2.661,84
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	240,00	
30/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		240,00
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	68,00	
30/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		68,00
			TRANSPORTE	4.388,54	4.388,54

Diário Assinado para OMNI SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ynaí Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1e9TNlyZKNuVkpWIIfNJYA08n0O-M sem=chave2=87-06aCQpMpeH2nnMncfBq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81006995534-ADILSON NERES SILVA|02967695503-JEIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
677

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0027
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		4.364,54	4.386,54
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		13,17	
30/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			13,17
30/04/2021	3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	PG. JUROS EMPRESTIMOS N/DATA		188,38	
30/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. JUROS EMPRESTIMOS N/DATA			188,38
30/04/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVENTOS 04/2021 2021		1.091,38	
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVENTOS 04/2021 2021			1.091,38
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. INSS A RECOLHER 04/2021 2021		71,42	
30/04/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL. INSS A RECOLHER 04/2021 2021			71,42
30/04/2021	3.2.2.03.007	FGTS	VL. FGTS A RECOLHER 04/2021 2021		73,34	
30/04/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VL. FGTS A RECOLHER 04/2021 2021			73,34
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. TAXA ASSISTENCIAL 04/2021 2021		44,00	
30/04/2021	2.1.4.01.017	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	VL. TAXA ASSISTENCIAL 04/2021 2021			44,00
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 04/2021 2021		698,50	
30/04/2021	1.1.2.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 04/2021 2021			698,50
30/04/2021	3.2.2.01.007	FGTS	VL. FGTS A RECOLHER 04/2021 2021		128,03	
30/04/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VL. FGTS A RECOLHER 04/2021 2021			128,03
/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 202100000000020		1.800,00	
30/04/2021	1.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 202100000000020			1.800,00
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG. SALÁRIO N/DATA		2.939,30	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. SALÁRIO N/DATA			2.939,30
				TOTAL DO DIA	11.432,16	11.432,16
				TOTAL DO MÊS	53.917,20	53.917,20
01/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA		600,00	
01/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA			600,00
01/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		35,00	
01/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			35,00
01/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		12,96	
01/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			12,96
01/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		300,00	
01/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			300,00
01/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		300,00	
01/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			300,00
01/10/2021	2.1.5.01.001	EMPRESTIMO BANCO BRASIL	PG. EMPRESTIMO N/DATA		12,22	
01/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. EMPRESTIMO N/DATA			12,22
04/10/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		22,50	
/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA			22,50
/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		6,73	
04/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA			6,73
04/10/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		19,98	
04/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA			19,98
				TOTAL DO DIA	1.678,39	1.678,39
04/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		85,00	
04/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			85,00
04/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		1,00	
04/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			1,00
				TOTAL DO DIA	86,00	86,00
05/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA		600,00	
05/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA			600,00
05/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA		250,00	
05/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA			250,00
05/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		3,50	
			TRANSPORTE		853,50	850,00

Software licenciado para: 34881 SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Alcântara
Membro da COREL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Nascimento
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COREL

http://assinador.pscs.com.br/autenticacao?chave=9f1811y2kMuriqPN11fc-JYA9QNCO-M_zdm6cbaVe2=DT-0640CCqMQe4IH2nMnc1Eg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83100695534-ADIELSON NERES SILVA|62967085568-GERSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
678

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELE
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0028
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	857,50	850,00
05/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		3,50
05/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	100,00	
05/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		100,00
05/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	600,00	
05/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		600,00
05/10/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	5,94	
05/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		5,94
05/10/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	60,00	
05/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		60,00
05/10/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	77,52	
05/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		77,52
			TOTAL DO DIA	1.700,96	1.700,96
06/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	600,00	
06/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		600,00
06/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	50,00	
06/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		50,00
06/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	100,00	
06/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		100,00
06/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	2,55	
06/10/2021	1.1.1.01.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		2,55
06/10/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	1,00	
06/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		1,00
06/10/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	6,48	
06/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		6,48
			TOTAL DO DIA	760,03	760,03
07/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	120,54	
07/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		120,54
07/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	35,00	
07/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		35,00
07/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	50,00	
07/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		50,00
07/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	8,00	
07/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		8,00
07/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	129,00	
07/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		129,00
07/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	100,00	
07/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		100,00
07/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	2,55	
07/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		2,55
07/10/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	1,00	
07/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		1,00
			TOTAL DO DIA	457,09	457,09
08/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	2.000,00	
08/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		2.000,00
08/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	28,00	
08/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		28,00
			TOTAL DO DIA	2.028,00	2.028,00
11/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	60,00	
11/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		60,00
11/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	33,00	
11/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		33,00
11/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	337,81	
11/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		337,81
			TRANSPORTE	430,81	430,81

Sistema licenciado para: ORVI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/assinaturaweb/autenticacao?chaval=...
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83106995534-ADISLSON MORES SILVA:02967069508-GERIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
673

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
CNPJ: 23.784.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0029
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	430,81	430,81
11/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	215,00	
11/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		215,00
11/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	80,00	
11/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		80,00
11/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	135,00	
11/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		135,00
11/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	49,00	
11/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		49,00
11/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	38,00	
11/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		38,00
11/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	96,00	
11/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		96,00
11/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	140,00	
11/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		140,00
11/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	500,00	
11/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		500,00
11/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	200,00	
4/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		200,00
...10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	140,00	
11/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		140,00
11/10/202..	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	1,07	
11/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		1,07
			TOTAL DO DIA	1.974,88	1.974,88
12/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	690,00	
12/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		690,00
12/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	39,39	
12/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		39,39
12/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	30,00	
12/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		30,00
12/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	150,00	
12/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		150,00
12/10/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	8,62	
12/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		8,62
12/10/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	1,48	
12/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		1,48
12/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 2021000000021	3.280,00	
12/10/2021	4.1.1.01.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 2021000000021		3.280,00
			TOTAL DO DIA	4.109,49	4.109,49
14/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	230,01	
14/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		230,01
14/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	100,00	
14/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		100,00
14/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	36,00	
14/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		36,00
			TOTAL DO DIA	366,01	366,01
15/10/2021	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PG. ADIANTAMENTO SALARIO	762,91	
15/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. ADIANTAMENTO SALARIO		762,91
			TOTAL DO DIA	762,91	762,91
20/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	3.214,48	
20/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		3.214,48
20/10/2021	3.2.2.04.011	CARTAO EMPRESARIAL	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA	1.468,77	
20/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA		1.468,77
			TRANSPORTE	4.683,17	4.683,17

Sistema licenciado para OMNI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Bastos e Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Valoso Rosa e Almeda do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9TiN1y2KNuvkQNIIjYYA9sTOO-M:29mbchqvw2:BT-06aCQwpBiI2nNncE8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63106695534-ADIELSON NERES SILVA:02957069508-CEIQUB CLAUDIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
680

Empresa: AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇAO ETRELI
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0030
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.663,17	4.663,17
20/10/2021	3.2.2.04.021	CARTAO EMPRESARIAL	PG CARTAO EMPRESARIAL N/DATA	1.750,13	
20/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA		1.750,13
			TOTAL DO DIA	6.413,30	6.413,30
22/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL DEPOSITO N/DATA	2.000,00	
22/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL DEPOSITO N/DATA		2.000,00
22/10/2021	3.2.2.04.021	CARTAO EMPRESARIAL	PG CARTAO EMPRESARIAL N/DATA	858,40	
22/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA		858,40
22/10/2021	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	PG. EMPRESTIMO N/DATA	1.141,60	
22/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG EMPRÉSTIMO N/DATA		1.141,60
			TOTAL DO DIA	4.000,00	4.000,00
29/10/2021	3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	PG. JUROS EMPRESTIMOS N/DATA	225,87	
29/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG JUROS EMPRESTIMOS N/DATA		225,87
			TOTAL DO DIA	225,87	225,87
30/10/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVENTOS 10/2021 2021	1.113,21	
/10/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVENTOS 10/2021 2021		1.113,21
../10/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. INSS A RECOLHER 10/2021 2021	89,57	
30/10/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL INSS A RECOLHER 10/2021 2021		89,57
30/10/2021	3.2.2.01.007	FGTS	VL. FGTS A RECOLHER 10/2021 2021	80,06	
30/10/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VL. FGTS A RECOLHER 10/2021 2021		80,06
30/10/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL DESCONTO ADIANTAMENTO 10/2021 2021	762,91	
30/10/2021	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	VL DESCONTO ADIANTAMENTO 10/2021 2021		762,91
30/10/2021	3.2.2.01.007	FGTS	VL. FGTS A RECOLHER 10/2021 2021	112,03	
30/10/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VL. FGTS A RECOLHER 10/2021 2021		112,03
30/10/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG. SALARIO N/DATA	260,73	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. SÁLARIO N/DATA		260,73
			TOTAL DO DIA	2.427,51	2.427,51
31/10/2021	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES	VL. IMPOSTO SIMPLESN 10/2021	130,87	
31/10/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VL. IMPOSTO SIMPLESN 10/2021		130,87
			TOTAL DO DIA	130,87	130,87
			TOTAL DO MÊS	27.421,31	27.421,31
01/11/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	14,87	
01/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		14,87
02/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 2021000000012	3.288,00	
1/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 2021000000012		3.288,00
			TOTAL DO DIA	3.294,87	3.294,87
05/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	650,00	
05/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		650,00
05/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	5,00	
05/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		5,00
05/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	100,00	
05/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		100,00
05/11/2021	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	PG. EMPRESTIMO N/DATA	39,20	
05/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. EMPRESTIMO N/DATA		39,20
05/11/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	84,00	
05/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		84,00
05/11/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	1,00	
05/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		1,00
05/11/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	63,00	
05/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		63,00
			TRANSPORTE	942,26	942,26

Sistema licenciado para Contil SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES [illegible]
Gabriel Silva Barbosa
Membro da

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES [illegible]
Yuri Veloso Rosa e Almeida
Presidente da [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Barbosa Almeida
Membro da COPEI

http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/?autenticidade=true&chave=9f1f1%2XMavKpNJ1Ec7YAGsDXO-M assinado-chave2=RT-06AOCpNtcaIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83106695534-ADILSON MORES SILVA:02967085508-GEIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
681

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0031
Número Livro: 0003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	942,26	942,26
05/11/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	22,50	
05/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		22,50
05/11/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	62,00	
05/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		62,00
			TOTAL DO DIA	1.037,76	1.037,76
08/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	35,00	
08/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		35,00
08/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	600,00	
08/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		600,00
08/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	15,00	
08/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		15,00
08/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	40,00	
08/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		40,00
08/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	120,00	
08/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		120,00
08/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	42,70	
08/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		42,70
08/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	55,00	
08/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		55,00
08/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	38,70	
08/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		38,70
08/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	77,00	
08/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		77,00
08/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	54,00	
08/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		54,00
08/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	214,00	
08/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		214,00
08/11/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	0,10	
08/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		0,10
			TOTAL DO DIA	1.361,50	1.361,50
10/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	3.430,00	
10/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		3.430,00
10/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	123,80	
10/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		123,80
10/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	188,50	
10/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		188,50
10/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	300,00	
10/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		300,00
10/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	500,00	
10/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		500,00
10/11/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	2,88	
10/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		2,88
10/11/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	7,92	
10/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		7,92
10/11/2021	1.1.1.05.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. APLICACAO N/DATA	306,90	
10/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. APLICACAO N/DATA		306,90
10/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA, NF 2021000000003	3.500,00	
10/11/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA, NF 2021000000003		3.500,00
			TOTAL DO DIA	8.360,00	8.360,00
11/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	120,00	
11/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		120,00
11/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	44,00	
			TRANSPORTE	164,00	120,00

Sistema licenciado para CONTIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida de Castro
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Alves Almeida
Membro da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/autenticar/assinatura/9f1ff1f2c7a8f0d-M1696e4e2e2e8T-0e6c7f4e9e2e1e2e4e6e8e9e0
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81106956514-ADELSON NERES SILVA:02969069508-GERIONE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
682

Empresa: AJR SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J. 23.784.485/0001-69
Período 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0032
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		161,00	120,00
07/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			44,00
05/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		144,35	
04/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			109,35
11/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		500,00	
11/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			500,00
12/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		78,00	
11/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			74,00
17/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		1.232,23	
17/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			1.232,23
18/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		200,00	
18/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			200,00
19/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		250,00	
19/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			250,00
19/11/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		20,40	
19/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA			20,40
19/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA		306,92	
19/11/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA			306,92
				TOTAL DO DIA	2.852,90	2.852,90
22/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA		360,00	
22/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA			360,00
23/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA		80,00	
23/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA			80,00
				TOTAL DO DIA	440,00	440,00
25/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA		40,00	
25/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA			40,00
26/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA		2.820,00	
26/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA			2.820,00
26/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		48,47	
26/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			48,47
26/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		18,50	
26/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			18,50
26/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		70,00	
26/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			70,00
26/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		60,00	
16/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			60,00
16/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		100,00	
16/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			100,00
16/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		140,00	
16/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			140,00
16/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		45,00	
16/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			45,00
16/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		40,00	
16/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			40,00
16/11/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		4,38	
16/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA			4,38
16/11/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. APLICACAO N/DATA		774,59	
16/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. APLICACAO N/DATA			774,59
16/11/2021	1.1.1.06.001	ADIANTAMENTO DE SALARIO	PG. ADIANTAMENTO SALARIO		762,91	
16/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. ADIANTAMENTO SALARIO			762,91
				TOTAL DO DIA	4.923,85	4.923,85
17/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		150,00	
17/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA			150,00
17/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA		12,87	
			TRANSPORTE		162,87	150,00

Sistema licenciado para: DNH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonfim Torres Almeida
Membro da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao.seam?tid=31310629570650B-0E3C9DB-A0AE8C534-MRES-31VH10298570650B-0E3C9DB-A0AE8C534-MRES-31VH10298570650B-0E3C9DB-A0AE8C534-MRES-31VH10298

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
683

Empresa: AJL SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.784.485/0001-49
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0033
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	863,07	130,00
17/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		83,07
17/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	86,07	
17/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		86,07
17/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	45,00	
17/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		45,00
17/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	35,14	
17/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		35,14
17/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	13,00	
17/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		13,00
17/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	206,05	
17/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		206,05
17/03/2021	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	PG. EMPRESTIMO N/DATA	1.124,13	
17/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. EMPRESTIMO N/DATA		1.124,13
17/03/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	2,03	
17/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		2,03
17/03/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	30,88	
17/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		30,88
1/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. RESGATE N/DATA	774,69	
17/03/2021	1.1.1.02.401	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	VL. RESGATE N/DATA		774,69
			TOTAL DO DIA	2.468,77	2.468,77
18/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	21,89	
18/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		21,89
18/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	96,95	
18/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		96,95
18/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	7,00	
18/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		7,00
18/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	35,00	
18/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		35,00
18/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	12,00	
18/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		12,00
18/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	135,00	
18/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		135,00
18/03/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	2,33	
18/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		2,33
			TOTAL DO DIA	316,67	316,67
19/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	3.214,40	
19/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		3.214,40
1/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	329,00	
1/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		329,00
19/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	1.787,66	
19/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		1.787,66
19/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	450,00	
19/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		450,00
19/03/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	16,43	
19/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		16,43
			TOTAL DO DIA	5.827,52	5.827,52
22/03/2021	3.2.2.04.011	CARTAO EMPRESARIAL	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA	1.571,04	
22/03/2021	1.1.1.02.401	BANCO DO BRASIL BANK	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA		1.571,04
			TOTAL DO DIA	1.571,04	1.571,04
26/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	1.150,00	
26/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		1.150,00
26/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	700,00	
26/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		700,00
			TRANSPORTE	1.850,00	1.850,00

Sistema licenciado para OMNI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Andrade
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/app/validacao?chave=6TIM1;2KNWVKQHLLEJYA0SHOO-M 25&Chave=ST-06aCQpNpe&Hzn0mcfBg
ASSINADO DIGITALMENTE PCR: 81006951916-ANTELSON MENES SILVA|02620885608-GERSON OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
684

Empresa: AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-69
Período 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0034
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.450,00	1.450,00
28/01/2021	3.2.2.04.011	CARTAO EMPRESARIAL	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA	450,00	
28/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA		450,00
26/01/2021	3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	PG. JUROS EMPRESTIMOS N/DATA	237,39	
26/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. JUROS EMPRESTIMOS N/DATA		237,39
			TOTAL DO DIA	2.537,39	2.537,39
29/01/2021	4.1.2.01.008	(-) SIMPLES	VL. IMPOSTO SIMPLESN 01/2021	270,92	
29/01/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VL. IMPOSTO SIMPLESN 01/2021		270,53
29/01/2021	3.2.2.01.007	FGTS	VL. FGTS A RECOLHER 12/2020 2021	78,58	
29/01/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VL. FGTS A RECOLHER 12/2020 2021		78,58
29/01/2021	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VL. PROVENTOS 13º SALÁRIO 12/2020 2021	982,25	
29/01/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. PROVENTOS 13º SALÁRIO 12/2020 2021		982,25
29/01/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVENTOS 12/2020 2021	1.964,49	
29/01/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVENTOS 12/2020 2021		1.964,49
29/01/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. INSS A RECOLHER 12/2020 2021	160,30	
29/01/2021	2.1.5.01.001	INSS A RECOLHER	VL. INSS A RECOLHER 12/2020 2021		160,30
1/2021	3.2.2.01.007	FGTS	VL. FGTS A RECOLHER 13/2021 2021	157,15	
1/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VL. FGTS A RECOLHER 13/2021 2021		157,15
30/01/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 01/2021 2021	782,91	
30/01/2021	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 01/2021 2021		782,91
30/01/2021	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	PG. ADIANTAMENTO 13º SALARIO	982,25	
30/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG ADIANTAMENTO 13º SALARIO		982,25
30/01/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG SALARIO N/DATA	2.023,53	
30/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. SALARIO N/DATA		2.023,53
30/01/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG SALARIO N/DATA	821,94	
30/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG SALARIO N/DATA		821,94
			TOTAL DO DIA	8.203,92	8.203,92
			TOTAL DO MÊS	42.920,19	42.920,19
01/12/2021	4.1.2.01.033	ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE	SERVIÇOS PRESTADOS NADATA NF 202100000000024	1.280,00	
01/12/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS NADATA NF 202100000000024		1.280,00
01/12/2021	3.1.2.01.037	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO	SERVIÇOS PRESTADOS NADATA NF 202100000000025	4.375,00	
01/12/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS NADATA NF 202100000000025		4.375,00
01/12/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS NADATA	22,04	
01/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS NADATA		22,04
			TOTAL DO DIA	7.677,04	7.677,04
02/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	4.287,50	
02/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		4.287,50
03/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	720,00	
03/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		720,00
03/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	1.920,00	
03/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		1.920,00
03/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	1.570,00	
03/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		1.570,00
03/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	104,92	
03/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		104,92
08/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	50,00	
08/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		50,00
09/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	901,06	
09/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		901,06
09/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	50,00	
09/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		50,00
			TRANSPORTE	9.203,46	9.203,46

Sistema licenciado para OMNI SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Valoso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/autenticacao?chave1=5T1N1y8KMavkpMI1FcUYA9SBOO-M&chave2=BT-06eCCDMD81H2mUnCfBg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81100645514-ADIELSON MENDES SILVA:12967089508-CRICOR OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
685

Empresa: AJE SERVIÇOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0035
Número Livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.280,48	9.203,48
05/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	1.700,00	
05/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		1.700,00
06/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	1.000,00	
06/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		1.000,00
06/12/2021	3.1.2.04.011	CARTAO EMPRESARIAL	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA	2.536,99	
06/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG CARTAO EMPRESARIAL N/DATA		2.536,99
06/12/2021	3.1.2.04.011	CARTAO EMPRESARIAL	PG CARTAO EMPRESARIAL N/DATA	2.172,21	
06/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG CARTAO EMPRESARIAL N/DATA		2.172,21
09/12/2021	3.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	PG. EMPRESTIMO N/DATA	12,27	
09/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG EMPRESTIMO N/DATA		12,27
09/12/2021	3.1.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG DESPESAS BANCARIAS N/DATA	63,00	
09/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		63,00
09/12/2021	3.1.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	47,62	
09/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		47,62
			TOTAL DO DIA	16.735,57	16.735,57
07/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	650,00	
07/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		650,00
07/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	50,00	
07/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		50,00
07/12/2021	3.1.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	4,73	
07/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG DESPESAS BANCARIAS N/DATA		4,73
07/12/2021	3.1.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	22,50	
07/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		22,50
07/12/2021	3.1.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	84,00	
07/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		84,00
07/12/2021	3.1.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	6,93	
07/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG DESPESAS BANCARIAS N/DATA		6,93
07/12/2021	3.1.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	63,00	
07/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG DESPESAS BANCARIAS N/DATA		63,00
			TOTAL DO DIA	881,16	881,16
08/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	39,00	
08/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		39,00
08/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	56,00	
08/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		56,00
08/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	70,00	
08/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		70,00
08/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	24,00	
08/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		24,00
08/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	200,00	
08/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		200,00
08/12/2021	3.1.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	1,98	
08/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG DESPESAS BANCARIAS N/DATA		1,98
			TOTAL DO DIA	370,98	370,98
09/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	400,00	
09/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		400,00
09/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	250,00	
09/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		250,00
09/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	700,00	
09/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		700,00
10/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	5,00	
10/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		5,00
10/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	1.041,78	
10/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		1.041,78
			TRANSPORTE	2.400,28	2.400,28

Sistema licenciado para DANIEL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - ME

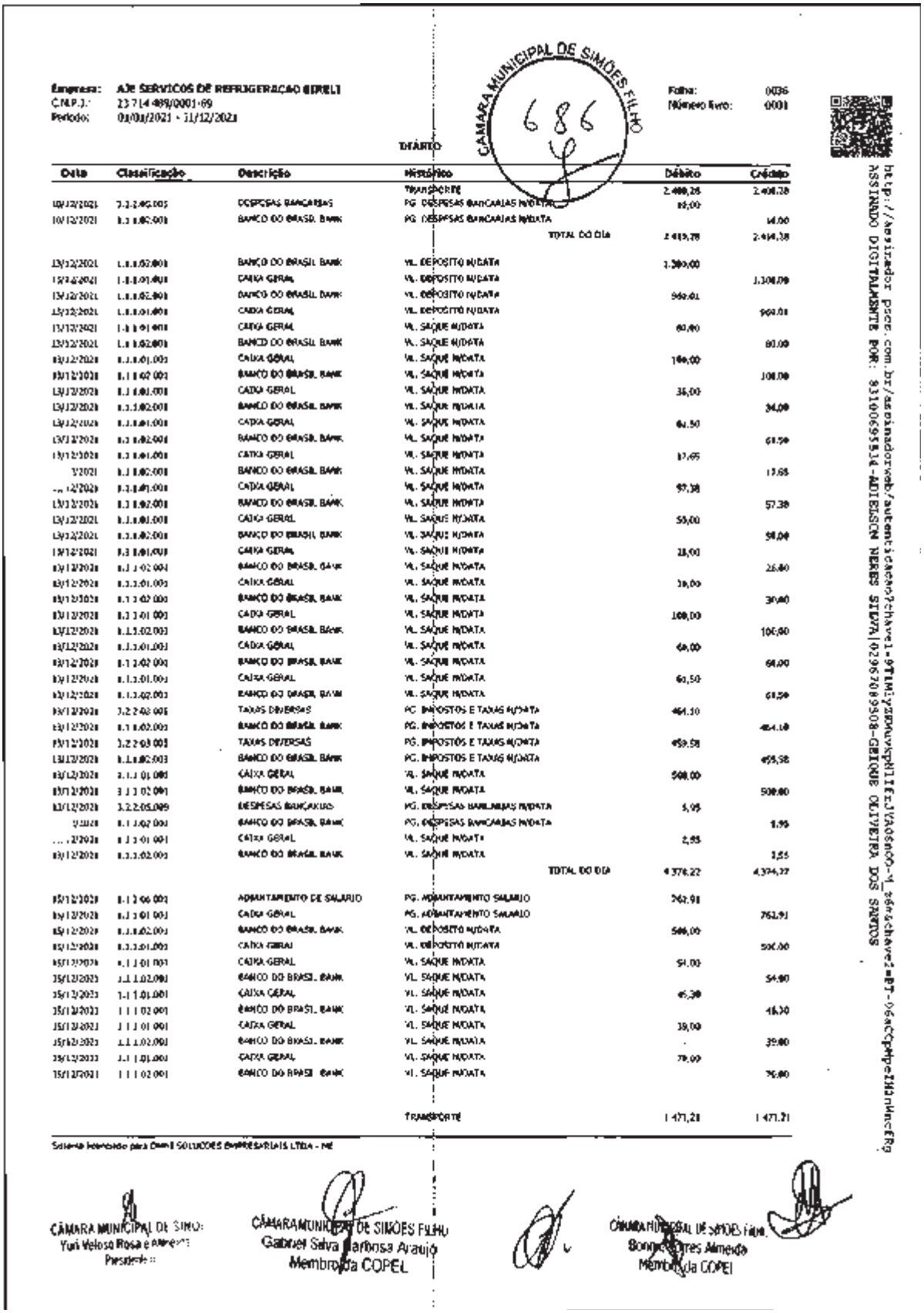
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
Yuri Veloso Rosa e Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=6f1N1z2KMuVXqNNIFcUYDSBNCO-M 26mschave2=PT-06fcCQpDeIN2nMoCIRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83106695534-ADIELSON NERES SILVA|02967089509-OBIOZ OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 686

Folha: 0036
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.408,28	2.408,28
09/12/2021	3.2.2.05.005	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS M/DATA	10,00	
10/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS M/DATA		10,00
			TOTAL DO DIA	2.418,28	2.418,28
13/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO M/DATA	1.300,00	
13/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO M/DATA		1.300,00
13/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO M/DATA	969,01	
13/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO M/DATA		969,01
13/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE M/DATA	80,00	
13/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE M/DATA		80,00
13/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE M/DATA	100,00	
13/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE M/DATA		100,00
13/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE M/DATA	35,00	
13/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE M/DATA		35,00
13/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE M/DATA	61,50	
13/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE M/DATA		61,50
13/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE M/DATA	17,65	
13/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE M/DATA		17,65
13/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE M/DATA	57,38	
13/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE M/DATA		57,38
13/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE M/DATA	55,00	
13/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE M/DATA		55,00
13/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE M/DATA	28,00	
13/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE M/DATA		28,00
13/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE M/DATA	30,00	
13/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE M/DATA		30,00
13/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE M/DATA	100,00	
13/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE M/DATA		100,00
13/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE M/DATA	68,00	
13/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE M/DATA		68,00
13/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE M/DATA	61,50	
13/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE M/DATA		61,50
13/12/2021	3.2.2.08.005	TAXAS DIVERSAS	PG. IMPOSTOS E TAXAS M/DATA	464,10	
13/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. IMPOSTOS E TAXAS M/DATA		464,10
13/12/2021	3.2.2.08.005	TAXAS DIVERSAS	PG. IMPOSTOS E TAXAS M/DATA	459,58	
13/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. IMPOSTOS E TAXAS M/DATA		459,58
13/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE M/DATA	500,00	
13/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE M/DATA		500,00
13/12/2021	3.2.2.05.005	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS M/DATA	5,95	
13/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS M/DATA		5,95
13/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE M/DATA	2,55	
13/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE M/DATA		2,55
			TOTAL DO DIA	4.374,27	4.374,27
15/12/2021	1.1.1.06.001	ADIANTAMENTO DE SALARIO	PG. ADIANTAMENTO SALARIO	762,91	
15/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG. ADIANTAMENTO SALARIO		762,91
15/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO M/DATA	500,00	
15/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO M/DATA		500,00
15/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE M/DATA	54,00	
15/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE M/DATA		54,00
15/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE M/DATA	45,30	
15/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE M/DATA		45,30
15/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE M/DATA	39,00	
15/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE M/DATA		39,00
15/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE M/DATA	79,00	
15/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE M/DATA		79,00
			TRANSPORTE	1.471,21	1.471,21

Sistema licenciado para OMNI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕ
Yuri Veloso Rosa e Alme
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonfim Flores Almeida
Membro da COPEL

http://assinador.pscs.com.br/autenticacao?chave1=9TUMiyXBDuVsQNJIEzJVA05nOO-V4_86nSchave2=BT-06aCCpMpeIHJnMnc8Rg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83100695814-ADIELSON NERES SILVA:02967089908-GERIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
687

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J. 23.714.486/0001-69
Período 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0037
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.471,21	1.471,21
05/12/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGT SIMPLES NACIONAL N/DATA	338,46	
05/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PAGT SIMPLES NACIONAL N/DATA		338,46
05/12/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA	1,00	
05/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. DESPESAS BANCARIAS N/DATA		1,00
			TOTAL DO DIA	1.810,67	1.810,67
06/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	500,00	
06/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		500,00
06/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	900,00	
06/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		900,00
06/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	2,55	
06/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		2,55
			TOTAL DO DIA	1.402,55	1.402,55
07/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	3.219,40	
07/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		3.219,40
07/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	800,00	
07/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		800,00
07/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	300,00	
07/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		300,00
07/12/2021	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	PG. EMPRESTIMO N/DATA	1.086,89	
07/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. EMPRESTIMO N/DATA		1.086,89
07/12/2021	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	PG. EMPRESTIMO N/DATA	15,44	
07/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. EMPRESTIMO N/DATA		15,44
			TOTAL DO DIA	5.416,73	5.416,73
23/12/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. INSS A RECOLHER 12/2021 2021	168,30	
30/12/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL. INSS A RECOLHER 12/2021 2021		168,30
29/12/2021	3.2.2.01.007	FGTS	VL. FGTS A RECOLHER 12/2021 2021	78,57	
29/12/2021	2.1.5.02.006	FGTS A RECOLHER	VL. FGTS A RECOLHER 12/2021 2021		78,57
29/12/2021	3.2.2.01.004	13º SALARIO	VL. PROVENTOS 13º SALARIO 12/2021 2021	1.964,49	
29/12/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. PROVENTOS 13º SALARIO 12/2021 2021		1.964,49
29/12/2021	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VL. DESCONTO 13º SALARIO 12/2021 2021	982,25	
29/12/2021	1.1.3.05.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	VL. DESCONTO 13º SALARIO 12/2021 2021		982,25
29/12/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. DESCONTO 13º SALARIO 12/2021 2021	982,25	
29/12/2021	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VL. DESCONTO 13º SALARIO 12/2021 2021		982,25
29/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	500,00	
29/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		500,00
29/12/2021	3.2.3.04.011	CARTAO EMPRESARIAL	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA	545,14	
29/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA		545,14
			TOTAL DO DIA	5.213,00	5.213,00
30/12/2021	1.1.2.01.027	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 2021000000000026	4.375,00	
30/12/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA NF 2021000000000026		4.375,00
			TOTAL DO DIA	4.375,00	4.375,00
28/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO N/DATA	4.287,50	
28/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO N/DATA		4.287,50
28/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	10,00	
28/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		10,00
28/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	42,36	
28/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		42,36
28/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SAQUE N/DATA	1.200,00	
28/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. SAQUE N/DATA		1.200,00
28/12/2021	3.2.3.04.011	CARTAO EMPRESARIA.	PG. CARTAO EMPRESARIAL N/DATA	3.015,14	
			TRANSPORTE	8.535,00	8.535,00

Sistema licenciado para ONNI SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bruno Soares Almeida
Membro da COPEL

https://assinador.pscs.gov.br/assinatura/avulsa/conferir-documento?chave=9TIN-V2HN-WMNI-FCJV-A9600-M
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81406965534-ADELSON NERES SILVA:02967869508-OBICUB OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
688

Empresa: ALE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0038
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.575,00	5.559,86
29/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. CARTAO EMPRESARIAL M/DATA		3.015,14
			TOTAL DO DIA	8.575,00	8.575,00
29/12/2021	1.1.1.04.001	ASSOCIACAO CASAS SOCIAIS IRMA DULCE	SERVIÇOS PRESTADOS M/DATA NF 202108000000027	3.290,00	
29/12/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS M/DATA NF 202108000000027		3.290,00
29/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. DEPOSITO M/DATA	2.000,00	
29/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DEPOSITO M/DATA		2.000,00
29/12/2021	2.2.2.04.001	CARTAO EMPRESARIAL	PG. CARTAO EMPRESARIAL M/DATA	1.276,62	
29/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. CARTAO EMPRESARIAL M/DATA		1.276,62
29/12/2021	2.2.2.04.001	CARTAO EMPRESARIAL	PG. CARTAO EMPRESARIAL M/DATA	723,38	
29/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. CARTAO EMPRESARIAL M/DATA		723,38
			TOTAL DO DIA	7.290,00	7.290,00
31/12/2021	4.1.2.03.008	(+) SIMPLES	VL. IMPOSTO SIMPLES N 12/2021	610,86	
31/12/2021	2.1.5.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VL. IMPOSTO SIMPLES N 12/2021		610,86
31/12/2021	3.2.2.01.003	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVENTOS 12/2021 2021	1.964,49	
31/12/2021	2.1.5.01.003	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVENTOS 12/2021 2021		1.964,49
31/12/2021	2.1.5.01.004	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. INSS A RECOLHER 12/2021 2021	160,30	
31/12/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL. INSS A RECOLHER 12/2021 2021		160,30
31/12/2021	3.2.2.01.007	FGTS	VL. FGTS A RECOLHER 12/2021 2021	157,15	
31/12/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VL. FGTS A RECOLHER 12/2021 2021		157,15
31/12/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 12/2021 2021	762,91	
31/12/2021	1.1.2.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	VL. DESCONTO ADIANTAMENTO 12/2021 2021		762,91
31/12/2021	3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	PG. JUROS EMPRESTIMOS M/DATA	250,74	
31/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	PG. JUROS EMPRESTIMOS M/DATA		250,74
31/12/2021	2.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	VL. TRANSF ENTRE CONTAS	2.350,74	
31/12/2021	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	VL. TRANSF ENTRE CONTAS		2.350,74
31/12/2021	1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	VL. REND DO PERIODO	2,87	
31/12/2021	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	VL. REND DO PERIODO		2,87
31/12/2021	5.1.2.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VL. CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS NO PERIODO	28.495,31	
31/12/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VL. TRANSF ENTRE CONTAS		20.532,97
31/12/2021	3.2.2.01.004	13º SALARIO	VL. TRANSF ENTRE CONTAS		2.946,34
31/12/2021	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VL. TRANSF ENTRE CONTAS		3.860,77
31/12/2021	3.2.2.01.007	FGTS	VL. TRANSF ENTRE CONTAS		2.405,03
31/12/2021	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	66.623,84	
31/12/2021	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		66.623,84
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.688,79	
31/12/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.688,79
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	284,32	
31/12/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		284,32
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	63,05	
31/12/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		63,05
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	257,72	
31/12/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		257,72
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	28.911,55	
31/12/2021	3.2.2.04.011	CARTAO EMPRESARIAL	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		28.911,55
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.179,68	
31/12/2021	3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.179,68
31/12/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	58.916,40	
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		58.916,40
31/12/2021	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2,87	
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		2,87
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	28.495,31	
31/12/2021	5.1.2.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		28.495,31
			TRANSPORTE	235.278,98	235.278,98

Sistema licenciado para ORMIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

http://assinador.serpro.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=PTIMJY2XDWvkpNJlifUTA9BnCO-M z6mchave2-aT-0eaCCpqeiHJdNnc8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03105955534-ADRIELSON MENES SILVA:02620859508-GEIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
685

Empresa: AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0039
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	235.378,99	235.378,99
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.568,77	
31/12/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.568,77
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2.332,38	
31/12/2021	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		2.332,38
31/12/2021	3.1.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.943,38	
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		5.943,38
			TOTAL DO DIA	245.842,51	245.842,51
			TOTAL DO MÊS	311.564,71	311.564,71

ADNELSON NERES SILVA
Titular Pessoa Física
CPF: 831.006.955-34

GENIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. BA043432
CPF: 029.670.895-08

Sistema licenciado para DHW SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Vinicio Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/assinatura/autenticidade/ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83100695534-ADNELSON NERES SILVA:02967089508-GENIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
630

Empresa: AJL SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.719.489/0001-69
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0040
Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	97.335,518
ATIVO CIRCULANTE	97.335,518
DISPONÍVEL	82.025,518
CAIXA	80.823,840
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.201,678
CLIENTES	15.310,000
DUPLICATAS A RECEBER	15.310,000

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Boncje Torres Almeida
Membro da COPEL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9T1MiyZKMwvkpN1IEzJYA0SOO-M_z6MsCbvv9z-BT-06aCCQMwe1H2nMnc8eg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83100695534-ADIELSON NERES SILVA|01967089508-GEISONE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
631

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.784.489/0001-69
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0041
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	97.335,34C
PASSIVO CIRCULANTE	33.197,60C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.230,77C
EMPRÉSTIMOS	7.230,77C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.335,76C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.335,76C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.631,36C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.841,28C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.790,08C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	64.137,62C
CAPITAL SOCIAL	90.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	90.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.862,38D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.862,38D

ADIELSON MERES SILVA
Titular Pessoa Física
CPF: 831.006.955-34

GEIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. BA041432
CPF: 029.670.095-98

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Batista Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave1=5f1M1y3XNuvkpM1ifuTXdSGD-M.z6m&chave2=BY-05eCDpqeEtZoAmcfsg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83100665534-ADIELSON MERES SILVA:01961089506-GEIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
C.N.P.J.: 23.714.489/0001-69

Folha: 0042
Número livro: 0001

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 682

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Receita Operacional	50.916,40
Deduções	(1.568,77)
Receita Líquida	57.347,63
Custos Dos Serviços Prestados	(28.495,31)
Lucro Bruto	28.852,32
Despesas Administrativas	(32 365,19)
Despesas Financeiras	(2.332,30)
Receitas Financeiras	2,67
Resultado operacional Liquido	(5 862,30)
Resultado Antes do IR	(5 862,30)
PREJUIZO DO EXERCÍCIO	(5.862,30)

ADELSON NERES SILVA
Titular Pessoa física
CPF: 931.006.455-34

GEICIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
Reg. no CRC - BR sob o No. BA041432
CPF: 029 670.895-08

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yeri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

Sistema licenciado para CONAI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=8TIM72KNWKRNIIFZVWSGOO-N pesquisa=87.060.000%2F0001-79
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81006955534:ADELSON NERES SILVA|02361066508:GEICIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
693

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
Inscrição: 23.714.489/0001-69
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Página 0043
Número livro: 0001

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	97.335,51 + 0,00 / 13.197,89 + 0,00	7,38
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	97.335,51 / 13.197,89	7,38
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	97.335,51 - 0,00 / 13.197,89	7,38
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	97.335,51 / 13.197,89 + 0,00	7,38
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Passivo Total	13.197,89 + 0,00 / 97.335,51	0,14
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo	13.197,89 + 0,00 / 97.335,51	0,14
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não Circulante / Patrimônio Líquido	0,00 / 84.137,62	0,00

ADELSON NERES DA SILVA
Titular Pessoa Física
CPF. 631.006.965-34

GEIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o nº. BA041432
CPF. 029.670.895-06

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuli Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Cardoso Araújo
Membro da COPEL

Sistema licenciado para: OMNI SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME

https://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticado?chave=1e991f4f8bbe4e811f1f1f1f1f1f1f1f&nome=ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63100665534:ADELSON NERES SILVA|02967089596:GEIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
694

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 **Folha:** 44

Contém este livro 44 folhas numeradas do No. 1 ao 44 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 à 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI

Ramo .....: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Endereço .....: Avenida RUI BARBOSA, 239

Implemento .....: 1 ANDAR SALA 104

Bairro .....: CENTRO

Município .....: SIMOES FILHO

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 23.714.489/0001-69

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 29600101741 Data registro: 23/11/2015

Inscrição Municipal.....: 13848

SIMOES FILHO, 31/12/2021

ADIELSON NERES SILVA
Titular Pessoa Física
CPF: 831.006.955-34

GEIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. BA041432
CPF: 029.670.895-08

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Carvalho
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bruno Telles Almeida
Membro da COPEL

https://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao/chave/9TUHlyaKPwykpNlIfsJYA9SnOO-M z6nchave2=BT-0660CQpPpaRNZMuc6Eg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83100695514-ADIELSON NERES SILVA|02967089508-GEIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

09/03/2022 **005540522**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
685

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005540522 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/eco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 09/03/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI - ME, portador do CNPJ: 23.714.489/0001-69, estabelecida na AV RUI BARBOSA , SALA 104 , CENTRO, CEP: 43700-000, Simões Filho - BA.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser contendo pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 9 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Peres Almeida
Membro da COPEL

PEDIDO Nº: *005540522*

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

09/03/2022 005540522

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
636

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005540522 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser conferida pela Internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/cpo/sdpr/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 09/03/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI - ME, portador do CNPJ: 23.714.469/0001-69, estabelecida na AV RUI BARBOSA , SALA 104 , CENTRO, CEP: 43700-000, Simões Filho - BA. ----------

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 9 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

PEDIDO Nº: 005540522

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
697

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 23.714.489/0001-69, situada a Avenida Rui Barbosa nº 239, 1º andar, sala 104, Centro, Simões Filho/BA, prestou os serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de qualsquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, através do Contrato nº 030/2021, assinado em 07 de outubro de 2021, cumprindo as cláusulas contratuais sem nenhuma ressalva, inexistindo qualquer fato que a desabone até a presente data.

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 28/03/2022

1 – Dados do Contrato:
Contrato nº 030/2021
Dispensa de Licitação nº 029/2021
Valor do Contrato: R$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais)

Itens do Contrato:

ITENS	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant
I	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **12.000 BTU`S/h;** tensão de 220 volts.	Gree	2012	Janela	01
II	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **12.000 BTU`S/h;** tensão de 220 volts.	Gree	2012	Split	01
III	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **18.000 BTU`S/h;**	Midea	2018	Split	02
IV	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **60.000 BTU`S/h;** tensão de 220 volts/trifásico.	Elgin	2018	Piso-teto	04
V	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **60.000 BTU`S/h;** tensão de 220 volts/trifásico.	Brize	2014	Piso-teto	02
VI	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **9.000 BTU`S/h;** tensão de 220 volts.	LG	2004	Split	01
VII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **18.000 BTU`S/h;** tensão de 220 volts.	Agratto	2017	Split	23
VIII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **12.000 BTU`S/h;** tensão de 220 volts.	Elgin	2017	Split	01
IX	Frigobar 120 Litros; tensão de 220 volts.	Consul	2009 2014 2018	------	19
X	Freezer Horizontal, 230 Litros; tensão de 220 volts.	Esmaltec	2018	1 Porta	01

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

XI	Geladeira Duplex 380 Litros GELADEIRA DUPLEX 380; TENSÃO DE 220 VOLTS.	Consul	2006	Duplex/ Turbo Frio	01
XII	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **EVENTUAIS** DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL				10

Simões Filho, 01 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
698

André Luiz Bispo dos Santos
Mat. [illegible]11309
Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Simões Filho

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 28 / 03 / 2022
[illegible]
Romildo Flores Almeida
Comissão de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Santana Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Azevedo do Carmo
Presidente da COPEL

2

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 12.514 de 28 de Outubro de 2011

Conselho Regional dos Técnicos Industriais BA

CRT BA

Nº 1527700/2022
Emissão: 23/03/2022
Validade: 31/08/2022
Chave: dxbx5

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s)

Interessado(a)

Empresa: AJE SERVICOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ: 20.7[illegible]/0001-60
Registro: 2371448/9000169
Categoria: Naifs
Capital Social: R$ 90.000,00
Data do Capital: 23/11/2015
Faixa:
Objetivo Social: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
Restrições do Objetivo Social:
Endereço Matriz: AVENIDA RUI BARBOSA, 239, LANDA SALA 104, CENTRO, SIMÕES FILHO, BA, 43700000
Tipo de Registro: Definitivo Empresa
Data Início: 29/09/2021
Data Final: Indefinido
Registro Regional:

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1ª/1)

Autos de Infração

Responsável Técnico

Profissional: ADIELSON NERES SILVA
Registro: 631008955534
CPF: 831.005.955-34
Data Início: 29/09/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: Indefinido
Título do Profissional:
TÉCNICO Em ELETROMECÂNICA
Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEI

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEI

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEI

A autenticidade desta Certidão pode ser validada em https://www.portal.crtbr.gov.br, com a chave: dxbx5
Impresso em: 23/03/2022 às 15:37:40 (data e hora de Brasília)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Página 1/1

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT BA

TRT OBRA / SERVIÇO - Extemporâneo - Res. Nº 55
Nº CFT2201700839

Conselho Regional dos Técnicos Industriais BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
700

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADIELSON NERES SILVA
Título profissional: TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA — RNP: 2310695534
Empresa contratada: AJS SERVICOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI — Registro: 2271449000169
CNPJ: 23.714.495/0001-48

2. Contratante

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO — CPF/CNPJ: 13.612.270/0001-03
PRAÇA R. Heminio Manoel Bonifácio — Nº: s/n
Complemento: Praça da Bíblia — Bairro: centro
Cidade: SIMÕES FILHO — UF: BA — CEP: 43700000
País: Brasil
Telefone: (71) 3260-8874 — Email: almoxarifado@camarasimoesfilho.ba.gov.br
Contrato: 03/2021 — Celebração em: 07/10/2021
Valor: R$ 12.250,40 — Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: NENHUM

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Vasco Rosa e Alma da Cruz
Presidente da COPEL

Situação: BAIXA DE TRT
Atendido: Sim — Data da Solicitação: 23/03/2022 — Data do Atendimento: 23/03/2022
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: Baixa incluída automaticamente após a aprovação do TRT fora da época.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO — CPF/CNPJ: 13.612.270/0001-03
PRAÇA R. Heminio Manoel Bonifácio — Nº: s/n
Complemento: Praça da Bíblia — Bairro: centro
Cidade: SIMÕES FILHO — UF: BA — CEP: 43700000
Telefone: — Email: almoxarifado@camarasimoesfilho.ba.gov.br
Coordenadas Geográficas: Latitude: -12.780334 Longitude: -38.398222
Data de Início: 07/10/2021 — Previsão de Término: 31/12/2021
Finalidade: Outro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tavares Pinheiro
Membro da COPEL

4. Atividade Técnica

12 - MANUTENÇÃO	Quantidade	Unidade
43 - MANUTENÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> INSTALAÇÕES -> 03156 - REFRIGERAÇÃO	60,000	un
43 - MANUTENÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> MANUTENÇÃO MECÂNICA -> 03177 - MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO	60,000	un

5. Observações

Prestou os serviços de manutenção corretiva,preventiva,assistência técnica,instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho 65 unidades.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Adielson Neres Silva

Responsável Técnico: ADIELSON NERES SILVA - CNF. 031.995.515-34

S. FILHO, 23 de MARÇO de 2022
Local — Data

9. Informações

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor do TRT: R$ 58,37 — Pago em: 16/03/2022 — Nosso Número: 8221302592
Valor do TRT: R$ 221,04 — Pago em: 22/03/2022 — Nosso Número: 8221320269

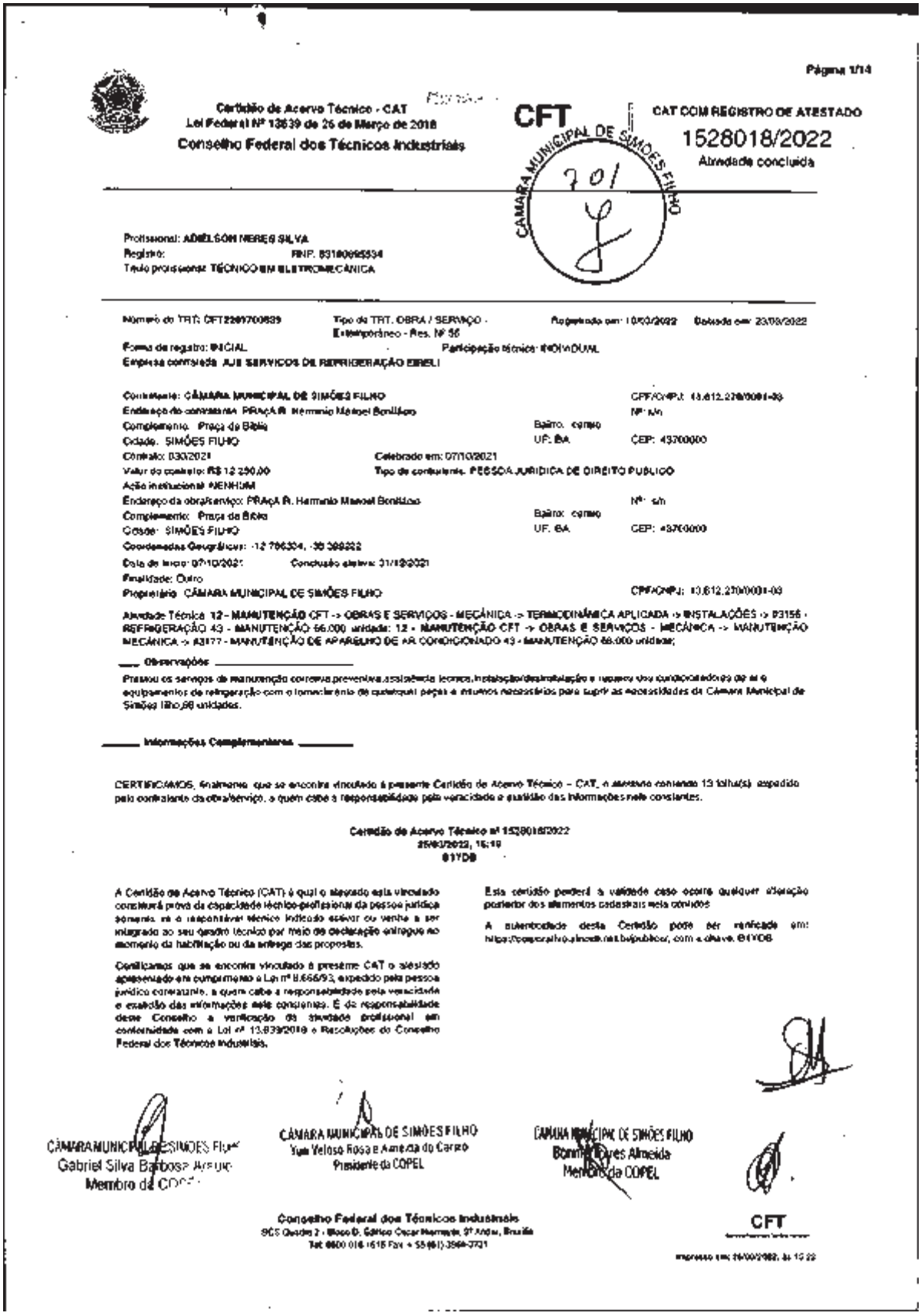
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

A validade deste TRT pode ser verificada em https://corporativo.sincpa.net.br/publico/, com a chave: d8d0d
Impresso em 23/03/2022 às 15:41:08 (hora): Ip: 45.165.8.1

www.ch.org.br
Tel: 0800 646 1515

CFT

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Página 1/14

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1528018/2022
Atividade concluída

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
701

Profissional: ADELSON NERES SILVA
Registro: RNP: 8318066534
Título profissional: TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA

Número do TRT: CFT2201700839 | Tipo do TRT: OBRA / SERVIÇO - Extemporâneo - Res. Nº 56 | Registrado em: 10/03/2022 | Baixado em: 23/03/2022
Forma de registro: INICIAL | Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: AJS SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO | CPF/CNPJ: 13.612.270/0001-09
Endereço do contratante: PRAÇA R. Hermano Manoel Bonfim | Nº: s/n
Complemento: Praça da Bíblia | Bairro: centro
Cidade: SIMÕES FILHO | UF: BA | CEP: 43700000
Contrato: 03/2021 | Celebrado em: 07/10/2021
Valor do contrato: R$ 13.250,00 | Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: PRAÇA R. Hermano Manoel Bonfim | Nº: s/n
Complemento: Praça da Bíblia | Bairro: centro
Cidade: SIMÕES FILHO | UF: BA | CEP: 43700000
Coordenadas Geográficas: -12.786304, -38.389332
Data de início: 07/10/2021 | Conclusão efetiva: 31/12/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO | CPF/CNPJ: 13.612.270/0001-09

Atividade Técnica: 12 - MANUTENÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> INSTALAÇÕES -> P3156 - REFRIGERAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 66.000 unidade: 12 - MANUTENÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> MANUTENÇÃO MECÂNICA -> P3177 - MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 43 - MANUTENÇÃO 66.000 unidade;

Observações

Prestou os serviços de manutenção corretiva,preventiva,assistência tecnica,instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões filho,66 unidades.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o anexo contendo 13 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e qualidade das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1528018/2022
25/03/2022, 16:19
81YDB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue ao momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele contidas. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://cpsrural.sinceb.net.br/publico/, com a chave: 81YDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Neves Almeida
Membro da COPEL

CFT

Conselho Federal dos Técnicos Industriais
SCS Quadra 2 - Bloco D, Edifício Oscar Niemeyer, 3º Andar, Brasília
Tel: 0800 016 1515 Fax: + 55(61) 3966-3721

Impresso em: 25/03/2022, às 16:22

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
702

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 23.754.489/0001-69, situada a Avenida Rui Barbosa nº 239, 1º andar, sala 104, Centro, Simões Filho/BA, prestou os serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, através do Contrato nº 030/2021, assinado em 07 de outubro de 2021, cumprindo as cláusulas contratuais sem nenhuma ressalva, inexistindo qualquer fato que a desabone até a presente data.

1 – Dados do Contrato:
Contrato nº 030/2021
Dispensa de Licitação nº 029/2021
Valor do Contrato: R$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais).

Itens do Contrato:

ITENS	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant
I	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **12.000 BTU`S/h**; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Janela	01
II	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **12.000 BTU`S/h**; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Split	01
III	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **18.000 BTU`S/h**;	Midea	2018	Split	02
IV	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **60.000 BTU`S/h**; tensão de 220 volts/trifásico.	Elgin	2018	Piso-teto	04
V	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **60.000 BTU`S/h**; tensão de 220 volts/trifásico.	Brize	2014	Piso-teto	02
VI	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **9.000 BTU`S/h**; tensão de 220 volts.	LG	2004	Split	01
VII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **18.000 BTU`S/h**; tensão de 220 volts.	Agratto	2017	Split	23
VIII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **12.000 BTU`S/h**; tensão de 220 volts.	Elgin	2017	Split	01
IX	Frigobar 120 Litros; tensão de 220 volts.	Consul	2009 2014 2018	.....	19
X	Freezer Horizontal. 230 Litros: tensão de 220 volts	Esmaltec	2018	1 Porta	01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Comissão nº 152801/8/2022, emitida em 25/03/2022

Código nº 152801/8/2022
25/03/2022, 15:22
Chave de impressão: B1Y08
O documento nesse site registrado foi emitido em 25/03/2022 e contém 1 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPFI

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPFI

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonfim Torres Almeida
Membro da COPFI

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

XI	Geladeira Duplex 380 Litros GELADEIRA DUPLEX, 380; TENSÃO DE 220 VOLTS.	Consul	2006	Duplex/ Turbo Frio	01
XII	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **EVENTUAIS** DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL.				

Simões Filho, 01 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
703

André Luiz Bispo dos Santos
Mat. [illegible]1309
Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Simões Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Espinosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonn[illegible]es Almeida
Membro da COPEL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1528016/2022, emitida em 25/03/2022

Certidão nº 1528016/2022
25/03/2022, 15:22
Chave de impressão: BnYDB
O documento aqui exposto foi emitido em 25/03/2022 e contém 1 folha.

2

Conselho Federal dos Técnicos Industriais
SCS Quadra 2 - Bloco C, Edifício Dacon Internacional, 3º Andar, Asa Sul
Tel: 0800 096 1515 Fax: +55 (61) 3964-1731

CFT

Impresso em 25/03/2022, às 15:22.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
704

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 152801/2022, emitida em 25/03/2022

Certidão nº 152801/2022
25/03/2022 15:22
Chave de Impressão: 81VDB
O documento neste site registrado foi emitido em 25/03/2022 e contém 10 folhas

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho/BA, inscrita no CNPJ nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Evinaldo Costa dos Santos, doravante, denominado, CONTRATANTE e a empresa AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 27.774.489/0001-69 situada a Avenida Rui Barbosa, 239, 1º andar, sala 104, Centro, Simões Filho/BA, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo(a) Sr. Adielson Neras Silva portador(a) do documento de Identidade nº 937813371 e CPF nº 021.006.955-34, aqui denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente instrumento para prestação de serviços, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº 145/2021, referente a Dispensa de Licitação nº 029/2021, nota de Empenho nº 084/2021, que regerá pelas Leis nºs 8.666/93 e suas posteriores alterações, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Contrato, a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

§ 1º. O objeto deste CONTRATO será realizado em conformidade com o Termo de Referência – TR, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas para o pagamento desse contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Vieira Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonfim Torres Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
705

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.003 2001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

3. CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO, PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. A contratação será efetivada segundo o regime de execução indireta e parcelada de empreitada por **MENOR PREÇO GLOBAL**;

3.2. O valor global deste contrato é de R$ 12.250,00 (Doze mil, duzentos e cinquenta reais.);

3.3. Para fins de acompanhamento do adimplemento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, a CONTRATADA deverá entregar a documentação a seguir relacionada juntamente com a nota fiscal/fatura referente ao fornecimento executado:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;

b) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

c) Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria de Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;

d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

3.4. O pagamento à contratada será realizado pela Câmara Municipal de Simões Filho mensalmente na proporcionalidade do fornecimento executado, conforme o Registro de Anotações da Execução do Contrato, Anexo II do Termo de Referência - T.R;

3.5. O faturamento deverá ocorrer através de Nota Fiscal/Fatura, emitida em 2 (duas) vias, com os requisitos da lei vigente;

3.6. O prazo para pagamento será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do atesto da nota fiscal/fatura, mediante Ordem Bancária em conta corrente ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de fatura com código de barras, de acordo com as exigências administrativas em vigor;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado a Certidão nº 152801/2022, emitida em 25/03/2022

Certidão nº 152801/2022
25/03/2022, 15:22
Chave de segurança: 81YDB
O documento acima foi registrado no sistema em 25/03/2022 e contém 10 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Barbosa Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
706

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

3.7. Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções tributárias;

3.8 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes ao serviço, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

3.9. Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA nos sítios oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento;

3.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

3.11. Os serviços serão prestados conforme item 3 do TR.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

5. CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de vigência e execução deste instrumento, a ser celebrado, será a partir de sua assinatura e seu encerramento em 31/12/2021, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

6.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

6.1.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Câmara ou a terceiros;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 152801/2022, emitida em 25/03/2022

Certidão nº 152801/2022
25/03/2022, 15:22
Chave de impressão: 81VDB
O documento acima foi registrado (e emitido) em 25/03/2022 e contém 10 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonfim Flores Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 707

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

6.1.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.1.5. Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

6.1.6 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.7 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

6.1.8. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

6.1.9 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.11 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições ao previamente autorizadas pela Administração.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a

7.1.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar suas atividades de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do TR;

7.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Carteira nº 152801/8/2022; emitida em 25/03/2022

Certidão nº 152801/8/2022
25/03/2022, 15:22
Chave de Impressão: 81 YDB
O documento terá sua validade até 25/09/2022 e contém 10 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Donnie Torres Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 798

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

7.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do Contrato, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. Comete infração administrativa a CONTRATADA que:

8.1.1. Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

8.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

8.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

8.1.5. Cometer fraude fiscal; e

8.1.6. Não mantiver a proposta.

8.2. Em caso de infração administrativa, a administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções, nos termos do Regulamento de Licitações:

8.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de qualquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Administração;

8.2.2. Multa:

a) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, data a partir da qual o atraso será considerado como inexecução total do objeto;

b) Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

c) Em caso de outras hipóteses de inexecução parcial, poderá ser aplicada multa compensatória de até 10% (vinte por cento) do valor total do contrato, respeitados critérios de razoabilidade e proporcionalidade, considerando os impactos da obrigação inadimplida.

8.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Câmara de Simões Filho pelo prazo de até 02 (dois) anos;

8.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Simões Filho pelo prazo de até 02 (dois) anos;

8.2.5. As sanções previstas nos subitens 8.2.1, 8.2.3 e 8.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as multas;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Carteira nº 152818/2022. emitida em 25/03/2022

Carteira nº 152818/2022
25/03/2022 15:22
Chave de impressão B1VD8
O documento deste site registrado em 25/03/2022 e contem 10 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
709

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

8.2.6. Eventuais multas aplicadas poderão ser descontadas de pagamentos a serem efetuados;

8.2.7. Também ficam sujeitas às penalidades citadas as empresas ou profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando à frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no Regulamento de Licitações;

8.4. A penalidade prevista no item 8.2.3 será aplicada por intermédio de deliberação da Administração da Câmara, após regular instrução do processo administrativo de apuração de irregularidade pela unidade contratante;

8.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

9. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

9.1. A fiscalização e a gestão do acompanhamento da execução do contrato caberão à Contratante, através de servidores designados com poderes para verificar se os materiais serão entregues de acordo com o previsto, fazer ocorrência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a Contratada. À fiscalização competirá velar pela perfeita execução do objeto.

§ 1º Em caso de eventual irregularidade, interrupção ou desconformidade na execução do Contrato, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

9.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui em nada a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 15280182022, emitida em 25/03/2022

Certidão nº 15280182022
25/03/2022, 15:22
Chave de impressão: B1YDB
O documento terá sua validade expirada em 25/03/2022 e contém 10 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
710

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

10.1. Os preços propostos poderão ser objeto de revisão de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora e endereçada ao Presidente da Câmara Municipal, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na lei nº 8.666/93.

§ 1º O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da lei 8.666/93.

§ 2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS:

12.1. A CONTRATADA declara neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento destes mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta execução do objeto deste Contrato;

12.2. A tolerância ou não exercício, pela CONTRATANTE de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer destes direitos, podendo a mesma exercitá-los a qualquer tempo;

12.3. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista no art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/1993 e posteriores alterações;

12.4 As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

13.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Carteira nº 152801 em 25/03/2022, emitida em 25/03/2022

Carimbo nº 03000/2022
25/03/2022 15:22
Chave de Impressão: BTYDB
O documento acima foi registrado em 25/03/2022 e contém 10 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

Conselho Federal dos Técnicos Industriais
SCS Quadra 2 - Bloco D, Edifício Oscar Niemeyer, 4º andar, Brasília
Tel: 0800 646 1516 Fax: +55 (61) 3964-3731

CFT

Impresso em 25/03/2022 às 15:22.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme

Simões Filho, 07 de Outubro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - Contratante

AR SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - Contratada

Testemunhas:

1ª
C.P.F. 821.599.155-04

2ª
C.P.F. 338.305.195-46

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Carteira nº 1328018/2022, emitida em 25/03/2022

Página 8 de 10

Contrato nº 1528018/2022
25/09/2022, 15:22
Criado ao assinador BRyDS
O documento neste ato registrado foi assinado em 25/03/2022 e contém 10 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velasco Rosa e Almeida
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonne Telles Almeida
Membro da COPEL

Conselho Federal dos Técnicos Industriais
SCS Quadra 2 - Bloco D, Edifício Oscar Niemeyer 8º Andar Brasília
Tel. 0800 015 1616 Fax: + 55 (61) 3964-3734

CFT

Impresso em: 25/03/2022 às 10:22

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 030/2021

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

Item	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant.	Vlr. Unit. Mensal	Valor Total Mensal
I	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2013	Cabeça	01	60,00	60,00
II	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU'S/H; tensão de 220 volts.	Gree	2017	Split	01	60.00	60.00
III	Condicionador de ar; Capacidade de refrigeração de 18.000 BTU'S/h;	Hetex	2008	Split	02	68,00	136,00
IV	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU'S/H; tensão de 220 volts/trifásico.	Elgin	2018	Piso-teto	01	150,00	680,00
V	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Eco	2014	Piso-teto	02	150,00	300,00
VI	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 9.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts.	LG	2009	Split	01	50,00	50,00
VII	Condicionador de Ar; Capacidade de refrigeração de 18.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts	Komeco	2017	Split	33	48,00	1.584,00
VIII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU'S/h, tensão de 220 volts.	Elgin	2017	Split	01	60,00	60,00
IX	Frigobar 120 Litros; tensão de 220 volts.	Consul	2009 2004 2008	-----	09	45,00	405,00
X	Freezer Horizontal, 230 Litros; tensão de 220 volts.	Esmaltec	2018	1 Porta	01	80,00	80,00
XI	Geladeira Duplex 300 Litros GELADEIRA DUPLEX 300; TENSÃO DE 110 VOLTS.	Consul	2006	Duplex/ Turbo Frio	04	200,00	200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 152801/8/2022, emitida em 25/03/2022

Certidão nº 152801/8/2022
25/03/2022, 15:22
Chave de Impressão B1YDB6
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2022 e contém 10 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

Conselho Federal dos Técnicos Industriais
SCS Quadra 2 - Bloco D, Edifício Oscar Niemeyer, 6º Andar, Brasília
Tel: 0800 016 1515 Fax: + 55 (61) 3964-8731

CFT

Impresso em: 25/03/2022, 15:16:22

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
713

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PONTUAIS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL	10	40,00	400,00
	VALOR TOTAL MENSAL			4.375,00

VALOR GLOBAL DE R$ 12.250,00 (Doze mil, duzentos e cinquenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme TR.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 15280182022, emitida em 25/03/2022

Certidão nº 15280182022
25/03/2022, 15:22
Chave de Impressão: BRyDB
O documento mais atualizado foi emitido em 25/03/2022 e contém 10 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

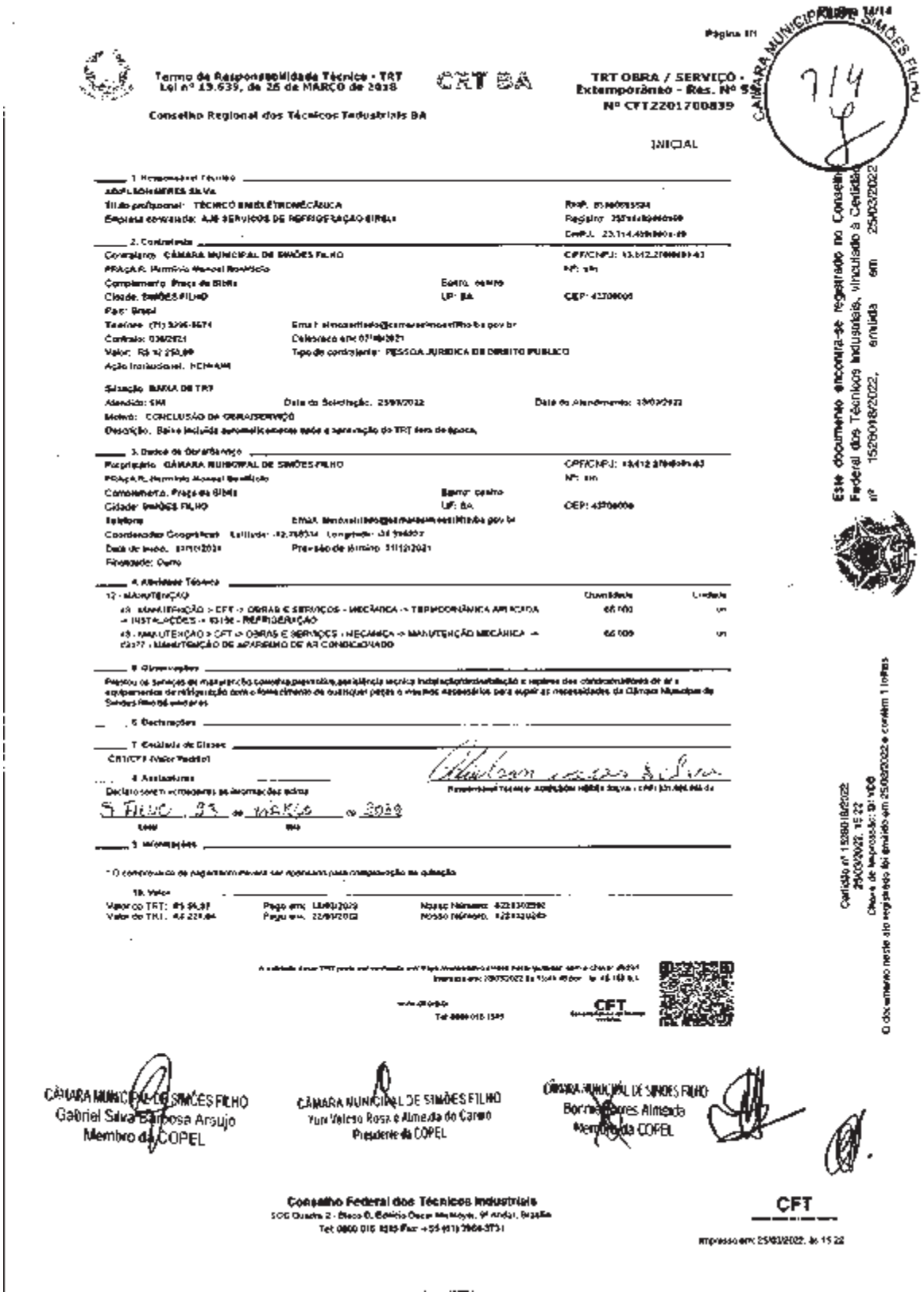
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Conselho Federal dos Técnicos Industriais
SCS Quadra 2 - Bloco D, Edifício Dona Nenzinha, 8º Andar, Asa Sul
Tel. 0800 016 1515, Fax: + 55 (61) 3961-5194

CFT

Impresso em 25/03/2022, às 15:22.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Página 01

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CREA BA

TRT OBRA / SERVIÇO - Extemporâneo - Res. Nº 91
Nº CFTZ201700839

Conselho Regional dos Técnicos Industriais BA

INICIAL

1. Responsável Técnico
ADELSON MENDES DA VIA
Título profissional: TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA
Empresa contratada: AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

2. Contratante
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA R. Hermínio Manoel Bonfim
Complemento: Praça da Bíblia
Cidade: SIMÕES FILHO
País: Brasil
Telefone: (71) 3206-8674
Contrato: 036/2021
Valor: R$ 12.250,00
Ação Institucional: NENHUMA

CPF/CNPJ:
Nº: s/n
Bairro: centro
UF: BA
CEP: 43700000
Email: simoesfilho@camarasimoesfilho.ba.gov.br
Celebrado em: 07/10/2021
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Situação: BAIXA DE TRT
Atendido: SIM
Data da Solicitação: 25/03/2022
Data do Atendimento: 25/03/2022
Motivo: CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Descrição: Baixa incluída automaticamente após a separação do TRT dera de época.

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA R. Hermínio Manoel Bonfim
Complemento: Praça da Bíblia
Cidade: SIMÕES FILHO
Telefone:
Coordenadas Geográficas: Latitude: -12,785534 Longitude: -38,804007
Data de início: 31/01/2021
Previsão de término: 31/12/2021
Finalidade: Outro

CPF/CNPJ:
Nº: s/n
Bairro: centro
UF: BA
CEP: 43700000
Email: simoesfilho@camarasimoesfilho.ba.gov.br

4. Atividade Técnica

12 - MANUTENÇÃO	Quantidade	Unidade
49 - MANUTENÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> INSTALAÇÕES -> 16156 - REFRIGERAÇÃO	65,000	un
49 - MANUTENÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> MANUTENÇÃO MECÂNICA -> 25277 - MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO	65,000	un

5. Observações
Prestou os serviços de manutenção corretiva preventiva, assistência técnica instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho/Ba em geral.

6. Declarações

7. Contrato de Classe
CNI/CFT (Valor Pactuado)

8. Assinaturas
Declaro(amos) a(s) informação(ões) acima
5 FILHO, 23 de MARÇO de 2022
Cidade Mês

Responsável Técnico: ADELSON MENDES DA VIA | CPF: 031.XXX.XXX-XX

9. Informações
* O comprovante de pagamento deverá ser apresentado para comprovação da quitação

10. Valor
Valor do TRT: R$ 84,37
Valor do TRT: R$ 228,84
Pago em: 11/03/2022
Pago em: 22/03/2022
Nosso Número: 82210002592
Nosso Número: 82210002605

Autenticação deste TRT pode ser verificada em https://www.crea-ba.org.br/ mediante a chave: 4f2e1
Impresso em: 25/03/2022 às 15:22:48 (v. 48.169.0.1)

www.crea-ba.org.br
Tel: 0800 010 1595

CFT

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Valeso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bornes Soares Almeida
Membro da COPEL

Conselho Federal dos Técnicos Industriais
SCS Quadra 2 - Bloco C, Edifício Oscar Niemeyer, 9º Andar, Brasília
Tel: 0800 010 1595 Fax: +55 (61) 3966-3751

CFT

Impresso em: 25/03/2022, às 15:22

Página 14/14
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
714

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 15290/2018/2022, emitida em 25/03/2022

Certidão nº 15290/2018/2022
25/03/2022 - 15:22
Chave de Impressão: 9f1e0
O documento nesse site registrado foi emitido em 25/03/2022 e contém 1 folhas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

AJE SERVIÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
715

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CONVITE Nº 002/2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada
pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 002/2022:
1- Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua contratação;
2- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública a nível
Federal, Estadual e Municipal;
3- Que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a
tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SIMÕES FILHO 29 de MARÇO de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa
Membro da COPEI

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa Palmeira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEI

END. AVENIDA RUI BARBOSA, 239 (CENTRO) SIMÕES FILHO
TEL.: 71 99697 9837 / 71 99601 5538 ajeservices@hotmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

AJES SERVIÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 716

ANEXO III – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONVITE Nº 002/2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de habilitação no CONVITE nº 002/2022, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, inciso XXXIII, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízos da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

S. FILHO, 29 de MARÇO de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veleso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

END. AVENIDA RUI BARBOSA, 239 (CENTRO) SIMÕES FILHO
TEL.: 71 99697 9837 / 71 99601 5538 ajeservices@hotmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

AJE SERVIÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

ANEXO IV – DECLARAÇÃO REF. ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93.

CONVITE Nº 002/2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 002/2022, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

S. Filho 19 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

END. AVENIDA RUI BARBOSA, 239 (CENTRO) SIMÕES FILHO
TEL.: 71 99697 9837 / 71 99601 5538 ajeservices@hotmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
718

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO

CONVITE Nº 002/2022

Nome da empresa: **AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**

CNPJ nº: **23.714.489/0001-69**

Endereço: **RUA CAMINHO DAS ARVORES, EUCALIPTO Nº33 CENTRO SIMÕES FILHO.**

Fone:**(71) 99697-9837/ 99601-5538** E-mail: **ajeservices@hotmail.com**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 002/2022, que possuo pleno conhecimento do objeto licitando e que optamos pela não realização de vistoria técnica, assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão,mantendo as garantias que vincularam nossa proposta ao presente processo licitatório.

Simões Filho 19 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

END. AVENIDA RUI BARBOSA, 239 (CENTRO) SIMÕES FILHO
TEL.: 71 99697 9837 / 71 99601 5538 ajeservices@hotmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
713

ANEXO VI - DECLARAÇÃO - LEI Nº 123/2006

A empresa **AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, por meio do seu responsável legal, declara sob as penas da lei, que:

a) Enquadra-se na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite
fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º,
incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Simões Filho, 09 de MARÇO de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida Cardoso
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

END. AVENIDA RUI BARBOSA, 230 (CENTRO) SIMÕES FILHO
TEL.: 71 99697 9837 / 71 99601 5536 ajeservices@hotmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
720

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: GEIQUE OLIVEIRA	
CPF/CNPJ: 029.670 895-08	
Email: contassoc@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	
NIRE: 29600101741	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
97517145	1
TOTAL DE PÁGINAS	1
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 73.604.719.245.92	
Emissão: 09/03/2022 14:06:23	

SALVADOR, 9 de Março de 2022

TIANA REGILA M. G. DE ARAUJO
SECRETÁRIA-GERAL

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 28 / 03 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Rocha Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

Protocolo: 226574830

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 736047192492 CPF SOLICITANTE: 029.670 895-08 NIRE: 29600101741 EMITIDA: 09/03/2022 PROTOCOLO: 226574830

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

00158 i
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
121

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa (EIRELI) AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI estabelecida na(o) AVENIDA RUI BARBOSA, 239, 1 ANDAR SALA 104, CENTRO, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

SIMOES FILHO, 16 de novembro de 2015.

Titular Pessoa Física: ADIELSON NERES SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM

Filiais de registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2015 SOB Nº: 97617145
Protocolo: 15/780022-9, DE 20/11/2015
Empresa: 29 5 0018114 1
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

Cartório Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 28 / 03 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velaso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumento/autenticacao.aspx
CONTROLE: 736947192454Q CPF SOLICITANTE: 029.670.695-08 NIRF: 29600101741 EMITIDA: 09/03/2022 PROTOCOLO: 226574830

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 722

REABERTURA - CARTA CONVITE Nº 002/2022

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

LICITANTE: UNIPRES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ITENS DO EDITAL

Para habilitação ao presente procedimento licitatório, os licitantes deverão apresentar em ordem sequencial e encadernados (preferencialmente) os documentos relativos a:

12.1.1. Regularidade jurídica, consistindo nos seguintes documentos:
(X) a. Cédula de identidade do representante legal da empresa (sócio-administrador);
(NA) b. Registro comercial, no caso de empresa individual;
(X) c. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
(NA) d. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

12.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista, consistindo nos seguintes documentos:
(X) a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
(X) b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
(X) c. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
(X) d. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
(X) e. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.
(X) f. Prova de autorização de funcionamento, mediante apresentação de Alvará de Funcionamento válido, quando houver, expedido pela Prefeitura da sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velozo Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Gomes Almeida
Membro da COPEL

1

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 123

12.1.3. Qualificação econômico financeira, consistindo nos seguintes documentos:

(X) 12.1.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da Proposta. I. Comprovação de boa situação financeira através do cálculo de índices contábeis para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação, conforme artigo 31, § 5º da Lei nº 8.666/1993;

(X) a) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC);

(NA) b) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que possuem patrimônio líquido no montante mínimo de R$ 10.943,10 (dez mil novecentos e quarenta e três reais e dez centavos) para o valor total estimado deste certame, conforme artigo 31, §3º da Lei nº 8.666/1993.

(X) c) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

(X) 12.1.3.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

12.1.4. Qualificação Técnica:

(X) 12.1.4.1. Apresentação de um ou mais atestados ou declarações de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem desempenho anterior e satisfatório de atividade consistente com o objeto licitado, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, bem como aptidão da proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, conforme art. 30, § 4o da Lei nº 8.666/1993.

(X) 12.1.4.2. Certidão de regularidade da empresa licitante na entidade de registro e fiscalização profissional CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou outro Conselho compatível com objeto do certame, em plena validade.

(X) 12.1.4.3. Certidão de regularidade do profissional indicado na entidade de registro profissional CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou outro Conselho compatível com objeto do certame, em plena validade.

(X) 12.1.4.4. Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(ais) detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT), expedido(s) pelo CREA ou Conselho compatível do Estado em que foi realizado o serviço de característica semelhante às do objeto da licitação. A comprovação de que o profissional pertence ao quadro permanente da empresa licitante dar-se-á através;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velaso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

2

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 724

(X) 12.1.4.4.1. No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante;
(NA) 12.1.4.4.2. Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
(NA) 12.1.4.4.3. No caso de vínculo empregatício: cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstre o n.º de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho em vigor, com a última alteração de salário;
(X) 12.1.4.4.4. Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA ou Conselho compatível da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT, ou a apresentação de um dos seguintes documentos: Ficha de registro do empregado - RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional; ou Contrato Social ou último aditivo se houver; ou Contrato de prestação de serviços sem vínculo empregatício:
(NA) a. Declaração de contratação futura do profissional, detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da declaração de anuência do profissional (Acórdão nº 498/2013 – TCU).

12.1.5. DECLARAÇÕES:
(X) 12.1.5.1. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, na forma do ANEXO V.
(X) 12.1.5.2. Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal do Brasil, conforme modelo do ANEXO III, deste Edital.
(X) 12.1.5.3. Declaração do cumprimento ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93. ANEXO IV, deste Edital.
(X) 12.1.5.4. Declaração de visita à Câmara Municipal de Simões Filho, emitida pela Diretoria Administrativa, atestando que a proponente, por intermédio de preposto ou representante legal, visitou o local onde será executado o objeto e que tomou conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução do mesmo:

12.1.6. Quanto às Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):
(X) a. Apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura da licitação que deverá ser apresentada conforme modelo ANEXO VI;
(NA) b. Apresentar Certidão ou Declaração emitida pela Junta Comercial, comprovando o seu enquadramento ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual com situação cadastral vigente ATIVA;
disposto acima.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Cadeia Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

3

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 125

CONCLUSÃO DA HABILITAÇÃO: Empresa habilitada

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bianca Soares Almeida
Equipe de Apoio

DA PROPOSTA DE PREÇOS - ITENS DO EDITAL

(X) 14.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada na forma do Modelo de Proposta de Preços, ANEXO I deste ato convocatório, ou em papel timbrado da empresa contendo todas as informações exigidas neste Edital, redigida em português, em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando:

(X) a) Razão Social, número de inscrição do CNPJ, telefone/fax/email/contato da empresa;

(X) b) Planilha de lotes e/ou itens identificados conforme descritivo no ANEXO I, com preço unitário e global expressos em moeda nacional, sendo este último também registrado por extenso;

(X) c) Prazo mínimo de validade da Proposta de preço de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura, excluindo os prazos de recurso administrativo;

(N/A) d) Declaração de que a Proposta de Preços apresentada contempla todas as despesas necessárias para a execução do objeto desta licitação, inclusive as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CONCLUSÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: PROPOSTA DESCLASSIFICADA, CONFORME SUBITEM 14.6 DO EDITAL.

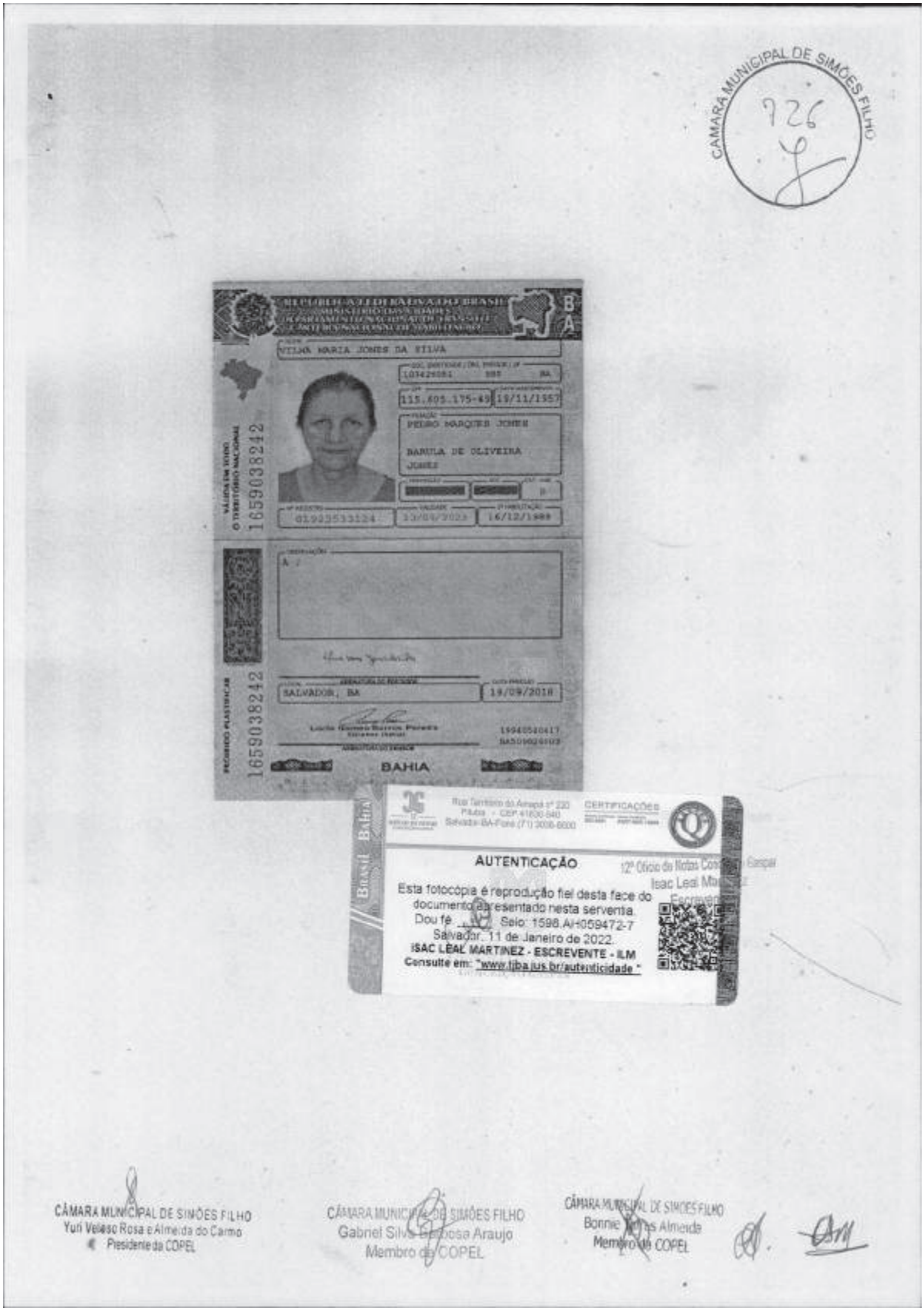
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida dos Santos
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bianca Soares Almeida
Membro da COPEL

4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB
Fl. Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
727

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA UNIPRES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

CNPJ: 42 086 629/0001-46

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

RENÉRIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA, BRASILEIRO, NATURAL DE SALVADOR/BA, CASADO SOB REGIME DE COMUNHÃO DE BENS, PARCIAL TOTAL, NASCIDO EM 21/11/1953, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB Nº 00941604-81 SSP-BA, CPF/MF SOB Nº103.972.805-72, RESIDENTE E DOMICILIANDO NA ALAMEDA ANTURIOS, 102 AP 303 – EDF. ROMA – CANDEAL CEP. 40296-530 – SALVADOR/BA.

VILMA MARIA JONES DA SILVA, BRASILEIRA, NATURAL DE SALVADOR/BA, CASADA SOB REGIME DE COMUNHÃO DE BENS, PARCIAL TOTAL, NASCIDA EM 19/11/1957, EMPRESÁRIA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB Nº 01034260-51 SSP-BA, CPF/MF SOB Nº115605175-49, RESIDENTE E DOMICILIANDA NA ALAMEDA ANTURIOS, 102 AP 303 – EDF. ROMA – CANDEAL CEP. 40296-530 – SALVADOR/BA.

ÚNICOS SÓCIOS DA UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, COM SEDE NA AV. PROFESSOR PINTO DE AGUIAR, 85 PATAMARES SALVADOR – BA, CEP 41680 120, COM REGISTROS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA – JUNCEB, SOB O Nº 29201 289355 DE 21/12/1992, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 42.086 629/0001-46, RESOLVEM, ASSIM ALTERAR O CONTRATO SOCIAL CONFORME AS CLAUSULAS SEGUINTES:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A SOCIEDADE QUE VINHA EXERCENDO SEUS NEGOCIOS NA AV. PROFESSOR PINTO DE AGUIAR Nº 85, PATAMARES, SALVADOR/BA, CEP. 41680-120, PASSA A FAZÊ-LO AGORA NO SEGUINTE ENDEREÇO: TRAVESSA JAYME SAPOLNIK, No. 6, BOCA DO RIO, CEP. 41705-610 - SALVADOR/BA.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADAS, CONSOLIDADA O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

RENÉRIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA, BRASILEIRO, NATURAL DE SALVADOR/BA, CASADO SOB REGIME DE COMUNHÃO DE BENS, PARCIAL TOTAL, NASCIDO EM 23/11/1953, EMPRESARIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB Nº 00941604-81 SSP-BA, CPF/MF SOB Nº103.972.805-72, RESIDENTE E DOMICILIANDO NA ALAMEDA ANTURIOS, 102 AP 303 – EDF. ROMA – CANDEAL CEP. 40296-530 – SALVADOR/BA E **VILMA MARIA JONES DA SILVA**, BRASILEIRA, NATURAL DE SALVADOR/BA, CASADA SOB REGIME DE COMUNHÃO DE BENS, PARCIAL TOTAL, NASCIDA EM 19/11/1957, EMPRESÁRIA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB Nº 01034260-51 SSP-BA, CPF/MF SOB Nº115605175-49, RESIDENTE E DOMICILIANDA NA ALAMEDA ANTURIOS, 102 - AP 303 – EDF. ROMA – CANDEAL CEP. 40296-530 – SALVADOR/BA. UNICOS SOCIOS DA UNIPRES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, COM SEDE NA, TRAVESSA JAYME SAPOLNIK, No. 6, BOCA DO RIO, CEP. 41705-610 - SALVADOR/BA, COM REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA – JUCEB, SOB O Nº 29201289355 DE 21/12/1992, INSCRITA NO CNPJ (MF) Nº 42.086.629-0001-46. RESOLVEM, ASSIM, E CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, CONFORME AS CLÁUSULAS SEGUINTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Continua...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonn[illegible]res Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabri[illegible]
Membro da COPEL

Rua Senhor de Amapá nº 236
Pituba - CEP 41830-540
Salvador - Bahia - Fone (71) 3026-9901

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia
Dou fé [illegible] Sel. Sec.: 7598.AH131584-5
Salvador, 25 de março de 2022
ANDERSON DE JESUS SOUZA - ESCREVENTE -
Ato: [illegible] Taxa: [illegible]
Consulte em: "www.tjba.jus.br/primeirotabelionato"

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
728

CLÁUSULA PRIMEIRA – A SOCIEDADE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE UNIPRES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, COM SEDE NA TRAVESSA JAYME SAPOLNIK, No. 6, BOCA DO RIO, CEP. 41705-610 – SALVADOR/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – O OBJETIVO SÓCIAL É DE: COMÉRCIO E VAREJISTA DE MÓVEIS UTENSILIOS PARA ESCRITÓRIO, MANUTENÇÃO, VENDA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MÁQUINAS DE ESCREVER E CALCULAR E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA VENDA E MANUTENÇÃO DE COZINHA INDUSTRIAL E ELETRICA.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CAPITAL SOCIAL É DE R$: 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS), DIVIDIDO EM 290.000 (DUZENTOS E NOVENTA MIL) QUOTAS NO VALOR DE R$: 1,00 (UM REAL) CADA UMA SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS EM MOEDAS CORRENTE DO PAÍS DISTRIBUIDO ENTRE OS SOCIOS QUOTISTAS DA SEGUINTE FORMA:

TISTAS DA SEGUINTE FORMA:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
RENÉRIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA	280.000	280.000,00
VILMA MARIA JONES DA SILVA	10.000	10.000,00
TOTAL		290.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Guimarães Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CLÁUSULA QUARTA – A RESPONSABILIDADE DE CADA SOCIO É RESTRITA NO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS QUE TODOS RESPONDEM SOLIDARIA E SUBSIDIARIAMENTE PELA INTERGRAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonny Flores Almeida
Membro da COPEL

CLÁUSULA QUINTA – AS QUOTAS SÃO INDIVIDUAIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DOS OUTROS SOCIOS A QUEM FICA ASSEGURADO EM IGUALDADE DE CONDIÇÃO E PREÇO DIRETO DE PREFERÊNCIA PARA A SUA AQUISIÇÃO SE POSTA A VENDA, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSÃO DELAS, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRESENTE.

CLÁUSULA SEXTA – A SOCIEDADE INICIOU SUAS ATIVIDADES EM: 21/12/1992. O SEU PRAZO É INDETERMINADO A JUIZO DOS QUOTISTAS SENDO, FACULTADO A RETIRADA DE QUALQUER SÓCIO A QUALQUER TEMPO, DESDE QUE, FAÇA UMA COMUNICAÇÃO DE SUAS INTENÇÕES POR ESCRITO COM ANTECEDÊNCIA MINIMA DE 30 (TRINTA) DIAS.

CLÁUSULA SETIMA – A ADMINISTRÇÃO DA SOCIEDADE SERÃO EXERCIDA INDIVIDUALMENTE OU EM CONJUNTO PELOS SÓCIOS, RENÉRIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA E VILMA MARIA JONES DA SILVA, QUE FICARÃO ISENTAS DE APRESENTAREM EM JUIZO E FORA DELE, FAZENDO USO DA MESMA, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE EM TRANSAÇÕES DA SOCIEDADE, VEDADO, SOB PENA DE NULIDADE, O USO DELA EM FIANÇA, AVAIS, ENDOSSOS OU ABONOS EM FAVOR DE TERCEIROS, ALHEIOS AOS NEGOCIOS SÓCIAIS.

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia
Doc Id: ... Selo: 1598.AH131595-3
Salvador, 28 de Março de 2022.
ANDERSON DE JESUS SOUZA - ESCREVENTE - ACP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CLÁUSULA OITAVA – AO TERMINO DE CADA EXERCICIO SOCIAL, "31 DE DEZEMBRO", O ADMINISTRADOR PRESTA CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO, PRECEDENDO À ELABORAÇÃO DO INVENTARIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO AOS SÓCIOS, NA PROPORÇÃO DE SUAS QUOTAS, OS LUCROS OU PERDAS APURADOS.

CLÁUSULA NONA – A SOCIEDADE PODERÁ A QUALQUER TEMPO ABRIR OU FECHAR FILIAIS OU OUTRA DEPENDÊNCIA, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ASSINADA PELOS SÓCIOS.

CLÁUSULA DÉCIMA – OS SÓCIOS PEDERÃO DE COMUM ACORDO, FIXAR UMA RETIRADA MENSAL A TITULO DE "PRÓ – LOBORE", OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES PERTINENTES.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECENDO OU INTERDITANDO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ COM OS HERDEIROS, SUCESSORES E O INCAPZ. NÃO SENDO POSSIVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTE OU DOS SÓCIOS REMASCENTES, O VALOR DE SEUS HAVERES SERÁ, APURADOS E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE Á DATA DA RESOLUÇÃO VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIALMENTE LEVANTADO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O MESMO PROCEDIMENTO SERÁ ADOTADO EM OUTROS CASOS EM QUE, A SOCIEDADE SE RESOLVA EM RELAÇÃO A SEU SÓCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OS ADMINISTRADORES DECLARAM, SOB AS PENAS DE LEI, DE QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB EFEITO DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A SOCIEDADE SÓ PEODERA SER ALTERADA COM APROVAÇÃO DE AMBOS OS SÓCIOS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FICA ELEITO NO FORO DE SALVADOR PARA O EXERCICIO E CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTE CONTRATO.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS CONTRATADOS ASSINAM A PRESENTE ALTERAÇÃO EM 03 VIAS.

SALVADOR/BA, 02 DE MAIO DE 2014.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

RENÉRIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA

VILMA MARIA JONES DA SILVA

JUCEB
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2014 SOB Nº: 87381608
Protocolo: 14/074606-0, DE 13/05/2014
Empresa: 29 2 0128935 5
HELIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.
Membro da COPEL

CERTIFICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.
Dou fé. FE-5668.1598.AH131595-1
Salvador, 25 de março de 2022.
ANDERSON DE JESUS SOUZA - ESCREVENTE -
Consulte em https://www.tjba.jus.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
730

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 42.086.629/0001-46

RENERJO AUGUSTO GONCALVES DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/11/1953, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 103.972.805-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9416045, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA ANTURIOS, 102, AP 303, EDF. ROMA, CANDEAL, SALVADOR, BA, CEP 40296530, BRASIL.

VILMA MARIA JONES DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/11/1957, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 115.605.175-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1034260, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA ANTURIOS, 102, AP 303, EDF. ROMA, CANDEAL, SALVADOR, BA, CEP 40296530, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201289355, com sede Tv Jayme Sapolnik, 6 , Boca do Rio Salvador, BA, CEP 41.705-610, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.086.629/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHO DE USO DOMESTICO PESSOAL E INSTRUMENTO MUSICAIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHO ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICOS, ATIVIDADES LIGADAS À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE EQUIPAMENTOS NÃO ELETRONICOS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Lamo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Req: 818000000334394

Página 1

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97754660 em 26/04/2018
Protocolo 189306745 de 20/04/2018
Nome da empresa UNIPRES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29201289355
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 1961087022332502
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
731

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 42.086.629/0001-46

EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

CNAE FISCAL

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
9319-1/99 - outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material.
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
3314-7/09 - manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR/BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo.
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Req: 818000033439-4

Página 2

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97754680 em 25/04/2016
Protocolo 169306745 de 20/04/2016
Nome da empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29201289355
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 1961062022325O2
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2016
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 42.886.629/0001-46

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 732

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento

LAURO DE FREITAS, 19 de abril de 2018.

RENERIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA
CPF: 103.972.805-72

VILMA MARIA JONES DA SILVA
CPF: 115.605.175-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/04/2018 SOB Nº: 97754560
Protocolo: 18/530674-5, DE 20/04/2018
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Req: 618000003134394

Página 3

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97754560 em 25/04/2018
Protocolo 199306745 de 20/04/2018
Nome da empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29201269355
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 1961087022325O2
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB

189388745

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
133

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	189388745 - 20/04/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29201289355
CNPJ 42.086.629/0001-46
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tavares Almeida
Membro da COPEL

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 25/04/2018
Certifico o Registro sob o nº 97754560 em 25/04/2018
Protocolo 189388745 de 20/04/2018
Nome da empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29201289355
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 19618670222325O2
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretario Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
734

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 42.086.629/0001-46

RENERIO AUGUSTO GONCALVES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/11/1953, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 103.972.805-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9416045, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA ANTURIOS, 102, AP 303, EDF. ROMA, CANDEAL, SALVADOR, BA, CEP 40296530, BRASIL.

VILMA MARIA JONES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/11/1957, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 115.605.175-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1054260, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA ANTURIOS, 102, AP 303, EDF ROMA, CANDEAL, SALVADOR, BA, CEP 40296530, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201289355, com sede Tv Jayme Sapolnik, 6 , Boca do Rio Salvador, BA, CEP 41705610, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 42.086.629/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. ORLANDO BATISTA DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/08/1958, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 765.616.825-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0413014207, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA JAYME SAPOLNIK, 10, BOCA DO RIO, SALVADOR, BA, CEP 41705610, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio RENERIO AUGUSTO GONCALVES DA SILVA, detentor de 280.000 (Duzentos e Oitenta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 280.000,00 (Duzentos E Oitenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio RENERIO AUGUSTO GONCALVES DA SILVA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$280.000,00 (Duzentos E Oitenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio VILMA MARIA JONES DA SILVA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio VILMA MARIA JONES DA SILVA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio ORLANDO BATISTA DA SILVA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuido.
VILMA MARIA JONES DA SILVA, com 287.100(Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 287.100,00 (Duzentos E Oitenta e Sete Mil e Cem Reais)
ORLANDO BATISTA DA SILVA, com 2.900(Dois Mil e Novecentos) quotas, perfazendo um total de R$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

Req: 81100000912598 Página 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Reis Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Valoso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/07/2021
Certifico o Registro sob o nº 98087505 em 06/07/2021
Protocolo 218551290 de 06/07/2021
Nome da empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29201289355
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 322257554138133
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
135

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 42.086.629/0001-46

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao(à) Sócio(a) VILMA MARIA JONES DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(a) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR/BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR/BA, 1 de julho de 2021.

RENERIO AUGUSTO GONCALVES DA SILVA

VILMA MARIA JONES DA SILVA

ORLANDO BATISTA DA SILVA

Req: 81100000912598 Página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/07/2021
Certifico o Registro sob o nº 98087505 em 06/07/2021
Protocolo 218551290 de 06/07/2021
Nome da empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29201289359
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 322257564136103
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021
por Tiana Regis M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 42.086.629/0001-46

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
736

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Boncel Torres Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Velaso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Req: 81100000912598

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98087505 em 06/07/2021
Protocolo 218551290 de 06/07/2021
Nome da empresa UNIPRES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29201289089
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 322257554135133
Este ato foi autenticado digitalmente e assinado em 07/07/2021
por Tiana Regila M G de Araujo - Secretária-Geral

JUCEB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
737

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	21855128[illegible] - 06/07/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29201289395
CNPJ 42.096.629/0001-46
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO [illegible] DE 06/07/2021 DATA ATUALIZAÇÃO 06/07/2021

ESTADO DA BAHIA

BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

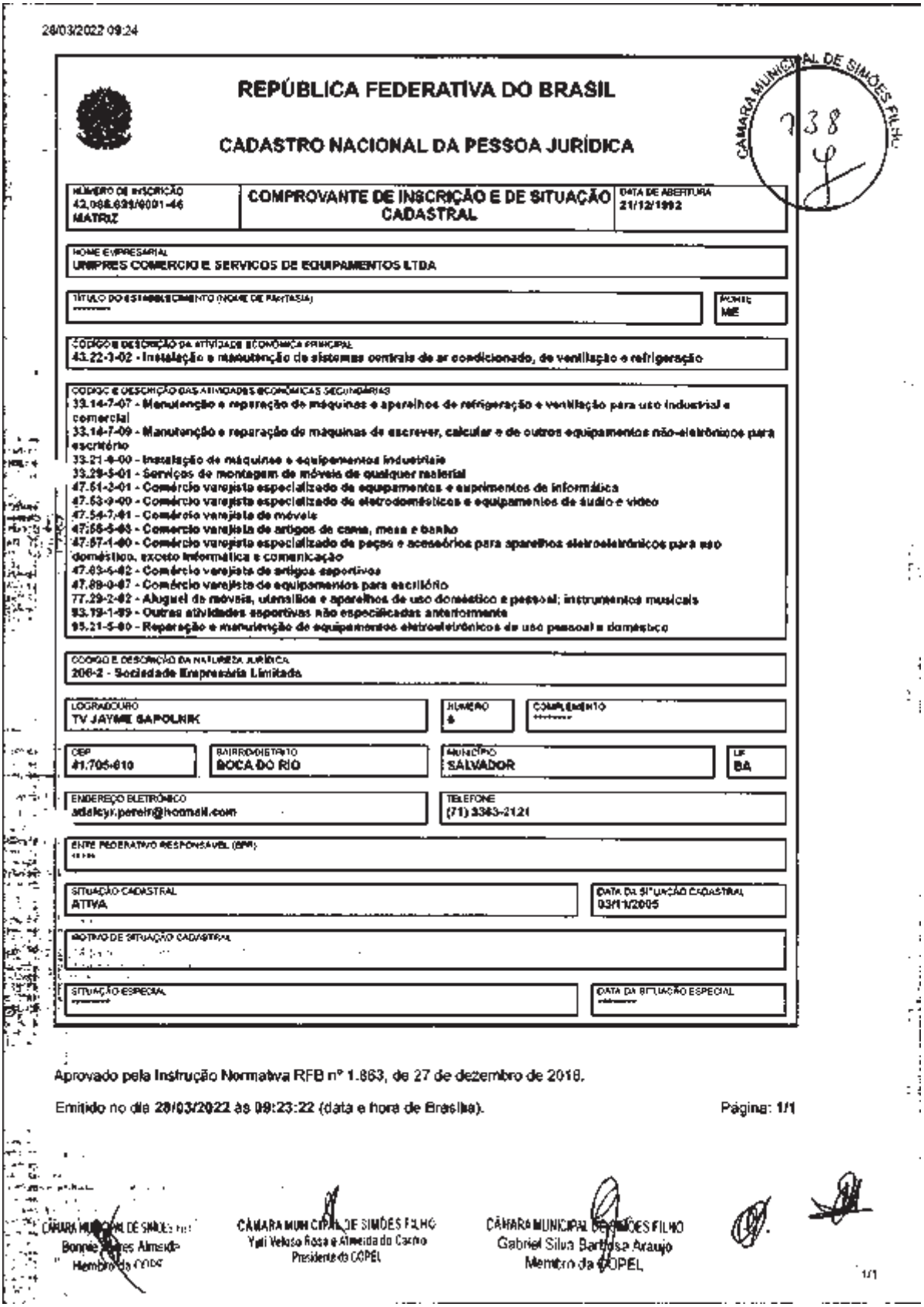
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Santos e Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Gomes Almeida
Membro da COPEL

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/07/2021
Certifico o Registro sob o nº 96067905 em 06/07/2021
Protocolo 21855128[illegible] de 06/07/2021
Nome da empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29201289395
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 322257864136193
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



28/03/2022 09:24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 238

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.068.629/0001-46 MATRIZ		21/12/1992

NOME EMPRESARIAL
UNIPRES COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
33.21-4-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-3-00 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV JAYME SAPOLNIK	8	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
41.705-610	BOCA DO RIO	SALVADOR	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
adalcyr.pereir@hotmail.com	(71) 3363-2121

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2022 às 09:23:22 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Castro
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

28/03/2022 09:23 SINTEGRA/ICMS - Consulta Pública

Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 739

Data da Consulta: 28/03/2022	Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	42.086.629/0001-46	Inscrição Estadual:	038.572 582	UF:	BA
Razão Social:	UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	TRAVESSA JAYNE SAPOLNIK				
Número:	6	Complemento:		Bairro:	BOCA DO RIO
UF:	BA	Município:	SALVADOR	CEP:	41705610
Endereço Eletrônico:	adalcyperes@hotmail.com			Telefone:	(71) 33632121

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar		
Data de Inscrição Estadual:	24/01/1994	Usuário SEFD :	------
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	05/05/2016
Condição:	MICROEMPRESA		
Observações:			
Regime de Apuração do ICMS:	C/CORRENTE FISCAL		

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

Voltar para nova seleção de contribuinte (BA)
Acessar cadastro de outro Estado

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

www.sefaz.ba.gov.br/Sintegra/Result.asp 1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
740

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UNIPRES COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.086.629/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:39:50 do dia 18/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2022.
Código de controle da certidão: **3289.AEFB.186A.5DB4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Caldosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Barnes Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
741

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 42.086.629/0001-46

Código de Controle: 3289.AEFB.108A.8D84

Data da Emissão: 18/02/2022

Hora da Emissão: 14:39:50

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 18/02/2022, com validade até 17/08/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Bandeira de Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonniê Soares Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 22/02/2022 14:33

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
742

Certidão Especial de Débitos Tributários
(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 202209041192

RAZÃO SOCIAL	
UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
098.572.582	42.086.679/0001-46

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): 3CNS

R50000.4452/18-1 - Início/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 22/02/2022, conforme Portaria nº 916/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

PAG - 1 de 1

RelCertidaoEspecial.rpt

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 31/03/2022 14:58

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FIL
743

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: 20220941192

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL	
UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 038.572.582	CNPJ 42.086.625/0001-46

CERTIDÃO DO TIPO ESPECIAL,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/94 EM 22/02/2022 VÁLIDA ATÉ 23/04/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tyler Almeida
Membro da COPEL

Página 1 de 1 RelCertidaoAutenticidade.rpt

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

22/02/2022 14:38 Certidão Negativa de Débitos

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 744

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 87.825/001-88
CNPJ: 42.086.629/0001-46

Contribuinte: UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: Travessa Jayme Sapolnik, Nº 6

BOCA DO RIO
41 705-610

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada às 14:38:11 horas do dia 22/02/2022.
Válida até dia 23/05/2022.

Código de controle da certidão: **EAD8.D084.0348.52A4.8304.447D.8D8D.6317**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

https://servicosweb.sefaz.salvador.ba.gov.br/sistema/certidao_negativa/servicos_certidao_negativa_form.asp 1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
745

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Validação de Certidão do Cadastro:

Resultado da Validação (Estabelecimento):

Certidão Negativa de Débito emitida em 22/02/2022

Inscrição : 87625/001-88

Nome/Razão Social: UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 42086629/0001-46

Código de Controle da Certidão: EAD6D064034B52A48304447D6DBD6317

Inspirar!

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Bonfim de Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

21/03/2022 14:18 Consulta Regularidade do Empregador

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
746

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.086.629/0001-46
Razão Social: UNIPRES COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: TV JAYME SAPOLNIK 06 / BOCA DO RIO / SALVADOR / BA / 41705-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2022 a 14/04/2022

Certificação Número: 2022031615024863746077

Informação obtida em 21/03/2022 14:18:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Arêpio
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Alme da do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Alves Almeida
Membro da COPEL

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf 1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

stórico do Empregador Página 1 de

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

Histórico do Empregador

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 747

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 42 086.629/0001-46
Razão social: UNIPRES COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031615024863746077
21/02/2022	21/02/2022 a 22/03/2022	2022022100403020507002
02/02/2022	02/02/2022 a 03/03/2022	2022020202160817546268
14/01/2022	14/01/2022 a 12/02/2022	2022011402463085206857
26/12/2021	26/12/2021 a 24/01/2022	2021122600384717679673
07/12/2021	07/12/2021 a 05/01/2022	2021120701063830947299
18/11/2021	18/11/2021 a 17/12/2021	2021111800580932496912
30/10/2021	30/10/2021 a 28/11/2021	2021103001052900696307
11/10/2021	11/10/2021 a 09/11/2021	2021101100520304790680
22/09/2021	22/09/2021 a 21/10/2021	2021092201094106473273
03/09/2021	03/09/2021 a 02/10/2021	2021090301131472663516
15/08/2021	15/08/2021 a 13/09/2021	2021081500470189603810
27/07/2021	27/07/2021 a 25/08/2021	2021072701055840359417
/06/2021	27/06/2021 a 26/07/2021	2021062722010767889124
28/05/2021	28/05/2021 a 26/06/2021	2021052822070330212978
28/04/2021	28/04/2021 a 27/05/2021	2021042801083572797272
09/04/2021	09/04/2021 a 08/08/2021	2021040901113818842760
21/03/2021	21/03/2021 a 19/04/2021	2021032100532123898955
02/03/2021	02/03/2021 a 31/03/2021	2021030201101179887108
10/02/2021	10/02/2021 a 11/03/2021	2021021001312546660168
22/01/2021	22/01/2021 a 20/02/2021	2021012202014812697825
03/01/2021	03/01/2021 a 01/02/2021	2021010301514379183365
15/12/2020	15/12/2020 a 13/01/2021	2020121502441539577390
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	2020112602034571777311
06/11/2020	06/11/2020 a 05/12/2020	2020110602213257589405
18/10/2020	18/10/2020 a 16/11/2020	2020101801353898433905
29/09/2020	29/09/2020 a 28/10/2020	2020092904233584963847
10/09/2020	10/09/2020 a 09/10/2020	2020091001584555171360

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

stórico do Empregador

Página 2 de

03/08/2020	03/08/2020 a 01/09/2020	20200803014441038389 88
15/07/2020	15/07/2020 a 13/08/2020	20200715023327271469 51
26/06/2020	26/06/2020 a 25/07/2020	20200626023132433332 28
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
718

Resultado da consulta em 31/03/2022 15:07:24

Voltar

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Batista de Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonn[illegible]res Almeida
Membro da COPEL

ps://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

31/03/202

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Página

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
743

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIPRES COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.086.629/0001-46
Certidão nº: 7156739/2022
Expedição: 03/03/2022, às 09:59:19
Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIPRES COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.086.629/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Alme.da do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Página
750

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIPRES COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.086.629/0001-46
Certidão nº: 7156739/2022
Expedição: 03/03/2022, às 09:59:19
Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIPRES COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.086.629/0001-46, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonne Reis Almeida
Membro da COPEI

Validação e autenticidade: cpdi@tst.jus.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEI

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
751

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA: UNIPRES

CCA: 087.826/001-88 **CNPJ:** 42.086.629/0001-46
ENDEREÇO: Travessa Jayme Sapolnik, 6- BOCA DO RIO

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada
CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	4322-3/02	25/04/2018
Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	3314-7/07	29/10/2012
Comércio varejista de móveis	4754-7/01	18/12/1992
Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	3314-7/09	25/04/2018
Instalação de máquinas e equipamentos industriais	3321-0/00	25/04/2018
Serviços de montagem de móveis de qualquer material	3329-5/01	25/04/2018
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01	25/04/2018
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00	25/04/2018
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03	25/04/2018
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e	4757-1/00	25/04/2018
Comércio varejista de artigos esportivos	4763-6/02	25/04/2018
Comércio varejista de equipamentos para escritório	4789-0/07	25/04/2018
Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	7729-2/02	25/04/2018
Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	9319-1/99	25/04/2018
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	9521-5/00	25/04/2018

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva
FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular **Nº TVL:** 268899 **VALIDADE:** Definitivo
DATA DA INSCRIÇÃO: 21/12/1992 **DATA DE IMPRESSÃO:** 06/01/2022

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

CÓDIGO DE CONTROLE : E48E135CF727CA59FF3D7EAD40769A23

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) através do código de controle acima

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

- SERVIÇOS
  - SENHA
    - INFORMAÇÕES
    - PEDIDO DE SENHA
    - TROCA DE SENHA
    - CANCELAMENTO DE TERMO
    - USUÁRIO AUTORIZADO
      - AUTORIZA ACESSO
      - CANCELA ACESSO
  - EMISSÃO DE DAM
    - IPTU/TRSD
    - TFF ESTABELECIMENTO
    - ISS/TFF AUTONÔMO
    - ISS
      - DECLARADO
      - SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
    - DÍVIDA ATIVA
      - IPTU/TRSD
      - ISS AUTÔNOMO
      - TFF
    - PARCELAMENTO
      - SEFAZ
      - DÍVIDA ATIVA
      - REFIS
    - PSP/PSE
  - AIDF
    - VALIDAÇÃO NFPS AVULSA
    - VALIDAÇÃO DE AIDF
    - PEDIDO DE AIDF(PAIDF)
    - PEDIDO DE AIDF ON LINE
      - ESTABELECIMENTO
      - AUTÔNOMO
    - REIMPRESSÃO DE AIDF
      - ESTABELECIMENTO
      - AUTÔNOMO
  - ALVARÁ / CARTÃO CGA
    - EMISSÃO ALVARÁ
    - EMISSÃO CARTÃO DO CGA
    - VALIDAÇÃO ALVARÁ
    - VALIDAÇÃO CARTÃO DO CGA
    - FICHA CADASTRAL RESUMIDA
  - CERTIDÕES
    - CONSULTA DE SOLICITAÇÃO
    - VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO
      - IMOBILIÁRIA
      - AUTÔNOMO/ESTABELECIMENTO
      - BAIXA
      - NÃO INSCRITO
  - IPTU/TRSD
    - CAMPANHA DO IPTU
    - PERGUNTAS E RESPOSTAS
    - DÉBITO AUTOMÁTICO
  - DMS
    - INFORMAÇÕES
    - DOWNLOAD
    - TRANSMISSÃO DOS ARQUIVOS DMS
    - REIMPRESSÃO DO RECIBO DMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
752

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

- DADOS CADASTRAIS
  - ATUALIZAÇÃO DE ENDERECO
- LISTA DE SERVIÇOS
  - CATÁLOGO DE SERVIÇOS
  - DISPONÍVEIS NA INTERNET
- FORMULÁRIOS
  - INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA
  - INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA
  - PETIÇÃO
  - SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO
  - ITIV
    - GUIA ITIV
    - INSTRUÇÕES
  - NOTA FISCAL AVULSA
  - MODELOS DE PLANTAS
- CONSULTAS
  - CONSULTA PROGRAMAÇÃO FISCAL
  - CONSULTA VUP
  - CONSULTA VUC
  - CONSULTA ITIV
  - VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO / LANÇAMENTO
- PROCESSOS
- OUTROS ORGÃOS
  - SMS-MULTAS
  - SEGOV
  - SMS
  - CODECON
  - SEDHAM
  - FUNDAÇÃO MLF
  - SEPLAN
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
- TERMO INDEF. SIMPLES NACIONAL
- EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA
- DTUI-e
- ITIV-e
  - EMISSÃO DE DAM
  - SEGUNDA VIA DE DAM
  - EMISSÃO DE GUIA
  - CONSULTA ITIV-e
- NFS-e

- INFORMAÇÕES
  - ÍNDICES FINANCEIROS
  - ÍNDICE P/ CORREÇÃO DE TRIBUTO MUNICIPAL
  - CARTILHAS
    - ADIANTAMENTO 2011
    - ELABORAÇÃO DE PROCESSOS
    - ATESTO DE SERVIÇOS, OBRAS E COMPRAS
    - AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, PASSAGENS, CONCESSÃO DE DIÁRIAS
  - POSTOS DE ATENDIMENTO
  - REDE ARRECADADORA
  - IPTU/TRSD
    - CÁLCULO
    - TABELA DE VENCIMENTOS
    - PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO
    - TABELA VUP
    - TABELA VUC
    - TABELA TRSD
    - PERGUNTAS E RESPOSTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
753

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Amizade do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

- ITIV-INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA
- LEGISLAÇÃO
  - CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DE RENDA
  - LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR
    - LEIS
    - DECRETOS
    - PORTARIAS
    - INST. NORMATIVAS
    - AVISOS
    - REGIMENTO DA SEFAZ
  - LEGISLAÇÃO FEDERAL DO SIMPLES NACIONAL
    - Parcelamento no SIMPLES NACIONAL-2012
    - Regras de Parcelamento dos débitos
    - Resolução Comitê Gestor do Simples Nacional
    - Instrução Normativa RFB nº 1.229
  - REG. INTERNO DO CONS. MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
  - LEI DE RESPONSABILIDADEFISCAL
  - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
    - 2009
    - 2008
    - 2007
    - 2006
    - 2005
    - 2004
    - 2003
    - 2002
    - 2001
  - LEI DE DIR. ORÇAMENTÁRIAS
    - 2009
    - 2008
    - 2007
    - 2006
    - 2005
    - 2004
    - 2003
    - 2002
    - 2001
  - PLANO PLURIANUAL 2002-2005
  - PLANO PLURIANUAL 2006-2009
- PORTAL TRANSPARÊNCIA
- SECRETARIA
  - A ORGANIZAÇÃO
  - MISSÃO
  - ESTRUTURA
  - UNIDADES
- CONSELHO DE CONTRIBUINTES
  - PAUTA DE JULGAMENTO
  - RESULTADO DE JULGAMENTO
  - EMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 754

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ymi Veloso Rosa e Almeida de Castro
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa e Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Validação de Alvará

Resultado da Validação

Identificação do Estabelecimento

CGA 87.825/001-88

Razão Social: UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Logradouro	TRV Jayme Sapolnik
Número:	6
Edifício:	
Complemento:	
Bairro:	BOCA DO RIO
Município:	SALVADOR
UF:	BA
CEP:	41705610
Situação Cadastral:	Ativa - Regular
Data de Vencimentodo Alvará:	DEFINITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
755

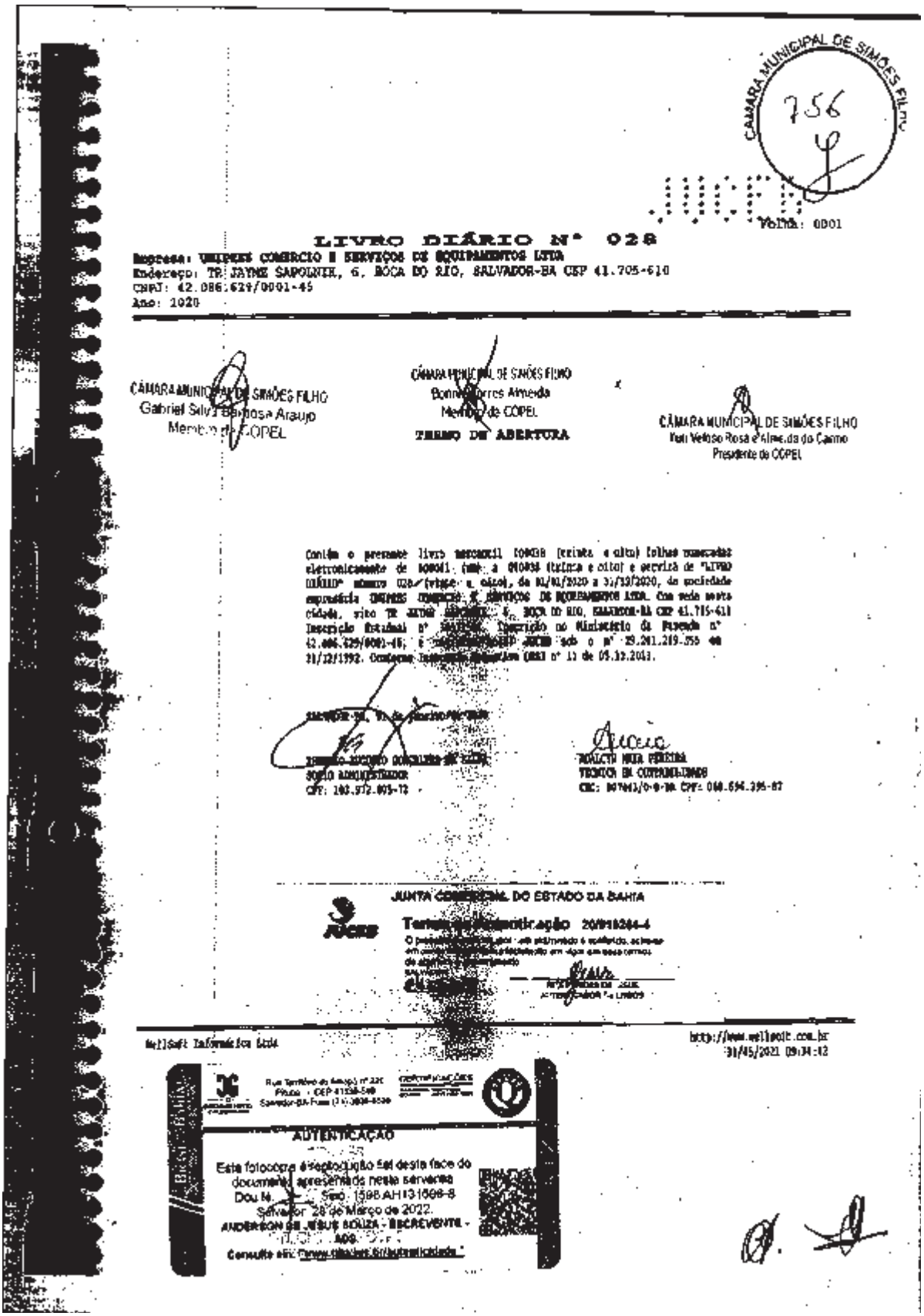
Imprimir

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Bastos José Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
756

Folha: 0001

LIVRO DIÁRIO Nº 028

Empresa: UNIPEX COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: TR JAYME SAPOZNIK, 6, BOCA DO RIO, SALVADOR-BA CEP 41.705-610
CNPJ: 42.086.629/0001-45
Ano: 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

TERMO DE ABERTURA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ruri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

Contém o presente livro mercantil [illegible] (trinta e oito) folhas numeradas eletronicamente de [illegible] a [illegible] (trinta e oito) e servirá de "LIVRO DIÁRIO" número 028 (vinte e oito), da 01/01/2020 a 31/12/2020, da sociedade empresária UNIPEX COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. Com sede nesta cidade, sito TR JAYME SAPOZNIK, 6, BOCA DO RIO, SALVADOR-BA CEP 41.705-611 Inscrição Estadual nº [illegible] Inscrição no Ministério da Fazenda nº 42.086.629/0001-45; e [illegible] sob o nº 29.201.219.355 em 31/12/1992. Contendo [illegible] (DBE nº 11 de 05.12.2013.

[illegible]
[illegible]
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 103.972.805-72

ROALCYR NERY PEREIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC: SC7041/O-0-BA CPF: 060.694.395-87

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Autenticação 20/918264-4

O presente [illegible] foi autenticado e numerado, achando-se em conformidade [illegible] em vigor em seus termos de [illegible]

[illegible]
SECRETÁRIO GERAL
AUTENTICADOR Nº [illegible]

WellSoft Informática Ltda

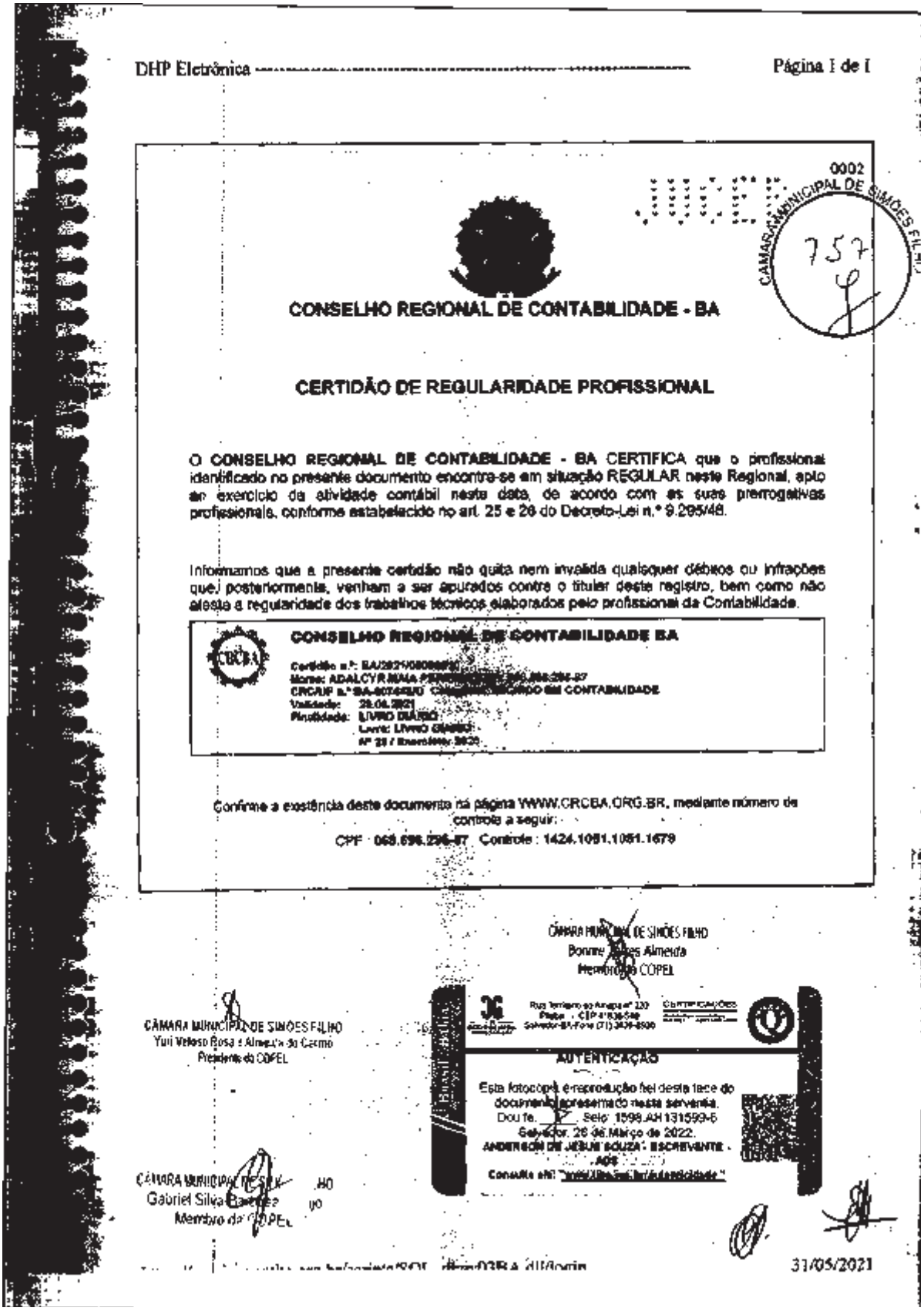
http://www.wellsoft.com.br
31/05/2021 09:34:12

Rua Teixeira de Araújo, nº 220
Pituba - CEP 41.830-540
Salvador-BA Fone (71) 3009-8500

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia
Doc. Id. [illegible] Seq. 1598.AH13598-8
Salvador, 28 de Março de 2022.
ANDERSON DE JESUS SOUZA - ESCREVENTE - ACP
Consulte este [illegible]

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



DHP Eletrônica ---------- Página 1 de 1

0002

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
757

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão nº: BA/2021/0808[illegible]
Nome: ADALCYR MAIA PER[illegible] 068.696.295-87
CRC/AF nº BA-0074[illegible] CONTADOR em CONTABILIDADE
Validade: 28.04.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: Livro Diário
Nº 28 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 068.696.295-87 Controle : 1424.1051.1051.1679

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva [illegible]
Membro da COPEL

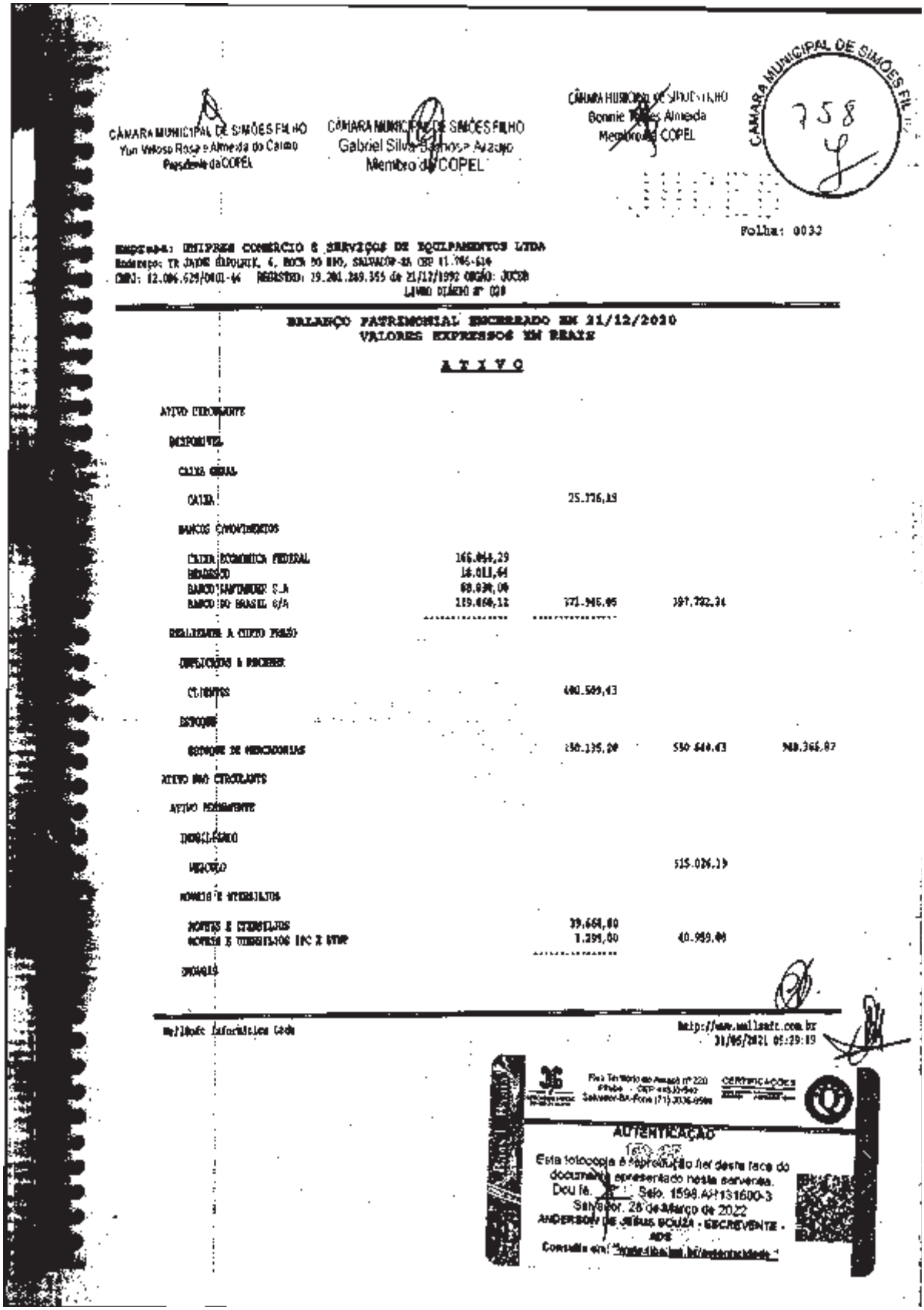
Rua Tenente do Amaral nº 120 - Centro - Salvador-BA - Fone (71) 3426-8500

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.
Dou fé. Selo: 1599.AH.131593-5
Salvador, 28 de Março de 2022.
ANDERSON DE JESUS SOUZA - ESCREVENTE - AGS
Consulte em: "www.tjba.jus.br/autenticidade"

31/05/2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Veloso Rocha e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
758

Folha: 0032

EMPRESA: EMIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: TR JAIME GUIMARÃES, 4, ROCA DO BIO, SALVADOR-BA CEP 41.746-414
CNPJ: 12.006.629/0001-46 REGISTRO: 29.201.269.355 de 21/12/1992 ÓRGÃO: JUCEB
LIVRO DIÁRIO Nº 010

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA GERAL			
CAIXA	25.776,13		
BANCOS CONVENIADOS			
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	166.864,29		
BRADESCO	16.011,64		
BANCO SANTANDER S.A	60.030,00		
BANCO DO BRASIL S/A	129.060,12	371.946,05	397.722,34
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
OBRIGAÇÕES A RECEBER			
CLIENTES	480.589,43		
ESTOQUE			
ESTOQUE DE MERCADORIAS	150.135,20	550.640,43	948.366,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
MÓVEIS		515.026,19	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	39.668,80		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS INC E ATUA	1.299,00	40.969,80	
DIVERSOS			

Multisoft Informática Ltda
http://www.multisoft.com.br
31/05/2021 05:29:19

Fls Tabelião de Notas nº 220
Salvador-BA-Fone (71) 3036-9500
CERTIFICAÇÕES

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.
Dou fé. Selo. 1598.AA1131600-3
Salvador, 28 de Março de 2022
ANDERSON DE JESUS SOUZA - ESCREVENTE -
ADS
Consulte este selo em "https://selos.tjba.jus.br/pesquisaSelo.jsf"

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
153

Folha: 0033

Empresa: UNIFRES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: TV JAIME SAPOLNIK, 6, BOCA DO RIO, SALVADOR-BA CEP 41.705-610
CNPJ: 42.006.629/0001-46 REGISTRO: 29.201.289.355 de 21/12/1999 ORGÃO: JUCEB
LIVRO DIÁRIO N° 124

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

VEÍCULOS	289.179,14		
EQUIPAMENTOS	247.904,00	537.083,14	
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS			
DEPRECIACAO ACUM VEICULOS		-23.039,67	1.171.048,26
TOTAL DO ATIVO			2.231.435,13

Rua Ramalho do Amaral nº 220 Brotas - CEP 41830-540 Salvador-BA-Fone (71)3006-3500

CERTIFICAÇÕES

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.
Do(a) fé. Selo: 1598.AA131601-1
Salvador, 28 de Março de 2022
ANDERSON DE JESUS SOUZA - ESCREVENTE -
TABE
Consulte em: "https://selos.tjba.jus.br/autenticidade."

Brasil Bahia

WebSoft Informática Ltda

http://www.websoft.com.br
31/05/2021 05:29:19

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Batista e Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Rees Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bruno Torres Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
760

Folha: 0034

Empresa: UNIPRIS COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: [illegible], 6, BOCA DO RIO, SALVADOR-BA CEP: 41.709-621
CNPJ: 42.986.679/0001-44 REGISTRO: 29.261 289.355 de 21/12/1991 ORGÃO: JUCEB
LIVRO DIÁRIO N° 002

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			
FORNECEDORES			
SPRINGER CARRIER S/A	12.601,07		
KEYLINE BOMBAS ELETRICAS LTDA	743,11		
J VIEGAS MOTO PEÇAS EPPA	799,43		
MOTO PEÇAS BONI	13.961,99		
BOMBAS DUPERO IND E COM LTDA	32.849,00		
FRIGELAR COM E DISTRIBUIÇÃO S/A	35.689,66		
RENOVAR MAT ELETRICO	1.150,43		
CLINE XIO	6.471,71	97.150,00	
IMPOSTO E CONTRIB SOC A RECOLHER			
ICMS A RECOLHER	963,81		
ISSQN A RECOLHER	1.382,57		
PIS A RECOLHER	5.461,56		
SIMPLES	84.201,21	93.009,35	176.530,35
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO			
EMPRESTIMOS			
EMPRESTIMOS			
EMPRESTIMO SIMPLES NACIONAL			710.479,34
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		290.000,00	
LUCROS ACUMULADOS			
LUCROS ACUMULADOS			

Wellsoft Informática Ltda — http://www.wellsoft.com.br — 31/05/2021 19:19:13

Rua Teixeira de Araújo nº 229 Piatã - CEP 41650-340 Salvador BA Fone (71) 3450-8530
CERTIFICAÇÕES

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.
Dou fé. Selo: 1508 AH131602-0
Salvador, 28 de Março de 2022.
ANDERSON DE JESUS SOUZA - ESCREVENTE - ADS
Consulte em: "www.funarpen.com.br/autenticidade"

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
761

Folha: 0035

Empresa: UNIPARE COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: RUA JOSÉ SARAIVA, 6, BOCA DO RIO, SALVADOR-BA CEP 41.705-110
CNPJ: 42.986.629/0001-46 REGISTRO: 29.203.281.355 de 21/12/1992 ORGÃO: JUCEB
LIVRO DIÁRIO Nº 016

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

LUCROS ACUMULADOS	911.357,44	1.223.357,44
TOTAL DO PASSIVO		2.111.435,33

SALVADOR-BA, 30 de Setembro de 2020

ROBERTO MORETO GONÇALVES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 103.972.805-72

ADAILTON NERI PEREIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC: 038443/O-3-BA CPF: 988.696.295-87

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Rua Tenente do Amaro nº 220
Pituba - CEP 41830-340
Salvador-BA Fone: (71) 3608-8500

CERTIFICAÇÕES

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel deste fiel do documento apresentado nesta serventia.
Dou fé. Selo: 1598.AH131603-8
Salvador, 28 de Março de 2022
ANGELICA DELMIRO SOUZA - ESCREVENTE -
ACS
Consulte em: [illegible]

Wallsoft Informática Ltda

http://www.wallsoft.com.br
31/05/2021 09:29:19

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Batista Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonfim Flores Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
762

Folha: 0036

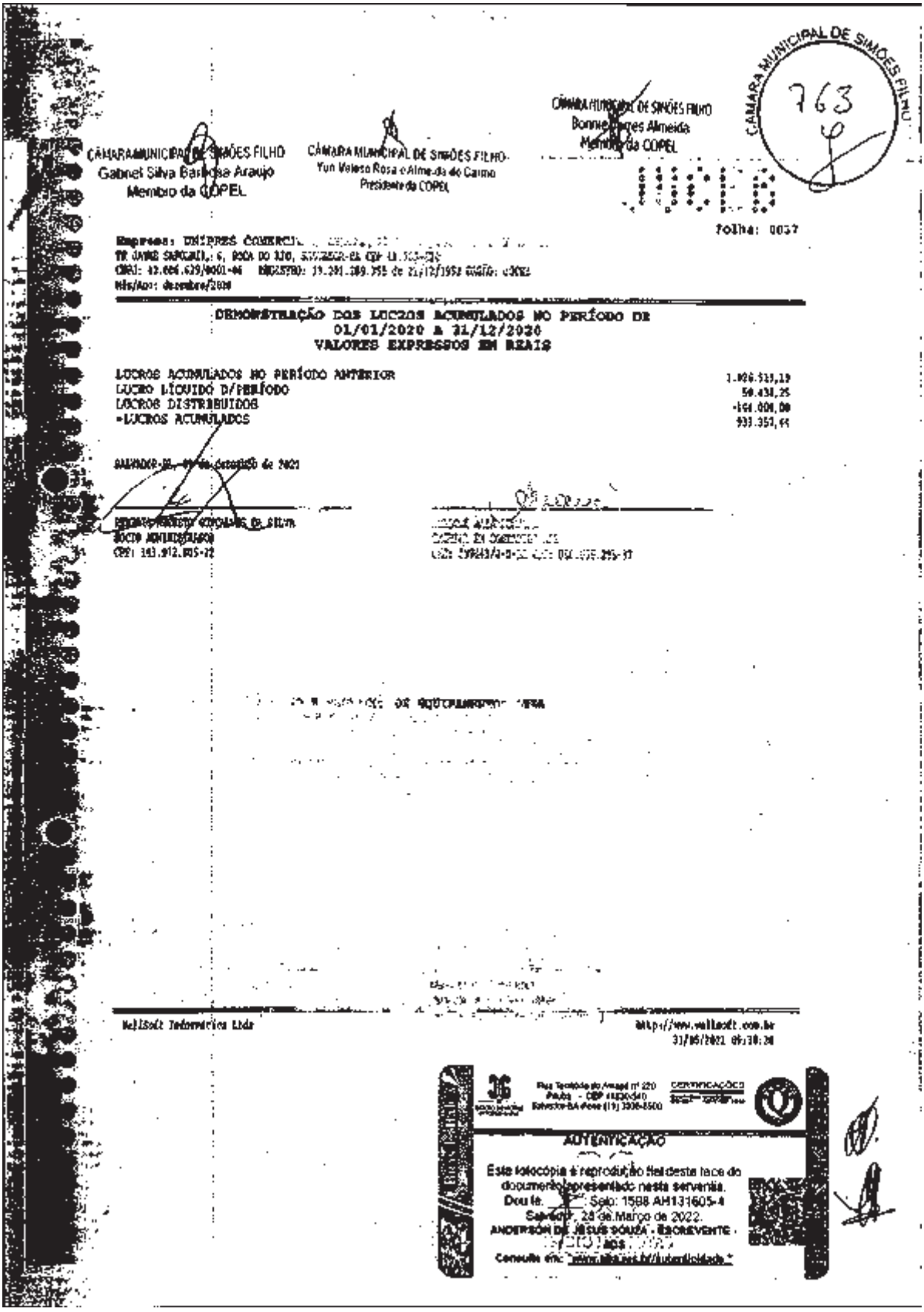
Empresa: UNIPEÇA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
AV JOSE GARIBALDI, 6, BOCA DO RIO, SALVADOR-BA CNPJ 41.795-610
CNPJ: 42.086.468/0001-45 REGISTRO: 29.201.281.395 de 21/12/1982 ORGÃO- JUCEB
Mês/Ano: dezembro/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DE
01/01/2020 A 31/12/2020
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

RECEITAS DE REVENDAS DE MERCADORIAS		
RECEITA DE REVENDA DE MERCAD		427.391,05
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
RECEITAS PRESTACAO DE SERVICOS		6.291.529,59
IMPOSTOS INCIDENTES S/SERVIÇOS		
SIMPLES	-914.657,54	
ICM	-18.044,31	-932.701,85
=RECEITA LIQUIDA		5.686.218,69
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		-281.921,39
CUSTOS DOS SERVIÇOS		
SALARIOS E ORDENADOS	-591.438,45	
FERIAS	-61.397,35	
13o. SALARIOS	-37.287,98	
INDENIZACOES TRABALHISTAS	-84.306,26	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	-365.595,81	
DESPESAS C/CONSERV BENS E VEICUL.	-171.242,07	
AJUDA DE CUSTO VIAGENS	-2.480,80	
ADIC. NOTURNO	-2.847,21	
FARDAMENTOS	-27.556,90	
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	-12.791,61	
MATERIAL APLICADO	-1.767.638,45	
CUSTOS DIVERSOS	-124.439,35	-3.260.127,78
=LUCRO BRUTO		184.169,52
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TAPAS	-55.608,41	
FGTS	-58.447,34	-114.055,42
DESPESAS TRIBUTARIAS		
OUTROS IMPOSTOS MUNICIPAIS	-7.115,19	
OUTROS IMPOSTOS FEDERAIS	-4.108,93	-11.224,12
DESPESAS FINANCEIRAS		
MULTAS N/DEDUTIVEIS		-9.155,43
=LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		50.031,95

AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia
Doc/Id. Selo: 1508 AH131604-6
Salvador, 28 de Março de 2022.
ANDERSON DE JESUS SOUZA - ESCREVENTE - ACP
Consulte em "www.tjba.jus.br/inverificabilidade"

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Borges Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
763

Folha: 0057

Empresa: DNIPRES COMERCI...
CNPJ: 42.666.629/0001-46 INSCRIÇÃO: 19.291.289.755 de 21/12/1992 Status: ATIVA
Mês/Ano: dezembro/2020

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS NO PERÍODO DE
01/01/2020 A 31/12/2020
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

LUCROS ACUMULADOS NO PERÍODO ANTERIOR	1.026.533,19
LUCRO LÍQUIDO D/PERÍODO	50.434,25
LUCROS DISTRIBUIDOS	-144.000,00
=LUCROS ACUMULADOS	933.357,44

SALVADOR-BA, ... de ... de 2021

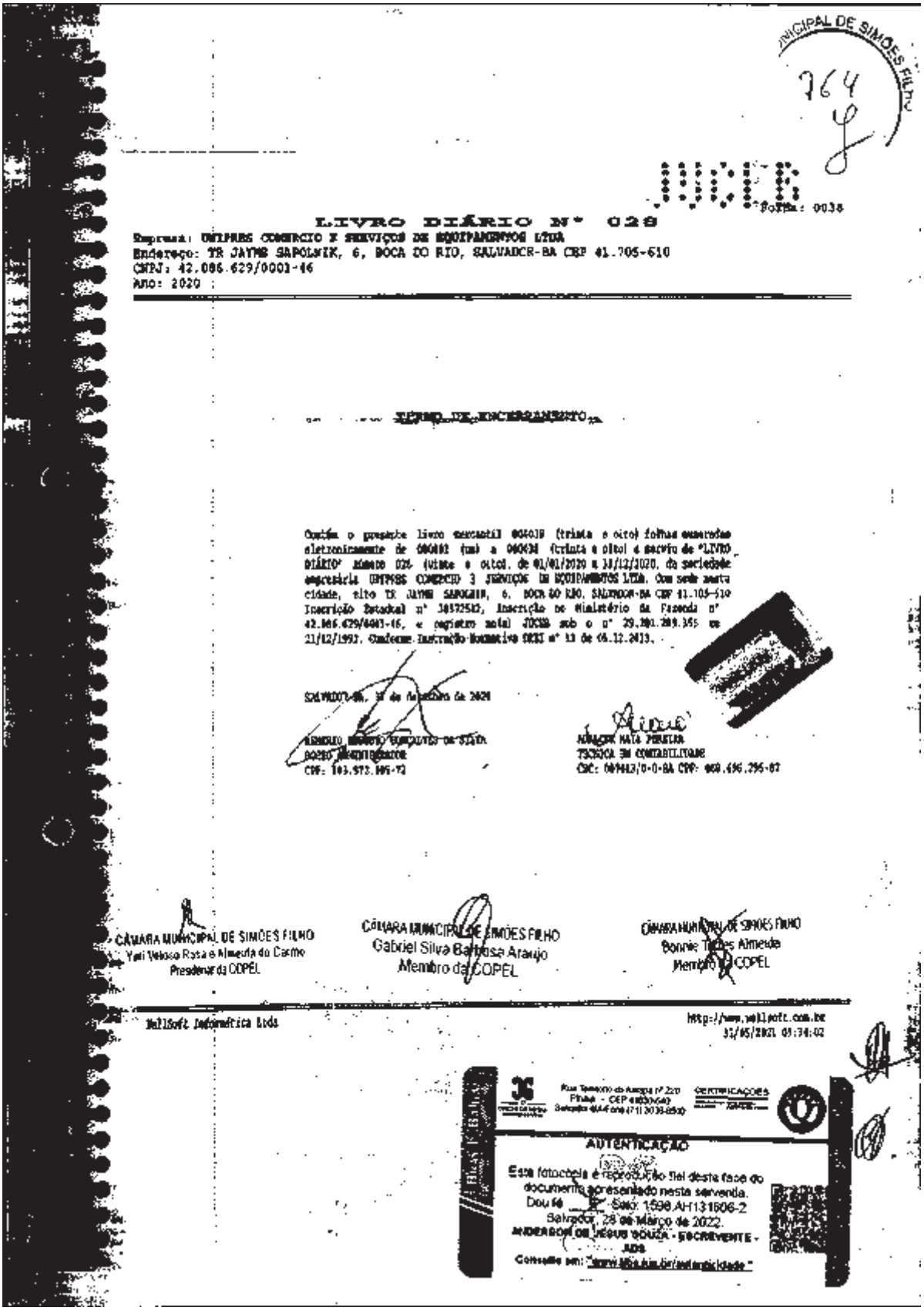
...
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 183.912.835-72

...
CONTADOR
CRC: ...

Validsoft Informática Ltda
http://www.validsoft.com.br
31/05/2021 09:38:28

AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel deste face do documento apresentado nesta serventia.
Doulte. Selo: 1588 AH131605-4
Salvador, 28 de Março de 2022.
ANDERSON DE JESUS SOUSA - ESCREVENTE
R$ ...
Consulte em: https://selos.tjba.jus.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
764

LIVRO DIÁRIO Nº 028

Empresa: UNIPARS COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: TR JAYME SAPOLNIK, 6, BOCA DO RIO, SALVADOR-BA CEP 41.705-610
CNPJ: 42.086.629/0001-46
Ano: 2020

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro escritil 000028 (trinta e oito) folhas numeradas eletronicamente de 000001 (um) a 000028 (trinta e oito) e escrito de "LIVRO DIÁRIO" Número 028 (vinte e oito), de 01/01/2020 a 31/12/2020, da sociedade empresária UNIPARS COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. Com sede nesta cidade, sito TR JAYME SAPOLNIK, 6, BOCA DO RIO, SALVADOR-BA CEP 41.705-610 Inscrição Estadual nº 36372542, Inscrição no Ministério da Fazenda nº 42.086.629/0001-46, e registro social JUCEB sob o nº 29.201.289.355 em 21/12/1992. Conforme Instrução Normativa DREI nº 33 de 06.12.2013.

SALVADOR-BA, 31 de dezembro de 2020

RENATO ROBERTO MARQUES DE SIÁ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 103.972.105-72

ADRIANA MATA PEREIRA
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
CRC: 049413/O-0-BA CPF: 009.496.295-07

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velasco Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tellles Almeida
Membro da COPEL

Millsoft Informática Ltda
http://www.millsoft.com.br
31/05/2021 09:34:02

AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.
Dou-se fé. Selo: 1598.AH131606-2
Salvador, 28 de Março de 2022.
ANDERSON DE JESUS SOUZA - ESCREVENTE - ADS
Consulte em: "www.tjba.jus.br/autenticidade"

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Onipres
Comércio e Serviço de Equipamentos Ltda.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
765

DEMONSTRAÇÕES CONTABÉIS

BASE BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2020

ILG = AC + RLP = 1.170.048,26 = 1.170.048,26 = 1,30
PC + ELP 176.578,35 + 718.479,34 895.057,69

ILC = AC = 1.170.048,26 = 6,62
PC 176.578,35

GEG = (PC + ELP) = 176.578,35 + 718.479,34 = 0,42
AT 2.118.415,13

ILG – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL ≥ 1,00

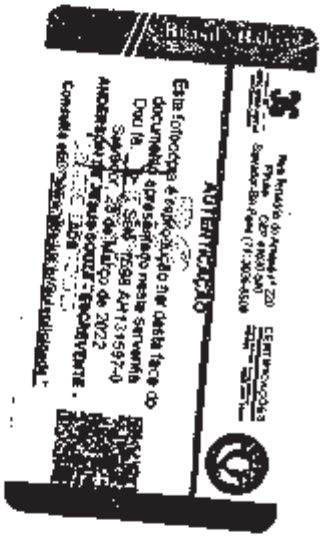
ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

ILC – INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ≥ 1,00

ILC = Ativo Circulante
Passivo Circulante

GEG – GRAU DE ENDIVIDAMENTO ≤ 0,50

GEG = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
Ativo Total



Salvador, 07 de junho de 2021

Renêndi Augusto Gonçalves da Silva
Sócio Administrador
CPF 103.972.805-72

Adalcyr Maia Pereira
Téc. Contábil
CRC 007.443/0-0Ba

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Nunes Almeida
Membro da COPEL

TRAVESSA JAYME SAPOLNIK, 66, BOCA DO RIO - SSA/BA - CEP.: 41.705-610
CNPJ 47.086.629/0001-46 INSC.EST. 38.572.582PP
TELEFAX (071) 3347-0304 / 3348-7764

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

03/03/2022 005525671

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
766

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005525671 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/cco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 03/03/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 42.886-629/0001-46, estabelecida na Travessa Jayme Sapolnik, 86, Casa, Boca do Rio, CEP: 41705-618, Salvador - BA.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 3 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonfim Gomes Almeida
Membro da COPEL

PEDIDO Nº: 005525671

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

03/03/2022 005525671

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
767

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005525671 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (https://esaj.tjba.jus.br/cac/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 03/03/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 42.066.623/0001-46, estabelecida na Travessa Jayme Sapolnik, 06, Casa, Boca do Rio, CEP: 41706-410, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 3 de março de 2022.

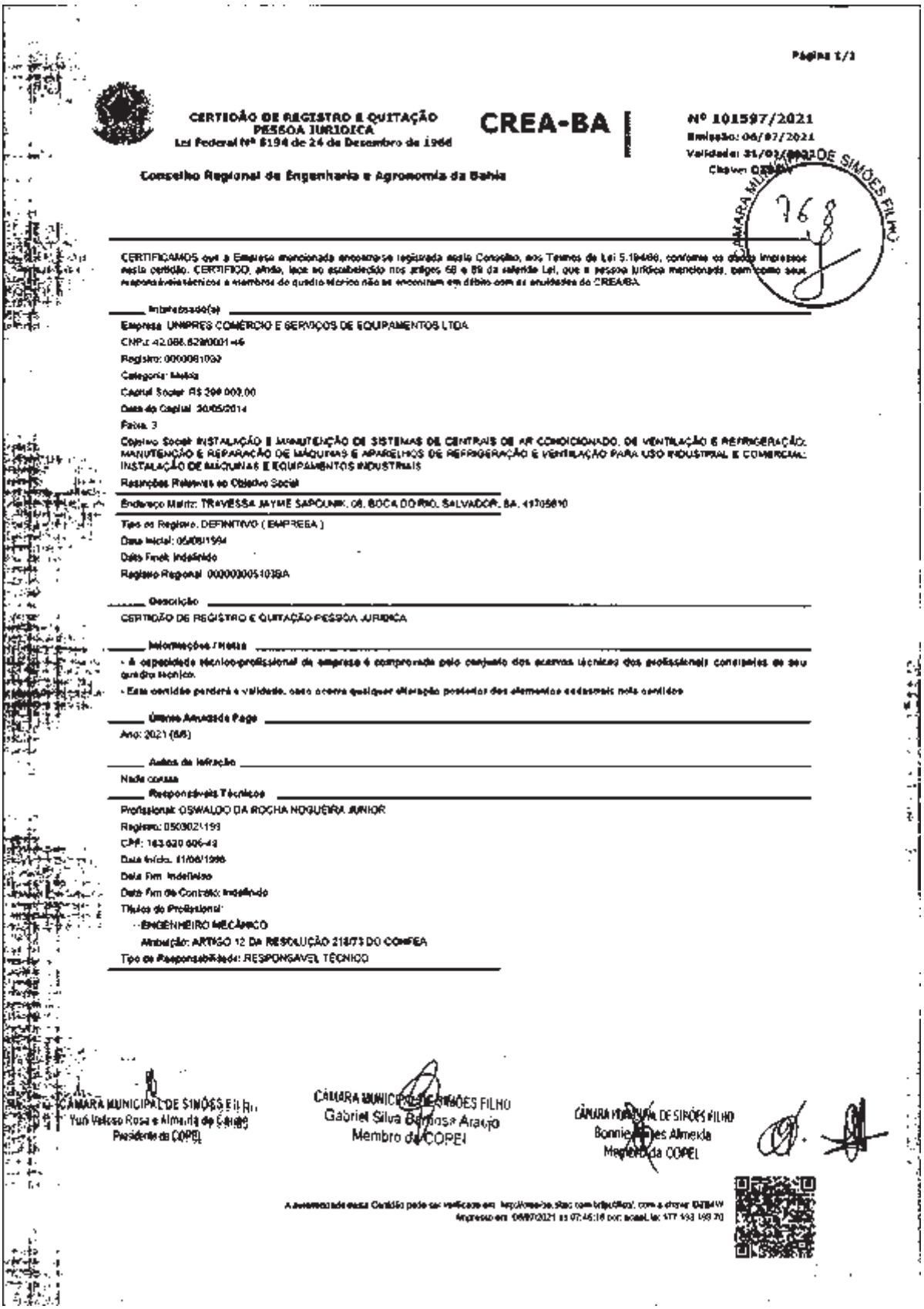
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Vasco Rosa e Almeida de Castro
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

PEDIDO Nº: 005525671

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Página 1/1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 101597/2021
Emissão: 06/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: OZB4W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
168

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.088.628/0001-46
Registro: 0000061092
Categoria: Matriz
Capital Social: R$ 200.000,00
Data do Capital: 30/05/2014
Folha: 3
Objetivo Social: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
Restrições Relativas ao Objetivo Social
Endereço Matriz: TRAVESSA JAYME SAPOZNIK, 08, BOCA DO RIO, SALVADOR, BA, 41705610
Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)
Data Inicial: 05/08/1994
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000000051038A

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A especialidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (Ok)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: OSWALDO DA ROCHA NOGUEIRA JUNIOR
Registro: 0509021193
CPF: 183.620.605-49
Data Início: 01/06/1996
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: Indefinido
Título do Profissional:
- ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Carvalho
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Barbosa Almeida
Membro da COPEL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://creaweb.sistec.com.br/portal/Verif, com a chave OZB4W
Impresso em: 06/07/2021 às 07:46:16 por: acesso.ip: 177.193.199.70

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CREA-BA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA

RELATÓRIO GERENCIAL: LISTAGEM DE STATUS DA CERTIDÃO
GRUPO: RELATÓRIOS
DESCRIÇÃO: LISTAGEM DE STATUS DA CERTIDÃO

EMPRESA: [illegible]
CNPJ: [illegible]
NÚMERO DA CERTIDÃO: [illegible]
TIPO DE CERTIDÃO: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA
DATA/HORA: [illegible]
ENDEREÇO IP: [illegible]
LOCAL:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
769

DADOS

SITUAÇÃO	DATA / HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	[illegible]	

CREA-BA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA
AV. PROF. ALÓSIO DE CARVALHO FILHO, 692, DORIVAL VELHO DE BRITAS - SALVADOR, BA

SITAC - SISTEMA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO CREA-BA

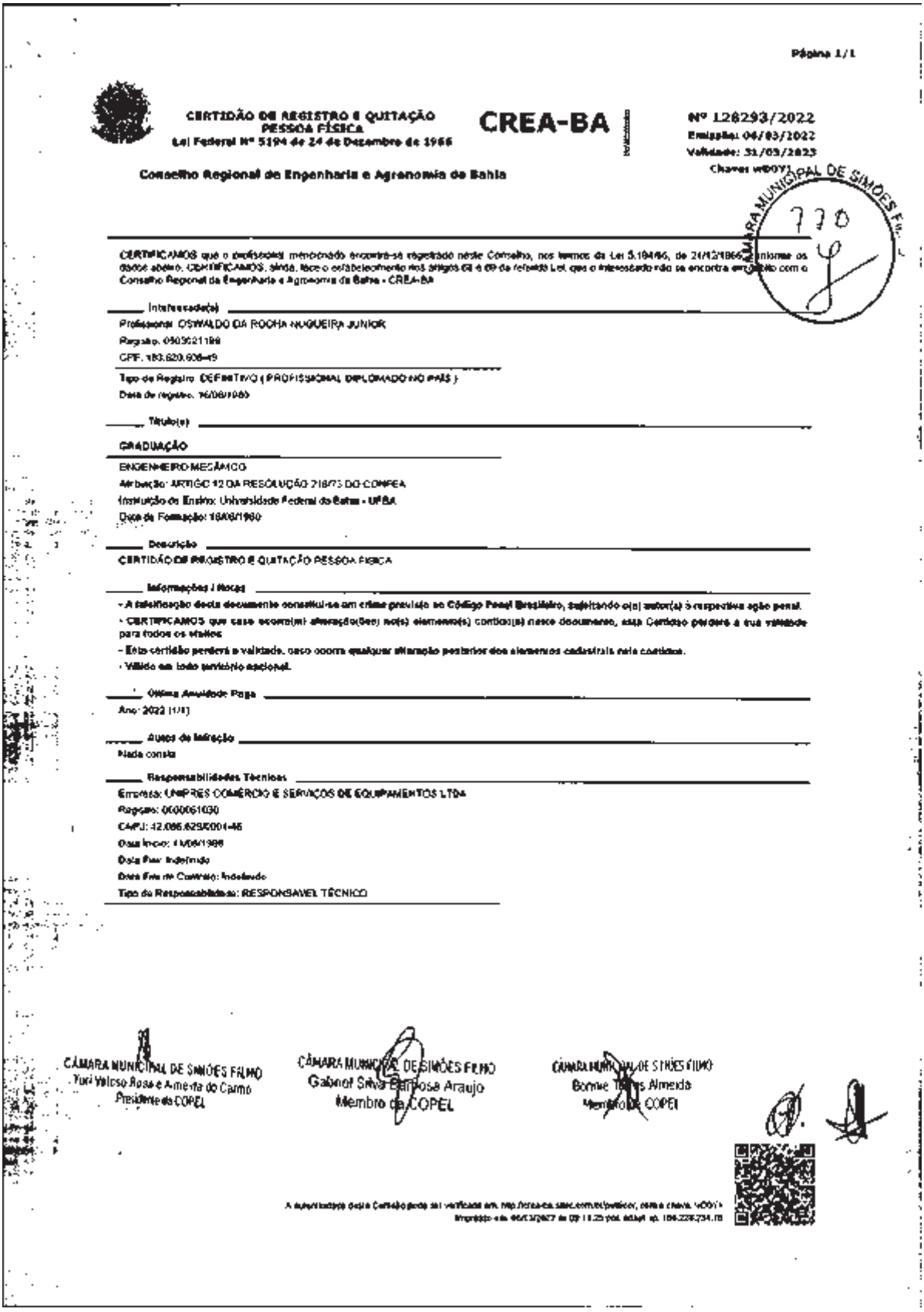
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Página 1/1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 126293/2022
Emissão: 06/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: wDOY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 720

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 64 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA

Interessado(a)
Profissional: OSWALDO DA ROCHA NUGUEIRA JUNIOR
Registro: 060621199
CPF: 183.620.605-49
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 16/06/1980

Título(s)
GRADUAÇÃO
ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 18/06/1980

Descrição
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(es) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) nesse documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais aqui contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga
Ano: 2022 (Ok)

Autos de Infração
Nada consta

Responsabilidades Técnicas
Empresa: UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
Registro: 0000061030
CNPJ: 42.086.625/0001-46
Data Início: 14/06/1988
Data Fim: Indefinido
Data Fim no Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tenis Almeida
Membro da COPEL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: wDOY
Impresso em: 06/03/2022 às 09:11:25 (GMT -3:00) por: adapt ip: 186.226.234.18

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CREA-BA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA

RELATORIO GERENCIAL LISTAGEM DE STATUS DA CERTIDAO
GRUPO: OBRIGATÓRIOS
DESCRIÇÃO: LISTAGEM DE STATUS DA CERTIDÃO

PROFISSIONAL: OSWALDO DA ROCHA MOREIRA JUNIOR
CPF: 183[illegible]
NUMERO/ANO DA CERTIDÃO: 1[illegible]
TIPO DE CERTIDÃO: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
DATA/HORA: 31/03/2022 AS 14:03:14
ENDEREÇO IP: 177.126.197.185
LOCAL:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
771

DADOS

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	06/04/2022 - 09:11:39	

CREA-BA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA
RUA PROF. ALOÍSIO DE CAMPOS RUAS, 451, EDIFÍCIO VILLAS DO MOTAS - SALVADOR, BA

SITAC - SISTEMA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO CREA-BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Página 1/4

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
17458/2018
Atividade concluída

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
172

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **OSWALDO DA ROCHA HOGUEIRA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **OSWALDO DA ROCHA HOGUEIRA JUNIOR**
Registro: **0563021199** RNP **0563021199**
Título profissional: Engenheiro Mecânico

Número da ART: **BA20180111276** Tipo da ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em 13/07/2018 Baixada em 16/07/2018
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **EMPREG COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**

Contratante: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL** CPF/CNPJ: **29.979.036/0824-17**

Endereço do contratante: AVENIDA ADOLFO VIANA Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: JUAZEIRO UF: BA CEP: 48904000
Contrato: 0062013 Celebrado em: 24/04/2013
Valor do contrato: R$ 293.969,85 Tipo do contratante:
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ADOLFO VIANA Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: JUAZEIRO UF: BA CEP: 48904000
Data de início: 24/04/2013 Conclusão efetiva: 23/04/2014
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL** CPF/CNPJ: 29.979.036/0824-17

Atividade Técnica: 12 - Execução CREA-BA-1025 -> MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO -> 8370 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO 166 - Execução de Manutenção 201,37 TONELADA REFRIGERAÇÃO;

Observações
sem observação

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da atividade/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 17458/2018
25/07/2018, 12:34
7dyAA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional de pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração assinada ao momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, à quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://www.crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7dyAA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Barbes Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALÍCIO DE CARVALHO FILHO, 401, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA
Tel: + 55 (71) 3450-9200 Fax: + 55 (71) 3450-9201 E-mail: crea-ba@crea-ba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 26/07/2018, às 08:46

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CREA-BA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA

RELATÓRIO GERENCIAL: LISTAGEM DE STATUS DA CERTIDÃO
GRUPO: RELATÓRIOS
DESCRIÇÃO: LISTAGEM DE STATUS DA CERTIDÃO

PROFISSIONAL: OSWALDO DA ROCHA MOREIRA JUNIOR
CPF: [illegible]
EMISSÃO DA CERTIDÃO: 17/05/2018
TIPO DE CERTIDÃO: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
VALIDADE: 31/05/2022 AS 17:51:18
BARCODE Nº: 177.328.197.198
LOCAL:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
173

OBRAS

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	17/05/2018 - 15:51:18	
BOLETO EMITIDO	17/05/2018 - 11:43:36	
DOCUMENTO PROCESSADO	17/05/2018 - 08:45:41	
DOCUMENTO PAGO	17/05/2018	

CREA-BA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA
RUA PROF. ALÍBIO DE CARVALHO FILHO, 470, BROTINHO VELHO DE BELÉM - SALVADOR-BA

SITAC - SISTEMA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO CREA-BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
774
Página 2/3
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional da Engenharia e Agronomia da Bahia vinculado à Certidão nº 17458/2018, emitida em 25/07/2018

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 42.086.629/0001-46, localizada na Travessa Jayme Sapolnik, 06, Boca do Rio em Salvador-Bahia, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico Oswaldo da Rocha Nogueira Junior, CREA 11.870/D/Ba, prestou serviços de assistência técnica e manutenção em caráter preventivo e corretivo, com fornecimento de peças, materiais, mão de obra e componentes dos aparelhos tipo split system, centrais de ar condicionado do tipo self contained e dutos e aparelhos do tipo janela, instalados nos prédios de uso do INSS, na área de abrangência da Gerência Executiva do INSS, no Município de Juazeiro/Ba, no período de 24/04/2013 a 23/04/2014, no valor de R$203.989,05 (Duzentos três mil, novecentos oitenta nove reais, cinco centavos), conforme Contrato nº 006/2013, nada existindo no período que desabone a sua capacidade técnica operacional e profissional.

Equipamentos e unidades envolvidas:

Unidade	Endereço	Tipo	Quantidade
GEX JZR	Av. Adolfo Viana, S/Nº - Maria Gorete - Juazeiro - BA	Split 24.000 BTU Janela 30.000 BTU Janela 18.500 BTU Janela 10.000 BTU	06 03 03 07
APS Juazeiro	Av. Adolfo Viana, S/Nº - Maria Gorete - Juazeiro - BA	Split 60.000 BTU Split 24.000 BTU Self 22,5 TR	02 01 02
APS Euclides da Cunha	Rua Rômulo Galvão, 66 – Dudu Macêdo	Split 60.000 BTU Split 30.000 BTU Split 12.000 BTU Split 9.000 BTU	05 01 02 01
APS Irecê	Rua 33, S/N – Loteamento Maup	Split 36.000 BTU Split 40.000 BTU Split 32.000 BTU Split 30.000 BTU Split 9.000 BTU Janela 18.000 BTU Janela 12.000 BTU	01 05 02 01 01 03 01
APS Jacobina	Rua Silvio Dias Pires, S/N	Split 21.000 BTU Split 18.000 BTU Split 12.000 BTU Self 7,5 TR	02 02 02 02

Gerência Executiva do INSS – Av. Adolfo Viana, S/N, 2º andar, Bairro Maria Gorete – Juazeiro – BA, CEP 48.903-580
CNPJ 29.979.036/0024-27 – Telefone: (74) 3612-3680 / (74) 3612-3780 – e-mail: geujzr@inss.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

Conselho Regional da Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA
Tel: +55 (71) 3453-8800 Fax: +55 (71) 3453-8866 E-mail: crea-ba@crea-ba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 25/07/2018 às 08:46

Certidão nº 17458/2018
25/07/2018, 08:46
Chave de impressão: 7dyAA
O documento acima foi impresso em 18/07/2018 e é válido por 3 dias

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Página 3/4
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
775
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 17458/2018, emitida em 25/07/2018

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

APS Jaguaripe	Rua Castro Alves, 07 - Centro	Split 38.000 BTU Janela 18.000 BTU Janela 9.000 BTU	02 02 01
APS Miguel Calmon	Praça 13 de Novembro, S/N - Centro	Split 50.000 BTU Split 25.000 BTU Split 18.000 BTU Janela 18.000 BTU	03 01 01 01
APS Morro do	Rua Nilo Peçanha, 32 - Centro	Split 38.000 BTU Split 22.000 BTU Split 18.000 BTU Split 12.000 BTU Split 9.000 BTU	06 01 01 04 01
APS Paulo Afonso	Av. do Contorno, S/N - Centro	Split 12.000 BTU Split 15,0 TR Janela 30.000 BTU Janela 18.000 BTU Janela 4.700 BTU	01 02 04 04 01
APS Pedrangre	Praça Rui Barbosa, S/N - Centro	Janela 18.500 BTU Janela 18.000 BTU	01 02
APS Remanso	Rua Coronel Cirino, S/N - Centro	Split 60.000 BTU Split 24.000 BTU Split 7.000 BTU Janela 18.000 BTU	01 01 03 02
APS Ribeira do Pombal	Travessa Getúlio Vargas, S/N - Centro	Split 50.000 BTU Split 30.000 BTU Janela 18.000 BTU Janela 10.000 BTU Janela 7.500 BTU	03 01 01 01 01
APS Senhor do Bonfim	Praça Alexandre Góes, 187-Centro	Split 36.000 BTU Split 30.000 BTU Split 24.000 BTU Split 8.000 BTU Janela 21.000 BTU Janela 18.000 BTU Janela 12.000 BTU	03 03 01 04 01 05 02
APS Tucano	Praça Vigário Meirelles, 61 – Centro	Split 60.000 BTU Split 28.000 BTU Janela 18.000 BTU Janela 12.500 BTU	03 01 01 01
APS Campo Alegre de Lourdes	Rua Lauro de Freitas, S/N	Split 36.000 BTU Split 18.000 BTU Split 9.000 BTU	04 01 07

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

Certidão nº 17458/2018
26/07/2018, 08:46
Chave de Impressão 76yAA
Documento nato e só registrado (ou emitido em 19/07/2018 e contém 3 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Totalizando 370 TR's (trezentas e setenta) Toneladas de Refrigeração

Juazeiro, 10 de Julho de 2016.

Augusto César Gomes Netto
Gerente Executivo
Juazeiro – BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Telles Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Página 4/4
276

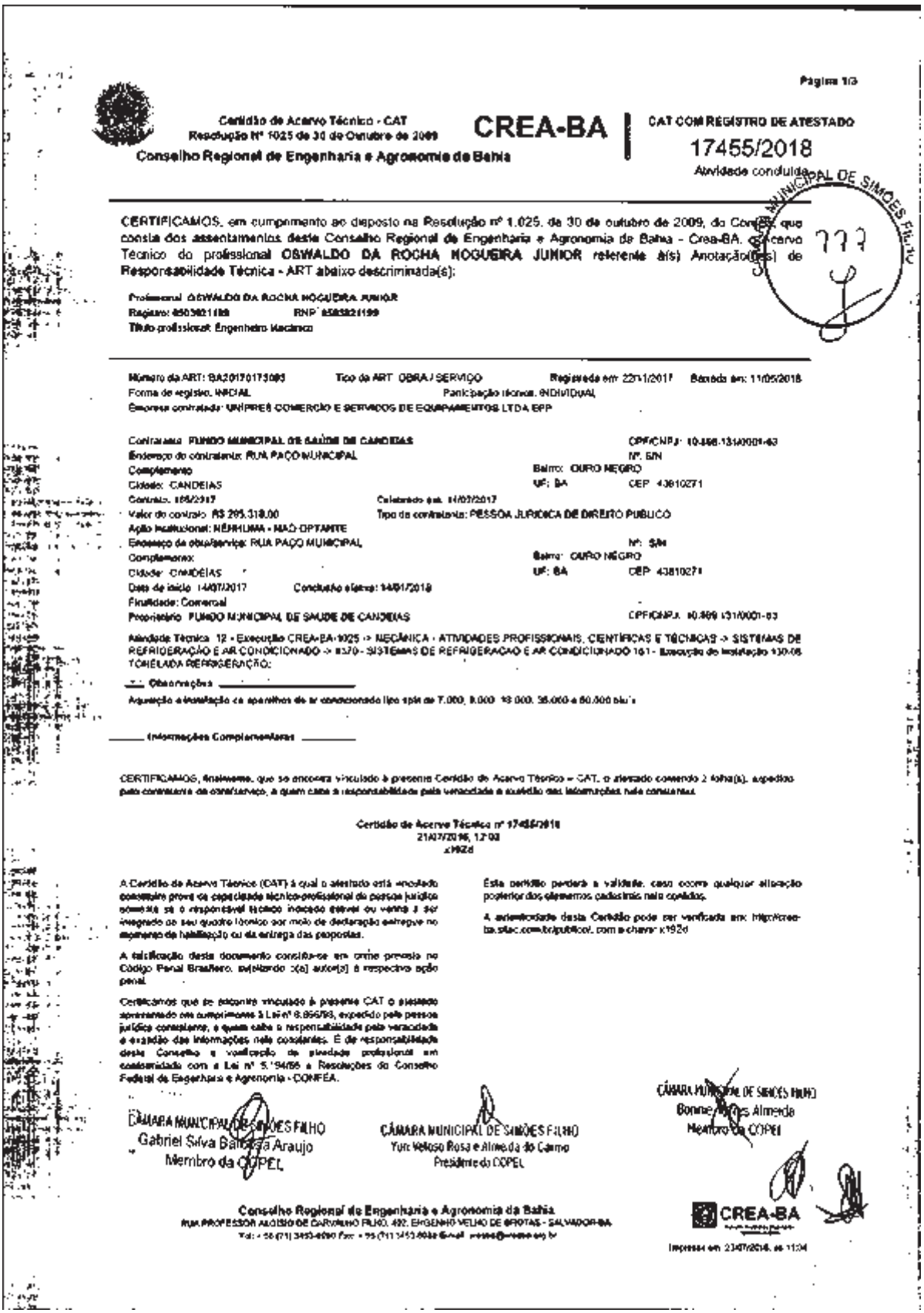
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 174582/2016, emitida em 26/07/2016

Certidão nº 174582/2016
26/07/2016, 08:46
Chave de impressão 76bAA
O documento acima foi registrado no CREA-BA em 18/07/2016 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALCIDES DE CARVALHO FILHO, 451, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR/BA.
Tel: +55 (71) 3359-8000 Fax: +55 (71) 3359-8033 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Impresso em: 26/07/2016 às 08:46

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Página 1/3

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
17455/2018
Atividade concluída

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **OSWALDO DA ROCHA NOGUEIRA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: OSWALDO DA ROCHA NOGUEIRA JUNIOR
Registro: 050621188 RNP: 050621199
Título profissional: Engenheiro Mecanico

Número da ART: BA20170173083 Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/11/2017 Baixada em: 11/05/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: UNIPREÁ COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDEIAS CPF/CNPJ: 10.556.131/0001-63
Endereço do contratante: RUA PAÇO MUNICIPAL Nº: SN
Complemento: Bairro: OURO NEGRO
Cidade: CANDEIAS UF: BA CEP: 43810271
Contrato: 185/2017 Celebrado em: 14/07/2017
Valor do contrato: R$ 295.318,00 Tipo do contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: NÃO HUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA PAÇO MUNICIPAL Nº: SN
Complemento: Bairro: OURO NEGRO
Cidade: CANDEIAS UF: BA CEP: 43810271
Data de início: 14/07/2017 Conclusão efetiva: 14/01/2018
Finalidade: Comercial
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS CPF/CNPJ: 10.556.131/0001-63

Atividade Técnica: 12 - Execução CREA-BA 1025 -> MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO -> 1520 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO 161 - Execução de instalação 130-05 TONELADA REFRIGERAÇÃO;

Observações

Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 7.000, 9.000, 18.000, 36.000 e 60.000 btu's

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da contratação, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele contidas.

Certidão de Acervo Técnico nº 17455/2018
21/07/2018, 12:03
x192d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional de pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele contidas. É de responsabilidade deste Conselho a verificação de atestados profissionais em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: x192d

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

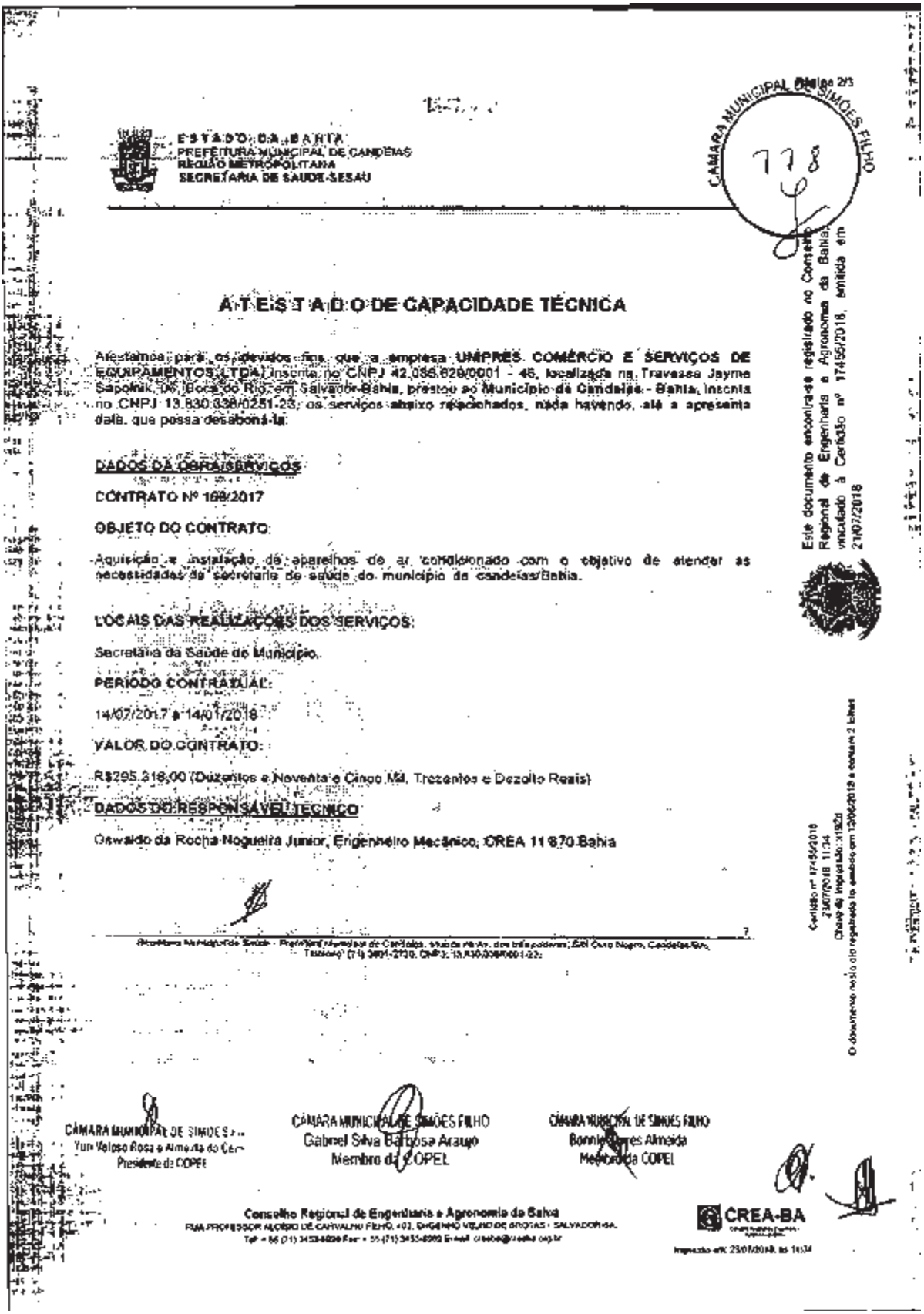
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonner Santos Almeida
Membro da COPEL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA
Tel.: +55 (71) 3453-6090 Fax: +55 (71) 3453-6038 E-mail: crea@crea-ba.org.br

CREA-BA

Impresso em 23/07/2018, às 11:04

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE SAUDE-SESAU

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Folha 2/3
778

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 17455/2018, emitida em 21/07/2018

Certidão nº 17455/2018
23/07/2018 11:34
Chave da Impressão: 41921
O documento acima citado foi registrado no sistema em 13/06/2018 e contem 2 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 42.056.629/0001 - 45, localizada na Travessa Jayme Sapolnik, 06, Boca do Rio em Salvador-Bahia, prestou ao Município de Candeias - Bahia, inscrita no CNPJ 13.830.338/0251-23, os serviços abaixo relacionados, nada havendo, até a presente data, que possa desabonã-la:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

CONTRATO Nº 168/2017

OBJETO DO CONTRATO:

Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado com o objetivo de atender as necessidades da secretaria de saúde do município de candeias/Bahia.

LOCAIS DAS REALIZAÇÕES DOS SERVIÇOS:

Secretaria da Saúde do Município.

PERÍODO CONTRATUAL:

14/07/2017 a 14/01/2018

VALOR DO CONTRATO:

R$295.318,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Dezoito Reais)

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Oswaldo da Rocha Nogueira Junior, Engenheiro Mecânico, CREA 11.870 Bahia

Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Candeias, situada na Av. dos Imigrantes, 2281 Coco Negro, Candeias/Ba, Telefone: (71) 3601-2120, CNPJ: 13.830.338/0001-22.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALCIDES DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-6200 Fax: + 55 (71) 3453-6992 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 23/07/2018 às 11:34

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE SAUDE-SESAU

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
779

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Instalações de aparelhos de ar condicionado, tipo split, várias capacidades em diversas localidades do Município de Candeias.

ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

Item	Descrição	Und	Qtd
1	Aquisição e instalação de ar condicionado tipo split, ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo high wall, capacidade de refrigeração de 7.000 btus/h	Und	25
2	Aquisição e instalação ar condicionado tipo split, ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo high wall, capacidade de refrigeração de 9.000 btus/h	Und	60
3	Aquisição e instalação ar condicionado tipo split, ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo high wall, capacidade de refrigeração de 18.000 btus/h	Und	15
4	Aquisição e instalação ar condicionado tipo split, ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo high wall, capacidade de refrigeração de 36.000 btus/h	Und	06
5	Aquisição e instalação ar condicionado tipo split, ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo high wall, capacidade de refrigeração de 60.000 btus/h	Und	06

Total de Equipamentos: 112 (Cento doze)

Totais Toneladas de Refrigeração: 130,06 (cento e trinta, zero oito)

Salvador, 10 de maio de 2016.

José Sérgio Costa de Santana
Subsecretário

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 17455/2018, emitida em 21/07/2018

Conselho nº 17455/2018
23/07/2018, 11:34
Chave de Impressão: xHx2d
O documento digital ao qual esta impressão foi gerado em 12/06/2018 é composto 2 folhas

1

Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Candeias, situada na Av. dos Ufs, s/nº, Centro, Candeias/BA
Telefone: (71) 3601-2725. CNPJ: 13230336/0001-23

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

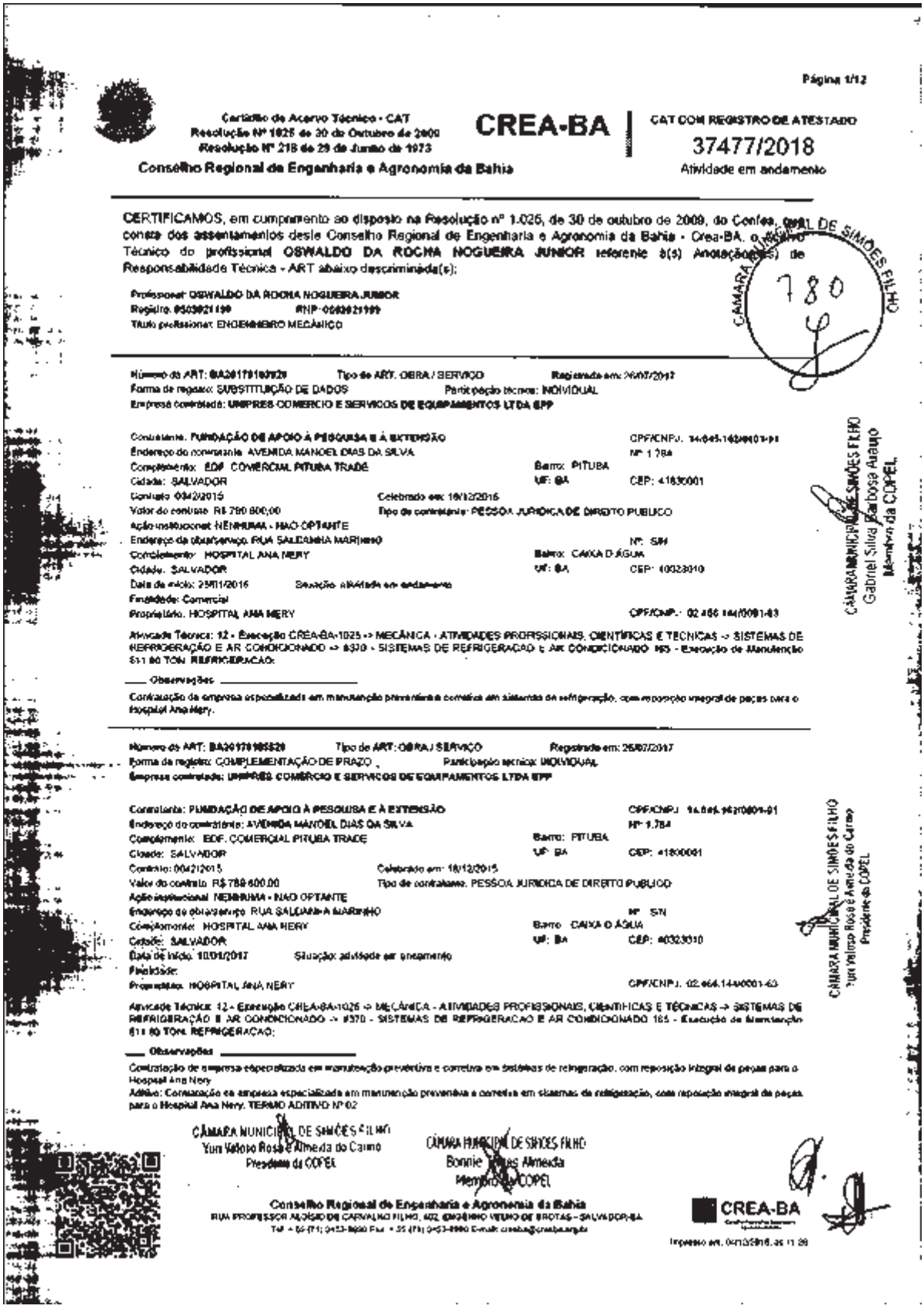
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Santos Almeida
Membro da COPEL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR/BA
Tel.: + 55 (71) 3453-8800 Fax: + 55 (71) 3453-8900 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Impresso em: 23/07/2018 às 11:34

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Página 1/12

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
37477/2018
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que, de acordo com os assentamentos desse Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o acervo Técnico do profissional OSWALDO DA ROCHA NOGUEIRA JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: OSWALDO DA ROCHA NOGUEIRA JUNIOR
Registro: 0603021199 RNP: 0603021199
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 780

Número da ART: BA20170165529 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/07/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: UNIPRES COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO CPF/CNPJ: 14.045.140/0001-91
Endereço do contratante: AVENIDA MANOEL DIAS DA SILVA Nº: 1.784
Complemento: EDF. COMERCIAL PITUBA TRADE Bairro: PITUBA
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41830001
Contrato: 004/2015 Celebrado em: 16/12/2015
Valor do contrato: R$ 789.600,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA SALOMANIA MARINHO Nº: S/N
Complemento: HOSPITAL ANA NERY Bairro: CAIXA D'ÁGUA
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 40323010
Data de início: 25/01/2016 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Comercial
Proprietário: HOSPITAL ANA NERY CPF/CNPJ: 02.466.144/0001-63

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

Atividade Técnica: 12 - Execução CREA-BA-1025 -> MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO -> 8370 - SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO 185 - Execução de Manutenção 611,60 TON. REFRIGERAÇÃO;

Observações

Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em sistemas de refrigeração, com reposição integral de peças para o Hospital Ana Nery.

Número da ART: BA20170165529 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/07/2017
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: UNIPRES COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO CPF/CNPJ: 14.045.140/0001-91
Endereço do contratante: AVENIDA MANOEL DIAS DA SILVA Nº: 1.784
Complemento: EDF. COMERCIAL PITUBA TRADE Bairro: PITUBA
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41830001
Contrato: 004/2015 Celebrado em: 16/12/2015
Valor do contrato: R$ 789.600,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA SALOMANIA MARINHO Nº: S/N
Complemento: HOSPITAL ANA NERY Bairro: CAIXA D'ÁGUA
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 40323010
Data de início: 10/01/2017 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: HOSPITAL ANA NERY CPF/CNPJ: 02.466.144/0001-63

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

Atividade Técnica: 12 - Execução CREA-BA-1025 -> MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO -> 8370 - SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO 185 - Execução de Manutenção 611,60 TON. REFRIGERAÇÃO;

Observações

Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em sistemas de refrigeração, com reposição integral de peças para o Hospital Ana Nery
Aditivo: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em sistemas de refrigeração, com reposição integral de peças para o Hospital Ana Nery. TERMO ADITIVO Nº 02

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

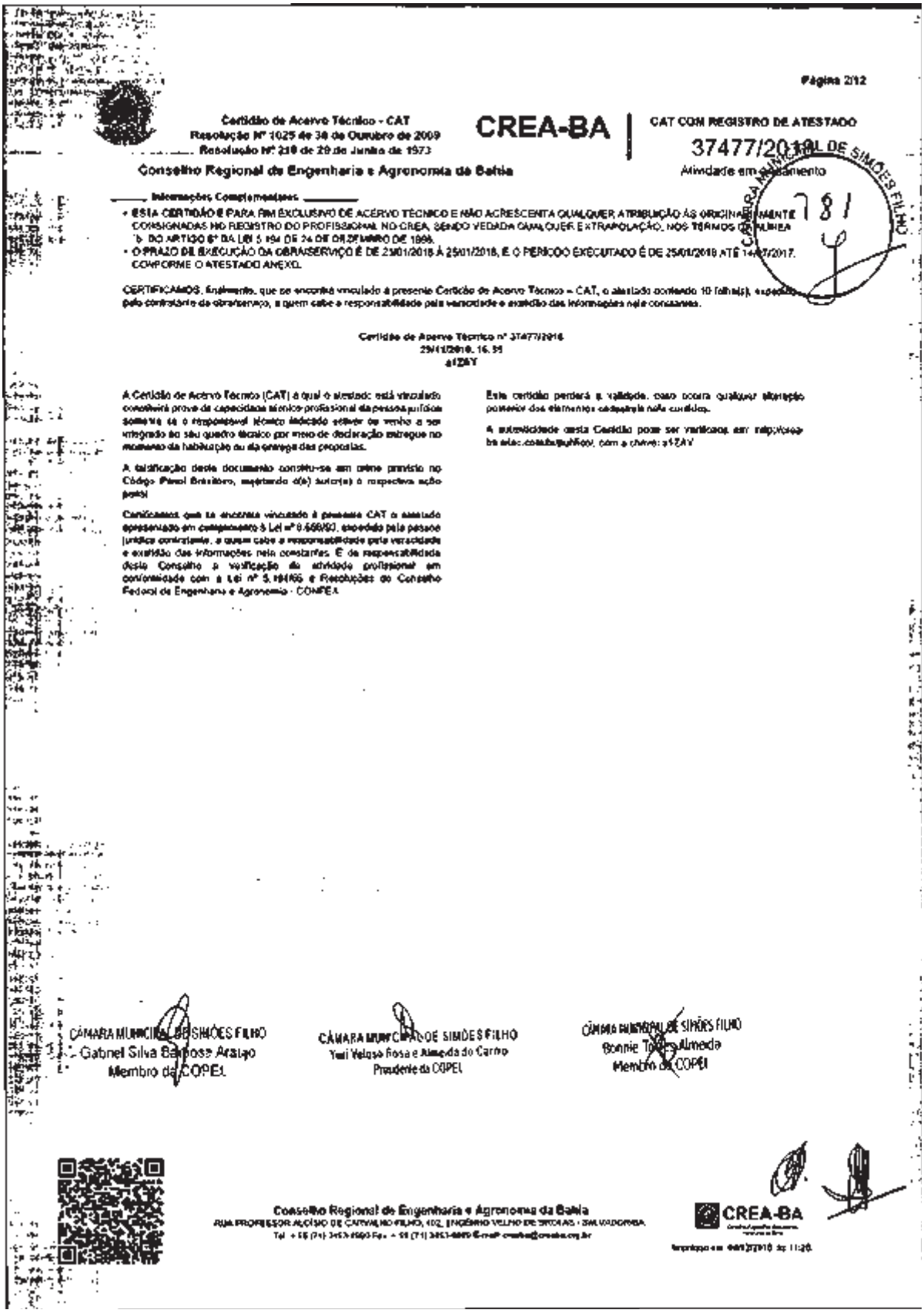
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8800 Fax: + 55 (71) 3453-8900 E-mail: crea-ba@crea-ba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 04/10/2018 às 11:28

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Página 2/2

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
37477/2018
Atividade em atendimento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 781

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINALMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.
- O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO É DE 23/01/2018 À 25/01/2018, E O PERÍODO EXECUTADO É DE 25/01/2018 ATÉ 14/02/2017, CONFORME O ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele consignadas.

Certidão de Acervo Técnico nº 37477/2018
25/01/2018, 16:55
a1ZAY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver no ato a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(es) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais não constados.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em https://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: a1ZAY

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

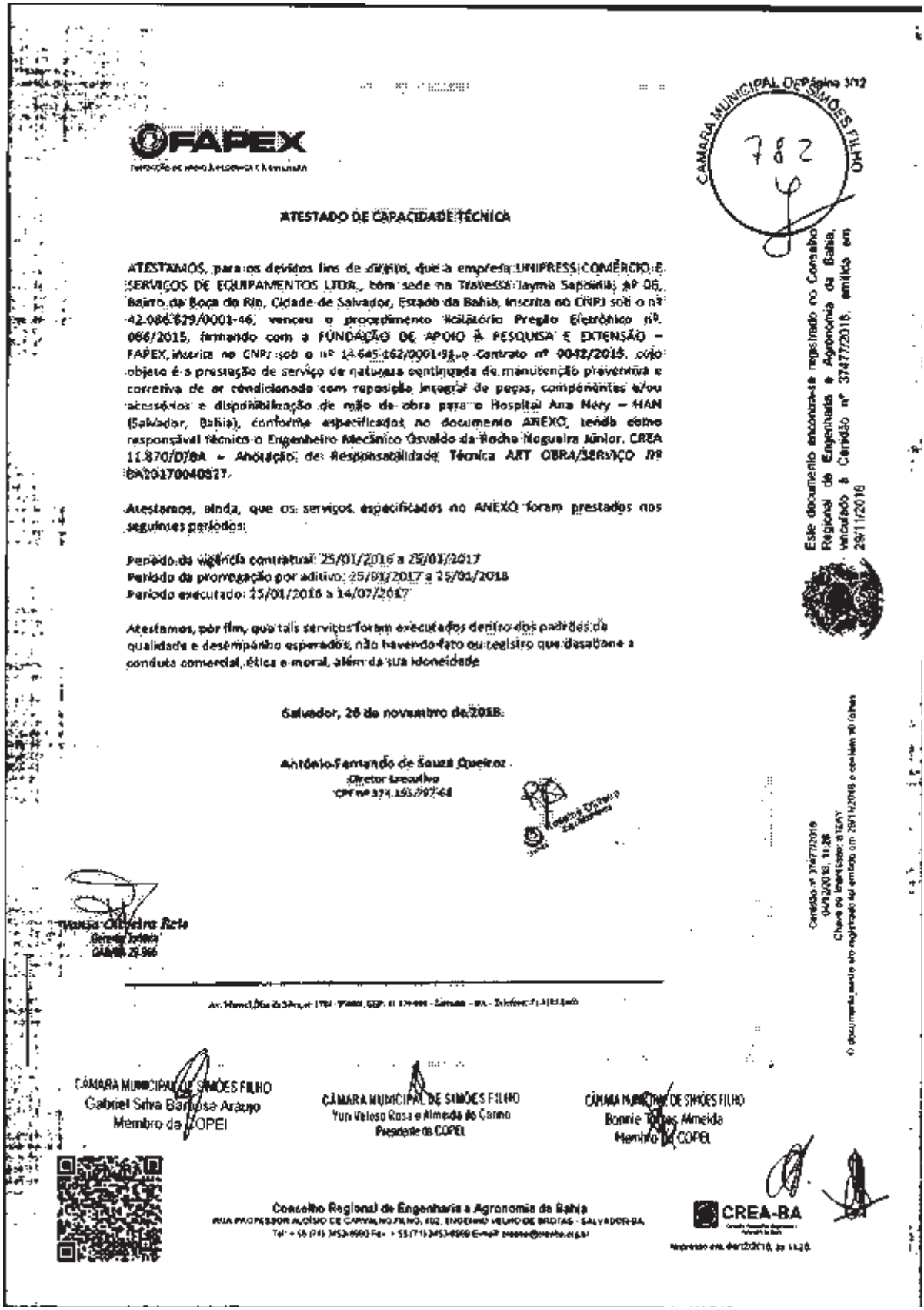
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tavares Almeida
Membro da COPEL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
AVENIDA PROFESSOR ALÓSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR/BA
Tel: +55 (71) 3453-6500 Fax: +55 (71) 3453-6600 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 04/02/2018 às 11:26

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



FAPEX

Página 3/12

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
782

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa UNIPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA., com sede na Travessa Jayme Sapoznik, Nº 06, Bairro da Boca do Rio, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 42.086.629/0001-46, venceu o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº. 066/2015, firmando com a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO – FAPEX, inscrita no CNPJ sob o nº 14.645.162/0001-93, o Contrato nº 0042/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado com reposição integral de peças, componentes e/ou acessórios e disponibilização de mão de obra para o Hospital Ana Nery – HAN (Salvador, Bahia), conforme especificados no documento ANEXO, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico Osvaldo da Rocha Nogueira Júnior, CREA 11.870/D/BA – Anotação de Responsabilidade Técnica ART OBRA/SERVIÇO Nº BA20170040827.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 3147772018, emitida em 28/11/2018

Atestamos, ainda, que os serviços especificados no ANEXO foram prestados nos seguintes períodos:

Período da vigência contratual: 25/01/2016 a 25/01/2017
Período da prorrogação por aditivo: 25/01/2017 a 25/01/2018
Período executado: 25/01/2016 a 14/07/2017

Atestamos, por fim, que tais serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e desempenho esperados, não havendo fato ou registro que desabone a conduta comercial, ética e moral, além da sua idoneidade.

Salvador, 28 de novembro de 2018.

Antônio Fernando de Souza Queiroz
Diretor Executivo
CPF nº 374.165.797-68

Certidão nº 3147772018
04/12/2018, 11:28
Chave de Impressão: 312AY
O documento acima foi registrado em 28/11/2018 e contém 10 folhas

Av. Manoel Dias da Silva, nº 1751 - Pituba, CEP: 41.830-000 - Salvador - BA - Telefone: (71) 3453-8660

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEI

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

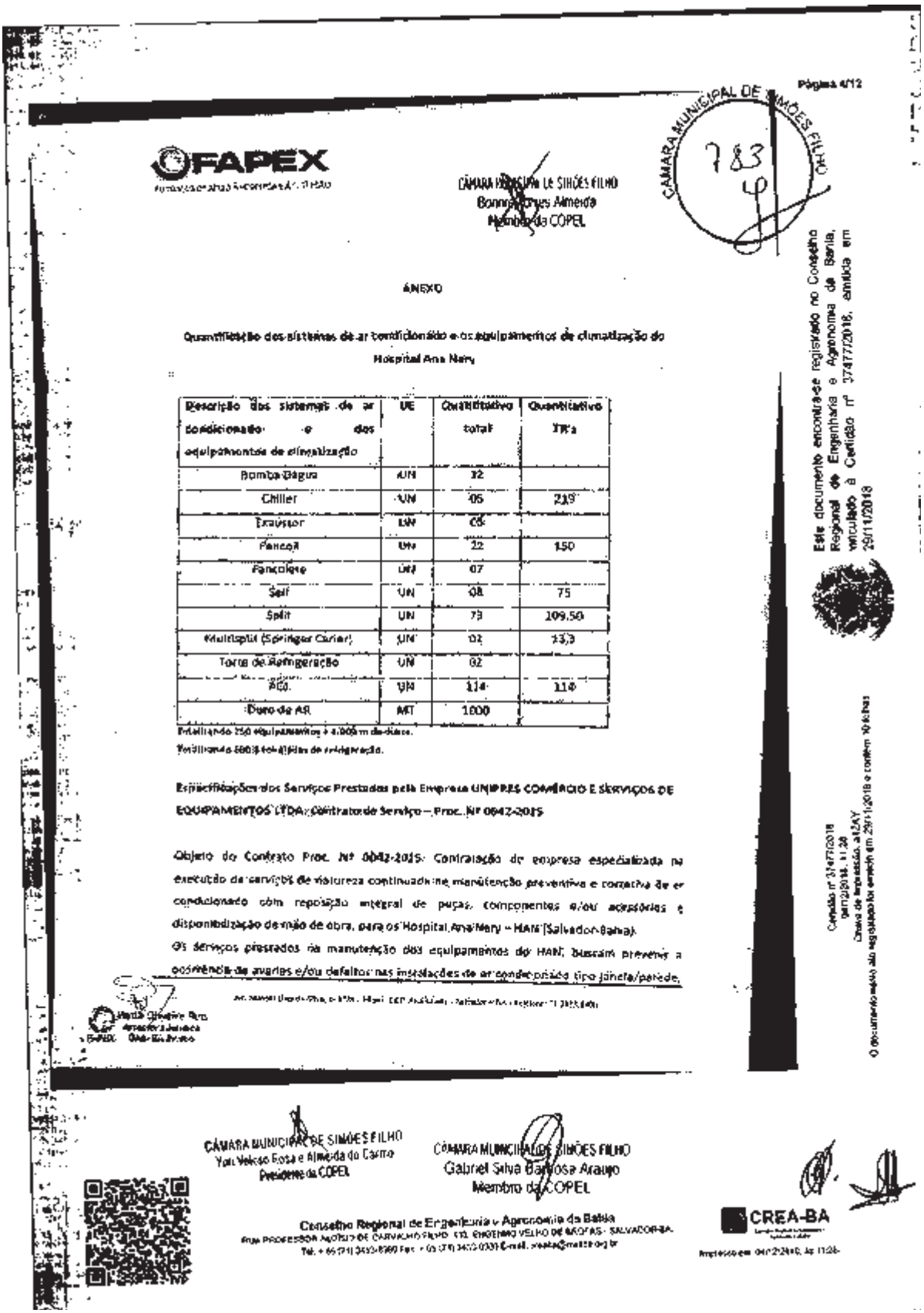
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tobias Almeida
Membro da COPEL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA
Tel.: + 55 (71) 3453-8660 Fax: + 55 (71) 3453-8669 E-mail: [illegible]

CREA-BA

Impresso em: 28/11/2018, às 11:28

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Página 4/12

FAPEX

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Chaves Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
783
4

ANEXO

Quantificação dos sistemas de ar condicionado e os equipamentos de climatização do Hospital Ana Nery

Descrição dos sistemas de ar condicionado e dos equipamentos de climatização	UE	Quantitativo total	Quantitativo TR's
Bomba Água	UN	12	
Chiller	UN	05	210
Exaustor	UN	05	
Fancoil	UN	22	150
Fancoleve	UN	07	
Self	UN	08	75
Split	UN	73	109,50
Multisplit (Springer Carrier)	UN	02	13,3
Torre de Refrigeração	UN	02	
VRF	UN	114	114
Duto de AR	MT	1000	

Totalizando 250 equipamentos + 1.000 m de dutos.
Totalizando 880$ toneladas de refrigeração.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 3747/2018, emitida em 29/11/2018

Certidão nº 3747/2018
Participante: 11:36
Chave de impressão: a1EAY
O documento acima foi registrado em 29/11/2018 e contém 10 folhas

Especificações dos Serviços Prestados pela Empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA: Contrato de Serviço – Proc. Nº 0042-2015

Objeto do Contrato Proc. Nº 0042-2015: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado com reposição integral de peças, componentes e/ou acessórios e disponibilização de mão de obra, para o Hospital Ana Nery – HAN (Salvador-Bahia).

Os serviços prestados na manutenção dos equipamentos do HAN, buscam prevenir a ocorrência de avarias e/ou defeitos nas instalações de ar condicionado tipo janela/parede,

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

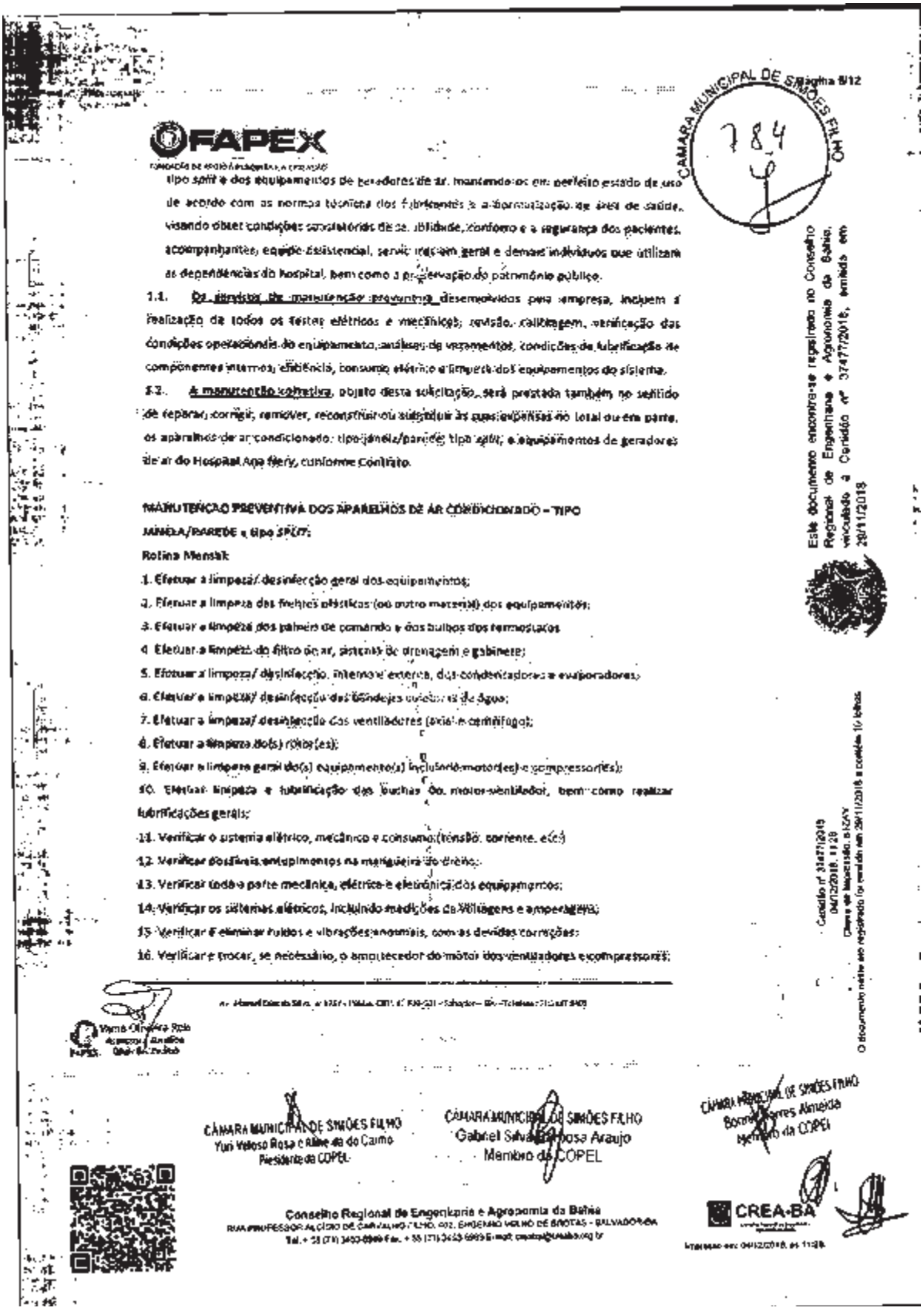
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 470, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA
Tel.: + 55 (71) 3450-8000 Fax: + 55 (71) 3450-8000 E-mail: [illegible]

CREA-BA

Impresso em 04/12/2018, às 11:26

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



FAPEX

Página 8/12

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 784

tipo *split* e dos equipamentos de geradores de ar, mantendo-os em perfeito estado de uso de acordo com as normas técnicas dos fabricantes e a normatização de área de saúde, visando obter condições satisfatórias de: salubridade, conforto e a segurança dos pacientes, acompanhantes, equipe assistencial, servidores em geral e demais indivíduos que utilizam as dependências do hospital, bem como a preservação do patrimônio público.

1.1. Os serviços de manutenção preventiva desenvolvidos pela empresa, incluem a realização de todos os testes elétricos e mecânicos; revisão, calibragem, verificação das condições operacionais do equipamento, análises de vazamentos, condições de lubrificação de componentes internos, eficiência, consumo elétrico e limpeza dos equipamentos do sistema.

1.2. A manutenção corretiva, objeto desta solicitação, será prestada também no sentido de reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas no total ou em parte, os aparelhos de ar condicionado: tipo janela/parede tipo *split*, e equipamentos de geradores de ar do Hospital Ana Nery, conforme Contrato.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO – TIPO JANELA/PAREDE e tipo *SPLIT*:

Rotina Mensal:

1. Efetuar a limpeza/ desinfecção geral dos equipamentos;
2. Efetuar a limpeza das grelhas plásticas (ou outro material) dos equipamentos;
3. Efetuar a limpeza dos painéis de comando e dos bulbos dos termostatos;
4. Efetuar a limpeza do filtro de ar, sistema de drenagem e gabinete;
5. Efetuar a limpeza/ desinfecção, interna e externa, dos condensadores e evaporadores;
6. Efetuar a limpeza/ desinfecção das bandejas coletoras de água;
7. Efetuar a limpeza/ desinfecção dos ventiladores (axial e centrífugo);
8. Efetuar a limpeza do(s) rotor(es);
9. Efetuar a limpeza geral do(s) equipamento(s) inclusive motor(es) e compressor(es);
10. Efetuar limpeza e lubrificação das buchas do motor-ventilador, bem como realizar lubrificações gerais;
11. Verificar o sistema elétrico, mecânico e consumo (tensão, corrente, etc);
12. Verificar os filtros, equipamentos na manqueira de dreno;
13. Verificar toda a parte mecânica, elétrica e eletrônica dos equipamentos;
14. Verificar os sistemas elétricos, incluindo medições de voltagens e amperagens;
15. Verificar e eliminar ruídos e vibrações anormais, com as devidas correções;
16. Verificar e trocar, se necessário, o amortecedor do motor dos ventiladores e compressores;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 3747/2018, emitida em 20/11/2018

Certidão nº 3747/2018
04/12/2018 - 11:28
Obra ou Serviço: SIM
O documento acima foi registrado no CREA-BA sob o nº 2011/2018 e contém 16 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Silva do Carmo
Presidente da COPEL

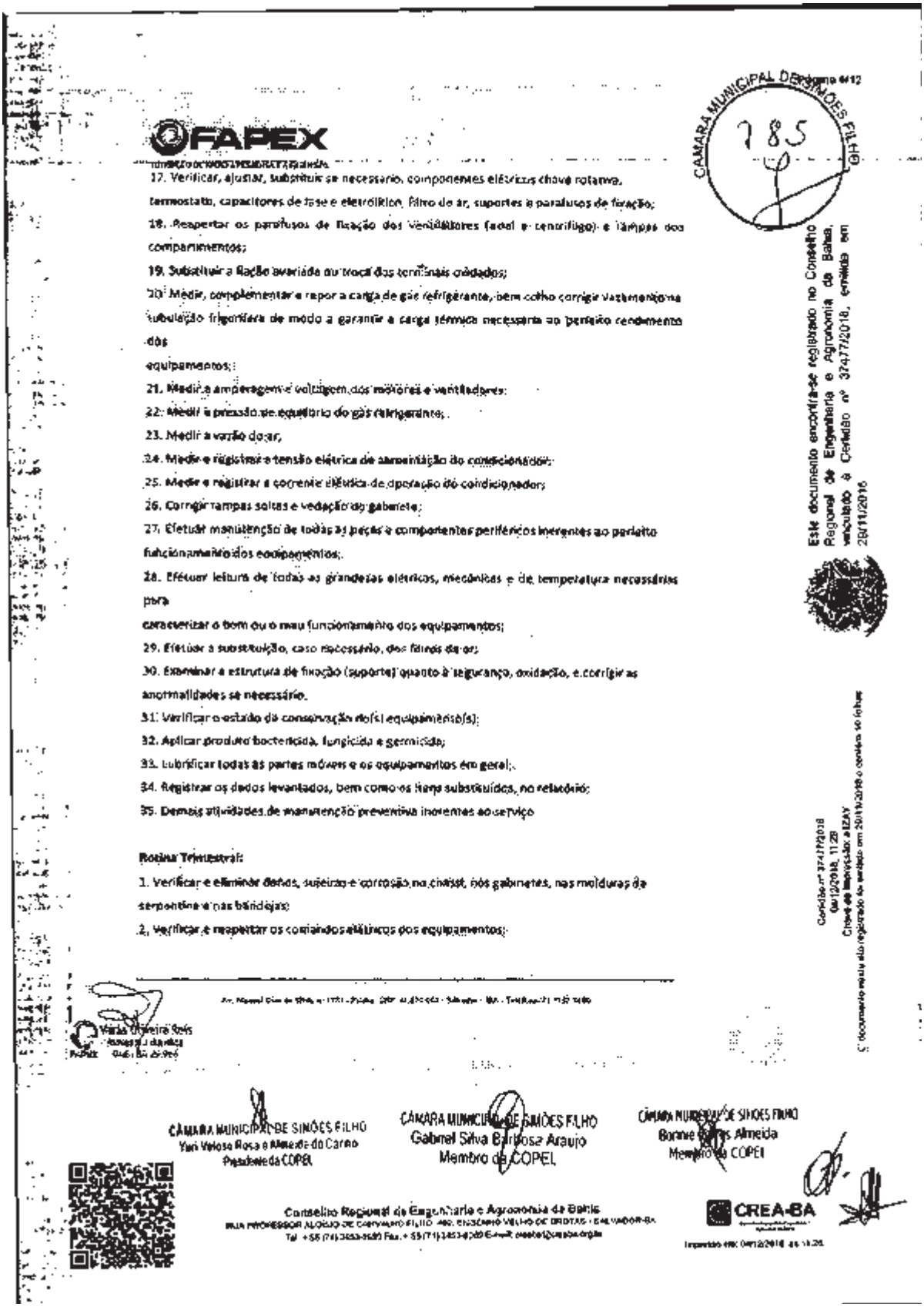
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
CREA-BA

Impresso em: 04/12/2018, às 11:28

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



FAPEX

17. Verificar, ajustar, substituir se necessário, componentes elétricos chave rotativa, termostato, capacitores de fase e eletrólitico, filtro de ar, suportes e parafusos de fixação;
18. Reapertar os parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e lâmpadas dos compartimentos;
19. Substituir a fixação avariada ou trocar os terminais oxidados;
20. Medir, complementar e repor a carga de gás refrigerante, bem como corrigir vazamentos na tubulação frigorífera de modo a garantir a carga térmica necessária ao perfeito rendimento dos
equipamentos;
21. Medir a amperagem e voltagem dos motores e ventiladores;
22. Medir a pressão de equilíbrio do gás refrigerante;
23. Medir a vazão do ar;
24. Medir e registrar a tensão elétrica de alimentação do condicionador;
25. Medir e registrar a corrente elétrica de operação do condicionador;
26. Corrigir ramais soltos e vedação do gabinete;
27. Efetuar manutenção de todas as peças e componentes periféricos inerentes ao perfeito funcionamento dos equipamentos;
28. Efetuar leitura de todas as grandezas elétricas, mecânicas e de temperatura necessárias para
caracterizar o bom ou o mau funcionamento dos equipamentos;
29. Efetuar a substituição, caso necessário, dos filtros de ar;
30. Examinar a estrutura de fixação (suporte) quanto à segurança, oxidação, e corrigir as anormalidades se necessário.
31. Verificar o estado da conservação do(s) equipamento(s);
32. Aplicar produto bactericida, fungicida e germicida;
33. Lubrificar todas as partes móveis e os equipamentos em geral;
34. Registrar os dados levantados, bem como os itens substituídos, no relatório;
35. Demais atividades de manutenção preventiva inerentes ao serviço

Rotina Trimestral:

1. Verificar e eliminar danos, sujeira e corrosão na chapa, nos gabinetes, nas molduras da serpentina e nas bandejas;
2. Verificar e reapertar os conjuntos elétricos dos equipamentos;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Miranda do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonine Santos Almeida
Membro da COPEL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 460, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA
Tel: +55 (71) 3453-6500 Fax: +55 (71) 3453-6500 E-mail: crea-ba@crea-ba.org.br

CREA-BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 3747/2018, emitida em 26/11/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 185

Certidão nº 3747/2018
04/12/2018, 11:28
Chave de Verificação: a1EAY
O documento acima foi registrado no acervo em 26/11/2018 e consta no folhas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

FAPEX

Rotina Semestral

1. Verificar a existência de pontos de oxidação e eliminá-los;
2. Verificar a instalação elétrica quanto ao aquecimento de partes, reparando as irregularidades encontradas;
3. Remover o chassi e lavar, externamente, o evaporador e condensador;
4. Efetuar a limpeza e retoque da pintura do compressor e parte interna do gabinete;
5. Efetuar limpeza e lubrificar as buchas do motor-ventilador, bem como realizar lubrificações gerais;
6. Verificar, ajustar, substituir se necessário, componentes elétricos: chave rotativa, termostato, capacitores de fase e eletrolítico, filtro de ar, suportes e parafusos de fixação;
7. Verificar terminais elétricos;
8. Executar regulagem do (s) equipamento (s), caso necessário;
9. Registrar os dados levantados, bem como os itens substituídos, no relatório.

Rotina Anual:

1. Efetuar aferição de instrumentos, comparando com instrumentos portáteis precisos;
2. Verificar e registrar regulagem dos relés de proteção de motores;
3. Verificar a regulagem dos relés de proteção através de transformadores de corrente;
4. Verificar a regulagem dos relés temporizados;
5. Verificar e registrar se o tempo de transição das chaves de partida automáticas está correto sempre após o motor atingir a máxima rotação possível, na condição de tensão reduzida;
6. Verificar o estado de conservação do (s) quadro (s) de alimentação, disjuntores e conectores;
7. Registrar os dados levantados, bem como os itens substituídos, no relatório.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS EQUIPAMENTOS DE GERADORES DE AR

Rotina Mensal:

1. Verificar e limpar as serpentinas dos evaporadores e condensadores;
2. Verificar os compressores;
3. Verificar as grades de ventilação e exaustão;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Jones Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 786

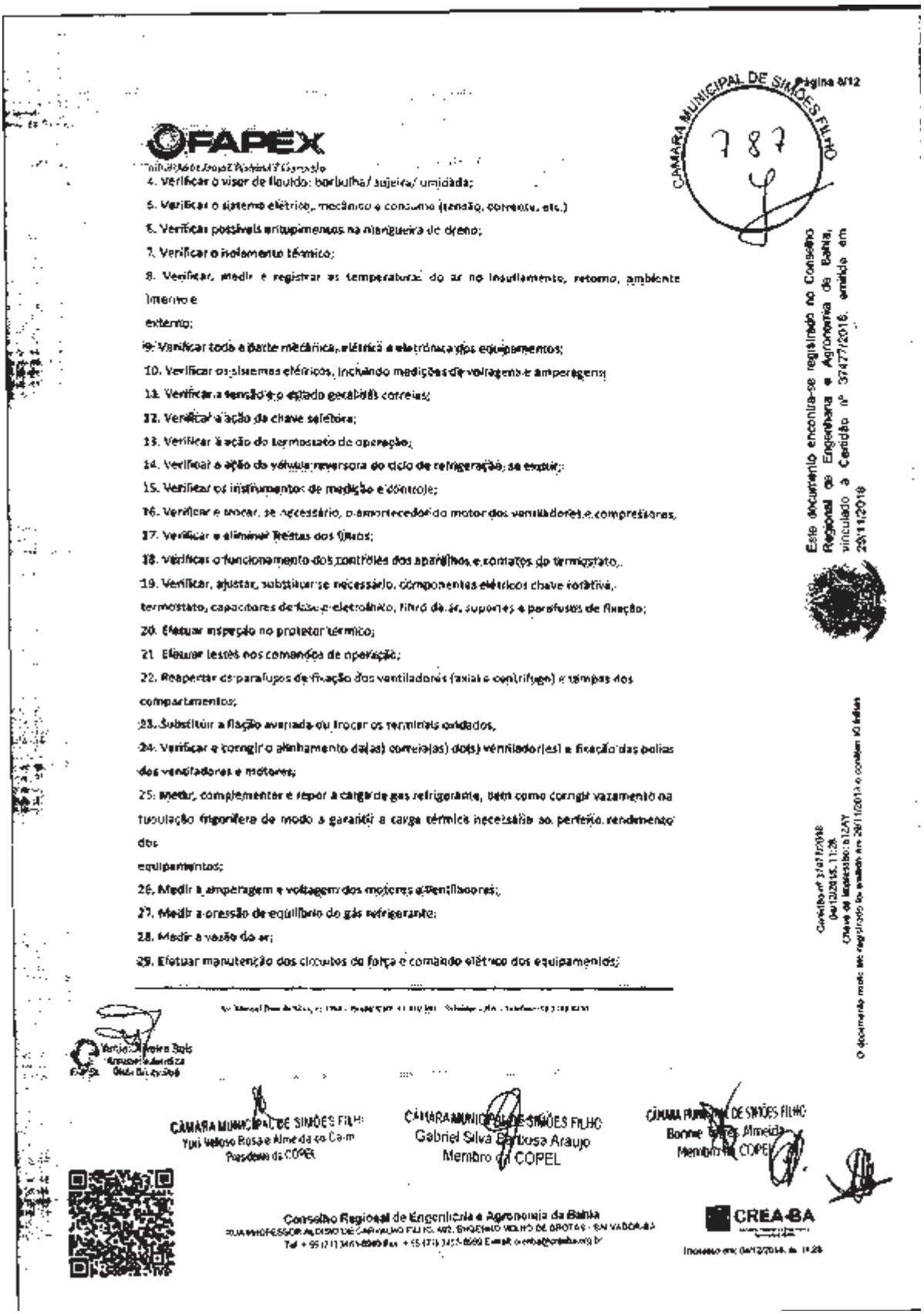
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Carteira nº 3247/2018 emitida em 29/11/2018

Carteira nº 3247/2018
(a) 29/11/2018, 11:28
Ono-se impresso em 25/11/2018 e contém 10 folhas
O documento acima foi registrado no CREA-BA em 29/11/2018 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALFREDO DE CARVALHO PINTO, 402 - PRESIDENTE VARGAS - SALVADOR-BA
Tel. +55 (71) 3450-8000 Fax: +55 (71) 3345-8001 Email: ceab@crea-ba.org.br

CREA-BA
Impresso em 04/12/2018 às 11:20

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



FAPEX

Página 8/12

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
787

4. Verificar o visor de líquido: borbulha/ sujeira/ umidade;
5. Verificar o sistema elétrico, mecânico e consumo (tensão, corrente, etc.)
6. Verificar possíveis entupimentos na mangueira de dreno;
7. Verificar o isolamento térmico;
8. Verificar, medir e registrar as temperaturas do ar no insuflamento, retorno, ambiente interno e
externo;
9. Verificar toda a parte mecânica, elétrica e eletrônica dos equipamentos;
10. Verificar os sistemas elétricos, incluindo medições de voltagens e amperagens;
11. Verificar a tensão e o estado geral das correias;
12. Verificar a ação da chave seletora;
13. Verificar a ação do termostato de operação;
14. Verificar a ação da válvula reversora do ciclo de refrigeração, se existir;
15. Verificar os instrumentos de medição e controle;
16. Verificar e trocar, se necessário, o amortecedor do motor dos ventiladores e compressores;
17. Verificar e eliminar frestas dos dutos;
18. Verificar o funcionamento dos controles dos aparelhos e contatos do termostato;
19. Verificar, ajustar, substituir se necessário, componentes elétricos chave rotativa,
termostato, capacitores de fase e eletrolítico, filtro de ar, suportes e parafusos de fixação;
20. Efetuar inspeção no protetor térmico;
21. Efetuar testes nos comandos de operação;
22. Reapertar os parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos
compartimentos;
23. Substituir a fiação avariada ou trocar os terminais oxidados;
24. Verificar e corrigir o alinhamento da(s) correia(as) dos) ventilador(es) e fixação das polias
dos ventiladores e motores;
25. Medir, complementar e repor a carga de gás refrigerante, bem como corrigir vazamento na
tubulação frigorífera de modo a garantir a carga térmica necessária ao perfeito rendimento
dos
equipamentos;
26. Medir a amperagem e voltagem dos motores e ventiladores;
27. Medir a pressão de equilíbrio do gás refrigerante;
28. Medir a vazão do ar;
29. Efetuar manutenção dos circuitos de força e comando elétrico dos equipamentos;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 3747/2018, emitido em 25/11/2018

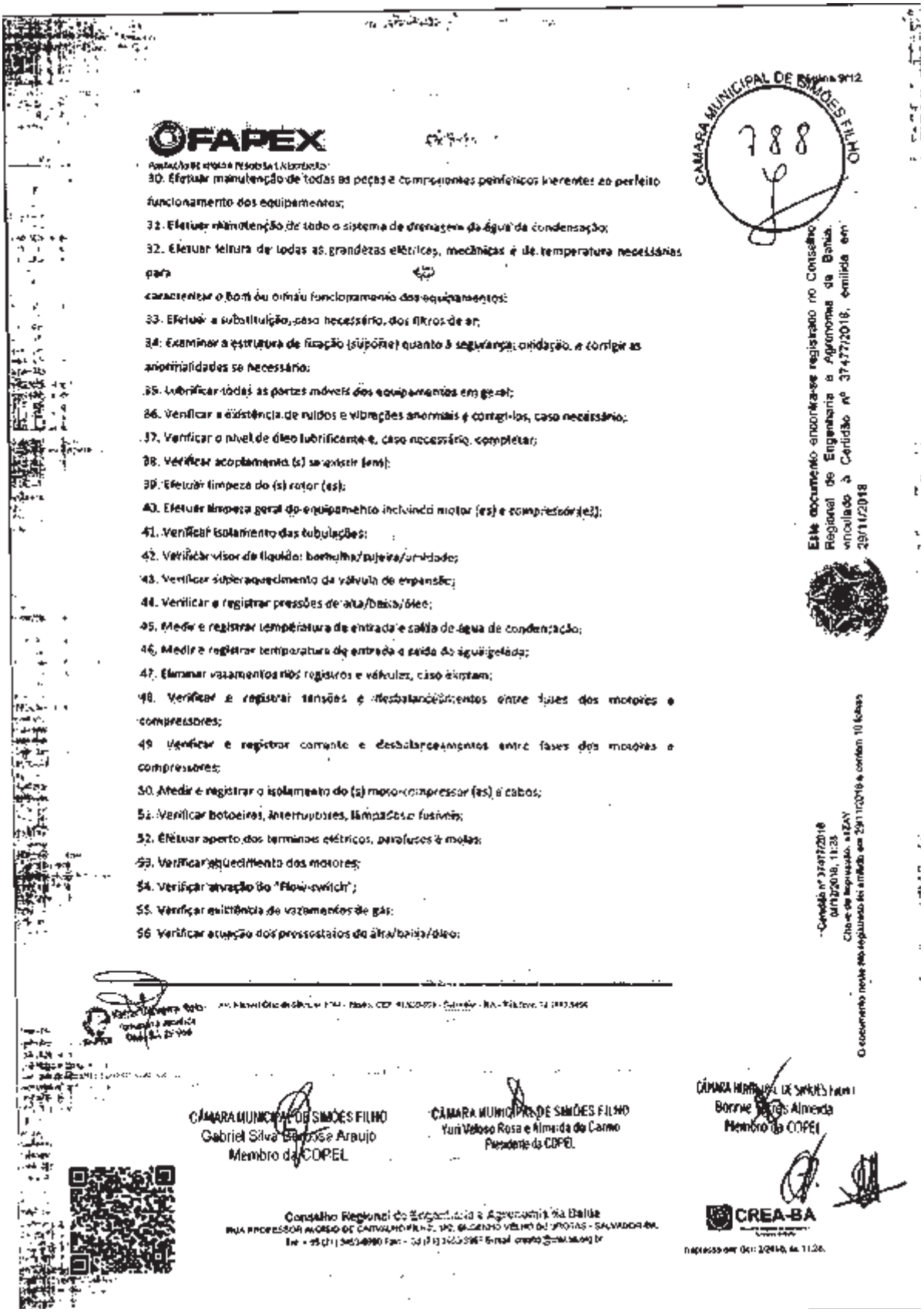
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida Campos
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
CREA-BA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



FAPEX

30. Efetuar manutenção de todas as peças e componentes periféricos inerentes ao perfeito funcionamento dos equipamentos;
31. Efetuar manutenção de todo o sistema de drenagem da água da condensação;
32. Efetuar leitura de todas as grandezas elétricas, mecânicas e de temperatura necessárias para caracterizar o bom ou ótimo funcionamento dos equipamentos;
33. Efetuar a substituição, caso necessário, dos filtros de ar;
34. Examinar a estrutura de fixação (suporte) quanto à segurança, oxidação, e corrigir as anormalidades se necessário;
35. Lubrificar todas as partes móveis dos equipamentos em geral;
36. Verificar a existência de ruídos e vibrações anormais e corrigi-los, caso necessário;
37. Verificar o nível de óleo lubrificante e, caso necessário, completar;
38. Verificar acoplamento (s) se existir (em);
39. Efetuar limpeza do (s) rotor (es);
40. Efetuar limpeza geral do equipamento incluindo motor (es) e compressor(es);
41. Verificar isolamento das tubulações;
42. Verificar visor de líquido: bomba/tubeira/umidade;
43. Verificar superaquecimento da válvula de expansão;
44. Verificar e registrar pressões de alta/baixa/óleo;
45. Medir e registrar temperatura de entrada e saída de água de condensação;
46. Medir e registrar temperatura de entrada e saída de água gelada;
47. Eliminar vazamentos nos registros e válvulas, caso existam;
48. Verificar e registrar tensões e desbalanceamentos entre fases dos motores e compressores;
49. Verificar e registrar corrente e desbalanceamentos entre fases dos motores e compressores;
50. Medir e registrar o isolamento do (s) motor-compressor (es) e cabos;
51. Verificar botoeiras, interruptores, lâmpadas e fusíveis;
52. Efetuar aperto dos terminais elétricos, parafusos e molas;
53. Verificar aquecimento dos motores;
54. Verificar atuação do "flow-switch";
55. Verificar existência de vazamentos de gás;
56. Verificar atuação dos pressostatos de alta/baixa/óleo;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Borges Almeida
Membro da COPEL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR MORSO DE CARVALHO, Nº 2, 3º, 4º ANDAR, CENTRO VELHO DE PITUAÇU - SALVADOR-BA

CREA-BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37477/2018, emitida em 29/11/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 788

Certidão nº 37477/2018
Data/Hora: 29/11/2018 11:38
Chave de impressão: xzEAY
O documento pode ser registrado até a data de 29/11/2019 e contém 10 folhas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

FAPEX

57. Verificar o aperto dos fusíveis, bem como a adequação dos mesmos ao (s) equipamento (s);
58. Verificar funcionamento da resistência de aquecimento do cárter;
59. Verificar o funcionamento dos termômetros e manômetros do circuito de água;
60. Verificar válvula (s) de retenção do (s) compressor (es);
61. Verificar tempo de aplicação normal até plena relação do (s) compressor (es);
62. Verificar a vibração do silenciador de ruído na (s) descarga (s) de gás;
63. Verificar a condição dos condutores isolados e reaperto se necessário;
64. Verificar diferencial de pressão da água no evaporador;
65. Verificar diferencial de pressão da água no condensador;
66. Verificar o estado de conservação do (s) equipamento (s);
67. Demais atividades de manutenção preventiva inerentes ao serviço;
68. Registrar os dados levantados, bem como os itens substituídos, no relatório.

Rotina Trimestral:

1. Verificar e eliminar danos, sujeiras e corrosão no chassi, nas molduras da serpentina e nas bandejas;
2. Verificar e eliminar sujeiras;
3. Verificar e eliminar danos;
4. Verificar e reapertar os comandos elétricos dos equipamentos.
5. Lubrificar motores e rolamentos;
6. Reapertar parafusos de mancais e suportes;
7. Verificar circuito elétrico de intertravamento;
8. Verificar termostato de baixa temperatura de água gelada;
9. Verificar sequência do funcionamento do sistema elétrico (dry-run) de acordo com os tempos de sequência;
10. Verificar programador de capacidade da unidade;
11. Verificar amperímetros do (s) compressores (es);
12. Verificar regulagem do (s) termostato (s) de controle dos motores ventiladores;
13. Verificar o estado de conservação do (s) equipamento (s).
14. Registrar os dados levantados, bem como os itens substituídos, no relatório

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia vinculado à Certidão nº 3747/2018, emitido em 29/11/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
789

Certidão nº 3747/2018
(29/11/2018, 11:28
Quant de impressão: 12x1
O documento acima foi registrado no sistema em 29/11/2018 e contém 10 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALUÍSIO DE CARVALHO FILHO, 460, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8999 Fax: + 55 (71) 3453-8000 E-mail: crea@crea-ba.org.br

CREA-BA

Impresso em 04/12/2018 às 11:28

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

FAPEX

Página 11/12

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
790

Rotina Semestral

1. Efetuar limpeza no(s) condensador(ES);
2. Efetuar limpeza do(s) evaporadores(es);
3. Efetuar limpeza do(s) filtro(s) de água;
4. Efetuar leitura de superaquecimento;
5. Manobrar cada registro hidráulico, do princípio ao fim do curso, voltando-o à posição normal;
6. Medir e registrar isolamento do(s) motor(es) e do(s) ventiladores(s);
7. Verificar as vedações das flanges;
8. Verificar as condições físicas e funcionais dos dutos;
9. Verificar e reparar, caso necessário, o isolamento do(s) evaporador (es);
10. Checar gabetas;
11. Verificar o protetor térmico do compressor;
12. Verificar a operação dos controles de vazão;
13. Verificar as resistências de isolamento dos motores e compressores;
14. Verificar a existência de pontos de oxidação e eliminá-los e, se necessário, retocar a pintura;
15. Verificar a instalação elétrica quanto ao aquecimento de partes, reparando as irregularidades encontradas;
16. Verificar, ajustar, substituir se necessário, componentes elétricos: chave rotativa, termostato, capacitores de fase e eletrolítico, filtro de ar, suportes e parafusos de fixação;
17. Verificar terminais elétricos;
18. Executar reapertos do(s) equipamento(s), caso necessário;
19. Registrar os dados levantados, bem como os itens substituídos, no relatório.

Rotina Anual:

1. Verificar aperto normal do (s) cabeçote (cabeção (s) compressor (as);
2. Verificar atuação do (s) relé (s) térmico (s);
3. Verificar o estado das superfícies dos contatos das chaves magnéticas e relés de unidade;
4. Verificar todas as solenóides e válvulas de serviço;
5. Verificar termostato (s) do (s) compressor (es) (intervalo, ventilação);
6. Verificar ajuste de operação de todos os controles;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia vinculado a Certidão nº 3747/2018, emitida em 29/11/2018

Certidão nº 3747/2018
04/12/2018, 11:28
Chave de impressão w12xY
O reconhecimento ficará sem registrado ao emitido em 23/11/2018 e contem 10 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Velso Rosa e Almeida de Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Aurelio
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALCIDES DE CARVALHO FILHO - 404, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8900 Fax: + 55 (71) 3453-8988 E-mail: [illegible]

CREA-BA

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

FAPEX

7. Analisar o estado do óleo do (s) compressor (es) e, caso necessário, completar;
8. Testar componentes de segurança (termostatos e pressostatos);
9. Drenar os condensadores, caso necessário;
10. Executar reparo do (s) equipamento (s), caso necessário;
11. Verificar o estado de conservação do (s) equipamento (s);
12. Registrar os dados levantados, bem como os itens substituídos, em relatório
13. Efetuar aferição de instrumentos, comparando com instrumentos padrões precisos;
14. Verificar e registrar regulagem dos relés de proteção de motores.
15. Verificar a regulagem dos relés de proteção através de transformadores de corrente;
16. Verificar a regulagem dos relés temporizados;
17. Verificar e registrar se o tempo de transição das chaves de partida automáticas está ocorrendo
sempre após o motor atingir a máxima aceleração possível, na condição de tensão reduzida.
18. Verificar o estado de conservação do(s) equipamento(s) e do(s) quadro(s);
19. Registrar os dados levantados, bem como os itens substituídos, no relatório.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS DUTOS E GRELHAS

Rotina Mensal:

1. Verificar visualmente todas grelhas de alimentação e retorno do ar;
2. Se houver algum tipo de sujeira aparente programar limpeza sem retiradas das mesmas;

Rotina Semestral:

1. Verificar visualmente todas grelhas de alimentação e retorno do ar

Rotina Anual:

1. Programar impreterivelmente a limpeza de todos os dutos existentes no Hospital Ana Nery com equipamento robotizado.

Salvador 26 de novembro de 2021

Cássio Wilson Carneiro Junior
Engenheiro Clínico
Mat. 10629

Cássio Wilson Carneiro Junior
Engenheiro Clínico – HAN – Mat. 10.629

Carlos Eduardo Sloite Vasconcelos
Assessor Diretor
Mat. 10.647

Carlos Eduardo Sloite Vasconcelos
Assessoria da Diretoria - HAN

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida da Cunha
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Gomes Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
791

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 3747/2018, emitida em 28/11/2018

Certidão nº 3747/2018
04/12/2018, 11:26
Chave de impressão: ...
O documento acima foi registrado no sistema em 28/11/2018 e contém 19 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALÓRIO DE CARVALHO FILHO, 42, BAIRRO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA
Tel.: +55 (71) 3453-9060 Fax: +55 (71) 3453-9069 E-mail: protocolo@crea-ba.org.br

CREA-BA
Impresso em: 04/12/2018, às 11:26

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Unipres

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
782

[redacted]

CONVITE Nº 002/2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 002/2022:

1- Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua contratação;
2- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Publica a nível Federal, Estadual e Municipal;
3- Que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Salvador, 29 de março de 2022

Unipres Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonim [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Travessa Jayme Sapolnik, 06 m- Boca do Rio – Salvador/Ba, CEP 41.705-610
TELEFAX: (71) 3363-2121/ 3363-2244 - E-MAIL: unipresscomercio@uol.com.br
CNPJ 42.086.629/0001-46 - Insc. Estadual 38.572.582-PP

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Unipres

io e Serviço de Equipamentos Ltda.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
793

ANEXO III – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONVITE Nº 002/2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de habilitação no CONVITE nº 002/2022, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, inciso XXXIII, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízos da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

Salvador, 29 de março de 2022

Unipres Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Travessa Jayme Sapolnik, 06 m- Boca do Rio – Salvador/Ba, CEP 41.705-610
TELEFAX: (71) 3363-2121/ 3363-2244 - E-MAIL: unprescomercio@uol.com.br
CNPJ 42.086.629/0001-46 - Insc. Estadual 38.572.582-PP

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Unipres

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 794

ANEXO IV – DECLARAÇÃO REF. ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93.

CONVITE Nº 002/2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 002/2022, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Salvador, 29 de março de 2022

Unipres Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velaso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Travessa Jayme Sapoinik, 06 m- Boca do Rio – Salvador/Ba, CEP 41.705-610
TELEFAX: (71) 3363-2121/3363-2244 - E-MAIL. unipresconercio@uol.com.br
CNPJ 42.086.629/0001-46 - Insc. Estadual 38.572.582-PP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Unipres
Comércio e Serviço de Equipamentos Ltda.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
795

CONVITE Nº 002/2022

Nome da empresa: Unipres Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda
CNPJ nº: 42.086.629/0001-46
Endereço :Travessa Jayme Sapolnik, 06 – Boca do Rio – CEP 41705-610 – Salvador-Bahia
Fone: (71) 33632121 E-mail: unipresconercio@uol.com.br

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 002/2022, que possuo pleno conhecimento do objeto licitando e que optamos pela não realização de vistoria técnica, assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório.

Salvador, 29 de março de 2022

Unipres Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Travessa Jayme Sapolnik, 06 m- Boca do Rio – Salvador/Ba, CEP 41.705-610
TELEFAX: (71) 3363-2121/ 3363-2244 - E-MAIL: unipresconercio@uol.com.br
CNPJ 42.086.629/0001-46 - Insc Estadual 38.572.582-PP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Unipres

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
796

ANEXO VI - DECLARAÇÃO - Lei Nº 123/2006

Unipres Comércio e Sereviços de Equipamentos Ltda, por meio do seu responsável legal, declara sob as penas da lei, que:

a) Enquadra-se na situação de Empresa de Pequeno Porte;

b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Salvador, 29 de março de 2022

Unipres Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

Travessa Jayme Sapolnik, 06 m- Boca do Rio – Salvador/Ba. CEP 41.705-610
TELEFAX: (71) 3363-2121/ 3363-2244 - E-MAIL: unipresconercio@uol.com.br
CNPJ 42.086.629/0001-46 - Insc. Estadual 38.572.582-PP

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
737

PROPOSTA DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Unipres

Comércio e Serviço de Equipamentos Ltda.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 738

PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO I PROPOSTA DE PREÇOS

Câmara Municipal de Simões Filho Comissão
Permanente de Licitação Data de Abertura:
23 de março de 2022 Horário: 09h:00min.
Convite nº002/2022

Prezados Senhores:

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

a) Manutenção Preventiva:

ITENS	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant	Vlr Unit. Mensal	Valor Total Mensal
I	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts..	Gree	2012	Janela	01	80,00	80,00
II	Condicionador de ar; capacidade derefrigeração de 12.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Split	01	80,00	80,00
III	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU'S/h;	Midea	2018	Split	02	80,00	160,00
IV	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Elgin	2018	Piso teto	04	80,00	320,00
V	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Brize	2014	Pist eto	02	80,00	160.00
VI	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 9.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts.	LG	2004	Split	01	80,00	80,00
VII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts.	Agratto	2017	Split	23	80,00	1.840,00
VIII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU'S/h,	Elgin	2017	Split	01	80,00	80,00

Travessa Jayme Sapolnik, 06 m- Boca do Rio – Salvador/Ba, CEP 41.705-610
TELEFAX: (71) 3363-2121/ 3363-2244 - E-MAIL: unipresscomercio@ucl.com.br
CNPJ 42.086 629/0001-46 - Insc. Estadual 38.572.582-PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Castro
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Unipres

Comércio e Serviço de Equipamentos Ltda.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 193

	tensão de 220 volts						
IX	Frigobar 120 Litros, tensão de 220 volts.	Consul	2009 2014 2018	----	19	50,00	950,00
X	Freezer Horizontal, 230 Litros; tensãode 220 volts	Esmaltec	2018	1 Porta	01	50,00	50,00
XI	Geladeira Duplex 380 Litros GELADEIRA DUPLEX 380; TENSÃO DE 220 VOLTS.	Consul	2006	Duplex/ Turbo Fric	01	50,00	50,00
VALOR TOTAL MENSAL							3.850,00

A = Valor para 12 (doze) meses: R$46.200,00 (Quarenta seis mil, duzentos reais)

B) Manutenção Corretiva:

ITEM	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant	Vlr. Unit. Mensal	Valor Total Mensal
I	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts	Gree	2012	Janela	01	80,00	80,00
II	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Split	01	80,00	80,00
III	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU'S/h;	Midea	2018	Split	02	80,00	160,00
IV	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Elgin	2018	Pisteto	04	80,00	320,00
V	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Brite	2014	Pisteto	02	80,00	160,00
VI	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 9.000 BTU'S/h, tensão de 220 volts.	LG	2004	Split	01	80,00	80,00
VII	Condicionador de ar, capacidade de refrigeração de 18.000 BTU'S/h, tensão de 220 volts.	Agratto	2017	Split	23	80,00	1.840,00
VIII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU'S/h; tensão de 220 volts.	Elgin	2017	Split	01	80,00	80,00

Travessa Jayme Sapolnik, 06 m- Boca do Rio – Salvador/Ba, CEP 41.705-610
TELEFAX: (71) 3363-2121/ 3363-2244 - E-MAIL: unipresscomercio@ucl.com.br
CNPJ 42.086.629/0001-46 - Insc. Estadual 38.572.582-PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Lopes Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Unipres

Comércio e Serviço de Equipamentos Ltda.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 800

IX	Frigobar 120 Litros; tensão de 220 volts.	Consul	2009 2014 2018	.....	19	50,00	950,00
X	Freezer Horizontal, 230 Litros, tensãode 220 volts.	Esmal tec	2018	1 Porta	01	50,00	50,00
XI	Geladeira Duplex 380 Litros GELADEIRA DUPLEX 380; TENSÃO DE 220 VOLTS.	Consul	2006	Duple x/ Turbo Frio	01	50,00	50,00
VALOR TOTAL MENSAL							3.850,00

B = Valor para 12 (doze) meses: R$46.200,00 (Quarenta seis mil, duzentos reais)

Serviços de Instalação/Desinstalação:

ITEM	Descrição	Quant (Anual)	Vlr. Unit.	Valor Total
I	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL	100	150,00	15 000,00
VALOR TOTAL			15.000,00	

C = Valor Total de R$15.000,00 (Quinze mil reais

VALOR GLOBAL ESTIMADO (A+B+C): R$ 107.400,00 (cento e sete mil quatrocentos reais).

Validade da Proposta de Preços: 60 (sessenta) dias

Salvador, 23 de março de 2022

Unipres Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Travessa Jayme Sapolnik, 86 m- Boca do Rio – Salvador/Ba, CEP 41.705-610
TELEFAX: (71) 3363-2121/ 3363-2244 - E-MAIL: unipresomercio@uol.com.br
CNPJ 42.086.629/0001-46 - Insc. Estadual 38.572.582-PP

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Unipres

Comércio e Serviço de Equipamentos Ltda.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
801

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

REPRESENTANTE LEGAL: Vilma Maria Jones da Silva

CPF: 115.605.175-49 FUNÇÃO/CARGO: Sócia administradora

FONE: 71 33632121 E-MAIL unipresconercio@uol.com.br

CORPORATIVO: unipresconercio@uol.com.br

a) Nome e número do Banco: **Banco do Brasil - 001**
b) Número da Agência: **3460 – 6 – Imbuí**
c) Número da Conta Corrente: **4594 - 2**

Salvador, 23 de março de 2022

Unipres Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Velaso Rosa e Anne da do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Travessa Jayme Sapolnik, 06 m- Boca do Rio – Salvador/Ba, CEP 41.705-610
TELEFAX: (71) 3363-2121/ 3363-2244 - E-MAIL: unipresconercio@uol.com.br
CNPJ 42.086.629/0001-46 - Insc. Estadual 38.572.582-PP

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
802

À Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Data de Abertura: 23 de março de 2022
Horário: 09h:00min
Convite nº 002/2022

Prezados Senhores:
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

A) Manutenção Preventiva:

ITEM	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant.	Vlr. Unit. Mensal	Valor Total Mensal
I	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Janela	01	R$ 38,06	R$ 38,06
II	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h, tensão de 220 volts.	Gree	2012	Split	01	R$ 38,06	R$ 38,06
III	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU`S/h;	Midea	2018	Split	02	R$ 41,86	R$ 83,72
IV	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Elgin	2018	Piso-teto	04	R$ 90,00	R$ 360,00
V	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Anze	2014	Piso-teto	02	R$ 90,00	R$ 180,00
VI	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 9.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	LG	2004	Split	01	R$ 38,06	R$ 38,06
VII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Agratto	2017	Split	23	R$ 41,86	R$ 962,78
VIII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Elgin	2017	Split	01	R$ 38,00	R$ 38,06
IX	Frigobar 120 Litros; tensão de 220 volts.	Consul	2009 2014 2018	.....	19	R$ 35,00	R$ 665,00
X	Freezer Horizontal, 230 Litros; tensão de 220 volts.	Esmaltec	2018	1 Porta	01	R$ 50,00	R$ 50,00
XI	Geladeira Duplex 380 Litros GELADEIRA DUPLEX 380; TENSÃO DE 220 VOLTS.	Consul	2006	Duplex/ Turbo Fro	01	R$ 50,00	R$ 50,00
VALOR TOTAL MENSAL							R$ 2.503,74

A = Valor para 12 (doze) meses: R$ 30.044,88, (Trinta mil quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yua Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

END. AVENIDA RUI BARBOSA, 239 (CENTRO) SIMÕES FILHO
TEL.: 71 99697 9837 / 71 99601 5538 ajeservices@hotmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
803

B) Manutenção Corretiva:

ITEM	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant.	Vlr. Unit. Mensal	Valor Total Mensal
I	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Janela	01	R$ 33,00	R$ 33,00
II	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Split	01	R$ 33,00	R$ 33,00
III	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU`S/h;	Nidea	2018	Split	02	R$ 36,82	R$ 73,64
IV	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Elgin	2018	Piso-teto	04	R$ 50,00	R$ 200,00
V	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Britê	2014	Piso-teto	02	R$ 50,00	R$ 100,00
VI	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 9.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	LG	2004	Split	04	R$ 33,00	R$ 33,00
VII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Agratto	2017	Split	23	R$ 36,82	R$ 846,86
VIII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Elgin	2017	Split	03	R$ 33,00	R$ 33,00
IX	Frigobar 120 Litros; tensão de 220 volts.	Consul	2009 2014 2018	——	19	R$ 39,65	R$ 753,35
X	Freezer Horizontal 230 Litros; tensão de 220 volts.	Esmabec	2018	1 Porta	01	R$ 40,41	R$ 40,41
XI	Geladeira Duplex 380 Litros GELADEIRA DUPLEX 380; TENSÃO DE 220 VOLTS.	Consul	2006	Duplex/ Turbo Fro	01	R$ 50,00	R$ 50,00
VALOR TOTAL MENSAL						R$ 2.196,26	

B – Valor para 12 (doze) meses: R$ 26.355,12, (Vinte e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos)

C) Serviços de Instalação/Desinstalação:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. (Anual)	Vlr. Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL.	100	R$ 90,00	R$ 9.000,00
VALOR TOTAL				R$ 9.000,00

C – Valor Total de R$ 9.000,00, (Nove mil reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
804

VALOR GLOBAL ESTIMADO (A+B+C): **R$ 65.400,00. (Sessenta e cinco mil quatrocentos reais)**

Validade da Proposta de Preços. 60 (sessenta) dias

23.714.489/0001-69
AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
Av. Rui Barbosa Nº 239, 1 Andar Sala 104
CENTRO- CEP:43.700-000
SIMÕES FILHO - BA

Simões filho, 23 de março de 2022

CNPJ: 23.714.489/0001-69

23.71[illegible]/0[illegible]69
AJE SERVICOS[illegible]FRIEIRELI
Av. Rui Barbosa Nº 239
CENTRO-CEP:4[illegible]
SIMÕES FILHO - BA

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

REPRESENTANTE LEGAL: ADIELSON NERES SILVA

CPF: 831.006.955-34 TELEFONE: (71) 99697-9837 / 99601-5538

FUNÇÃO/CARGO: **RESPONSAVEL TECNICO DE REFRIGERAÇÃO.**

E-MAIL:ajeservices@hotmail.com CORPORATIVO:_____

BANCO/AGÊNCIA/CONTACORRENTE DA CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL**

AG: 4277-3, CC:18038-6

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Cairro
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonaire Torres Almeida
Membro da COPEL

END. AVENIDA RUI BARBOSA 239 (CENTRO) SIMÕES FILHO
TEL.: 71 99697 9837 / 71 99601 5538 ajeservices@hotmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
805

DECLARAÇÃO

A PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, INCLUSIVE AS DESPESAS COM OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS TAIS COMO: TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, PROVENTOS, ENCARGOS SOCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS, TRIBUTOS, EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, FISCAIS, PARAFISCAIS, SEGUROS E DEMAIS DESPESAS INERENTES, DEVENDO O PREÇO OFERTADO CORRESPONDER, RIGOROSAMENTE, ÁS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO LICITADO, NÃO CABENDO QUAISQUER REIVINDICAÇÕES DEVIDAS A ERROS NESSA AVALIAÇÃO, PARA EFEITOS DE SOLICITAR REVISÃO DE PREÇOS POR RECOLHIMENTOS DETERMINADOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

SIMÕES FILHO, 23 DE MARÇO DE 2022

RESPONSAVEL TECNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva de José Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

END. AVENIDA RUI BARBOSA, 239 (CENTRO) SIMÕES FILHO
TEL.: 71 99697 9837 / 71 99601 5538 ajeservices@hotmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
806

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
MODALIDADE CONVITE Nº 002/2022
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

ATA 03 DE REABERTURA DO CONVITE Nº 002/2022

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 13h:00min, reuniu-se em sala apropriada, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela PORTARIA nº 028/2022, composta pelos membros YURI VELOSO ROSA E ALMEIDA DO CARMO, BONNIE TORRES ALMEIDA e GABRIEL SILVA BARBOSA ARAÚJO, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa na prestação dos serviços descrito acima, para atender as necessidades desta Casa Legislativa. As empresas MONT-FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA, AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA., GERMAN MANUTENÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME, LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA e UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA., foram inabilitadas na Sessão de abertura do dia 23/03/2022 e, de acordo com a prerrogativa do subitem 13.7, do Edital, farão a apresentação de nova documentação de Habilitação. Na hora determinada, apenas as empresas AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME e UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. fizeram-se presentes e, diante disso, o Sr. Presidente deu prazo até às 13h30min para a abertura dos trabalhos. O Sr. Presidente verificou junto ao setor de protocolo e à Diretoria Administrativa se houvera protocolo de envelopes para este certame, tendo resposta negativa. Às 13h:33min, após nova convocação para abertura da Sessão e diante da presença de apenas duas empresas, supracitadas, para o certame, a Comissão de Licitação deliberou sobre o prosseguimento da presente Carta Convite, considerando a legitimidade do certame, que a contratação é necessária para a Administração, que o processo licitatório fora publicado em 02/03/2022 no Diário Oficial Próprio e mural físico, havendo a correta e comprovada expedição e recepção das cartas-convite pelos licitantes convidados, que a primeira Sessão, no dia 10/03/2022 foi considerada deserta e que diante disso, o certame fora republicado, no dia 15/03/2022 nos mesmos moldes da primeira publicação, ampliando-se a possibilidade de participação ao convidar-se cinco empresas, havendo novamente, a correta e comprovada expedição e recepção das cartas-convite e ocorrendo, ainda, mais três manifestações de interesse no certame e que todas as seis licitantes participantes presentes na segunda Sessão, em 23/03/2022, foram inabilitadas e devidamente convocadas para apresentação de nova documentação. Desta forma, a Comissão decidiu pela continuidade do certame e o Sr. Presidente registrou que os envelopes nº 02 Proposta de Preços de todas as empresas encontravam-se retidos junto à Comissão e recolheu os envelopes nº 01 das empresas presentes, referentes à Habilitação, estando estes regularmente encaminhados e lacrados conforme o Edital. Dando continuidade, foram abertos e a Comissão analisou todas as documentações das empresas, as quais estavam em conformidade com as exigências do Edital. Registra-se, apenas, que a empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. não conseguiu comprovar o seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e não fará jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. O Senhor Presidente declarou habilitadas as empresas: AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME e UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. Após isso, a documentação de Habilitação foi encaminhada aos representantes das

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 807

empresas para análise e rubrica. Posteriormente foram devolvidos. Franqueada a palavra, nenhum licitante se manifestou sobre os documentos apresentados. Prosseguindo, foram abertos os Envelopes nº 02, referente às Propostas de Preços que estavam sob a guarda da Comissão e registraram-se os seguintes valores: AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME com o valor global de R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais) e UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA com o valor global de R$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais). A documentação foi analisada pela Comissão e verificou-se que a Proposta de Preços da empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA estava em desconformidade com o exigido no Edital e fora desclassificada conforme subitem 14.6 do Edital, ao não constar em sua proposta a declaração exigida na alínea d' do subitem 14.1. Assim, restou a empresa AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME como primeira colocada, no entanto, diante do valor apresentando em sua proposta, a mesma fora diligenciada pela Comissão a comprovar a exequibilidade de sua Proposta de Preços no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis do término desta Sessão, devido ao fato de que apresentou um valor global que perfaz aproximadamente 59,76% (cinquenta e nove virgula setenta e seis por cento) do valor médio estimado de mercado que foi apurado pela Administração. Posteriormente, as propostas de preços foram disponibilizadas para análise dos licitantes. Todos os documentos foram assinados pelos presentes. Franqueada, novamente a palavra, não houve nenhuma manifestação dos representantes, a respeito das Propostas de Preços apresentadas. O Senhor Presidente declarou a empresa AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME como vencedora deste certame, desde que atenda a diligência de exequibilidade, ao tempo que informou a todos que iria verificar a autenticidade dos documentos emitidos eletronicamente via Internet e o resultado será divulgado aos interessados. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pela Comissão e os licitantes presentes, às 14h:50min

Comissão:

1. Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

2. Bonnie Torres Almeida
Membro
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

3. Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

Licitantes:

1. AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME
CNPJ Nº 23.714.489/0001-69

2. UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 42.086.629/0001-46

2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Câmara Municipal de Simões Filho
Protocolo Geral - Protocolo Geral
Praça da Bíblia, Centro - Simões Filho/BA - CEP: 43700-000
CNPJ: 13.812.270/0001-03 Fone: (74) 2108-7200

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 808

Termo de Abertura de Processo

Processo Nº 000202/2022 **Data de Abertura: 29/03/2022**

Requerente
23.714.489/0001-69 | AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME

Endereço
RUA CAMINHO DAS ALVORES, 28, RECANTO EUCALIPTOS - Simões Filho, /BA

Contato **E-mail**

Atendente
Romario Araujo Pereira

1ª Previsão
13/04/2022

Assunto
COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS

Primeiro Trâmite
VPEL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Data/Hora do Trâmite
29/03/2022 17:00:10

Processo Administrativo

Descrição Detalhada do Assunto e Relação de Documentos Anexos:
FOI ENTREGUE A DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Nestes termos, pede deferimento.
Simões Filho, 29 de março de 2022

AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME
Requerente

Câmara Municipal de Simões Filho
Protocolo Geral - Protocolo Geral
Praça da Bíblia, Centro - Simões Filho/BA - CEP: 43700-000 CNPJ: 13.812.270/0001-03 Fone: (74) 2108-7200

Processo Nº 000202/2022 **Requerente** AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME

Assunto
FOI ENTREGUE A DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Acompanhe o Andamento do Processo pela Internet:

Site: https://simoesfilho.saatri.com.br/Contribuinte/AcompanharTramites CPF/CNPJ: 23.714.489/0001-69 Número: 000202/2022
Atendente: Romario Araujo Pereira Data de Protocolo: 29/03/2022 Setor de Destino: COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LI

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva de Rosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
803

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME SEDIADA RUA CAMINHOS DAS ÁRVORES, 28, RECANTO DOS EUCALIPTOS, SIMÕES FILHO, BA, INSCRITA NO CNPJ º 23.714.489/0001-69, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O Sr. ADIELSON NERES SILVA PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0937833371 E DO CPF Nº 831.006.955-34 DECLARA A EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS NAS CONDIÇOES EXIGIDAS NO RESPECTIVO DOCUMENTO DE REFERÊNCIA.

Simões Filho, 29 DE março DE 2022

23.714.489/0001-69
AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
Av. Rui Barbosa Nº 239, 1 Andar Sala 104
CENTRO - CEP: 43.700-000
SIMÕES FILHO - BA

RESPONSAVEL: ADIELSON NERES

CPF: 831.006.955-34 RG: 0937833371

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ivan Valeiro Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

END. AVENIDA RUI BARBOSA, 239 (CENTRO) SIMÕES FILHO
TEL.: 71 99697 9837 / 71 99601 5538 ajeservices@hotmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

810

RELATÓRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO

CARTA CONVITE Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

1. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

2. DA PUBLICAÇÃO: A Comissão Permanente de Licitação expediu Convite para 03 (três) empresas do ramo a ser licitado e fixou a data de abertura do certame para o dia 10/03/2022, às 09h:00min. Os Avisos de Licitação foram publicados no Mural da Câmara Municipal de Simões Filho e no Diário Oficial do Órgão, juntamente com o Edital, no dia 02/03/2022.

3. DO CERTAME – SESSÃO REALIZADA EM, 10/03/2022:

3.1 – A empresa **UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA/EPP**, compareceu ao presente certame com intento de participar, no entanto, fora informado que em virtude do subitem 9.1 do Edital não seria possível a participação no certame em razão da não manifestação de interesse nos moldes legais e editalícios

3.2 – Das empresas convidadas:

3.2.1 – AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI/ME,
3.2.2 – MANOEL DE CASTRO BRANDÃO NETO e
3.2.3 – JC SOLDAS LTDA/EPP.

3.3 – Devido à falta de participações das empresas para este certame, o mesmo foi considerado deserto, conforme publicação no Diário Oficial deste Poder Legislativo, do dia 10/03/2022

4. DA REMARCAÇÃO DO CERTAME – SESSÃO REALIZADA EM, 23/03/2022:

4.1 - O Edital do Convite em referencia foi **republicado** e os Avisos de Licitação foram publicados no Mural da Câmara Municipal de Simões Filho e no Diário Oficial Próprio, juntamente com o Edital, no dia 15/03/2022. A data de reabertura do certame foi designada para o dia 23/03/2022, as 09h:00min. Para tanto, foram convidadas as seguintes empresas:

4.1.1 - AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI/ME;
4.1.2 – AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA;
4.1.3 – ALDITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI;
4.1.4 – GERMAN MANUTENÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA,
4.1.5 – UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.

4.2 – DAS EMPRESAS QUE MANIFESTARAM INTERESSE EM PARTICIPAR DO CERTAME, COM BASE NO SUBITEM 9.1, DO EDITAL:

4.2.1 – LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA;
4.2.2 – MONT-FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA e
4.2.3 – CLIMABOM REFRIGERAÇÃO EIRELI.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro de COPEL
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro de COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
811

5. DAS EMPRESAS CREDENCIADAS:

5.1 - GERMAN MANUTENÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA;
5.2 - AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI/ME.

6. DAS EMPRESAS HABILITADAS:
Não houve.

7 - DAS EMPRESAS INABILITADAS:

7.1 – MONT-FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA;
7.2 – AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA;
7.3 – GERMAN MANUTENÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA;
7.4 – AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI/ME;
7.5 – LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA;
7.6 - UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Obs: Registra-se que todas as empresas, acima relacionadas, foram inabilitadas por descumprir várias exigências do Edital, o que levou o Sr. Presidente a aplicar o art. 48, § 3°, da Lei 8.666/93. Ficando a próxima Sessão marcada para o dia 29/03/2022, às 13h:00min, para prosseguimento com a entrega de nova documentação para análise.

8 – DA REABERTURA DA SESSÃO REALIZADA EM, 29/03/2022:

8.1 - Empresas Participantes:

8.1 – AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI/ME;
8.2 – UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.

9 – Empresas habilitadas:

9.1 – AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI/ME;
9.2 – UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.

10 - DOS RECURSOS REFERENTES A FASE DE HABILITAÇÃO:
Não houveram.

11 – DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DESCLASSIFICADAS:
Foi desclassificada a proposta de preços da empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, por não atender aos subitens 14.1 e 14.6, do Edital.

12 – DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CLASSIFICADAS:

12.1 – AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI/ME;

13 – DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS

1ª – colocada: AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI/ME, com o valor global de R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

14 - DOS RECURSOS REFERENTES À FASE DE CLASSIFICAÇÃO.

Não houveram.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velasco [illegible] do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
[illegible]
Membro da COPEL

2

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 812

15 – DA EMPRESA VENCEDORA.

Consagrou-se vencedora a empresa **AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELIMME**, com o valor global de **R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).**

16 - DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME.
Não houveram

17 - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O valor global estimado pela Administração foi de R$ 109.431,00 (cento e nove mil quatrocentos e trinta e um reais). A proposta de preços da empresa vencedora é de R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais). Sendo assim, gerou uma economia na ordem de R$ 44.031,00 (quarenta e quatro mil e trinta e um reais).

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, considerando concluídos os trabalhos de abertura, julgamento e classificação das propostas relativas ao presente certame, e tendo por base o resultado classificatório antes apresentado, decidiu por **DECLARAR COMO VENCEDORA** a licitante classificada em primeiro lugar, a empresa **AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELIMME.**

Publique-se, na forma da Lei, o resultado do presente certame. Dê ciência aos interessados e licitantes. Transcorrido o prazo de recursos o processo será encaminhado à autoridade superior, para adjudicação e a homologação após emissão do Parecer Conclusivo da Procuradoria Jurídica.

Simões Filho/BA, 31 de março de 2022.

A comissão:

Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

Bonnie Torres Almeida
Membro
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
813

PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, EM 24.03.22

Andre Luiz Bispo dos Santos
Diretor de Adm. Geral da Câmara

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados o resultado da análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e as disposições do Edital de Licitação por conta da Carta Convite nº 002/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de qualsquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho. A empresa **AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI/ME,** ofereceu o menor valor global de R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), conforme proposta abaixo:

A) Manutenção Preventiva:

ITENS	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant	Vlr. Unit. Mensal	Valor Total Mensal
I	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Janela	01	38,06	38,06
II	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Split	01	38,06	38,06
III	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU`S/h;	Midea	2018	Split	02	41,86	83,72
IV	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Elgin	2018	Piso-teto	04	90,00	360,00
V	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Brize	2014	Piso-teto	02	90,00	180,00
VI	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 9.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	LG	2004	Split	01	38,06	38,06
VII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Agratto	2017	Split	23	41,85	962,78
VIII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Elgin	2017	Split	01	38,06	38,06
IX	Frigobar 120 Litros; tensão de 220volts.	Consul	2009 2014 2016	----	19	35,00	665,00
X	Freezer Horizontal, 230 Litros; tensãode 220 volts.	Esmalt ec	2018	1 Porta	01	50,00	50,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri [illegible] do Carmo

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bruna Nunes Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 814

XI	Geladeira Duplex 380 Litros GELADEIRA DUPLEX 380; TENSÃO DE 220 VOLTS.	Consul	2006	Duplex/ Turbo Frio	01	50,00	50,00
VALOR TOTAL MENSAL						2.503,74	

A = Valor para 12 (doze) meses: R$ 30.044,88 (trinta mil quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos

B) Manutenção Corretiva:

ITEM	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant	Vlr. Unit. Mensal	Valor Total Mensal
I	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Janela	01	33,00	33,00
II	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Split	01	33,00	33,00
III	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU`S/h;	Midea	2018	Split	02	36,82	73,64
IV	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Elgin	2018	Piso-teto	04	50,00	200,00
V	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Brize	2014	Piso-teto	02	50,00	100,00
VI	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 9.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	LG	2004	Split	01	33,00	33,00
VII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Agratto	2017	Split	23	36,82	846,86
VIII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Elgin	2017	Split	01	33,00	33,00
IX	Frigobar 120 Litros; tensão de 220volts.	Consul	2009 2014 2018	——	19	39,65	753,35
X	Freezer Horizontal, 230 Litros; tensãode 220 volts.	Esmalt ec	2018	1 Porta	01	40,41	40,41
XI	Geladeira Duplex 380 Litros GELADEIRA DUPLEX 380; TENSÃO DE 220 VOLTS.	Consul	2006	Duplex/ Turbo Frio	01	50,00	50,00
VALOR TOTAL MENSAL						2.196,26	

B = Valor para 12 (doze) meses: R$ 26.355,12 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
815

C) Serviços de Instalação/Desinstalação:

ITEM	Descrição	Quant (Anual)	Vlr. Unit.	Valor Total
I	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL	100	90,00	9.000,00
VALOR TOTAL			9.000,00	

C = Valor Total de R$ 9.000,00 (nove mil reais)

VALOR GLOBAL (A+B+C): R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Valoto Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Quinta-feira, 31 de Março de 2022 | Edição Nº 1.573| Caderno I

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 816

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 002/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
A Câmara Municipal de Simões Filho/BA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação (COPEL), o Sr. Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo, nomeado pela portaria nº 028/2022, torna público para os interessados o resultado da licitação na modalidade CONVITE nº 002/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho. Sagrou-se vencedora a empresa AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ Nº 23.734.489/0001-69, com o valor global de **R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais)**. Simões Filho/BA, 31 de março de 2022. Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo – Presidente da COPEL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
817

PARECER JURÍDICO Nº 044/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2022

CARTA CONVITE Nº 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL Nº 003/2022

DA: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

EMENTA: PARECER CONCLUSIVO. ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2022– MODALIDADE CONVITE N° 002/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022.

RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico final solicitado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL sobre Procedimento Licitatório na modalidade Carta Convite, cujo objeto é a "**Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de qualquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho - Bahia**".

É o breve relatório. Em seguida exara-se o opinativo.

ANÁLISE JURÍDICA

O exame desta Procuradoria Jurídica se dá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal da tipicidade do cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Gomes Araújo
Secretário da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
818

Registre-se que a presente apreciação se restringe ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela. O presente procedimento adotado atende aos mandamentos, princípios e diretrizes da Lei Federal nº 8.666/93.

Instrumento Convocatório foi realizado por meio de **AVISO DE LICITAÇÃO** (pág. 110), por meio da **publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal, (pág. 111)**, bem como oportunizando as empresas interessadas adquirirem o Edital acessando o link: http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho. Foram convidadas a participarem do certame as empresas: **JC SOLDAS LTDA EPP, AJES SERVOÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME e MANOEL DE CASTRO BRANDÃO NETO**, as quais deveriam apresentarem a documentação pertinente em envelopes lacrados na sessão agendada para às 9h:00min, do dia 10 de março de 2022.

Vislumbra-se da Ata de Reunião datada de 10 de março de 2022, (págs. 173), tendo como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. **YURI VELOSO ROSA E ALMEIDA DO CARMO**, membro Srª. **BONNIE TORRES ALMEIDA**, e Sr. **GABRIEL SILVA BARBOSA ARAÚJO**, todos nomeados através da Portaria nº 028/2022, devido a falta de participações das empresas, havendo um só licitante comparecendo e com ausência de cumprimento do item 9.1 do edital, o certame foi considerado deserto pela comissão de licitações. Havendo a marcação imediata de uma nova sessão datada em 23 de março de 2022, onde não houve finalização do procedimento licitatório, havendo necessidade de continuação do certame em uma nova sessão do dia 29 de março de 2022, onde consagrou-se como classificada a empresa **AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI/ME.**

MÉRITO

No mérito, em apertada síntese, o processo licitatório alhures analisado, encontra-se em perfeita consonância com os ditames legais, estando, portanto apto a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Salienta-se que o procedimento fora conduzido em observância ao mandamento previsto na Constituição Federal e a legislação pertinente, a saber a Lei Federal nº 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Membro da COPEL

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax. (71) 2108-7200 / 2108-7268
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
819

Cabe por fim destacar, que não fora identificada qualquer irregularidade quanto ao cumprimento dos prazos dos procedimentos e as publicações em Diário Oficial, que foi assegurado a ampla concorrência e a devida publicidade do certame.

DA CONCLUSÃO

Diante do Exposto, e após exauriente exame de todo o Processo Administrativo nº 021/2022, Processo Licitatório nº 003/2022 e da Carta Convite nº 002/2022, constata-se que o procedimento encontra-se apto a produzir seus efeitos legais, devendo ser homologado pela Autoridade Competente.

Assim, **opina-se pela legalidade do procedimento, indicando pelo prosseguimento do feito**, com a assinatura do Contrato a ser celebrado para **"Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho – Bahia."**, cujo extrato deverá ser publicado, na forma de praxe desta Casa Legislativa e expedição de Ordem de Serviço.

É o parecer.

SMJ.

Simões Filho, 31 de março 2022.

Thaiane Larissa Brito Hora
Advogada
OAB/BA 55.728

THAIANE LARISSA BRITO HORA
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 55.728

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
820

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com base nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93, analisando os autos do processo da Carta Convite nº. 002/2022 e estando em conformidade com a citada Lei, adjudico os itens da planilha de preços da empresa vencedora, **AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI/ME.**

Simões Filho, 12 de abril de 2022.

Erivaldo Costa dos Santos
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
821

DESPACHO DE HOMOLOGACÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 021/2022, referente à licitação na modalidade Convite nº 002/2022, e considerando que foram observados os prazos recursais, uma vez que, foi expressamente consignada em ata a desistência pelos representantes legais das licitantes, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório, ficando em consequência, convocada a empresa **AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI/ME**, para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Simões Filho/BA, 12 de abril de 2022.

Erivaldo Costa dos Santos
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Vinicio Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Aragão
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
822

Simões Filho, 13 de abril de 2022.

Processo Administrativo: nº 021/2022
Origem: Diretoria Administrativa
Destino: Setor de Contabilidade
Assunto: Solicitação da emissão de Nota de Empenho.

Prezados (as) Senhores (as):

Tendo em vista, a regularidade do Processo Administrativo nº 021/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, venho solicitar a devida emissão da Nota de Empenho no valor global de R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), conforme dados abaixo:

- Nome da empresa: **AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELIME**;
- CNPJ nº 23.714.489/0001-69;
- Modalidade licitatória: Carta Convite nº 002/2022;
- Contrato nº 017/2022;
- Prazo da contratação: 13/04/2022 a 12/04/2023.

Atenciosamente,

André Luiz Bispo dos Santos
Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Baltosar Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonfim Nunes Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO

PRAÇA DA BÍBLIA - CENTRO
CNPJ: 13.612.270/0001-01 - CEP: 43.700-000 - SIMÕES FILHO - BA

NOTA DE EMPENHO

PROCESSO ADM: 021-2022

EMPENHO: 731/2022 Data do Empenho: 13/04/2022 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome:	94 - AJE SERVIÇOS DE REFRIGERACAO EIRELI		Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	AV RUI BARBOSA, 239		Complemento: 1 ANDAR SALA 101
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Estado:
CNPJ:	28.714.488/0001-69 Insc. Estadual:	CPF:	RG:
Conta:	Agência:	Banco:	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2061.3339.80 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade:	0101 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Função:	01 - Legislativa
Sub-Função:	31 - Ação Legislativa
Programa:	0001 - AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Ação:	2.001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 823

Modalidade:	Convite para compras e serviços	Nº Lic.:	002-2022	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		Contrato:	017-2022	354.957,84	46.870,00	708.087,84
Patrimônio:						

HISTÓRICO

prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho
Processo ADM nº 021/2022 // Carta Convite 005-2022 // Contrato nº 017-2022 // vigência 13/04/2022 a 12/04/2023.

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

(46.870,00) Quarenta e seis mil e oitocentos e setenta reais 46.870,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionado em 13/04/2022.

ERIVALDO COSTA DOS SANTOS
Presidente
CPF : 400.149.405-15

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 13/04/2022

ARLINDA MARIA OLIVEIRA CUNHA
Gestora Financeira
CPF : 670.884.145-20

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Henrique Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Alves Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
824

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 017/2022

A CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça da Bâbia, s/n – Centro – Simões Filho/Ba, inscrita no CNPJ nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente **ERIVALDO COSTA DOS SANTOS,** doravante, denominado, **CONTRATANTE** e a empresa **AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI/ME,** CNPJ nº 23.714.489/0001-69, situado a Rua Caminhos das Arvores, 218 – Recanto dos Eucaliptos – Simões Filho/BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo titular **Sr. ADIELSON NERES SILVA,** portador do documento de Identidade nº 937.833.371 – SSP/BA e CPF nº 831.006.955-34, aqui denominada **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente instrumento para a prestação de serviços, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº 021/2022, referente ao Convite nº 002/2022, Nota de Empenho nº 073/2022, que regerá pelas Leis nºs 8.666/93 e suas posteriores alterações, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

§ 1º. O objeto deste CONTRATO será realizado em conformidade com o Edital de Carta Convite nº 002/2022 e seus Anexos que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas para o pagamento deste Contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho

Atividade: 01.031.001.2.001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
825

3. CLAUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO, PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E EXECUÇÃO

3.1. A contratação será efetivada segundo o regime de execução **INDIRETA POR PREÇO GLOBAL.**

3.2. O valor global deste Contrato é de R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

3.3. Para fins de acompanhamento do adimplemento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, a CONTRATADA deverá entregar a documentação a seguir relacionada juntamente com a Nota Fiscal/Fatura referente ao serviço executado:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;

b) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

c) Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;

d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

3.4. O pagamento à contratada será realizado pela Câmara Municipal de Simões Filho mensalmente na proporcionalidade do serviço executado, conforme o Relatório de Consumo Médio e/ou de Transações, ANEXO II deste T.R.

3.5. O faturamento deverá ocorrer através de Nota Fiscal/Fatura, emitida em 2 (duas) vias, com os requisitos da lei vigente.

3.6. O prazo para pagamento será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, mediante Ordem Bancária em conta corrente ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, de acordo com as exigências administrativas em vigor;

3.7. Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções tributárias;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
826

3.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes ao serviço, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

3.9. Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA nos sítios oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

3.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

3.11. Quanto às condições de recebimento, estas estão estabelecidas no item 5 do TR.

3.12. Do regime da execução e da forma de prestação dos serviços:

3.12.1. O serviço contratado será realizado por execução indireta, parcelada, e, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pelo setor competente;

3.12.2. Os serviços serão executados na sede da Contratante, normalmente, dentro do período de funcionamento desta Casa Legislativa, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira e das 08:00 às 13:00 horas nas sextas-feiras, e excepcionalmente, nos casos de urgência, a qualquer tempo, inclusive em finais de semana e feriados, bem como no turno noturno, sem ônus adicional ao CONTRATANTE.

3.12.3. Os serviços objeto deste certame serão executados nos seguintes equipamentos:

Quantidade	Descrição	Data de Aquisição
04	AR CONDICIONADO ELGIN PISO/TETO 60.000 BTUS 220 V	18/06/2018
02	AR CONDICIONADO SPLIT MIDEA 18.000 BTUS 220 V	18/06/2018
02	AR CONDICIONADO BRIZE SPLIT PISO/TETO 60.000 BTUS 220 V	27/02/2014
23	ARCONDICIONADO SPLIT AGRATTO 18.000 BTUS 220 V	24/03/2017
01	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS ELGIN 220 V	24/03/2017
01	AR CONDICIONADO LG SPLIT 9.000 BTUS 220 V	31/12/2004
01	AR CONDICIONADO GREE SPLIT 12.000 BTUS 220 V	17/12/2012
01	AR CONDICIONADO GREE JANELA 12.000 BTUS 220 V	17/12/2012
12	FRIGOBAR 120 LITROS CONSUL 220 V	05/10/2009
05	FRIGOBAR 120 LITROS CONSUL 220 V	27/02/2014
02	FRIGOBAR 120 LITROS CONSUL 220 V	18/06/2018
01	FREEZER HORIZONTAL 230 LITROS 1 TAMPA ESMALTEC 220 V	29/06/2018
01	GELADEIRA DUPLEX CONSUL TURBO FRIO 380 LITROS 220 V	26/01/2006
56	TOTAL GERAL	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonifácio Gomes Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
827

3.12.4. Outros equipamentos de condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração poderão ser incorporados ao patrimônio e/ou uso da Câmara Municipal de Simões Filho, podendo vir a compor a relação de equipamentos do subitem 3.3 deste TR, mediante assinatura de termo aditivo de acréscimo, conforme os limites legais.

3.12.5. A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos próprios necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados;

3.12.6. Os serviços objeto deste Contrato compreendem a prestação de Serviços de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva, cabendo à CONTRATADA manter os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e uso;

3.12.7. Os serviços objeto deste Contrato serão prestados em três formas distintas, a saber:

3.12.8. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA**, através de chamado do CONTRATANTE, para eliminar eventuais defeitos no funcionamento dos equipamentos.

3.12.9. **MANUTENÇÃO PREVENTIVA**, que consiste na revisão periódica das instalações e equipamentos, a ser realizada 72 horas após a contratação e mensalmente, com a finalidade de avaliar as condições de funcionamento, efetuar manutenção, detectar possíveis desgastes de peças, acessórios ou outros elementos, visando manter as instalações e os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, compreendendo os seguintes serviços abaixo descritos, não excluídos quaisquer outros necessários ao perfeito funcionamentos dos equipamentos, utilizando-se as melhores práticas e métodos disponíveis no mercado:

3.12.9.1. CONDICIONADORES DE AR:

PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA – CONDICIONADOR DE AR			
ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERIODICIDADE	
		72H APÓS ASSINATURA DO CONTRATO	MENSAL
GABINETES	LIMPEZA DOS PAINÉIS	X	X
	MANUTENÇÃO DE DANOS NA PINTURA	X	X
	MANUTENÇÃO DE RUÍDOS E VIBRAÇÕES	X	X
FILTRO DE AR	INSPEÇÃO E LIMPEZA	X	X
CIRCUITO REFRIGERANTE	MANUTENÇÃO DE VAZAMENTOS	X	X
	MANUTENÇÃO DE VÁLVULA DE EXPANSÃO	X	X
	MANUTENÇÃO DE PLUG FUSÍVEL	X	X
	MANUTENÇÃO DE SUPERAQUECIMENTO	X	X
	MANUTENÇÃO DE SUBRESFRIAMENTO	X	X
	MANUTENÇÃO DE FILTRO SECADOR	X	X
COMPRESSORES	MANUTENÇÃO DE PRESSÃO DE SUCÇÃO	X	X
	MANUTENÇÃO DE PRESSÃO DE DESCARGA	X	X
	MANUTENÇÃO DE AQUECEDOR DO ÓLEO	X	X
	MANUTENÇÃO DE BORNES E CONEXÕES	X	X
	MANUTENÇÃO DE CORRENTE	X	X
	MANUTENÇÃO DE TENSÃO	X	X
	MANUTENÇÃO DE ISOLAMENTO ELÉTRICO	X	X
	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA DO CÁRTER	X	X
	LIMPEZA DAS PAS DO ROTOR	X	X
	MANUTENÇÃO DE CORREIAS	X	X
	MANUTENÇÃO DE ROLAMENTOS	X	X

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Soares Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
828

VENTILADORES	MANUTENÇÃO DE FIXAÇÃO DE POLIAS	X	X
	MANUTENÇÃO DE TENSÃO DOS MOTORES	X	X
	MANUTENÇÃO DE ALINHAMENTO DAS POLIAS	X	X
	MANUTENÇÃO DE CORRENTE DOS MOTORES	X	X
SERPENTINA DO CONDENSADOR	LIMPEZA EXTERIOR	X	X
	LIMPEZA DRENO	X	X
	LIMPEZA BANDEJA	X	X
QUADRO	INSPEÇÃO GERAL/REAPERTO	X	X
	PONTO DE REGULAGEM DO TERMICO	X	X
	MANUTENÇÃO DE PONTO DE ATUAÇÃO	X	X
	MANUTENÇÃO DE INTERTRAVAMENTOS	X	X
	MANUTENÇÃO DE OPERAÇÃO TERMOSTATO	X	X
AR DE MISTURA	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA B.S.	X	X
	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA B.U.	X	X
	MANUTENÇÃO DE VAZÃO	X	X
AR INSUFLADO AQUECIMENTO	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA B.S.	X	X
	MANUTENÇÃO DE RESISTÊNCIA	X	X
	MANUTENÇÃO DE "FLOW-SWITCH"	X	X
	MANUTENÇÃO DE TERMOSTATO DE SEGURANÇA	X	X
	MANUTENÇÃO DE CONEXÕES BORNES	X	X
UMIDIFICAÇÃO	MANUTENÇÃO DE RESISTÊNCIA	X	X
	CHAVE DE BOIA "FLOW-SWITCH"	X	X
	CHAVE DE BOIA DA ÁGUA	X	X
	NÍVEL DA ÁGUA	X	X
CONDENSADOR COIL IN COIL	MANUTENÇÃO DE VAZÃO DA ÁGUA	X	X
	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA DE ENTRADA/SAÍDA	X	X
	ATUAÇÃO DO "FLOW-SWITCH"	X	X
CONDENSADOR SHELL AND TUBE	LIMPEZA (INTERIOR DOS TUBOS (MECÂNICA)	X	X
	MANUTENÇÃO DE VAZÃO DA ÁGUA	X	X
	MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA DE ENTRADA/SAÍDA	X	X
	ATUAÇÃO DO "FLOW-SWITCH"	X	X
	LIMPEZA E PROTEÇÃO DOS ESPELHO	X	X

3.12.9.1.1. As intervenções e revisões serão executadas por técnicos especializados, instruídos e controlados pela CONTRATADA. Ressalte-se que as ferramentas e instrumentos de medida serão os recomendados pelo fornecedor do equipamento e deverá, obrigatoriamente, obedecer às recomendações da Portaria MS nº 3.523, de 28/08/98 e resolução RE nº 09-16/01/2003 – ANVISA de acordo com o roteiro de manutenção;

3.12.9.2. FREEZERS, FRIGOBARES E GELADEIRA:

3.12.9.2.1. Para freezers, frigobares e geladeiras, a manutenção preventiva consiste na execução de regulagens e ajustes (mecânicos e eletroeletrônicos), lubrificação geral das partes móveis, limpeza interna e externa com lavagem e remoção de resíduos, identificação de peças (componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos) defeituosas, gastas ou quebradas pelo uso normal dos equipamentos sob Contrato.

3.12.10. **MANUTENÇÃO CORRETIVA,** que consiste na solução de eventuais problemas, danos ou defeitos existentes, assim como os que venham a ocorrer no curso da execução do contrato, de forma a garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos, consistindo, exemplificativamente em reparação de defeitos ou danos, substituição de peças e acessórios por originais, genuínos, novos, de primeiro uso e dos mesmos fabricantes das

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
829

peças e/ou acessórios a serem repostos, sendo executados no local onde estão instalados os equipamentos (preferencialmente) ou em oficina da CONTRATADA.

3.12.10.1. A CONTRATADA deverá providenciar, quando necessário, a substituição imediata dos equipamentos objeto desta contratação, por outro de idênticas características e capacidade, sempre que em reparo fora das dependências da CONTRATADA, ou quando estiver aguardando peças e/ou componentes para o adequado reparo.

3.12.10.2. Os custos de instalações e desinstalações dos equipamentos, quando em virtude da necessidade de manutenção corretiva, estão englobados no preço da manutenção corretiva ofertado na proposta de preços.

3.12.10.3. A CONTRATADA será responsável pelos equipamentos objeto desta contratação que estejam em suas instalações para manutenção e/ou reparo, até a sua entrega definitiva, ao CONTRATANTE.

3.12.11. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR**, que consiste no remanejamento/reorganização dos equipamentos já existentes na Câmara e instalação/desinstalação de novos aparelhos adquiridos, de acordo com as necessidades da Administração, sendo que todo materiel e mão de obra necessária para a execução será fornecida pela Contratada.

3.13. Para execução dos serviços, a CONTRATADA deverá dispor, em seu quadro pessoal, de equipe técnica, para, quando acionada pelo CONTRATANTE, prestar suporte técnico imediato;

3.14. Na hipótese de ocorrência de problema nos equipamentos, que não possam ser solucionados de imediato, será feito o chamado para prestar Assistência Técnica ou Manutenção Corretiva, devendo ser atendido no prazo máximo de 03 (três) horas após abertura do chamado pelo CONTRATANTE, e os serviços deverão ser executados DE IMEDIATO, exceto quando necessitar substituição de equipamentos, peças ou componentes eletrônicos, cujo prazo de execução será definido entre as partes, após análise do problema;

3.14.1. O prazo máximo para a chamada de urgência, principalmente em casos de paralisação do sistema, será de, no máximo, 01 (uma) hora, contados a partir da realização do chamado, salvo quando justificada e motivadamente, seja estipulado, com o aval do CONTRATANTE, prolongamento desse prazo;

3.14.2. A execução de serviços que necessitarem de desligamento no todo ou parte dos equipamentos, serão programados fora do horário normal de expediente, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;

3.14.3. O CONTRATANTE acionará a CONTRATADA quantas vezes se fizerem necessárias para sanar o defeito dos equipamentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velozo Rosa e Almeida do Castro
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
830

3.15. A mão-de-obra necessária à execução dos serviços de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva, bem como na Prestação de serviços eventuais de instalação e desinstalação de condicionadores de ar descritos nos subitens anteriores, está inclusa no valor de cada serviço a ser executado;

3.16. O fornecimento de todos os materiais, lubrificantes, peças e ferramentas necessárias à plena execução dos serviços nos equipamentos estão incluídos no Contrato.

3.16.1. Descrição dos principais materiais a serem utilizados na execução dos serviços: Gás R22, R410 ou qualquer outro tipo de gás, produto específico para higienização das evaporadoras, silicone para placa eletrônica, vaselina líquida e pastosa, desincrustante, desoxidante, protetor de óxidos, lâminas de serra, lixa de ferro nº 80 e nº 100, fita isolante de baixa e de alta, fita adesiva silver tape, varetas de solda foscoper, tinta preta para marcação, tintas para correção de ponto de oxidação, limpa contato, desengraxantes, terminais elétricos, parafusos, porcas, buchas, abraçadeiras para tubos de ½, abraçadeira plástica (cinta), panos, trapos, detergentes; estão incluídos no valor do Contrato.

3.17. Após qualquer manutenção ou substituição de peças dos equipamentos, estes serão submetidos a testes quanto ao rendimento, funcionamento e segurança, seguindo a legislação em vigor:

3.17.1. Os testes deverão ser executados conforme as exigências técnicas indicadas nas especificações dos equipamentos, visando aferir as suas condições de funcionamento, para os quais a CONTRATADA deverá dispor de todos os equipamentos, instrumentos, pessoal técnico capacitado e demais meios necessários.

3.18. As peças sobressalentes utilizadas serão de primeira qualidade e uso, bem como os acessórios e ferramentas usados pelos técnicos serão os recomendados pelo fabricante;

3.19. A CONTRATADA deverá devolver ao CONTRATANTE as peças, equipamentos e componentes eletrônicos que forem substituídos por ocasião dos serviços executados;

3.20. As peças e componentes fornecidas pela CONTRATADA terão garantia mínima de 90 (noventa) dias:

3.20.1. A CONTRATADA usará somente PEÇAS E EQUIPAMENTOS originais;

3.20.2. Quando, por motivo relevante devidamente comprovado a CONTRATADA necessitar de peças e componentes similares aos originais, deverá submeter o fato ao CONTRATANTE a fim de seja dada ou negada aprovação ao material a ser substituído;

3.20.3. Durante o prazo de vigência de garantia de fábrica, todos e quaisquer atendimentos serão efetuados pela CONTRATADA nos termos das Normas de Garantia do fabricante, sem ônus para o CONTRATANTE;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Gomes Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
831

3.21. A CONTRATADA deverá apresentar, a cada manutenção, Relatório de Inspeção Técnica, atestando a execução total das rotinas de manutenção, inclusive com relação às peças substituídas, bem como informando o estado geral dos equipamentos, as condições de funcionamento e todas as intervenções realizadas, sugerindo, se for o caso, providências a serem tomadas e prazos para regularização;

3.22. Todas as despesas e custos decorrentes direta e indiretamente da execução do objeto desta licitação correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

3.23. Do local de execução:

a) Os serviços serão executados na Câmara Municipal de Simões Filho e, no que couber, à distância.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

5. CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de vigência e execução do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1 Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

6.1.2 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

6.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Prefeitura ou a terceiros;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Dias Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
832

6.1.4 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.1.5 Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

6.1.6 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.7 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

6.1.8 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

6.1.9 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.10 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.11 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições se previamente autorizadas pela Administração;

6.1.12 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.13 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1.14 Apresentar, para fins de assinatura do contrato a ser firmado:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;

b) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
833

c) Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;
d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

7. CLAUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1 Efetuar os pagamentos nas datas e prazos estipulados em contrato;
7.1.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências, desde que respeitadas às normas de segurança;
7.1.3 Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
7.1.4 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, assegurando a boa prestação e o bom desempenho dos serviços prestados;
7.1.5 Indicar pessoa responsável pela administração dos contratos;
7.1.6 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
7.1.7 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
7.1.8 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
7.1.9 Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

8. CLAUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. Comete infração administrativa a CONTRATADA que:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
834

8.1.1. Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
8.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
8.1.3. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
8.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
8.1.5. Cometer fraude fiscal; e
8.1.6. Não mantiver a proposta.

8.2. Em caso de infração administrativa, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções, nos termos do Regulamento de Licitações:
8.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Administração;
8.2.2. Multa:
a) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, data a partir da qual o atraso será configurado como inexecução total do objeto;
b) Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto;
c) Em caso de outras hipóteses de inexecução parcial, poderá ser aplicada multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, respeitados critérios de razoabilidade e proporcionalidade, considerando os impactos da obrigação inadimplida.

8.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Câmara de Simões Filho pelo prazo de até 02 (dois) anos;
8.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Simões Filho pelo prazo de até 02 (dois) anos;
8.2.5. As sanções previstas nos subitens 8.2.1, 8.2.3 e 8.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as multas.
8.2.6. Eventuais multas aplicadas poderão ser descontadas de pagamentos a serem efetuados.
8.2.7. Também ficam sujeitas às penalidades listadas as empresas ou profissionais que:
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Barnes Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 835

8.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no Regulamento de Licitações.

8.4. A penalidade prevista no item 8.2.3 será aplicada por intermédio de deliberação da Administração da Câmara, após regular instrução de processo administrativo de apuração de irregularidade pela unidade contratante.

8.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

9.1. A fiscalização e a gestão do acompanhamento da execução do Contrato caberão a Contratante, através de servidores designados com poderes para verificar se os materiais serão entregues de acordo com o previsto, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a Contratada. À fiscalização competirá velar pela perfeita execução do objeto.

§ 1º Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do Contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

9.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

10.1. Os preços propostos poderão ser objeto de revisão de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante solicitação da empresa vencedora e contratada ao Presidente da Câmara Municipal, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido, nos termos do disposto no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na lei nº 8.666/1993.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
836

§ 1º. O contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/1993.

§ 2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1. Fica a CONTRATADA, durante a execução deste Contrato, vinculada ao Edital de Licitação nº 002/2022, Carta Convite nº 002/2022 e seus respectivos Anexos, bem como à sua Proposta de Preços independente de suas transcrições.

13. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

13.1. A CONTRATADA declara neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta execução do objeto deste Contrato.

13.2. A tolerância ou não exercício, pela CONTRATANTE de quaisquer direitos a ela assegurados neste Contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a mesma exercitá-los a qualquer tempo.

13.3. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma prevista no art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/1993 e posteriores alterações.

13.4. As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
837

É, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Simões Filho, 13 de abril de 2022.

ERIVALDO COSTA DOS SANTOS - Contratante

AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI/ME - Contratada

Testemunhas:

1ª
C.P.F: 166.830.645-04

2ª
C.P.F: 064681125-93

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Flores Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
838

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO nº 017/2022

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

A) Manutenção Preventiva:

ITENS	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant	Vlr. Unit. Mensal	Valor Total Mensal
I	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Janela	01	38,06	38,06
II	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Split	01	38,06	38,06
III	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU`S/h;	Midea	2018	Split	02	41,86	83,72
IV	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Elgin	2018	Piso-teto	04	90,00	360,00
V	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 60.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts/trifásico.	Britze	2014	Piso-teto	02	90,00	180,00
VI	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 9.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	LG	2004	Split	01	38,06	38,06
VII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Agratto	2017	Split	23	41,86	962,78
VIII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de 12.000 BTU`S/h; tensão de 220 volts.	Elgin	2017	Split	01	38,06	38,06
IX	Frigobar 120 Litros; tensão de 220volts.	Consul	2009 2014 2018	------	19	35,00	665,00
X	Freezer Horizontal 220 Litros; tensão de 220 volts.	Esmalt ec	2018	1 Porta	01	50,00	50,00
XI	Geladeira Duplex 380 Litros GELADEIRA DUPLEX 380; TENSÃO DE 220 VOLTS.	Consul	2006	Duplex/ Turbo Frio	01	50,00	50,00
VALOR TOTAL MENSAL							2.503,74

A = Valor para 12 (doze) meses: R$ 30.044,88 (trinta mil quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velaso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Barros Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
839

B) Manutenção Corretiva:

ITEM	Descrição dos Equipamentos	Marca	Ano	Modelo	Quant	Vlr. Unit. Mensal	Valor Total Mensal
I	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **12.000 BTU`S/h**; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Janela	01	33,00	33,00
II	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **12.000 BTU`S/h**; tensão de 220 volts.	Gree	2012	Split	01	33,00	33,00
III	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **18.000 BTU`S/h**;	Midea	2018	Split	02	36,82	73,64
IV	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **60.000 BTU`S/h**; tensão de 220 volts/trifásico.	Elgin	2018	Piso-teto	04	50,00	200,00
V	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **60.000 BTU`S/h**; tensão de 220 volts/trifásico.	Brite	2014	Piso-teto	02	50,00	100,00
VI	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **9.000 BTU`S/h**; tensão de 220 volts.	LG	2004	Split	01	33,00	33,00
VII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **18.000 BTU`S/h**; tensão de 220 volts.	Agratto	2017	Split	23	36,82	846,86
VIII	Condicionador de ar; capacidade de refrigeração de **12.000 BTU`S/h**; tensão de 220 volts.	Elgin	2017	Split	01	33,00	33,00
IX	Frigobar 120 Litros; tensão de 220volts.	Consul	2009 2014 2018	.....	19	39,65	753,35
X	Freezer Horizontal, 230 Litros; tensão de 220 volts.	Esmalt ec	2018	1 Porta	01	40,41	40,41
XI	Geladeira Duplex 380 litros GELADEIRA DUPLEX 380; TENSÃO DE 220 VOLTS.	Consul	2006	Duplex/ Turbo Fno	01	50,00	50,00
VALOR TOTAL MENSAL							**2.196,28**

B = Valor para 12 (doze) meses: R$ 26.355,12 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos).

C) Serviços de Instalação/Desinstalação:

ITEM	Descrição	Quant (Anual)	Vlr. Unit.	Valor Total
I	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL	100	90,00	9.000,00
VALOR TOTAL				**9.000,00**

C = Valor Total de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

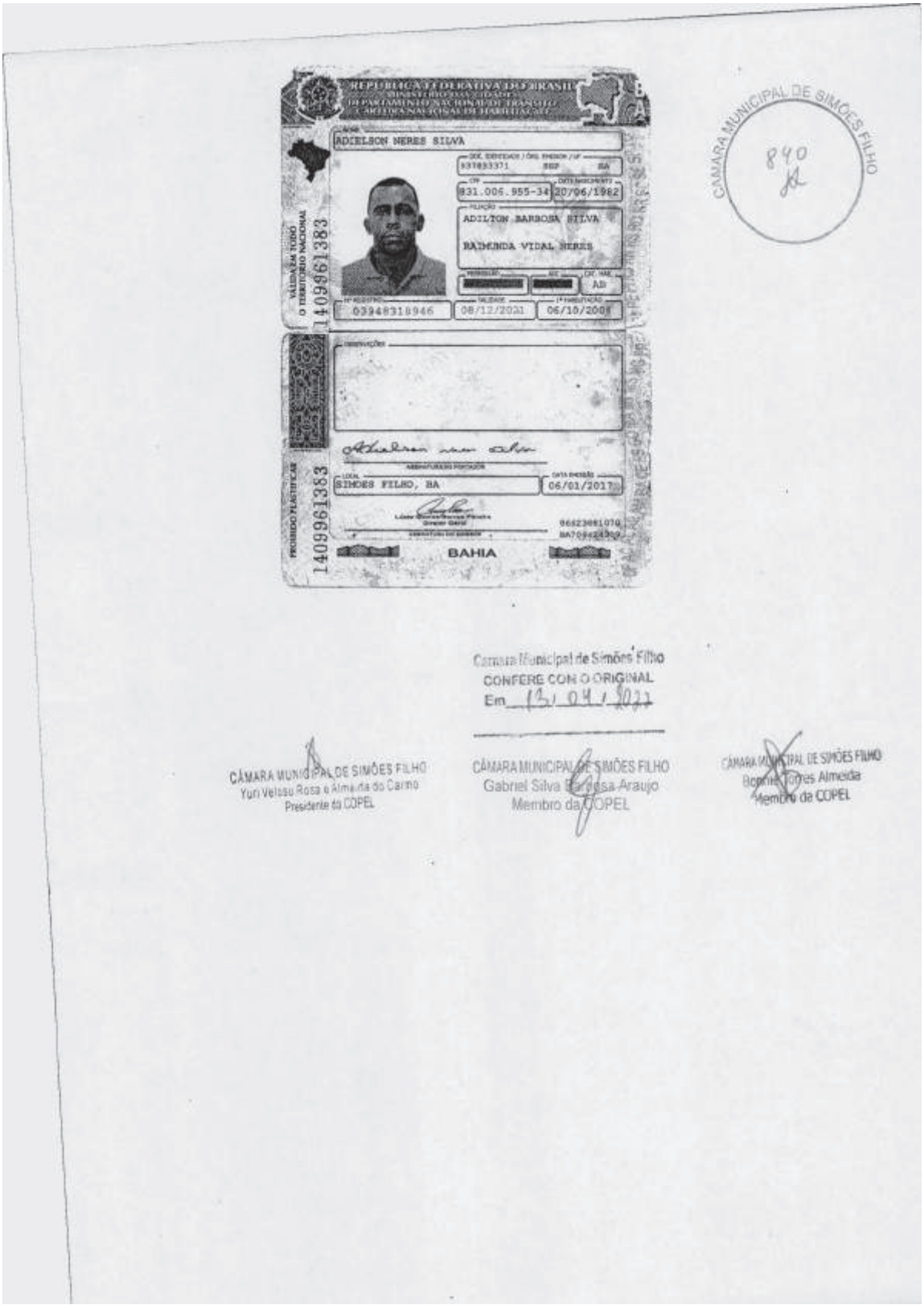
VALOR GLOBAL (A+B+C): R$ 65.490,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Valoso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
891

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIA

Contribuinte: ADIELSON PERES SILVA

Endereço: Rua CAMINHO DAS ARVORES 00218 , RECANTO DOS EUCALIPTOS - Simões Filho-BA CEP: 43700000

CPF/CNPJ: 831.006.955-34

Inscrição: 01010670027400

Data de emissão: 12/04/2022 Validade: 11/07/2022

Ressalvando o direito do Município cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas, é **certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.**

Esta Certidão se refere a inscrição municipal informada no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, com amparo no artigo 214 da Lei nº 002/2018, que institui o Código Tributário Municipal, combinado com o artigo 205, do Código Tributário Nacional.

Chave de Validação WEB: 07d7ea8b

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velasco Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 12/04/2022 11:53

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 842

Certidão Nº: 20221606375

RAZÃO SOCIAL	
AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
192.814.059	23.714.489/0001-69

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/04/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ynn Valgas Rosa e Almeida do Casmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonfim Flores Almeida
Membro da COPEL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Página 1 de 1 RelCertidaoNegativa.rpt

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Voltar | Imprimir

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
843

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.714.489/0001-69
Razão Social: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI ME
Endereço: AV RUI BARBOSA / CENTRO / SIMOES FILHO / BA / 43700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2022 a 27/04/2022

Certificação Número: 2022032901455899184640

Informação obtida em 12/04/2022 11:52:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velasco Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
844

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
CNPJ: 23.714.489/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determine sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:24:08 do dia 10/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2022.
Código de controle da certidão: **1550.C182.758C.C1C5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Vanese Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
845

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.714.489/0001-69
Certidão nº: 11592270/2022
Expedição: 12/04/2022, às 12:03:59
Validade: 09/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AJE SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.714.489/0001-69, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie [illegible] Almeida
Membro da COPEL

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Quarta-feira, 20 de Abril de 2022 | Edição Nº1.592| Caderno I

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

http://be.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 846

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Simões Filho homologa o resultado final do Processo Administrativo nº 021/2022; CONVITE nº 002/2022; Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELIME; CNPJ nº 23.714.469/0001-69; Valor global de R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais); Edvaldo Costa dos Santos – Presidente da Câmara Municipal. Simões Filho/BA, 20 de abril de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO – 2022

A Câmara Municipal de Simões Filho torna público o resumo do seguinte contrato de prestação de serviço: Processo Administrativo nº 021/2021; CONVITE nº 002/2022; Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica, instalação/desinstalação e reparos dos condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração com o fornecimento de quaisquer peças e insumos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: AJE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELIME; CNPJ nº 23.714.469/0001-69; Valor global de R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais). Contrato nº 017/2022; Data da assinatura: 13/04/2022; Vigência: 13/04/2022 a 12/04/2023. Dotação Órgão/Unidade: 01.01.001: Atividade: 01.031.001.2.001; Elemento de Despesa: 33.90.39.99. Edvaldo Costa dos Santos – Presidente da Câmara Municipal. Simões Filho/BA, 20 de abril de 2022.

SIC EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Chaves Almeida
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.